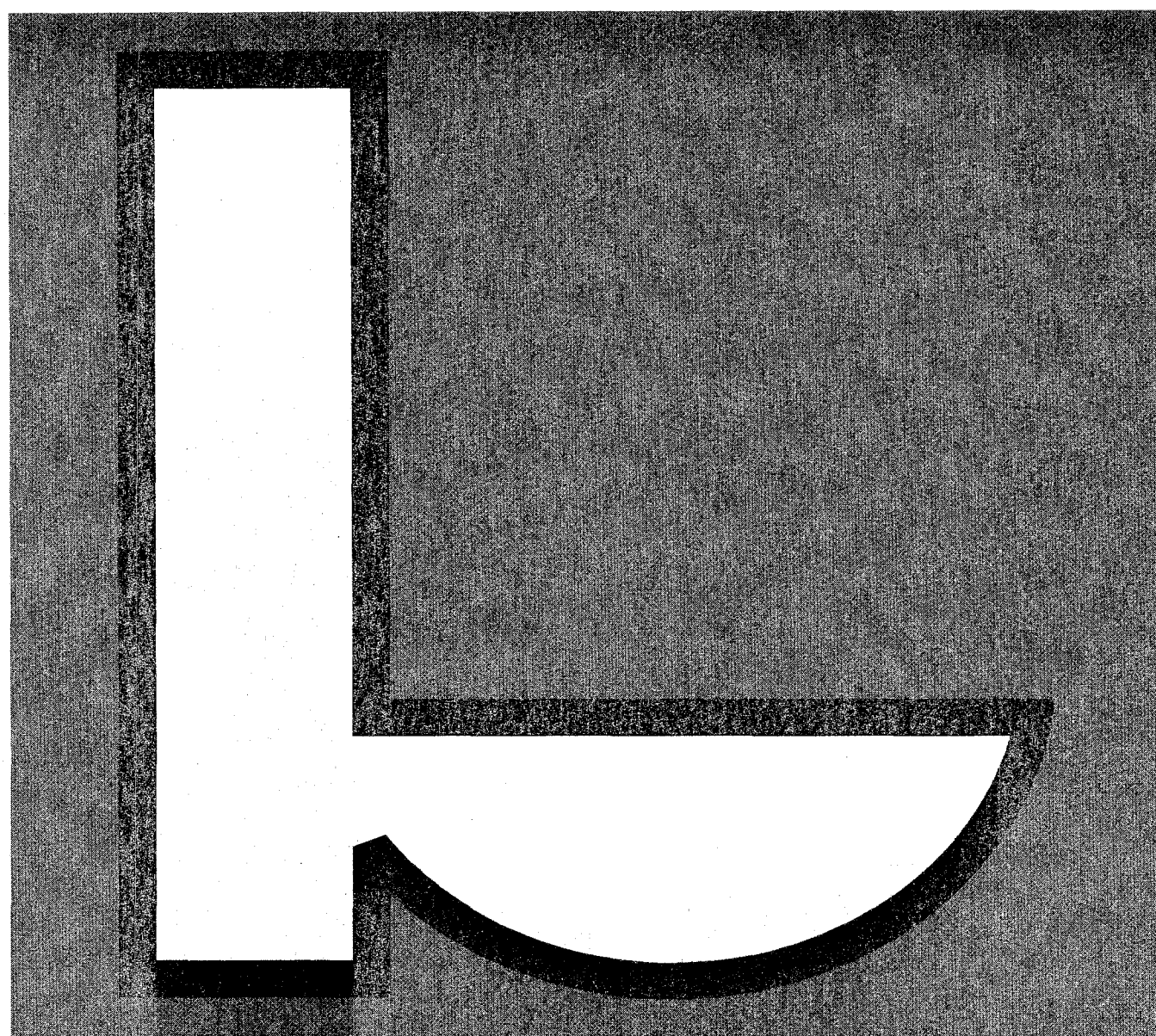


30 anos
PARLAMENTO BRASILEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LIX – Nº 019 – QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2004 – BRASÍLIA-DF



MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2003/2004)

PRESIDENTE	JOÃO PAULO CUNHA - PT - SP
1º VICE-PRESIDENTE	INOCÊNCIO OLIVEIRA - PFL - PE
2º VICE-PRESIDENTE	LUIZ PIAUHYLINO - PSDB - PE
1º SECRETÁRIO	GEDDEL VIEIRA LIMA - PMDB - BA
2º SECRETÁRIO	SEVERINO CAVALCANTI - PPB - PE
3º SECRETÁRIO	NILTON CAPIXABA - PTB - RO
4º SECRETÁRIO	CIRO NOGUEIRA - PFL - PI
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GONZAGA PATRIOTA - PSB - PE
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	WILSON SANTOS - PSDB - MT
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	CONFÚCIO MOURA - PMDB - RO
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	JOÃO CALDAS - PL - AL

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2004-CN

Atualiza o Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados no Orçamento Fiscal da União referente a 2003 (Lei nº 10.640, de 2003) para os empreendimentos relacionados neste artigo.

Art. 2º Ficam excluídos do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 2003, na forma proposta, os empreendimentos relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à realização destes empreendimentos no momento em que entender oportuno.

Art. 3º Os empreendimentos relacionados no Anexo III permanecem constantes do Quadro VII anexo à Lei nº 10.640, de 2003, na forma indicada, autorizando-se a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios e congêneres não relacionados.

Art. 4º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas nos arts. 1º, 2º e 3º, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 11 de fevereiro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ANEXO I
INCLUSÃO

QUADRO VII - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTADO	UO	LOCALIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES
39208 — Companhia Brasileira de Trens Urbanos				
26.783.0222.5753.0101	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - DA LINHA 1 DO METRÔ - TRECHO SÃO GABRIEL - VIA NORTE	MG	39208	Contrato 23/2002-DA Contrato 35/2002-DA
39211 — Companhia Docas do Espírito Santo				
26.784.0230.3508.0032	OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	39211	
26.784.0230.1158.0002	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	39211	
39213 — Companhia das Docas do Estado de São Paulo				
26.784.0231.1939.0035	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS	SP	39213	
39252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT				
26.782.0236.1516.0101	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARÁ - DIVISA PA/TO - MARABÁ - ALTAMIRA - ITAITUBA	PA	39252	Contrato PD/2-00011/01-00
26.782.8035.5850.0002	ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	39252	Contrato PD-06.0045/00-00
26.782.0220.2834.0032	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	39252	PG-019/2000-00
26.783.02331276.0101	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - EM JARAGUÁ DO SUL	SC	39252	Contrato 45/2002 Contrato 272/2002
26.782.0238.1428.0101	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-317 NO ESTADO DO AMAZONAS - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC	AM	39252	Contrato PD/01/07/2000-00 Contrato PD/01/18/2001-00
26.782.0235.5708.0009	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-330/PI - BOM JESUS - DIVISA PI/MA	PI	39252	
26.782.0663.5394.0043	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	39252	Contrato PD-10-025/01 Contrato PD-10-033/01-00
26.782.0233.5707.0003	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO	PR	39252	Contrato PG-171/98-002
26.782.0230.5704.0121	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-342/ES - ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENEZIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG	ES	39252	Contrato PG-093/2001-99 Contrato PG-094/01-99 Contrato PG-095/2001-99
26.782.0235.1236.0101	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-230, TRECHO JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE - ESTADO DA PARAÍBA	PB	39252	Contrato PJ-007/99-DER/PB
51101 — Ministério do Esporte				
27.812.0180.5450.3028	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA USO DE COMUNIDADES CARENTES - CONSTRUÇÃO DE CENTRO OLÍMPICO - RIO BRANCO - AC	AC		
53204 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas				
18.544.0515.3589.0022	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	PI	53204	Contrato SIASG 19300250000282002
18.544.0515.3787.0023	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TAQUARA NO ESTADO DO CEARÁ - NO ESTADO DO CEARÁ	CE		Contrato SIASG 19300250000362002
73901 — Fundo Constitucional do Distrito Federal				
28.845.0904.5593.0006	IMPLANTANÇÃO DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	73901	Contrato 001/92/MC/Novacap Estação 23 até Estação 27

ANEXO II

EXCLUSÃO

QUADRO VII - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTADO	UO	LOCALIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES
39101 — Ministério dos Transportes				
26.784.0237.1568.0001	IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO ARAGUAIA-TOCANTINS — NACIONAL	GO	39101	Empreendimento
39216 — Companhia Docas do Rio de Janeiro				
	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES - CAIS DO CAJU (RJ) / NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	39216	Contrato C-SUPJUR 023/2002
53101 — Ministério da Integração Nacional				
20.607.0379.1836.0054	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - PROJETO VÁRZEA DE SOUSA NO ESTADO DA PARAÍBA	PB	53101	Contrato 007/98
53204 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas				
20.607.0379.1754.0025	CANAL ADUTOR SISTEMA CUREMA-MÃE D'ÁGUA NO ESTADO DA PARAÍBA — NO ESTADO DA PARAÍBA	PB	53204	Contrato 007/98

ANEXO III

ALTERAÇÃO

QUADRO VII - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ESTADO	UO	LOCALIZAÇÃO DAS IRREGULARIDADES
39211 — Companhia Docas do Espírito Santo				
26.784.0230.3503.0032	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA — NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	39211	Concorrência nº 001/2002
39252 — Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT				
	MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE ITAJAI / NO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	39252	Itens 2 e 3 - Contrato 039/00

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

SUMÁRIO

1 – ATA DA 26ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

AVISO

Nº 140/04 – Do Senhor José Dirceu de Oliveira E Silva, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem nº 73/04..... 05271

OFÍCIOS

Nº 24/03 – Da Senhora Isabel Cristina Groba Vieira, Procuradora da República, comunicando o arquivamento da representação nº 08123.001923/96-74..... 05272

Nº 30/04 – Do Senhor Dr. Laércio de Abreu Lopes, Diretor do Procon de Alfenas – MG, referente ao Processo nº 1.072/03..... 05275

Nº 1/04 – Da Senhora Deputada Ana Cavalcanti, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, solicitando que o PL nº 798/03 seja arquivado ou rejeitado..... 05278

Nº 41/04 – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, comunicando o término do prazo sem interposição de recurso para que o PDC nº 1, de 2004-CN, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional..... 05278

S/Nº/04 – Do Senhor Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, comunicando que foi lido e encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o Ofício nº 3, de 2004-CN..... 05278

Nº 227/04 – Do Senhor Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do PT, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a dar parecer ao PL nº 1.399/03..... 05279

Nº 228/04 – Do Senhor Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do PT, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da Região Nordeste..... 05279

Nº 229/04 – Do Senhor Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do PT, solicitando desconsiderar o Ofício nº 223/04, e indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 227/04..... 05279

Nº 230/04 – Do Senhor Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente do PT, solicitando desconsiderar o Ofício nº 222/04, e indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 228/04..... 05279

Nº 33/04 – Do Senhor Deputado José Borba, Líder do PMDB, indicando o Deputado Moacir Micheletto para Coordenador da Comissão Externa destinada a avaliar, in loco, a situação da demarcação em área da reserva indígena “Raposa Serra do Sol”, no Estado de Roraima”... 05279

Nº 34/04 – Do Senhor Deputado José Borba, Líder do PMDB, encaminhando a relação dos nomes dos Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 227-A/04..... 05280

Nº 35/04 – Do Senhor Deputado José Borba, Líder do PMDB, encaminhando a relação dos nomes dos Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 228-A/04..... 05280

Nº 96/04 – Do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, Líder do PFL, indicando o Deputado Robson Tuma para integrar a CPI destinada a “investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal”.....	05281	Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 228-A/04.	05283
Nº 103/04 – Do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, Líder do PFL, indicando o Deputado Júlio César para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 227-A/04.....	05281	Nº 97/04 – Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Bloco PL/PSL, indicando os Deputados do referido Bloco que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 227-A/04.	05283
Nº 109/04 – Do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, Líder do PFL, indicando o Deputado Machado para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 228-A/04... ..	05281	Nº 38/04 – Do Senhor Deputado Roberto Freire, Líder do PPS, indicando o Deputado Rogério Teófilo para integrar a Comissão Externa destinada a “avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários Estados da Região Nordeste”.....	05283
Nº 106/04 – Do Senhor Deputado Pedro Henry, Líder do PP, indicando o Deputado Antônio Joaquim para integrar a Comissão Externa destinada a averiguar denúncias referentes a interferências na lista de espera de pacientes necessitados de transplante de medula óssea no Instituto Nacional do Câncer.....	05281	Nº 35/04 – Do Senhor Deputado Renato Casagrande, Líder do PSB, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 228-A/04.	05283
Nº 141/04 – Do Senhor Deputado José Múcio Monteiro, Líder do PTB, indicando o Deputado Rommel Feijó para integrar a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários Estados da Região Nordeste.....	05281	Nº 36/04 – Do Senhor Deputado Renato Casagrande, Líder do PSB, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 227-A/04.	05284
Nº 123/04 – Do Senhor Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, indicando a Deputada Juíza Denise Frossard e o Deputado Itamar Serpa para integrarem a Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito do falecimento do estudante Rômulo Batista de Melo, ocorrida no hospital Público do Município de Maricá, em decorrência de suposta tortura policial. ..	05282	Nº 37/04 – Do Senhor Deputado Renato Casagrande, Líder do PSB, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 420-A/01.	05284
Nº 126/04 – Do Senhor Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão especial destinada a proferir parecer à PEC nº 227-A/04.....	05282	Nº 38/04 – Do Senhor Deputado Renato Casagrande, Líder do PSB, indicando o Deputado Paulo Baltazar para integrar a Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito do falecimento do estudante Rômulo Batista de Melo, ocorrida no hospital Público do Município de Maricá, em decorrência de suposta tortura policial.....	05284
Nº 138/04 – Do Senhor Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão especial destinada a proferir parecer à PEC nº 228-A/04.....	05282		
Nº 82/04 – Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Bloco PL/PSL, indicando o Deputado Maurício Rabelo em substituição ao Deputado Coronel Alves na CPI com a finalidade de investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal.....	05282		
Nº 96/04 – Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Bloco PL/PSL, indicando os Deputados do referido Bloco que integrarão a			
		COMUNICAÇÃO	
		Do Senhor Deputado Darci Coelho, comunicando sua filiação ao PP, e sua desfiliação do PFL.	05284
		REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	
		Nº 1.230/03 – Do Senhor Deputado Luiz Carlos Santos – Solicita informações ao Ministério do Esporte sobre os valores despendidos em diárias e passagens.....	05289
		Nº 1.335/03 – Do Senhor Deputado Inocência Oliveira – Solicita ao Senhor Ministro dos Transportes informações sobre a recuperação das estradas que cortam o estado de Pernambuco.	05289
		Nº 1.349/03 – Do Senhor Deputado Inocência Oliveira – Solicita ao Senhor Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNTI – informações sobre a recuperação das estradas federais que cortam o estado de Pernambuco.....	05290



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-2-04

IV – Breves Comunicações

- VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Luta da oradora pela estadualização do Porto de Manaus, no Amazonas. 05290
- LÉO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Solicitação ao Governo Federal de liberação de recursos à Região Nordeste, em especial ao Estado do Ceará, para reversão de danos causados pelas enchentes. 05291
- JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Conveniência de aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, sobre o confisco e destinação à reforma agrária de terras pertencentes a exploradores do trabalho escravo. Instalação da CPMI destinada ao exame da situação fundiária do País. 05292
- JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Excelência da atuação da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A. Conquista do Prêmio Nacional de Gestão Pública pela ELETROSUL. Realização pela empresa de investimentos na área social. 05293
- VALDENOR GUEDES (PSC – AP) – Estruturação dos organismos policiais brasileiros para o efetivo combate ao tráfico de drogas. Destinação de recursos orçamentários a programas de repressão e prevenção ao uso de entorpecentes e ao tratamento de dependentes químicos. Maior rigor do Governo brasileiro no combate às ações de narcotraficantes. 05295
- PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ) – Solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica de providências acerca do descumprimento, pela Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro, de compromissos contratuais assumidos no processo de privatização. Atuação do orador em defesa das populações do norte e noroeste fluminenses. 05296
- DR. RIBAMAR ALVES (PSB – MA) – Participação na comitiva do Ministro José Fritsch, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, em visita a Angola. Assinatura, pelo Ministro, de protocolo de intenções com o Governo angolano para transferência àquele país de tecnologia do setor de pesca nacional. 05297
- ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) – Realização de seminário sobre a integração do Rio Piracicaba à Hidrovia Tietê–araná, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo. 05298
- ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ) – Congratulação ao Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pela defesa de aprovação de pontos consensuais da reforma do Poder Judiciário. Repúdio à proposta de criação da súmula vinculante sobre obrigatoriedade de acompanhamento, pelas instâncias judiciais, de decisões e diretrizes do Supremo Tribunal Federal. 05299
- VICENTINHO (PT – SP) – Importância dos incentivos fiscais à pequena e microempresa para a geração de empregos no País. 05299
- ZULAIÊ COBRA (PSDB – SP) – Retomada dos debates sobre a reforma do Poder Judiciário no Congresso Nacional. Alinhamento da oradora à orientação contrária do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao estabelecimento de súmula vinculante pelos Tribunais Superiores. Receptividade do Conselho Nacional de Justiça à criação de mecanismos de controle externo do Poder Judiciário. 05300
- EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Importância da aprovação do Plano Nacional de Floresta para implementação de modelo de desenvolvimento sustentável na região amazônica. Exclusão social e devastação ambiental como consequência dos modelos de desenvolvimento até então praticados. 05301
- DARCÍSIO PERONDI (PMDB – RS) – Queda dos índices de popularidade do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Conveniência de reavaliação de estratégias do Governo Federal. Encontro realizado pela Federação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas para debate da crise da área hospitalar. Formação, pela Frente Parlamentar da Saúde, de comitê para discussão dos recursos do Sistema Único de Saúde destinados a instituições hospitalares. Necessidade de alteração do projeto de lei sobre biossegurança pelo Senado Federal. 05301
- JAIR BOLSONARO (PTB – RJ) – Críticas ao Ministro da Defesa, José Viegas. Contrariedade à extinção do Departamento de Aviação Civil. Descaso dos Poderes Executivo e Legislativo com os militares brasileiros. 05302
- BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS) – Esforços despendidos pelo Governo Federal para reversão de danos causados pelas inundações no País. Necessidade de revisão do planejamento governamental na área de infra-estrutura. Omissão do governo anterior quanto à conservação das rodovias brasileiras. 05303
- JURANDIR BOIA (PSB – AL) – Apoio à recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Risco de insuficiência financeira da autarquia pelo rateio dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional entre os Estados. Conveniência da diversificação da atuação da Sudene. Apreensão com a exoneração da economista Tânia Bacelar do cargo de Secretária de

Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.	05304	Ministério da Ciência e Tecnologia. Elogio ao ex-titular da Pasta, Roberto Amaral.	05310
MAURÍCIO RABELO (Bloco/PL – TO) – Compromisso do Governo Luiz Inácio Lula da Silva com a realização de efetiva reforma agrária no País. Precariedade das condições sociais e infra-estruturais dos assentamentos no Estado de Tocantins. Necessidade de ação interministerial para minoração dos prejuízos causados pelas enchentes no Estado.	05305	IVO JOSÉ (PT – MG. Pela ordem.) – Presença em plenário do Prefeito Geraldo Nascimento de Oliveira, do Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais.	05310
SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Anúncio de implementação de política habitacional pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.	05305	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Saudação ao Prefeito Municipal de Timóteo.	05310
LUIZ COUTO (PT – PB) – Aplausos ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, pelas ações empreendidas no combate aos efeitos das enchentes na Região Nordeste. Apelo a Parlamentares, Governadores de Estado e Prefeitos Municipais para somatório de vontade política e entendimento final, com vistas à aprovação do projeto de lei sobre recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.	05306	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Anúncio de encerramento da sessão tendo em vista a inexistência de quorum regimental para apreciação da Ordem do Dia.	05310
ZÉ GERALDO (PT – PA) – Insuficiência dos investimentos públicos em habitação e infra-estrutura de transportes, evidenciada pelos prejuízos causados pelas enchentes em várias regiões do País. Inviabilidade de realização de obras na região amazônica durante o período chuvoso.	05307	V – Encerramento	
COLBERT MARTINS (PPS – BA) – Competência demonstrada pelo Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, na execução de ações emergenciais contra os efeitos das chuvas no País, particularmente na Região Nordeste. Concessão, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de audiência ao Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia.	05308	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	
NELSON BORNIER (PMDB – RJ) – Pedido ao Governo Federal de apoio às vítimas de inundações na Baixada Fluminense, Estado do Rio de Janeiro. Inexistência de saneamento básico em Municípios do interior do País.	05309	2 – ATA DA 27ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2004	
LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO) – Matéria publicada pelo jornal O Estado de S.Paulo , sobre a presença do parasita <i>trypanosoma cruzi</i> , causador da doença de Chagas, em DNA de múmias encontradas no deserto de Atacama, entre o sul do Peru e o norte do Chile. Homenagem ao cardiologista Anis Rassi, referência nacional na área de pesquisa e tratamento da doença.	05309	I – Abertura da sessão	
HAMILTON CASARA (PSB – RO. Pela ordem.) – Demonstração de confiança do Presidente da República no Partido Socialista Brasileiro com a indicação de Eduardo Campos para o		II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior	
		III – Leitura do expediente	
		SESSÃO ORDINÁRIA DE 11-2-04	
		IV – Pequeno Expediente	
		MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Posse da nova Diretoria da Associação Cearense das Emissoras de Rádio e Televisão, em Fortaleza, Estado do Ceará.	05316
		REINALDO BETÃO (Bloco/PL – RJ) – Avanço nas negociações sobre a exportação, pela Petrobrás, de álcool combustível para o Japão. Possibilidade de participação da estatal na cadeia produtiva do álcool.	05317
		GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE) – Audiência da Comissão Externa destinada ao acompanhamento das conseqüências das enchentes na Região Nordeste com o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto. Apresentação de indicação ao Poder Executivo sobre valorização da carreira de Serviço Social da Previdência. Elogio à revista <i>Persona Mulher</i> pelos temas abordados em edição especial comemorativa do Ano da Mulher.	05317
		JOSUÉ BENGTONSON (PTB – PA) – Congratulação à Prefeita Suely Xavier Soares, de Ulianópolis, pela obtenção do 1º lugar na avaliação das administrações municipais do Estado do Pará no exercício de 2003. Conveniência de extinção da prática de trote nas universidades. Apoio às novas formas do ritual expressas na fraternidade acadêmica e no compromisso social.	05318
		LUIZ BASSUMA (PT – BA. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Indignação com	



as condições de tráfego das rodovias federais. Precariedade da BR-407, no Estado da Bahia. Conveniência de municipalização de rodovias.....	05319	Repúdio à posição assumida pelo Presidente do órgão, João Grandino Rodas.	05324
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Ato da Presidência sobre criação de Comissão Especial destinada à implementação do disposto na Lei nº 10.745, de 2003, acerca de definição de 2004 como Ano da Mulher.	05319	VICENTINHO (PT – SP) – Importância da prioridade à educação para o desenvolvimento do País. Apresentação de projeto sobre criação de universidade federal na região do ABC, no Estado de São Paulo. Defesa do ensino gratuito. Importância da inclusão digital e do combate ao analfabetismo no País. Assassinato do dentista negro Flávio Ferreira Sant'Ana, em São Paulo.	05325
CARLOS SANTANA (PT – RJ) – Discriminação racial praticada por proprietária de pousada, no Distrito Federal, contra afro-descendentes do quilombo do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado do Mato Grosso. Assassinato de dentista negro em São Paulo, Estado de São Paulo. Atuação parlamentar do orador contra desigualdades e preconceitos existentes no País.....	05319	CONFÚCIO MOURA (PMDB – RO) – Des-caso governamental com o Projeto de Assentamento Imigrantes, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia. Início do cadastramento dos assentados para recebimento de créditos destinados à construção de residências.	05326
RAUL JUNGSMANN (PPS – PE) – Efeitos devastadores das chuvas no País. Omissão do Governo Federal e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no atendimento às populações atingidas pelas enchentes. Inércia da sociedade brasileira e de entidades civis no reclamo de ações em favor das vítimas das cheias.	05320	CARLOS NADER (PFL – RJ) – Inexistência de política de geração de empregos no âmbito do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.	05327
EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Dados sobre a exploração da mão-de-obra infantil no País, constantes em relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho. Urgente erradicação do trabalho infantil no território brasileiro.....	05321	LEONARDO MONTEIRO (PT – MG) – Investimentos realizados pela Petrobrás em projetos sociais, ambientais, culturais e esportivos no exercício de 2003.	05328
CHICO ALENCAR (PT – RJ) – Reunião da bancada federal do Estado do Rio de Janeiro com o Presidente da Petrobrás para debate da instalação de refinaria de petróleo no norte fluminense. Urgência na aprovação, pela Casa, da proposta de emenda à Constituição sobre o confisco de terras pertencentes a exploradores do trabalho escravo.	05322	FÁTIMA BEZERRA (PT – RN) – Posse do Prof. Josivan Barbosa Menezes na Diretoria da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Apoio à transformação da instituição na Universidade Federal do Semi-Árido. Envio de requerimento de informações ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União acerca dos recursos destinados à merenda escolar. Empenho da banca-da nordestina na recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Necessidade da adoção de ação conjunta entre o Governo Federal, Estados e Municípios para atendimento às vítimas das enchentes no Nordeste brasileiro. Louvor ao anúncio do Governo Federal de abertura de concurso público para contratação de servidores.	05329
MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Críticas da Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, Zilda Arns, à atuação do Governo Luiz Inácio Lula da Silva na área social. Conveniência de retomada de programas sociais exitosos. Correspondência encaminhada ao orador pelo Presidente da Associação Comercial do Paraná, Marcos Domakoski, a respeito da política econômica adotada pelo Governo petista.	05322	MAURO PASSOS (PT – SC. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Apoio à política do Governo Federal de prioridade na contratação de pessoal por meio de concurso público. Despropósito de multa aplicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica à empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A.	05330
ENIO BACCI (PDT – RS. Pela ordem.) – Participação da Comissão de Direitos Humanos da Casa nas negociações em torno do repatriamento do menor brasileiro Iruan Ergui Wu.....	05324	ANTÔNIO CRUZ (PTB – MS) – Urgente necessidade de atendimento, pelo Governo Federal, das reivindicações dos médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social em greve.....	05330
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Acerto da reprovação, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, da compra da empresa Chocolates Garoto pela multinacional Nestlé.		GERVÁSIO SILVA (PFL – SC) – Transcurso do aniversário de emancipação político-administrativa dos Municípios de Presidente Getúlio, Taió e Ituporanga, no Estado de Santa Catarina. .	05330

NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Restrições de direitos e de manifestação inerentes às carreiras militares. Relevância do papel da Confederação da Família Militar na garantia de bem-estar social aos integrantes das Forças Armadas.	05331	cial à execução do odontologista negro Flávio Ferreira Sant'Ana por policiais militares na cidade de São Paulo. Caracterização de motivação racista para o crime. Manifesto do Movimento Negro do PMDB paulista contra o homicídio. Prática de racismo por gerente de pousada brasiliense contra militantes de comunidade remanescente de quilombo. Acerto da inclusão na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, sobre o estabelecimento de pena de confisco de terras pela exploração de trabalho escravo. Urgência na implementação de reforma agrária efetiva no País. Urgente aprovação do Projeto de Lei nº 3.198, de 2000, sobre a instituição do Estatuto da Igualdade Racial. Ameaças de morte recebidas pelo orador pela participação na CPI de investigação da ação de grupos de extermínio na Região Nordeste.....	05335
GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA. Pela ordem.) – Manifestação de pesar pelo falecimento do jornalista maranhense Cícero Alves da Silva...	05332	PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Associação da Presidência ao pronunciamento do Deputado Luiz Alberto.	05336
DR. HELENO (PP – RJ) – Congratulação ao Ministro da Saúde, Humberto Costa, pela disponibilidade do exame de detecção da osteoporose masculina no Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia, na cidade do Rio de Janeiro. Protesto contra a privatização de serviços de abastecimento de água.....	05332	TARCISIO ZIMMERMANN (PT – RS) – Apoio ao pronunciamento do Deputado Luiz Alberto. Balanço do primeiro ano do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.	05336
ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA) – Visita à Casa da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéa Freire, e do Ministro da Educação, Tarso Genro. Debate sobre a realização da 1ª Conferência Nacional das Mulheres. Defesa da continuidade do ensino público gratuito em todos os níveis. Realização de aula pública de capoeira, ioga, ginástica e artes marciais em Salvador, Estado da Bahia. Impertinência de tentativa do Conselho Federal de Educação Física de exigibilidade de formação de nível superior para instrutores de capoeira. Protesto contra a retirada da disciplina de Educação Física da grade curricular da rede baiana de ensino fundamental e médio. Conveniência da aprovação do Projeto de Lei nº 7.370, de 2002, sobre a não-sujeição de profissionais de dança, artes marciais e ioga à fiscalização dos Conselhos Regionais de Educação Física.....	05332	BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS) – Associação ao pronunciamento do Deputado Luiz Alberto. Participação do orador no documentário <i>Viva o Brasil, canalha – Uma idéia em marcha, Carlos Cavaco</i> . Teor de discurso proferido pelo revolucionário socialista Carlos Cavaco. ...	05337
PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC) – Convite aos Parlamentares para a homenagem póstuma prestada pelo PCdoB ao ex-presidente da agremiação, João Amazonas.	05333	IRINY LOPES (PT – ES) – Solidariedade ao Deputado Luiz Alberto e à população negra brasileira. Apresentação de proposta de emenda à Constituição proibitiva do recebimento, pelos Parlamentares, de vencimentos duplos no período da convocação extraordinária do Congresso Nacional.....	05338
LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Mobilização do Movimento das Mulheres Donas de Casa em defesa do direito à aposentadoria e do reconhecimento do trabalho doméstico.....	05333	DANIEL ALMEIDA (PCdoB – BA. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Apoio ao pronunciamento do Deputado Luiz Alberto sobre a prática de crime racista no País. Matéria publicada pelo boletim <i>O Bancário</i> , do Sindicato dos Bancários da Bahia, sobre a situação da categoria no Estado e no Brasil e o descaso das instituições bancárias com os clientes. Aumento dos lucros dos bancos brasileiros.	05338
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Carta do Movimento Negro do PMDB à Nação Brasileira em repúdio ao crime cometido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo contra o dentista Flávio Ferreira Sant'Ana e à discriminação racial praticada contra remanescentes de quilombos na Capital Federal e pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.....	05334	ADÃO PRETTO (PT – RS) – Solidariedade ao Deputado Luiz Alberto por pronunciamento em repúdio a práticas de racismo. Arbitrariedade do fechamento de rádios comunitárias pela Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Ilegalidade da perseguição empreendida pela Agência Nacional de Telecomunicações contra as rádios comunitárias.....	05338
JOSÉ ROCHA (PFL – BA) – Precariedade da malha rodoviária federal no Estado da Bahia...	05335		
LUIZ ALBERTO (PT – BA) – Repúdio da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Ra-			

- HENRIQUE AFONSO (PT – AC) – Otimismo com a inclusão da reforma universitária, do sistema de avaliação do ensino superior e do plano de carreira do magistério na pauta do Congresso Nacional. Desafios do Governo Federal no tocante à política educacional. Apoio à iniciativa da Deputada Luciana Genro de criação da Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas. Necessidade da elevação dos recursos orçamentários destinados ao ensino público..... 05339
- GUSTAVO FRUET (PMDB – PR) – Transcurso do 114º aniversário de fundação do Município da Araucária, Estado do Paraná..... 05340
- NEUTON LIMA (PTB – SP) – Risco da ação de **hackers** nos sistemas de segurança dos serviços bancários via Internet. Aumento da ocorrência de fraudes bancárias na rede. Impeiosidade da garantia da confiabilidade de sistemas digitais pelas instituições financeiras..... 05340
- WLADIMIR COSTA (PMDB – PA. Pela ordem.) – Apresentação de proposição..... 05341
- INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Vantagens para a Região Nordeste, particularmente para o Estado de Pernambuco, do ingresso do Brasil na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. Anúncio de realização de seminário sobre o tema em Recife. 05342
- GILBERTO KASSAB (PFL – SP) – Incompetência administrativa da Prefeita Municipal Marta Suplicy, demonstrada nos efeitos devastadores das enchentes em São Paulo, Estado de São Paulo..... 05342
- SANDES JÚNIOR (PP – GO) – Precariedade das rodovias federais no País, principalmente nas Regiões Nordeste e Sudeste. 05343
- DR. PINOTTI (PFL – SP) – Baixa qualidade do ensino fundamental da rede de ensino público de São Paulo. Implementação pelo orador do Programa de Formação Integral da Criança, na condição de Secretário de Educação do Governo do Estado de São Paulo. Universalização do acesso ao ensino fundamental no País..... 05344
- TETÉ BEZERRA (PMDB – MT) – Indignação com a violência contra mulheres no Estado de Mato Grosso. Necessidade de adoção de políticas públicas destinadas ao amparo da classe. . 05345
- JEFFERSON CAMPOS (PMDB – SP) – Inconveniência de contratação de funcionários sem concurso público pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pela União no tocante aos gastos com pessoal. Defesa de realização de concurso público para contratação de servidores. 05346
- MOREIRA FRANCO (PMDB – RJ) – Tratamento discriminatório dispensado pelo Governo Federal ao Estado do Rio de Janeiro. 05347
- ENIVALDO RIBEIRO (PP – PB) – Credenciamento do Laboratório de Patologia Animal da Universidade Federal de Campina Grande, no Estado da Paraíba, para realização de diagnósticos de doenças de origem animal. 05348
- LINCOLN PORTELA (Bloco/PL – MG) – Indignação com o elevado número de brasileiros não portadores do registro de nascimento e de outros documentos, sobretudo nas Regiões Norte e Nordeste. Assinatura de convênio entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação para a expedição de documentos. 05348
- JOÃO TOTA (Bloco/PL – AC) – Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 2.546, de 2003, sobre instituição de parcerias público-privadas, para implementação de programas de investimentos em infra-estrutura. 05348
- ANDRÉ DE PAULA (PFL – PE) – Prejuízos causados pelas enchentes no Estado de Pernambuco. Imediata ação do Governo Federal em prol dos Municípios atingidos pelas chuvas. 05349
- ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT – MS) – Aprovação, pela Casa, da Medida Provisória nº 139, de 2003, sobre criação do Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência. Solicitação aos dirigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para definição de critérios para destinação de recursos ao Programa.... 05350
- ANTONIO NOGUEIRA (PT – AP) – Solidariedade do PT ao orador ante injusta cassação do mandato parlamentar pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá. Apresentação de recurso ao Tribunal Superior Eleitoral para revisão da decisão do TRE amapaense..... 05350
- V – Grande Expediente**
- MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pela ordem.) – Inexistência de previsão de recursos orçamentários para pagamento de salário mínimo a idosos. Urgente tramitação de proposta de alocação de verbas do Orçamento Geral da União para pagamento do benefício às pessoas idosas. 05351
- LUCIANA GENRO (Sem Partido – RS) – Contradição entre a ideologia do Partido dos Trabalhadores e as ações do Governo petista. Retrocesso das reformas encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Redução dos investimentos na área social para atendimento às exigências do sistema financeiro internacional. Críticas às políticas externa, econômica, so-

- cial e agrária do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública e Gratuita. Preocupação com a proposta sobre reforma universitária. Reconhecimento popular da coerência dos Parlamentares expulsos do PT. Anúncio de fundação de partido político para representação dos trabalhadores..... 05352
- COSTA FERREIRA (PSC – MA. Pela ordem.) – Risco de recrudescimento do uso da mão-de-obra infantil no País com a redução dos recursos orçamentários destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil..... 05356
- FRANCISCO TURRA (PP – RS. Pela ordem.) – Anúncio de realização, pela Associação Bento-Gonçalves de Proteção ao Ambiente Natural, da Feira Internacional de Ecologia e Meio Ambiente – FIEMA Brasil 2004, no Município de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul..... 05358
- WILSON SANTIAGO (PMDB – PB) – Elevado índice de desemprego no País. Reclamação contra o baixo vulto de recursos investidos no Nordeste brasileiro pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Maior apoio do Governo Luiz Inácio Lula da Silva ao combate à desigualdade social no País..... 05357
- LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Pela ordem.) – Assassinato do dentista Flávio Ferreira Sant'Ana, pela Polícia Militar paulista. Excelência do trabalho das instituições EDUCAFRÓ e Pré-vestibular para Negros Carentes, no Estado do Rio de Janeiro..... 05361
- SILAS CÂMARA (PTB – AM. Pela ordem.) – Pedido ao Governo Federal para manutenção da prerrogativa dos Estados de emissão de licença ambiental..... 05361
- MURILO ZAUITH (PFL – MS. Pela ordem.) – Posição ocupada pelo Brasil no **ranking** dos países comprometidos com pagamento de juros de dívidas. Preocupação com os rumos recessivos da política econômica brasileira. Contingenciamento orçamentário adotado pelo Governo Federal, em prejuízo aos programas sociais..... 05362
- GERALDO RESENDE (PPS – MS. Pela ordem.) – Comentários sobre declaração da ex-Ministra Emília Fernandes favorável ao controle de natalidade no País. Importância maior do planejamento familiar como política pública de acompanhamento da população brasileira. Preocupação com o retorno da empresa Telecom Itália ao bloco de controle da operadora Brasil Telecom, no setor de prestação de serviços de telefonia celular e de longa distância, nacional e internacional. Anúncio de encaminhamento de requerimento de informações ao Ministério da Justiça sobre a procedência da autorização pela ANATEL de sobreposição de licenças na área de telefonia móvel. 05363
- NILSON MOURÃO (PT – AC. Pela ordem.) – Êxito da política externa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Proposta de criação de fundo mundial de combate à fome, apresentada pelo Presidente da República. 05364
- JOÃO ALFREDO (PT – CE. Pela ordem.) – Protesto contra a privatização do Banco do Estado do Maranhão S/A. Decepção com a equipe econômica do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.. 05365
- MORONI TORGAN (PFL – CE. Pela ordem.) – Urgência da votação do projeto de lei sobre implantação do Sistema Nacional Antidrogas. Pontos a serem aperfeiçoados na legislação. 05366
- PAULO ROCHA (PT – PA. Pela ordem.) – Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, sobre o estabelecimento da pena de exploração de terra por exploração de trabalho escravo. Aplauso à decisão do Presidente da República de inclusão da matéria na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional. ... 05366
- WAGNER LAGO (PP – MA. Pela ordem. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Protesto contra a privatização do Banco do Estado do Maranhão S/A. Pedido aos adquirentes do banco para não-demissão de funcionários. Continuidade da política neoliberal no Governo petista. 05368
- VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM. Pela ordem.) – Convite aos Parlamentares para homenagem póstuma prestada pelo PCdoB ao ex-presidente da agremiação, João Amazonas. Necrológio do líder comunista. 05368
- PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC. Pela ordem.) – Importância de acordo firmado entre os Governos do Estado do Acre e da Bolívia para beneficiamento da castanha-do-brasil..... 05369
- FÉLIX MENDONÇA (PFL – BA. Pela ordem.) – Falecimento do Sr. José Haroldo Castro Vieira. 05369
- MILTON BARBOSA (PFL – BA. Pela ordem.) – Insensibilidade do Governo Luiz Inácio Lula da Silva diante prejuízos causados pelas enchentes no País, sobretudo na Região Nordeste. Insuficiência dos recursos liberados pelo Ministério da Integração Nacional para assistência aos desabrigados. Inocuidade da liberação de recursos do FGTS, em face da informalidade e do desemprego dominantes no mercado de trabalho nordestino. Caráter acintoso da aquisição de nova aeronave pela Presidência da República. 05369

ROBERTO GOUVEIA (PT – SP. Pela ordem.) – Elogio ao Governo Federal pelas medidas adotadas de combate à dengue.....	05370	Usou da palavra para proferir parecer à medida provisória e às emendas apresentadas, pela Comissão Mista do Congresso Nacional, o Sr. Deputado PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP – SP).....	05380
HAMILTON CASARA (PSB – RO. Pela ordem.) – Anúncio de visita do Ministro da Previdência Social, Amir Lando, ao Estado de Rondônia.....	05371	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Ato da Presidência sobre criação de Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 438-A, de 2001, do Senado Federal.....	05382
FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA. Pela ordem.) – Descaso do Governo Federal com a prometida recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. Utilidade potencial da Sudene no combate aos danos causados pelas chuvas. Sucesso do processo de continuidade administrativa no Estado da Bahia. Inépcia da administração federal do PT no tocante à área social. Conveniência da adoção, pelo Governo Federal, de programas implantados na Bahia. Ineficiência do Ministério da Integração Nacional no auxílio aos desabrigados pelas enchentes. Transcurso do Dia do Jornalista. Foco prioritário da atenção do Congresso Nacional durante o período de convocação extraordinária.....	05371	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados OSVALDO BIOLCHI (PMDB, RS), WALTER PINHEIRO (PT – BA).....	05382
VI – Ordem do Dia		Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO (PSB – PE).....	05384
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2004, do Senado Federal (Medida Provisória nº 137-A, de 2003), que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências.....	05378	SANDRO MABEL (Bloco/PL – GO. Pela ordem.) – Transcurso do 72º aniversário de fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Impulso à economia da Região Centro-Oeste representado na construção, pela Petrobrás, de ramal do Gasoduto Brasil-Bolívia nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Expansão do narcotráfico e do consumo de drogas ilícitas no Estado de Goiás. Reivindicação ao Ministério da Justiça de ação enérgica da Polícia Federal no combate ao tráfico de drogas.....	05384
Votação de requerimento para retirada do projeto da Ordem do Dia.....	05378	FRANCISCO APPIO (PP – RS. Pela ordem.) – Disponibilidade, no gabinete do orador, de ensaio biográfico de Sinval Guazelli, ex-Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Transcurso do 105º aniversário de fundação do Município gaúcho de Antônio Prado. Dificuldades econômicas dos setores produtivos de maçã, de uva e vinho e do transporte rodoviário de cargas no Município. Biografia de Antônio da Silva Prado.....	05386
MORONI TORGAN (PFL – CE) – Retirada do requerimento.....	05378	Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR).....	05389
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto de lei de conversão o Sr. Deputado ODAIR (PT – MG).....	05378	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Desistência da palavra para discussão da matéria.....	05389
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Encerramento da discussão.....	05379	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados TARCISIO ZIMMERMANN (PT – RS), EDUARDO VALVERDE (PT – RO).....	05390
Votação e rejeição do projeto.....	05380	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação de requerimento para encerramento da discussão.....	05390
Encaminhamento da matéria aprovada pela Casa à promulgação.....	05380	Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado JOSÉ IVO SARTORI (PMDB – RS).....	05390
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 141, de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.....	05380	PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aprovação do requerimento.....	05391
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Votação de requerimento para retirada da medida provisória da Ordem do Dia.....	05380	Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS), GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA).....	05391
RODRIGO MAIA (PFL – RJ) – Retirada do requerimento.....	05380		
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado FRANCISCO TURRA (PP – RS).....	05380		

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação do parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01/02-CN.....	05392	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Votação e rejeição da Emenda nº 5, destacada.....	05399
Usou da palavra para encaminhamento da votação do parecer o Sr. Deputado BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS).....	05392	Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 9.....	05399
PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aprovação do parecer do Relator. Na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.....	05392	LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem.) – Retirada da Emenda nº 9.....	05399
Votação e rejeição das Emendas nºs 1 a 13, com parecer contrário, ressalvados os destaques.....	05395	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Votação e aprovação da redação final.....	05399
Votação da medida provisória.....	05395	Encaminhamento da matéria ao Senado Federal, incluindo o processado.....	05400
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL – BA), LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR).....	05395	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.546, de 2003, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada, no âmbito da Administração Pública.....	05400
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Aprovação da medida provisória.....	05396	Votação e aprovação de requerimento para retirada do projeto da Ordem do Dia.....	05400
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 1.....	05396	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 7.134, de 2002.....	05400
LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem.) – Retirada do requerimento de destaque.....	05396	Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.134, de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas; sobre a prevenção, a repressão e o tratamento; define crimes, regula o procedimento nos crimes que define e dá outras providências.....	05400
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 2.....	05396	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Anúncio de que há sobre a mesa o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº 7.134, de 2002.....	05400
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA), MORONI TORGAN (PFL – CE).....	05396	ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem.) – Justificativa da ausência do orador do plenário.....	05443
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Votação e rejeição da Emenda nº 2.....	05397	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados MORONI TORGAN (PFL – CE), ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ), ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP), JOÃO CAMPOS (PSDB – GO), DIMAS RAMALHO (PPS – SP).....	05443
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 4.....	05397	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Encerramento da discussão.....	05447
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado MURILO ZAUITH (PFL – MS).....	05397	Existência de emendas de Plenário ao projeto.....	05447
PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Votação e rejeição da Emenda nº 4, destacada.....	05398	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado FERNANDO GABEIRA (Sem Partido – RJ).....	05462
Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 5.....	05398	INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Como Líder.) – Presença do Presidente João Paulo Cunha na homenagem prestada pelo PCdoB a João Amazonas. Votos de sucesso ao novo Líder do Partido Comunista do Brasil na Casa, o Deputado Renildo Calheiros.....	05462
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA).....	05398	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Saudação ao Deputado Renildo Calheiros pela assunção da Liderança do PCdoB na Casa.....	05462



ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Pela ordem.) – Congratulações aos Deputados Renildo Calheiros e Inácio Arruda.....	05462	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Acatamento da sugestão do Deputado Miro Teixeira..	05469
SANDRA ROSADO (PMDB – RN. Pela ordem.) – Urgente necessidade de utilização de águas da Barragem de Santa Cruz para irrigação de terras na Chapada do Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.....	05463	JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Pela ordem.) – Injustiça praticada pelo Deputado Miro Teixeira contra o orador no pronunciamento como Líder do Governo na Casa.	05469
JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA. Como Líder.) – Avaliação dos trabalhos da Câmara dos Deputados durante o período de convocação extraordinária do Congresso Nacional....	05463	Usou da palavra para proferir parecer às emendas de Plenário, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, o Sr. Deputado JOÃO CAMPOS (PSDB – GO).	05470
(Durante o pronunciamento do Deputado José Carlos Aleluia, o Presidente João Paulo Cunha usou da palavra para prorrogação da sessão por uma hora).	05464	PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Solicitação ao Relator João Campos de esclarecimento sobre as emendas de Plenário.....	05470
JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Como Líder.) – Refutação de discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o sucesso do combate à fome em seu Governo. Aumento do desemprego. Críticas à redução dos recursos do Governo Federal para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Diminuição dos investimentos sociais no Governo petista. Fracasso do Programa Fome Zero.....	05465	JOÃO CAMPOS (PSDB – GO) – Resposta ao Presidente João Paulo Cunha.	05470
MIRO TEIXEIRA (Sem Partido – Como Líder.) – Caráter antidemocrático das críticas do Deputado José Carlos Aleluia ao desempenho da Câmara dos Deputados no período de convocação extraordinária do Congresso Nacional. Inconsistência da declaração do Líder do PSDB, Deputado Jutahy Junior, sobre ocorrência de continuidade da política social do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.....	05465	Aviso sobre distribuição de avulsos do projeto aos Deputados. Informação ao Plenário acerca das matérias constantes da pauta da sessão extraordinária convocada para o dia 12 de fevereiro de 2004, às 9h. Anúncio de encerramento dos trabalhos às 20h.	05470
ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Como Líder.) – Contestação a críticas do Líder do PFL contra o Governo Federal, particularmente quanto à aprovação do Projeto de Lei de Biossegurança. Razões da autorização da compra de navios usados pelo Governo brasileiro. Despropósito da tentativa de descaracterização, pelos Parlamentares opositores, da medida provisória sobre reorganização do setor elétrico.	05467	Usou da palavra para proferir parecer às emendas de Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Sr. Deputado PAULO PIMENTA (PT – RS).	05470
ENÉAS (PRONA – SP. Como Líder.) – Contestação ao pronunciamento do Deputado Miro Teixeira em defesa da política social do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Esclarecimento sobre os índices de desemprego no País. Queda da participação dos salários na renda nacional.	05468	Apresentação de proposições: ALMIR MOURA, IRINY LOPES, EDUARDO VALVERDE, GERALDO RESENDE, GONZAGA PATRIOTA, MAX ROSENMANN, LEONARDO MONTEIRO, CARLOS NADER, ÁTILA LIRA, WLADIMIR COSTA, RICARDO IZAR, GERALDO RESENDE, ALMIR MOURA, CARLOS NADER, BERNARDO ARISTON, LINCOLN PORTELA, JEFFERSON CAMPOS, PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO, SERAFIM VENZON, MARCELO GUIMARÃES FILHO, WLADIMIR COSTA, NICE LOBÃO, NELSON PELLEGRINO, EDSON DUARTE, FERNANDO FERRO, EDSON DUARTE, SANDRO MABEL.	05472
MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Proposta de apresentação de emenda ao Regimento Interno da Casa destinada à concessão de apertes nas Comunicações de Liderança.	05469	VII – Encerramento	
		DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Como Líder.) NO PERÍODO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 6, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 2.403, de 2003, sobre extensão a Estados da Região Norte dos benefícios concedidos à Zona Franca de Manaus.	05486
		DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP) NO PERÍODO	

DESTINADO ÀS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 14, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO: Crise no setor de produção leiteira do País, causada pela inadimplência com fornecedores e posterior concordata da multinacional Parmalat. Inércia do Governo Federal na proteção aos pequenos produtores de leite. Urgência na liberação de recursos do crédito rural para armazenamento e aquisição de excedentes de produção. Necessidade de aumento da participação de cooperativas no mercado de leite e derivados. 05487

SEÇÃO II

3 – ATOS DO PRESIDENTE

a) **Dispensar:** Antônio Geraldo Martins, Gilson Vieira de Araújo. 05489

b) **Designar por acesso:** Ana Cristina Silva de Oliveira, Antônio Geraldo Martins, Gilson Vieira de Araújo. 05489

c) **Alterar, em parte, designação:** Kenie de Freitas Pinheiro Santos. 05490

d) **Designar:** Adailton Alves de Oliveira, Antonio Carlos Croner de Abreu, Diomar Correa da Costa Neto, Erondina Gomes de Sousa e Tacianna Nassif Dias, Flavia Rejane Rodrigues Lugo e Camilo Adriano Lopes Soares, Jaira Santos de Vasconcelos, Levernier Machado Correa, Luiz Renato Costa Xavier, Juliene Maria Ramos Botelho Dantas, Magno Aurelio Christovam Moreira, Marcelo Augusto Coelho da Silva, Paulo Cezar Gonçalves Guerreiro, Pedro Ivan Pellegrini e Jayme Wagner Candido de Freitas, Rógeres da Silva Marques, Sildália Silva Costa, Rossani Mendonça Prado, Sílvia Maria de Souto França, Wellington Silva e Carlos Roberto da Fonseca E Silva. 05490

4 – MESA

5 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

6 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

7 – COMISSÕES

Ata da 26ª Sessão, Extraordinária, Matutina, da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 52ª Legislatura, em 11 de fevereiro de 2004

*Presidência dos Srs.: Inocêncio Oliveira, 1º Vice-Presidente; José Ivo Sartori,
João Alfredo, Dr. Ribamar Alves e Zé Geraldo, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS
SRS.:

RORAIMA

PASTOR FRANKEMBERGEN PTB
SUELY CAMPOS PP
Total de Roraima: 2

PARÁ

ZÉ GERALDO PT
Total de Pará: 1

AMAZONAS

VANESSA GRAZZIOTIN PCdoB
Total de Amazonas: 1

RONDÔNIA

EDUARDO VALVERDE PT
HAMILTON CASARA PSB
Total de Rondônia: 2

ACRE

HENRIQUE AFONSO PT
Total de Acre: 1

TOCANTINS

DERVAL DE PAIVA PMDB
Total de Tocantins: 1

CEARÁ

ANTONIO CAMBRAIA PSDB
ARNON BEZERRA PTB
JOÃO ALFREDO PT
JOSÉ LINHARES PP
JOSÉ PIMENTEL PT
LÉO ALCÂNTARA PSDB
LEÔNIDAS CRISTINO PPS

MAURO ENEVIDES PMDB
ROMMEL FEIJÓ PTB
Total de Ceará: 9

PIAUI

ÁTILA LIRA PSDB
JÚLIO CESAR PFL
Total de Piauí: 2

RIO GRANDE DO NORTE

FÁTIMA BEZERRA PT
Total de Rio Grande do Norte: 1

PERNAMBUCO

RAUL JUNGSMANN PPS
Total de Pernambuco: 1

ALAGOAS

BENEDITO DE LIRA PP
JURANDIR BOIA PSB
ROGÉRIO TEÓFILO PPS
Total de Alagoas: 3

BAHIA

ALICE PORTUGAL PCdoB
COLBERT MARTINS PPS
LUIZ ALBERTO PT
LUIZ BASSUMA PT
Total de Bahia: 4

MINAS GERAIS

ATHOS AVELINO PPS
ISAÍAS SILVESTRE PSB
LEONARDO MONTEIRO PT
Total de Minas Gerais: 3

ESPÍRITO SANTO

MANATO PDT

Total de Espírito Santo: 1**RIO DE JANEIRO**

ANTONIO CARLOS BISCAIA PT

JAIR BOLSONARO PTB

JULIO LOPES PP

Total de Rio de Janeiro: 3**SÃO PAULO**

DR. PINOTTI PFL

EDNA MACEDO PTB

JAMIL MURAD PCdoB

VICENTINHO PT

ZULAIÊ COBRA PSDB

Total de São Paulo: 5**MATO GROSSO**

CELICITA PINHEIRO PFL

Total de Mato Grosso: 1**GOIÁS**

LEONARDO VILELA PP

LUIZ BITTENCOURT PMDB

Total de Goiás: 2**PARANÁ**

DRA. CLAIR PT

RICARDO BARROS PP

SELMA SCHONS PT

Total de Paraná: 3**SANTA CATARINA**

LEODEGAR TISCOSKI PP

PAULO AFONSO PMDB

Total de Santa Catarina: 2**RIO GRANDE DO SUL**

ADÃO PRETTO PT

ARY VANAZZI PT

FRANCISCO TURRA PP

JOSÉ IVO SARTORI PMDB

MARIA DO ROSÁRIO PT

ORLANDO DESCONSI PT

Total de Rio Grande do Sul: 6**I – ABERTURA DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (José Ivo Sartori) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 54 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. LÉO ALCÂNTARA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Ivo Sartori) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. JOÃO ALFREDO, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Aviso nº 140 – Supar/C. Civil.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romeu Tuma

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de Líder do Governo

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República indica o nome do Senhor Senador Fernando Bezerra para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe de Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 73

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, alterado pela Resolução nº 1, de 1995-CN, indico o Senhor Senador Fernando Bezerra para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Ofício nº 24.885/2003/MPF/PR/SP/SOTC/2º Ofício

São Paulo, 12 de dezembro de 2003

Ref.: Representação nº 08123.001923/96-74 (Rep. nº 100)

Excelentíssimo Senhor
João Paulo da Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados/DF
Palácio do Congresso Nacional – Ed. Principal, Pra-
ça dos Três Poderes
70160-900 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência o arquivamento da representação em epígrafe, nos termos da manifestação em anexo, para os fins do disposto no § 2º do artigo 9º da Lei nº 7.347/85 instaurada a partir de requerimento formulado pelos então Deputados Federais Eduardo Jorge e Luiz Gushiken.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e distinta consideração. – **Isabel Cristina Groba Vieira**, Procuradora da República.

Representação nº 08123.001923/96-74 (Rep. nº 100/96)

Interessados: Eduardo Jorge e Luiz Gushiken

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de representação instaurada a partir de requerimento formulado pelos então Deputados Federais Eduardo Jorge e Luiz Gushiken (fls. 3/05), alegando que, em 3 de fevereiro de 1989, o Banco do Brasil concedeu empréstimo de NCz\$3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos), equivalentes, à época, a US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares) à empresa Sílfide Produtos Florestais e Administração Ltda., representada por Silvano Mário Atílio Raia e Una Beatriz de Assunção Raia, além das empresas Cícero Prado Reflorestadora Ltda., e Rio dos Pilões Reflorestamento Ltda., representada também por Silvano Mário Atílio Raia e Aldo Antônio Rafael Raia, avalista. Referido empréstimo, não tendo sido resgatado em seu vencimento, foi objeto de acordo nos autos da ação de execução de Título Extrajudicial, de nº 1.876/91, proposta pelo Banco (fls.6/10), por meio do qual alegam que o Banco do Brasil concordou em deixar de receber cerca de 75% da dívida oriunda de empréstimo, lesando o patrimônio público (fl.5). Os acordos homologados foram juntados às fls. 172/190.

Após encaminhamento ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, a presente representação foi dirigida à Egrégia Quinta Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que

determinou a juntada aos autos de cópia da decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União sob o nº 025776/92-4, da qual consta que os pareceres são unânimes ao entenderem como sanada a questão da renegociação dos empréstimos com a Sílfide, já que os atos foram tidos como regulares dentro das peculiaridades de funcionamento do Banco, não restando nada a ser esclarecido, pois não houve prejuízo para o Banco do Brasil (fls.86/89).

Foi oferecido parecer da Assessoria Econômica da Quinta Câmara, propondo o arquivamento dos presentes por não ter sido identificado prejuízo ao erário (fls. 91/93). A fls. 101, a Presidência do Banco do Brasil prestou informações acerca do acordo firmado, explicando que as alterações visavam a propiciar à devedora condições de resgatar seus compromissos em âmbito amigável e a decisão acompanhou pareceres técnicos emitidos pelas áreas operacionais do Banco.

Após tais esclarecimentos, novamente a Assessoria Econômica manifestou-se entendendo não haver como alegar a ocorrência de prejuízo à instituição, ainda que os recursos utilizados fossem provenientes de captação no mercado internacional. Em conclusão da manifestação, o órgão sugeriu que "para que se possa opinar de forma mais definitiva quanto à retificação do acordo, faz-se necessário obter novas informações a respeito" (fls. 103/107).

Diante da constatação de já haverem sido firmados vários acordos, todos descumpridos de forma sistemática, entre o Banco do Brasil e a empresa Sílfide, foram requeridas novas informações à instituição financeira no que diz respeito ao empréstimo, que as prestou em fls. 110/126. Essas informações consistiram em atualização da dívida, no valor de R\$10.116.392,73 (dez milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), informações dando conta de que todos os juros estipulados no contrato foram pagos, bem assim que a composição firmada encontrava-se vencida e em aguardo de aprovação, por órgãos competentes, de loteamento que seria utilizado para a amortização da dívida.

Em reunião realizada aos 14 de fevereiro de 1996, a Egrégia Quinta Câmara de Coordenação e Revisão, decidiu remeter os autos à Procuradoria da República em São Paulo (fls.132/136).

O Superintendente Estadual do Banco do Brasil em São Paulo, após solicitação do Ofício nº 4.165/96 (fl.148), tornou a prestar informações (fls.149/152 e 156/159), reiterando as que anteriormente já haviam sido prestadas a respeito do empréstimo e acrescentando que, na operação original, os coobrigados eram somente Silvano Mário Atílio Raia e Aldo Antonio Rafael Raia,

figurando como interveniente-garante a empresa Cícero Prado Reflorestamento Ltda. Aduziu que, posteriormente, foi liberado do aval Aldo Antonio Rafael Raia, substituído por Lina Beatriz de Assunção Raia, ocorrendo a cisão da empresa Cícero Prado Reflorestamento Ltda. Afirma, ainda, que os acordos celebrados fundam-se em dispositivos normativos internos do Banco, conforme Carta Circular nº 90/250, que foram objeto de homologação pelo Poder Judiciário.

A Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID), às fls. 204/223, prestou informações solicitadas sobre a maior taxa média anual de captação de depósitos a prazo fixo, mês a mês, divulgada no período de 3-2-89 a 31-5-91.

Após tais informações, procedeu-se à oitiva de Sérgio Manoel da Costa (fls. 225/226), gerente de atendimento no setor de recuperação de créditos da agência Centro de São Paulo, que declarou que o setor pelo qual era responsável visa a recuperar créditos que tenham saído da área negocial, para que se proceda o ajuizamento de ação executiva. Recordou-se de que, quando o processo da Sílfide chegou ao supracitado setor (RECRE), já existiam várias tentativas de negociação, não restando outro procedimento senão o ajuizamento de execução. Afirmou que, após ajuizada a execução, as negociações continuaram, chegando as partes a um primeiro acordo. Tal acordo foi submetido às esferas superiores do Banco, que o consideraram em harmonia com os padrões estabelecidos em normas internas e o aprovaram.

Foi ouvida, em seguida, Nair Yamamoto (fls. 227/228), gerente de expediente do setor de recuperação de créditos da agência Centro de São Paulo, que elaborou a conta gráfica que embasou o ajuizamento da execução da Sílfide. A conta gráfica foi elaborada a partir de um demonstrativo emitido pelo sistema de computação do Banco, contendo a posição contábil do débito. Esclareceu que a conta gráfica explicitou códigos do demonstrativo, tornando-o apto de compreensão para leigos. Revelou que esses cálculos foram devidamente atualizados.

Silvano Mário Atilio Raia, sócio majoritário da empresa Sílfide Produtos Florestais e Administração Ltda., prestou declarações esclarecendo as circunstâncias do empréstimo e as razões do inadimplemento a fls. 362/363. Declarou que sua esposa recebeu uma gleba de terras com pretensão de loteá-la e vendê-la, tomando assim, empréstimo junto ao Banco do Brasil. Alegou que, durante o período em pauta, ocorreram alterações substanciais na economia nacional, havendo acréscimo no valor do pagamento em 89% num único mês. Além disso afirma que o loteamento

sofreu atrasos por modificações na Lei de Proteção dos Mananciais, dificultando o resgate do empréstimo que se daria com a venda dos lotes. As matrículas dos imóveis garantidores da transação e da execução foram juntadas aos autos a fls. 233/305, 310/360 e 367/375.

A Divisão Pericial deste Ministério Público Federal (fls. 377/420) em Relatório elaborado, concluiu que empréstimos como o que aqui se analisa, via de regra, constituem créditos de difícil liquidação. O intuito da operação é o de recuperar o capital inicial com correção monetária e juros, ainda que inferiores aos inicialmente pactuados, não incorrendo o Banco do Brasil em prejuízo contábil algum. No entanto, salientou ser necessário um questionamento mais profundo quanto ao critério de concessão de empréstimos adotado pelo Banco do Brasil.

Relatório elaborado pela Douta Procuradora Regional da República Doutora Mônica Nicida Garcia (fls. 430/437), conclui não ter como se afirmar ter havido prejuízo ao patrimônio público, a ser reparado por meio de intervenção do Ministério Público.

Novo parecer da Divisão Pericial deste Ministério Público Federal foi oferecido, explicando que a redução do valor do débito, da ordem de 75%, não implica, necessariamente, prejuízo para o Banco, pois decorrente da multa de mora e dos juros de mora, corrigidos em acordo com o período, que chegou a causar uma incidência mensal de 89% no valor do débito. Aduziu, também, que os Bancos estipulam um pequeno percentual, estatisticamente determinado, para constituir um fundo destinado a cobrir esse eventual prejuízo, denominado "Provisão para crédito de liquidação duvidosa". A utilização desta provisão pode caracterizar prejuízo contábil, pois, quando não utilizada, é revertida em receita do exercício. Registrou-se que parte substancial do abatimento do débito refere-se a cobrança ilegal de correção e juros (fls. 448/454).

A fls. 457/459, o Banco do Brasil apresentou cópia do normativo e regulamento, observados quando da composição da dívida. Foi apresentado Relatório de análise dos documentos (fls. 462/466), que destaca não terem sido utilizados os mesmos critérios genéricos para o empréstimo à empresa Sílfide.

Em resposta ao Ofício expedido, solicitando esclarecimentos específicos levantados nos autos pelo Relatório de fls. 462/466, o Banco do Brasil apresentou designação do funcionário Cláudio Barreto Saraiwa, como funcionário competente para a formalização, por escrito, do enquadramento da operação celebrada, anexou minutas de formalização das operações de crédito e cópia do laudo de avaliação das

propriedades, à época, e informou que o empréstimo é objeto de ação judicial de execução suspensa em razão de tratativas visando à composição para pagamento (fls. 469/489).

É a síntese.

Até a data da última novação da dívida, em abril de 1996, do valor liberado pelo Banco ao cliente, equivalente a três milhões de dólares, já havia sido amortizado em U\$1.042.176,70 (um milhão, quarenta e dois mil cento e setenta e seis dólares e setenta centavos), segundo fl. 379.

A cobrança pretendida pelo Banco do Brasil, a princípio, já continha margens percentuais exorbitantes referentes a juros e multa moratória, que, inclusive, ultrapassavam em muito a margem prevista constitucionalmente. Tal afirmação é validada pela informação prestada pela Superintendência Estadual do Banco do Brasil (fl. 445) que dispõe ter sido o acordo formalizado pelo valor de U\$5.134.191,19 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e um dólares e dezenove centavos), mas, caso não cumpridas suas condições, a dívida se tornaria exigível pelo valor de U\$20.281.049,98 (vinte milhões, duzentos e oitenta e um mil e quarenta e nove dólares e noventa e oito centavos).

A cláusula imposta pelo Banco do Brasil à empresa Sílfide quando da celebração do empréstimo, que obriga o devedor a confessar dívida diversa e muito maior da qual se comprometeu a adimplir, é uma cláusula leonina e absolutamente contrária aos princípios constitucionais de isonomia e igualdade. Toda a redução de 75% (setenta e cinco por cento), proposta no acordo realizado, é proveniente da exclusão dessas taxas exorbitantes e da desconsideração parcial da cláusula lesiva imposta ao devedor.

O Banco e outras empresas de crédito, sempre que entendem adequado, editam normas visando regularizar pendências, estabelecendo encargos financeiros mais favoráveis e que viabilizem o pagamento das dívidas. Nada obsta a renegociação com o devedor, desde que com o escopo de solucionar a ação, como no caso em espécie.

A representação em epígrafe tem por objeto avaliar possíveis danos ao erário decorrentes da suposta redução da dívida contraída quando celebrado o acordo judicial. Não se trata aqui, de avaliar sobre as razões do inadimplemento ou se o contratante era ou não bom pagador, vez que a dívida é objeto de cobrança judicial por meio de ação de execução de título extrajudicial de nº 1.876/91, em curso perante a 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo (Fl. 6).

Não vislumbro, de todo o exposto, a ocorrência de qualquer irregularidade hábil a ensejar a atuação do Ministério Público Federal, notadamente atinente a qualquer afronta ao patrimônio público.

Enfatize-se que, todos os pareceres oferecidos nos autos houberam por bem entender não ter ocorrido, no caso em comento, irregularidade que ensejasse dano ao erário. Em voto proferido pelo Ministro Fernando Gonçalves, relator da Tomada de Contas Especial instaurada no Tribunal de Contas da União, entendeu que “os pareceres são unânimes ao entenderem a questão sanada (em relação aos empréstimos renegociados com a Sílfide), vez que os atos praticados foram considerados regulares dentro das peculiaridades de funcionamento do Banco, na lá restando a ser esclarecido.” (fl. 87). Semelhante foi o entendimento da Assessoria Econômica da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão deste Ministério Público Federal, que se posicionou pelo arquivamento dos presentes autos (fls. 89/91), os pareceres ofertados pela Divisão Pericial deste Ministério Público Federal entenderam de forma igual, não sendo configurado nenhum prejuízo contábil, conforme fls. 378/401 e 448/454.

Não prospera, pois, a afirmação de que o Banco do Brasil deixou de auferir renda da dívida proveniente do empréstimo ora em comento, iniciada a execução judicial, a empresa devedora propôs ao banco a repactuação de sua dívida. Tal trato, onde foi oferecida a implementação de loteamento no imóvel hipotecado como forma de propiciar o ingresso de recursos, foi aceito por atender integralmente as normas então vigentes.

Restou provado que não ocorrerá nenhum prejuízo contábil ao instituto bancário, caso seja cumprido o acordo avançado (fl. 200). A redução realizada no acordo remete a juros ilegalmente impostos no empréstimo primeiramente contratado.

Além de todo o exposto, repise-se que toda a operação em pauta já foi objeto de análise e auditoria pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, sendo que esta Corte de Contas a entendeu como dentro dos padrões (TC nº 16.894/92-0, fls. 86/88).

Há de se sopesar que a cobrança de juros escorchantes e a aplicação de índices de correção monetária ilegais forçariam ainda mais a redução da dívida, conforme relatório da Divisão Pericial deste Ministério Público Federal (fl. 465).

À vista de tudo quanto precede, não havendo sido detectada qualquer ocorrência de dano ao patrimônio público federal, e não havendo providências a serem adotadas, promovo o arquivamento da presente representação.

Oficie-se aos ilustres interessados, comunicando o teor desta promoção de arquivamento, para os fins do artigo 90º, § 2º da Lei nº 7.347/85.

Encaminhem-se os autos, no prazo legal, à Egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 12 de dezembro de 2003. – **Isabel Cristina Groba Vieira**, Procuradora da República.

Publique-se. Encaminhe-se, por cópia, aos interessados. Arquive-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

PROCON – ALFENAS – MG
Coordenadoria de Proteção e
Defesa do Consumidor
Rua Juscelino Barbosa, nº 857, Centro
CEP: 37130-000

Ofício nº 30/04

Assunto: Processo nº 001072/03

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor de Alfenas

Ao Senador

Presidente da CPI que Apura as Irregularidades no Sistema Serasa

Alfenas, 26 de Janeiro de 2004

Exmº Sr. Presidente da CPI

Com este, venho respeitosamente perante V. Exª, informar, para que tome conhecimento do processo supra citado. Principalmente das fls. 3, 4, 19 e 20, cujas cópias seguem anexo, com o objetivo de que sejam apuradas as irregularidades ocorridas neste caso concreto.

Sem mais para o momento segue protestos de estima e consideração. – **Dr. Laércio de Abreu Lopes**, Diretor do PROCON – Alfenas/MG.

PROCON – ALFENAS – MG
Coordenadoria de Proteção e
Defesa do Consumidor
Rua Juscelino Barbosa, nº 857 Centro
Cep: 37130-000.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 1.072/03

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Senhor(a) Representante Legal

Comunico, nos termos da autoridade competente, a instauração da Investigação Preliminar nº

1.072/03, tendo como Infrator(a)/Reclamado(a) Info Digital, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 70-A, centro nesta cidade de Alfenas/MG. com vistas a apurar práticas infrativas às relações de consumo nos termos da reclamação registrada neste Procon, conforme documentos em anexo. Através deste fica o Infrator/Reclamado acima qualificado, Notificado para comparecer em audiência no dia 12 de agosto de 2003 às 14.00hs na qual apresentara defesa escrita.

Alfenas, 28 de julho de 2003. – **Dr. Laércio de Abreu Lopes**, Coordenadoria do Procon.

PROCON – ALFENAS – MG
Coordenadoria de Proteção e Defesa
do Consumidor

Processo Administrativo Instaurado em face da Reclamação de nº 1.072/03 por infração ao artigo do art. 41 do Código de Defesa do consumidor.

Alonso Oliveira Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Humberto Campos, nº 528 nesta cidade de Alfenas/MG. Relata o reclamante ter firmado um contrato de compra e venda referente a um aparelho celular, Nokia, 3520, junto a Info Digital, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 70-A, centro nesta cidade de Alfenas/MG.

Alega o reclamante ter efetuado a compra do produto no dia 14-6-03, tendo pago o valor de R\$1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais), conforme doc incluso.

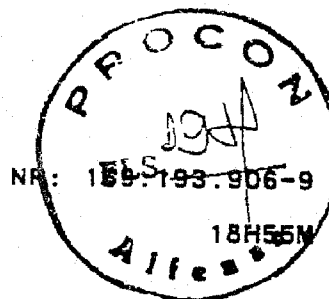
Ocorre que posteriormente o reclamante verificou o valor do aparelho em outras lojas, tendo ficado bastante surpreso ao constatar que o produto encontra-se a venda em lojas desta cidade no valor de R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Assim, agiu o reclamado em desacordo ao art. 41 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Tendo sido a reclamação processada e em razão da inobservância das normas regulamentadas, sugiro que seja aplicada a multa e outras penalidades previstas no Código de Defesa do consumidor art. 56 e 57 da Lei nº 8.078/90.

Alfenas, 28 de julho de 2003. – **Valéria de Paiva Cruz**, Assistente Jurídico.

COMUNICADO



SAO PAULO, 01 DE OUTUBRO DE 2003

PREZADO(A) SENHOR(A),

PARA A PRESERVACAO DA QUALIDADE E DA SEGURANCA DOS SERVICOS PRESTADOS A COMUNIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.43, PARAGRAFO SEGUNDO, DA LEI NR. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, COMUNICAMOS QUE RECEBEMOS DA INSTITUICAO CREDORA, PEDIDO DE INCLUSAO EM NOSSOS REGISTROS DA(S) ANOTACAO(OES) ABAIXO DISCRIMINADA(S), PARA O

NUMERO DE DOCUMENTO	:	CPF 005.819.456-89
CORRESPONDENTE AO NOME	:	KARINA FABRIS ALMEIDA DO AMARA
INSTITUICAO CREDORA	:	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTD
VALOR DA ANOTACAO	:	DATA OCORR. NATUREZA
R\$.	:	279,29 14/07/2003 FINANCIAMENTO

A SERASA AGUARDARA PELO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADO DA POSTAGEM DESTA CORRESPONDENCIA, MANIFESTACAO DE V. SA. OU DA INSTITUICAO CREDORA QUANTO A REGULARIZACAO DA(S) DIVIDA(S). NA AUSENCIA DE MANIFESTACAO, A(S) INCLUSAO(OES) SERA(AO) EFETUADA(S).

CASO V. SA. NECESSITE DE INFORMACOES ADICIONAIS OU PARA A REGULARIZACAO DA(S) ANOTACAO(OES), SOLICITAMOS QUE ENTRE EM CONTATO COM A INSTITUICAO CREDORA, NO LOCAL ONDE MANTEM OU MANTEVE RELACIONAMENTO COMERCIAL/FINANCEIRO.

PARA A SUA MAIOR FACILIDADE PODERA LIGAR PARA O TELEFONE 0800-224252.

SERASA S.A.

Juntar estes documentos ao processo correspondente após conciliação.
27/09/20/10/03
[Handwritten signature]

SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO



São Paulo, 02 DE OUTUBRO DE 2003

Prezado(a) Sr.(a), KARINA FABRIS ALMEIDA DO AMARA

Atendendo ao disposto no parágrafo 2º, artigo 43, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levamos ao seu conhecimento que, por solicitação da empresa associada abaixo, está sendo incluído nos arquivos do SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito, Base de Dados Centralizada que compõe a RIPC - Rede de Informações e Proteção ao Crédito com abrangência nacional, o registro de obrigação de sua responsabilidade, o qual será disponibilizado para consulta após 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta data.

Caso haja inexatidão nesta comunicação, V.Sª poderá pleitear a sua correção junto à empresa abaixo indicada, ou à Associação Comercial de São Paulo - SCPC (artigo 43, § 3º do referido Código).

Nº e da empresa:

LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA

Contrato: 0100240654543

Telefone: 0800 224 252

Associação Comercial de São Paulo
Rua Boa Vista, 62
São Paulo - SP
CEP: 01014-000

Em virtude do encerramento, em 11-11-2003, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades no Sistema Serasa, publique-se o presente Ofício e, após, archive-se toda a documentação junto aos autos da CPI.

Em 11-2-04. – João Paulo Cunha,
Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Of. nº 41/2004-CN

Brasília, 9 de fevereiro de 2004

Ofício circular nº 1/2004

Recife, 27 de janeiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Câmara dos Deputados
70.160-900-Brasília-DF

Assunto: Pedido para que seja arquivado ou derrotado projeto de lei que altera a legislação eleitoral conferindo à direção dos partidos a faculdade de preencher as vagas remanescentes sem obediência à determinação legal que garante às mulheres um mínimo de 30% destas.

Senhor Deputado,

1. Solicito de Vossa Excelência gestões para que seja derrotado o Projeto de Lei nº 798, de 2003, em tramitação na Câmara dos Deputados, que confere aos órgãos de direção dos partidos políticos a faculdade de preencherem as vagas remanescentes sem levar em conta a reserva de um mínimo de 30% hoje destinado a candidatas mulheres.

2. Todos sabemos quão difícil foi esta conquista para as mulheres, aspirantes a um mandato eletivo ou detentoras desse mandato. A aprovação de tal proposta que já recebeu parecer favorável do relator, na Comissão de Constituição e Justiça ensejaria manobras com vistas a dificultar candidaturas do sexo feminino. Com isto, vagas remanescentes seriam preenchidas "independentemente dos percentuais previstos para ambos os sexos", como destaca o autor em sua proposta. Pela Legislação hoje em vigor (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997) cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

3. Certa de contar com o apoio da grande maioria dos valorosos parlamentares que honra essa Câmara dos Deputados, coloco o meu trabalho aqui na Assembléia Legislativa de Pernambuco à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente, – Deputada **Ana Cavalcanti**.**Encaminhe-se à CCJR. Publique-se.****Oficie-se.**Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.Exmº Sr.
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que terminou dia 6 do corrente, sexta-feira próxima passada, o prazo sem interposição de recurso para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2004-CN, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.

Informo, ainda, que o Projeto vai à promulgação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se.Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Of nº /2004-CN

Brasília, 2 de fevereiro de 2004

Exmº Sr.
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada nesta data, o Ofício nº 3, de 2004, do Congresso Nacional (GP-O nº 68/2004, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2003, e foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração. – Senador **Paulo Paim**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Publique-se.Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
GABINETE DA LIDERANÇA

Ofício nº 227/Plen

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titulares, as Deputadas Lara Bernardi, PT/SP, Luci Choinacki, PT/SC, Maria do Rosário, PT/RS, Mariângela Duarte, PT/SP, Selma Schons, PT/PR e Telma de Souza, PT/SP, na Comissão Especial destinada a dar parecer ao Projeto de Lei nº 1.399, de 2003, que trata do Estatuto da Mulher. Como suplentes, as Deputadas Maninha, PT/DF, e Iriny Lopes, PT/ES.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Ofício nº 228/Plen

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titulares, os Deputados Fernando Ferro, PT/PE, e João Alfredo, PT/CE, na Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da Região Nordeste.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Ofício nº 229/Plen

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar seja desconsiderado o Ofício nº

223/Plen e indicar, como titulares, os Deputados Eduardo Valverde, PT/RO, Henrique Fontana, PT/RS, José Pimentel, PT/CE, Maurício Rands, PT/PE, Nelson Pellegrino, PT/BA, Nilson Mourão, PT/AC, e Professor Luizinho, PT/SP, na Comissão Especial destinada a emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227, de 2004. (Reforma Previdenciária). Como suplentes, os Deputados, Devanir Ribeiro, PT/SP, Durval Orlato, PT/SP, Guilherme Menezes, PT/BA, Ivan Valente, PT/SP, Paulo Pimenta, PT/RS, e Roberto Gouveia, PT/SP.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Ofício nº 230/Plen

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar seja desconsiderado o Ofício nº 222/Plen e indicar, como titulares, os Deputados Carlito Merss, PT/SC, Jorge Bittar, PT/RJ, José Mentor, PT/SP, Paulo Bernardo, PT/PR, Paulo Rubem Santiago, PT/PE, Virgílio Guimarães, PT/MG, e Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Especial destinada a emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228, de 2004. (Reforma Tributária). Como suplentes, os Deputados Devanir Ribeiro, PT/SP, Fernando Ferro, PT/PE, Nilson Mourão, PT/AC, Paulo Delgado, PT/MG, Professor Luizinho, PT/SP, Teima de Souza, PT/SP, e Wasny de Roure, PT/DF.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Líder do PT.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF/GAB/I/Nº 33

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Presidente em exercício da Comissão Externa
"Raposa Serra do Sol"
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o nome do Deputado

Moacir Micheletto para Coordenador da Comissão Externa destinada a avaliar, **in loco**, a situação da demarcação em área contínua da reserva Indígena "Raposa Serra do Sol", no Estado de Roraima.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº 34

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM/P nº 87/2004, encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que comporão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2004, que "altera os arts. 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social" (PEC Paralela – Alterando a Emenda Constitucional nº 41/2003 – (Reforma da Previdência).

TITULARES

Aníbal Gomes
Fernando Diniz
Jorge Alberto
Olavo Calheiros
Wilson Santiago

SUPLENTES

Adelcor Vieira
Silas Brasileiro

Outrossim, informo que as demais vagas serão preenchidas oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OF/GAB/I/Nº 35

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGM/P nº 88/2004, encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que comporão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A, do Poder Executivo, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

TITULARES

Carlos Eduardo Cadoca
Eduardo Cunha
José Priante
Osmar Serraglio
Pedro Novais

SUPLENTES

André Luiz
Ann Pontes
Max Rosenmann
Paulo Lima

Outrossim, informo que a vaga restante será preenchida oportunamente.

Atenciosamente, – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Ofício nº 96-L-PFL/04

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Robson Tuma para integrar, como membro titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal", em substituição ao Deputado Reginaldo Germano.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

Ofício nº 103-L-PFL/04

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Júlio César para integrar, como membro titular, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2004, do Senado Federal, que "altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências" (PEC Paralela – Alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – Reforma da Previdência), em substituição ao Deputado Roberto Brant.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Ofício nº 109-L-PFL/04

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Machado para integrar, como membro suplente, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A, de 2004, do Poder Executivo, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

LIDERANÇA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Of. Lid. PP nº 106

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a honra de indicar o Deputado Antônio Joaquim, do PP/MA, como membro Titular da Comissão Externa destinada a averiguar denúncias referentes a interferências na lista de espera de pacientes necessitados de transplante de medula óssea no Instituto Nacional do Câncer – INCA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. – Deputado **Pedro Henry**, Líder do PP.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Ofício nº 141/2004

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

Exmº Sr.
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Rommel Feijó (PTB-CE) para integrar a Comissão Externa destinada a avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da Região Nordeste.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF. PSDB/I/Nº 123/2004

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Juíza Denise Frossard e Itamar Serpa para integrar a Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito do falecimento do estudante Rômulo Batista de Melo, ocorrida no Hospital Público do Município de Marica, em decorrência de suposta tortura policial.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**,
Líder do PSDB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF. PSDB Nº 126/2004

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Alberto Goldman, João Campos, Yeda Crusius, Custódio Mattos e Eduardo Barbosa, como membros titulares, e os Deputados Anivaldo Vale, Bismarck Maia, Juíza Denise Frossard, Antonio Carlos Pannunzio e Zenaldo Coutinho, como membros suplentes, para integrem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2004, do Senado Federal, que “altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências” (PEC Paralela – alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – Reforma da Previdência).

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**,
Líder do PSDB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF. PSDB Nº 138/2004

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Antônio Cambraia, Eduardo Paes, Júlio Semeghini, Luiz Carlos Hauly e Walter Fedman, como membros titulares, e os Deputado Anivaldo Vale, Antônio Carlos Mendes Thame, Gonzaga Mota, Nécio Rodrigues e Yeda Crusius, como membros suplentes, para integrem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A, de 2004, do Poder Executivo, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**,
Líder do PSDB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Of. nº 82/04 –LPB

Brasília, 3 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar o Deputado Maurício Rabelo – PL/TO, para integrar, na qualidade de titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar fatos relacionados à pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal – CPIPIRAT, em substituição ao Deputado Coronel Alves – PL/AP, anteriormente indicado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Defiro. **Publique-se.**

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Of. nº 96/04 – LBP

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Jogo Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Partido Liberal indica, como titulares, os Deputados Bispo Rodrigues – PL/RJ e Miguel de Souza – PL/RO e Raimundo Santos – PL/PA, e, como suplentes, os Deputados Jaime Martins – PL/MG, Humberto Michiles – PL/AM e Sandro Mabel – PL/GO, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A, de 2004, do Poder Executivo, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.”

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Publique-se.Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Of. nº 97/04-LBP

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Partido Liberal indica, como titulares, os Deputados Bispo Rodrigues – PL/RJ, Inaldo Leitão – PL/PB e Milton Monti – PL/SP e, como suplentes, os Deputados Chico da Princesa – PL/PR, Wellington Roberto – PL/PB e Almir Moura – PL/RJ para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2004, do Senado Federal, que altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências” (PEC

Paralela – Alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – Reforma da Previdência).

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Publique-se.Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF/LID/Nº 38/2004

Brasília, 11 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rogério Teófilo/PPS – para ocupar a vaga de titular na Comissão Externa destinada a “avaliar o estado de calamidade pública provocado pelas enchentes em vários estados da Região Nordeste”.

Atenciosamente, – Deputado **Roberot Freire**,
Líder do PPS.

Publique-se.Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF/A/PSB/35/04

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Beto Albuquerque e Renato Casagrande como Titulares e Gonzaga Patriota e Barbosa Neto como suplentes na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A, de 2004, do Poder Executivo, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

Publique-se.Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF/A/PSB/36/04

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os deputados Dr. Evilásio e Paulo Baltazar como titulares e Jurandir Bóia e Dr. Ribamar Alves como suplentes na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2004, do Senado Federal, que "altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências" (PEC Paralela – Alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – Reforma da Previdência).

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF/A/PSB/ nº 37/04

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os deputados Jorge Gomes E Jurandir Bóia como titulares e Múcio Sá e Pastor Francisco Olímpio como suplentes na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 420-A, de 2001, do Wilson Santos, que "altera o art. 37 da Constituição Federal, para instituir datas e horários para realização de concursos públicos".

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

OF/A/PSB/ nº 38/04

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os deputados Paulo Baltazar como titular da Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito do falecimento do estudante Rômulo Batista de Meio, ocorrida no Hospital Público de Maricá, em decorrência de suposta tortura policial.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

Publique-se.

Em 11-2-04. – **João Paulo Cunha**,
Presidente.

Brasília 10 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Deputado João Paulo Cunha
DD Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Senhor Presidente,

Cordiais cumprimentos, venho com o presente comunicar a Vossa Excelência, que nesta data, me filiei ao Partido Progressista – PP, por conseguinte me desfiliei do Partido da Frente Liberal – PFL.

Outrossim, em conformidade com a Lei nº 9.096/95, anexo os seguintes documentos:

1. Cópia do comprovante da nova filiação;
2. Cópia da comunicação ao Partido do qual me desfiliei e,
3. Cópia da comunicação ao Juízo de minha Zona Eleitoral.

Solicito a gentileza das devidas providências, para surtimento dos Efeitos legais pertinentes.

Cordialmente, – **Darci Coelho**, Deputado Federal.



Ficha do Filiado

11

Nº -239-

Nome: **DARCI MARTINS COELHO** Sexo: () M () F

Data de Nascimento: **17.01.40** Naturalidade: **Porto Franco** UF: **MA**

Filiação: Pai: **Benedito Coelho de Souza**

Mãe: **Olga Andrade Coelho***

Estado Civil: **Casado** Profissão: **Advogado e Prof. Universitário** Grau de Instrução: **Superior**

Cônjuge: **Maria Terezinha de Jesus Alves Coelho**

Data de Nascimento: **10.03**

Endereço Residencial: **SQN 302 – Bloco G – Aptº 301 – Brasília** UF: **DF** CEP: **70723-070**

Endereço Comercial: **Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 309** UF: **DF** CEP: **70160-900**


Telefone Res.: **(61) 327.1493** Tel: Trab.: **(61) 318.5309** Cel: **(61) 9654-6115**

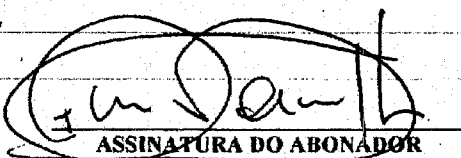
E-Mail: **dep.darcicoelho@camara.gov.br**

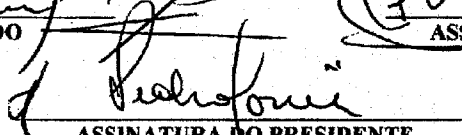
Título: **209.041.027-04** Zona: **09** Seção: **10** Município: **Tocantinópolis** UF: **TO**

Última filiação Partidária: **Partido da Frente Liberal – PFL**

Diretório Municipal de filiação: **Tocantinópolis - TO**

ASSINATURA DO FILIADO 

ASSINATURA DO ABONADOR 

ASSINATURA DO PRESIDENTE 

DECLARO QUE ESTOU DE ACORDO COM O PROGRAMA E ESTATUTO DO PARTIDO

10/02/04
DATA


ASSINATURA DO ELEITOR

Anotações do Partido:



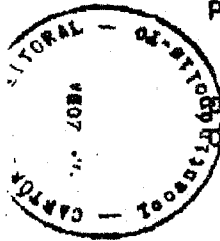
CARTÓRIO ELEITORAL - 9ª ZONA
 Registrado em Fl. 22 do Livro Compêndio
 Sob o nº 5199 Livro nº 001
 Tocantinópolis-TO, 05 de 02 de 04

[Handwritten signature]
 Rua de Brito Carneiro-Coelho
 Cadeia do Cartório

Tocantinópolis, 05 de fevereiro de 2004.

Meritíssimo Juiz,

Para os fins do artigo 21 da Lei n.º 9.096, de 1995, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, estou me desfilando do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL.



Em consequência, solicito a Vossa Excelência se digne determinar as providências de mister, para que o ato produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Dard Martins Coelho]

Dard Martins Coelho
 Título n.º 209.041.027-04 - 9ª Zona Eleitoral

Aparente para atender.
Lei. 05/02/04

A Sua Excelência o Senhor
 Doutor NILSON AFONSO DA SILVA
 MM. Juiz Eleitoral da 9ª Zona Eleitoral
 TOCANTINÓPOLIS - TO

[Handwritten signature]
 Nilson Afonso da Silva
 JUIZ DE DIREITO

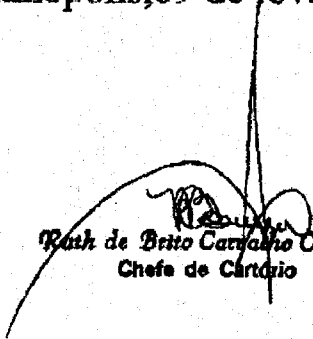
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS-TO**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o eleitor **DARCI MARTINS COELHO**, protocolou o pedido de desfiliação do Partido da Frente Liberal (PFL) nesta Zona em 05.02.04 protocolo nº 5199 fls. 101 do livro 01 pedido deferido. Certifico ainda que não foi emitido o fase correspondente em face do novo sistema para digitação de filiações está em depuração.

O referido é verdade e dá fé.

Tocantinópolis, 09 de fevereiro de 2004.


Raul de Brito Carvalho Canjê
Chefe de Cartório



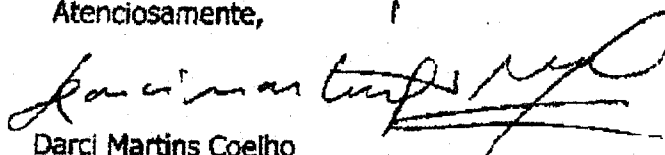
Tocantinópolis, 05 de fevereiro de 2004.

Senhor Presidente,

Para os efeitos do artigo 21 da Lei n.º 9.096, de 1995, comunico a Vossa Senhoria que, nesta data, estou me desfilando dessa agremiação partidária, deixando, portanto, de fazer parte de suas fileiras.

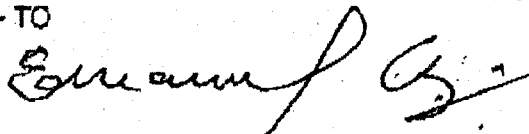
Exponho a Vossa Senhoria as providências devidas, para que surta os efeitos legais necessários.

Atenciosamente,



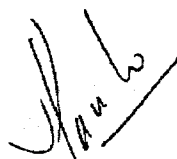
Darci Martins Coelho

A Sua Senhoria o Senhor
EMANUEL COSTA E SILVA
Presidente do Diretório Municipal do Partido da Frente Liberal - PFL
TOCANTINÓPOLIS - TO



05/02/2004

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.
Em 11/02/2004



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 1.230, DE 2003**

(Do Sr. Luiz Carlos Santos)

Requer informações ao Ministro do Esporte sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro do Esporte se digne informar, detalhadamente, as despesas realizadas por sua Pasta, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

Justificação

Dentro de nossas atribuições constitucionais de fiscalização a atuação do Poder Executivo, dada a verdadeira paralisia que parece ter tomado conta da atual Administração Federal, mostra-se oportuno e conveniente verificar com toda a atenção o desempenho de cada Pasta no que diz respeito aos vários programas constantes da lei orçamentária anual.

Assim, para se ter uma idéia do resultado concreto das diversas ações desenvolvidas, impõe-se saber, discriminadamente, quanto e como estão sendo utilizados os recursos destinados ao pagamento de diárias e passagens no âmbito daquele Ministério.

Sala das Sessões, de outubro de 2003. – Deputado **Luiz Carlos Santos**.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**. Primeira Vice-Presidentência, 2003. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro Vice-Presidente, Relator.

Defiro, ad referendum da Mesa.

Em 2004.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 1.335/03**

(Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira)

Solicita ao Sr. Ministro dos Transportes informações sobre a recuperação das estradas federais que cortam o estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inci-

so I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes, o seguinte pedido de informações:

Todas as estradas federais que cortam o estado pernambucano, sejam no todo sejam em grandes trechos, apresentam problemas de conservação, com buracos, desvios e excesso de vegetação nas laterais e acostamentos. Muitas delas já deveriam ter sido duplicadas há décadas.

A situação de abandono em que se encontram as nossas estradas ora causa acidentes, ora danifica os veículos que por elas trafegam, ora facilita a ação de assaltantes.

Todo esse quadro gera um enorme prejuízo ao escoamento da produção industrial e agrícola do nosso estado, além de prejudicar o consumo com o aumento do custo de frete e com a demora na entrega dos produtos da nossa região ou vindos de outras unidades da federação.

Por isso, diante do clamor público, julgamos necessário solicitar ao Ministério dos Transportes alguns esclarecimentos:

a) Em que estágio está o processo para recuperação ou pavimentação das seguintes rodovias federais que cortam o Estado de Pernambuco: – BR-101, 232, 408, 104, 423, 110, 316, 428, 112 e 407, especificando cada uma;

b) Em quais rodovias, em quais trechos e quais tipos de obras estão sendo realizadas, no momento atual, nas rodovias federais no estado de Pernambuco;

c) Considerando a proximidade do verão que traz, não só a Pernambuco, mas aos demais estados do Nordeste, um fluxo muito grande de turistas que optam por transitar com suas famílias de ônibus ou em carros de passeio, quais estradas e trechos deverão estar recuperados totalmente neste próximo verão;

d) Se há algum projeto concreto de duplicação de rodovias federais em Pernambuco.

Salas das Sessões, 16 de dezembro de 2003. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Vice-Presidente.

DECISÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião de 20 de janeiro de 2004, deliberou, por unanimidade, pelo encaminha-

mento do Requerimento de Informação nº 1.335, de 2003, de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira, que "solicita ao Sr. Ministro dos Transportes informações sobre a recuperação das estradas federais que cortam o estado de Pernambuco".

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha, Presidente; Luiz Piauhyllino, Segundo Vice-Presidente; Severino Cavalcanti, Segundo Secretário; Nilton Capixaba, Terceiro Secretário; Ciro Nogueira, Quarto Secretário; e Gonzaga Patriota, Primeiro Suplente.

Câmara dos Deputados, 22 de janeiro de 2004. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.349/03

(Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira)

Solicita ao Sr. Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, informações sobre a recuperação das estradas federais que cortam o estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes, o seguinte pedido de informações:

Todas as estradas federais que cortam o estado pernambucano, sejam no todo sejam em grandes trechos, apresentam problemas de conservação, com buracos, desvios e excesso de vegetação nas laterais e acostamentos. Muitas delas já deveriam ter sido duplicadas há décadas.

A situação de abandono em que se encontram as nossas estradas ora causa acidentes, ora danifica os veículos que por elas trafegam, ora facilita a ação de assaltantes.

Todo esse quadro gera um enorme prejuízo ao escoamento da produção industrial e agrícola do nosso estado, além de prejudicar o consumo com o aumento do custo de frete e com a demora na entrega dos produtos da nossa região ou vindos de outras unidades da federação.

Por isso, diante do clamor público, julgamos necessário solicitar ao Ministério dos Transportes alguns esclarecimentos:

a) Em que estágio está o processo para recuperação ou pavimentação das seguintes rodovias federais que cortam o Es-

tado de Pernambuco: – BR 101, 232, 408, 104, 423, 110, 316, 428, 112 e 407, especificando cada uma;

b) Em quais rodovias, em quais trechos e quais tipos de obras estão sendo realizadas, no momento atual, nas rodovias federais no estado de Pernambuco;

c) Considerando a proximidade do verão que traz, não só a Pernambuco, mas aos demais estados do Nordeste, um fluxo muito grande de turistas que optam por transitar com suas famílias de ônibus ou em carros de passeio, quais estradas e trechos deverá estar recuperados totalmente neste próximo verão;

d) Se há algum projeto concreto de duplicação de rodovias federais em Pernambuco.

Salas das Sessões, 17 de dezembro de 2003. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Vice-Presidente.

DECISÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião de 20 de janeiro de 2004, deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento do Requerimento de Informação nº 1.349, de 2003, de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira, que "solicita ao Sr. Ministro dos Transportes, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, informações sobre a recuperação das estradas federais que cortam o estado de Pernambuco."

Estiveram presentes os Senhores Deputados: João Paulo Cunha, Presidente; Luiz Piauhyllino, Segundo Vice-Presidente; Severino Cavalcanti, Segundo Secretário; Nilton Capixaba, Terceiro Secretário; Ciro Nogueira, Quarto Secretário; e Gonzaga Patriota, Primeiro Suplente.

Câmara dos Deputados, 22 de janeiro de 2004. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

O Sr. José Ivo Sartori, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alfredo, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alfredo) – Finda a leitura do expediente, passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra à Sra. Deputada Vanessa Grazziotin.

ASRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, companheiras e companheiros, na sessão de ontem, em um minuto, fiz importante registro em relação a alguns fatos que vêm ocorrendo na cidade de Manaus. Faço questão hoje de voltar ao assunto, mesmo sendo ainda exíguo o tempo para falar sobre o mesmo, diante da sua relevância e importância para o Estado do Amazonas, particularmente para a minha cidade, Manaus.

Há muitos anos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais precisamente desde o ano de 2001, vimos lutando contra a privatização do Porto de Manaus pelo Governo do Estado do Amazonas.

Patrimônio público federal – portanto da União –, foi o Porto de Manaus, através do Convênio nº 7, de 1997, repassado, por meio de concessão, para o Governo do Estado do Amazonas. Dessa forma, em 1997, o porto, que pertencia à companhia Docas do Maranhão, da União, foi estadualizado. Desde então, tendo já sido aprovada a Lei da “Modernização” – entre aspas – dos Portos, que objetivava transferir para a iniciativa privada a operação de todos os portos do País, o Governo do Estado do Amazonas passou a dirigir diretamente o Porto de Manaus.

Quase no final de 2001, faltando 2 anos para a conclusão de seu mandato, o então Governador do Estado, Sr. Amazonino Mendes, determinou que fosse promovida “licitação” – também entre aspas, uma vez que eivada de irregularidades –, por meio da qual o Governo repassou o controle do porto às 2 empresas privadas “vencedoras” – novamente entre aspas –, que formaram 2 consórcios diferentes, mas ambos com a participação das mesmas 2 empresas, que administram o Porto de Manaus desde 2001.

Havia, naquela época, muitas denúncias em relação a essas irregularidades e ilegalidades. E, infelizmente, esta Câmara dos Deputados levou quase 1 ano para conseguir ter acesso ao processo licitatório do Ministério dos Transportes, quando constatamos que houve uma grande armação para entregar de mão beijada aquele patrimônio público, o Porto de Manaus, a um grupo inescrupuloso de empresários, que teve à frente o ex-Senador da República Carlos Alberto de Carli. De lá para cá, os problemas só aumentaram.

Não bastasse esse procedimento licitatório ilegal, o Governo do Estado disponibilizou recursos da ordem de 35 milhões de reais a essas empresas para reformar o Porto de Manaus e revitalizar sua administração. Mas, hoje, além de mal administrado, teve suas obras embargadas tanto pela Secretaria do

Meio Ambiente quanto pela Secretaria do Patrimônio Histórico. Ou seja, promoveu-se a privatização com o dinheiro público.

Mudou o Governador do Estado, assim como mudou o Presidente da República. A partir dessa mudança, nós, Parlamentares do PCdoB, o Deputado Estadual Eron Bezerra, e o Sindicato das Empresas de Navegação de Tráfego Portuário dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo – SINDIPORTO, que lutávamos sozinhos, ganhamos um grande aliado, o novo Governo do Estado do Amazonas, que entrou como parte ativa da nossa ação popular e briga até hoje pela retomada do porto.

Na última sexta-feira, Sr. Presidente, a Justiça do Estado do Amazonas proferiu decisão que devolve o Porto de Manaus ao Estado e determinou prazo de 3 dias para que essas empresas – que não existem legalmente na prática, foram criadas, forjadas, uma nos Estados Unidos, outra aqui em Brasília, por um doleiro, apenas para tomar de assalto aquele porto – devolvessem aos cofres públicos os 35 milhões de reais a elas repassados pelo Governo do Estado do Amazonas, na gestão do Governador Amazonino Mendes.

O processo tramita no Superior Tribunal de Justiça, que hoje deverá analisar os recursos do Governo daquele Estado. Tenho plena convicção de que a Justiça e o bom senso prevalecerão. Não se trata de problema interno do Porto de Manaus, mas de uma quadrilha que deseja usufruir do seu grande faturamento e utilizá-lo como porta de entrada para o contrabando.

Aproveito para informar sobre a prisão, na cidade de Manaus, de um lobista que se diz empresário e fez articulações – infelizmente envolvendo alguns Deputados Federais do meu Estado – para retirar do cargo o atual Superintendente da Receita Federal, que, segundo alegações, promove fiscalização muito rígida no Porto de Manaus.

Enfim, Sr. Presidente, continuamos na luta; só vamos sossegar quando o porto retornar ao Governo do Estado do Amazonas e a normalidade for restabelecida.

Muito obrigada.

OSR. LÉO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o Estado do Ceará e o Nordeste têm sofrido muito com as enchentes. Apesar de o Governo Federal alegar que só dispõe de 32 milhões de reais para resolver a situação, não cremos que o mesmo considere suficientes esses recursos.

Somente o Ceará, o único Estado até agora a apresentar os valores dos danos causados pelas enchentes, solicita ao Governo 28,5 milhões de reais. Mas até hoje recebeu apenas mil cestas básicas. Ora, o que representam mil cestas básicas para o povo do nosso Estado, que tanto tem sofrido com as chuvas?

Não há como prever enchentes. No Município de Arneiroz, por exemplo, no sertão do Ceará, a média histórica no mês de janeiro era de 92 milímetros, mas até o dia 19 de janeiro do corrente o índice pluviométrico chegou a 574 milímetros. Ou seja, esses dados são completamente imprevisíveis.

Como o Governo do Estado não dispunha de recursos para solucionar os problemas acarretados pelas enchentes recorreu ao Governo Federal. Por isso, não podemos esperar nenhum amparo deste Governo, quando o vemos contingenciar 6 bilhões de reais do Orçamento.

Não desejo, com isso, criticar o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, que faz única e exclusivamente o que lhe é determinado. Assim, se o Governo diz que o Ministério disporá de apenas 32 milhões de reais, S.Exa. nada pode fazer a respeito. Como não se pode gastar mais do que se recebe, o Ministério terá de fazer verdadeiro milagre para resolver o problema do Nordeste, que, infelizmente, sofre com seca ou com enchentes. Mas, felizmente, o Estado do Ceará possui hoje 70% de capacidade hídrica em todos os seus açudes, o que garante o fornecimento de água pelos próximos 3 anos. E a região metropolitana utiliza 91% da capacidade de seus açudes para abastecê-la.

Ao mesmo tempo em que temos a infelicidade de sofrer com enchentes, somos felizes de poder armazenar essa água, fruto do trabalho realizado pelo Governador Tasso Jereissati, ao longo dos anos, a partir da interligação de bacias hidrográficas. O açude do Castanhão, por exemplo, possui quase 2 bilhões de metros cúbicos de água.

Mas, infelizmente, há Municípios ilhados, sem água, sem luz, sem telefone. A ponte de acesso a Arneiroz caiu e o transporte está sendo feito por canoas. É um absurdo ocorrer isso numa estrada federal! Agora o Governo Estadual está dando início às obras de recuperação das estradas, mas o dinheiro é pouco, o lençol é curto, quando cobrimos a cabeça descobrimos os pés.

Por isso, apelo para o Governo Federal a fim de que socorra o Nordeste, em especial o Estado do Ceará, que está sendo arrasado pelas enchentes decorrentes das intensas chuvas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Léo Alcântara, o Sr. João Alfredo, § 2º do art. 18 do Re-

gimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dr. Ribamar Alves, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Ribamar Alves) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Alfredo.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem à tarde, durante reunião do Presidente João Paulo Cunha com um grupo de artistas e representantes de entidades civis empenhados no combate ao trabalho escravo, esta Casa recebeu a notícia de que o Presidente Lula havia aditado à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, oriunda do Senado, que prevê o confisco de terra onde for constada a exploração de trabalho escravo, com o conseqüente assentamento de lavradores que trabalham na área.

A aprovação dessa proposta de emenda à Constituição seria um grande passo do Brasil rumo à erradicação dessa afronta aos direitos humanos, à liberdade e à justiça social. Para resolver este problema de vez seria necessário também que o Estado se aparelhasse melhor para o trabalho de fiscalização. E eu tenho certeza de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou a si essa missão.

Mas o fim da impunidade, com o confisco da terra, é elemento essencial, pois o poder econômico não se abate com as simples indenizações que os fazendeiros são obrigados a pagar quando flagrados mantendo trabalhadores em regime assemelhado ao da escravatura.

Quero aproveitar a oportunidade para lembrar que, no Congresso Nacional, outra frente importante está-se abrindo rumo à solução dos conflitos pela posse da terra, rumo à reforma agrária e urbana que redesenhe o mapa fundiário do Brasil, acabe com o latifúndio e a violência e garanta justiça social a milhões de brasileiros. Trata-se, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, instalada no final do ano passado, cujos trabalhos estão previstos para o reinício do período ordinário, com a finalidade de traçar um amplo diagnóstico da situação fundiária do País, no campo e nas cidades, e sugerir formas de resolver os problemas existentes.

O trabalho escravo não pode ficar de fora da atuação dessa CPMI. De acordo com a Secretária de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Ruth Vilela, em declaração à Folha de S.Paulo, a experiência de fiscalização demonstra que, onde se en-

contra ocorrência de trabalho escravo, há conflitos fundiários e problemas de exploração do meio ambiente.

Recentemente, vimos a morte de 4 funcionários do Ministério do Trabalho que fiscalizavam áreas no Município de Unaí, no Estado de Minas Gerais. Portanto, nada mais apropriado do que a CPMI da Terra, como vem sendo chamada, somar-se às investigações e às ações do Governo de combate ao regime de escravidão no campo.

Como Relator dessa Comissão, apresentarei, em sua primeira reunião após a reabertura dos trabalhos ordinários do Congresso, proposta de roteiro para os trabalhos da CPMI, que deve incluir audiências públicas com especialistas, órgãos governamentais, entidades e movimentos sociais envolvidos com a questão, além de visitas a focos de conflito e também a assentamentos bem-sucedidos que possam servir de parâmetro para a reforma agrária. Logo mais, no início da tarde, terei uma reunião com o Presidente da Comissão, Senador Álvaro Dias, para propor que as primeiras visitas de inspeção sejam feitas a áreas onde haja denúncias de trabalho escravo. Não podemos esquecer também os conflitos em áreas indígenas. São muitas as facetas dessa mácula social, que coloca o Brasil numa posição incômoda perante as nações desenvolvidas. Só em 2003, foram resgatados do regime de escravidão em nosso País mais de 4.800 trabalhadores, quase o dobro do ano anterior, o que mostra um trabalho de fiscalização maior por parte do nosso Ministério do Trabalho. No ano passado, mais de 20 trabalhadores rurais e 16 índios foram assassinados.

Essa situação não pode continuar, Sr. Presidente. A posse e uso da terra têm de deixar de ser um foco de tensões e violência para promover a justiça social e o desenvolvimento econômico com distribuição de renda e melhores condições de vida para todos os brasileiros.

O Governo e a Câmara dos Deputados estão de parabéns pela iniciativa de incluir a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001, na pauta da convocação extraordinária. Esta Casa e o Senado Federal têm de aproveitar a oportunidade para aprovar a proposta, que se constitui, no dizer do jornalista Zuenir Ventura, o único instrumento para um combate eficaz ao trabalho escravo no País. A CPMI da Terra – assim espero – vai ajudar a denunciar os fazendeiros escravocratas e a fazer cumprir a penalidade determinada pela proposta constitucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Ribamar Alves) – Deputado João Alfredo, esta Presidência congratula-se com

V.Exa., pois somos do Estado do Maranhão, o maior exportador de mão-de-obra escrava deste País.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Ribamar Alves) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Grandão.

OSR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, queremos dedicar, nesta data, uma atenção especial à Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil – ELETROSUL, subsidiária do grupo Eletrobrás, que atua na transmissão de energia elétrica em 4 Estados do País: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, com papel de destaque na economia e na sociedade brasileira de uma forma geral.

A empresa conta com mais de 9 mil quilômetros de linhas de transmissão, 32 subestações e uma conversora de frequência localizada na cidade gaúcha de Uruguaiana, que faz a integração energética entre Brasil e Argentina, o que para nós brasileiros tem representado passos importantes em acordos comerciais internacionais.

A Eletrosul tem sido responsável pela integração entre mercados consumidores e fontes geradoras de energia elétrica, garantindo livre acesso aos sistemas de transmissão, o que permite uma competitividade no setor e que o Brasil possa exportar energia de qualidade para os maiores centros consumidores dos países do Mercosul.

Em sua estrutura, a Eletrosul possui mais de 19 mil torres e 68 mil quilômetros de cabos, necessários para transmitir energia a cerca de 28 milhões de habitantes, o que corresponde a 18% do mercado nacional de energia elétrica.

Como subsidiária da Eletrobrás, a Eletrosul, atendendo às mudanças do atual Governo em relação ao anterior, procurou adaptar-se e buscar uma participação mais afinada em novos empreendimentos, fortalecendo seu papel no setor energético. Para alcançar isso, participou de leilões de linhas de transmissão através da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, colocando à prova sua capacidade técnica e operacional, oferecendo serviço de qualidade, com 35 anos de experiência no setor.

Isso foi positivo e lhe garantiu a construção da linha Salto Santiago–Ivaiporã–Cascavel D'Oeste, provocando o maior deságio da história desses leilões: 49%, uma prova do compromisso que a empresa tem com a sociedade, já que quanto maior o deságio, menor a tarifa paga pelo consumidor em decorrência da obra.

Com as obras que já foram realizadas a partir de 2003 (cerca de 19), a Eletrosul alcançou um montan-

te de R\$134,8 milhões em investimentos e um lucro líquido de R\$156 milhões. Resultado 168% maior do que o registrado no período de 2002. A expectativa para 2004 é de um crescimento de 15% em sua receita anual de transmissão, o que equivale a mais de R\$63 milhões.

Como empresa pública, a Eletrosul não poderia deixar de reverter esse crescimento em benefícios para a sociedade. Para isso vem investindo maciçamente na área social, estabelecendo parcerias e desenvolvendo programas próprios para promover a inclusão social, além de implementar, em cada Região, os programas sociais do Governo Federal, como o Luz para Todos, recém lançado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o objetivo de levar energia elétrica a 12 milhões de brasileiros que vivem na escuridão em pleno século XXI.

Desses 12 milhões de brasileiros, 162,5 mil estão a cargo da Eletrosul, que tem meta de atender a todos até o final de 2007.

A empresa também teve uma atuação fundamental no que foi o "maior blecaute do setor energético" que o País já passou, quando a Ilha de Florianópolis ficou às escuras, em 24 de novembro passado, durante 55 horas, por problemas nas linhas de transmissão. Embora não fosse de sua responsabilidade, a Eletrosul colocou-se como parceira da Central Elétrica de Santa Catarina – CELESC, levando suas equipes operacionais para o local e resolvendo o problema em uma ação inédita, ao fazer a travessia aérea de cabos sobre o mar, usando como sustentação a ponte que liga a ilha ao continente, restabelecendo o fornecimento de energia para a população até que a solução definitiva fosse concluída.

Fruto deste trabalho, a Eletrosul conquistou o Ouro do Prêmio Nacional de Gestão Pública, que faz parte do Programa de Qualidade no Serviço Público do Governo Federal, comprovando que a empresa está tendo sucesso em sua missão de prestar um serviço público de qualidade no setor de energia elétrica.

Com esta visão, a empresa completou 35 anos de existência, escapou da privatização graças à capacidade de seus profissionais, conseguiu crescer e se consolidar neste novo momento político que o País vive, estabelecendo-se definitivamente como empresa competitiva, lucrativa e a serviço da sociedade.

Gestão Ambiental.

Preocupada com a questão ambiental e parceira de programas de responsabilidade social, a Eletrosul adota em seus empreendimentos critérios e medidas rigorosas para atenuar a degradação e o impacto

ambiental gerados por seus empreendimentos. Além das medidas compensatórias previstas na legislação, a empresa desenvolve e implementa práticas de melhoria contínua com base na preservação, proteção e recuperação do meio ambiente.

Associando educação, conscientização, prevenção e preservação ambiental, a empresa realiza, desde 1995, campanhas anuais de controle das queimadas, orientando proprietários rurais e a população em geral sobre os riscos causados por essa prática em áreas próximas às linhas de transmissão ou subestações da empresa.

A iniciativa vem contribuindo para a redução do número de queimadas abaixo das linhas de transmissão, evitando o desligamento de energia elétrica em hospitais, indústrias, comércio e escolas. As queimadas são comuns em Estados da Região Centro-Oeste e, recentemente, em Roraima, na Região Norte, longe da área de atuação da empresa, mas que marcou o País com um dos maiores acidentes ecológicos em área de preservação.

A empresa investe também nas áreas indígenas atingidas por seus empreendimentos, levando programas que englobam temas como Comunicação Social, Educação Ambiental, Saúde, Proteção à Integridade das Terras e Populações Indígenas, além do monitoramento ambiental implementado através de convênios celebrados entre a Eletrosul e Associações Indígenas, com apoio e aval da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Responsabilidade Social.

Ciente de seu papel diante da atuação do Governo Federal, a empresa tem priorizado atuar como parceira na implementação das políticas sociais do Governo Federal. Os vários programas desenvolvidos nesta área traduzem a preocupação da empresa em promover a inclusão social, a geração de emprego e renda e a conscientização sobre o uso racional da energia elétrica.

Além de ser parceira do Programa Fome Zero, a Eletrosul criou os Programas Vamos Plantar e Hortas Comunitárias, que permitem que famílias carentes usem as áreas das faixas de segurança sob as linhas de transmissão para cultivar hortaliças e leguminosas. O cultivo é realizado nos 4 Estados, com o objetivo de possibilitar que famílias inteiras tenham trabalho e renda. São cerca de 4 mil famílias atendidas pelos 2 programas.

Para possibilitar melhores condições de plantio, a Eletrosul fornece orientação técnica e custeia a limpeza do terreno. Por meio de convênios formalizados

com Prefeituras e outros órgãos do Poder Público, a empresa também repassa as sementes e garante treinamento para a produção de alimentos de qualidade.

Devido a este trabalho, a Eletrosul obteve o reconhecimento de suas ações, recebendo o selo Empresa Parceira do Programa Fome Zero, concedido pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, e a indicação de um dos programas, o Vamos Plantar, como um dos 3 melhores do País na área de responsabilidade social, pela Fundação COGE, de Santa Catarina.

Há, ainda, o Programa Menor Assistido e o Programa de Estágio, que permite que jovens entre 14 e 18 anos se preparem para o mercado de trabalho, com todos os seus direitos garantidos, além de ser parceira do Governo Federal no Programa Primeiro Emprego.

Para preparar melhor e qualificar esses jovens, a empresa patrocinou a ONG Transmissão da Cidadania e do Saber, que criou salas de informática com computadores que seriam descartados pela estatal. Em Mato Grosso do Sul, somente neste primeiro bimestre, 40 deles vão concluir o curso e receber um certificado de 78 horas/aula. A meta é atender 400 jovens até o final deste ano. O mesmo acontece nos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Na área de educação e conscientização sobre o uso racional de energia elétrica e da necessidade de preservação dos recursos naturais, a Eletrosul mantém os Programas PROCEL – Casa Aberta nas Escolas, Casa Aberta Itinerante e Procel Hospitalar. O Casa Aberta nas Escolas capacita professores para trabalhar a energia elétrica, suas relações com a sociedade, preservação ambiental e seu uso racional. O programa tem como meta para 2004 capacitar mais de 1.400 profissionais de educação. A modalidade itinerante trabalha os mesmos temas, sendo que o público-alvo é formado por alunos do ensino fundamental. Mais de 5 mil estudantes já foram atendidos.

Somente no ano passado, a empresa qualificou 700 professores no Estado de Mato Grosso do Sul, em uma parceria com o Governo local, para a implantação do Programa Escola Autônoma.

Outros importantes programas sociais recebem o apoio da Eletrosul, sob a forma de patrocínio, como é o caso da Escola Especial Colibri, em Campo Grande, que atende deficientes mentais e recebeu recursos da ordem de R\$25 mil para a construção de 5 salas de aula; outros R\$56 mil foram liberados a várias

entidades para uso em eventos ligados à cultura e educação.

Dessa maneira, a empresa auxilia no fortalecimento de associações comunitárias e possibilita a inclusão social com medidas simples.

É o caso de uma aldeia indígena da comunidade Guató, que vive em uma ilha, às margens do Rio Paraguai, a 48 horas de barco, a partir de Corumbá, em Mato Grosso do Sul, na fronteira com a Bolívia. Ela recebeu 13 mil e 500 reais para a compra de um barco para o transporte de professores até a comunidade, onde foi construída uma escola multisseriada em parceria entre a Eletrosul e o Governo do Estado.

Nessa aldeia vivem cerca de 300 índios; todos isolados a maior parte do ano devido às cheias do Pantanal e à distância dos grandes centros, o que fica superado com a doação do barco para o transporte dos professores até a escola. Inclusive, placas de energia solar deverão ser instaladas na aldeia até julho deste ano, por intermédio do projeto de reestruturação do Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios – PRODEEM, em andamento no Ministério de Minas e Energia.

Parceira de outras instituições federais, a Eletrosul também tem repassado bens como veículos que seriam leiloados para uso de outras entidades federais, como é o caso do Incra e da FUNAI em Mato Grosso do Sul, que receberão 2 carros este mês.

Além desses veículos, a Eletrosul também está doando, através da Prefeitura Municipal de Dourados, uma biblioteca didática com 500 livros e recursos da ordem de R\$5 mil, para a implantação de programas sociais de entidades devidamente constituídas e idôneas. Móveis e computadores substituídos na empresa também têm o mesmo destino.

Todas essas ações são por nós reconhecidas no Estado como fruto do trabalho de muitos anos que a empresa vem desempenhando à frente do setor energético em Mato Grosso do Sul, sempre primando pela qualidade, idoneidade e seriedade, na transmissão de energia, e servindo como exemplo de empresa cidadã e parceira do Governo na luta por melhores condições de vida de nossa população.

Muito obrigado.

O SR. VALDENOR GUEDES (PSC – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, começo este pronunciamento perguntando se realmente existe uma política nacional de combate às drogas.

Em 1993 ou 1994, viajamos para alguns países, a fim de conhecê-los e de lá trazer alguns dados im-

portantes para incrementar a nossa lei atual. Verificamos que naqueles países existem 3 aspectos importantes de combate à droga: repressão, prevenção e tratamento. A lei fica na parte final, a jurídica.

Estamos assistindo, em berço esplêndido, ao clamor do povo brasileiro. Não só no Rio de Janeiro, mas em São Paulo, no Pará, no Amazonas e no Amapá vem crescendo o tráfico de drogas, e não fazemos nada. Esta Casa tem de se pronunciar sobre o assunto. Devemos estruturar a Polícia Federal para que tenha mais condições de enfrentar os narcotraficantes, que estão, na maioria das vezes, trazendo drogas de países como Colômbia, Peru, Venezuela e Bolívia.

Tive a felicidade de visitar toda nossa fronteira e a infelicidade, por exemplo, de visitar Guajará-Mirim, do lado brasileiro. Chegando lá, uma das primeiras coisas que me perguntaram foi se eu queria comprar coca. Vi a grande facilidade de se transportar e transferir drogas desses países para nosso, de Leticia, na Colômbia, para Tabatinga, por exemplo. Estamos perdendo espaço. Está-se criando uma força-tarefa contrária. O Exército, a Aeronáutica e a Marinha devem agir, apesar de não ser competência das Forças Armadas. Estamos pedindo socorro. A Polícia Federal faz seu trabalho, mas, infelizmente, é momentâneo, provisório. Temos de fazer um trabalho constante, para que o crime organizado não ganhe terreno.

Sr. Presidente, esta Casa deve alocar mais recursos no Orçamento para que trabalhe com a repressão. Conheço vários países, como França e Itália, em que o trabalho de repressão tem dado certo. Não se consegue erradicar de uma vez por todas as drogas, mas pode-se combatê-las.

Portanto, devemos atentar para a questão da repressão, da prevenção e do tratamento. Infelizmente não tomamos essas precauções.

Precisamos fazer com que esta Casa mostre a sua cara, o seu valor, incentivando nossas Polícias – Federal, Civil e Militar –, para que, apoiadas pelo SIVAM e pelo Calha Norte, combatam essa grande violência.

Se fizermos uma estatística, veremos que mais de 50% das causas da violência são as drogas.

Aproxima-se o Carnaval, festa em que diversos tipos de drogas serão usadas: bolinhas, lança-perfumes, éter, maconha, cocaína.

Sr. Presidente, não há plantação de coca em nosso País, a não ser a de epadu, na Amazônia. Não vejo tanta dificuldade para combater esse crime.

Li nos jornais o caso de um rapaz que foi surpreendido com 30 papalotes de cocaína – a droga certa-

mente veio de outro país. Ele não foi preso porque, como não tinha dinheiro, não foi caracterizado que se tratava de um traficante. Vejam só a que tipo de absurdo chegamos.

Sr. Presidente, registro nossa preocupação com o avanço da criminalidade e do tráfico de drogas, controlado por aqueles que estão nos grandes edifícios. O tráfico de drogas traz prejuízos incalculáveis não somente aos adultos, mas as nossas crianças, que são presas porque não têm consciência, e a lei permite que ajam como pequenos delinquentes e traficantes.

Deixo este alerta e peço ao Governo brasileiro que atue com rigor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Ribamar Alves) – Esta Presidência agradece ao Deputado Valdenor Guedes por trazer tema tão importante e congratula-se com S. Ex^a. Somos autores de requerimento de 2 audiências públicas com o General Uchôa, o Secretário Nacional Antidrogas. Assistimos ao filme *Cidade de Deus*, que traz um quadro dantesco da realidade brasileira nas favelas, principalmente as cariocas. O problema do tráfico de drogas é muito grave para o País. Precisamos nos unir para combater esse mal que está afligindo nossa sociedade, principalmente nossa juventude.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Ribamar Alves) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Feijó.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Deputados, o que me traz hoje a esta tribuna é uma solicitação que estou fazendo à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio de seu Presidente, o Dr. Mário Abdo, para que a Agência, que detém as atribuições reguladoras e fiscalizadoras, realmente não se afaste desses propósitos.

No Rio de Janeiro, uma das empresas que fornece energia elétrica, a CERJ – Centrais Elétricas do Rio de Janeiro, com certeza não vem cumprindo os acordos contratuais realizados à época da sua privatização.

A CERJ deixa muito a desejar no atendimento. O fornecimento é precário, a qualidade da energia elétrica não é boa e a empresa age de maneira muito desrespeitosa em relação aos seus consumidores. A CERJ acabou com seus escritórios nos Municípios, principalmente nas regiões norte e noroeste do Estado. Hoje, os consumidores encontram muitas dificuldades ao fazer as suas reclamações, porque, em todos os Municípios, principalmente nos menores, as reclamações têm de ser feitas através do 0800, e nem sempre os consumidores obtêm êxito.

No Município de Campos, onde a CERJ possui um pequeno escritório, o atendimento é precaríssimo. Os consumidores, na maioria das vezes, perdem várias horas em filas enormes, e as respostas às suas reclamações demoram muito a acontecer.

A CERJ tem sido insensível à situação das famílias de baixa renda, consumidores residenciais ou pequenos consumidores comerciais, ao cortar o fornecimento de energia sem, no mínimo, analisar cada caso. Quando há furto de energia, ela se posiciona de maneira truculenta e sempre age de maneira unilateral.

Através dessa nossa denúncia e da oficialização de providências, esperamos que a Agência Nacional de Energia Elétrica cobre da CERJ mais respeito aos consumidores fluminenses e os compromissos contratuais que a empresa assumiu na época da sua privatização.

Queremos saber também, pormenorizadamente, se os investimentos que a CERJ se propôs a realizar quando privatizada acontecem de maneira adequada, porque o tempo está passando e a qualidade do atendimento não melhorou.

Sr. Presidente, as atribuições de um Deputado Federal são muitas e em especial estamos nesta Casa com o objetivo de ajudar a melhorar a vida do povo brasileiro e de elaborar boas leis.

Parlamentar do norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro, tenho a obrigação de defender sempre os interesses daquela gente. Daí, o tema relativo à CERJ, que hoje me trouxe a esta tribuna.

Esperamos que o Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica, Dr. Mário Abdo, faça valer as suas atribuições e cobre da CERJ todas as medidas necessárias para que possamos dar tratamento adequado aos consumidores dessas regiões. Queremos energia de boa qualidade, em quantidade suficiente e que a CERJ trate os consumidores com mais respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Feijó, o Sr. Dr. Ribamar Alves, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Zé Geraldo, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Ribamar Alves.

O SR. DR. RIBAMAR ALVES (PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer o registro de uma viagem que fizemos com o Ministro José Fritsch, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, a Deputada Selma

Schons e empresários brasileiros, no período de 24 a 31 de janeiro.

Fomos a Angola resgatar uma dívida que temos para com aquele país africano, haja vista ter sido o país que mais enviou escravos ao Brasil, conseqüentemente o que mais ajudou a desenvolver a agricultura e a pecuária brasileiras e o que hoje forma, sem sombra de dívida, a maior parcela da nossa população.

Estivemos em Angola porque o Presidente Lula, quando lá esteve no ano passado, comprometeu-se a contribuir para o crescimento do país, que após a colonização entrou em guerra contra a África do Sul. Em seguida, o surgimento de uma guerrilha destruiu, no íntimo, o moral e a estrutura de desenvolvimento angolano.

Sr. Presidente, acompanhamos o Ministro da Pesca, pois fazemos parte da Frente Parlamentar da Pesca. Tivemos a oportunidade de constatar a existência de um grande potencial, de portos importantes e costa marítima excelente e bastante piscosa. No entanto, aquela nação está muito carente de ajuda técnica e material. Os empresários brasileiros ficaram impressionados com a capacidade instalada naquela região, que infelizmente encontra-se abandonada após a guerrilha.

O Ministro José Fritsch assinou protocolo de intenções com o Governo angolano para que o Brasil leve àquela nação a tecnologia que amechou durante anos de experiência no setor pesqueiro.

Fomos muito bem recebidos pelo nosso Embaixador Jorge Taunay e pelo Ministro das Pescas de Angola, Salomão Xirimimbi, que esteve conosco durante todo o percurso.

Visitamos as Províncias de Benguela, Namibe e o Município de Tomboa. Se, por um lado, tivemos a oportunidade de conhecer de perto a realidade cruel e dantesca e o sofrimento por que passa aquele país, por outro, constatamos a enorme vontade daquele povo, que lutou bravamente pela sua independência, contra a África do Sul e contra a guerrilha que estava destruindo o país. Agora, animados e cheios de vontade, esperam o pagamento da dívida histórica que o mundo tem para com o povo africano e que nós, brasileiros, temos principalmente para com o povo angolano.

O Ministro José Fritsch está de parabéns pela competência, simplicidade, honradez e pela forma como conduziu a visita. Com certeza, ela trará bons frutos para Angola, como o desenvolvimento da pesca, que poderá matar a fome de milhares de pessoas que vivem na periferia das grandes cidades. Além dis-

so, vale ressaltar o progresso advindo da exportação do excedente que levará divisas àquele país.

Sem dúvida, a visita também beneficiará os brasileiros, porque os nossos empresários terão onde aportar recursos, desenvolver suas atividades e angariar divisas para o nosso País com o fabrico de embarcações feitas aqui e levadas para Angola.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realizou-se na cidade de Piracicaba, na última sexta-feira, um seminário a respeito da Hidrovia Tietê-Paraná.

O seminário contou com a participação das Secretarias Estaduais de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento; do Meio Ambiente; de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo; da Cooperativa dos Produtores do Pólo Hidroviário Industrial, Agrícola e Turístico do Vale do Piracicaba; da ONG Piracicaba 2010; e de 2 Secretários: o da Habitação, Barjas Negri, e o Estadual de Transportes, Dario Rais, que foram discutir a integração do Rio Piracicaba à Hidrovia Tietê-Paraná.

Para a região de Piracicaba, falar em hidrovia é falar no Rio Piracicaba. Referir-se ao rio é referir-se ao Município, porque para os piracicabanos é muito difícil fugir à simbiose que existe entre o rio e a cidade, entre o rio e o povo piracicabano. Pouco importa se o rio nasce em Camanducaia, Minas Gerais, e percorre um longo caminho até chegar a Piracicaba. O Piracicaba é e continuará sendo do povo piracicabano, da mesma forma que o Sena é dos parisienses e o Danúbio, que atravessa vários países, dos austríacos.

É como se o Rio Piracicaba fizesse parte da família piracicabana. Os piracicabanos se preocupam com a saúde de suas águas na estiagem e ficam felizes com a força e beleza das grandes vazões. E esta tradição de amor ao rio leva a população da cidade a desejar que a sua navegabilidade seja feita exclusivamente em função dos desejos do Município, quando, na verdade, trata-se de projeto maior de impacto estadual e nacional.

Os estudos iniciados em 1977 pela Portobrás, para integrar o Piracicaba à Hidrovia Tietê-Paraná, estavam arquivados. Em 1992 conseguimos resgatar esse o projeto. Foram os estudos pioneiros realizados em 1977 que levaram em conta a necessidade de incorporar a nossa área à Região Metropolitana de Campinas e permitir um acesso ferroviário direto ao

Porto de Santos. Naquela época já se elencavam as contribuições ao meio ambiente com a hidrovia. Quantos caninhões seriam tirados das estradas para cada barça? O que se economizaria evitando a pressão pela duplicação de rodovias decorrente do aumento cada vez maior da carga rodoviária?

Pois bem, em 1992, como disse, o projeto, que estava parado, foi resgatado. Conseguimos reativá-lo. E, a partir daí, começou uma longa história que já dura 12 anos. Primeiro, conseguiu-se que a CESP fizesse os projetos básico e executivo para dar navegabilidade ao Rio Piracicaba e incorporá-lo à hidrovia.

A partir de 1995, iniciou-se o processo de licenciamento. O RAP, relatório preliminar, foi considerado insuficiente e iniciou-se a realização do estudo de impacto ambiental. A partir daí, o que se viu foi uma série de percalços.

Houve a privatização da Companhia Energética de São Paulo – CESP. Em grande parte, suas principais unidades foram privatizadas. Ela perdeu o interesse pela construção da barragem, e o processo só foi reativado quando o Departamento Hidroviário da Secretaria Estadual de Transportes passou a monitorá-lo, mantendo a CESP como empreendedora, mas estimulada e monitorada pela Secretaria Estadual de Transportes.

Nessa situação, a navegabilidade do Piracicaba amargou um longo período de espera.

Agora, com novas reuniões, com a decisão do Governador Geraldo Aickmin, o processo volta a caminhar. Pretende-se a criação de uma empresa com o especial propósito de, numa parceria público-privada entre o Estado e empresas da região, retomarmos esse processo. Hoje a situação é mais favorável. Anos atrás, essa barragem não previa a construção de uma pequena hidrelétrica, porque era antieconômico. No entanto, o custo da energia elétrica e sua escassez são tão grandes que hoje já se viabiliza a construção de uma hidrelétrica de 10 megawatts. Além disso, a barragem em Santa Maria da Serra ajudaria a regularizar a produção de energia elétrica em Barra Bonita.

Tudo isso é um grande projeto, o qual vai obrigar que o Rio Piracicaba seja completamente despoluído, deixando de ser o quarto de despejo para ser a sala de visitas de toda uma região que tem no seu amor ao rio uma dedicação especial.

Esse é um dos projetos que se insere no espírito de aproveitar as vantagens naturais comparativas no Estado de São Paulo, que não entrou na guerra fiscal e quer a construção de seu desenvolvimento, a

geração de renda e empregos no Estado baseados nos vetores naturais, dentre os quais a hidrovía.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo) – Com certeza, Deputado Mendes Thame, esse projeto também se insere nos planos de desenvolvimento do Governo Lula. V. Ex^a. se referiu à geração de energia e à navegabilidade do rio, e sabemos que o transporte fluvial é um dos meios de transporte mais baratos do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Carlos Biscaia, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, cumprimento o nobre Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que ontem, no Senado Federal, defendeu a aprovação dos pontos consensuais da reforma do Judiciário, como a federalização dos crimes contra os direitos humanos e a uniformização dos concursos; e, ao mesmo tempo, a adoção dos mecanismos que permitam o controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público, com a criação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

S. Ex^a. criticou a proposta de súmula vinculante, que determina às demais instâncias da Justiça o acompanhamento das diretrizes e decisões do Supremo Tribunal Federal. Concordo inteiramente com S. Ex^a. pois a chamada súmula vinculante vem na esteira das súmulas de jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. A súmula de jurisprudência é um enunciado que condensa decisões proferidas pela mais alta Corte de Justiça do nosso País. Ela tem a natureza de mera recomendação: previne a instauração de novos litígios, ou interposição de recursos, na medida em que sinaliza, aos interessados, que a orientação do STF é aquela constante da súmula, não devendo se esperar decisão diversa.

O que o Supremo Tribunal Federal pretende com a chamada súmula vinculante é tornar as súmulas obrigatórias. As decisões teriam efeito contra todas as pessoas, ainda que não tivessem participado do respectivo processo.

Por essa proposta serão atingidas pessoas estranhas à lide. A súmula obrigatória afronta os princípios da legalidade, do acesso à prestação jurisdicional, do contraditório e da ampla defesa, consagrados não apenas pela Constituição, mas por inúmeras declarações internacionais de Direito e por pactos de que o Brasil é signatário.

Em países de tradição romanística, como é o caso do Brasil, apenas a norma editada ao cabo do processo legislativo pode criar direitos e obrigações.

Ao editar preceito universalmente obrigatório, o STF estará usurpando competência do Congresso.

A Constituição brasileira fez mais do que atribuir expressamente ao Congresso a competência legislativa. Atenta à necessidade da amplificação das decisões da Suprema Corte, entregou ao Senado competência para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, já se encontra na Carta Magna o remédio para os problemas da eficácia erga omnes das decisões do STF.

O Supremo Tribunal Federal, para justificar a súmula vinculante, alega grande volume de feitos naquela Corte. Contudo, é possível passar a enviar ao Senado notícias de decisões de inconstitucionalidades, ensejando, sem os mesmos inconvenientes, o resultado da súmula. A adoção de mecanismos administrativos fará diminuir o número de processos em que a União e os Estados são parte.

O Supremo Tribunal Federal, entretanto, parece ter interesse contrário à medida, e deliberada e sistematicamente deixou de enviar ao Senado notícias de suas decisões de inconstitucionalidade, da mesma forma que deixou durante muitos anos de editar sua súmula de jurisprudência.

Srs. Deputados, qualquer lei pode ser revogada por outra, mas de acordo com o texto sob exame no Senado, a súmula obrigatória apenas poderá ser revista ou cancelada pelo próprio o Supremo Tribunal Federal, de modo que, desejando o Congresso se opor a determinada súmula, apenas poderá fazê-lo por emenda constitucional.

Por que é inaceitável a proposta da súmula vinculante? Porque usurpa a função legislativa, contraria a natureza da jurisprudência, afronta as garantias fundamentais, amplia desmedidamente o poder do STF, desequilibra o sistema de freios e contrapesos, acentua tendência autoritária manifestada na história do STF, principalmente durante o regime militar, instaura sobre o Judiciário a ditadura da Suprema Corte e representa grave ameaça à democracia.

Por isso, estou certo de que a matéria será examinada pelo Senado, retornará para debate nesta Casa e, finalmente, será rejeitada integralmente ou substituída pela súmula impeditiva de recurso, que é o anseio de toda a Magistratura de primeiro grau.

A Justiça democrática não aceita súmula vinculante.

Muito obrigado.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, minha vida tem se pautado no movimento sindical. Sou permanente defensor dos trabalhadores – graças a

Deus, com muita dignidade. Orgulho-me disso. Há mais de 20 anos labuto nessa área.

Venho à tribuna nesta manhã, não apenas na condição de Deputado Federal, mas de Presidente da CUT e do Sindicato dos Metalúrgicos, para abordar assunto de interesse do País.

Sr. Presidente, os Parlamentares mais antigos na Casa devem lembrar-se do acordo feito na câmara setorial em 1992, que gerou emprego e melhorou a relação capital-trabalho.

A cada dia estou mais convencido de que para o País gerar empregos tem de defender o microempresário. Às vezes uma microempresa é constituída apenas de membros de uma mesma família; depois ela se expande e dá emprego a mais gente.

Reunido recentemente com um grupo de pequenos empresários de São Bernardo – constituído de famílias centenárias e tradicionais na região – fiquei comovido ao ouvir sua história. É de dar dó! Esses empresários possuíam muitos funcionários; hoje, porém, não contratam mais ninguém. Têm medo de contratar e não conseguir arcar com os elevados encargos sociais.

Realmente, a carga que recai sobre os ombros dos pequenos e microempresários é muito pesada. É hora de defendermos o setor. Para gerar emprego, é fundamental encontrar uma forma de fazer com que empresas surjam e permaneçam atuando. As microempresas geram 98% de empregos; as pequenas e médias, 62%.

O Governo está plantando a semente do pleno emprego e, se Deus quiser, vai colher os frutos ainda neste ano. Para conseguir seu intento é preciso que esta Casa também se debruce sobre a questão. Não é mais possível continuar assistindo a 80% das microempresas nascerem e, em menos de um ano, desaparecerem. Temos de encontrar um meio de acabar com esse problema.

Os Poderes Públicos – Federal, Estadual e Municipal – devem promover mecanismos para incentivar e estimular essas empresas do ponto de vista fiscal e tributário; afinal, se elas permanecerem na região vão trazer benefícios em termos de desenvolvimento e geração de emprego.

Pequenos empresários, diferentemente dos grandes – eu fui funcionário de uma grande empresa por 25 anos, a Mercedes-Benz –, não mandam seus lucros para a Alemanha, os Estados Unidos, ou o Japão. Muito pelo contrário, aplicam-no na região onde estão localizadas suas empresas.

Esta Casa tem de se debruçar sobre o tema. Tem de pensar em aprovar um projeto de valorização desses empresários.

Gerar emprego significa retomar o pacto social pelo qual sempre lutamos. As câmaras setoriais e os fóruns estão aí para nos ajudar com suas propostas. Vamos juntos promover uma negociação para ajudar os pequenos e microempresários, sem os quais não conseguiremos promover o desenvolvimento do País.

Muito obrigado.

A SRA. ZULAIÊ COBRA (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos vivendo nesta Casa e no Senado Federal aquilo que é o sonho do povo brasileiro: a reforma do Poder Judiciário.

Hoje o discurso do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, vai ao encontro do primeiro relatório que apresentei na Comissão Especial de Reforma do Poder Judiciário, em 1999, nesta Casa. Na votação em plenário perdemos muitos pontos importantes, que hoje estão sendo recuperados no Senado Federal. Estou acompanhando a discussão da súmula vinculante, que é exatamente como nós estabelecemos. Eu, na condição de Relatora da reforma do Poder Judiciário nesta Casa, em 1999, defini o que é súmula impeditiva de recurso. Infelizmente, minha idéia inicial da súmula impeditiva de recursos perdeu em plenário, em grande acordo com a Oposição – sou PSDB, e à frente do PT estava o então Deputado José Genoíno. Tivemos uma súmula mitigada, uma súmula vinculante diminuída, somente para o Supremo Tribunal Federal, para assuntos constitucionais.

A súmula em análise no Senado Federal é a que aprovamos nesta Casa. Restabeleceu-se no Senado Federal a possibilidade de o povo brasileiro ir à Justiça.

Tenho certeza de que a fala do Ministro foi correta. Trata-se do engessamento do juiz de Primeira Instância, do total impedimento da discussão de questões importantes para o povo brasileiro, porque vem de cima para baixo, conforme hábito horrível criado em outros países que agora se quer criar também no Brasil.

Fico muito contente por saber que neste exato momento o controle externo recebido com tanta má vontade por parte da Magistratura brasileira está sendo aceito. O novo Conselho Nacional de Justiça será composto por 15 membros: 9 representantes da Magistratura, 2 representantes do Ministério Público, 2 representantes da advocacia e 2 representantes do povo. Em grande luta neste plenário a então Oposi-

ção, junto com a então Situação – PSDB, PFL, PMDB e PTB –, fizeram aprovar conselho justo, adequado e necessário para o povo brasileiro tomar conta do Poder Judiciário.

Não há nisso nenhuma intromissão na autonomia de julgamento do juiz de Primeira Instância, cuja independência e liberdade serão sempre preservadas. O controle é necessário e devido.

Muito obrigada.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a recente aprovação do Plano Nacional de Floresta foi muito importante para a Amazônia, porque fez com que a floresta seja mais um item a ser considerado em qualquer plano de desenvolvimento sustentável da região.

Em todos os modelos de desenvolvimento econômico, em todos os ciclos econômicos por que a Amazônia passou, a exemplo do ciclo da borracha, do ouro e, atualmente, da soja e do arroz – ou seja, a monocultura agroexportadora –, o resultado final para a população sempre foi exclusão social e devastação ambiental. A floresta nunca foi considerada elemento importante em nenhum planejamento de desenvolvimento econômico. Todo e qualquer modelo apresentado sempre teve como consequência imediata a feroz devastação ambiental.

Venho de Rondônia, Estado que, na década de 70, recebeu forte fluxo migratório. Esse fluxo formou sua população atual, mas, por outro lado, provocou rápido desflorestamento, formação de numerosas capoeiras, profundo impacto ambiental e assoreamento de rios. Os projetos de pecuária e de produção da lavoura não tinham em seu cerne a floresta.

Milhões de metros cúbicos de madeira foram queimados sem qualquer retorno econômico e social para a população. Imensa parte da biodiversidade virou cinza e pó, sem que houvesse benefício para a Amazônia.

Os modelos de financiamento agrícola adotados pelos Governos passados estimularam a devastação. O Pronaf, linha de crédito destinada à agricultura familiar, serviu de instrumento de consolidação do modelo tradicional de pecuária e lavoura. Grande parte do custeio do Pronaf é utilizada na compra de arame farpado e sementes de soja ou de arroz, o que perpetua o modelo de agricultura extensiva.

O resultado é o empobrecimento dos solos e dos produtores. A elevação do crédito e todo o empenho da assistência técnica não têm sido suficiente

para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.

Apartir de agora, porém, Sr. Presidente, passamos a considerar a floresta não apenas reserva biológica, mas elemento a ser levado em conta para a melhoria da qualidade de vida da população amazônica.

O Plano Nacional de Florestas visa articular o uso econômico da floresta em benefício das populações, por meio do manejo florestal e da coleta de produtos como cupuaçu, pupunha, açaí, enzimas, flores e outros. A ciência ainda há de descobrir outras formas de uso econômico de toda a riqueza que detém a Floresta Amazônica.

Principalmente agora, nos Estados em que houve grande devastação ambiental, há necessidade de reflorestamento mediante consórcio agroflorestal. Com financiamento próprio, o produtor rural teria condições de plantar 4 ou 5 espécies nativas, beneficiando-se de duas condições econômicas: a lavoura tradicional e o consórcio agroflorestal. Esta última uma forma muito mais sustentável e equilibrada de se utilizar o solo amazônico em benefício de suas populações, em especial a tradicional, a indígena, que tanto vem sofrendo com o avanço das fronteiras agrícolas, que provoca conflitos permanentes entre índios e brancos.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo) – Parabéns, Deputado Eduardo Valverde. O Plano Nacional de Florestas lançado pelo Ministério do Meio Ambiente, além de contribuir para a preservação ambiental, vai gerar muitos empregos na Amazônia, uma vez que visa ao reflorestamento e ao manejo florestal.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, os jornais de hoje publicam pesquisa realizada pelo Instituto Sensus sobre o Governo e o Presidente Lula. Nessa avaliação, notam-se lentos, mas persistentes sinais de queda de popularidade.

Realmente assusta ver um Governo eleito com 54 milhões de votos, já em seu segundo ano, rolar la-deira abaixo. Dizem os analistas que houve reversão de expectativa. Que essa pesquisa, então, sirva de alerta aos estrategistas do Palácio do Planalto. É preciso refletir sobre o que está acontecendo com os juros, a educação, a saúde, reavaliar a situação e talvez fazer mudanças nas políticas do Governo.

Convido todos os Deputados e quem mais estiver me ouvindo para procurar essa pesquisa nos jornais ou na Internet e analisá-la com muita atenção.

Sr. Presidente, ontem e anteontem, a Confederação das Santas Casas, com suas 17 federações, e a

Frente Parlamentar da Saúde se reuniram para discutir a crise da área hospitalar privada e comunitária.

Oitenta por cento dos pacientes do INCOR, em São Paulo, são do SUS e 20% são pacientes particulares – Deputados, empresários etc. – que para lá correm quando têm problemas coronários. O Diretor Administrativo do INCOR informou que o instituto fechou o ano passado com 40 milhões de reais de prejuízo, ou seja, 20% da sua receita.

Se isso aconteceu com o INCOR e com a Fundação Zerbini, imaginem a situação dos demais hospitais, pequenos, médios e grandes. O Ministro Humberto Costa conhece a situação. Ano passado não houve recursos para reajustes; este ano, sim, há recursos: recuperamos aqueles 3,5 bilhões de reais que o Ministério do Planejamento pretendia retirar da Saúde. Além disso, há necessidade de imediato reajuste nas tabelas do SUS.

A Frente Parlamentar criou um comitê supraparlamentar composto de Parlamentares e entidades médicas privadas e comunitárias. Vamos trabalhar como já havíamos feito no ano passado, quando recuperamos os 3,5 bilhões de reais da Saúde. Trata-se de crise séria, e os técnicos do Ministério sabem disso. O reajuste tem de ser feito no mês de março, e retroativo a janeiro, se não, Sras. e Srs. Parlamentares, vários pequenos e médios hospitais vão fechar, aumentando a crise nas emergências, internações e consultas especializadas nos hospitais das Capitais.

Sr. Presidente, quero ainda tratar da Lei de Bi-
ossegurança votada na semana passada nesta Casa e que, em relação à pesquisa, proporciona extraordinário salto. Ponto a favor do Relator Renildo Calheiros. Essa lei veio libertar nossos cientistas, que, para pesquisarem nos laboratórios, tinham de enfrentar as enormes barreiras criadas pelo Ministério do Meio Ambiente. Lembro, contudo, que o projeto ainda não foi aprovado no Senado Federal.

Em relação à pesquisa, a CTNBio, agora composta de cientistas, poderá decidir o que é poluidor ou degradante. Ao todo, são 27 doutores. No entanto, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Renildo Calheiros não observou que o Ministério do Meio Ambiente passou a ter toda a força. Os resultados econômicos e sociais para o Brasil, frutos da pesquisa, como emprego e riqueza, ficaram com o Ministério do Meio Ambiente.

A decisão comercial será do Ministério do Meio Ambiente, que poderá pedir qualquer tipo de licença e de estudos. Tal medida poderá levar 1, 2, 3 ou 4 anos. Os cientistas vibram com a liberdade de pesquisa, mas estão apavorados com a força do Ministério do

Meio Ambiente. A EMBRAPA, as universidades e as empresas privadas, que obtêm algum recurso com as sementes produzidas, poderão ter suas pesquisas obstruídas.

Espero que o Senado faça essa modificação.

O Conselho de Ministros, sim, deve dar a palavra final na questão comercial. Do jeito que está, o Ministério do Meio Ambiente, que sempre dificultou autorizações, vai adquirir mais força. Posso dizer que a burocracia vai vencer mais uma vez no Brasil se o Ministério do Meio Ambiente continuar com esse poder em relação à comercialização.

Um dos nossos maiores problemas é a falta de emprego, e, como todos aqui sabem, emprego se faz com riqueza. Com obstáculos dessa ordem, não vamos conseguir acabar com o desemprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAIR BOLSONARO (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é até bom que V. Ex.^a, Deputado Zé Geraldo, integrante do PT, esteja conduzindo os trabalhos desta sessão. Espero que o PT volte a ser o que era antigamente. Gosto do PT de antigamente, não do de hoje em dia.

Há poucos dias, estive nos Estados Unidos, onde o Presidente Bush e o Senador Kerry iniciaram a corrida eleitoral. Pelo que tudo indica, o fato de Kerry ter combatido na Guerra do Vietnã está desequilibrando, em seu favor, a disputa presidencial. Pergunto a V. Exas.: qual de nós diz hoje, com orgulho, “o meu filho vai prestar o serviço militar obrigatório”? Ninguém aqui, Sr. Presidente. Não há sequer um Parlamentar cujo filho esteja estudando numa academia militar, preparando-se para ser oficial das nossas Forças Armadas.

Porque não há guerra no Brasil e porque muitos acreditam que não há a menor possibilidade de entrarmos em guerra, as nossas Forças Armadas são relegadas a segundo plano, Deputado Moreira Franco, nobre colega do Rio de Janeiro.

Logicamente, nunca teremos guerra em nosso País, porque tudo o que os outros querem e cobijam nós entregamos. E se entregamos passivamente, para que pensar em guerra? Realmente, este não é o país das bananas, mas o país dos bananas – e agora temos bananas vermelhas no Planalto.

E os nossos minérios, Deputado Gabeira? Entregamos a Vale do Rio Doce e agora vamos entregar também as ricas terras da Amazônia, como as da reserva Raposa/Serra do Sol.

Não há preocupação nem mesmo com a escolha de um Ministro da Defesa que realmente dê res-

paldo às Forças Armadas. Primeiro, foi Elcio Álvares – e até concordo em que S.Exa. tentou fazer alguma coisa; aliás, caiu mais por ter tentado fazer do que por culpa da sua secretária. Depois, veio o desastre de Geraldo Quintão, um advogado de banqueiro. Atualmente, ocupa o cargo o Sr. José Viegas. Ainda não quero abrir uma guerra contra o Ministro, mas minha paciência está chegando ao fim. Mesmo que fique sozinho, vou iniciar uma guerra contra S.Exa., caso questões mínimas do interesse do Brasil não sejam levadas a sério pelo seu Ministério.

Na semana retrasada, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, o Ministro José Viegas disse que a questão da reserva indígena está muito mais afeta ao Ministério da Justiça do que ao da Defesa. Isso é brincadeira!

Agora, Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Deputados, querem acabar com o DAC e criar a ANAC. Quem conduzirá essa política? Um civil. Nada tenho contra os civis, mas, no caso, trata-se de um civil que, tenho certeza, tem dificuldade para dobrar um pedaço de papel e fazer um aviãozinho. E esse cidadão, Alex Castaldi Romera, que vai dar as cartas, acreditem, é remanescente do Governo Fernando Henrique Cardoso, é remanescente do Ministro Quintão, e, no meu entender, não está de olho numa melhor aviação civil em nosso País.

Em qualquer quesito – segurança, pontualidade etc. –, a nossa aviação civil, o nosso DAC, que nasceu com a Força Aérea Brasileira, está entre as cinco melhores do mundo.

Sr. Presidente, eu, particularmente, e alguns poucos não temos encontrado eco no Ministério da Defesa, nem mesmo em relação a questões mais simples. Realmente, como nunca vai haver guerra em nosso País, não há qualquer preocupação com as Forças Armadas, assim como não há preocupação com os miseráveis filhos de nordestinos, hoje retirantes em nossos grandes centros.

Um recruta continua recebendo 153 reais por mês. Diz a mídia que, com o novo contingenciamento, a comida vai piorar nos quartéis. Não há o que piorar. Só se for para comer capim, meu prezado Deputado Zé Geraldo. E talvez esta seja a solução do Fome Zero.

Nas academias militares, um cadete percebe menos que um soldado engajado. A inversão salarial, que vem desde o Ministro Geraldo Quintão, é exatamente para humilhar o cadete. E, pelo que tudo indica, não há qualquer interesse do Ministro José Viegas em resolver esse assunto.

Do nosso Fundo de Saúde, descontado em nosso contracheque, metade é contingenciado – o certo seria dizer roubado – e vai para o tal superávit primário, para pagamento dos juros da dívida.

Outro ponto é o Estatuto do Idoso.

O Ministro Viegas tem três irmãs pensionistas militares. Faço um apelo a S. Ex^a. O SIP, nosso órgão de Previdência, leva até 18 meses para fazer uma reversão de pensão. Geralmente, são mulheres de 80, 90 anos. Será que S.Exa. terá de assistir ao óbito de uma de suas irmãs para pôr um basta na esculhambação que é o SIP, no Rio de Janeiro? A situação é muito triste, Sr. Presidente.

Logo após o Carnaval, vamos convocar o Ministro José Viegas à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para tratar desses assuntos. Já conversei com o Deputado Fernando Gabeira e vou procurar outros Deputados da Comissão, para ver se, pelo menos, fazemos uma inflexão sobre tudo o que disse aqui. Vamos valorizar aquilo que nos pode dar retaguarda, trazer segurança para o País e, principalmente, manter a harmonia entre nós.

Se o Poder Executivo continuar pisando nos militares e o Legislativo continuar omissivo, surpresas podem acontecer, e isso ninguém quer.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Deputados, desejo fazer referência à preocupação do Governo com a gravidade das enchentes no Brasil, que prejudicam tantos brasileiros. Apesar das dificuldades orçamentárias, o Governo Federal procura atender rapidamente os cidadãos atingidos, em quase metade do País, pelas intempéries – alegria para uns, tristeza absoluta para outros.

No Nordeste, o Ministério da Integração Nacional, tendo à frente o Ministro Ciro Gomes e o competente Coronel Pimentel, Ministro da Defesa Civil, tem procurado, com energia e disposição, ajudar os governos estaduais e municipais.

Portanto, não é legítima, tampouco justa, a acusação feita ao Governo, como se problemas dessa natureza pudessem ser resolvidos num passe de mágica, como se o Presidente Lula tivesse varinha de condão e, utilizando-a, fizesse parar de chover, esvaziasse rios, reconstruísse casas em questão de horas.

Quando ouço discursos como esses fico muito preocupado.

Estamos investindo o necessário para que Governadores e Prefeitos, com o apoio da comunidade e de organizações da sociedade civil, possam socorrer

as regiões atingidas. Em algumas delas persistem as fortes chuvas e inundações.

Sr. Presidente, esses acontecimentos devem, de certa forma, alterar a linha de planejamento que o Governo vinha adotando na área de infra-estrutura. As chuvas intensas danificaram ainda mais a já combatida rede de infra-estrutura viária do País. Cerca de 30.000 quilômetros de rodovias foram atingidas.

O Governo anterior nos entregou como herança nada mais, nada menos do que 20.000 quilômetros de rodovias absolutamente destruídas – só no meu Estado do Rio Grande do Sul foram mais de 1.500 quilômetros de estradas, ou melhor, conjunto de buracos –, e nem sequer havia projetos de engenharia prontos para que pudéssemos, em curto prazo, contratar obras de restauração.

Fui Secretário dos Transportes do Rio Grande do Sul por quase 4 anos, na gestão de Olívio Dutra, atual Ministro das Cidades, e sei, como qualquer pessoa do ramo, que, para se contratar uma obra – por exemplo, para restauração de um rodovia –, é necessário que primeiro haja um projeto e licença ambiental. Pois o Governo anterior nos legou 20.000 quilômetros de estradas destruídas, e nem sequer havia projeto para sua recuperação. Não só ele deixou de reabilitá-las, como transferiu à iniciativa privada essa tarefa, por cujos custos a população hoje paga. E agora, para desgraça do povo, do Governo e do País, outros 30.000 quilômetros de estradas e pontes foram abalados. O Governo Federal precisará investir, pelo menos, R\$300 milhões na recuperação da malha viária do País, em caráter emergencial, a fim de permitir o escoamento da safra e a conseqüente retomada da economia.

Portanto, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento devem agir rápido e liberar os recursos extraordinários de que se necessita, porque os danos em infra-estrutura não se resolvem de um dia para o outro, nem as máculas que a sociedade está sofrendo.

É o registro que faço, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo) – Deputado Beto Albuquerque, o que V. Ex^a. disse todos nós entendemos. Qualquer rodovia que passe 10, 20 anos sem conservação, acaba ficando arrebentada quando chove com bastante intensidade. Sofro na pele essa situação, porque 1.000 quilômetros da Rodovia Transamazônica estão completamente intrafegáveis – uma calamidade pública! E essa rodovia passou 20 anos sem ter qualquer conservação.

O SR. PRESIDENTE (Zé Geraldo) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jurandir Bóia.

O SR. JURANDIR BOIA (PSB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, desejo hipotecar total apoio à proposta de reativação da Sudene, de vital importância para o Nordeste, sobretudo para os Municípios do semi-árido, que enfrentam adversidades históricas, por conta das longas estiagens, e que, paradoxalmente, no momento sofrem também as conseqüências das inundações.

Extinta no Governo Fernando Henrique Cardoso, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste deixou uma enorme lacuna. Na tentativa de substituí-la, o Governo passado criou a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. Este órgão, no entanto, não passa de mero escritório burocrático, desprovido que é de recursos financeiros para implementar as ações necessárias.

Neste momento, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sensível a esse que é o maior problema da Região Nordeste, decidiu-se por agilizar o retorno da Sudene, a fim de atender à grande demanda do Polígono da Seca. Nossos micros, pequenos e médios produtores rurais encontram-se desamparados, pois as poucas políticas para eles voltadas são insuficientes.

No entanto, fomos informados, por meio da imprensa, que a responsável pelo projeto de reativação da Sudene, a economista pernambucana Tânia Bacelar, entregou o cargo. Depois de um ano de árduo trabalho e pesquisas, ela deixou o projeto, que parece estar emperrado, devido a pressões cuja origem não podemos precisar. Comenta-se pelos corredores do Congresso Nacional que, durante a negociação da reforma tributária, o rateio do Fundo de Desenvolvimento Regional serviu de moeda de troca para contemplar os Estados. Esse fundo, de 1,6 bilhão de reais, composto por 2% do ICMS e IPI de todo o País, seria a principal fonte de recursos da Sudene, mas foi destinado diretamente aos Estados.

A Sudene, infelizmente, não está sendo tratada com a prioridade que merece.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos prioridade para a questão da Sudene! Não podemos deixar esse projeto fracassar!

Portanto, nesta oportunidade, solicito ao Presidente Lula especial atenção para esse programa, que definitivamente melhorará os índices de desenvolvimento humano no Nordeste. Não queremos que a nova Sudene seja apenas uma política paliativa de combate à seca, tampouco que a chamada indústria da seca seja perpetuada. Na nossa opinião, esse órgão deve ter

grandes projetos de irrigação, medida essa que será fundamental para fixar o homem ao campo. O sertanejo não deixa sua terra porque quer. Na verdade, ele é empurrado para os grandes centros urbano em consequência da falta de oportunidades.

Nesse contexto, a Superintendência de Desenvolvimento também deve diversificar sua área de atuação, investindo em projetos de piscicultura e caprinocultura, por exemplo. Se olharmos por este prisma, há várias maneiras de incentivar a criação de animais e a diversificação das lavouras em todo o semi-árido, principalmente nos Municípios próximos ao Rio São Francisco.

Com a geração de emprego e renda, além do fomento à agricultura familiar, o atual panorama da seca dará lugar a um novo cenário de circunstâncias favoráveis ao nosso povo.

A recriação da Sudene, que deve ser votada nesta Casa, está parada, em todos os sentidos. Nosso apelo é no sentido de sua retomada imediata, com clara definição de recursos próprios, pois, do contrário, essa proposta será totalmente inviabilizada.

O projeto foi elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial. Seus componentes foram designados pelo Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, com a coordenação da ex-Secretária de Políticas de Desenvolvimento Regional, Tânia Bacelar. O documento foi elaborado após debates realizados em fóruns políticos, empresariais e técnicos, em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo. O tema também foi debatido em todos os Estados nordestinos, além de Minas Gerais e Espírito Santo.

Não podemos jogar todo esse trabalho no lixo. amos nos unir pela reativação da Sudene, Srs. Parlamentares, principalmente aqueles que representam os nordestinos nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO RABELO (Bloco/PL – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, caros amigos, funcionários da Casa, telespectadores da TV Câmara, ouvintes da Rádio Câmara FM; mais uma vez, venho a esta tribuna trazer uma preocupação de milhares e milhares de pessoas do Estado de Tocantins, que alimentaram grande expectativa com a eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República.

Refiro-me aos assentados da reforma agrária, de tantos e tantos anos. São mais de 200 assentamentos no Estado de Tocantins. Esses seres humanos se encontram em estado de penúria, em total e completo abandono. Não há saneamento básico, sa-

úde, nem educação; não há estradas, nem pontes. Enfim, esses trabalhadores enfrentam muitas dificuldades para plantar suas roças e, assim, alimentar seus filhos.

Quero relembrar os compromissos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Um ano já se passou e continuamos vendo nossos queridos irmãos assentados da reforma agrária – não só do Estado de Tocantins, mas de todo o Brasil – em situação cada vez pior: sem financiamento para sua produção, sem assistência médica e sem infra-estrutura, uma vez que as estradas estão péssimas e as pontes não existem.

Peço, então, que sejam relembrados os compromissos de campanha do PT – partido do meu querido amigo, Deputado José Geraldo, e do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – com os assentados da reforma agrária, especialmente os do Capão do Coco, no Município de Formoso do Araguaia, os de Loroti, os do Projeto Manchete, no Município de Marianópolis, que estão há muitos anos lutando pela oportunidade de educar seus filhos e ter uma vida digna.

Sr. Presidente, passo a abordar outro assunto. As enchentes estão tirando o sono da população de São Paulo, de Minas Gerais, dos Estados do Nordeste e também de Tocantins, que não fugiu à regra. As águas dos Rios Tocantins e Araguaia subiram mais de 11 metros. A população da região do Bico do Papagaio, de Araguatins e de Esperantina está assustada com a grande quantidade de chuva, que enche cada vez mais os rios.

O Brasil espera muito do Governo Federal: dos órgãos de defesa civil; do Ministro Patrus Ananias, mineiro que ocupou o cargo sob muita expectativa pelo fato de se preocupar com os mais carentes, especialmente com os mineiros; do Ministro Ciro Gomes; do Ministro Hélio Costa; e, sobretudo, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com relação às cheias que fazem sofrer essa gente humilde, desalojada, nas suas pequenas residências e palafitas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maurício Rabelo, o Sr. Zé Geraldo, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputa-

dos, um dos desafios mais sérios com que se defronta a sociedade brasileira é o de garantir, na prática, a moradia adequada para todos os nossos compatriotas. Direito social assegurado pela nossa Carta Magna, o acesso à moradia ainda é um sonho para milhões de famílias brasileiras de baixa renda que não conseguem ser atendidas pelos mecanismos convencionais de financiamento habitacional.

Como resultado da dificuldade de acesso à moradia adequada, problemas urbanos espalham-se por todos os centros urbanos de médio e grande portes do Brasil. No Estado do Rio de Janeiro não é diferente. Segundo pesquisas recentes, cerca de 10% da população do Estado reside em favelas. As condições são, na maioria das vezes, extremamente precárias, mas as pessoas sujeitam-se a elas, via de regra, por não conseguirem alcançar um lote legalizado e urbanizado.

É com grande contentamento, portanto, Sr. Presidente e nobres colegas desta Casa, que ocupo hoje esta tribuna para trazer ao conhecimento de todos que o Governo do Estado do Rio de Janeiro anunciou, na semana passada, a implementação de sua política habitacional para o ano de 2004.

De plano, foi divulgada uma lista de 50 Municípios, os primeiros a serem beneficiados com intervenções da política em foco, os quais foram escolhidos por critérios que levaram em conta, entre outros fatores, a existência de moradias em áreas de risco e de famílias desabrigadas pelas enchentes. Nesses Municípios serão construídas cerca de 7 mil unidades habitacionais destinadas a famílias com renda inferior a 3 salários mínimos, que residam nas referidas áreas de risco ou tenham perdido suas casas em virtude das enchentes desse verão.

Segundo o titular da Secretaria de Habitação do Governo carioca, Fernando Avelino, cada uma dessas unidades habitacionais, com pouco mais de 30 metros quadrados, vai custar cerca de R\$17 mil, o que significa investimento total em torno de R\$120 milhões, recursos oriundos do Fundo de Combate à Pobreza do Estado do Rio de Janeiro.

O programa será gerenciado pela CEHAB – Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro, e sua operacionalização implica a assinatura de convênios dos Municípios beneficiados com o Governo do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Habitação.

Ainda segundo o Secretário Avelino, “as Prefeituras participarão com a doação do terreno, que, preferencialmente, deverá se situar em áreas próximas a creches e escolas oficiais, bem como de praças e par-

ques onde as famílias beneficiadas possam desfrutar de lazer sadio”.

No ato de cessão do terreno, as Prefeituras deverão apresentar planta de localização, escritura registrada e levantamento topográfico, se houver. Outra condição estabelecida é a de que os terrenos tenham dimensões suficientes para comportar lotes de, no mínimo, 8 metros por 16 metros.

Sr. Presidente, caros colegas, desde a última quinta-feira, dia 29 de janeiro, a Secretaria de Habitação está convocando Prefeitos para informar o número de habitações que serão construídas em cada Município e os termos do convênio. Entre os primeiros Municípios convidados destacam-se Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São Gonçalo e Itaperuna, em cada um dos quais está prevista a construção de 400 moradias. Destaca-se também meu Município, Nilópolis, arrolado na primeira etapa do programa, ainda aguardando a estimativa do número de unidades a serem construídas.

É importante ressaltar, ainda, que outros Municípios não incluídos na primeira lista, tais como a própria Capital, Rio de Janeiro, também serão contemplados pela política habitacional do Governo Estadual. Por outro lado, a previsão inicial do número de casas a serem construídas é apenas indicativa, podendo ser modificada em função do interesse da administração pública e das condições oferecidas pelos Municípios.

Sem dúvida, trata-se de iniciativa que merece nosso aplauso, pois apenas a conjugação de esforços vai permitir a superação das dificuldades financeiras, que muitas vezes emperram o desenvolvimento de políticas públicas na área social. Juntos, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e os Municípios fluminenses desenvolverão trabalho de parceria, que, sem dúvida, resultará na melhoria da qualidade de vida da população e, esperamos, converter-se-á em exemplo para todo o País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Deputados, quero manifestar minha solidariedade ao Ministro Ciro Gomes, que vem realizando no Ministério da Integração Nacional um bom trabalho, especialmente no combate aos problemas ocasionados pelas chuvas.

É claro que o Governo também está preocupado com a fase posterior, a da reconstrução. Mas é necessário que se esclareçam quais são as atribuições dos Governos Estaduais e quais são as dos Gover-

nos Municipais, para que seus dirigentes, em vez de alardear como méritos seus as ações empreendidas pelo Governo Federal, cumpram a parte que lhes cabe.

A política historicamente implementada no País é a de jogar fora recursos públicos. Ainda não se aprendeu o que diz o Evangelho: não se pode construir uma casa sobre areia, porque a tempestade a leva. Ora, se uma residência construída em área de risco cai com as chuvas, os Prefeitos não devem doar tijolos para que os seus moradores reconstruam suas casas no mesmo local. Essa medida constitui perda de dinheiro. É necessário destinar espaço seguro para construção de casas e urbanizar as área de risco, para que ali não se construa mais nada.

Nesse sentido, Sr. Presidente, manifesto novamente solidariedade ao Ministro Ciro Gomes e ao Presidente Lula, cujo Governo tem empreendido ações na tentativa de resolver de vez o problema das enchentes, que agora atinge também o Nordeste.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me chama a atenção é a recriação da Sudene. O Governo enviou a esta Casa um projeto sobre o tema, e a Comissão Especial destinada a analisá-lo realizou diversas audiências públicas, com participação de produtores rurais, empresários, enfim, de membros da sociedade civil organizada. Entretanto, no momento em que a Casa ia votar a matéria, houve esvaziamento do assunto em função da retirada do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, uma vez que os Governadores quiseram dividi-lo por Estado, desconsiderando o conjunto do semi-árido nordestino. Espero que retomemos a discussão, de modo a criar um órgão que efetivamente planeje e articule ações para o desenvolvimento do Nordeste, a fim de que não se repita o que aconteceu em alguns momentos: pessoas recebiam dinheiro e não o aplicavam; e, depois, tudo virava pó.

Particpei hoje de reunião da bancada do Nordeste e pude verificar, da parte do Governo Federal, a mesma vontade política com relação à recriação da Sudene. Mas é preciso que essa vontade se associe à vontade política do Congresso Nacional – de suas Casas –, bem como a dos Governadores Estaduais e dos Prefeitos Municipais.

Sr. Presidente, é meu desejo que, ainda no 1º semestre deste ano, criemos uma Sudene forte que efetivamente planeje o desenvolvimento integrado do Nordeste e disponha de recursos para tirar nossa Região Nordeste da situação em que se encontra.

O Governo Federal está fazendo sua parte; cabe ao Congresso Nacional fazer a sua.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, penso que este momento em que muitas chuvas caem no País, quando enchentes ocorrem e as rodovias brasileiras ficam intrafegáveis, é ocasião de refletir sobre o necessário planejamento de setores que não têm recebido investimentos, principalmente nos últimos anos, como, por exemplo, os que cuidam de estradas e moradias.

Vejam bem a situação do Nordeste com essas chuvas. Quantas pessoas têm calos nos joelhos de tanto fazer promessas por chuva? Quantos terços já foram rezados e quantas romarias foram feitas? No entanto, agora que poderíamos celebrar as chuvas que caem com abundância em regiões habitualmente secas, cujos habitantes sofrem com a falta de água, estamos neste plenário relatando dramáticos casos de enchentes.

Por que muitas vezes grande número de pessoas são atingidas por enchentes no País? Porque, principalmente nos últimos 30 anos, com o êxodo rural, famílias deslocaram-se para as cidades, onde não havia planejamento habitacional – aliás, a maioria das cidades brasileiras não têm plano diretor –, mas apenas especulação imobiliária. Quanto custa um pedacinho de chão num bom local para se morar, em qualquer cidade do País? Custa muito dinheiro, o que muitos não têm. Por isso, as famílias vão morar em regiões alagadas, à beira de rios, locais que, logo com as primeiras chuvas, inundam.

Em qualquer cidade do interior do País, mesmo na Amazônia, um pedacinho de chão de 10 metros por 20 metros ou de 20 metros por 30 metros, num bom lugar para morar, custa R\$10 mil, R\$15 mil, R\$20 mil. Assim, as famílias sem recursos, ou sem condição de obter financiamento para comprar terrenos, naturalmente procuram os piores lugares para morar.

A mesma situação ocorre com as rodovias do País, que há 20 anos não recebem recursos para sua conservação. A Belém-Brasília, desde o tempo da sua construção, no Governo Juscelino Kubitschek, não recebe trabalhos de restauração. Pois será agora restaurada pelo Governo Lula, que contratou praticamente todos os serviços de reparação, desde Anápolis até Belém.

É natural que rodovias sem conservação e sem limpeza de bueiros – que, muitas vezes, não são bem feitos – fiquem abandonadas, com os bueiros entupidos. Quando chove, a água se acumula, estourando as tubulações, a exemplo do que ocorre nas rodovias da Amazônia. E chamo a atenção do Governo para

um fato que ocorre naquela região: lá só temos condições de trabalhar durante 6 meses; nos outros 6 meses isso é impossível por causa do período das chuvas, chamado de "inverno". É o que ocorre, por exemplo, com a Rodovia Transamazônica. Nos Municípios vizinhos àquela estrada falta até gasolina! Essa rodovia, repito, está há 20 anos sem conservação. E, no período de 6 meses que antecede as chuvas, não foi aplicado qualquer recurso naquela estrada, porque o projeto de lei demorou 3 meses para ser aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. E vejam que apenas R\$8 milhões foram empenhados no mês de dezembro. A licitação foi dispensada, porque, caso fosse feita, demoraria, no mínimo, mais 100 dias. De dezembro iria para março, para o meio do período chuvoso. E o resultado é o seguinte: 11 empresas foram contratadas para o trecho de Marabá até Itaituba, ou até a divisa do Amazonas, num total de 1.560 quilômetros. As máquinas estão lá, mas não podem trabalhar em razão do atual período intenso de chuvas, servindo apenas para retirar veículos de atoleiro.

Precisamos fazer esse planejamento com a devida orientação do Governo, não apenas para resolver a situação emergencial, mas também para permitir que as famílias tenham os recursos necessários para a construção de suas casas e para a compra de um terreno melhor.

As estradas, por exemplo, precisam ser conservadas, recuperadas e construídas. Para isso, precisamos analisar o calendário ambiental, que já está sendo observado pelo nosso Governo, que é sensível, a fim de que os recursos possam ser melhor aproveitados e as obras realizadas no momento correto, e não como ocorre na maioria dos Estados da região amazônica, nos quais, historicamente, os recursos são empenhados no dia 31 de dezembro. E as chuvas começam em janeiro, fevereiro, e ninguém mais trabalha!

Os assentamos, as estradas, os postos de saúde, enfim, obras e serviços que não forem realizados no período de julho a janeiro dificilmente serão realizados no período extenso de chuvas na região amazônica, que vai de janeiro/fevereiro a junho.

Recebemos como herança estradas intrafegáveis, sem conservação, mas, com certeza, daqui a 2 ou 3 anos não vamos mais ocupar esta tribuna para fazer comentários sobre o abandono dessas rodovias porque o Governo Federal estará tomando as necessárias providências para resolver a situação.

Muito obrigado.

O SR. COLBERT MARTINS (PPS – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, conversei há pouco com o Ministro Ciro Gomes e pude perceber em S.Exa. a tranqüilidade de

quem está executando uma política de Governo de ações absolutamente emergenciais de defesa civil à frente do Ministério da Integração Nacional. Foi o que percebi na visita que fiz, a convite do Presidente da República, na última quarta-feira, a Juazeiro, Petrolina e Teresina.

Os recursos liberados neste momento são suficientes. Não nos interessa esse tipo de instabilidade que se procura criar, absolutamente artificial, para atingir o trabalho necessário que S.Exa. o Ministro Ciro Gomes desenvolve, neste crucial momento, não apenas para o Nordeste, mas também para o Brasil, onde chove abundantemente.

É preciso recuperar rapidamente, e com prudência, as estradas e as casas atingidas pelas enchentes, como vem procurando fazer o Ministério da Integração Nacional, e sem nenhuma dificuldade adicional. O Ministro Ciro Gomes está tomando todas as providências para o controle das enchentes no Brasil.

Aliás, tínhamos até algum preparo para enfrentar a seca. Agora precisamos nos preparar para enfrentar as cheias. Para tanto, faz-se necessário melhor aproveitamento dos órgãos de Defesa Civil dos Estados e Municípios. Implantar um sistema de aproveitamento desses órgãos é medida que, sabemos, o Ministro da Integração Nacional adotará.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estadista que é, sem nenhum tipo de discriminação recebeu em audiência o Prefeito da minha cidade, Feira de Santana, da mesma forma como recebeu ontem o Governador da Bahia. É importante fazer este registro. Como estadista, o Presidente tem demonstrado, apesar de o Governo da Bahia e o de Feira de Santana serem da Oposição, absoluto respeito no trato com os Governos Estaduais e Municipais. Por certo teremos, nessa relação institucional, o melhor dos resultados para o Brasil e para minha cidade.

O Prefeito de Feira de Santana veio reiterar desejo de todos nós: a recuperação, ampliação e duplicação do Anel de Contorno, na Avenida Eduardo Fróes da Mota, de Feira de Santana. Trata-se de grande entroncamento rodoviário que necessita de ampliação. É decisão da nossa bancada e um compromisso inserido no PPA e no Orçamento no sentido de liberar recursos para aquela unidade.

Conversei com o diretor do DNIT na Bahia, Sr. Carlos Abreu, sobre projeto de eliminação de pontos críticos, que vai exigir o montante de 8 a 10 milhões de reais, que se encontra no DNIT em Brasília e no Ministério dos Transportes à espera de liberação desses recursos.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que vamos ter a participação de toda a bancada na liberação dos

recursos necessários para a execução daquelas obras que interessam a todos de Feira de Santana. Diante do alto índice de acidentes no Anel de Contorno, na Avenida Eduardo Fróes da Mota, da quantidade de carretas que por ali trafegam e do número de redutores de velocidade implantados naquela via, precisamos de solução técnica bem mais adequada.

É fundamental a conclusão dessas obras em todo aquele trecho do Anel de Contorno em nossa cidade, para onde confluem os veículos que trafegam de norte a sul do Brasil pela BR-116 e pela BR-101.

Foi importante a vinda do Prefeito a Brasília e o fato de o Presidente Lula recebê-lo. É nossa obrigação e da nossa bancada criarmos condições para a recuperação de toda aquela rodovia, cujo leito carroçável está muito degradado e sem acostamento. A instalação de iluminação e de redutores de velocidade eletrônicos torna-se necessária para melhoria do fluxo de tráfego.

É compromisso nosso lutar cada vez mais para que os recursos sejam liberados pelo Governo Federal e alcancem a todos, independente das ações emergenciais. Da mesma forma que o Deputado Inocêncio Oliveira, também trabalho para a recuperação das rodovias, não só na Bahia, mas em todo o Nordeste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NELSON BORNIER (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Deputados, em pronunciamentos anteriores abordei, desta tribuna, a problemática do saneamento básico na Baixada Fluminense, cuja população continua à mercê da própria sorte, principalmente quando se trata de inundações decorrentes das enchentes que todos os anos se repetem.

Faço esta observação, Sr. Presidente, para lembrar que, com a minha cidade de Nova Iguaçu, também integrante da Baixada, a situação não é diferente. Os temporais que vêm desabando nos últimos dias sobre o Município e outras áreas da Região Sudeste destruíram casas, deixando a população em pânico.

Sr. Presidente, esta situação não pode continuar. Tenho defendido insistentemente junto ao Governo Federal ações mais eficientes que proporcionem à Baixada Fluminense melhores condições de vida aos seus habitantes.

Podemos ver o exemplo da cidade de São Paulo, que vem sendo terrivelmente castigada com as tempestades que alagam suas ruas e casas, além de provocar quedas de muros e outros constrangimentos. A própria Defesa Civil registrou inúmeros pedidos de socorro para casas que ameaçavam ruir.

A chuva também alagou as estradas, provocando engarrafamentos, obstruindo a circulação de veí-

culos. Alguns Municípios foram inundados pelas águas que desceram dos morros, levando a desolação e o desespero aos moradores daquela área.

Por mais que o Governo insista na elaboração de planos de saneamento, não se tem conhecimento de nenhuma providência capaz de mudar o quadro das enchentes.

Relatórios de organismos internacionais apontam a grande deficiência do saneamento básico no interior do Brasil. E no rastro desse descaso torna-se cada vez mais frágil a saúde da população, com sucessivos surtos de doenças endêmicas e parasitárias.

O Estado do Rio de Janeiro continua sofrendo as conseqüências dos temporais que todo os anos ocorrem, e pouco se tem feito para minimizar essa situação. Se na Capital os desabamentos são constantes, no interior, principalmente na Baixada Fluminense, o drama fica por conta das enchentes.

Portanto, formulo desta tribuna um veemente apelo às autoridades do Governo Federal para que mandem observar de perto esta situação, pois a população já não tem mais para quem apelar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Deputados, a doença de Chagas, transmitida ao homem pelo inseto barbeiro, já estava presente em populações da América do Sul desde, pelo menos, muitos anos antes de Cristo. É o que revela um estudo publicado nos Estados Unidos em que pesquisadores descobriram restos de DNA do parasita *trypanosoma cruzi*, responsável pela doença, em múmias de até 9 mil anos no deserto de Atacama, entre o sul do Peru e o norte do Chile. O estudo ajuda a traçar o histórico epidemiológico da doença, que não tem cura e atinge mais de 10 milhões de pessoas na América Latina.

Essa notícia, publicada em **O Estado de SPaulo**, indica que os resultados do estudo agora divulgado sugerem que o ciclo selvagem da doença de Chagas já estava, provavelmente, bem estabelecido na época em que os primeiros seres humanos (cultura chinchorro) povoaram esse segmento da costa andina e, inadvertidamente, se juntaram às muitas outras espécies de mamíferos que servem de hospedeiro para o parasita. O estudo, assinado por cientistas dos Estados Unidos, Chile e Itália, está publicado na edição deste mês da revista PNAS, da Academia Nacional de Ciências Americanas, e tem despertado bastante interesse na comunidade médica.

Foram estudadas 283 múmias, das quais 115 – 40% – continham vestígios do *trypanosoma cruzi* em seus tecidos, preservados pelo solo e pelo clima árido

da região. O parasita utiliza uma estratégia engenhosa para penetrar no organismo humano: usa o barbeiro como principal vetor. O inseto rasga a pele para se alimentar do sangue das pessoas e, ao término do banquete, deixa suas fezes ao lado da ferida, com o trypanosoma dentro. Normalmente, o ataque ocorre durante a noite e, ao acordar, a pessoa coça a ferida, lançando, sem saber, as fezes e o parasita para dentro da corrente sanguínea. A partir daí, o trypanosoma invade células, se multiplica e prolifera pelo organismo e, com o tempo, a pessoa desenvolve problemas cardíacos que podem levar à morte.

As múmias estudadas representam várias culturas, de 9 mil até 450 anos atrás. Aparentemente, o parasita não mudou seu estilo de propagação durante todo esse tempo, sem preferência por homens ou mulheres. Normalmente confinado à América Latina, o mal de Chagas vem causando preocupação também na América do Norte. Sete casos de pessoas infectadas foram registrados no Estados Unidos e no Canadá desde 1986. E como resultado a Cruz Vermelha anunciou que começaria a testar sangue doado para verificar se está livre da doença. Sem dúvida, trata-se de informação preocupante, pois até então acreditava-se que a doença estaria circunscrita apenas aos países tropicais, com referência especial ao Brasil, na região Centro-Oeste e Nordeste.

Desejo lembrar que um médico de Goiás, cardiologista de renome internacional, o Prof. Anis Rassi, jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal, é uma das maiores autoridades em problemas que dizem respeito à doença de Chagas. Seus estudos o credenciaram à escolha pela Organização Mundial de Saúde para ocupar a função de consultor da ONU na América Latina, cargo que vem desempenhando com especial dedicação, muito contribuindo para a adoção de decisões específicas nessa área. Recentemente foi ele homenageado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, que lhe conferiu honrosa distinção em reconhecimento ao trabalho que tem desenvolvido nesse campo, endossado inclusive pelo Prof. Carlos Chagas Filho e importantes instituições científicas da Europa e dos Estados Unidos.

O Prof. Anis Rassi tem o seu nome inserido em hospital há pouco inaugurado em Goiânia e que é uma referência nacional no tratamento de doenças cardíacas. O Anis Rassi Hospital tem na sua equipe os mais renomados cardiologistas de Goiás, inclusive 3 médicos filhos do Prof. Anis Rassi.

Aproveito esta oportunidade para também homenagear o eminente médico, que já foi saudado por Euryclides Zerbini e Adib Jatene como um beneméri-

to da Medicina Brasileira na área de cardiologia, onde ocupa lugar de mérito de destaque.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HAMILTON CASARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V. Ex.^a. a palavra.

O SR. HAMILTON CASARA (PSB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a confiança depositada pelo Presidente da República no PSB para a condução do Ministério da Ciência e Tecnologia, que hoje está sob o comando do nobre Deputado Eduardo Campos. Quero também elogiar o grande trabalho realizado pelo ex-Ministro Roberto Amaral.

O nosso Ministro Eduardo Campos vem conduzindo o Ministério com muita competência. Por isso quero sugerir a S. Ex.^a. uma discussão sobre a pauta Ciência e Tecnologia para a Amazônia, levando em consideração a biodiversidade da região, reunindo todo o saber popular à iniciativa privada, para que possamos ter um grande programa para a Amazônia. Que também sejam observadas as peculiaridades regionais e especialmente do meu Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IVO JOSÉ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V. Ex.^a. a palavra.

O SR. IVO JOSÉ (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{tes}. e Srs. Deputados, com satisfação, registro a presença em plenário do Prefeito Geraldo Nascimento, do Município de Timóteo, Minas Gerais, onde está localizada a maior usina de aço inoxidável, a Acesita, no Vale do Aço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência saúda o Prefeito de Timóteo, Geraldo Nascimento, aliado do nosso querido companheiro Deputado Ivo José. Esta Casa tem a satisfação de receber S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vou encerrar a sessão, tendo em vista que não foi atingido o quorum regimental para iniciarmos a Ordem do Dia.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a Sessão às 11 horas e 11 minutos.)

Ata da 27ª Sessão, da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 52ª Legislatura, em 11 de fevereiro de 2004

*Presidência dos Srs.: João Paulo Cunha, Presidente; Inocêncio Oliveira,
1º Vice-Presidente; João Caldas, 4º Suplente de Secretário;
Fernando de Fabinho, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno*

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS
SRS.:

João Paulo Cunha
Inocêncio Oliveira
Luiz Piauhyllino
Severino Cavalcanti
Ciro Nogueira
Gonzaga Patriota
Wilson Santos

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA PMDB
ALMIR SÁ PLPL/PSL
FRANCISCO RODRIGUES PFL
LUCIANO CASTRO PLPL/PSL
MARIA HELENA PPS
PASTOR FRANKEMBERGEN PTB
SUELY CAMPOS PP
Total de Roraima: 7

AMAPÁ

ANTONIO NOGUEIRA PT
CORONEL ALVES PLPL/PSL
DAVI ALCOLUMBRE PDT
DR. BENEDITO DIAS PP
EDUARDO SEABRA PTB
JANETE CAPIBERIBE PSB
VALDENOR GUEDES PSC
Total de Amapá: 7

PARÁ

ANIVALDO VALE PSDB
ANN PONTES PMDB
ASDRUBAL BENTES PMDB
JOSÉ PRIANTE PMDB
JOSUÉ BENGTON PTB
NILSON PINTO PSDB

PAULO ROCHA PT
RAIMUNDO SANTOS PLPL/PSL
VIC PIRES FRANCO PFL
WLADIMIR COSTA PMDB
ZÉ GERALDO PT
ZÉ LIMA PP
ZENALDO COUTINHO PSDB
ZEQUINHA MARINHO PSC
Total de Pará: 14

AMAZONAS

CARLOS SOUZA PLPL/PSL
FRANCISCO GARCIA PP
HUMBERTO MICHILES PLPL/PSL
LUPÉRCIO RAMOS PPS
PAUDERNEY AVELINO PFL
VANESSA GRAZZIOTIN PCdoB
Total de Amazonas: 6

RONDÔNIA

ANSELMO PT
EDUARDO VALVERDE PT
HAMILTON CASARA PSB
MARINHA RAUPP PMDB
MIGUEL DE SOUZA PLPL/PSL
Total de Rondônia: 5

ACRE

HENRIQUE AFONSO PT
JOÃO TOTA PLPL/PSL
NILSON MOURÃO PT
PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB
RONIVON SANTIAGO PP
Total de Acre: 5

TOCANTINS

DARCI COELHO PP
DERVAL DE PAIVA PMDB

EDUARDO GOMES PSDB
 HOMERO BARRETO PTB
 MAURÍCIO RABELO PLPL/PSL
 PASTOR AMARILDO PSC
Total de Tocantins: 6

MARANHÃO

ANTONIO JOAQUIM PP
 CÉSAR BANDEIRA PFL
 CLÓVIS FECURY PFL
 COSTA FERREIRA PSC
 DR. RIBAMAR ALVES PSB
 GASTÃO VIEIRA PMDB
 LUCIANO LEITOA PSB
 NEIVA MOREIRA PDT
 PEDRO NOVAIS PMDB
 SEBASTIÃO MADEIRA PSDB
 TEREZINHA FERNANDES PT
 WAGNER LAGO PP
 WASHINGTON LUIZ PT
Total de Maranhão: 13

CEARÁ

ALMEIDA DE JESUS PLPL/PSL
 ANÍBAL GOMES PMDB
 ANTONIO CAMBRAIA PSDB
 ARIOSTO HOLANDA PSDB
 ARNON BEZERRA PTB
 BISMARCK MAIA PSDB
 GONZAGA MOTA PSDB
 INÁCIO ARRUDA PCdoB
 JOÃO ALFREDO PT
 JOSÉ LINHARES PP
 JOSÉ PIMENTEL PT
 LÉO ALCÂNTARA PSDB
 LEÔNIDAS CRISTINO PPS
 MARCELO TEIXEIRA PMDB
 MAURO BENEVIDES PMDB
 MORONI TORGAN PFL
 ROBERTO PESSOA PLPL/PSL
 ROMMEL FEIJÓ PTB
 VICENTE ARRUDA PSDB
 ZÉ GERARDO PMDB
Total de Ceará: 20

PIAUI

ÁTILA LIRA PSDB
 B. SÁ PPS
 JÚLIO CESAR PFL

MARCELO CASTRO PMDB
 MORAES SOUZA PMDB
 MUSSA DEMES PFL
 NAZARENO FONTELES PT
 PAES LANDIM PFL

Total de Piauí: 8**RIO GRANDE DO NORTE**

FÁTIMA BEZERRA PT
 LAVOISIER MAIA PSB
 NÉLIO DIAS PP
 SANDRA ROSADO PMDB
Total de Rio Grande do Norte: 4

PARAÍBA

CARLOS DUNGA PTB
 DOMICIANO CABRAL PSDB
 ENIVALDO RIBEIRO PP
 INALDO LEITÃO PLPL/PSL
 LÚCIA BRAGA PT
 LUIZ COUTO PT
 MARCONDES GADELHA PTB
 PHILEMON RODRIGUES PTB
 RICARDO RIQUE PLPL/PSL
 WELLINGTON ROBERTO PLPL/PSL
 WILSON SANTIAGO PMDB

Total de Paraíba: 11**PERNAMBUCO**

ANDRÉ DE PAULA PFL
 ARMANDO MONTEIRO PTB
 CARLOS EDUARDO CADUCA PMDB
 FERNANDO FERRO PT
 JOAQUIM FRANCISCO PTB
 JORGE GOMES PSB
 JOSÉ MÚCIO MONTEIRO PTB
 MARCOS DE JESUS PLPL/PSL
 MAURÍCIO RANDS PT
 MIGUEL ARRAES PSB
 OSVALDO COELHO PFL
 PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO PSB
 PAULO RUBEM SANTIAGO PT
 PEDRO CORRÊA PP
 RAUL JUNGSMANN PPS
 RENILDO CALHEIROS PCdoB
 ROBERTO MAGALHÃES PTB
Total de Pernambuco: 17

ALAGOAS

BENEDITO DE LIRA PP
 HELENILDO RIBEIRO PSDB

JOSÉ THOMAZ NONÔ PFL
 JURANDIR BOIA PSB
 OLAVO CALHEIROS PMDB
 ROGÉRIO TEÓFILO PPS
Total de Alagoas: 6

SERGIPE

BOSCO COSTA PSDB
 CLEONÂNCIO FONSECA PP
 HELENO SILVA PLPL/PSL
 JACKSON BARRETO PTB
 JORGE ALBERTO PMDB
 JOSÉ CARLOS MACHADO PFL
 MENDONÇA PRADO PFL
Total de Sergipe: 7

BAHIA

ALICE PORTUGAL PCdoB
 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO PFL
 AROLDO CEDRAZ PFL
 CLAUDIO CAJADO PFL
 COLBERT MARTINS PPS
 CORIOLANO SALES PFL
 DANIEL ALMEIDA PCdoB
 EDSON DUARTE PV
 FÁBIO SOUTO PFL
 FÉLIX MENDONÇA PFL
 FERNANDO DE FABINHO PFL
 JAIR CARNEIRO PFL
 JOÃO ALMEIDA PSDB
 JOÃO LEÃO PLPL/PSL
 JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL
 JOSÉ CARLOS ARAÚJO PFL
 JOSÉ ROCHA PFL
 JOSIAS GOMES PT
 JUTAHY JUNIOR PSDB
 LUIZ ALBERTO PT
 LUIZ BASSUMA PT
 LUIZ CARREIRA PFL
 MÁRIO NEGROMONTE PP
 MILTON BARBOSA PFL
 NELSON PELLEGRINO PT
 PAULO MAGALHÃES PFL
 PEDRO IRUJO PLPL/PSL
 REGINALDO GERMANO PP
 ROBÉRIO NUNES PFL
 SEVERIANO ALVES PDT
 WALTER PINHEIRO PT
 ZELINDA NOVAES PFL

ZEZÉU RIBEIRO PT
Total de Bahia: 33

MINAS GERAIS

ARACELY DE PAULA PLPL/PSL
 ATHOS AVELINO PPS
 CARLOS MOTA PLPL/PSL
 CARLOS WILLIAN PSC
 CÉSAR MEDEIROS PT
 CLEUBER CARNEIRO PFL
 CUSTÓDIO MATTOS PSDB
 DR. FRANCISCO GONÇALVES PTB
 EDMAR MOREIRA PLPL/PSL
 EDUARDO BARBOSA PSDB
 ELISEU RESENDE PFL
 GERALDO THADEU PPS
 GILMAR MACHADO PT
 ISAÍAS SILVESTRE PSB
 IVO JOSÉ PT
 JOÃO MAGALHÃES PMDB
 JOÃO PAULO GOMES DA SILVA PLPL/PSL
 JOSÉ MILITÃO PTB
 JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS PLPL/PSL
 JÚLIO DELGADO PPS
 LAEL VARELLA PFL
 LEONARDO MATTOS PV
 LEONARDO MONTEIRO PT
 LINCOLN PORTELA PLPL/PSL
 MÁRCIO REINALDO MOREIRA PP
 MARIA DO CARMO LARA PT
 MÁRIO ASSAD JÚNIOR PLPL/PSL
 MÁRIO HERINGER PDT
 NARCIO RODRIGUES PSDB
 ODAIR PT
 OSMÂNIO PEREIRA PTB
 PAULO DELGADO PT
 RAFAEL GUERRA PSDB
 REGINALDO LOPES PT
 ROBERTO BRANT PFL
 ROMEU QUEIROZ PTB
 SÉRGIO MIRANDA PCdoB
 SILAS BRASILEIRO PMDB
 VADINHO BAIÃO PT
 VIRGÍLIO GUIMARÃES PT
 VITTORIO MEDIOLI PSDB
Total de Minas Gerais: 41

ESPÍRITO SANTO

FEU ROSA PP
 JOSÉ CARLOS ELIAS PTB

MANATOPDT
NEUCIMAR FRAGA PLPL/PSL
NILTON BAIANO PP
RENATO CASAGRANDE PSB
Total de Espírito Santo: 6

RIO DE JANEIRO

ALEXANDRE CARDOSO PSB
ALEXANDRE SANTOS PP
ALMERINDA DE CARVALHO PMDB
ALMIR MOURA PLPL/PSL
ANTONIO CARLOS BISCAIA PT
BERNARDO ARISTON PMDB
BISPO RODRIGUES PLPL/PSL
CARLOS NADER PFL
CARLOS SANTANA PT
CHICO ALENCAR PT
DELEY PV
DR. HELENO PP
EDSON EZEQUIEL PMDB
EDUARDO CUNHA PMDB
FERNANDO GABEIRA SPART.
FRANCISCO DORNELLES PP
ITAMAR SERPA PSDB
JAIR BOLSONARO PTB
JOÃO MENDES DE JESUS PSLPL/PSL
JORGE BITTAR PT
JOSÉ DIVINO PMDB
JOSIAS QUINTAL PMDB
JUÍZA DENISE FROSSARD PSDB
JULIO LOPES PP
LEONARDO PICCIANI PMDB
LUIZ SÉRGIO PT
MARIA LUCIA PMDB
MIRO TEIXEIRA PDT
MOREIRA FRANCO PMDB
NELSON BORNIER PMDB
PAULO BALTAZAR PSB
PAULO FEIJÓ PSDB
REINALDO BETÃO PLPL/PSL
RODRIGO MAIA PFL
SANDRO MATOS PTB
SIMÃO SESSIM PP
Total de Rio de Janeiro: 36

SÃO PAULO

ALBERTO GOLDMAN PSDB
ALOYSIO NUNES FERREIRA PSDB

AMAURI ROBLEDO GASQUES PLPL/PSL
ANGELA GUADAGNIN PT
ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO PSDB
ARLINDO CHINAGLIA PT
ARNALDO FARIA DE SÁ PTB
CELSO RUSSOMANNO PP
CORAUCCI SOBRINHO PFL
DEVANIR RIBEIRO PT
DIMAS RAMALHO PPS
DR. EVILÁSIO PSB
DR. HÉLIO PDT
DR. PINOTTI PFL
DURVAL ORLATO PT
EDNA MACEDO PTB
ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO PRONA
ENÉAS PRONA
GILBERTO KASSAB PFL
GILBERTO NASCIMENTO PMDB
IARA BERNARDI PT
ILDEU ARAUJO PP
IVAN VALENTE PT
JAMIL MURAD PCdoB
JEFFERSON CAMPOS PMDB
JOÃO BATISTA PFL
JOSÉ EDUARDO CARDOZO PT
JULIO SEMEGHINI PSDB
LOBBE NETO PSDB
LUIZ ANTONIO FLEURY PTB
LUIZ CARLOS SANTOS PFL
LUIZA ERUNDINA PSB
MARCELO ORTIZ PV
MARCOS ABRAMO PFL
MARIÂNGELA DUARTE PT
MEDEIRCS PLPL/PSL
MICHEL TEMER PMDB
MILTON MONTI PLPL/PSL
NELSON MARQUEZELLI PTB
NEUTON LIMA PTB
ORLANDO FANTAZZINI PT
PAULO KOBAYASHI PSDB
PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA PP
PROFESSOR LUIZINHO PT
RICARDO IZAR PTB
ROBERTO GOUVEIA PT
ROBSON TUMA PFL
RUBINELLI PT
SALVADOR ZIMBALDI PTB

VADÃO GOMES PP
VALDEMAR COSTA NETO PLPL/PSL
VANDERLEI ASSIS PP
VICENTE CASCIONE PTB
VICENTINHO PT
WALTER FELDMAN PSDB
WANDERVAL SANTOS PLPL/PSL
ZARATTINI PT
ZULAIÊ COBRA PSDB
Total de São Paulo: 59

MATO GROSSO

CARLOS ABICALIL PT
CELCITA PINHEIRO PFL
PEDRO HENRY PP
RICARTE DE FREITAS PTB
TETÉ BEZERRA PMDB
THELMA DE OLIVEIRA PSDB
WELINTON FAGUNDES PLPL/PSL
Total de Mato Grosso: 7

DISTRITO FEDERAL

JOSÉ ROBERTO ARRUDA PFL
MANINHA PT
OSÓRIO ADRIANO PFL
SIGMARINGA SEIXAS PT
TADEU FILIPPELLI PMDB
WASNY DE ROURE PT
Total de Distrito Federal: 6

GOIÁS

LEANDRO VILELA PMDB
LEONARDO VILELA PP
LUIZ BITTENCOURT PMDB
NEYDE APARECIDA PT
PEDRO CHAVES PMDB
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA PSDB
ROBERTO BALESTRA PP
RONALDO CAIADO PFL
RUBENS OTONI PT
SANDES JÚNIOR PP
SANDRO MABEL PLPL/PSL
Total de Goiás: 11

MATO GROSSO DO SUL

ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT
ANTONIO CRUZ PTB
GERALDO RESENDE PPS
JOÃO GRANDÃO PT
MURILO ZAUITH PFL

NELSON TRAD PMDB
VANDER LOUBET PT
WALDEMIR MOKA PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 8

PARANÁ

ABELARDO LUPION PFL
AFFONSO CAMARGO PSDB
AIRTON ROVEDA PMDB
ANDRÉ ZACHAROW PP
ASSIS MIGUEL DO COUTO PT
CEZAR SILVESTRI PPS
CHICO DA PRINCESA PLPL/PSL
COLOMBO PT
DILCEU SPERAFICO PP
DRA. CLAIR PT
EDUARDO SCIARRA PFL
GIACOBO PLPL/PSL
GUSTAVO FRUET PMDB
HERMES PARCIANELLO PMDB
IRIS SIMÕES PTB
JOSÉ BORBA PMDB
JOSÉ JANENE PP
LUIZ CARLOS HAULY PSDB
MAX ROSENMANN PMDB
MOACIR MICHELETTO PMDB
NELSON MEURER PP
ODÍLIO BALBINOTTI PMDB
OLIVEIRA FILHO PLPL/PSL
OSMAR SERRAGLIO PMDB
RICARDO BARROS PP
SELMA SCHONS PT
TAKAYAMA PMDB
Total de Paraná: 27

SANTA CATARINA

ADELOR VIEIRA PMDB
CARLITO MERSS PT
GERVÁSIO SILVA PFL
IVAN RANZOLIN PP
JOÃO MATOS PMDB
JOÃO PIZZOLATTI PP
LEODEGAR TISCOSKI PP
LUCI CHOINACKI PT
PAULO AFONSO PMDB
PAULO BAUER PFL
SERAFIM VENZON PSDB
VIGNATTI PT
ZONTA PP
Total de Santa Catarina: 13

RIO GRANDE DO SUL

ADÃO PRETTO PT
 ALCEU COLLARES PDT
 ARY VANAZZI PT
 AUGUSTO NARDES PP
 BETO ALBUQUERQUE PSB
 CEZAR SCHIRMER PMDB
 DARCÍSIO PERONDI PMDB
 ELISEU PADILHA PMDB
 ENIO BACCI PDT
 FRANCISCO APPIO PP
 FRANCISCO TURRA PP
 HENRIQUE FONTANA PT
 JOSÉ IVO SARTORI PMDB
 JÚLIO REDECKER PSDB
 KELLY MORAES PTB
 LUCIANA GENROS. PART.
 LUIS CARLOS HEINZE PP
 MARIA DO ROSÁRIO PT
 MENDES RIBEIRO FILHO PMDB
 MILTON CARDIAS PTB
 NELSON PROENÇA PPS
 ONYX LORENZONI PFL
 ORLANDO DESCONSI PT
 OSVALDO BIOLCHI PMDB
 PASTOR REINALDO PTB
 PAULO GOUVÊA PLPL/PSL
 PAULO PIMENTA PT
 POMPEO DE MATTOS PDT
 TARCÍSIO ZIMMERMANN PT
Total de Rio Grande do Sul: 29

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 419 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. REINALDO BETÃO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a área de comunicação social, em nosso Estado, viverá, nesta sexta-feira, um de seus grandes momentos, com a posse dos novos dirigentes da Associação Cearense das Emissoras de Rádio e Televisão, entidade vinculada à ABERT, que já teve a dirigi-la figuras de projeção em nossos círculos sociopolíticos, como o saudoso Senador João de Medeiros Calmon, responsável por auspiciosa fase da radiodifusão em nosso País.

O evento, programado para às 18h30min, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, contará com a presença do Ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, bem assim integrantes de nossa bancada no Congresso, numa demonstração de apoio à conceituada entidade, da qual fazem parte jornalistas de realce na prestigiosa categoria.

À frente da ACERT estará o jornalista José Edilmar Norões Coelho, diretor do Sistema Verdes Mares e veterano em sua profissão, eleito por unanimidade, num justo reconhecimento aos seus méritos incontáveis, especialmente a irrepreensível conduta pautada ao longo de algumas décadas, de ininterruptas atividades, sempre procurando manter-se em sintonia com as aspirações do povo cearense.

Ao seu lado, estarão nas vice-presidências, Fernando Eugênio Medeiros Marinho, Sérgio Cals e Luis Aguiar Vale, enquanto como secretários e diretores financeiros foram escolhidos, respectivamente, Francisco Luzenor de Oliveira, Antônio Adilson EufRASINO de Pinho, José Rego Filho e Lindenor de Oliveira.

Como componentes do Conselho Fiscal destacam-se o escritor Manuel Eduardo Pinheiro Campos, presidente do Instituto do Ceará, Etevaldo Nogueira Lima e Gaudêncio Gonçalves de Lucena, dispostos a emprestar, no âmbito de suas atribuições, colaboração permanente à diretoria-executiva, comandada por Edilmar Norões.

Fazem parte do Conselho Superior, Jaime Machado da Ponte Filho, Miguel Dias de Sousa, Mário Herman, Demócrito Rocha Dumar e Moésio Loiola de Melo – todos qualificados para o desempenho de

suas respectivas funções, particularmente as de garantir ao órgão um trabalho incessante em favor do aprimoramento das emissoras de rádio e televisão do Ceará.

Na ocasião da posse, caberá a Edilmar Norões definir os propósitos que animam os seus pares, que outros não devem ser senão os de contribuir para que os nossos veículos de comunicação social sirvam, cada vez melhor, à comunidade cearense.

Ao registrar, desta tribuna, o magno acontecimento, desejo expressar a nossa confiança em que a ACERT desempenhará o seu relevante papel, qual seja o de aproximar ainda mais todas as camadas de nossa população.

O biênio que agora se iniciará, certamente, será assinalado por expressivas realizações, porque sobejamente conhecida a capacidade empreendedora dos novos dirigentes, que agora se investirão em seus cargos estimulados pelo decidido apoio de nossa sociedade civil organizada.

O SR. REINALDO BETÃO (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Petrobrás está em negociações avançadas com empresas japonesas para exportar álcool combustível para aquele país. Os contatos começaram no fim do ano passado, quando o Governo japonês sancionou uma lei permitindo a adição de até 3% de álcool à gasolina, o que levou as empresas a investirem em energia renovável. Como os japoneses não produzem álcool, a importação do combustível brasileiro surgiu como uma opção competitiva no cenário externo.

Segundo o gerente de Energia Renovável da Petrobrás, Mozart Schmitt de Queiroz, havendo disponibilidade de capacidade instalada nas usinas de cana e se aquela gerência concluir que o setor é rentável, a Petrobrás pode participar de um ou mais pontos da cadeia produtiva do álcool. Além disso, os estudos feitos pela empresa indicam que os investimentos na cadeia do álcool combustível podem ser interessantes, dada a competitividade do Brasil nessa área. Para se ter uma idéia, o custo de produção de 1 litro de álcool nas usinas brasileiras é de 20 centavos de dólar, enquanto nos Estados Unidos gira em torno dos 30.

A produção mundial de energia é de 369,4 milhões de terajoules e o consumo, de 351,7 milhões, de acordo com o mais recente *Anuário de Estatísticas de Energia*, da Organização das Nações Unidas, de 1996. O joule é a unidade internacional usada para medir a energia. Um terajoule equivale a 1.012 joules. A Ásia (34,4% do total) é a maior produtora entre os

continentes, seguida da América (31,3%) e da Europa (25,6%). A líder em consumo é a América, que utiliza mais de um terço do total mundial. Quase 90% de toda a energia gerada provém dos combustíveis fósseis – carvão, gás natural e petróleo. Mas um dia esse potencial vai acabar.

As formas de produção variam conforme a fonte, o impacto no meio ambiente e a viabilidade econômica. As fontes podem ser não renováveis ou renováveis. As não renováveis correspondem aos recursos naturais finitos, como os combustíveis fósseis. Já as renováveis, uma vez exploradas pelo homem, se reconstituem espontaneamente ou por práticas de conservação. Entre elas estão o ar, a água e a vegetação.

Estimativas da ONU apontam que as reservas de petróleo existentes no mundo são limitadas e devem durar apenas mais 75 anos. Mesmo permanecendo temporariamente como a principal matéria-prima mundial, calcula-se que seu uso possa diminuir de 40% para 38%, em razão do aproveitamento de outros recursos energéticos.

É nesse ponto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que entra em cena a questão do álcool como fonte de energia.

A Petrobrás é a principal compradora de álcool no País. A BR Distribuidora tem a maior participação relativa no mercado brasileiro, uma vez que 1 litro de gasolina tem cerca de 5% de álcool. A possível entrada da Petrobrás na cadeia de produção de álcool será mais um passo em direção à sua estratégia de se tornar uma empresa de energia. A empresa já identificou, por exemplo, um potencial de otimização na cadeia do álcool para aumentar a geração de energia elétrica nas usinas, utilizando melhor o bagaço na cana. De acordo com os estudos feitos pela Petrobrás, essa forma de geração de energia está sendo subaproveitada.

Portanto, nobres colegas, parabênzinhos a iniciativa da Petrobrás em expandir seu mercado para além de suas fronteiras, bem como divulgar de forma brilhante a Nação Brasileira no exterior.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar que a Comissão Externa destinada ao acompanhamento das consequências das enchentes na Região Nordeste, e que muito bem coordenada por V. Ex^a., terá, logo mais, audiência com o Ministro dos Transportes para debater o assunto. É importante que resolvamos urgente-

mente a situação advinda das fortes chuvas que caem sobre aquela região.

Informo também à Casa que estamos apresentando indicação ao Poder Executivo sobre valorização da carreira de Serviço Social da Previdência.

Por último, Sr. Presidente, quero congratular-me com a revista **Persona Mulher** pela iniciativa de lançar edição especial com o objetivo de “dar visibilidade ao rosto da mulher, mostrar aquelas que foram transgressoras, que ousaram e desafiaram preconceitos”. O número especial aborda, em particular, a saga feminina de 1534 a 2004, homenageando a mulher e também a grandeza de São Paulo, por ocasião dos 450 anos de fundação dessa grande cidade que é a maior metrópole do Brasil e da América Latina.

A edição também vem a propósito das comemorações que ocorrerão no ano de 2004, instituído como o Ano da Mulher pela Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003. Essa lei estabelece que “o Poder Público promoverá a divulgação e a comemoração do Ano da Mulher mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade”.

Muito oportuno, portanto, Sr. Presidente, que a revista *Persona* tome essa iniciativa e se torne pioneira nas comemorações do Ano da Mulher. As preciosas e encantadoras páginas trazem fotos e textos de mulheres de projeção e também abordam os problemas e os sucessos das mulheres anônimas que tanto contribuem para a formação de nossa Nação.

Entre outras personagens, lemos sobre Fernanda Pires da Silva, nascida em Portugal, naturalizada brasileira, primeira mulher empresária de Portugal, uma das primeiras a dirigir uma empresa de construção civil no mundo. Agora, ela está envolvida num projeto sensacional, que é a criação da primeira cidade ecológica do Brasil.

Também há entrevista marcante com a Prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, para quem “administrar São Paulo é administrar contrastes”. Muito apropriada a homenagem a essa mulher de garra e coragem, que ousa e inova.

É digna de nota a homenagem a Rosaly Lopes Gautier, a única brasileira no Laboratório de Jatopulsão da NASA. “Eu realizei um sonho, passei por dificuldades e hoje literalmente conquistei o meu espaço”, testemunha a astrônoma. De fato, Sr. Presidente, a realização dos sonhos das mulheres depende de muita luta, principalmente porque ainda persistem muitas desigualdades e preconceitos em nosso País.

Cláudia Costin, Secretária de Cultura do Estado de São Paulo, não poderia faltar nessa edição, pois está realizando ótimo trabalho no desenvolvimento de políticas culturais públicas. Dentre muitas outras conquistas, devemos mencionar a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, que tem alcançado reconhecimento e projeção internacionais.

Páginas são dedicadas, Sr. Presidente, à mulher indígena, à mulher africana e à mulher anônima. Há também mensagem especial do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, artigos sobre violência contra a mulher e outros escritos em linguagem atraente e cativante. Logicamente, não poderia faltar uma alusão à maior de todas as mulheres: Maria, que ganha artigo analisando seu papel nas diversas religiões.

Enfim, Sr. Presidente, minhas congratulações mais efusivas a essa empolgante iniciativa. Que esse exemplar especial da revista *Persona* e outros que virão fiquem como memorial e referência na análise da questão feminina com visão realista, mas também doce.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

OSI. JOSUÉ BENGTON (PTB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para pedir o registro nos Anais da Casa da escolha da Prefeita do pequeno Município de Ulianópolis, Estado do Pará, com pouco mais de 14 mil habitantes, como a melhor administração do ano de 2003 naquele Estado.

Lamentavelmente, o Pará tem sido marcado pela cassação de muitos Prefeitos por atitudes ilícitas, como desvio do Fundef, dentre outros. Felizmente, aquela Prefeita faz uma administração invejável, digna de nota – aliás, como deveria acontecer com todos os administradores municipais, que só deveriam gastar a verba público naquilo que é público.

Fica o nosso registro de parabéns à Prefeita Suely Xavier Soares, de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o trote universitário representa um rito de passagem cuja função é a de afirmar o novo **status** adquirido pelos estudantes, quando, orgulhosamente, exibem ao mundo seu ingresso no ensino superior, destacando os laços acadêmicos que unem veteranos e calouros. É com o se dissessem os veteranos aos calouros: “Vocês agora fazem parte da nossa comunidade distinta e única”; e dissessem os calouros ao mundo: “Agora somos universitários!”

O trote pode, portanto, exercer um papel importante como festa destinada à recepção dos novos es-

tudantes. Normalmente, apresenta uma mensagem que se traduz nas práticas que a caracterizam. Assim é que pode exprimir a hierarquia entre calouros e veteranos ou, inversamente, a fraternidade entre estes 2 grupos de estudantes.

No primeiro caso apresenta uma gama de manifestações que variam de brincadeiras como a de pintar o cabelo dos novos alunos, chegando a humilhações e maus-tratos físicos que, em alguns casos, têm levado estudantes até mesmo à morte.

Há alguns anos foi "assassinado", esta é a palavra adequada, um calouro de medicina em São Paulo, após trote extremamente violento, para não dizer bárbaro, que incluiu, dentre outros aspectos, a ingestão forçada de bebidas alcoólicas e, possivelmente, de drogas.

No presente ano, notícias veiculadas pela imprensa denunciam o trote do Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA. Os calouros foram obrigados a mergulhar de madrugada em uma piscina gelada, ficar noites sem dormir, enfrentar brincadeiras violentas e humilhantes. Bombas juninas foram explodidas nos alojamentos dos novos alunos que, naturalmente, acordavam em pânico. Pais que denunciaram a tortura ainda ficaram preocupados com a possibilidade de que os filhos, por essa razão, sofressem represálias.

Abriu-se sindicância no ITA, mas há uma possibilidade real de que o caso seja esquecido, como tantos outros, dando prosseguimento à tradição brasileira de impunidade.

Se a mensagem expressa no trote do ITA é de sadismo, cabe lembrar que há um forte movimento no sentido de se abandonar tais práticas. Um exemplo positivo é o de todas as universidades da cidade de Belém, cujos novos estudantes, de menos de 20 anos, serão gratuitamente vacinados contra a hepatite B. Esta é uma doença sexualmente transmissível, cujo contágio pode também se dar por material contaminado no uso de drogas injetáveis ou por instrumental de **piercing** e tatuagem.

Há notícia de novas formas de trote nas quais não só é afirmada a solidariedade entre calouros e veteranos como ainda o compromisso social dos que têm o privilégio de acesso ao ensino superior com a sociedade como um todo: multiplicam-se os trotes que enfatizam a doação de sangue ou a coleta de cestas básicas para comunidades carentes.

Assim como as práticas sádicas e brutais associadas ao trote universitário devem ser veementemente condenadas e reprimidas, devem ser aplaudi-

das as novas formas deste ritual, que expressam a fraternidade acadêmica e o compromisso social da universidade.

Uma tomada de posição da sociedade sobre este assunto reveste-se de grande importância, pois é fundamental que na universidade, desde o primeiro dia de aula, sejam cultivados os valores que enobrecem a pessoa humana.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a. que autorize a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa e no programa A Voz do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Bassuma.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Nos termos da alínea "m" do inciso I do art. 17, c/c o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial com a finalidade de definir a atuação desta Casa nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, que define o ano de 2004 como o "Ano da Mulher".

A Comissão será composta das seguintes Deputadas:

Iara Bernardi – PT/SP
 Laura Carneiro – PFL/RJ
 Sandra Rosado – PMDB/RN
 Thelma de Oliveira – PSDB/MT
 Suely Campos – PP/RR
 Elaine Costa – PTB/RJ
 Luiza Erundina – PSB/SP
 Maria Helena – PPS/RR
 Jandira Feghali – PCdoB/RJ

Brasília, 11 de fevereiro de 2002. – **João Paulo Cunha**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Santana.

O SR. CARLOS SANTANA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na condição de Parlamentar atento não só às questões referentes ao meu Estado, o Rio de Janeiro, mas também a todos os problemas de reper-

cussão nacional, não posso deixar de registrar minha preocupação com o fato de um suposto caso de racismo em plena Capital Federal.

Sete integrantes da comitiva dos descendentes de escravos, moradores do quilombo do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado do Mato Grosso, vieram a Brasília para conhecer projetos de valorização da raça negra e foram impedidos de se hospedar numa pousada da Asa Sul de Brasília, na última quinta-feira.

Segundo os afro-descendentes, a dona da pousada, alegando que eles iriam sujar os lençóis, pediu que se retirassem, pois já estavam nos quartos, e trancou o portão com cadeado assim que deixaram o local. A ocorrência foi registrada na 1ª Delegacia de Polícia da Asa Sul, onde o delegado determinou prazo de 30 dias para conclusão do inquérito, que vai apurar se realmente houve crime de racismo.

Sr. Presidente, se o inquérito concluir ter havido discriminação racial, temos que exigir punição dura para os responsáveis, pois é inadmissível que, em pleno século XXI, pessoas sejam impedidas de repousar num determinado local simplesmente por serem negras.

Na condição de Parlamentar negro tenho lutado para combater as desigualdades e os preconceitos que ainda imperam por este País afora. Numa terra como a nossa, com uma miscigenação de raças e de cores que não se encontra em nenhum outro país do mundo, não é possível admitir que haja discriminação desse ou daquele tipo. Na luta pelo desenvolvimento desse imenso e belo Brasil, temos que tratar todos como iguais.

É uma hipocrisia dizermos que não há racismo no nosso País. Em São Paulo, houve o assassinato de um rapaz, dentista, morto 5 dias após ter-se formado. O Brasil tem o pior racismo do mundo. O racismo daqui é ideológico. Ele está arraigado nas pessoas.

Espero que consigamos realmente discutir esse tema. Os negros tiveram importante papel no desenvolvimento da Nação. Espero que as nossas leis sejam cumpridas. É importante a unificação, o máximo possível, das raças. Não podemos continuar com esse racismo, que a cada dia torna-se mais forte.

Muito obrigado.

O SR. RAUL JUNGSMANN (PPS – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz à tribuna nesta tarde chuvosa de quarta-feira são as dolorosas enchentes que há dias ocorrem em parte do território nacional, em particular no Nordeste, totalizando 16 Estados atingidos. Os nú-

meros são incontestes quanto aos contornos e aos efeitos devastadores do drama humano e social que estamos vivendo.

Hoje chega a 199 o número de mortos; o de feridos, a quase 300. Os desaparecidos e desabrigados de toda a espécie já ultrapassam a casa dos 200 mil, sendo estimado em 48 mil o total de habitações destruídas ou parcialmente atingidas.

Sem desconhecer outras realidades, particularmente dura tem sido a natureza com o meu Estado, Pernambuco, onde a voz do Governador Jarbas Vasconcelos tem-se levantado, juntamente com a dos demais Governadores da região, na angustiada cobrança de sensibilidade e de presteza por parte de Brasília no cumprimento de sua missão constitucional de atendimento às vítimas das enchentes. Esse desastre iniciou-se em meados do mês passado, portanto há 4 semanas, e ganha corpo e extensão nas manchetes de jornais, rádios e televisões.

Hoje, pela manhã, lemos que até agora o Governo Federal não editou medida provisória destinando recursos para minimizar o sofrimento de milhares de pessoas que se amontoam em escolas, quadras e prédios públicos de toda espécie, espalhadas ao sabor do rastro deixado pela catástrofe que se abateu sobre famílias e vidas. Portanto, é inescapável, ainda que triste, a constatação de que o Governo Federal e o Presidente Lula, um nordestino, têm sido omissos na tomada de urgentes providências acerca das enchentes que se abatem sobre parte do nosso povo e, mais dolorosamente ainda, sobre os pobres e desvalidos.

Sr. Presidente, faço questão de não desconhecer que alguma ação, algum auxílio, tem chegado até as vítimas e que a inação não é total, ainda que extremamente lenta, expressando desatenção e descompromisso inaceitáveis. Cestas básicas e medicamentos têm sido enviados, e só, porém, em número insuficiente, em face das necessidades e do número de atingidos. Quanto ao mais, promessas, só promessas.

Nesse contexto, pouco pode fazer o Ministério da Integração Nacional. Bastaria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um decreto presidencial liberando recursos da reserva de contingência do Orçamento da União, que dispõe de 21 bilhões, justamente para o atendimento de calamidades e imprevistos. Não há necessidade de medida provisória, eterno objeto de suspeição, quando não de retardo ou de redução de valores por parte da equipe econômica. Lembro que, em 1999, assim agiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso em acontecimento similar. Mas não: fala-se em liberar o FGTS para reconstru-

ção ou reparo de moradias. Além da cruel demora que sobre cada um dos necessitados recairá para a necessária comprovação das perdas e conseqüente habilitação, os que não poderão se utilizar desses recursos, sobretudo nas periferias e na zona rural das cidades atingidas, excederá, por larga margem, a quantidade de beneficiários. Nesse contexto, pouco pode fazer o Ministério da Integração Nacional.

De outra parte, causa-nos apreensão e estranheza o silêncio e, portanto, igual omissão de expressiva parte da sociedade civil que, no passado, incluso no Governo anterior, vocalizavam a dor e o desalento dos desabrigados, justamente cobrando dos Governos, através dos meios de comunicação, o pleno e tempestivo atendimento de todos. E mais do que cobrar, impulsionando o Poder Público, censuravam demoras, indignavam-se com o precário atendimento e fiscalizavam a entrega do auxílio, cuidando para que não se desviasse.

Refiro-me aqui, dentre outros, à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, à sempre tão atenta CONTAG, à OAB, aos sindicatos, às federações e até mesmo ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, invariavelmente presentes em situações a que me refiro, fossem ou não próximas ao seu campo específico de atuação.

O silêncio dessas entidades e lideranças as coloca, desconfortavelmente, no mesmo terreno da omissão em que se encontra o Governo Federal e induz à dúvida quanto aos seus propósitos passados, pois, salvo a mudança de ocupante do Palácio do Planalto, os brasileiros e nordestinos ainda são os mesmos tanto em suas misérias quanto em esperanças e potencialidades. Ou será que não?

Teriam presidentes, diretores e secretários de entidades representativas do mundo civil sido seqüestrados pelo silêncio conivente aos mandantes do dia? Teriam sucumbido diante das conveniências do Poder, as quais tão dura e eticamente denunciavam ontem? Ou teriam ainda capitulado ante os interesses de Governo – de qualquer Governo –, ao qual caberia a eles publicamente denunciar, quando omisso, como primeiro mandamento do seu intransferível compromisso com os seus representados e com a Nação?

Não eu, Presidente, mas os desassistidos, os desabrigados, os que estão sem casa, sem comida, sem auxílio, sem apoio e sem atenção pública e governamental cobram e cobrarão dos líderes maiores das entidades da sociedade civil uma resposta, uma explicação para o seu incompreensível e desumano silêncio diante da tragédia, da dor e do sofrimento que pesa sobre parte do nosso povo.

Cabe a esta Casa colocar-se mais uma vez à altura do seu mandato e da sua representação, exigir respostas que minimizem os estragos e as perdas e articular alternativas ou as necessárias e possíveis saídas estruturais para o problema das enchentes.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), liberado esta semana e amplamente divulgado na mídia nacional, apresenta dados sobre o trabalho infantil no Brasil. Erradicar esta prática de nosso País é, antes de tudo, um compromisso moral de qualquer governo que se preze, além de configurar o cumprimento da lei.

Novos dados, porém, foram apresentados neste relatório, dados estes que somam motivos para tornar mais eficaz e urgente o resgate das crianças do mercado de trabalho. Retirar as crianças do trabalho e colocá-las na sala de aula pode gerar vantagens econômicas às nações.

O lucro que o Brasil teria caso conseguisse pôr fim ao trabalho infantil seria da ordem de 117, 5 bilhões de dólares, benefício 10 vezes maior do que o investimento a ser feito na retirada das crianças desta condição.

Seria necessário, por parte do Estado, construir novas escolas e assistir financeiramente as famílias que perderiam a renda adicional produzida pelas crianças. O estudo classifica essas ações como “investimento sábio”, uma vez que cada ano suplementar de escola até os 14 anos resulta em ganho adicional de 11% em futuros salários.

Uma geração mais bem educada, sadia e mais qualificada é certeza de desenvolvimento para o País. Além de todos esses benefícios, o afastamento dos jovens abriria vagas para adultos desempregados, contribuindo ainda para diminuir as taxas de desocupação.

O relatório também nos traz algumas boas notícias, como a constatação de que o número de crianças e adolescentes trabalhadores, no Brasil, diminuiu aproximadamente 40% em 10 anos; muitos deles foram integrados ao sistema educacional. Atualmente, no País, existem cerca de 4,5 milhões de crianças de 5 a 15 anos trabalhando, a maioria delas na agricultura. No mundo, o número atinge 246 milhões.

Todas as crianças que trabalham devem ser resgatadas desta condição para exercer atividades típicas de suas idades, como ir à escola e ter tempo livre para brincar. Mas algumas delas necessitam de

especial atenção, uma vez que se encontram em situações mais delicadas do que o normal. São crianças envolvidas com trabalho escravo, tráfico de drogas, prostituição infantil e com trabalhos que comprometam a saúde, a segurança e a moral delas. Essas crianças não podem mais esperar. Programas específicos para o resgate destes pequenos brasileiros precisam ser elaborados e colocados em prática o mais rapidamente possível.

Gostaria ainda de parabenizar a OIT pelo excelente trabalho que elaborou e pela luta incansável na busca de desenvolvimento e de harmonização da legislação trabalhista e de melhorias nas relações de trabalho no mundo. O trabalho não pode ser tratado como mercadoria, mas como um meio pelo qual o homem se dignifica, se desenvolve e ajuda na construção de seu País.

O SR. CHICO ALENCAR (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, em reunião com a bancada federal do Rio de Janeiro, na última sexta-feira, dia 6 de fevereiro, o Presidente da Petrobrás, companheiro José Eduardo Dutra, nos disse que o processo de escolha do local da nova refinaria estatal está começando agora, com a inspeção de equipes técnicas nos 12 Estados que pleiteiam sediar o empreendimento.

Os quesitos fundamentais a serem levantados são: 1 – facilidade de acesso à matéria-prima; 2 – proximidade de grandes centros consumidores; 3 – possibilidades de criterioso, mas ágil, licenciamento ambiental para a obra e seu funcionamento posterior; 4 – oferta de recursos técnicos e humanos. Tudo isso será levado ao Conselho de Administração da Petrobrás, que definirá, provavelmente ao longo deste ano, o local da tão esperada refinaria.

Esses 4 critérios a serem considerados me dão a certeza de que o Rio de Janeiro, especialmente o norte fluminense, preenche plenamente as exigências e, por isso, tem amplas chances de ser o escolhido. A refinaria no norte fluminense é um pleito unânime da população do Rio de Janeiro e dos 46 Deputados, de diversos partidos, que a representam. Sua escolha será boa não apenas para o Rio de Janeiro, produtor de 80% do petróleo nacional, mas também para todo o Brasil.

Aproveito, Sr. Presidente, para enfatizar a necessidade premente de agilizarmos a aprovação, nesta Casa, da PEC de autoria dos Deputados Ademar Andrade e Paulo Rocha, já chancelada no Senado e que determina o confisco de terras onde seja encontrado trabalho escravo ou similar. O sangue dos 4

servidores do Ministério do Trabalho executados em Unai, há 15 dias, clama por esta nossa decisão. E o nosso Governo também tem esse compromisso.

Muito obrigado.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, em recentes entrevistas à imprensa, a Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, a médica Zilda Arns, levantou questões que servem de base para reflexão sobre os rumos das políticas sociais do Governo Federal.

É importante lembrar aqui que, como é de conhecimento público, a médica Zilda Arns é referência mundial em políticas sociais. Tanto que a Pastoral da Criança, entidade por ela criada, já foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz e é reconhecida como a maior organização não-governamental do mundo no que se refere a combate à mortalidade infantil e atenção à gestante. Além disso, Zilda Arns integra o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Portanto, acompanha de perto o processo de implantação de políticas sociais no atual Governo.

Na avaliação da médica, muitos tropeços ocorreram no primeiro ano do Governo Lula, por falta de experiência. Além disso, o Programa Fome Zero, alardeado como o principal projeto do Governo petista na área social, acabou sendo prejudicado pelas expectativas da campanha eleitoral, na qual dava-se a impressão de que se pensava em acabar com a fome já no primeiro dia de governo.

Segundo a coordenadora da Pastoral, houve precipitação e falhas de planejamento, faltando o trabalho intersetorial nos níveis federal, estadual e municipal.

Mas o que mais preocupa no depoimento da médica, com todo o peso que tem a opinião de uma pessoa tão envolvida com a área social como ela, é que na avaliação de Zilda Arns “muitas coisas que estavam funcionando hoje estão piores”.

Segundo ela, a vontade dos novos governantes em promover mudanças apenas com o intuito de marcar posição acabou prejudicando vários setores, como a educação.

Ela cita o exemplo da área de alfabetização de jovens e adultos, na qual o número de alunos atendidos pela Pastoral caiu de 27 mil para 11 mil, por conta dessa intempestiva e inexplicável mudança nas regras, o que só gerou mais burocracia.

Ela aponta ainda falhas na implementação do Programa Bolsa-Família, que acabou paralisando o

processo de ampliação do Bolsa-Escola e do Bolsa-Alimentação, programas que já estavam em andamento e que foram paralisados para aguardar a implementação do projeto do novo Governo. Quem mais sofre com isso é justamente quem mais precisa, mas reside em localidades onde o novo programa ainda não chegou.

Zilda Arns aponta, por exemplo, que ainda existem milhares de famílias na Pastoral da Criança paupérrimas e que não foram incluídas nos projetos. Segundo ela, o Governo diz que não tem vaga ou que a pessoa não tem documento nenhum.

Enfim, todas essas considerações pertinentes da Dra. Zilda Arns nos trazem um alerta que não pode ser entendido como uma afronta, como reagiram alguns membros do Governo, ignorando a importância e a credibilidade do trabalho desenvolvido pela médica e o peso de sua opinião no contexto das políticas sociais.

É preciso que haja continuidade dos programas que já estavam implementados e dando certo, pois para a população carente não interessa se o benefício vem do Governo desse ou daquele partido, mas que ele chegue e atenda a suas necessidades.

Temos que acabar com essa política de terra arrasada que é adotada a cada mudança de Governo e que só prejudica aqueles que mais precisam do atendimento do Estado. E temos, principalmente, que acabar com a burocracia que trava a implementação das políticas sociais e impede o acesso de milhões de pessoas carentes aos serviços a que elas têm direito e que o Estado tem a obrigação de prestar.

Sr. Presidente, passo a abordar outro assunto. A Associação Comercial do Paraná, através da pessoa de seu Presidente, Marcos Domakoski, enviou-nos correspondência que fazemos questão de comentar aqui, pois envolve uma série de ponderações e preocupações comuns a todo o empresariado e ao setor produtivo brasileiro, em relação aos rumos da economia no País.

Na avaliação da entidade, depois de um ano de Governo, em que a política econômica garantiu a estabilidade e produziu melhores indicadores, seria prudente considerar que mesmo na avaliação de especialistas do mercado financeiro, como o investidor George Soros, "tanto a política fiscal quanto a monetária são restritivas demais". O comentário refere-se ao superávit fiscal de 4,25% do PIB acertado com o FMI e aos juros de 16,5%, que permanecem como os mais altos juros reais do mundo.

Na opinião da associação, é preciso considerar ainda as palavras de Joseph Stiglitz. Segundo ele, "o Governo brasileiro tem que resolver a aposta que fez em juro alto e superávit fiscal elevado e decidir por um curso alternativo, se quiser cumprir a agenda que o levou a ganhar a eleição".

O presidente da ACP lembra ainda as instruções do Presidente Lula, segundo as quais "ou nos articulamos para sair da fase do eu acho para a fase do eu faço ou não governaremos uma cidade, um estado e um país como o Brasil".

Na análise da Associação Comercial do Paraná, se o endividamento crônico está exigindo altas taxas de juros, que estão inibindo o emprego, o crescimento e a distribuição de renda, assim como nos aproximando de uma explosão social, uma reestruturação da dívida é inevitável.

Segundo a entidade, estudos comprovam que com um superávit primário menor que o atual, a relação dívida/PIB se tornaria descendente, com a vantagem de que o Governo recuperaria a capacidade de realizar políticas fiscais de gastos em investimentos e em programas sociais abrangentes.

É entendimento da Associação Comercial do Paraná que a trajetória descendente da dívida pública não pode mais ser obtida através da estagnação e do desemprego. O investimento caiu e a renda real da população sofreu queda brutal, que não está mostrando recuperação com o recuo consistente da inflação.

Se no início do Governo Lula, continua a ACP, foi sensata a opção por uma tática antiinflacionária, através das taxas de juros, hoje é urgente criar instrumentos antiinflacionários que não utilizem o desemprego e a produção como metas intermediárias para manter os preços sob controle.

Em outras palavras, a economia brasileira não pode ser eternamente estrangulada apenas para continuar garantindo o pagamento de juros da dívida pública, sem que se tenha uma estratégia de médio e longo prazos para sair dessa armadilha. O Governo não pode simplesmente continuar gerenciando a crise e a recessão, como vem fazendo nos últimos meses.

Os empresários paranaenses, com razão, entendem que o nível de emprego constitui uma das variáveis que determina o desempenho da economia e que a geração de empregos depende fundamentalmente da expectativa do crescimento econômico sinalizada pelo Banco Central.

Como os empresários de todo o País, os paranaenses também esperavam que, através de um percentual de redução da taxa básica de juros, o BC

mostrasse sua adesão a uma lógica que visasse incluir de imediato no mercado segmentos hoje excluídos. Eles por certo impulsionariam setores de alimentos, bebidas, roupas e calçados, ou seja, bens de consumo das famílias, variável que pesa 60% nos cálculos do PIB.

A decisão do Copom de manter os juros altos reforça o pessimismo dos empresários, reduz o nível de investimentos privados, resfria a economia e faz refletir sobre os riscos de instabilidade que continuam rondando os países emergentes.

A posição dos empresários paranaenses corrobora aquilo que já defendemos nesta Casa, inclusive através de indicação encaminhada oficialmente ao Presidente Lula, em setembro de 2003, na qual afirmávamos que o Brasil precisava urgentemente buscar uma renegociação com seus credores, em especial, com o FMI, mudando significativamente sua postura na negociação desses acordos.

Como afirmamos naquela ocasião, no nosso entendimento, depois que a Argentina conseguiu acordo com juros menores e maior prazo, mesmo tendo dado um calote no FMI, o Brasil, que vem cumprido à risca seus compromissos com o Fundo, tem todo o direito de exigir um acordo em novas bases. Nesse sentido reafirmamos o que já dizíamos naquela época.

Não há dúvidas de que está na hora de o Brasil dar uma virada nessa relação com o FMI e com os credores internacionais, exigindo que o novo acordo dê ao País margem para voltar a crescer.

A política econômica ortodoxa e conservadora adotada pelo Governo Lula, a qual teve inicialmente seus méritos ao conseguir evitar a ameaça de descontrole dos índices de inflação e da taxa de câmbio na mudança de Governo, hoje já não é mais suficiente. Ela tem custo social incalculável, pois implica a manutenção de altas taxas de juros, que provocam recessão e desemprego.

Os brasileiros já foram excessivamente sacrificados por essa política restritiva. Temos a obrigação de exigir do FMI tratamento no mínimo igualitário ao da Argentina e um acordo que permita a redução das taxas de juros e a retomada do crescimento. Do contrário, assistiremos a um agravamento sem precedentes dos problemas sociais, em especial da criminalidade e da violência nos grandes centros urbanos.

Todos sabemos que o discurso de geração de empregos e crescimento que se faz em toda campanha eleitoral não passará de palavras vazias se o Brasil não conseguir equacionar de forma mais racional e

equilibrada o problema da dívida, levando em conta as necessidades sociais do País.

Essa luta não é de um partido ou de uma liderança, mas de todos os brasileiros que sonham e trabalham por um País mais forte, independente e por uma Nação mais justa e solidária.

Senhor presidente, peço a V. Ex.^a. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa A Voz do Brasil.

Muito obrigado.

OSR. ENIO BACCI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos, da qual sou Presidente, se engajou na luta pelo retorno de Taiwan do menino Iruan Ergui Wu, que chegará amanhã ao Rio Grande do Sul.

Entendemos que esta é uma vitória dos direitos humanos. Nessa luta houve o engajamento não apenas de Parlamentares, mas de toda a sociedade brasileira. Amanhã, receberemos o menino em Canoas, de braços abertos, em nome desta Casa.

A Comissão de Direitos Humanos sempre estará atenta a casos como o de Iruan.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto de louvor ao CADE, que embargou na semana passada, por 5 votos a 1, a compra da Chocolates Garoto pela Nestlé. Em defesa do direito concorrencial, do mercado e do consumidor brasileiro, a Nestlé não pode e não deve comprar a Garoto, porque concentraria em sua mão 58% do mercado de chocolates do Brasil. Foi uma decisão acertada do CADE. O Brasil precisa desse tipo de órgão, que age em defesa do consumidor e da livre concorrência.

Ao mesmo tempo, expresso o meu repúdio ao Presidente do CADE, João Grandino Rodas, voto vencido, o último a ser proferido e que contrariou os outros 5 membros do Conselho Administrativo e o parecer da Secretaria de Direito Econômico, que também cuida dessa matéria.

Se alguém errou no passado, não deve servir de parâmetro para que errem agora. Temos que defender o mercado e a livre concorrência e não permitir monopólios, oligopólios, cartéis, trustes, dumping e

todas as formas de manipulação da ordem econômica e da economia popular.

Portanto, repito, meu voto é de louvor ao CADE, que trabalha pelo povo brasileiro, para o Brasil. O Espírito Santo não vai perder a Garoto. Deputados, Senadores, povo do Espírito Santo, fiquem tranquilos, porque a empresa vai sobreviver sem a Nestlé, que já tem no Brasil o suficiente para ganhar dinheiro. E o faz há décadas. A Garoto não vai fazer falta à Nestlé, que se a detiver, construirá um monopólio, o que é contra a economia e o interesse nacionais.

Durante o discurso do Sr. Luiz Carlos Haully, o Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando de Fabinho, 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero abordar hoje assunto extremamente importante para o País. É claro que queremos empregos, desenvolvimento, reforma agrária e juros baixos, mas a educação é fundamental para que a sociedade brasileira se transforme e para que sejamos um povo respeitado. Falo até por experiência própria, pois a vida inteira tive muita dificuldade para freqüentar a escola. Recentemente, com muito sacrifício e orgulho, concluí o 3º Grau e hoje sou Bacharel em Direito. Para muitos jovens pobres, esse é o maior sonho, muitas vezes inatingível.

A universidade pública, embora ofereça ensino de melhor qualidade, tem acesso limitado para a população. Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.737/03, de minha autoria e dos Deputados Ivan Valente, Professor Luizinho e Rubinelli, que visa à criação de uma universidade federal na região do ABC. Já havíamos conversado sobre o assunto com o digno ex-Ministro da Educação, Cristovam Buarque, e voltaremos a abordá-lo com o atual e também digno Ministro Tarso Genro.

É um projeto importante para a nossa região, que possui grandioso parque industrial, elevado PIB e extraordinária mão-de-obra. É necessário que, em regiões como o ABC e São Bernardo, as pessoas tenham esse tipo de oportunidade.

Chamo a atenção de toda a sociedade para o nosso projeto de lei. Desejamos que, ao votá-lo, esta Casa leve em consideração a importância da educação gratuita e a situação da grande maioria dos jo-

vens que não conseguem acesso às universidades públicas.

O jornal **Folha de SP** informou, há algum tempo, que cerca de 70% das pessoas que conseguem entrar numa universidade pública são provenientes de escolas particulares, que oferecem ensino de melhor qualidade. Antes, a situação era diferente. Por isso, defendemos esse projeto.

Sr. Presidente, também estamos envolvidos na criação da primeira Universidade do Empreendedor na região. Esse projeto conta com a parceria do Sindicato da Micro e Pequena Empresa do Estado de São Paulo – SIMPI e do Instituto JK. Estamos esperançosos com a idéia de ter uma universidade e um centro de pesquisa dirigidos para a vocação econômica daquela população, pois assim poderemos dar um salto de qualidade.

Embora nosso Governo venha atuando muito dignamente no combate ao analfabetismo, o futuro analfabeto será aquele que não sabe falar inglês, operar um computador ou navegar na Internet. Daí a importância da inclusão digital. Hoje, quem não cursou o 2º grau não consegue emprego; daqui a pouco, não o conseguirá quem não tiver cursado a universidade.

Um dia, todo o nosso povo será alfabetizado. Para isso, é preciso darmos prioridade à educação. Sempre digo aos meus companheiros que falam em mudar o País e o mundo que a educação é o instrumento mais importante para essa transformação com que tanto sonhamos. A Deputada Fátima Bezerra, que é educadora, sabe disso muito bem.

Meu pai era analfabeto das letras, mas tinha uma consciência incrível. Era um sábio. Ele dizia sempre: “Meu filho, o que posso fazer para vocês, a herança que posso deixar é a educação”. Tanto peleejou, coitado, que morreu no roçado, no sertão do Rio Grande do Norte. Infelizmente, não conseguiu deixar para os filhos aquilo que tanto queria. Portanto, para as novas gerações e mesmo para as mais maduras, estudar é fundamental. Cito o meu exemplo.

Conto com o nosso Governo para ajudar a erradicar o mal do analfabetismo. É importante que todos estudem. Somos pela universidade pública do ABC.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a segunda parte do meu pronunciamento, infelizmente, será marcada pela tristeza e pela dor. Causou-me profunda amargura saber, pela imprensa, do brutal assassinato do dentista Flávio Ferreira Sant’Ana, acontecido no Bairro de Santana, na Capital de São Paulo.

É lamentável, mas nada me faz pensar de forma diferente: tudo aconteceu porque Flávio era negro. É inadmissível aceitar, com tranquilidade, abusos praticados por maus policiais, péssimos policiais, que desonram a farda, que maculam e ferem uma corporação inteira. Mais uma família ferida de morte, mais irmãs, parentes, pai, amigos, namorada, todos chorando a perda, lamentando a ausência, condenando a brutalidade.

O jovem, de apenas 28 anos, confundido com um assaltante, foi brutalmente fuzilado por policiais militares, uma covardia que remonta aos tempos da ditadura militar, quando primeiramente se espancava, se torturava, se matava, para então “perguntar” – entre aspas – o nome, a idade, o endereço...

Deixo registrado meu consolo em saber que o Comandante-Geral da Polícia Militar de São Paulo, Coronel Alberto Silveira Rodrigues, afirmou não ser verdadeira a versão de resistência seguida de morte apresentada pelos 6 policiais envolvidos. O comerciante Antonio dos Anjos, que afirmou ser Flávio a pessoa que o havia assaltado, ao ser questionado pela Polícia, voltou atrás e admitiu que havia presenciado uma farsa: os policiais colocaram uma arma na mão de Flávio e puseram em seu bolso a carteira de Antonio dos Anjos, a fim de caracterizar um possível assalto. Ontem, os exames técnicos não detectaram resíduos de pólvora nas mãos do jovem.

Além desse brutal assassinato, chocou-me também o fato de que 3 dos 6 envolvidos já foram denunciados por crimes semelhantes ao praticado contra Flávio. O Ouvidor das Polícias Civil e Militar, Itajiba Ferreira Cravo, afirmou haver semelhança entre o caso do dentista e as situações ocorridas nessas denúncias. afirmou ele: “É o que costumo chamar de antiga escola de polícia, que primeiro mata e depois pergunta”.

E tudo veio à tona somente porque a família de Flávio conseguiu entrar no IML e localizar seu corpo. Caso contrário, seria enterrado como indigente.

Em que mundo estamos, senhores e senhoras?! Que baixo degrau da escala de atrocidades conseguimos atingir?! Onde andam a dignidade, a paz, a liberdade de ir e vir, o direito de ser negro, de ser índio, de ser amarelo, de ser pobre, de levar a namorada ao aeroporto e voltar em paz, com tranquilidade, em harmonia com o mundo, com a família, com a sua raça, com a sua profissão?!

O dia seguinte, 4 de fevereiro, seria um dia comum na vida de Flávio. Um dia de trabalhar, de lembrar da namorada que havia viajado, de pensar, quem sabe, no Carnaval, em desfilar ou descansar,

em estudar, em ir ao cinema... Seria um dia comum para a família de Flávio. Um dia comum...

O SR. CONFÚCIO MOURA (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Deputados, o tema do meu pronunciamento é a injustiça. Bem que poderia tecer um rosário delas, já que há de toda sorte e em todo lugar, mas hoje falarei sobre o Projeto de Assentamento Imigrantes, chamado no passado de Gleba Beloto e localizado no Município de Ariquemes, Rondônia.

Lembro-me muito bem do ano de 1992. Em campanha para a Prefeitura de Ariquemes, fui visitar pequenos produtores rurais, transferidos do acampamento de Pimenta Bueno e que lá estavam liderados pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra). Foram meses de espera até a definição de sua situação pelo Incra.

Vieram de um lugar para outro. Passavam a maior parte do tempo em barracas, estas que usam até hoje, de lona preta, e outras cobertas com palha de babaçu. T nham a conhecida e precária organização social em que repartem coletivamente o pouco que têm e convivem fraternalmente até que cada um possa se estabelecer no lote de terra e, a partir daí, viver em paz.

Depois de longo tempo, o Incra definiu que poderiam ocupar a Gleba Burareiro, que pertencia ao Sr. Beloto. Não sei por que ela foi escolhida, já que outras estavam na mesma condição. Talvez por desleixo do Sr. Beloto em relação à área adquirida do Poder Público para que cumprisse um função social. Foi a Gleba Beloto e pronto.

Injustiça, porque o pessoal está lá até hoje sem regularização. Sem documento da terra. Sem crédito. Sem infra-estrutura. Todo mundo por perto tem energia elétrica rural – o Imigrantes, não. O Sr. Beloto entrou na Justiça para receber a indenização da propriedade, caso até hoje sem solução. Enquanto isso, o pessoal sofre, envelhece e desanima. Muitos, de tanta espera. Também, tudo tem limite! A pessoa agüenta até certa margem de tolerância. Depois, bem forte se impõe a desconfiança e não há palavra que conforte.

O que foi feito em Imigrantes – novo nome da Beloto – não se deve repetir. Foi injustiça. Pouco caso. Descaso. Por mais que não se queira dizer, foi descaso do Governo e do Incra. Foi negligência, foi fazer o que não se deve. Se não havia segurança para implantar o assentamento, que não se o fizesse. Expor famílias inteiras a uma situação dessas é um profundo atentado aos direitos humanos. Violação. Condenação.

Nada impede que o Incra, mesmo com o processo tramitando, se imita na posse da área e regularize a situação do pessoal, até que a Justiça prova a causa. É mera questão de acerto e de acordo entre as partes – Estado e Beloto – e mais nada. Conheço aquele povo, e ele me conhece. Sempre me indignei por eles. E fico daqui a fazer discursos, a mandar requerimentos e indicações. Vêm respostas péssimas, frias, bobas, de gente que não sabe nada. Fórmulas sem graça: “O órgão tem conhecimento do assunto e está tomando as providências” ou “Os investimentos não podem ser feitos pelo Incra porque o projeto está irregular”, e por aí vai. E nada resolvem.

São 14 anos de espera. É juntar injustiça e paciência. Mesmo assim, muitos dos veteranos ainda estão por lá. Os filhos na rua, para ganhar dinheiro, vez que o assentamento não mereceu os investimentos basais da reforma agrária. Fizeram suas próprias casas, poços, roças e pastos. As estradas foram feitas pelos madeireiros, e, mais tarde, tiveram uma mão da Prefeitura.

Ainda bem que, agora, depois de tanto “pertubar”, recebo uma boa notícia, pelo Dr. Carlos França, que, por sinal, admiro e respeito, gente de carreira do Incra de Porto Velho: iniciaram o cadastramento do pessoal do Imigrantes para o recebimento de crédito de apoio destinado à construção de casas e, segundo o Dr. Carlos, ainda este ano virá o crédito para o PRONAF. Já é o primeiro passo, tardio, mas, como disse o Senador Valdir Raupp, “antes tarde do que nunca”.

O que posso fazer? Simplesmente agradecer ao Incra. Dele tive muita raiva, mas ela passou. O tempo é maravilhoso instrumento para resolver – ou não – os problemas. A gente vai se cansando e pára. O tempo acalma. É calmante natural. Mas, sinceramente, muito obrigado a Carlos França e à Superintendência do Incra de Rondônia pelo meritoso trabalho. Valeu a pena.

O SR. CARLOS NADER (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, ninguém duvida da intenção do Governo de criar empregos. Aliás, não se deve duvidar do desejo de qualquer governante em gerar empregos, até porque é obrigação de quem governa, seja uma cidade, seja um Estado, seja o País. No caso brasileiro, “emprego” é a palavra que move os sonhos de grande parte da população, atormentada com a falta de oportunidades no mercado de trabalho.

Portanto, de minha parte, não tenho a menor dúvida de que são sinceras as manifestações do Presidente da República de que 2004 será diferente e de

que o País vai, finalmente, assistir a um despertar de empregos. O que me leva a não acreditar nas promessas, Sr. Presidente, é que a realidade aponta justamente no sentido oposto ao que prega o Governo, especialmente, o Presidente da República.

É de se lamentar que até agora, e lá se vai mais de um ano, a atual administração do País não tenha uma política definida nesse sentido. Não se vê nenhuma diretriz sendo implementada nem sequer discutida. E não custa lembrar que a promessa deste Governo foi de gerar 10 milhões de empregos.

Ouve-se muito discurso, mas não se tem conhecimento de ações práticas destinadas a aquecer o mercado de trabalho. No momento em que o Governo promove cortes orçamentários, a exemplo do que fez no ano passado, e com os juros no patamar em que se encontram, sufocando o setor produtivo e inviabilizando investimentos, fica difícil acreditar que o emprego está entre suas prioridades.

Difícil mesmo acreditar que um Governo que aumenta a carga tributária, jogando ainda mais peso nas costas de quem produz e gera empregos, considere possível incentivar o mercado de trabalho dessa forma. A verdade, Sr. Presidente, é que os indicadores do ano passado, que já foram desanimadores, podem se repetir este ano, enquanto não houver, de fato, a clara disposição de proporcionar novos investimentos que venham a gerar empregos.

Discursos otimistas não são suficientes para mudar o quadro de desânimo que toma conta da população. As pessoas estão vendo, as pessoas estão sentindo, as pessoas estão constatando exatamente o que expomos nesta tribuna: falta um projeto para gerar empregos. E como o Governo tanto fala sobre o tema, a conclusão é uma só: ele não tem política nesse sentido porque não tem a mínima idéia do que fazer, embora, quando na oposição, considerasse a tarefa fácil.

O que mais ouvimos em nossas bases, Sr. Presidente, são pedidos de emprego. As pessoas precisam e querem trabalhar. Querem ter condições de sustentar a si e à sua família com dignidade, com a segurança da carteira de trabalho assinada, com os direitos que todos os trabalhadores têm assegurados, mas estão perdendo as esperanças, porque, como dissemos, discursos, por mais otimistas que sejam, não mudam a realidade.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a. que autorize a divulgação do meu pronunciamento pelos órgãos de comunicação da Casa.

OSR. LEONARDO MONTEIRO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, quero hoje enaltecer as ações e os investimentos da Petrobrás em áreas relevantes para o desenvolvimento sustentável do País. Em um balanço preliminar, a estatal fechou o ano de 2003 investindo em 352 projetos culturais (R\$93,6 milhões); 82 sociais (R\$22,2 milhões); 37 ambientais (R\$10,6 milhões); e 25 esportivos (R\$42,3 milhões).

Na área social, os projetos patrocinados usam o esporte, a cultura e a educação como fatores de mobilização e integração de adolescentes e jovens em situação de risco social. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), através dos indicadores de renda, saúde e educação, é utilizado como parâmetro para avaliação dos resultados, que devem gerar ações socialmente transformadoras. O principal projeto social da companhia é o Programa Petrobrás Fome Zero, que terá recursos totais de 303 milhões de reais nos próximos 4 anos e pretende atingir um público estimado de 4,5 milhões.

No âmbito do programa, destacam-se 3 projetos.

O primeiro, intitulado Molhar a Terra, tem o objetivo principal de disponibilizar água para uso humano, animal e agrícola na região do semi-árido. Com a reativação de poços inativos para bombeamento de água nessa região, a companhia pode prover as comunidades com água potável e para irrigação, encontrada, principalmente, na Bacia Potiguar, no Rio Grande do Norte. Até o final de 2006, 27 mil pessoas serão beneficiadas.

O segundo, chamado Mova, Brasil, com enfoque na educação, tem a meta de capacitar 1.600 alfabetizadores e 160 coordenadores regionais para que sejam alfabetizados 40 mil pessoas, entre jovens e adultos, até o final de 2006.

O terceiro, Siga Bem, Criança, é um trabalho de esclarecimento e sensibilização dos caminhoneiros para combater a prostituição e o trabalho infantil. Cerca de 6.500 crianças e adolescentes serão beneficiados até dezembro de 2006.

Na área ambiental, a Petrobrás é uma empresa comprometida com o desenvolvimento sustentável e, ao interagir com o meio ambiente e consumir seus recursos naturais, entende que deve prestar contas à sociedade sobre o impacto de suas atividades na biosfera e contribuir para a melhoria de qualidade de vida da população. Nesse sentido, a empresa investe em programas que, além de defenderem a preservação do meio ambiente, incentivam o desenvolvimento de uma consciência ecológica junto às comunidades.

O Projeto Tamar é o mais antigo patrocinado pela Petrobrás e o mais conhecido nacional e internacionalmente. Abrange 8 Estados, possui 20 bases e emprega cerca de 1.500 pessoas, em sua maioria oriundas das comunidades em que atua. Seu objetivo principal é preservar as tartarugas marinhas e, nos seus 23 anos de existência, já devolveu à natureza 5 milhões de filhotes.

Através de parceria que a Petrobrás mantém com o Instituto Baleia Jubarte, patrocinado desde 1995, têm-se obtido índices bastante positivos na procriação desses mamíferos, que são uma das espécies mais raras existentes nos oceanos. Além disso, a parceria possibilitou a criação de atividades culturais e sociais junto aos habitantes do sul da Bahia – em especial, os de Caravelas –, bem como incentivou a realização de programas direcionados à educação ambiental.

No aspecto cultural, ressaltam-se 2 iniciativas.

Sob a responsabilidade do Grupo Novo de Cinema e TV, o Projeto Glauber Rocha – Fase 1 promove a restauração, remasterização e produção de 4 DVDs dos longas-metragens *Terra em Transe*, *O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro*, *Idade da Terra* e *Barravento*. Os DVDs são duplos e, além do filme, trazem fotos, cenas inéditas, declarações de Glauber, reportagens, análises, roteiros e tudo o que compreende a produção intelectual do artista, que fez ao todo 10 longas e 8 curtas. O projeto abrange também a produção dos negativos *master* e a confecção de 3 cópias em 35 mm, sendo 2 legendadas em inglês e francês, dos filmes *Terra em Transe* e *O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro*, cujos negativos originais perderam-se durante um incêndio em um laboratório francês.

Desde 2001, a Petrobrás é patrocinadora exclusiva do Grupo Corpo, criado na década de 70 pelos irmãos Pederneiras (Paulo, Rodrigo e Miriam), em Belo Horizonte. A relação próxima entre a música e a dança é uma característica constante nas coreografias de Paulo Pederneiras, o que possibilita não só boas surpresas a cada trabalho, mas, também, a identificação de linhas comuns a todos eles. Os espetáculos do Grupo Corpo têm sempre grande repercussão nacional e internacional.

No âmbito esportivo, em parceria com a Federação Brasileira de Vela e Motor (FBVM), a Petrobrás patrocina a Equipe Petrobrás de Vela. Composta por 9 atletas, em 2003, a equipe participa de competições nacionais e internacionais. Definida com base nos índices técnicos exigidos pela FBVM, a equipe é formada por velejadores que estarão presentes nos Jogos

Olímpicos de Atenas. O projeto objetiva que esses atletas alcancem grandes resultados para a vela brasileira, esporte que mais conquistou medalhas olímpicas para o nosso País.

Cito também o Projeto Handebol Brasil. O contrato da Petrobrás com a Confederação Brasileira de Handebol, que tem vigência até dezembro de 2004, apresenta como objetivos principais a democratização, o desenvolvimento, o fortalecimento e a popularização do handebol brasileiro através do apoio permanente às seleções olímpicas masculina e feminina, além de incluir o projeto social Petrobrás Mini-Hand, que visa oferecer oportunidade de prática esportiva a crianças de escolas públicas entre 8 e 12 anos.

Sr. Presidente, não poderia deixar passar em branco essas 10 ações da nossa Petrobrás, que figura como única empresa brasileira de produção entre as 10 maiores empresas do mundo, o que é louvável.

Obrigado e parabéns à Petrobrás, a seus dirigentes, na pessoa do Presidente José Eduardo Dutra, bem como a todos os seus funcionários.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize a divulgação deste pronunciamento pelos órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT – RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Deputados, em solenidade no Ministério da Educação, às 17 horas, o Ministro Tarso Genro hoje dá posse, no cargo de Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, ao Prof. Josivan Barbosa Menezes. Como Diretor da ESAM, o Prof. Josivan será mais um a lutar pela sua transformação em Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Essa transformação tornará a instituição um centro de excelência, que reunirá o saber científico e tecnológico com o objetivo de articular o ensino, a pesquisa e a extensão. A criação dessa Universidade Federal Rural do Semi-Árido, juntamente com o Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), será o grande legado do Governo Lula para o semi-árido nordestino.

Por ser a única instituição federal de ensino superior localizada no semi-árido brasileiro, a ESAM é a escola mais credenciada a ser transformada em universidade. Essa escola foi criada pela Prefeitura de Mossoró em 1967. Dois anos após sua criação, em 1969, foi incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial.

Ao longo de 37 anos, a ESAM se consolidou como a mais importante instituição de ensino de Ciências Agrárias do Nordeste brasileiro. A Escola oferece cursos de graduação em Agronomia e Medicina Veterinária; de especialização em Irrigação e Drenagem; Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais; e Carcinicultura. No nível de Mestrado, a escola oferece o curso em Fitotecnia.

A área de influência da ESAM contempla todos os Municípios da microrregião salineira, além das áreas de projetos de irrigação, tais como Baixo-Açu, Chapada do Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, Baixo Banabum, Médio Jaguaribe e Região do Cariri, no Estado do Ceará.

Tenho certeza de que o Ministro Tarso Genro dará continuidade a esse projeto de transformação da ESAM em universidade federal, que já está em estudo pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação desde o ano passado. A concretização desse projeto vai possibilitar o aperfeiçoamento do desenvolvimento científico e tecnológico de áreas que vão promover uma melhor convivência da população com o semi-árido nordestino.

Sr. Presidente, informo que dei entrada nesta Casa a requerimento de informações ao Ministro Waldir Pires, da Controladoria-Geral da União, sobre auditorias envolvendo os recursos da merenda escolar.

Recentemente, o jornal **Folha de SP** publicou matéria sobre a ocorrência de possíveis desvios de recursos da merenda escolar em aproximadamente 80% dos Municípios brasileiros. Queremos ter acesso, o quanto antes, aos relatórios das auditorias realizadas para, então, tomarmos providências.

Sr. Presidente, na manhã de hoje, a bancada do Nordeste realizou mais uma reunião para tratar especificamente do projeto da Sudene. Esteve presente o Relator da Comissão Especial da Sudene, Deputado Zezéu Ribeiro, da Bahia.

Algumas propostas de encaminhamento foram lá aprovadas. Uma comissão de Deputados deverá se reunir com os Ministros da Fazenda e da Casa Civil para discutir a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, que recria a Sudene, compromisso assumido pelo Presidente Lula e sonho dos nordestinos.

Mais uma vez, a bancada demonstrou sua preocupação com as enchentes no Nordeste. É preciso a adoção de plano emergencial por parte dos Governos Federal, Estadual e Municipal, para socorrer as vítimas. Por outro lado, ações a médio prazo deverão re-

cuperar aquilo que foi danificado pelas chuvas, a exemplo de pontes, estradas, casas etc.

Sr. Presidente, não posso deixar de ressaltar que a bancada do Nordeste, atenta e unida, continua cumprindo o papel que lhe cabe. A propósito, acatando sugestão dos Deputados nordestinos, esta Casa criou ontem Comissão Especial para visitar as regiões do Nordeste assoladas pelas enchentes e acompanhar as providências que estão sendo tomadas.

Aproveito a oportunidade para aplaudir o Governo Federal pelo anúncio de realização de concurso público para contratação de mais 41 mil funcionários públicos. Trata-se de ato merecedor do nosso incentivo, já que os Governos anteriores, como sabemos, impuseram o maior arrocho salarial da história aos servidores públicos e promoveram o sucateamento e o desmonte do Estado brasileiro.

Registro, apenas para ilustração, que, em 1995, o serviço público contava com cerca de 700 mil servidores; hoje esse número reduziu-se para 456 mil. Em contrapartida, o processo de terceirização aumentou escandalosamente. Isso traz custos extremamente elevados, porque ao Governo cabe tão-somente liberar os recursos, sem que possa controlar quem está sendo contratado.

Ora, Sr. Presidente, sabemos que o processo de terceirização, além do custo mais alto, não permite que o Governo tenha controle sobre quem está sendo contratado – cabe-lhe apenas o ônus de liberar recursos. Tal processo desqualifica mais ainda o serviço público, porque possibilita o apadrinhamento, o tráfico de influência e o fisiologismo.

Portanto, saudamos o Governo por mais essa decisão. A contratação de novos servidores por meio de concurso público vem, inclusive, combater o desemprego.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Mauro Passos.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO MAURO PASSOS QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. ANTONIO CRUZ (PTB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais de 200 mil processos de perícias paralisados em todo o País. Mais de 6 mil processos paralisados em Campo Grande, Capital de meu Estado, Mato Grosso do Sul.

São, portanto, milhares de brasileiros e brasileiras sofrendo, privados de seus direitos mínimos – a

assistência previdenciária no momento de maior necessidade. No momento da dor, da incapacidade para a labuta de conseguir o pão de cada dia, estão relegados ao abandono social desumano e cruel.

Não existe previsão para o fim dessa greve que já se prolonga por mais de 70 dias, eis que deflagrada no mês de dezembro do ano que passou.

As greves tem suas razões, seus motivos justificadores. O atual Governo é comandado por um partido político, o PT, que sempre defendeu o direito da greve. E agora? Que providências são tomadas?

Os profissionais médicos reivindicam nada mais nada menos que a devida reposição salarial e um plano de cargos e carreiras.

O médico perito é um acurado especialista. Seu conhecimento extrapola os limites simples dos aspectos da doença. É um especialista em previdência, qualificado e com grande responsabilidade social, que decide sobre a concessão de benefícios da seguridade social: auxílio-doença, auxílio-acidente, invalidez, aposentadorias por saúde.

Falta ao Governo a tão propalada sensibilidade social. É urgente que o Governo negocie e atenda às solicitações dos médicos peritos do INSS. A justiça social é imperiosa e passa, sem dúvida alguma, pela reestruturação do INSS.

Com a palavra o Presidente da República, do PT, e seu Ministro da Previdência, do PMDB.

O SR. GERVÁSIO SILVA (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta oportunidade venho manifestar meus sinceros cumprimentos aos renomados Municípios catarinenses de Presidente Getúlio, Taió e Ituporanga, que comemoraram nesta semana sua emancipação político-administrativa, conforme o quadro abaixo.

Esses Municípios têm no seu povo exemplo de prosperidade e trabalho, e em suas riquezas naturais o desenvolvimento.

Municípios	Data de Emancipação
Presidente Getúlio	10.02.1954 - 50 anos
Taió	12.02.1949 - 55 anos
Ituporanga	14.02.1948 - 56 anos

Sr. Presidente, dentre os Municípios que aniversariam neste período, destaca-se o de Ituporanga, que fica localizado no Alto Vale do Itajaí, a 163 km de Florianópolis.

Destaca-se como a Capital Nacional da Cebola, responsável por 12% do abastecimento nacional. São 90 mil toneladas anuais, em 7.800 ha plantados. Fumo, milho e feijão também têm destaque, além da criação de aves, bovinos e suínos. A semeadura da cebola é feita entre os meses de abril e maio, e a partir de julho é realizado o transplante para a lavoura. A colheita e a armazenagem vão de novembro a janeiro. Para chegar ao ponto ideal de consumo, a cebola ainda permanece por 20 dias nos armazéns. Ituporanga, além de abastecer o mercado brasileiro, exporta anualmente cerca de 2 mil toneladas de cebola para a Europa. A colheita emprega temporariamente cerca de 500 pessoas.

Até 1924, a localidade chamava-se Generosópolis, mas uma cascata no Rio Itajaí mudou a denominação para Salto Grande. O nome definitivo veio porque já existia uma cidade com o mesmo nome. O significado, porém, é o mesmo: Ituporanga é "salto grande" em tupi-guarani. É com amizade e apreço que venho desejar a todos os munícipes os meus sinceros votos de paz, saúde e muitas realizações e à administração desses Municípios muito sucesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, desejo tecer algumas considerações acerca de uma parcela de cidadãos brasileiros cujo desempenho profissional reveste-se da mais alta relevância para a própria manutenção do Estado democrático de Direito.

Refiro-me aos quadros integrantes das Forças Armadas brasileiras, instituições nacionais permanentes e regulares, baseadas na disciplina e na hierarquia, ciosas no resguardo da soberania e da integridade do território nacional.

Exatamente em razão de princípios hierárquicos, ao militar é vedado manifestar-se, a não ser por intermédio de seus superiores, e quando estes não se podem pronunciar, toda a corporação queda-se no mais hermético silêncio, sem que seja dado à sociedade o conhecimento do que ocorre nos quartéis.

Não que aqui se esteja pugnando por atos de rebeldia ou insubordinação, mesmo porque tais atitudes seriam inadmissíveis a partir da formação doutrinária da tropa.

Na verdade, estas reflexões iniciais vêm à luz a propósito da entidade que desejo homenagear nesta oportunidade. Refiro-me à CONFAMIL – Confederação da Família Militar, entidade que nasceu da impossibilidade legal de o corpo de militares pronunciar-se de maneira irrestrita.

Por uma questão regulamentar, jamais se permitiu a formação de associações ou sindicatos, a não ser em caráter recreativo. A Constituição de 1988 veio conceder-lhes o direito de organização em associações reivindicatórias desde que não interferissem em atividades eminentemente militares.

Nesse esteio, fundou-se, em Brasília, a primeira Associação de Militares da Reserva – ASMIR, com a finalidade primeira de encontrar soluções para as questões de ordem social e financeira dos militares, reafirmando sua dignidade. A iniciativa logo se espalhou e militares de todos os pontos do Brasil começaram a também fundar suas associações.

O relevante número delas ensejou a organização, na Capital Federal, da Federação das Associações de Militares da Reserva – FAMIR com o objetivo de coordenar as atividades e traçar diretrizes para as filiadas. A hoje Confamil congrega associações espalhadas por todo o País.

É fato que a entidade houve-se com 2 grandes obstáculos iniciais. Primeiro, a cômoda postura dos militares em delegar aos superiores suas reivindicações – como na reserva não há mais chefes, cessavam aí as demandas. Segundo, a dificuldade em fazer-se reconhecida, principalmente na alta hierarquia militar.

O esforço e o espírito empreendedor de seus fundadores venceram, e a Confamil cresceu de maneira grandiosa. Tanto é assim que em agosto de 2002 promoveu o I Fórum Democrático Nacionalista, em que a participação de mais de 500 representantes das associações de todo o País discutiram importantes temas como a soberania nacional, a defesa da Amazônia e a segurança pública.

Tocando mais especificamente questões envolvendo o bem-estar dos militares, a entidade está lançando, em convênio com empresas incorporadoras, um plano habitacional, com financiamento direto, a fim de resolver o problema de moradia, sempre agravado quando da transferência do militar para a reserva.

Este o rápido perfil da Confederação da Família Militar, organização que fazemos questão de homenagear da tribuna desta Casa, certos de que se trata de exemplo sólido de coragem e dedicação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Gastão Vieira.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, comunico o falecimento, em São Luís, do jornalista Cícero Alves da Silva. Homem combativo, líder político, que queria ganhar as eleições no Município de Pirapemas, morre prematuramente.

Envio a todos os familiares e ao povo de Pirapemas nossa solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Heleno.

O SR. DR. HELENO (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, venho à tribuna parabenizar a iniciativa da administração do Governo do Presidente Lula, na pessoa do Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, de estudar a incidência de osteoporose nos homens, visando quantificar e tratar as vítimas dessa doença.

Como bem sabemos, a osteoporose é uma das doenças silenciosas que atacam a população da terceira idade. Ela é assintomática, se caracteriza pela diminuição precoce da massa óssea, e, infelizmente, não apresenta nenhum sinal de dor ou outro qualquer incômodo. Somente com exames mais específicos como a densitometria óssea é possível diagnosticar precocemente essa doença grave e bastante comum, que atinge principalmente as mulheres após a menopausa, mas que não exclui também os homens. Daí os nossos parabéns ao Ministério da Saúde pela iniciativa em pesquisar a osteoporose masculina.

Os estudos de incidência da osteoporose masculina estarão a cargo do Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia (INTO), com sede na Rua do Resende, nº 156, Centro, Cidade do Rio de Janeiro.

Segundo dados da Universidade do Arizona, nos Estados Unidos, os números da osteoporose masculina são significativos: um em cada 8 homens maior de 50 anos terá pelo menos uma fratura osteoporótica ao longo da vida. Dentro dessa faixa etária, 33% a 47% têm osteopenia, perda óssea que se qualifica como o estágio anterior à osteoporose.

Preocupado com a osteoporose feminina, liderei um projeto no meu Estado do Rio de Janeiro, juntamente com o Dr. Luís Russo, no qual atendemos a mais de mil idosos, que pela primeira vez puderam ser submetidos a exame de detecção da osteoporose com tratamento paralelo.

Está, pois, de parabéns o Ministério da Saúde, que promove, pela primeira vez, esse tipo de pesquisa no Brasil em maior escala, uma vez que, até então, os dados disponíveis pelos médicos eram fornecidos por entidades americanas e européias. É a administração do Governo do Presidente Lula preocupada com a saúde do povo brasileiro.

Sr. Presidente, quero agora fazer uma denúncia. Estive numa cidade onde a água brota da serra, como dádiva de Deus, mas querem privatizá-la. Não estou falando de municipalização. Amanhã trarei à tribuna todas as informações sobre esse caso, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de saudar a Mesa baiana que neste momento conduz os trabalhos no plenário da Câmara dos Deputados. Meus cumprimentos.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, tivemos a grata satisfação de receber hoje nesta Casa 2 Ministros de Estado. Às 7h da manhã, a Ministra Nilcéia Freire, que dirige a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, veio discutir com a bancada feminina mecanismos de participação coletiva para a construção da Primeira Conferência Nacional de Mulheres e para o efetivo cumprimento de um amplo programa de políticas públicas que garanta ações afirmativas em atenção aos direitos das mulheres.

A segunda visita que recebemos foi a do Ministro Tarso Genro, da Educação, que compareceu à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Congratulamo-nos com S. Ex^a. e esperamos que de fato continue em curso o processo de alargamento das bases públicas e gratuitas da educação brasileira. A anunciada reforma universitária deve estar calçada no ensino público gratuito de qualidade, laico, com objetivo prioritário na construção de um novo homem, que edifique um Brasil altivo e independente. É essa a nossa expectativa.

Ao exaltar a iniciativa da Comissão de Educação, da qual faço parte, de ouvir o Sr. Ministro da Educação, aproveito para destacar que nos corredores desta Casa borbulham debates importantes sobre âmbitos profissionais.

Ao fim desta convocação extraordinária, trataremos de uma matéria polêmica que nos tem mobilizado nos Estados. No último domingo, dia 8 de fevereiro, foi realizada em Salvador, com o nosso apoio, uma grande aula pública de diversas especialidades

filosóficas e físicas, tais como a capoeira, tradição cultural do nosso povo, especialmente na Bahia, Estado de população afro-descendente. A capoeira é arte popular, profissão e ofício de muitos brasileiros. Também estiveram representados praticantes de ioga e de yôga, conforme se autodenominam; seguidores da modalidade física desenvolvida por Joseph Pilates para recuperação e alongamento; e treinadores das diversas modalidades de artes marciais.

Sr. Presidente, a aula pública foi acompanhada por mais de mil pessoas, no Jardim de Alah, em Salvador. Todos aqueles profissionais repetiram o que já haviam dito perante a nossa Comissão de Educação e Cultura: não aceitam a intervenção do Conselho Federal de Educação Física, que quer exigir diploma de educador físico de quem pretenda ministrar essas artes e ofícios, assim por eles denominados.

O Conselho Federal de Educação Física representa milhares de educadores físicos, por quem tenho profundo respeito. Na Assembléia Legislativa da Bahia, até iniciei uma luta para que a Educação Física voltasse para a grade curricular obrigatória do Estado, de onde foi criminosamente retirada pela antiga Secretaria de Educação para os alunos da dita aceleração, para que fosse corrigido o desnível da relação série-idade.

O Conselho tem a grande tarefa de valorizar o educador físico, mas não lhe cabe intervir no ofício alheio. Como podemos exigir dos capoeiristas discípulos de Mestre Bimba ou de Mestre João Pequeno, da capoeira de Angola ou da capoeira regional, diploma de nível superior? Que senso fazemos da capoeira no País? Na Bahia, em cada família, branca, negra ou mestiça – como é a grande maioria da nossa gente –, alguém pratica a capoeira. Como vamos exigir que o professor de capoeira passe pelo banco de uma universidade se a academia da capoeira é uma academia de vida e seus mestres são graduados pelo notório saber? Essa exigência acaba com a cultura nacional.

O Deputado Luiz Antonio Fleury, de São Paulo, já na Legislatura passada teve a oportunidade de apresentar projeto que regulamenta essas artes e ofícios, retirando do Conselho Federal de Educação Física o direito de fiscalizar, que, lamentavelmente, tem sido usado para garantir a reserva de mercado e maior número de filiados. Induzem os Conselhos Estaduais, ainda sem regulamentação legal, diga-se de passagem, a fiscalizar com violência até as academias de balé clássico. Em Salvador, chegam a exigir que bailarinas tenham diploma de educadoras físicas porque universidades federais já oferecem o curso.

O debate sobre âmbitos profissionais estará na Ordem do Dia este ano na Câmara dos Deputados. O ortomédico precisa ser regulamentado, mas penetra em áreas já consolidadas dos farmacêuticos, nutricionistas e fisioterapeutas. Esse debate demandará grande esforço de nossa parte.

Faço um apelo pela aprovação do projeto do Deputado Luiz Antonio Fleury. Espero que o Deputado Gilmar Machado, Relator do projeto na Comissão de Educação, não permita mais uma escravidão para os capoeiristas, mais uma submissão de práticas que nada têm a ver com a educação física, que é importante e tem muito a fazer pelos seus profissionais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada nos Anais da Casa a homenagem que hoje faz a bancada do PCdoB, às 17h, na Liderança do partido, ao camarada João Amazonas. Vamos descerrar uma placa em homenagem a esse que foi um dos maiores defensores do socialismo, da unidade do nosso povo e das forças progressistas no Brasil. Todos os Parlamentares estão convidados para a cerimônia.

No 10º Congresso do PCdoB, antes de morrer, João Amazonas se despediu da direção do partido dizendo: “Não peço aposentadoria; continuarei lutando no nosso glorioso e heróico PCdoB.” Foi o que ele cumpriu em vida.

Muito obrigada.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, amanhã, em várias cidades de 15 Estados do Brasil e no Distrito Federal, na plataforma superior da Rodoviária, estará o Movimento das Mulheres Donas de Casa em defesa do direito à aposentadoria e do reconhecimento do trabalho doméstico. Trabalho doméstico é trabalho, cuidar de filho é trabalho, cuidar de doente é trabalho. As cuidadoras, que a vida inteira trabalharam, muito contribuíram para a economia e para a sociedade deste País, mas foram esquecidas.

Em 2001, trouxemos o debate a esta Casa, por meio da PEC que sugere aposentadoria a essas donas de casa, como reconhecimento pelo seu trabalho e para a inclusão social delas.

Amanhã, realizaremos um dia nacional de coleta de assinaturas em apoio a esse projeto e também à construção de mudança de comportamento, de valores, em reconhecimento ao trabalho de milhares de mulheres do Brasil, as quais muitas vezes cumprem dupla ou tripla jornada de trabalho. Objetiva-se princi-

palmente a inclusão das mulheres mais empobrecidas do Brasil, a exemplo de negras e pardas, aquelas para as quais a relação social ainda é de escravidão.

Estaremos amanhã, a partir das 11h, na plataforma superior da Rodoviária de Brasília, para encaminhar o abaixo-assinado em prol da motivação de mudança de valores culturais do Brasil, o que é necessário, principalmente, com a eleição do Presidente Lula, que sinaliza pelo reconhecimento dos direitos humanos no nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito seja transcrita nos Anais a *Carta do Movimento Negro do PMDB à Nação Brasileira*, em razão do infausto acontecimento com o jovem negro, dentista, Flávio Ferreira Sant'Ana, no qual ficou patente a exclusão, o preconceito e a segregação racial.

Por meio do movimento e dizendo basta de impunidade e passividade, o ex-suplente de Senador Oswaldo Ribeiro vem a esta Casa para pedir a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Prestamos nossa homenagem ao jovem negro falecido barbaramente Flávio Ferreira Sant'Ana, logo após ter-se formado em Odontologia. Nossas condolências à família do irmão Flávio e a todos os irmãos de cor, neste momento em que lutamos pela igualdade racial.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

CARTA DO MOVIMENTO NEGRO DO PMDB À NAÇÃO BRASILEIRA

A Comissão de Políticas Afirmativas do PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, representada pelo Dr. Oswaldo Ribeiro, neste ato acompanhado de inúmeros representantes, vêm repudiar categoricamente o odioso crime cometido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo contra mais um jovem negro, o dentista Flávio Ferreira Sant'Ana. Esta atrocidade, praticada por puro e deslavado racismo, deixa claro o preconceito vigente em nossa sociedade e em nossas instituições, o que já não se admite após a volta do Estado Democrático.

Quando é negado a remanescentes de Quilombos o direito de hospedagem na Capital Federal e um jovem profissional liberal é morto violentamente na capital paulista, fica patente a Exclusão, O Preconceito e a Segregação Racial em nosso País.

Salientamos que estes dois casos são apenas exemplos mais recentes de práticas cotidianas contra

negros no Brasil. Prova disso é que o IBGE constata em suas estatísticas o declínio da população negra na faixa etária de 14 a 25 anos, produto do extermínio contumaz de nosso povo.

O velho Dr. Ulysses Guimarães afirmou, ao promulgar a Constituição de 88, termos ódio e nojo da ditadura. Agora é o momento do PMDB, mais uma vez na vanguarda da sociedade, declarar ódio e nojo ao racismo.

BASTA DE IMPUNIDADE E PASSIVIDADE

Exigimos a imediata punição a todos aqueles que violentam a cidadania e os direitos individuais da maioria da população brasileira, principalmente os praticados por agentes públicos.

Que sejam praticadas imediatamente ações afirmativas, a começar pelo governo federal, para promover efetivamente a inserção dos afro-brasileiros em todos os níveis da administração, com extensão a organizações de qualquer natureza, especialmente a imediata aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do Senador Paulo Paim – Vice-Presidente do Senado, em tramitação no Congresso Nacional.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004. – **Oswaldo Ribeiro.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 137, DE 2003

MENSAGEM Nº 620, DE 2003-CN

Autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Odair

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos da Mensagem nº 620, de 2003, a Medida Provisória nº 137, de 17 de novembro de 2003.

A presente Medida Provisória visa autorizar a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro Nacional, emitidos no âmbito dos acordos firmados entre a União e os estados, por outros Certificados de mesmas características (nominais e inalienáveis) e valor.

Tais acordos fundamentaram-se na Medida Provisória nº 1.868-20, de 26 de outubro de 1999, e consistiram na aquisição pela União de créditos do Rio de Janeiro decorrentes da antecipação da participação deste Estado na partilha dos **royalties** e participa-

ções especiais, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Com os recursos, o Estado pagou obrigações junto à União e capitalizou o Fundo de Previdência dos Servidores (Rioprevidência). Esta capitalização foi feita com os Certificados Financeiros do Tesouro Nacional, resgatáveis mensalmente de 1999 até 2014.

Em vista do desequilíbrio financeiro do Rioprevidência, o Rio de Janeiro solicitou à União a troca de parte dos Certificados de tal modo a antecipar os resgates e garantir o pagamento de aposentados e pensionistas, incluindo as gratificações natalinas de 2003.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é desolador o estado das rodovias federais na Bahia.

O jornal **A Tarde**, do nosso Estado, divulgou ontem que 10 estradas na Bahia estão intransitáveis. Se 10 estradas federais na Bahia estão intransitáveis, todas as outras estão quase intransitáveis.

Fiquei estarelecido ao ver a imagem do mais recente mapa rodoviário que a Confederação Nacional dos Transportes traçou para o meu Estado. Não há um quilômetro de rodovia em ótimas condições e quase nada em bom estado de conservação. O que realmente salta aos olhos é uma extensa teia representada na cor amarela, indicando que a rede de estradas apresenta deficiências graves. Praticamente todos os cinco mil e poucos quilômetros de rodovias federais na Bahia estão em processo de degradação, Sr. Presidente.

Chegamos ao cúmulo de ter em nosso Estado 3 dos 5 piores trechos de rodovias brasileiras, segundo avaliação da CNT. É uma vergonha, um recorde funesto, que não foi produzido por nós, baianos, mas que nos foi imposto.

De fato, Sras. e Srs. Deputados, quem conhece um pouco a Bahia sabe que as principais ligações rodoviárias do Estado são geridas pela Administração Federal. BRs como a 116, a famosa Rio-Bahia; a 101, litorânea; a 020 e a 242, que penetram o oeste do Estado; a 135, que conduz ao sul do Piauí; a 407, a 110, a 324, todas são vias essenciais para a população e para a economia local, mas cuja manutenção não depende de nossos governantes.

Estamos de mãos atadas, submetidos à paralisia crônica que há muito domina o setor de infraestrutura no plano federal, em particular a Pasta de Transportes.

Essa situação é especialmente dramática, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já que a Bahia conta com disposição, meios e vocação para crescer.

O Estado tem feito enorme esforço para incrementar o turismo, a produção agrícola mais especializada, a atividade industrial de ponta, com resultados animadores, diga-se.

Nosso avanço, porém, esbarra nas limitações que nos são impingidas pela precariedade da malha rodoviária federal. Sem boas estradas, parte importante dos ganhos de produtividade simplesmente evapora. Projetos tornam-se inexecutáveis. Empreendimentos são direcionados para outras Unidades da Federação.

O imenso território baiano, que nos deveria servir de trunfo, passa a constituir obstáculo ao desenvolvimento, já que as grandes distâncias não podem ser vencidas com segurança e rapidez.

Na medida do possível, Sr. Presidente, os últimos Governos do Estado têm procurado suprir, com a construção e a reforma de algumas rodovias, as dificuldades de locomoção produzidas pelo desmantelo das estradas federais. Infelizmente, o resultado nem sempre é de todo satisfatório, pois veículos pesados, de carga, que deveriam usar as vias arteriais sob responsabilidade da União, acabam migrando para as estradas estaduais, danificando-as.

Sras. e Srs. Deputados, este cenário tem que mudar. E pode mudar. Não precisamos bancar D. Quixote. Hoje, basta vontade política e respeito à Constituição Federal. O mecanismo de financiamento já existe. No Governo passado, tivemos a coragem de aprovar a criação da CIDE, tributo cuja arrecadação deveria e deve ser direcionada a algumas finalidades específicas, caso dos investimentos em infraestrutura de transportes.

Ora, o atual Governo tem em mão cerca de 8 bilhões de reais por ano com o recolhimento da CIDE. Parte desse recurso seria suficiente para promover uma revolução na condição das estradas brasileiras, inclusive nas rodovias da Bahia.

Não está na hora de o Presidente Lula anunciar em alto e bom som que essa é a sua vontade? Que as pessoas de seu Governo respeitarão essa diretriz? Que a malha rodoviária federal, finalmente, sairá da UTI? É o que esperamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ ALBERTO (PT – BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial desta Casa, juntamente com o nosso companheiro Deputado Vicentinho, queremos registrar nosso repúdio ao odioso crime praticado pela Polícia Militar de São Paulo contra um jovem

negro, odontólogo, que foi acusado por um empresário de tê-lo assaltado. A Polícia, numa atitude comum em nosso País, sem abordar o jovem odontólogo Flávio Sant'Ana, simplesmente o executou quando saía do aeroporto de São Paulo.

Sr. Presidente, eu poderia todos os dias relatar fatos semelhantes a esse. Infelizmente, a mídia brasileira registra alguns casos.

Eu e o Deputado Vicentinho recebemos, para que seja registrado, um manifesto do Movimento Negro do PMDB de São Paulo, que também protesta contra esse ato, que não é isolado, mas tem a ver com a história do Brasil.

Outro dia, em Brasília, militantes de comunidade remanescente de quilombo hospedaram-se numa pensão. Depois de já instalados nos quartos, a proprietária pediu-lhes que se retirassem, alegando que eles poderiam sujar as roupas de cama. Foi aberto inquérito policial. A versão da dona da pousada foi que os quartos já estavam reservados para outras pessoas e por isso os expulsou.

Relaciono essa questão com a história do Brasil. A propósito, louvo a atitude do Presidente da Casa, que, no final da convocação extraordinária, incluiu na pauta a PEC nº 438, de 2001, que trata do trabalho escravo, embora este não seja novo no País. O trabalho escravo que estamos debatendo depois de mais de 100 anos é o mesmo que ocorria até 1888. O Brasil, mesmo sendo o último país da América a abolir formalmente a escravidão, ainda convive com ela. E essa realidade fez com que a Polícia Militar executasse um jovem negro que saiu da universidade e que um grupo de cidadãos fosse expulso de uma pousada.

Tenho certeza absoluta, Deputado Vicentinho, de que essa PEC deve ser aprovada. É uma atitude importante. Mas não resolve o problema. O Brasil está parado no tempo há mais de 115 anos, porque a reforma agrária jamais foi realizada, quando deveria ter sido feita lá atrás.

Li nos jornais que nosso Presidente clamou aos bons fazendeiros denunciarem o trabalho escravo. Não existe bom fazendeiro. O que temos no Brasil é um grande grupo de fazendeiros que grilaram terra e possuem títulos de propriedade falsificados. Só resolveremos o problema, além de aprovarmos a PEC nº 438, fazendo definitivamente a reforma agrária.

Todos os dias, se quiséssemos, os Deputados Vicentinho, João Grandão e eu poderíamos falar dos jovens negros assassinados pela polícia no País inteiro. Caso semelhante ocorreu na Bahia há 3 anos. Um jovem engenheiro da Petrobrás estava abrindo seu

carro quando foi executado pela polícia, que o tomou por ladrão. Essa é a maneira como é tratada a população negra neste País.

Quando se fala nesse assunto, alguns Deputados acham que não tem importância, mas ele está na raiz dos problemas brasileiros. Por mais que nos esforcemos para desenvolver políticas públicas, se não mudarmos as estruturas que permitem esse tipo de desigualdade, esse tipo de tratamento, não resolveremos os problemas.

Portanto, deixo, em nome da Frente da Igualdade Racial, da bancada do Partido dos Trabalhadores e da Secretaria de Combate ao Racismo do nosso partido, esse repúdio.

Apelo ao Presidente desta Casa para que o Estatuto da Igualdade Racial, reivindicação do movimento negro brasileiro, seja imediatamente votado.

Sinto-me cerceado, como Parlamentar negro, no direito de exercer meu mandato. Sou membro da CPI que investiga grupos de extermínio no Nordeste e há 15 dias sofri um atentado na Bahia. Comuniquei a esta Casa, assim como ao Ministério da Justiça. Também conversei com o Deputado Luiz Couto, que disse que as circunstâncias não pareciam de tentativa de assalto, mas, no mínimo, de intimidação por parte daqueles investigados pela CPI.

Até o momento nenhuma providência foi tomada. Não tenho tranqüilidade para exercer meu mandato na Bahia. Não posso sair porque tenho medo de ser executado por membros do grupo de extermínio do Estado.

Exijo que sejam tomadas providências imediatas em relação a esse fato. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – A Presidência desta Casa registra a visita do Movimento Negro, com o qual se solidariza, e demonstra repúdio a esses fatos, que não podem continuar acontecendo em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra ao Sr. Tarcisio Zimmermann.

O SR. TARCISIO ZIMMERMANN (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de manifestar meu apoio ao pronunciamento do Deputado Luiz Alberto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 2003, o operário Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a Presidência da República com 61% dos votos do povo brasileiro. A mensagem expressa em cada voto era a mesma: mudança e esperança. “A esperança venceu o medo”, disse Lula, no discurso da vitória.

Mas a esperança precisou enfrentar grandes desafios. Em primeiro lugar, a perversa herança de 10 anos de neoliberalismo: Lula recebeu o governo com a inflação em disparada, o dólar valendo quase 4 reais, o Risco Brasil chegando a cerca de 3 mil pontos, desemprego em lata, violência e fome. Em segundo lugar, a realidade política do País, que manteve uma maioria conservadora na Câmara e no Senado. E, finalmente, o desafio de construir um caminho alternativo, num mundo dominado pelos interesses do grande capital e pelo poder econômico, político e militar dos Estados Unidos.

Nestes difíceis primeiros 12 meses de Governo, registramos vitórias e derrotas no esforço de reconstruir o País e de promover justiça social. Nossa política econômica conteve a inflação, reduziu a taxa de juros e recuperou a credibilidade do País, mas não foi capaz de fazê-lo crescer e gerar os empregos de que nosso povo necessita. O Brasil continua vítima das dívidas interna e externa, que sangram os recursos necessários à melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, é certo que evitamos o caos, e que hoje nosso País tem melhores condições de retomar o desenvolvimento.

Enfrentamos profundas contradições nas reformas, sobretudo na da Previdência, que geraram desgastes junto aos trabalhadores públicos, eleitores fiéis do PT. No entanto, o resultado final fortalece a Previdência pública e abre a possibilidade de inclusão de milhões de excluídos no sistema.

Avançamos nas políticas sociais. A mobilização popular em torno do Programa Fome Zero e a unificação dos programas de renda, por meio do Bolsa Família, são avanços importantes. Da mesma forma, o anúncio do 2º Plano Nacional de Reforma Agrária, com a garantia do assentamento de 530 mil famílias até 2006, abre uma enorme possibilidade de cidadania e de inclusão dos milhões de agricultores sem terra. No mesmo sentido caminham o Programa Primeiro Emprego, as políticas de igualdade de gênero e de raça e tantas outras iniciativas do Governo.

Nosso País é hoje mais soberano. Nossa política externa não se dobra mais aos interesses dos Estados Unidos e dos países ricos. Criticamos publicamente a agressão ao Iraque, lideramos a formação de um novo bloco de países que exigem regras mais justas no comércio internacional, fortalecemos o Mercosul e enfrentamos as imposições dos EUA na ALCA.

Esses são alguns dos elementos que permitem renovar a nossa esperança para 2004. Mas, para isso, é fundamental a retomada do desenvolvimento. Nosso País não pode mais continuar parado. Precisamos

crescer, gerar oportunidades de trabalho, distribuir renda e melhorar a vida do nosso povo. Para distribuir renda o Governo Lula poderia partir da proposta da Marcha Mundial das Mulheres, que propõe uma política sustentada de valorização do salário mínimo, elevando-o, em 8 anos, para 730 reais, em valores de hoje.

Para que a esperança triunfe, precisamos de uma nova agenda em 2004. Uma agenda voltada para o social: participação popular, crescimento, mais empregos, mais saúde, educação e segurança; inclusão social para os pobres.

A esperança tem a face da igualdade, da justiça e da solidariedade, que precisam deixar de ser promessas para se encontrar com a vida e o cotidiano do nosso povo.

Obrigado a todos pela atenção.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solidarizo-me com o Deputado Luiz Alberto pelo seu pronunciamento. Esta Casa precisa tomar providências a respeito do que foi abordado por S. Ex^a.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero deixar registradas no Anais desta Casa as palavras de Carlos Cavaco quando, em 1908, lançou as primeiras idéias, no Rio Grande do Sul e no Brasil, do Partido Socialista.

Tive oportunidade de participar das gravações do documentário “Viva o Brasil, canalha – Uma idéia em marcha, Carlos Cavaco”, que é uma releitura contemporânea das idéias e da obra do líder socialista que nasceu em Santana do Livramento em 1878. O documentário tem o patrocínio da Eletrobrás e apoio do Ministério da Cultura. Está sendo gravado em vídeo digital para depois ser transformado em 35 milímetros. A equipe responsável pelo filme é formada pelo Presidente do Instituto Latino-Americano de Brasília, Atanagildo Brandolt (produtor), Julio Woklgemuth (roteirista e diretor), Alexandre Raupp (assistente geral), João Vasconcelos (teatro) e Luís Cardoso (música).

Carlos Cavaco é uma referência histórica que, em boa hora, tem sua vida contada nas suas diversas facetas nesse documentário. Cavaco foi advogado, diplomata, dramaturgo, jornalista, político, roteirista e ator de cinema, além de militante socialista. O líder socialista morreu em 22 de dezembro de 1961, em Petrópolis, no Rio de Janeiro, deixando 20 trabalhos publicados.

Por essas razões, gostaria de homenagear Carlos Cavaco com a transcrição do seguinte discurso:



“Povo de minha terra! Neste momento angustioso e de desolação extrema para todo o planeta, surge no Rio Grande do Sul o Partido Socialista.

A sua bandeira de paz, de amor, de concórdia, está desfraldada aos valentes, no seio turvo das tempestades políticas, sociais e religiosas desta terra. Surge num instante difícil, em que um véu de mágoas cobre de profunda incertezas a alma gaúcha.

Desponta como um sol no horizonte, partindo de um princípio que é um raio sobre os destinos ideológicos de um povo, cuja tradição de heroísmo ainda repercute no seio das canchadas, nas voltas das coxilhas, onde floresce o malmequer e desabrocha a margarida.

Quando, de norte a sul, sopra um vento de desolação e de miséria, varrendo do coração generoso e confiante do povo as últimas rosas da ilusão e da confiança, quando os governos se transformam no reinado da tirania e os políticos arrastam a dignidade da pátria nas franjas dos vestidos das marafonas, surge o Partido Socialista estendendo sobre a alma combatida do povo rio-grandense a bandeira rubra do social.

Sempre defendemos, nós, a liberdade, o direito, a razão, a igualdade, a justiça, a fraternidade!

Queremos os direitos equiparados, a redução dos impostos, a diminuição do horário e o aumento do salário do trabalhador, a proteção para o operário viver, a emancipação da mulher, que não pode ser, que não pode continuar sendo a escrava disfarçada do homem, amarrada por um grilhão social!! Queremos escolas em vez de quartéis! Queremos a paz desta terra!

Queremos a igualdade humana! Queremos um mundo mais limpo, e por isso bradamos resolutos: Viva a Revolução Social!

Operário, levanta-te! Desdobra sobre a tua cabeça altiva a bandeira do teu direito!

Por que te deixas vencer, tu que és a força?

Por que te deixas humilhar, tu que és o direito?

Da tua união nascerá a conquista e da conquista a felicidade dos teus filhos, da tua esposa, dos teus pais!

Tu ainda não compreendes a necessidade de quebrares para sempre os vergonhosos laços dessa escravidão disfarçada que a sociedade te impõe, enquanto o burguês rouba o pão da tua boca, a honra do teu lar e o suor do teu rosto...

Levanta!

Caminha! Participa!

Avança, abrindo na tua alma açoitada pela ingratidão social os lírios brancos da vitória.

Reclama o que te pertence!

Exige o que é teu! Mas sempre de cabeça erguida, de fronte serena, de olhar tranqüilo.

Se vencido mais uma vez, contempla o quadro horrível da miséria que te espera.

Os teus filhos cobertos de andrajos, famintos, a esmolarem nas portas dos bordéis. As tuas filhas, servindo de repasto à gula perversa da canalha, nos antros misteriosos dos crimes sociais. E no fim de tudo, vestido de sinistro, em vez de uma velhice feliz, das doçuras do lar, dos carinhos da família, terás diante de ti o leito do hospital, a cela do hospício ou a grade negra do cárcere.

Então, te revolta!

Protesta! Te liberta!

Esmaga o preconceito!

Destrói a tirania!

Luta sempre, embora a tua vitória custe o sangue das tuas veias ou a vida do teu corpo.

À escravidão vergonhosa da vida é preferível mil vezes a liberdade majestosa da morte.

Viva a Revolução Social!”

Muito obrigado.

A SRA. IRINY LOPES (PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente solidarizo-me com o Deputado Luiz Alberto e com a população negra no País. Na condição de defensora ameaçada, sei muito bem o que é ser seguida por um pistoleiro. Conheço esta realidade de perto. Assim como eu, outros Deputados desta Casa que têm proteção da Polícia Federal concordam com o fato de que a mesma providência deveria ser adotada em relação ao Deputado Luiz Alberto.

Sr. Presidente, pedi para fazer uso da palavra para informar que estou apresentando à Casa projeto de emenda constitucional que traz à discussão a proibição do recebimento de duplo salário em caso de convocação extraordinária. Sei o quanto o fato é polêmico. Tenho certeza de que essa PEC poderá nos levar a debates fundamentais, que vêm ao encontro dos anseios da população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Almeida.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

OSR. ADÃO PRETTO (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solidarizo-me com o companheiro Luiz Alberto e os demais negros deste País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de me manifestar a respeito do que está acontecendo no Estado do Rio Grande do Sul.

A Anatel, juntamente com a Polícia Federal, está fechando as rádios comunitárias e prendendo os operadores, a mando das rádios comerciais. Esta semana, as rádios de Rodeio Bonito e Engenho Velho e, hoje, a de Sertão foram visitadas e 4 de seus representantes foram presos.

O Ministério das Comunicações publicou um edital de aviso de habilitação de mais 160 rádios comunitárias do Rio Grande do Sul. Muitas estão trabalhando em caráter experimental. A Anatel está fazendo o seu serviço a mando da ABERT. A notícia que nos chega é que a Anatel e o Delegado da Polícia Federal de Passo Fundo, que estaria a frente desta diligência com um grande efetivo fortemente armado, estariam agindo sem mandato de busca e apreensão dos equipamentos de radiodifusão. Não podemos permitir que alguns representantes da Polícia Federal façam esse desserviço à sociedade e denigra a imagem da corporação frente ao povo brasileiro.

As rádios comunitárias prestam um serviço social e sua audiência é comparada a de outras rádios (pesquisa feita em São Paulo) do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil. As rádios comunitárias funcionam nos pequenos Municípios e servem como principal veículo de comunicação para os moradores.

Peço esclarecimentos da direção da Polícia Federal a respeito do que está acontecendo, pois nos chegamos notícias de que faltam policiais para realizar os trabalhos de rotina. Caso isso seja verdade, não podemos permitir que o efetivo policial faça esse tipo de trabalho com tantos criminosos a solta.

Solicito a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa A Voz do Brasil e nos meios de comunicações da Casa.

Obrigado.

O SR. HENRIQUE AFONSO (PT – AC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em 2004, provavelmente serão realizados grandes debates na área de educação. Podemos destacar 3 temas que certamente ensejarão grande polêmica nesta Casa: a reforma universitária, com maior intensidade; o sistema de avaliação do ensino superior e o plano nacional de carreira do magistério – lutaremos para que este tema também seja tratado.

Neste ano, o Ministro da Educação, Tarso Genro, terá oportunidade de resolver 2 situações que, a meu ver, são de sua responsabilidade: recuperar o que perdemos no século XX e atender, por meio de

políticas educacionais, às exigências do século XXI. Sem dúvida, trata-se de 2 grandes desafios.

Ressaltarei, Sr. Presidente, algumas questões que merecem nossa reflexão e precisam ser estudadas com muita atenção pelo Ministério da Educação.

Deixamos, no século XX, de implementar um programa de alfabetização consistente, transformador, que poderia eliminar do Brasil a vergonha do analfabetismo. Como consequência, o atual Governo herdou um país com milhões de pessoas que não sabem ler – a esse respeito, aliás, é importante dizer que a grande contribuição que os partidos de esquerda e seus aliados, que dirigem o Brasil, dão hoje é ter um programa de alfabetização inovador, pois um dos desafios para o século XXI é a criação de uma geração de alfabetizados.

Perdemos também a oportunidade de alcançar avanços científicos e tecnológicos, por não termos tido a capacidade de entender a necessidade de se fortalecerem as universidades públicas, centros de excelência de produção científica e inovações tecnológicas.

Perdemos, ainda, a oportunidade de valorizar e fortalecer mais a escola pública e torná-la tecnologicamente bem equipada.

Isso tudo fez com que no século XX deixássemos de ampliar o acesso ao ensino médio e ao superior. Dados estatísticos demonstram que 98% das crianças estão nas escolas. É verdade. O problema é nem todas as que cursam o ensino fundamental chegam ao ensino médio e ao superior. Mudar tal quadro é outro desafio que temos pela frente.

Nesta Casa, quando se fala em debater ideologicamente o tema educação, parece que se mexe numa grande ferida, o que inviabiliza o diálogo. Tal dificuldade prejudica os que mais precisam do Estado, que são justamente os que menos recebem seus serviços. Os filhos dos pobres, da classe trabalhadora, os que estão na escola pública para receber as ferramentas do conhecimento e das informações e competir com os filhos dos ricos a fim de ter acesso à universidade, estão, infelizmente, sendo sacrificados por um modelo de escola pública que não atende às suas necessidades.

Por último, Sr. Presidente, destaco que precisamos dar prioridade à educação.

A Deputada Luciana Genro, com quem conversei há pouco, está instituindo a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas. Precisamos aplaudir a iniciativa, pois fará com que esta Casa dê aos debates e discussões sobre o tema o **status** que

eles merecem. Dessa forma, valorizaremos o tratamento dos problemas das universidades e de todo o ensino público.

Hoje eu disse ao Ministro Tarso Genro que não podemos fugir do debate sobre a necessidade de elevarmos para 7% do PIB os investimentos nas escolas públicas, porque é nelas que estudam os filhos dos pobres e da classe trabalhadora e é por intermédio do investimento nessa área que poderemos promover a inclusão social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

OSR. GUSTAVO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o Município de Araucária completa 114 anos de fundação. Com quase 100 mil habitantes, Araucária representa bem as mudanças socioeconômicas ocorridas na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) nos últimos 30 anos. No lugar dos colonos europeus cujo sustento estava no campo, a implantação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, da Petrobrás, em 1972, trouxe para a cidade gente de todos os cantos do País e revolucionou a economia local.

Quarto Município mais antigo e o quinto mais populoso da RMC, Araucária foi precursora nesta corrida pelo desenvolvimento. Saiu à frente até de São José dos Pinhais, cidade da qual foi distrito no século XIX. Antigo reduto de produtores de erva-mate e batata, hoje é dona da segunda maior arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Estado, superada apenas por Curitiba, fazendo inveja às vizinhas São José dos Pinhais e Campo Largo, destino de três montadoras nos anos 90.

Mas a cidade não cresceu desordenadamente. O avanço populacional foi grande, mas gradativo, o que livrou Araucária da explosão demográfica registrada em Municípios como Colombo, Fazenda Rio Grande e Campina Grande do Sul. Nos anos 80 a média de crescimento do número de habitantes foi de 6,61%. Já na década seguinte, este ritmo caiu para 4,79%, enquanto Campina Grande do Sul chegou a crescer 6,66% entre 1991 e 2000, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dessa forma, Araucária desfruta de qualidade de vida superior à média estadual. A renda da população é quase 20% acima do restante dos paranaenses, o tempo médio de vida é 7 anos mais longo – os araucarienses vivem 81 anos, contra 74 anos dos paranaenses – e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade é maior do que a média do Paraná.

O SR. NEUTON LIMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. De-

putados, são inegáveis os benefícios proporcionados pelas novas tecnologias para a vida do cidadão comum. Neste mundo revolucionário e cada vez mais dependente das ferramentas da informática, é com perplexidade que observamos a velocidade com que novas comodidades são incorporadas ao nosso dia-a-dia.

O simples hábito de se dirigir ao banco, por exemplo, vem-se tornando atividade cada vez mais rara. As estatísticas comprovam essa realidade. Segundo dados da Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN o número de clientes brasileiros que utilizam serviços bancários via Internet saltou de 8 milhões para 15 milhões nos últimos anos.

Embora a disseminação do uso da rede mundial de computadores venha trazendo enorme conforto para a população, o número de ocorrências de fraudes promovidas por meio desse recurso lamentavelmente se multiplicou.

Alguns dias atrás, o mundo da informática viu-se novamente surpreendido com a criatividade e a destreza dos **hackers**. Em curtíssimo período de tempo, o vírus MyDoom devastou o sítio da Internet da empresa norte-americana SCO, proprietária do sistema operacional Unix, e agora ameaça a gigante Microsoft.

No Brasil, as invasões digitais também não são novidade. Na minha cidade, Indaiatuba, em São Paulo, alguns dias atrás dezenas de correntistas da Caixa Econômica Federal, do Banco Real e do Banco do Brasil foram lesados em mais de 400 mil reais, em decorrência de ataques virtuais.

Até mesmo órgãos oficiais, como o Banco Central, o Banco do Brasil, o Supremo Tribunal Federal e muitos outros já foram vítimas da ação criminosa de **hackers**, em clara demonstração de que os mecanismos utilizados por essas entidades para combate aos vírus e aos piratas digitais ainda são muito frágeis.

Apesar do investimento anual de milhões de reais em Tecnologia da Informação para evitar a ação de **hackers**, as instituições financeiras têm assistido atônitas à proliferação dos ataques virtuais dirigidos aos usuários dos serviços prestados via Internet.

Na verdade, para acessar contas bancárias alheias, os invasores têm-se utilizado mais da boa-fé das pessoas do que propriamente da alta tecnologia. São cada vez mais corriqueiros os delitos informáticos em que o **hacker** realiza a clonagem de sítios de grandes bancos, simulando com perfeição o aspecto gráfico de conhecidos serviços **on-line**, de modo que o cliente não suspeite da fraude. Ao se fazer passar

pela instituição financeira, o intruso invade o computador do correntista e se apodera de seus dados confidenciais, como o número da conta, senhas e códigos secretos.

Durante os últimos dias, a mídia tem veiculado notícias sobre o significativo incremento no número de mensagens enviadas por meio de correio eletrônico com o intuito de ludibriar correntistas. As correspondências, remetidas supostamente por instituições bancárias, solicitam atualização cadastral dos usuários, mas na realidade transmitem as informações pessoais coletadas para criminosos cibernéticos.

Há alguns dias, em meu próprio escritório recebi um comunicado eletrônico, aparentemente enviado pelo Banco do Brasil, em que me era oferecida participação em um sorteio promovido pela entidade, com prêmio de 100 mil reais. Ao acessar a página virtual que remetia à promoção, minha conexão da Internet foi redirecionada para o sítio *billings.cyberspace.net*, ou seja, um domínio que não tinha ligação alguma com o banco! Como milhares de brasileiros, estava diante de um ataque digital.

Faço este alerta, nobres Parlamentares, para que os responsáveis pela direção das instituições financeiras – particularmente aquelas sujeitas ao controle estatal, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal – dediquem especial atenção a essa situação alarmante.

Diante da imensidão do número de **e-mails** fraudulentos que se encontram em circulação, é fundamental que os bancos se empenhem na busca de soluções efetivas para detectar e neutralizar a ação de *hackers*, que exploram as falhas dos sistemas de informação e se aproveitam da boa-fé dos usuários.

É inadmissível que, em plena “era da informação”, o cidadão brasileiro seja tolhido do seu direito de utilizar os recursos da Internet pelo fato de sentir-se inseguro para realizar operações bancárias **on-line**. E grande parte disso tudo decorre, inegavelmente, da omissão das instituições financeiras em oferecer a adequada garantia de confiabilidade de seus sistemas digitais.

É inconcebível que o País continue a ser taxado como o paraíso dos piratas da rede mundial de computadores, pela inoperância daqueles que se deveriam sentir responsáveis pela confidencialidade dos dados de seus clientes.

É inaceitável que aqueles que dispõem de contas bancárias sejam obrigados a voltar a enfrentar longas filas nas agências em razão da falta de confi-

ança nos sistemas de informática das instituições financeiras.

Temos plena consciência de que atingir a perfeição nos aspectos de segurança de qualquer sistema digital de grande porte consiste em tarefa meramente utópica. No entanto, é necessário que os bancos invistam em mecanismos de tecnologia da informação confiáveis e em programas de computador seguros, de modo a reduzir drasticamente as vulnerabilidades frente às armadilhas engendradas pelos criminosos da Internet.

O Brasil, que no segmento da automação bancária dispõe de um dos parques tecnológicos mais desenvolvidos do planeta, não pode continuar contando com uma sofrível infra-estrutura de prevenção contra os ataques dos *hackers*. É hora de agir com coragem e cumprir o desafio de enfrentar a pirataria eletrônica.

O SR. WLADIMIR COSTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. WLADIMIR COSTA (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa projeto de minha autoria que dispõe sobre a criação do vale-turismo.

Lerei agora a justificativa do projeto:

“Nossa iniciativa busca fornecer instrumento adicional de incentivo ao setor hoteleiro e de bares, restaurantes e assemelhados, importantes componentes da indústria turística hoteleira. Sugerimos, especificamente, que o Tesouro Nacional subsidie parte do consumo dos serviços desses setores, grandes geradores de emprego e renda.

Para tanto, propomos que as empresas possam abater parte do Imposto de Renda por elas devido, no valor dos vales-turismo fornecidos aos seus empregados. Esses vales, emitidos pelo órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento, pelos trabalhadores que os receberem, dos serviços de hotéis, bares, restaurantes e assemelhados. Esses estabelecimentos, então, poderão resgatar os vales no mencionado órgão federal.

Acreditamos que a implementação desta iniciativa contribuirá para o aumento da geração de postos de trabalho nos setores indicados e para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador brasileiro, na medida em que se ampliará seu acesso ao lazer. Desta



forma, contamos com o apoio de todos os nossos pares para a aprovação desta proposta”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, há toda uma controvérsia nos meios políticos, econômicos e, diria, acadêmicos em torno das vantagens e desvantagens da entrada final do Brasil na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, mas recentes estudos parecem demonstrar que a balança pende, no caso do Nordeste, para o lado das vantagens.

Senão, vejamos: enquanto o Mercosul, até agora, tem apresentado pequenos benefícios para a minha Região, as perspectivas que se abrem com a operação da ALCA são muito promissoras.

Os principais setores exportadores de Pernambuco, por exemplo – açúcar, frutas e sucos do Vale do São Francisco, pescados e camarões, produtos químicos e têxteis, confecções, eletroeletrônicos –, têm na ALCA estudo divulgado pelo Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, dirigido pelo arquiteto e economista Paulo Gustavo de Araújo Cunha.

Uma das empresas mais destacadas nesse grupo de exportadores, segundo o relatório do CIN/FIEPE, é a Netuno, no setor de pescados e crustáceos, com vendas, em 2003, de 45 milhões de dólares. Outra, a Baterias Moura, já está presente há vários anos no mercado norte-americano.

Em maio próximo, será promovido no Recife um seminário para discussão das oportunidades que a ALCA pode oferecer aos produtores/exportadores de Pernambuco e do Nordeste.

No setor de confecções, há muito otimismo em torno da ALCA, não apenas visando ao mercado norte-americano, mas também aos mercados mexicano e canadense.

Os produtores do Vale do São Francisco também estão otimistas com a ALCA. A produção de vinho nos Estados Unidos, principalmente na Califórnia, tem custos altos comparativamente à produção vinícola do São Francisco. Também as frutas – mangas, uvas, goiabas, melões – podem encontrar, nos Estados Unidos, mercado assegurado, em que pesem as exigências do controle fitossanitário naquele País.

Já no segundo semestre deste ano, há contratos para exportação de vinhos do São Francisco para o mercado norte-americano.

Neste momento, realiza-se uma nova rodada de negociações comerciais em torno da ALCA para in-

clusão de itens no acordo que os países das Américas deverão assinar proximamente.

Se há vantagens na área de produtos primários e outros intensivos de mão-de-obra, as perdas para o Brasil poderão advir da livre concorrência de produtos de alta tecnologia, bem como nas áreas de serviços e propriedade intelectual. Mas como o comércio é uma estrada de duas vias, não há como pensar somente em vantagens, embora seja perfeitamente aceitável que os países com estágios de desenvolvimento industrial ainda defasados possam pedir salvaguardas, durante certo período, até completarem sua atualização tecnológica.

O que não se pode é impedir o processo de globalização e a formação de blocos quando há vantagens, seja no campo das comunicações, seja pela integração físico-territorial dos países americanos. Isso não invalida o aprofundamento das nossas relações com a Comunidade Econômica Européia, que, a cada dia, amplia o seu espaço no continente europeu, agora com a inclusão de países do leste.

Devemos avançar no campo dessas negociações sem medo; com arrojo, competência e principalmente sopesando, a cada instante, as vantagens e desvantagens para a nossa balança comercial e, dentro dela, os benefícios e perdas das diferentes regiões produtoras do Brasil.

Muito obrigado!

O SR. GILBERTO KASSAB (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o drama das enchentes em São Paulo neste início de ano revelou o tamanho do problema administrativo pelo qual passa a maior cidade do País. Não quero cobrar uma solução imediata para o problema, embora a população atingida mereça isso. Entretanto, a gravidade da situação mostrou claramente o perfil do atual Governo Municipal.

A Prefeita Marta Suplicy assumiu que tratou a situação com descaso ao ir a Brasília na última semana, durante o período de caos, cobrar do Governo Federal verbas para combater as enchentes na cidade. Evidentemente, S.Exa. cumpriu com sua obrigação ao buscar recursos para tratar do problema, mas seu grande erro foi de tempo.

Essa iniciativa a Prefeita deveria ter tomado muito antes, quando não havia ameaças de chuva. As obras não poderiam ter sido paralisadas. Qualquer pessoa sabe que esse é um dos mais sérios e crônicos problemas de São Paulo. Sendo assim, o administrador público não pode construir um plano de go-

verno sem colocar obras para combater enchentes como prioridade ininterrupta.

Isso não vale apenas para a atual gestão. Qualquer Prefeito, em qualquer tempo, tem que tratar desse assunto em São Paulo, sistematicamente. O trabalho não pode ser feito apenas para remediar um problema existente, ele tem que ser feito visando ao crescimento da cidade, com planejamento. São Paulo não pode parar de pensar e de se preparar para isso.

Quando optou por priorizar outras áreas, a Prefeita mostrou sua predileção pelo trabalho do marketing administrativo e jogou para a natureza a responsabilidade pelas enchentes. Como São Paulo atravessava um período grande de poucas chuvas, talvez ela tenha apostado na continuidade desse processo. Sem chuvas, o problema antigo jamais viria à tona novamente. Mas como não houve acordo com a natureza, a cidade agora é obrigada a correr para corrigir suas falhas.

O pior de tudo isso é que o prejuízo não é apenas do Governo Municipal, que pode buscar ajuda para cobrir seus gastos. Mas quem é que vai devolver o que foi perdido pelo cidadão paulistano atingido pelas cheias? Isentar algumas pessoas do pagamento do IPTU é uma medida pífia perto dos danos causados.

A revolta da população, que atirou lama e discutiu com a Prefeita, é apenas uma reação natural daqueles que sentem na pele os equívocos da administração pública. Quando assumiu o cargo, a Prefeita e seu partido tinham um histórico de manifestações indignadas contra as administrações anteriores nessa questão. A cada janeiro, apresentavam sua solidariedade à população e uma série de alternativas para resolver o problema. No governo, simplesmente desfizeram-se de todo aquele discurso e abandonaram seus próprios projetos.

Um bom administrador se revela nesses momentos. É muito fácil administrar com recursos intermináveis para fazer todas as obras de que a cidade necessita. Mas quando eles são escassos para o tamanho de suas carências, o administrador precisa definir prioridades. A Prefeita Marta errou nas suas escolhas.

Jamais vou repetir o discurso do PT na oposição e afirmar que todos os problemas de São Paulo podem ser resolvidos apenas com a vontade. Tenho plena consciência da grandiosidade das carências desta metrópole e sei que nada pode ser conseguido em um mandato.

Mas o mínimo que se espera de um governo é que ele saiba definir um projeto de crescimento sustentável, que trate dos problemas conforme sua gravi-

dade e prepare constantemente o Município para o futuro.

A Prefeita se mostrou plenamente capacitada para promover as mais belas festas para São Paulo, da forma como a cidade merece. Mas confirmou sua ineficiência administrativa por não conseguir criar um modelo de gestão estruturado e planejado.

A maior cidade do Brasil continua vendo seus problemas se agravarem, vê seus recursos escoarem por obras grandiosas, sem apresentar efeitos práticos para a vida do cidadão.

Quando deixar o Palácio do Anhangabaú, a nova e suntuosa sede da administração municipal, a Prefeita vai deixar São Paulo atolada em dívidas, sem ter conseguido iniciar um projeto de organização em sua estrutura social. Não acuso o atual Governo de agir de má-fé na gestão pública, mas está mais do que evidente sua incapacidade administrativa.

Que esse episódio sirva de exemplo para todos os candidatos a Prefeito de São Paulo nas eleições deste ano. Aquele que postular ocupar o cargo público mais importante da cidade precisa estar ciente da responsabilidade que terá pela frente e deve ter noção de sua capacidade gerencial. Do contrário, terá que passar pelo constrangimento de ver seu nome literalmente jogado na lama de um drama social. Terá que conviver com a culpa de não ter cumprido com seu dever de administrador e, pior, de ter sido o causador de situações dolorosas para milhares de cidadãos que depositaram nele a confiança para gerenciar suas vidas.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, as fortes chuvas que atingem o País neste início de ano, principalmente nas Regiões Nordeste e Sudeste, provocaram um verdadeiro caos nas rodovias federais. Cerca de 32 mil quilômetros de estradas – 12 mil quilômetros de rodovias estaduais e 20 mil quilômetros de federais – estão em péssimo estado de conservação.

Pelos cálculos preliminares, a União, com 40% de sua malha afetada, terá de desembolsar imediatamente 300 milhões de reais em processos que dispõem licitação para tapar buracos e recuperar pontes e viadutos.

Vale dizer, Sr. Presidente, que o maior patrimônio que o País tem, sem dúvida alguma, são as estradas. Não é segredo para ninguém que os governos têm sido negligentes com as nossas rodovias federais. Talvez seja por isso que chegamos a um ponto em que nossas

rodovias federais se assemelham muito a um queijo suíço, devido à grande quantidade de buracos.

Sobram buracos e faltam recursos. Na prática, 30% da verba que o Ministério dos Transportes tem este ano para recuperar e manter estradas será aplicada de uma só vez, mesmo com o risco de os investimentos evaporarem no próximo período de chuvas.

O Governo gasta hoje milhões e milhões de reais em operações tapa-buracos, que são paliativas. O dinheiro previsto não dura mais do que 2 anos e serve apenas para deixar a via com as mínimas condições de tráfego.

Para se ter idéia, no ano passado, o Governo gastou cerca de 650 milhões de reais para tapar buracos em 32 mil quilômetros de rodovias. Desse total, 20 mil quilômetros encontram-se agora em situação pior do que a verificada em 2003, segundo levantamento publicado pelo jornal Folha de S.Paulo.

O Ministério dos Transportes, surpreendido pelas enchentes, promete aplicar, até junho, os 958 milhões de reais que tem nos cofres para a recuperação de rodovias. O dinheiro deveria durar até o final do ano.

Em resumo, a partir do segundo semestre não haverá mais dinheiro para recuperar estradas federais, a menos que a pasta dos Transportes receba verba suplementar.

Para o segundo semestre, a quantia reservada para hidrovias, ferrovias e duplicação de estradas pode ser remanejada para a operação tapa-buraco, segundo informações do próprio Governo. Mas é aquela velha história, Sr. Presidente: cobre-se um santo e descobre-se outro.

Além do mais, a tesoura no Orçamento atinge em cheio o Ministério dos Transportes. O DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), órgão do Ministério, tem, este ano, um orçamento de 3,28 bilhões de reais. Boa parte dos recursos está reservada para obras de construção de trechos novos (1,3 bilhão de reais). Parte desses recursos deve ser usada para recuperar estradas.

O dado concreto é que, mesmo tendo um orçamento para recuperação e manutenção de estradas 38% superior ao do 2003, o DNIT considera o quadro "muito preocupante".

A conclusão a que se chega é que como o Governo tem poucos recursos, não consegue fazer obras que resistam às chuvas. As que resolveriam os problemas são as denominadas de "restauração", em que todo o pavimento é retirado e a estrada é asfaltada novamente. Trata-se de um círculo vicioso que só traz prejuízos ao País.

Há pelo menos 2 cenários traçados por técnicos do Governo. No quadro mais positivo, as estradas estariam totalmente recuperadas em março do ano que vem.

De acordo com dados de que dispõe o Governo, além de 12 mil quilômetros esburacados, estradas estaduais tinham, até a última semana, 247 pontes avariadas ou destruídas. Estados do Nordeste, Região mais afetada pelas chuvas, deverão ter ao longo deste ano aproximadamente 463,79 milhões de reais em recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico). O dinheiro tem de ser gasto obrigatoriamente com obras de infra-estrutura em transportes. Deve ser usado principalmente para recuperar estradas.

Concluo lamentando que por falta de planejamento os recursos destinados à construção de novos trechos estejam sendo consumidos na recuperação das estradas, em operações tapa-buracos que não resolvem o problema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a atenção a mim dispensada.

Muito obrigado!

O SR. DR. PINOTTI (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, como cidadão e político tenho me ocupado de duas áreas especialmente significativas: saúde e educação.

Neste período de volta às aulas as notícias se propagam sobre a situação física das escolas, a falta de professores, as dificuldades para a aquisição do material escolar, o elevado custo das mensalidades, o número de alunos por sala de aula.

A esperança da aquisição do conhecimento deixa a análise da qualidade do ensino para depois. Temos, entretanto, o compromisso cívico de antever, de prevenir, de alertar, de questionar, de refletir.

Represento o Estado de São Paulo, e é constrangedora a maneira como se vai construindo o ensino fundamental público na Capital. As relevantes questões são: um mínimo de 1 metro quadrado por aluno, um máximo de 30 alunos por sala, 6 horas de aula ao invés de 4, uniformes escolares de bom tecido e progressão automática. Não se discute o essencial: um projeto pedagógico contemporâneo, que satisfaça as expectativas de formação e informação; que seja atual, porém instigante; que seja humano, porém com sólida fundamentação científica.

Recentemente publiquei um texto intitulado *Where's the beef*, em que tratei da formação integral da criança.

A expressão em língua inglesa é uma alusão à problemática vivida pela cadeia McDonald's quando, respondendo às investidas dos competidores, que falavam da questionável qualidade da alface, dos molhos e do pão dos seus sanduíches, lançaram uma bem-sucedida campanha em Nova Iorque, com a frase *Where's the beef*, ou seja, onde está o essencial?

O essencial da educação é o processo de aprender e os principais protagonistas são o aluno e o professor. O principal objetivo é a formação integral da criança e do jovem. E para tal serão usados os espaços do bairro ou da cidade e não só a sala de aula ou ambiente exclusivo da escola. A integração escola-comunidade é que faz acontecer.

A formação dos professores, a remuneração digna, o constante aprimoramento dos conhecimentos cria o clima favorável para o pleno exercício da cidadania.

Essa proposta, de conteúdo pedagógico indiscutível, já foi praticada com sucesso na Escola Vocacional, projeto de Maria Nilde Mascelanni, presa e torturada pela ditadura por desenvolver cidadãos críticos e, mais recentemente, por Viviane Senna, no Nordeste brasileiro e Gilberto Dimenstein, em Vila Madalena. Este jornalista publicou, no final do ano passado, na Folha de S.Paulo: *A escola das cinzas*. Ex-alunos da escola estadual Antonio Alves Cruz, em Pinheiros, resolveram fazer, um jantar para se divertir e lembrar os velhos tempos de adolescentes. A alegria se desfez quando eles, todos com mais de 40 anos, resolveram visitar, antes da festa, a escola. Nada fazia lembrar os velhos tempos, quando havia aulas de teatro, oficinas de fotografia, ateliês de arte, debates políticos e literários, numa efervescência típica dos anos 60. Com aquele nível educacional, não surpreenderia que Zyun Masuda, então estudante do Alves Cruz, pudesse entrar no concorrido curso de Medicina da USP, apesar de ser de uma escola pública.

Durante o Governo Montoro, com minha colaboração à frente da Secretaria de Educação, implementamos o PROFIC (Programa de Formação Integral da Criança), em que, sem construir novas escolas, oferecemos a todas as existentes um programa que valorizava o conjunto das aprendizagens.

Insistimos na reflexão do fazer pedagógico, na importância do conhecimento, na avaliação real e na progressão conquistada pelo aluno à medida que aprende.

Propomos que se retome os bons exemplos, que já deram resultados positivos, para que a escola pública volte a oferecer um ensino de qualidade, competitivo e verdadeiramente formador.

O conceito de educação como processo contínuo e a ênfase que se dá à aprendizagem fazem emergir a relação entre educação, aprendizagem e ensino. De um lado, não é mais possível restringir educação a ensino nem a escola formal ou ao sistema federal de ensino. De outro lado, afirma Rosa Maria Torres, em seu trabalho *Uma década de educação para todos*, faz-se necessário recriar a unidade dialética entre ensino e aprendizagem e, de outro, a aprendizagem com o objetivo primário de qualquer processo educativo.

É preciso agora inverter o processo: universalizar a essência e, depois, na medida do possível, ir vestindo-a com os avanços periféricos. Com isso, a um só tempo, vamos diminuir a marginalidade infanto-juvenil, colaborar com o desenvolvimento sustentado e humano do País e tranquilizar as mães que trabalham enquanto seus filhos estarão se preparando para serem verdadeiros cidadãos. Este é o difícil e verdadeiro papel de uma política educacional.

Muito obrigado.

A SRA. TETÉ BEZERRA (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar sobre a inaceitável violência que está sendo cometida contra as mulheres no Estado do Mato Grosso.

Segundo levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado recentemente, o Mato Grosso possui o terceiro maior índice nacional de mortes violentas entre mulheres de 15 a 24 anos, inferior apenas aos do Espírito Santo e Pernambuco.

Enquanto a média nacional é de 18 ocorrências para cada grupo de 100 mil habitantes, no Mato Grosso o IBGE registrou 29,9 óbitos por acidentes e agressões que resultaram em mortes e homicídios.

O que é ainda mais alarmante, Sr. Presidente, é que esses números ainda podem ser maiores, pois há grande precariedade do registro dessas ocorrências e, além disso, muitos homicídios jamais chegam a ser denunciados ou a fazer parte das estatísticas da polícia estadual.

Em função da precariedade dos registros, a investigação a respeito das causas destas mortes violentas de jovens mulheres no Mato Grosso tem dificuldades de prosperar. As hipóteses mais prováveis para a ocorrência destes crimes bárbaros são os crimes passionais e o envolvimento de jovens com o tráfico de drogas.

Na grande Cuiabá, a Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa registrou, em 2003, o assassinato

de 17 mulheres. Segundo o Delegado João Bosco, a maioria foi morta por maridos ou namorados ou caiu em emboscadas e acertos de contas por causa das drogas.

Preocupa-me muito o fato de que a violência contra a mulher no Mato Grosso está-se tornando uma triste e silenciosa rotina. No relatório anual divulgado pela Secretaria Estadual da Saúde, por 4 anos consecutivos o assassinato é a segunda maior causa de mortes de mulheres no Estado.

Em primeiro lugar, no quesito causa mortis, estão as doenças cardíacas, seguindo a tendência que se repete em todo o País. Mas, em segundo lugar, estão as chamadas "causas externas", com ênfase maior para os homicídios.

Pesquisas realizadas pelo Núcleo de Estudos, Políticas e Organização da Mulher, da Universidade Federal do Mato Grosso, indicam que a morte é o estágio final de uma violência repetida, por parte de maridos e namorados, que pode acontecer durante 10 ou 15 anos.

Silenciosamente, sofrendo pressões por parte da própria família e da comunidade para não levar adiante as denúncias contra violências sofridas no próprio lar, as mulheres vão reproduzindo o sentimento de que seus agressores podem bater, espancar e matar impunemente.

Como as mulheres não levam adiante as denúncias contra os seus companheiros e não recebem apoio para fazê-lo ou, como é comum em muitos casos, fazem a denúncia e depois a retiram, temendo sofrer ainda mais agressões, as estatísticas a respeito da violência contra as mulheres não espelham a dramática realidade vivida por essas jovens.

Mais trágico ainda é que as denúncias poderiam ajudar a salvar inúmeras vidas. Se as autoridades e muitas vezes a própria comunidade e os vizinhos estivessem atentos para a real situação de violência cotidiana nos lares mato-grossenses, muitas medidas poderiam ser tomadas para proteger essas mulheres das agressões praticadas por seus companheiros.

Levar adiante as denúncias é fundamental, pois assim o agressor já será um reincidente no caso de praticar nova violência. Além disso, é preciso que a sociedade rompa com a cumplicidade em favor do agressor.

Não podemos acreditar na ideologia da igualdade entre os sexos, raças, culturas e origens sociais. As mulheres sofrem uma série de discriminações, seja no trabalho, no lar ou na própria comunidade. No trabalho, ainda existem profissões masculinas e femininas, além de diferenças salariais gritantes para funções de mesma complexidade.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 78% das mulheres que trabalham no Brasil exercem serviços de baixa qualifica-

ção e recebem, em média, salários 40% inferiores aos dos homens.

Muitas vezes, mulheres são estupradas impunemente devido ao preconceito do aparato policial e judicial. No Brasil, ainda se questiona a roupa que a mulher estava usando quando foi estuprada, como uma maneira de justificar a violência do agressor. De vítima indefesa, que sofre sérias conseqüências psíquicas e corporais, a mulher passa a ser considerada colaboradora de seu algoz.

Tal desigualdade entre a realidade social de homens e mulheres exigem mudanças culturais e no tipo de políticas implementadas pelo Poder Público.

É preciso que, já no ensino fundamental, sejam incluídas disciplinas que tratem dos direitos fundamentais de homens e mulheres, preparando nossas jovens para exercerem sua cidadania e a defendem-se das agressões por meio do recurso à prestação judicial e policial do Estado.

As mudanças culturais também incluem a criação de espaços de convivência nas comunidades que registram os maiores índices de violência contra a mulher, para que as vítimas possam encontrar apoio do grupo social. Verbalizar a dor e compartilhar a situação com outras pessoas ajudam a superar o isolamento e a evitar novas agressões.

Também necessitamos de apoio dos serviços sociais para acompanhar as famílias nas quais acontece a violência contra a mulher. Tais ocorrências indicam que essas famílias estão doentes e precisam de ajuda psicológica e material por parte do Estado.

As mudanças estruturais mais substantivas, contudo, passam pela elaboração de políticas públicas que ajudem as mulheres a elevarem a sua condição social. Melhores níveis educacionais e socioeconômicos aumentam a auto-estima, o conhecimento dos próprios direitos e oferecem maior possibilidade de defesa frente ao agressor.

Quero registrar minha indignação com a situação vivida pelas mulheres no Estado do Mato Grosso e apelar para os nobres Deputados no sentido de que procurem, em sua atividade legislativa, encontrar soluções para o problema.

Necessitamos não apenas de maior investimento em segurança pública para punir os agressores e defender as vítimas, também precisamos de políticas públicas que auxiliem as mulheres a superarem as condições de desigualdade social e preconceito que tanto colaboram para perpetuar a violência cometida nos lares.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Deputados, nos últimos dias tentei encontrar

uma resposta correta, adequada e sobretudo digna para a necessidade de contratação de 2.797 funcionários para servir o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sem concurso público. Nada achei de plausível, além de um gasto anual de 58 milhões de reais, que poderiam ser aplicados em projetos sociais a favor de famílias carentes.

Segundo dados do Ministério do Planejamento, as despesas da União com pessoal estão além dos 50% da receita exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nos últimos anos, o percentual de gastos com o funcionalismo ficou abaixo dos 40%: 39,7% em 1999; 37,8% em 2000; 35,5% em 2001; e 33% em 2002.

É verdade que o serviço público brasileiro precisa de criatividade, dedicação, reciclagem, motivação e melhores salários, mas também de abertura de concursos públicos para a efetivação de novos servidores de nível superior, médio e de auxiliares. Há que se modernizar para captar mais investimentos externos, pois em 2002 recebeu apenas 16,5 bilhões de dólares contra 49,3 bilhões de dólares acolhidos pela China.

São inúmeros os entraves à eficiência da máquina estatal dos 3 Poderes da União que são estendidos às esferas estaduais e municipais. A grande insatisfação dos funcionários é a questão salarial. No período de 1991 a 2003 não houve nenhum reajuste linear, apenas uns mínguaos acertos de 3,5%, em 2001, e de 1%, em 2002, com previsão de 1,9%, em 2004. A exceção fica para algumas carreiras reconhecidas como essenciais para o Poder Público.

Defendo a abertura de concurso público para todas as instituições governamentais. Para isso, os candidatos sem proteção política ou partidária devem preparar-se para participar de todos eles, lendo com atenção o edital do concurso, estudando com vontade de vencer, investindo em materiais de instrução, ficando atento às mudanças ocorridas na área de interesse, simulando o que poderá acontecer no dia e respeitando os limites de sua experiência e do seu talento.

Sem abrir mão da austeridade, do combate ao desperdício e da valorização do trabalho dos servidores concursados, o Governo brasileiro precisa garantir estímulo permanente com salários dignos, plano de previdência complementar, programa de saúde e seguro de vida, projeto habitacional, incentivo a buscar melhores níveis de escolarização, banco de talentos, carreira de gestores públicos, incorporação das gratificações e principalmente a implementação do plano de carreira. Há, porém, que assegurar a todos os cidadãos o direito de participar dos concursos para trabalho no Estado, para que se possa servir com probidade e zelo à sociedade. Não deve haver obrigação

do pagamento das altas taxas de inscrição dos concursos, variando hoje entre 40 reais e 150 reais, fato que propicia a exclusão de milhares de indivíduos que tanto necessitam de emprego, um verdadeiro instrumento para conquistar ascensão social.

Se a busca do emprego é fator que gera altíssimo grau de ansiedade, o concurso público pode diminuir, pois se pressupõe que terá regras claras e transparentes, não havendo pressa, nem afobação. Só a motivação para as ações do serviço de governo, além de refinada qualificação, constituirá o diferencial na competição de vencer o concurso.

Vamos valorizar os concursos públicos!

Devemos democratizá-los para que possam permitir a participação de brasileiros de Norte a Sul, independentemente de raça, crença, classe social e cor partidária, numa época em que a onda de desemprego cresce a cada dia e já alcançou um limite intolerável.

Que seja divulgado em todos os órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado!

OSR. MOREIRA FRANCO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, o Governo Federal estabeleceu como prioridade a estabilidade econômica. No tocante à produção, destinou mesmo destaque às exportações.

Pois vejamos a ironia do destino: enquanto o Governo Federal insiste em estabelecer uma relação colonial com o Estado do Rio de Janeiro, com demonstrações sistemáticas de perseguição a nossa capacidade econômica, o povo fluminense responde demonstrando que o seu espírito empreendedor ajuda os que o discriminam e oprimem a atingirem sua meta.

Sabemos no Rio de Janeiro que estamos de fato ajudando o País e o fazemos despojados de qualquer ressentimento em relação aos que hoje nos governam.

O Estado do Rio de Janeiro exportou 32,5% a mais em 2003, em relação a 2002. Eis o fato: somos o quinto Estado do País que mais exporta e o segundo que mais importa.

Técnicos da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro já projetam superávit na nossa balança comercial para este ano.

Esse é o Estado do Rio de Janeiro, que não quer aceitar o tratamento discriminatório que lhe vem reservando o Governo Federal – e faça-se justiça: não é um movimento que começou agora, no Governo Lula.

Lembro que ontem, nesta mesma tribuna, registrei a indignação fluminense diante do corte, pelo Governo Federal, no Orçamento Geral da União de re-

cursos fundamentais para o Estado e diante da proibição da instalação de uma unidade de refino justamente no maior produtor de petróleo do País.

O povo fluminense não merece isso.

Sras. e Srs. Deputados, a postura do poder central com relação ao Estado do Rio de Janeiro é contraditória em um Brasil que celebra sua plenitude democrática e exalta o exercício pleno da cidadania pelo seu povo.

Isso tem de acabar.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ENIVALDO RIBEIRO (PP – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, é com muito orgulho e satisfação que uso a tribuna desta Casa para comunicar que em meu Estado, a Paraíba, o Laboratório de Patologia Animal localizado no campus da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, na cidade de Patos, foi credenciado pelo Ministério da Agricultura para efetuar diagnósticos de doenças animais como a raiva e o mal da vaca louca.

Com isso, o Laboratório de Patologia Animal pertencente ao Centro de Saúde Animal e de Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande passa a ser uma referência para as Regiões Norte e Nordeste.

O credenciamento do laboratório da cidade de Patos, segundo a Delegada de Agricultura, aconteceu após uma auditoria realizada por fiscais do Ministério da Agricultura na Paraíba. E quero parabenizar, pelo empenho, a Delegacia Federal da Agricultura no meu Estado, na pessoa da Sra. Giucélia Figueiredo, que deu todo o apoio para que o Ministério procedesse a esse credenciamento.

As atividades do laboratório alcançarão os Estados do Pará, do Amazonas, de Roraima, de Rondônia, do Amapá, de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Piauí e do Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, é lastimável, mas segundo dados do Governo, mais de um milhão de crianças por ano deixam as maternidades brasileiras sem serem registradas.

Realmente, causa indignação saber que mais de 3 milhões de brasileiros vivem sem documentos. São pessoas que praticamente não existem. Elas vivem, na maioria, no norte e nordeste do País, porém o problema tem se espalhado. E esse crescimento se

dá tendo em vista a falta de controle sobre o registro das crianças depois de sair dos hospitais.

Sras. e Srs. Deputados, precisamos de maior agilidade nesse assunto e atuação direta no combate ao sub-registro.

A Secretaria de Direitos Humanos firmou convênio com o Ministério da Educação para que os agentes alfabetizadores encaminhem para registro as pessoas encontradas sem documentos. O Programa Fome Zero também fará esse trabalho, mas é necessária a participação de todos os segmentos da sociedade – agentes de saúde, conselhos tutelares municipais e estaduais, núcleos sociais do INSS, enfim, é preciso engrossar esse mutirão e fazer uma política permanente. Somente assim não teremos mais cidadãos com datas duplas ou sem nenhuma data de nascimento.

O SR. JOÃO TOTA (Bloco/PL – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, sem dúvida alguma, uma das maiores e mais importantes linhas de ação defendidas por qualquer governo que preze eficiência, celeridade e resposta adequada aos problemas enfrentados está na consolidação de parcerias oportunas, absolutamente integradas e determinadas na obtenção das metas estabelecidas. A explicação lógica para uma estratégia tão simples e fortemente eficaz está na simples constatação de que a união de forças interessadas em fins comuns produz resultados muito mais rápidos e satisfatórios.

Felizmente, já há algum tempo o Governo Federal vem celebrando parcerias, sobretudo com a iniciativa privada e ONGs que vêm correspondendo à expectativa e muitas vezes auferindo resultados muito além do esperado, graças à junção de esforços e uma sábia e oportuna orquestração de forças que tornam o trabalho mais fácil, concentrado e produtivo. Independentemente das áreas de atuação, invariavelmente os trabalhos realizados em parcerias oferecem respostas mais rápidas a demandas mais urgentes.

É de suma importância para toda a sociedade, a derradeira e principal interessada nos serviços prestados pelos diversos segmentos através do esforço conjunto representado pelas parcerias, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.546, de 2003, que institui as parcerias público-privadas, uma iniciativa estratégica para que o Governo Federal venha finalmente colocar em prática um programa de investimentos em infra-estrutura contando também com recursos do meio privado, em lugar de ficar mobilizado aos parcos e insuficientes recursos disponíveis do Erário.

É mister acrescentar, no entanto, que o referido projeto não exclui nem diminui a responsabilidade do

Estado brasileiro em suas ações prioritárias e intransferíveis. A intenção primária é exatamente render ao Poder Público maiores possibilidades e condições para que venha cumprir funções a contento, sem abdicar das obrigações de fiscalização de contratos e exame criterioso de obras públicas. A parceria, como o próprio termo sugere, amplia obrigações e vínculos sem exclusão ou imunidades.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, as chamadas PPP jamais poderão ser consideradas um desmonte da máquina pública; bem ao contrário, serão, acima de tudo, um instrumento acessório para que o Estado brasileiro possa dar respostas adequadas a problemas crônicos que continuam a desafiar qualquer determinação e empenho sinceros.

São enormes as exigências e reivindicações que o País demonstra para a retomada do desenvolvimento. O imprescindível é urgente retorno do aumento de produção para o ressurgimento de postos de trabalho e renda da população é condição básica. Para isso o Brasil precisa contar com todos os meios acessórios e legítimos à disposição do Governo.

Evidentemente, um instituto de tamanha importância deverá vir acompanhado de definições claras e específicas, a fim de que não parem dúvidas nem sejam criados mecanismos suspeitos de favorecimento. Em todo o chamado Primeiro Mundo, Governo, ONGs e iniciativa privada andam em caminhos paralelos, sem abdicar suas origens nem prejudicar objetivos. Pelo contrário, foi elaborada uma política sadia e bastante sólida que permite uma ação conjunta de enorme satisfação para todos os integrantes. É o que desejamos ver explícito em nossa legislação.

Muito obrigado!

O SR. ANDRÉ DE PAULA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o Estado de Pernambuco, nos últimos 30 dias, tem sido duramente castigado por chuvas torrenciais. As precipitações pluviométricas superaram em até 10 vezes a média histórica para o período, indo de encontro às previsões habituais para região do semi-árido nordestino.

Os danos ocasionados, tanto do ponto de vista econômico como do ponto de vista social, são irreparáveis. Cerca de 19 mil famílias estão desabrigadas, 3.279 casas destruídas, 251 escolas danificadas, cidades inteiras inundadas, hectares e mais hectares de plantações completamente arrasadas e o ano agrícola inteiramente comprometido.

Até hoje, Pernambuco contabiliza prejuízos da ordem de 53 milhões de reais, valor maior que o dis-

ponibilizado, até aqui, pelo Governo Federal para todo o País.

No setor privado, as previsões são ainda piores. Estimam-se prejuízos de 145 milhões de reais, em razão das perdas de safras e da elevação do custo de operação e de transporte.

Há 2 semanas, o Vice-Governador Mendonça Filho apresentou formalmente ao Presidente em exercício, José de Alencar, relatório detalhado dos efeitos desastrosos provocados pelas chuvas em, pelo menos, 30 Municípios pernambucanos. Na oportunidade, já eram de 28 milhões de reais os prejuízos acumulados, além dos danos de caráter ambiental e social.

O Governador Jarbas Vasconcelos decretou, em todo o Estado de Pernambuco, estado de emergência. Atualmente, Prefeitos de 82 cidades pernambucanas decretaram a emergência ou a calamidade pública, adotaram as medidas de socorro às populações e continuam aguardando o apoio imprescindível do Governo Federal.

No sertão do São Francisco, eixo econômico agrícola de vocação exportadora, já se anunciam as perdas de safra e dos negócios. Santa Maria da Boa Vista, Município desse entorno, está isolada com a interdição da estrada da uva e do vinho.

No Araripe, pólo gesseiro reconhecido, cidades como Araripina e Ipubi também não esperam melhores dias. O escoamento da produção gesseira está comprometida, e os prejuízos, desde o dia 14 de janeiro, já são de 4 milhões de reais.

No sertão do Moxotó, as cidades de Sertânia e Igaraci tiveram seus acessos interrompidos pela queda de uma ponte e pelo alagamento da PE-275.

Em Serra Talhada, terra do nosso Vice-Presidente Inocêncio Oliveira, o centro comercial foi totalmente inundado e mais de 50 açudes estouraram.

Neste último final de semana, o Rio Ipojuca, que corta dezenas de Municípios do Estado, provocou enchentes em 12 cidades do Agreste, Zona da Mata Sul, chegando, inclusive, a atingir a Região Metropolitana do Recife. Caruaru, cidade mais atingida pela força do rio, assistiu as águas destruírem casas, estradas, pontes e provocarem mortes.

Hoje, Caruaru, governada pelo ex-Deputado nesta Casa Tony Gel, é o segundo Município mais afetado pelas chuvas em todo o Estado.

O Governador Jarbas Vasconcelos, que agiu com firmeza e rapidez desde a primeira hora, na última segunda-feira, em reunião com a bancada federal, relatou o tamanho e a gravidade dos estragos dei-

xados pela recentes chuvas, e fez apelo para que os Parlamentares pernambucanos, numa ação conjunta, sensibilizassem o Governo Federal quanto à necessidade de celerizar a liberação dos recursos já prometidos.

Sr. Presidente, em novembro do ano passado, ocupei esta mesma tribuna, na esperança de ver atendidas as solicitações dos inúmeros Municípios que aguardavam o reconhecimento da "emergência" pelo Governo Federal, requisito indispensável à obtenção dos benefícios oferecidos por programas financiados com recursos federais.

Lamentavelmente, à época, o protesto de muitos Parlamentares nordestinos pouco efeito surtiu, e as solicitações para homologação da situação de emergência foram esquecidas em meio à burocracia e à lentidão da máquina pública federal.

Faço coro, novamente, ao lado dos Deputados e Senadores da minha região, para que a burocracia não imobilize o Governo neste momento de angústia e aflição do povo pernambucano e nordestino.

O Governo assistiu, distante e omissivo, ao drama das chuvas. A letargia inicialmente esboçada pelo Governo Federal felizmente parece ter sido superada pelo Presidente da República, que assumiu publicamente o apoio às cidades atingidas, tendo visitado algumas delas, inclusive a nossa Petrolina, pessoalmente.

É possível que, tendo testemunhado a proporção da calamidade, o Presidente Lula não deixe a burocracia inviabilizar as imediatas ações que a gravidade da situação exige.

As últimas declarações do Ministro Ciro Gomes e as reuniões que nós, da bancada pernambucana, tivemos hoje à tarde com o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, e com o próprio Ministro Ciro Gomes renovam nossas esperanças. O compromisso de que não faltarão recursos para socorrer os Municípios precisa ser honrado urgentemente.

A liberação imediata dos recursos é fundamental para a rápida viabilização das obras de reestruturação da infra-estrutura dos Municípios.

Renovo meu apelo à sensibilidade do Governo. Editar medida provisória em caráter extraordinário, nos próximos dias, parece ser a iniciativa mais razoável frente à inadiável necessidade dos recursos federais.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente, registrando minha solidariedade a todos os Prefeitos que enfrentam esse drama, especialmente a meus concidadãos pernambucanos, vítimas que são dessa calamidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna parabenizar todos os companheiros desta Casa que contribuíram para a aprovação da Medida Provisória nº 139, de 2003, que cria o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência – PAED. O Programa funcionará dentro da estrutura do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sendo financiado com recursos do FNDE, de doações e de outras fontes.

Essa MP garante aos portadores de necessidades especiais, que não têm condições de frequentar as classes comuns do ensino regular, o atendimento em instituições especializadas. Os repasses de recursos federais serão diretos para entidades privadas sem fins lucrativos que prestem serviços gratuitos de educação especial.

Srs. Parlamentares, para garantir a universalização do atendimento é necessário que haja integração entre os Governos Municipais, Estaduais e Federal, que poderão ceder professores e profissionais especializados, material didático e pedagógico. Além disso, também terão a oportunidade de contribuir com transporte escolar e repasse de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos apropriados à oferta de educação especializada.

Por isso, peço agilidade ao Conselho Deliberativo do FNDE na definição de critérios para a destinação de recursos. Assim, as providências para a implantação do Programa poderão ser prontamente tomadas, garantindo os benefícios a que têm direito todos os brasileiros e brasileiras que buscam conhecimento e lutam por uma vida melhor.

Muito obrigado!

O SR. ANTONIO NOGUEIRA (PT – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, na tarde de hoje, faço referência à posição do meu partido, o PT, que está do meu lado num dos momentos mais difíceis da minha carreira política.

Como todos sabem, tive injustamente cassado o diploma de Deputado Federal pelo TRE do meu Estado, o Amapá, e o partido, através do Líder Arlindo Chinaglia e do Presidente José Genoíno, acreditando que essa foi uma decisão politizada, está prestando apoio a mim.

Caros colegas, não é fácil ser acusado e condenado por um crime que não se comete. E seria bem mais difícil enfrentar tudo isso se não tivesse o apoio do partido.

Nesta tarde, quero agradecer a todos os colegas Parlamentares, de dentro e de fora do PT, que têm prestado solidariedade ante o ocorrido e confiança em nossa inocência.

Volto a dizer que estou sendo vítima de armação do Ministério Público Federal, juntamente com os meus suplentes, e vou recorrer ao TSE contra a decisão injusta que foi tomada pela Justiça amapaense de cassação de meu diploma.

Deixo aqui registrado o meu reconhecimento ao Partido dos Trabalhadores pela atitude de me prestar apoio, em consideração à história política que tenho, sempre dentro do partido, lutando contra todo e qualquer tipo de corrupção.

Muito obrigado a todos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex.^a. a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que V. Ex.^a. anuncia o início do Grande Expediente e a Deputada Luciana Genro assoma à tribuna para, certamente, proferir brilhante discurso, faço pronunciamento sobre as verbas destinadas à assistência ao idoso.

Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Deputados, o Ministério do Desenvolvimento Social, confiado ao nosso colega Patrus Ananias, engloba setores vitais para a ação governamental, já que resultou da unificação de atribuições antes conferidas ao Ministério de Segurança Alimentar e ao de Desenvolvimento Social, confiados, respectivamente, a José Graziano e Benedita da Silva, que emprestaram o seu concurso à gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O novo titular, ao lado da amplitude dos encargos conferidos à sua Pasta, defronta-se, neste primeiro momento, com a ausência de recursos para cumprir, cabalmente, as responsabilidades decorrentes do Estatuto do Idoso, cuja vigência representou um passo agigantado para contemplar aqueles que, aci-

ma dos 65 anos, não possuem condições de sobrevivência condigna.

A jornalista Lilian Tahan, da equipe do **Correio Braziliense**, focaliza essa temática em artigo específico, reportando-se aos procedimentos anteriores e às inovações introduzidas pelo novo diploma legal, cuja repercussão foi das mais favoráveis, depois de tantos anos de tramitação nas 2 Casa do nosso Parlamento.

Enfatiza a matéria que “até o ano passado, o governo pagava o benefício a cerca de 750 mil idosos. No entanto, deixava de dar o benefício a pelo menos 120 mil pessoas que preenchiam os pré-requisitos para receber o salário mínimo”.

A Senadora Lúcia Vânia, representante de Goiás, asseverou que inexistente no Orçamento da República dotação específica para atender, corretamente, às despesas decorrentes do Estatuto do Idoso.

Na sua condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, aquela destacada parlamentar ressalta que “*esmiuçamos o Orçamento, e não há dinheiro para isso*”.

Segundo alega, a única alternativa seria um crédito especial a ser solicitado ao Congresso, a fim de que se supra a omissão registrada na elaboração do OGU do corrente exercício.

Acredito, Sr. Presidente, que o trâmite de uma proposição dessa natureza seria favorecido com o rito regimental da urgência, a fim de permitir que o pagamento aos idosos seja levado a efeito sem qualquer tipo de procrastinação.

Sobre o tema, a Profa. Ivanete Boscheti, da Universidade de Brasília, em estudo de sua lavra, estima que existam no Brasil 350 mil idosos, a partir de 65 anos, com renda abaixo de 60 reais. Tais dados foram obtidos com base na última Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, do nosso Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Terá, assim, o Deputado Patrus Ananias, cuja competência é proclamada indiscrepantemente, a ingente alternativa de identificar a indispensável fonte de receita para cobrir, satisfatoriamente, essa lacuna, garantindo, desta forma, o integral atendimento do que prescreve o Estatuto do Idoso.

E o próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com sua sensibilidade de homem público, acionará a área econômica para disponibilizar a verba necessária a esse compromisso, amparando os idosos que se situem naquele patamar, previsto na citada legislação.

O Estatuto do Idoso foi uma conquista histórica, necessitando ser observado, integralmente, em toda a sua salutar preceituação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra à primeira oradora inscrita para o Grande Expediente, a Deputada Luciana Genro, que disporá de até 25 minutos.

A SRA. LUCIANA GENRO (Sem Partido – RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que assistem a esta sessão, a vitória do Partido dos Trabalhadores na eleição presidencial só foi possível diante da brutal crise do modelo neoliberal. A burguesia brasileira buscava um novo representante para implementar seus planos, e o PT e Lula, lançando a famosa *Carta ao Povo Brasileiro* – que não foi dirigida ao povo, mas ao sistema financeiro internacional –, ofereceram sua credibilidade junto ao povo para dar continuidade a esse modelo. Assim, Lula obteve o apoio de parcela importante da burguesia, que teve a certeza de que nenhuma ruptura ocorreria no modelo que vinha sendo implementado por FHC.

O PT levou a sério a confiança nacional e internacional, e promoveu acordos políticos, primeiro com o PL e PTB, e logo em seguida com o PMDB, que ao entrar no Governo não traz novidade; é apenas uma consequência lógica. Até o PP de Paulo Maluf tem ou gostaria de ter cargos no Governo. Já não estamos diante de um Governo de centro-esquerda, mas sim de centro-direita.

Com essa capitulação totalmente confirmada, até mesmo o projeto petista de desenvolvimento industrial burguês mais pesado começa a ficar comprometido. A proposta aprovada em dezembro de 2001 no último Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, cuja execução era inviável, sem perspectiva de enfrentamento com o imperialismo e a classe dominante brasileira, já foi há muito tempo deixada de lado. Desde aquela época a cúpula do PT já anunciava que não faria esse enfrentamento.

A maioria parlamentar conquistada tem sido utilizada não para aprovar as mudanças que o povo brasileiro esperava e que foram historicamente prometidas pelo PT, mas para aprovar o que Fernando Henrique Cardoso não conseguiu aprovar. A base do Governo no Congresso chega aos quase 80% e conta com 11 dos 15 partidos com representação parlamentar. Assim, como não poderia ser diferente, em razão dos aliados, as mudanças promovidas são reacionárias e representam retrocessos que atingem os direitos dos trabalhadores. O maior exemplo é a reforma da Previdência.

Não foi casualmente que essa foi a primeira reforma a ser escolhida pelo Governo. Ela responde também a um fenômeno político. Resgatemos a brilhante contribuição do sociólogo Chico Oliveira, segundo o qual o PT é um irmão do PSDB, ambos interessados em utilizar os fundos públicos para a acumulação capitalista, transformando seus dirigentes em gestores desses fundos e enriquecendo com sua associação os capitais privados.

É público e notório o papel de quadros do PT nos fundos de pensão, enormemente beneficiados pela reforma previdenciária, poderosos instrumentos de poupança pública a serviço da acumulação capitalista, com seus pesados investimentos nas privatizações e nos títulos públicos. Assim, sedimenta-se socialmente a unidade da cúpula do PT com o sistema financeiro.

Não é de admirar, portanto, que o Brasil tenha tido despesa recorde em 2003. O primeiro ano do Governo Lula registrou o maior gasto com juros desde a implantação do Plano Real em 1994. O País é o quarto colocado no **ranking** mundial de gastos com juros, perdendo apenas para Jamaica, Turquia e Líbano. O superávit primário superou a meta estabelecida, e não cobre sequer a metade do total de juros que o Brasil pagou ao sistema financeiro internacional – quase 10% do nosso PIB. E 2 meses de juros equivalem a 1 ano de gastos com o Sistema Único de Saúde, que garante a saúde pública a milhões de brasileiros.

E os Estados têm sido vítimas dessa sangria. O Rio Grande do Sul, por exemplo, meu Estado, pagou à União R\$100 milhões a mais do que recebeu em repasses federais – 18,6% da receita corrente líquida. Dos R\$145 bilhões que o Brasil pagou de juros aos banqueiros internacionais, R\$1,5 bilhão veio do Rio Grande do Sul, dinheiro que faz falta à saúde, à educação, às frentes de trabalho, à construção de casas populares, ao funcionalismo público. Os educadores do Estado estão em campanha salarial porque estão em situação de enorme miséria. Mas nosso País, com este Governo, prefere ser o campeão dos juros altos.

E quem ganha com essa lógica? O Bradesco, por exemplo, que lucrou R\$2,3 bilhões em 2003, 14% a mais do que no ano passado, e seus ganhos derivam, particularmente, de aplicações em títulos públicos – é o dinheiro público que está engordando esse banco –, cuja carteira de investimentos aumentou em 43%, diante da enorme lucratividade que os juros altos propiciam.

O Governo Lula é o aplicador fiel do receituário neoliberal reciclado, ou receituário social-liberal, de que fazem parte as políticas sociais focalizadas e as-

sistencialistas. O resultado não é o Fome Zero, mas sim o PIB zero, o desemprego avançando 23% nos últimos meses, o desemprego já atingindo os 20% da população economicamente ativa, com mais 500 mil desempregados no País – tudo isso produto do primeiro ano do Governo Lula.

A renda das famílias desaba e a violência cresce. O Fome Zero, anunciado como grande prioridade do Governo Federal, distribui R\$50,00 por mês a 1,9 milhão de famílias, quando 11 milhões estão abaixo da linha de pobreza. Mas o pior de tudo é que o gasto equivalente a 10 dias de juros da dívida paga 1 ano do Programa Bolsa-Família.

A grande prioridade do Governo Lula é o Bolsa-Família ou o Fome Zero? Não! É o pagamento de juros aos banqueiros e ao sistema financeiro internacional! Apenas migalhas sobram para os pobres – essa é a focalização dos gastos sociais tão defendida pelo Ministério da Fazenda, que na prática já começa a ser implementada. Para pagar juros altos, esmolas aos mais miseráveis entre os miseráveis.

Os investimentos públicos são cada vez mais medíocres. Neste ano, o Orçamento votado por esta Casa previa R\$12,3 bilhões para investimentos, mas nem isso será cumprido. O Governo já anunciou o corte de R\$6 bilhões, 80% da verba de combate ao trabalho infantil. Isso é uma vergonha! É um escândalo o corte que o Governo faz no Orçamento público!

E a reforma agrária, bandeira de luta do MST e do PT? A respectiva Pasta está ocupada por um Ministro da “esquerda petista”. O que vimos foi o aumento no número de assassinatos de trabalhadores rurais, 60 mortes, número superior ao de 2002. Os líderes do movimento de trabalhadores rurais estão há meses e meses encarcerados – José Rainha e Diolinda. Nas palavras de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, geógrafo integrante da equipe do Prof. Plínio de Arruda Sampaio, “ao analisar as metas do Plano Nacional de Reforma Agrária, vemos que elas não são muito diferentes daquilo que o último Governo fez”. São metas tímidas, e as terras de fato improdutivas serão a menor parte do PNRA, mas o Orçamento não tem recursos suficientes para que se elabore uma reforma aceitável para o País.

No plano internacional, o Governo atua sob a medida dos interesses comerciais do capital exportador brasileiro. Nesse marco, negocia uma ALCA light e os tratados comerciais e políticos, quando a realidade da América Latina exige outra postura. Somos escravos do mercado financeiro, e só a unidade latino-americana pode fazer frente a essa realidade.

Produzimos enormes saldos comerciais à custa da fraqueza dos gastos internos, tudo para pagar a dívida. Com a remessa de lucros e o pagamento de dívida e juros, a América Latina enviou US\$54,8 bilhões para o exterior, uma transferência líquida de US\$29 bilhões. Enquanto isso, 44% da população do nosso continente padece na pobreza e 11% no desemprego. São negros, indígenas, mulheres, crianças e velhos, todos tratados como lixo pelos Governos que atuam dentro da lógica do Fundo Monetário Internacional.

Vale dizer que o Presidente Lula assumiu o comando do País tendo um Governo na fronteira norte do Brasil independente do imperialismo, responsável pela ruptura do isolamento completo de Cuba e promotor de uma ideologia bolivariana, progressiva, de integração e independência da América Latina: o Governo da Venezuela. Por que o Governo não poderia assumir essa mesma postura, ou pelo menos ir nessa direção?

O PT está atuando sob a medida dos interesses da burguesia. Sua política econômica não tem qualquer componente de ruptura com os interesses dos Estados Unidos e do imperialismo em geral. Pelo peso do capital financeiro na economia mundial e o lugar reservado a países como o Brasil, até mesmo uma industrialização importante está sendo comprometida.

Ocorre que a burguesia brasileira – e o Governo Lula é o seu representante político atual – está mais associada aos interesses do imperialismo, da estabilidade política do sistema mundial, dos capitais externos. Sua associação empresarial com as multinacionais, o tipo de inserção almejada no mercado mundial, como exportadora de **commodities**, e sobretudo o temor diante da mobilização de massas fazem a burguesia brasileira, embora com contradições e eventuais choques parciais, como ocorreu no Governo de Sarney, situar-se não apenas como inimiga das conquistas econômicas e sociais do povo trabalhador, mas de qualquer luta séria pela independência nacional e pela integração latino-americana. E o Governo Lula adota esse mesmo posicionamento. Assim, em vez de um projeto de desenvolvimento industrial, mesmo nos moldes burgueses, o que temos visto é a economia a serviço dos correntistas do capital financeiro internacional. Embora o discurso e a ideologia petista, favoráveis ao desenvolvimento industrial e aos investimentos produtivos, não tenham sido de todo abandonados, na prática do ajuste, a teoria tem sido outra. Essa ainda tem sido a tensão existente no interior do Governo, ou seja, uma tensão entre o capital financeiro e o capital industrial.

Contudo, trata-se de uma contradição, nos moldes de uma unidade não apenas contra os trabalhadores, dado o interesse comum da burguesia na manutenção do arrocho salarial, especialmente dos exportadores, e a participação compartilhada das empresas na ciranda financeira. Nada a ver, portanto, com pressões por uma política de esquerda, antiimperialista e muito menos socialista, apesar de todas as contradições intraburguesia.

Iludem-se então aqueles que acham que a situação do povo trabalhador pode melhorar nos próximos anos do Governo Lula. Nunca foi tão certo o bordão histórico do PT: "só com luta a vida vai mudar". Só com luta, porém agora com luta contra o próprio PT, contra os grandes patrões, o latifúndio, os bancos e seu governo de plantão. Ou seja, no próximo período, caso os combates contra os planos de ajuste não sejam qualitativamente intensificados, seguiremos marcados pelo agravamento da crise social, pela violência urbana, pela miséria, pelo arrocho salarial e o sucateamento dos serviços públicos.

A crise do desemprego foi transformada na mais grave crise estrutural. O capitalismo passou a ser um sistema incapaz de garantir o direito ao trabalho.

Concedo aparte ao Deputado Félix Mendonça.

O Sr. Félix Mendonça – Deputada Luciana Genro, na verdade, o que nos surpreende é que somos contra a política econômico-financeira adotada, inclusive quanto à defesa da moeda, obrigação do Banco Central, política que já vem de vários Governos e que sempre combatemos. Acreditamos que o Banco Central sempre adotou um viés de transferência dos recursos brasileiros e das nossas riquezas principalmente para o sistema financeiro nacional, e também para o internacional. Surpreende-nos, ainda, que este ano, em pouco mais de 1 mês, meu Governo Lula caminhou no mesmo sentido. O que isso significa? Que o nosso Banco Central é o mais independente do mundo. E V. Ex^a. lembra-se de quando recursos da ordem de R\$2,8 bilhões, do Banco Central, foram transferidos para os bancos FonteCindam e Marka? Essa transferência foi aprovada em uma noite, e o dinheiro foi entregue aos bancos no outro dia. Portanto, não há banco mais independente do que o Banco Central do Brasil, que atua no sentido de manter uma política de combate à inflação apenas com juros. Para V. Ex^a. ter uma idéia, pagamos R\$ 148 bilhões de juros no ano de 2003. Os juros cobrados hoje impedem o crescimento. Noticia-se que a taxa SELIC está baixando, mas não está. O que acontece é que a taxa SELIC baixa mas os juros crescem. Hoje os juros reais estão em torno de 10% segundo alguns cálcu-

los, ou de 9% segundo outros. No Brasil, a massa de recursos que deveria sair dos bancos e auxiliar o sistema produtivo, caso baixássemos os juros, está sendo utilizada pelo sistema financeiro nacional. O sistema bancário interno obteve lucros exorbitantes, em torno de F\$20 bilhões no ano passado. No Brasil segue-se o caminho inverso da política econômica adotada por países que querem desenvolver-se. Aqui o que se promove é a alta de juros e de impostos. Isso não acontece em outras partes do mundo. Quando Alan Greenspan baixou os juros americanos para 1%, sua intenção não era punir o sistema financeiro daquele país, mas desenvolver o sistema produtivo americano. Seria um indicativo de que o Brasil não deveria subir os preços, os juros – mas aqui as ações são o inverso. O Chile pratica 0% de juro, a Coreia do Sul trabalha com a taxa de 1%, os Estados Unidos baixam os juros e diminuem os impostos; aqui caminhamos no sentido inverso, prejudicando a sociedade brasileira.

A SRA. LUCIANA GENRO – Agradeço-lhe o aparte, Deputado Félix Mendonça. Na realidade, o Governo Lula busca a governabilidade aliando-se às elites, às oligarquias, às classes dominantes, com a finalidade de implementar um modelo de arrocho salarial, de corte nos investimentos públicos, de privilégios ao sistema financeiro internacional, mantendo a situação de miséria da maioria do nosso povo, mas esse povo luta. Vimos muitos conflitos ao longo deste ano e veremos ainda mais, combinados com as lutas salariais, com a organização dos operários nas fábricas e locais de trabalho, uma parcela determinante do movimento de massas que está longe de ter sofrido um enfraquecimento estrutural tão grande a ponto de não reagir aos ataques aos seus direitos e não lutar pela satisfação de suas necessidades.

Apesar das direções cooptadas, do temor do desemprego e da extensão territorial do País, que dificulta enormemente o processo nacional de mobilização, tenho certeza de que este ano será de muitos enfrentamentos, e o primeiro que se desenha é a reforma universitária. Amanhã faremos o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública e Gratuita, e não hesitaremos em combater propostas que cheguem a esta Casa com o objetivo de sucatear ainda mais as universidades públicas do nosso País, ou que visem dar continuidade ao processo de "privatização branca" já em curso nas universidades públicas, ao desmonte que já há muitos anos vem sendo promovido por orientação do Banco Mundial.

O Ministério da Educação promoveu, ainda sob o comando do Ministro Cristovam Buarque, um semi-

nário em parceria com o Banco Mundial. Por isso, estamos muito preocupados com o resultado dessa reforma universitária. Será necessária uma árdua luta da comunidade universitária. De lá do Rio Grande do Norte vem o exemplo: estudantes, funcionários e professores, de modo unificado, têm lutado contra as altas taxas que a reitoria da UFRN tenta impor. Esse é um exemplo que terá de ser seguido por toda comunidade universitária do Brasil, que deve vir a Brasília, mobilizando-se nos seus Estados, para impedir que sigam os ataques contra as universidades públicas do nosso País.

Queremos, sim, uma reforma universitária, mas para democratizar o acesso à universidade, ampliar as vagas, abrir cursos noturnos e aumentar os investimentos públicos na Educação, que têm sido cada vez mais reduzidos, graças aos gastos cada vez maiores com o sistema financeiro internacional.

A experiência do nosso povo com o Governo também intensificará a erosão da base social do PT, por mais que o resultado eleitoral de 2004 seja, provavelmente, favorável ao partido do Presidente Lula. A ruptura de parte expressiva da base social petista, em particular o funcionalismo público – motorizado pela forte greve nacional dos servidores federais contra a reforma da Previdência – foi também acompanhada por setores intelectuais, por milhares de partidários das bandeiras históricas do partido, por parcelas da juventude – ruptura essa que encontrou pouco respaldo na superestrutura partidária e parlamentar, pela evidente capitulação da maioria da chamada esquerda petista; porém, os poucos que a expressaram, os chamados “parlamentares radicais”, ganharam enorme representatividade nacional, com destaque maior para a Senadora Heloísa Helena, convertida em menos de 1 ano na segunda principal referência da esquerda brasileira.

A razão disso é a identidade, percebida por parcelas do povo que acompanham a política, entre nossas batalhas e a história do PT. Essas parcelas sabem que o PT mudou. Mesmo nos setores do povo que acabaram aceitando as mudanças do partido, uma parte até estimulada pela mídia, considerando-as como sinal de amadurecimento, há o reconhecimento de que os chamados “radicais” são os que se mantiveram coerentes. Nosso grande desafio hoje é o início da construção do novo partido. Após nossa expulsão do Partido dos Trabalhadores, que foi o coroamento desse processo de completo abandono do PT, em termos de sua identidade histórica, iniciamos a construção desse novo partido. Foram constituídos os primeiros movimentos, os primeiros debates pro-

gramáticos, com a consolidação de sua coordenação nacional e das coordenações estaduais, a busca da legalidade, a inserção nas lutas e nos movimentos sociais. Esses são os grandes desafios que temos para este ano.

Sr. Presidente, a reunião que realizamos no Rio de Janeiro, no dia 19 de janeiro, mostrou a nossa representatividade, com as possibilidades abertas para um trabalho de confluência e reagrupamento dos socialistas na esteira da falência do PT. Eleitoralmente, é certo que o PT pode seguir recebendo ainda apoio de massas; há, porém, um claro espaço à esquerda, e a necessidade social de que os trabalhadores tenham representação política, diante do completo abandono, pelo PT, da luta em prol das bandeiras históricas da classe trabalhadora.

A construção de uma referência alternativa de esquerda é, portanto, uma necessidade para que o projeto, sendo da Esquerda, não seja de um conjunto deslegitimado. Setores importantes da classe trabalhadora e importantes dirigentes sindicais, entre eles a ANDES, a Unafisco, a Fenasp, a Fasubra, o CPERS, inúmeros sindicatos no âmbito estadual, intelectuais e dirigentes políticos, como Carlos Nelson Coutinho, Milton Temer, Leandro Konder, além das correntes políticas que romperam com o PT ou que já estavam fora dele, e nós, os Parlamentares expulsos, já somos base ativa dessa construção.

Nosso partido será construído no seio da luta dos trabalhadores e do povo. Sabemos que esta é uma tarefa fundamental. É a única maneira de impedirmos o crescimento dos interesses da grande burguesia e do capital financeiro internacional. Não digo nem do crescimento da Direita, porque ela hoje está no poder, junto ao Presidente Lula.

A única forma de termos condições de apontar um caminho que não seja o da desesperança e da frustração é a construção de um novo partido de esquerda socialista e democrático no Brasil. E vamos construí-lo defendendo um programa econômico alternativo, de ruptura com o imperialismo e com o sistema financeiro internacional, único caminho para resgatar os direitos do povo trabalhador expropriados pela elite dominante.

Eu poderia encerrar citando alguma frase de um revolucionário socialista com quem eu tivesse uma grande identidade, mas opto por citar um moderado moderadíssimo, o Sr. Rubens Ricupero, que agora não é mais Ministro e portanto já não esconde mais o que é ruim, e disse ao jornal **Folha de S.Paulo**, na semana passada: “Não se sai do dilema com a radicalização das políticas que nos reduziram ao cativoiro.

Nos tempos de escravidão, o escravo de ganho conseguia às vezes pôr de lado alguma coisa para comprar a liberdade ou era alforriado no testamento do amo. Como a última hipótese não se coaduna com os impiedosos amos de hoje, só nos resta, como escravos de aluguel, conquistar a alforria com ações decisivas de ruptura do estado servil”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COSTA FERREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC – MA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o fulcro deste discurso consiste num apelo ao Governo Federal motivado pelo corte das verbas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

A redução de 80% dos recursos destinados ao PETI pode comprometer o combate ao trabalho infantil no País. Embora precário, devido a fatores geográficos, que diminuem a ação do reduzido número de agentes da lei, e socioeconômicos, esses de caráter crônico, o programa vem dando resultados. Ao longo dos últimos 10 anos houve uma redução de 35% no número de menores em trabalho ilegal, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O Brasil ainda é um campo fértil para a exploração a menores. O relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF sobre a infância no Brasil, publicado em novembro de 2003, enumera 9 milhões de menores vivendo em condições impróprias ao desenvolvimento pleno da cidadania. Aponta ainda que 6 milhões de crianças brasileiras vivem em condição de absoluta pobreza, representando 10% da população infantil da Nossa nação. Mais ao fundo do poço, 1 milhão e 300 mil crianças sofrem de desnutrição crônica e fome.

O ambiente em que 15% das crianças brasileiras vivem não oferecem as condições sanitárias básicas capazes de permitir o pleno desenvolvimento físico e intelectual, que culmina em cidadania. O grande sinal de alerta foi dado ano passado pelo IBGE, quando a rotina de redução do trabalho infantil foi quebrada. Pior ainda: em 2003, o trabalho infantil cresceu 50%.

Para desempenhar seu trabalho indevido, essas crianças obrigatoriamente abandonam os estudos e as condições naturais da infância, fundamentais para a sua preparação para uma vida adulta saudável e independente. Assim se compõe o quadro de degradação da infância no Brasil, o que compromete

seriamente o futuro deste País. E esse futuro vai apontando para uma situação de miséria e violência que acarreta prejuízos irreparáveis, tonando o nosso amanhã vulnerável e indigno deste chão extremamente pródigo que pisamos.

A severa poda da rubrica orçamentária do PETI pode estar inviabilizando o combate eficiente ao trabalho infantil. A verba ficou reduzida a R\$100,2 milhões. Computando o potencial de obter o mesmo efeito da Bolsa-Família, teremos R\$400 milhões, portanto R\$100 milhões menos que ano passado. Se com R\$507,5 milhões de investimento houve aumento na quantidade de crianças vitimadas pelo labor impróprio, o que esperar agora?

É preciso repensar os planos de combate aos problemas da criança. Um fator importante é definir as causas que levam ao trabalho infantil. Elas são diversas e por vezes extrapolam a mera carência de alimento. Amadurecidas pela carência, muitas crianças querem ganhar dinheiro, gerar renda. Assim, tornam-se presa fácil de inescrupulosos. A verba do PETI ataca a oferta de trabalho ilegal, investigando e reprimindo esses pseudo-empresários.

Eradicar o trabalho infantil no Brasil, nosso alvo, requer um amplo esforço dos Governo Federal, Estaduais e Municipais, e da sociedade, na repressão aos exploradores de menores, no amparo às famílias e no desenvolvimento do ambiente social. É uma luta árdua, diversa e longa, mas não podemos prescindir da ação focal.

Os dados de que dispomos apontam para a necessidade de recrudescer o combate ao trabalho infantil. Esperamos que o Governo Federal retome a meta de reduzir o trabalho infantil num ritmo maior do que o registrado até 2002.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO TURRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO TURRA (PP – RS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nesta oportunidade pronuncio-me sobre um dos eventos mais importantes voltados ao estudo do tema Ecologia e Meio Ambiente, no sentido de assegurar a saúde e o futuro do nosso planeta. Trata-se da Feira Internacional de Ecologia e Meio Ambiente – FIEMA Brasil 2004, promovida pela Associação Bento-gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural – ABEPAN, a realizar-se em Bento Gonçalves no período de 9 a 13 de novembro de 2004.

Neste momento em que a maioria dos países do mundo está preocupada com os drásticos fenômenos climáticos que têm causado tragédias em regiões superpopulosas do planeta, a ABEPAN realizará um amplo debate, que tem como meta a busca da conscientização quanto à necessidade de um desenvolvimento sustentável, que possa mudar nossos hábitos em prol de um mundo mais saudável e melhor.

Participarão da FIEMA profissionais dos diversos segmentos industriais e comerciais interessados em desenvolver sistemas de produção utilizando tecnologias limpas, entre eles os de curtumes, celulose e papel, madeira e móveis, siderúrgicas e metalúrgicas, tratamento de superfícies etc. Participarão também profissionais da área de desenvolvimento de tecnologias, prestadores de serviços e engenheiros interessados na redução da geração de resíduos sólidos, líquidos e gasosos. Hospitais e clínicas odontológicas também se farão presentes, além de outros profissionais interessados no tema Ecologia e Meio Ambiente.

O cenário do evento não poderia ser melhor: Bento Gonçalves, Município que dista 125 quilômetros de Porto Alegre, no coração da serra gaúcha, a 618 metros de altitude, considerado a capital brasileira do vinho e um dos maiores pólos moveleiros do País. Fundado em 1889 por imigrantes italianos, Bento Gonçalves tem aproximadamente 100 mil habitantes, e encanta pela hospitalidade de seu povo e por suas belezas naturais. O Município destaca-se também por ostentar a 7ª colocação no **ranking** das cidades com melhor qualidade de vida no Brasil. A preservação ambiental é um conceito de vida dos bento-gonçalvenses.

O Parque de Eventos de Bento Gonçalves, onde acontecerá a FIEMA, tem uma área total de 322.566 metros quadrados, com uma área construída de 50 mil quadrados, e constitui-se no maior parque de exposições da América Latina. Com uma excelente infra-estrutura, pavilhões aclimatados, amplo estacionamento, consagrou-se por realizar eventos de grande sucesso.

Sr. Presidente, considerando a importância estratégica desse evento, gostaria de deixar registrado nesta tribuna, o convite a Vossa Excelência, aos Parlamentares do Congresso Nacional e a todos os que se interessam pelo tema em questão para reservarem desde já em suas agendas espaço para comparecer à FIEMA e levar aos debates suas valiosas contribuições, as quais certamente enriquecerão os trabalhos.

Neste momento, gostaria de parabenizar a ABEPAN pela excelente iniciativa de patrocinar a FIEMA e, com isso, demonstrar à humanidade a im-

periosa necessidade de dar perenemente continuidade os estudos e debates sobre Ecologia e Meio Ambiente.

Parabéns também aos empresários que em prestam sua visão e responsabilidade para o sucesso do evento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, aproveito o horário destinado ao PMDB para abordar um assunto que vem atormentando a todos quantos se preocupam com o destino do País.

Estou me referindo ao grave problema do desemprego, uma questão que vem ocupando espaços cada vez mais nervosos na mídia nacional e que se transforma, pouco a pouco, no centro das atenções de estudos e pesquisadores universitários.

Pode-se afirmar que uma certa angústia vai tomando conta de políticos, economistas, psicólogos e estudiosos em geral.

Recentemente, o jornalista Clóvis Rossi publicou artigo na **Folha de S.Paulo**, sob o título *Subpaís*, no qual prevê o aumento do desemprego, segundo os números de que dispõe.

A respeito, diz o colunista que “como o crescimento em 2004 não passará de 4%, segundo algumas expectativas, ou de 3,5%, pelos números do Governo, tem-se que a única coisa que pode acontecer aos já desempregados é ganhar companhia”.

Diz ainda que “quase seis de cada dez brasileiros trabalham na informalidade, conforme estudo da Universidade Federal do Rio de Janeiro”.

E acrescenta, com razão: “Trabalho informal é o mesmo que trabalho precário. E trabalho precário é o mesmo que vida precária”.

Enfim, Clóvis Rossi reconhece em seu artigo: “Não se pode” – diante desse quadro preocupante para todos nós, brasileiros – “culpar o Governo Luiz Inácio Lula da Silva por todo o desemprego, subemprego, sub-remuneração, subdesenvolvimento, por esse subtodo que é o Brasil”.

Conclui o nobre jornalista apelando para que o mais breve possível sejam colocadas em prática as mudanças que o Presidente Lula pretende implantar no Brasil.

Estudiosos revelam que as persistentes crises contemporâneas têm tido impacto particularmente destrutivo sobre o emprego (gerando o desemprego em massa), pondo em causa o modelo tradicional do

Direito do Trabalho, tal como foi sendo construído na sua época áurea, em particular nos anos 60.

Esse modelo de Direito do Trabalho, que assegura acréscimo de tutela dos trabalhadores, tem sido acusado de constituir fator de rigidez do mercado de emprego e de alta do custo de trabalho e, nessa medida, de contribuir para o decréscimo dos níveis de emprego e conseqüente estímulo ao desemprego.

A realidade atual não é mais a dos anos 60. O Brasil, não sendo exceção perante a organização mundial, sofreu verdadeiras alterações no mercado de trabalho pós-guerra e no nível de desemprego e de desequilíbrio da economia, propiciando o aparecimento do mercado informal de trabalho, que, em regra, é constituído pela força de trabalho dita excedente, em função da pequena oferta de empregos.

Ouçó o Deputado Domiciano Cabral.

O Sr. Domiciano Cabral – Deputado Wilson Santiago, o tema que V. Ex^a. aborda está sendo vivenciado pelo povo brasileiro. O desemprego não se limita ao Governo passado ou ao atual, é uma realidade decorrente das condições de crescimento do Brasil. Quando assumem, os Governos sempre seguram o desenvolvimento e o crescimento do País. Precisamos alertar o Governo Lula no sentido de que libere recursos e baixe os juros, para que o emprego possa realmente emergir. Tenho certeza absoluta, nobre Deputado, de que o grande programa do Governo Lula é o Fome Zero, que seria incrementado, com muita propriedade e ênfase, com a baixa do desemprego. Portanto, é necessário que o Governo pense em gerar emprego – um de seus compromissos de campanha era gerar milhares de empregos. Vejo que a Embraer está executando contratos com comunidades internacionais, o que vai proporcionar mil postos de trabalho. Havendo, realmente, um programa de geração de empregos, vai-se amenizar a fome, e não vai ser tão necessária essa tão propagada campanha do Fome Zero. O cidadão brasileiro não quer viver de benesses, de conforto ou de mordomias como a cesta básica, ele também quer sustentar sua família. E isso só é possível através de seu trabalho. O Governo deveria acelerar o PSH, que deverá realmente responder em curto prazo ao desemprego. Deve deixar a burocracia e permitir que as Prefeituras tenham acesso a esse projeto, para que passe a funcionar na sua plenitude. Uma vez que o Governo tem estrutura, poderia criar uma comissão exclusiva para ajudá-lo a pensar em como tomar suas decisões no sentido de estimular o emprego, tirando o povo brasileiro da miséria, dando-lhe oportunidade de trabalhar e sustentar sua família. Muito obrigado.

O SR. WILSON SANTIAGO – Obrigado, Deputado Domiciano Cabral.

Deve-se asseverar que dados estatísticos apontam que um índice altíssimo da população economicamente ativa integra o setor produtivo da informalidade. Há que se levar em consideração que a crise econômica dos anos 80, provocada pelo choque dos preços do petróleo que atingiu uma gama de países da Europa, assim como o Brasil, provocou o surgimento de novas formas de contratação, geradoras de relações de trabalho atípicas. Assim, o contrato por tempo determinado deixou de ser exceção, admitindo-se vários contratos intermitentes, de temporadas, de formação, de estágio, e antecipou aposentadorias.

É importante registrar o que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem fazendo na direção dessas mudanças. Ao manter a estabilidade econômica, por exemplo, o Governo Federal impede que a credibilidade do País seja arranhada, permitindo que o capital estrangeiro continue investindo e os empresários brasileiros sintam-se encorajados a continuar gerando emprego e renda. Certamente que esses investimentos não caem do céu nem aportam de uma hora para outra. É com a persistência na política de fortalecimento da imagem do País que esses investimentos podem realmente crescer.

Ao mesmo tempo em que persiste na sua política de revigorar a imagem do Brasil, tanto fora quanto dentro das fronteiras do País, o Presidente Lula vem agindo na área social. São diversos os programas criados e incentivados pelo Governo Federal com a intenção de aumentar a oferta de renda a quem se encontra em situação de grande necessidade. Na correta visão do Governo atual, é preciso tratar a economia de forma responsável e segura. Porém, da mesma forma, é preciso atender a quem está necessitado, a fim de se evitar que a fome e a miséria se instalem.

Registre-se o esforço do Governo, ainda, para reformular a legislação trabalhista, de forma a provocar um ambiente favorável à criação de empregos, o que merece o apoio de todo o Poder Legislativo quando a matéria tramitar nesta Casa.

Finalmente, é preciso ressaltar a profunda seriedade com que o atual Governo vem se pautando na condução administrativa do País. Ao agir rigorosamente dentro dos princípios mais elementares da honestidade e da transparência, o Governo Federal contribui, de forma decisiva, para reforçar a credibilidade brasileira. Nenhum empresário estrangeiro vai investir em um país no qual exista falha no comportamento ético de seus dirigentes. Assim, o Governo Fe-

deral concorre para o fortalecimento da economia nacional e, por conseguinte, da criação de empregos.

O resto é mágica, um campo restrito à mitologia.

Sr. Presidente, muitos companheiros desta Casa levantam a voz para criticar a grande quantidade de viagens do Governo. Mas, por meio dessas viagens e desses contatos internacionais, o Brasil tem hoje uma economia equilibrada e estável, estimulando os investimentos internacionais e levando também o povo brasileiro a acreditar no futuro do Governo.

O Sr. Costa Ferreira – V. Ex^a. me permite um aparte?

O SR. WILSON SANTIAGO – Com todo o prazer, Deputado.

O Sr. Costa Ferreira – Deputado Wilson Santiago, queremos parabenizá-lo pelo pronunciamento que V. Ex^a. profere hoje da tribuna deste Parlamento. Acharmos realmente que suas argumentações se respaldam no fulcro dessa questão muito bem analisada por V. Ex^a. Verificamos que o Governo do Presidente Lula tem se esmerado em fazer o melhor e acertar. É claro que nossa competência é ajudá-lo a encontrar o verdadeiro caminho, que dê ao nosso povo uma melhor qualidade de vida, elevando o IDH ao seu patamar ideal, fomentando a agricultura familiar e também promovendo a geração de emprego e renda por meio das médias, pequenas e microempresas. Queremos parabenizar o Governo pelo trabalho que está realizando, inclusive, no combate à fome, que é uma mancha, uma dívida social muito grande que o Brasil tem com a nossa população. Parabenizo V. Ex^a. pela análise de tão importante assunto. Às vezes, comete-se injustiça com o Sr. Presidente, criticando sua política interna e externa. Também gostaria de acrescentar que o Ministro Berzoini fará uma grande administração na Pasta do Trabalho, visando melhorar o relacionamento capital/trabalho. Parabéns.

O SR. WILSON SANTIAGO – Agradeço a V. Ex^a. o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. Suas palavras vêm engrandecer as minhas, aumentando na Casa as condições de reconhecer que o Presidente Lula tem feito de tudo para manter a ordem, a estabilidade econômica e a credibilidade do País.

O Sr. Carlos Dunga – V. Ex^a. me permite um aparte?

O SR. WILSON SANTIAGO – Ouço, com prazer, o nobre Deputado Carlos Dunga.

O Sr. Carlos Dunga – Deputado Wilson Santiago, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz nesta tarde e me associar às suas palavras quando procura fórmula para solucionar os problemas de

nossa região. V. Ex^a. irá citar, sem dúvida, o Nordeste e a necessidade urgente de socorro aos que foram atingidos pelas enchentes em nosso Estado, a Paraíba. O Governo querendo, a solução é simples: investimentos no setor primário, aragem de terras, distribuição de cimento, financiamento a juros baratos, o que já está sendo anunciado pelos bancos federais. Aí, sim, teremos a volta do nordestino ao campo, milhares de trabalhadores indo para o setor primário. Parabenizo V. Ex^a. pelo pronunciamento. Desejo que, num curto espaço de tempo, tenhamos de volta trabalho, fartura e mesa cheia, principalmente em nossa região, que passou tanto tempo com fome.

O SR. WILSON SANTIAGO – Deputado Carlos Dunga, V. Ex^a. traz um assunto de fundamental importância para Paraíba, em especial, e para todo o semi-árido brasileiro, quando dá sugestões ao Governo para investimentos no setor primário, a fim de se diminuir o número de desempregados no País, especialmente nas regiões mais pobres, como é o caso do Nordeste. V. Ex^a. enriquece o nosso pronunciamento, dando sugestões ao Governo, fortalecendo o seu desejo de contribuir para a reestruturação do País, de transformar o Brasil num país verdadeiramente moderno, capaz de competir e de dar ao povo brasileiro aquilo que todos esperamos do Presidente da República.

Ouço, com prazer, o Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Nobre Deputado Wilson Santiago, quando V. Ex^a. iniciava seu discurso, do meu gabinete tive oportunidade de ouvir as suas primeiras palavras, identificando-me com o seu pensamento. Minutos antes, trocávamos idéias a respeito do quadro de desemprego que atinge o País, levando para nossa região essa problemática que ali se agonizou, ainda mais em função das cheias que praticamente atingiram todas as 9 unidades do tradicionalmente chamado Polígono das Secas, que agora mais parece ser Polígono das Chuvas. Fiz pronunciamento nesta Casa rememorando exposição de motivos que a bancada nordestina submeteu ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Aliamos algumas providências para trazer melhores condições de sobrevivência aos nordestinos. Nesse discurso, **a la-tere** da exposição do Ministro, dizia eu neste plenário que temos de partir, imediatamente, para garantir a permanência do homem no campo, fornecendo sementes que assegurem o replantio e, conseqüentemente, a permanência do sertanejo no seu próprio hábitat. Foi uma das sugestões que fiz, além das outras de que V. Ex^a., como membro da bancada nordestina, tomou conhecimento quando o nosso companheiro José Linhares lia a exposição de motivos entregue ao Chefe de Gabinete do Ministro Ciro Gomes. Portanto, V. Ex^a. tem os nossos

aplausos e nosso estímulo para que, prosseguindo nessa faina, possa contribuir, efetivamente, para garantir a absorção da mão-de-obra trabalhadora em nossa região.

O SR. WILSON SANTIAGO – Deputado Mauro Benevides, agradeço-lhe seu aparte. V. Ex^a., experiente Parlamentar, com excelente folha de serviços prestados ao vizinho Estado do Ceará, que no dia-a-dia convive com os mesmos problemas, com certeza deseja acertar, juntamente com o Presidente Lula.

Certamente teremos condições, por intermédio da bancada do Nordeste, de contribuir com a redução dos índices de desemprego no Nordeste e fazer com que o Governo se sinta cada vez mais fortalecido e consciente desse apoio, a fim de que haja benefícios, encaminhamentos de recursos e ações governamentais que contribuam com a melhoria das condições de vida do povo nordestino.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Adelor Vieira.

O Sr. Adelor Vieira – Nobre Deputado Wilson Santiago, distinto companheiro da gloriosa bancada do PMDB na Câmara Federal, V. Ex^a. traz à Casa assunto para reflexão de todos nós e certamente dos brasileiros que nos ouvem neste momento. V. Ex^a. fala do Nordeste, do desemprego. Concordo com suas ponderações. Nós, de Santa Catarina, também sentimos esses reflexos. O País está a espera do grande momento da geração de emprego e renda. V. Ex^a. está no caminho certo. Na minha cidade, Joinville, uma grande empresa, que gera milhares de empregos, está com dificuldades de equilibrar suas finanças, podendo demitir aproximadamente 1.200 empregados. V. Ex^a. está propondo a criação de empregos, aliás, programa do Governo. O ingresso dos nossos companheiros na equipe de Governo Lula, na mesma linha que V. Ex^a. traz esta tarde à Casa, dará alguma contribuição para que o País volte ao desenvolvimento e à geração de emprego. Por essa razão, e para não tirar de V. Ex^a. tempo, tão precioso neste Grande Expediente, em que seu pronunciamento enriquece a Casa, só me resta cumprimentá-lo e parabenizá-lo. V. Ex^a. engrandece a nossa bancada e este Parlamento. Tenho certeza de que na continuidade do seu pronunciamento vamos ouvir mais coisas ricas, profundas, de grande valia para o Governo e para o País.

O SR. WILSON SANTIAGO – Deputado Adelor Vieira, agradeço-lhe seu aparte. V. Ex^a. tem dado enorme contribuição à Casa, não só ao PMDB como também à base do Governo, dedicando seu precioso tempo à defesa das causas estruturantes em favor do desenvolvimento do País.

Deputado Adelor Vieira, temos algumas divergências sobre as nossas regiões, Sul e Nordeste. Sabemos que a Região Sul e a Região Sudeste possuem o maior índice de desenvolvimento no campo econômico, enquanto com a Região Nordeste acontece totalmente o inverso.

Além de precisarmos do apoio das regiões mais desenvolvidas, precisamos também apelar para os Parlamentares e para a classe política de todo o País no sentido de que, juntamente conosco, contribuam para o processo de reestruturação do poder aquisitivo dos nordestinos. É preciso amenizar os problemas das demais regiões, como também fazer com que o povo do Nordeste seja tratado como gente, respeitado como cidadão digno que merece o apoio emergencial do Presidente Lula. Aliás, S. Ex^a. tem voltado sua atenção para o povo mais carente.

S. Ex^a. tem enfrentado, sim, dificuldades, porque os recursos são escassos, embora o seu desejo, com certeza, seja em 4 anos de Governo concretizar essa grande obra administrativa em favor da recuperação do povo nordestino e daqueles que acreditam e têm esperança num futuro melhor para o País.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Philemon Rodrigues.

O Sr. Philemon Rodrigues – Nobre Deputado Wilson Santiago, V. Ex^a. traz a este plenário o assunto mais palpitante do momento: o emprego. Queremos que se faça uma análise correta sobre os recursos que deverão ser empregados para gerar empregos neste País. O investimento é uma urgência. Uma das propostas que devem ser levadas em consideração diz respeito à desobrigação de pagamento de imposto sobre as folhas de pessoal das empresas, a fim de que esses recursos possam ser investidos nelas mesmas e, conseqüentemente, produzir mais emprego e recurso para o Governo por meio de outros tipos de impostos. O tempo é escasso para tratar de tão palpitante assunto, pois vejo que o prazo dado a V. Ex^a. está esgotado. Quero, no entanto, parabenizá-lo por trazer esse importante assunto à discussão. Dessa forma estaremos ajudando o Governo Lula a aumentar o número de empregos. O emprego é a solução para as famílias carentes, especialmente no Nordeste, onde há grande carência, que faz com que os nordestinos desçam para o Sul e o Sudeste em busca de emprego. Se houver investimento no Nordeste, na minha querida Paraíba, naturalmente as pessoas ficarão lá e lá produzirão. E disso se beneficiarão os Governos Estaduais e Federal. Parabenizo V. Ex^a. por falar da necessidade de abrir portas para que se gerem empregos e melhore a situação do trabalhador brasileiro. Muito obrigado.

O SR. WILSON SANTIAGO – Deputado Philemon Rodrigues, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Nossa preocupação nesse sentido é grande. Em pronunciamentos anteriores, cobramos do BNDES alguns investimentos emergenciais para o Nordeste. Em Governos passados, o BNDES, banco que incentiva o desenvolvimento, destinou mais de 40% dos seus investimentos a regiões já desenvolvidas e apenas 11% ao Nordeste. Não podemos concordar com isso. É excessiva desproporção. Precisamos fazer com que o BNDES volte suas ações para geração de emprego no semi-árido brasileiro, nas regiões mais pobres, nas quais o povo sofre ao longo dos anos.

Contamos com o Governo Lula. Temos plena convicção de que o Presidente orientará não só o BNDES, mas também outros tantos bancos oficiais para direcionar suas ações para o Nordeste, para dar ao povo da região melhores condições. Feito isso, em futuro próximo, seremos exemplo para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Eu teria ainda vários pontos a debater, mas, infelizmente, somos limitados pelo tempo. Em outra oportunidade voltaremos a este microfone para levantar a voz em favor do Nordeste brasileiro. Contamos com o Presidente Lula, para que juntos tenhamos condições de diminuirmos a miséria, a desigualdade regional e social e tudo que leva o Nordeste brasileiro à marginalização.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. a tolerância e também aos oradores que me apartearam. Com o apoio do Governo Federal, faremos pelo Nordeste o que os nordestinos esperam de todos nós.

O SR. LUIZ SÉRGIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, causou-me revolta a notícia sobre o assassinato do jovem dentista Flávio Ferreira Sant'Ana, de apenas 28 anos, em São Paulo.

A história desse rapaz é um exemplo do quanto ainda estamos longe de nos livrar do preconceito racial neste País. Flávio, Sr. Presidente, estava passando na rua quando foi confundido com um assaltante e, em seguida, assassinado pela Polícia Militar paulista, sem ter sequer a chance de se identificar.

O que chama especialmente a atenção nesse caso é que o dentista era negro. Será que se fosse branco teria sido morto dessa forma covarde? Como teria sido a abordagem dos policiais se Flávio fosse loiro e de olhos azuis?

É revoltante perceber que situações como essa ainda podem acontecer no Brasil. Numa entrevista a um grande jornal do País, o pai de Flávio deixa clara a sua indignação e mostra que não tem dúvidas sobre o que motivou a morte de filho. Diz ele ao jornal **O Globo**: “Sei como é o sistema. Tenho certeza de que se ele fosse branco não morreria”.

Pois é esse sistema, esse cinismo racista que permeia grande parte da sociedade, que tem que ser combatido no dia a dia, em cada esquina deste País. Não é possível que em pleno século XXI tenhamos cenas como essa no Brasil. A morte de Flávio é mais um exemplo para aqueles que insistem em dizer que no Brasil não há preconceito racial.

A primeira coisa para acabar com um problema, Sr. Presidente, é admitir que ele existe. Devemos deixar de lado a hipocrisia e tratar de forma aberta desta vergonha nacional que é o preconceito contra os afro-descendentes. E para acabar com esse preconceito é preciso que existam ações concretas de inclusão social, ações essas que começam pela educação.

É por isso que, em meio a essa nota triste, aproveito para elogiar e reverenciar o trabalho de instituições como a EDUCAFRO e o Pré-vestibular para Negros Carentes mantido por Frei David no Estado do Rio. Este ano, esses programas aprovaram, juntos, mais de 100 alunos no concorrido vestibular da Pontifícia Universidade Católica. E o melhor é que os alunos do pré-vestibular de Frei David ganharão bolsas de estudo devido ao seu desempenho. É dessa forma que vamos conseguir vencer o preconceito racial. Parabéns a todos os envolvidos nos projetos EDUCAFRO e Pré-vestibular para Negros Carentes e parabéns ao Frei David.

São estas as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. SILAS CÂMARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SILAS CÂMARA (PTB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro uma preocupação. Revistas brasileiras desta semana noticiam a vontade do Governo de retirar

dos Estados brasileiros o direito de emitir licenças ambientais para gasoduto e outras atividades, entre elas as ligadas ao petróleo.

Isso significa o início da burocratização do desenvolvimento sustentável, o que é muito preocupante, principalmente para regiões que precisam desenvolver-se rapidamente. O Amazonas é uma delas.

Essa burocratização vai prejudicar profundamente a geração de emprego e a distribuição de renda, principalmente em Estados da Região Norte ocidental, que não pretendem agredir a natureza, mas precisam desenvolver-se.

É bom que o Governo repense sua posição. Se existe uma briga entre o Governo Federal, a Petrobrás e o Estado do Rio de Janeiro, pela impossibilidade da implantação de um oleoduto entre o Rio de Janeiro e São Paulo, que se resolva de outra forma. Mas mexer com a legislação para todo o Brasil para resolver briga localizada é um absurdo, uma incoerência.

Fazemos um apelo ao Governo para que repense sua decisão.

Para se ter idéia, nesse final de semana, o Governo do Estado do Amazonas, juntamente com delegação do IBAMA, emitiu autorizações para manejo florestal em favor de pequenos proprietários, para área de 40 mil metros cúbicos, o que vai gerar emprego e renda no Alto Solimões. Essa ação impulsiona a indústria madeireira, que estava totalmente estagnada em razão de burocracia.

Por isso, é importante que se resolvam os problemas setoriais e paróquias sem alterar legislações que mexem com todo o País.

Registro a preocupação do povo da nossa região com essa mudança e solicito a V. Ex^a. que autorize a divulgação do meu pronunciamento nos órgãos de divulgação da Casa.

O SR. MURILO ZAUITH – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MURILO ZAUITH (PFL – MS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, mais uma vez as circunstâncias me levam a ocupar essa tribuna, para dividir com meus pares a preocupação com os rumos que o Governo está dando à política econômica.

Vivemos no ano passado uma arrocho fiscal jamais visto. Mas, como o Governo estava assumindo a Administração, tomando as rédeas da máquina administrativa, não poderíamos deixar de dar um voto de confiança às promessas de melhoras. Essa tese foi

sempre reforçada pelo Presidente Lula e pelos seus Ministros, ao afirmarem que o Orçamento que estavam executando, ou seja o de 2003, tinha sido herdado do Governo passado, mas que, neste ano, com o Orçamento da União elaborado pelo atual Governo, o cenário seria diferente, seria muito melhor.

No entanto, estamos mais uma vez assistindo à adoção de uma política de juros altos, criticada por vários integrantes da base governista no Congresso Nacional, por integrantes do primeiro escalão do próprio Governo e, inclusive, pelo próprio Vice-Presidente da República.

Essa política deu ao País esta triste posição: 4º lugar no **ranking** dos países que mais gastam com pagamento de juros.

A adoção dessa política, que é recessiva, tem trazido somente prejuízos aos brasileiros. No ano passado, tivemos um crescimento econômico próximo de zero, um aumento do desemprego praticamente em todos os setores e uma queda nas atividades industrial e comercial. Ao que parece, os técnicos do Governo, que tanto priorizaram o fator econômico, sacrificando o povo para produzir superávits e esquecendo-se do social, ainda não depreenderam que a atual política tem inibido a realização de investimentos no País, tanto públicos quanto privados. Os investimentos privados têm sido apenas voátéis, e trazem muito mais malefícios do que benefícios, não geram empregos e não contribuem para o desenvolvimento sustentável da nossa economia, que é o que estamos precisando.

Temos, Sr^{as} e Srs. Deputados, uma economia ainda muito atrelada aos investimentos públicos. E o que me causa maior preocupação é que, se o Governo disse que não faria cortes no Orçamento deste ano, na realidade, já fez um contingenciamento de 94% e está anunciando cortes até em programas sociais de suma importância como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Imaginemos o que fará com os recursos previstos no OGU/2004, para investimentos!? Segundo a **Folha de SPaulo** de hoje, o PETI teve suas verbas cortadas em 80%. Justamente um programa que vinha apresentando resultados altamente positivos para milhares de famílias brasileiras, e que tornou possível se alcançasse, em 2002, o índice de 97% de crianças matriculadas nas escolas.

Está passando da hora, Sr. Presidente, de este Governo ousar, mostrar a que veio e implantar políticas que recoloquem o País nos trilhos do desenvolvimento, que propiciem melhor qualidade de vida para o povo, e não com ações meramente assistencialistas, mas, sim, com geração de emprego e renda, para que nossos concidadãos sobrevivam do fruto do seu trabalho, pois

somente assim estaremos dando cidadania àqueles que são ou se sentem excluídos da sociedade.

Esta Casa tem cumprido com o seu papel e não tem medido esforços em apreciar com agilidade as propostas governamentais que indiquem melhoria da qualidade de vida do nosso povo. Os próprios partidos de oposição têm assumido uma postura de oposição propositiva e não se têm furtado ao dever de apoiar as boas iniciativas do Governo Federal. Se o País não vai bem, a culpa é unicamente da forma como o Governo Lula vem governando, afastando-se de suas bases e dos princípios antes defendidos.

Peço, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja registrado nos Anais desta Casa e divulgado no programa A Voz do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) –

Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Geraldo Resende.

O SR. GERALDO RESENDE (PPS – MS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, inicialmente, resgatamos as infelizes declarações da Sra. Emília Fernandes, enquanto ainda Ministra, no tocante à questão dos índices de natalidade no Brasil. Não entendia ela como homens e mulheres podiam estar “colocando no mundo” crianças que iriam viver nas ruas, nas drogas e no crime. Seria então necessário que o Governo exigisse que a concessão da Bolsa Família ficasse condicionada a um planejamento familiar.

Ora, a providência sugerida pela ex-Ministra confunde planejamento familiar com controle da natalidade. Aquele planejamento é decisão particular de cada família, ao passo que esse controle é uma política pública que objetiva reduzir os índices de natalidade no País. O mais emblemático exemplo de controle da natalidade é o da China, onde o governo concede auxílios financeiros maiores ou menores conforme o tamanho da prole. Mas, sinceramente, esse é um exemplo a que não devemos recorrer, por se tratarem de situações bem diferentes. Isso se depreende por vários dados, como o que informa ser o território chinês apenas 20% maior que a área do Brasil, enquanto sua população é 700% maior do que a nossa. Ou seja, num quilômetro quadrado onde moram 10 brasileiros vivem 80 chineses.

Já o planejamento familiar pode e deve ser transformado em política pública. Uma política que, repudiando o modelo de escalonamento de auxílio financeiro, adote a lógica da orientação à população,

com campanhas institucionais educativas e esclarecedoras, de forma a desmistificar o planejamento familiar através da informação.

Este tipo de ação, conduzida através da rede pública de saúde, tem por escopo maior a oferta dos meios adequados para que homem e mulher tomem as decisões que impliquem a construção da família, com mais ou menos filhos, de forma consciente e inequívoca. O estímulo, portanto, é essencialmente cultural e educacional; jamais financeiro. Nós somos um povo inteligente.

O País se prepara para retomar o crescimento. Para isso, precisa de mão-de-obra, notadamente a qualificada. Este deve ser o alvo de nossas preocupações.

Ao final da Segunda Guerra Mundial – exemplo significativo –, os países europeus contabilizaram milhões e milhões de jovens que haviam sido mortos no campo de batalha; ou seja, aquelas nações haviam perdido um potencial expressivo de sua capacidade produtiva. Daí houve a necessidade de incentivarem a entrada de milhões de imigrantes, fato que hoje motiva reações chauvinistas nefastas e sectárias, como as que responsabilizam os imigrantes pelas crises econômicas e pelo desemprego crônico que enfrentam.

Qual a possibilidade de o Brasil vir a enfrentar tal situação? Nenhuma. A nossa mão-de-obra ainda é barata, porque essencialmente não qualificada. Deve então ser bem aproveitada, preparando-se para melhor adentrar num mercado de trabalho que, todos sonhamos, seja em breve mais promissor. Assim podemos atingir a geração constante de empregos, o que leva a uma distribuição de renda mais justa e à conseqüente redução dos abismos sociais que separam nossa sociedade. Neste cenário, nossas crianças podem nascer num país fraterno e verdadeiramente democrático.

Aos que defendem o controle da natalidade em detrimento do planejamento familiar serve a advertência do Papa Paulo VI: a questão não é reduzir o número de convidados ao banquete, mas, sim, aumentar a oferta de alimento. Essa expressão, rica em sabedoria, deveria servir de Norte para as nossas políticas públicas, em todos os setores da vida em sociedade.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Nas economias mais fortes do mundo é fator preponderante para atrair investimentos, a adoção de regras e medidas legais de defesa da concorrência, que sejam claras e rigorosamente observadas. Aqui, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE tem se mostrado alicerçado em terreno firme. Prova disso foi o recente impedimento de aquisição da fábrica de chocolates Garoto pela indústria alimentícia Nestlé. Essa atitude emana confiança nas regras de mercado, o que

leva consultores a projetar uma onda de fusões e aquisições que exigirão do CADE coerência em suas decisões, que se tornam referencial na análise de risco para investidores, evitando ingerências políticas.

Segundo o economista Gesner Oliveira, ex-presidente do CADE, o desfazimento da compra da Garoto pela Nestlé é um marco na defesa da concorrência no Brasil e no âmbito do Mercosul e que terá efeitos duradouros em vários setores. Além disso, a forma colegiada, transparente e independente em que a decisão foi tomada, em uma sessão presidida com serenidade e competência pelo Presidente João Rodas, oferece o modelo a ser seguido pelo Governo Federal no projeto de agências reguladoras – palavras que corroboramos.

O assunto em tela nos remete a um outro quadro que está posto à apreciação do CADE, e que consideramos ser de maior relevância e impacto para o cidadão brasileiro. Trata-se da sobreposição de licenças para atuar em telefonia móvel, advinda com a autorização concedida, em meados de janeiro passado, pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a volta da Telecom Itália ao bloco de controle da operadora Brasil Telecom, com permissão para prestar serviços de telefonia celular e de longa distância, nacional e internacional.

Sendo a Telecom Itália controladora da TIM, que presta serviço nacional de telefonia móvel na mesma área da Brasil Telecom, temos uma afronta ao princípio de que os mesmos sócios controladores de concessionárias diferentes não podem ter licença para atuar em uma mesma área, ainda que pelo prazo de 18 meses, estipulado pela Anatel, para a Telecom Itália “acertar as pendências societárias que conflitam com a regulamentação”, ao que a diretoria da empresa declara singelamente que não tem uma solução para a sobreposição de licenças.

Sustentar esta situação, ainda que por 18 meses, significa macular a credibilidade do setor de telefonia, a qual, conforme acentuamos, caberá ao CADE defender, provocado que foi pela entidade que reúne os acionistas minoritários da Brasil Telecom: a ANIMEC.

Vale aqui ressaltar as recentes notícias dando conta de que a Telecom Itália teve prejuízo líquido de 2,068 bilhões de euros em 2003. Diante desta constatação, a empresa na Itália anuncia que pretende “pôr em ordem o balanço financeiro”, “cortar sua dívida para menos de 15 bilhões de euros até o final de 2004, ajudada pela venda de ativos” e “recorrer às suas reservas para pagar dividendos”.

Vejam a fragilidade da empresa à qual a Anatel confia a telefonia móvel do Brasil! Já não se trata de

leite que se derrama em prejuízo. Trata-se de um setor estratégico para a soberania e integração nacional.

Aliás, em agosto de 2002, a Telecom Itália pactuou com os acionistas da Brasil Telecom que, também no prazo de 18 meses, voltaria ao “bloco de controle”, mediante a solução de seus impedimentos regulatórios. Rompendo o pacto, a Telecom Itália apelou à Anatel, que perpetrou essa ameaça à sã concorrência no setor da telefonia.

Esse tema chegou ao Judiciário, quando a ANIMEC obteve decisão na Justiça Federal de Brasília proibindo empresas de terem mais de uma autorização na mesma área, estando impedidas inclusive de concorrer para tanto. O fundamento da decisão foi superado por regulamento da Anatel, mas seu princípio permanece, mesmo porque isso está disposto na Lei Geral de Telecomunicações.

Esperamos que o CADE analise a atitude da Anatel, sob a ótica da defesa econômica, para restabelecer o equilíbrio no Serviço Móvel Pessoal (SMP), sob o risco de o consumidor e a economia nacional serem prejudicados.

Nesta oportunidade, apresentamos à Mesa desta Casa de leis requerimento de informações encaminhado ao Ministério da Justiça, à sua Secretaria de Direito Econômico, acerca dos trâmites no CADE pertinentes à sobreposição de licenças para o Serviço Móvel Pessoal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Nilson Mourão.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o Presidente Lula vem se destacando a cada dia no cenário internacional, com o reconhecimento de sua liderança pela imprensa estrangeira e pelos governantes das maiores nações do mundo. O seu empenho por um mundo socialmente mais justo e equilibrado é ressaltado em sua biografia por onde passa.

Quero registrar nos Anais dessa Casa o esforço que o Presidente brasileiro vem fazendo na mobilização dos países ricos para a criação de um fundo mundial de combate à fome e à pobreza.

Recentemente, o Presidente Lula esteve reunido em Genebra, na Suíça, com o Presidente da França, Jacques Chirac, o Presidente do Chile, Ricardo Lagos, e o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, para discutir a idéia e traçar as linhas do programa.

No encontro, Lula defendeu uma reunião ampliada em Nova York, pouco antes da abertura da Assembleia-Geral da ONU, em setembro, com mais de 30 Chefes de Estado e de Governo para discutir a arrecadação de dinheiro para esse fundo.

Na reunião em Genebra, o Presidente francês lembrou que os americanos são responsáveis por metade dos US\$900 bilhões gastos com equipamento militar no mundo. Citou o Produto Interno Bruto mundial – US\$33 trilhões –, acrescentando que o comércio internacional movimentava US\$8 trilhões, “sem contar com transações financeiras”. Para o Presidente Chirac, os US\$50 bilhões necessários para reduzir a fome no mundo é uma quantia pequena perto do volume de recursos que circula no planeta, muitas vezes gastos em programas pouco nobres.

Sr. Presidente, a história mostra que as estruturas na sociedade só mudam quando passam para a agenda política das nações. Essa certeza histórica é a razão da insistência do Presidente Lula em colocar na agenda política mundial a questão da fome e da miséria. Enquanto não for resolvido o desequilíbrio econômico entre as nações, mais pessoas deixarão seus países para procurar trabalho e vida digna nos países ricos, cada vez com menos condições de receber tantos estrangeiros, e milhões permanecerão nos países de origem para morrer na miséria.

A experiência do Governo brasileiro com o Programa Fome Zero é um desafio que está sendo lançado aos demais países. A insistência do Presidente Lula em puxar essa discussão com outros líderes mundiais é louvável e deve contar com o apoio deste Parlamento. É um esforço de convencer os países ricos para a criação de um fundo com recursos para ajudar países não só com alimentos, mas com iniciativas para a geração de emprego e renda. O Presidente Lula quer convencer os Chefes de Estado e de Governo dos países ricos a financiar a criação de estruturas para que as pessoas possam andar com as próprias pernas depois de uma ajuda inicial do Fundo de Combate à Fome e à Pobreza, garantindo vida digna e cidadania para todos.

Cumprimento ao Presidente Lula por essa iniciativa, que vem de sua sensibilidade social e história de vida, dedicada a luta por um mundo mais justo e fraterno.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO ALFREDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, nas últimas semanas, aqueles que, no PT, lutam para que o nosso Governo efetivamente realize as mudanças que os trabalhadores e o povo almejam, comemoramos vitórias da maior importância: a MP do Setor Elétrico, que devolveu ao Estado a capacidade estratégica de dirigir as políticas para o setor; o PL de Biossegurança, que garantiu, a um só tempo, o apoio à pesquisa e à efetivação do princípio da precaução, com a exigência do licenciamento ambiental para comercialização de produtos transgênicos; o lançamento do Programa Nacional de Florestas, que disponibilizará quase R\$2 bilhões para vencer o desmatamento e garantir o uso sustentável das florestas brasileiras; e a primeira leva, neste ano, de desapropriação de 31 imóveis, assegurando terra para mais de 3.000 famílias em 15 Estados brasileiros.

São notícias e ações que trazem ânimo àqueles que acreditam e lutam para o que o nosso Governo dê início a um processo virtuoso de transformações sociais no País.

No entanto, ontem, no dia em que o nosso partido comemorava 24 anos de lutas, realizou-se a primeira privatização do nosso Governo: o BRADESCO adquiriu o Banco do Estado do Maranhão – BEM pela quantia de R\$78 milhões, reiniciando o processo de privatização de bancos estaduais federalizados realizado pelo Governo FHC. Os próximos alvos, já anunciados pelo Diretor de Liquidação e Desestatizações do Banco Central, são os bancos estaduais do Ceará (meu Estado), Piauí e Santa Catarina.

Esse é o lado do Governo que nos angustia e, muitas vezes, causa indignação ao militante petista, seja no Parlamento ou no movimento sindical. É que a área econômica do nosso Governo não rompeu nem com a ideologia nem com as ações iniciadas pelo governo passado. Como se justifica que um governo como o de Lula, que pretende recuperar a capacidade de intervenção do Estado na economia (e a MP do setor elétrico e a retomada de concursos para o serviço público assim o demonstram), mantenha o programa de privatizações iniciado no governo anterior (em especial a dos bancos públicos estaduais) e ainda permita na estrutura de seu Banco Central uma diretoria favorável à desestatização? Não há como justificar tais privatizações. Do ponto de vista de nossa dívida pública, que já atinge quase R\$1 trilhão (R\$966 bilhões, para ser mais preciso), o apurado na venda do BEM abate apenas 0,008% dessa dívida, o que é absolutamente insignificante (e que poderia ser compensado com uma ínfima queda da taxa de juros

em nosso País). Portanto, uma economia de palitos em troca de mais um aceno, mais uma concessão ao mercado financeiro.

Não se diga que os sindicalistas e Parlamentares contrários às privatizações dos bancos públicos estaduais (e aqui rememoro, com emoção, a falecida e sempre querida companheira Francisca Trindade, do Piauí, nossa parceira nessa resistência) não tenham apresentado alternativas às privatizações. No caso do BEM, propunha-se a sua incorporação ou ao Banco do Nordeste ou ao Banco da Amazônia. No caso do nosso Banco do Estado do Ceará, em estudo extremamente bem fundamentado pela associação dos funcionários, demonstra-se que sua incorporação ao BNB faria bem àquela instituição e ao Nordeste como um todo, face ao ganho advindo com funcionários experientes, estrutura e capilaridade existentes, além do auferido com a contabilidade do funcionalismo e do Governo Estadual.

Abram-se aqui parênteses para se aludir ao fato de que, apesar de termos encaminhado esses estudos aos Ministérios da Fazenda e da Casa Civil, desde setembro do ano passado, até o presente momento não recebemos nenhuma resposta.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, o nosso mais veemente protesto contra a retomada, pelo nosso Governo, do processo de privatização dos bancos públicos estaduais federalizados, o que contraria, frontalmente, tudo o que o PT nos últimos 24 anos pregou e lutou.

A nossa solidariedade aos companheiros e companheiras sindicalistas e parlamentares do Partido no Maranhão, bem como a nossa disposição de continuar lutando não só contra a privatização dos demais bancos estaduais, em especial o BEC (do meu Estado), mas pela mudança da atual orientação neoliberal de nossa política econômica, assim como pela retomada dos princípios que sempre nortearam a trajetória do Partido dos Trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. MORONI TORGAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Srs. Parlamentares, hoje tivemos uma reunião bastante profícua na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na qual debatemos o projeto de lei que trata do uso de entorpecentes.

Faço um apelo à Presidência da Casa para que essa matéria venha a plenário ainda hoje. Não há por que protelar essa votação, pois uma ou outra questão antagônica poderá ser decidida no voto. Essa matéria é importantíssima, porque hoje dispomos de um arremedo de lei para regulamentar a questão. Temos uma lei feita há 30 anos e outra há 1 ano, vetada em grande parte porque foi aprovada sem a devida discussão.

O Relator, Deputado Paulo Pimenta, benevolente quanto às sugestões feitas na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, assimilou muitas delas. No entanto, é preciso um trabalho mais objetivo na área de prevenção às drogas. Com relação a ela, o substitutivo de S.Exa. é um documento de boas intenções, a exemplo da lei elaborada há 30 anos. Sugiro que seja estipulado um prazo para que medidas preventivas sejam colocadas em prática, sob pena de sanção administrativa, talvez.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é lógico que não queremos colocar na cadeia ninguém que não seja traficante. Mas sugerimos que haja sanção para o estabelecimento que não cumprir as medidas de prevenção. Isso fará com que todos se enquadrem nas novas determinações.

Outra observação que faço, Sr. Presidente, é sobre o fato de que se está abrindo uma porta de escape para os grandes traficantes. Sabemos que nenhuma quadrilha de crime organizado no narcotráfico é debelada em meio ano; muitas vezes, são necessários 2 anos para isso. No substitutivo, há um prazo: 120 dias. Isso é ridículo, porque outro dispositivo diz que o recurso do qual se prove a origem lícita será automaticamente disponibilizado tanto para o réu quanto para terceiros que tenham sobre si a suspeição de estarem trabalhando para o réu. Provada a origem lícita, ele é disponibilizado imediatamente. Então, para quê colocar prazo para o ilícito? Não consigo entender como algo vai deixar de ser ilícito em 120, 180, 200 dias, ou em 1, 2 anos. Se é ilícito, é ilícito. Não posso disponibilizar o ilícito. Infelizmente, existe essa brecha na nova legislação.

Excetuando-se esses 2 aspectos, acho que temos avançado em várias outras. Conseqüentemente, acredito que possamos avançar e aprovar a legislação.

O SR. PAULO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{tes}.

e Srs. Deputados, gostaria de registrar que acaba de ser aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados a PEC que expropria a terra onde existe a prática de trabalho escravo. Quero destacar que esta aprovação deve-se ao dia de ontem, que foi bastante produtivo nesta Casa, pois que demos um passo importante no combate ao trabalho escravo. O aditamento à pauta, ainda deste período extraordinário, da minha proposta de emenda constitucional que prevê a expropriação de terras onde for constatada a prática do trabalho escravo e a sua reversão para a reforma agrária foi uma vitória para todos os que lutam contra esse crime hediondo.

Recebemos aqui na Casa a visita dos atores Lucélia Santos, Marcos Winter, Mirian Resende, Leonardo Vieira, Vera Holtz e a paraense Dira Paes, integrantes do Movimento Humanos Direitos, que abraçaram junto conosco essa causa. Também estão juntos conosco nessa luta a Organização Internacional do Trabalho, através de sua representante no Brasil, Patrícia Audi, do Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), Grijalbo Coutinho, do padre Ricardo Rezende, do Coordenador Nacional do Combate ao Trabalho Escravo, no Ministério Público do Trabalho, Luís Antônio Camargo, e ainda do advogado Roberto Caldas, da ABRAT, de Maria Luísa Mendonça, da Rede Nacional de Justiça e Direitos Humanos, e da coordenadora de pesquisa do trabalho escravo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Gelba Cavalcanti. Juntos estivemos com os Ministros Miguel Rosseto, do Desenvolvimento Agrário, Nilmaro Miranda, Secretário Nacional dos Direitos Humanos, e Ricardo Berzoini, Ministro do Trabalho, que manifestaram todo o apoio do Governo à aprovação da PEC.

Mas foi aqui, na audiência com o Presidente desta Casa, Deputado João Paulo Cunha, que obtivemos a nossa maior conquista. O Líder do Governo, Deputado Miro Teixeira, esteve com o Presidente Lula pouco antes do nosso encontro, e o Presidente desta Casa pôde anunciar, ainda durante a audiência, que o Presidente da República tinha assinado o aditamento da PEC à pauta do período extraordinário. Hoje mesmo a proposta será lida e amanhã já será votada na Comissão de Constituição e Justiça, devendo ser apreciada em plenário dentro de, no máximo, um mês. O relator da proposta, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, já apresentou parecer positivo e ela será aprovada porque tem o apoio da maioria dos Deputados, que foi o que nos garantiu o Presidente João Paulo Cunha.

Assim, Sr^{as}. e Srs. Deputados, dentro em breve teremos um poderoso instrumento legal para combater o trabalho escravo, porque tenho certeza de que, quando começarem a ter suas terras expropriadas e utilizadas para a reforma agrária e os bens apreendidos revertidos para programas de fiscalização e repressão dessas condutas, como está previsto na proposta, os proprietários que por ventura ainda estiverem propensos a tal prática pensarão duas vezes antes de tentar cometer esse crime e se arriscarem a perder suas terras.

O padre Ricardo Rezende nos deu dados assustadores: nos últimos 12 anos mais de 200.000 trabalhadores foram escravizados no Brasil; 10.000 só no ano passado. A Organização Internacional do Trabalho – OIT, traçou a rota do trabalho escravo no Brasil e constatou que 159 Municípios exportam trabalhadores escravos para outras cidades do País. Os trabalhadores escravizados, sem registro algum, são catados em lugares distantes, o que dificulta mais ainda o retorno deles para suas cidades. Só no Maranhão existem 43 Municípios envolvidos com essa prática. Pará, Piauí, Mato Grosso e Tocantins, junto com o Maranhão, possuem 116 Municípios que exportam mão-de-obra escrava. A maioria desses trabalhadores é levada para o Pará, onde só no ano passado foram libertados 1.800 trabalhadores escravos. Em todo o País foram 5.000 trabalhadores libertados em 2003.

O clima de insegurança e a violência dominam o campo deste País, favorecendo a prática do trabalho escravo. Mas foi preciso o assassinato de 3 fiscais e 1 motorista do Ministério do Trabalho, em Unaí, no interior de Minas Gerais, onde se pensava que tal prática não existia, para que a sociedade acordasse, gerando um clamor público que repercutiu nesta Casa.

No ano passado foram registradas 42 mortes por conflitos agrários no Brasil. Segundo o Ministro Miguel Rosseto, desse total 31 mortes aconteceram na Região Norte, sendo que 19 assassinatos ocorreram apenas no Estado do Pará. Este ano já foram assassinados 2 sindicalistas rurais no Pará. Na sexta-feira passada, dia 6 de fevereiro, foi assassinado o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, Ribamar Francisco dos Santos. No dia 29 de janeiro já tinha sido assassinado Ezequiel de Moraes Nascimento, presidente de uma associação de trabalhadores e trabalhadoras rurais de um assentamento no Município de Santa Maria das Barreiras.

A Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, que é ligada à Central Única dos Trabalhadores – CUT, quer que o Governo crie uma for-

ça-tarefa, formada pela Polícia Federal, Incra, Ministério do Trabalho e o Ibama, para investigar e coibir a violência praticada contra trabalhadores rurais no Pará. A CONTAG também vai propor aos Ministros da Justiça, Márcio Tomás Bastos, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, que os inquéritos policiais relacionados aos crimes contra as lideranças sindicais envolvidas na luta pela reforma agrária sejam federalizados.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, os senhores são testemunhas da minha dedicação e da minha luta contra o trabalho escravo. Já conseguimos alguns avanços com o apoio desta Casa que aprovou o projeto de minha autoria que prevê pena de prisão para os que cometem essa prática repugnante que até então não era considerada um crime – a chamada Lei do Trabalho Escravo, a Lei nº 9.777, sancionada pelo Poder Executivo em 29 de dezembro de 1998.

No ano passado, criamos a Frente Parlamentar de Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil da qual sou presidente. Agora, peço mais uma vez o apoio dos colegas Parlamentares para darmos um basta a essa prática imoral que é a exploração de trabalhadores sem salários, sem direito algum. Vamos dar um basta a essa violência que espalha o terror no campo! Com a aprovação dessa proposta de emenda constitucional, o Governo, que já está fazendo uma campanha nacional de combate ao trabalho escravo, terá nas mãos mais um instrumento legal para varrer de uma vez por todas a escravidão de nossa história.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WAGNER LAGO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex^a. a palavra.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO WAGNER LAGO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex^a. a palavra.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, quero fazer um registro e, ao mesmo tempo, um convite aos colegas Parlamentares. Às 17h, a bancada do Partido Comunista do Brasil, PCdoB, estará em sua Liderança prestando uma homenagem a João Amazonas.

Estou com o material que produzimos, os Parlamentares Federais do PCdoB, cujo título é “João Amazonas, uma vida dedicada à luta pelo socialismo”.

João Amazonas, que viveu 90 anos, nasceu em 1912, no Estado do Pará, e faleceu no dia 27 de maio do ano de 2002. Entrou no Partido Comunista do Brasil em 1935, e, em 1945, passava a integrar sua Direção Nacional.

Deputado Constituinte, eleito em 1945, cumpriu o mandato até 1948, momento em que foi cassado o registro do Partido Comunista do Brasil, o que colocou todo o partido – seus Parlamentares e militantes filiados – na clandestinidade.

João Amazonas, sem dúvida alguma, é figura importante não somente na história do nosso partido, mas para a história do Brasil. Pessoa franzina, mas que lutou bravamente em defesa da democracia brasileira.

João Amazonas esteve presente em gloriosas lutas pelo desenvolvimento nacional, como *O petróleo é nosso*; combateu a ditadura militar; coordenou a Guerrilha do Araguaia, justa resistência à manifestação da ditadura àquela época; e lutou pela redemocratização do País, participando diretamente das suas campanhas.

Dirigiu o PCdoB durante longos anos, até quase sua morte, e morreu como Presidente de Honra do nosso querido partido. Pena que hoje não esteja entre nós. Hoje, nosso partido não é mais de oposição. Não somente apóia o Governo Federal, como também o compõe.

Tenho certeza de que, com tudo que nos deixou, seu legado, seus escritos, sua experiência, ensinou a cada um de nós a dar continuidade a esta luta, principalmente no momento de grandes desafios, em que apoiamos efetivamente o Governo brasileiro. Mas a ele pertencemos porque queremos mudança. Tudo faremos para situar o Brasil no caminho do desenvolvimento e da consolidação da nossa democracia, para que se dê vida mais digna a todos os brasileiros e a todas as brasileiras.

Estamos aqui, juntos, o Deputado Jamil Murad, a Deputada Perpétua Almeida, convidando nossos colegas para essa singela, mas, para nós, muito representativa homenagem que a bancada federal do Partido Comunista do Brasil fará à memória do nosso querido João Amazonas.

Muito obrigada!

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex^a. a palavra.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a maioria dos Deputados desta Casa já provou produtos regionais do Acre – os doces e, principalmente, a castanha, que muitos me pedem quase diariamente. Infelizmente, não tem sido fácil trazê-la.

Sr. Presidente, durante muitos anos, nossa produção de castanha-do-brasil – eu prefiro chamá-la assim, embora tenha ficado conhecida em nosso País e no mundo como castanha-do-pará –, por falta de incentivos e de infra-estrutura local era praticamente toda vendida por 3 reais a lata ao Estado do Pará, e de lá exportada para várias cidades do Brasil.

Sr. Presidente, tem sido muito difícil a labuta dos produtores do Acre, Estado pequeno e sem incentivos. Mas, agora, é com muita alegria que tomamos conhecimento da decisão do Governador Jorge Viana, do Governo da Floresta, de abrir novos rumos para o mercado de castanha-do-brasil no Acre.

O Governo decidiu não dar mais as costas aos nossos vizinhos da Bolívia, que hoje dominam o mercado internacional de castanha. Num processo de alianças e de contratos que está promovendo com aquele país, o Acre vai passar a ter duas usinas de beneficiamento de castanha. Aquela país vai responsabilizar-se por todo o processo de secagem da castanha do Acre. Com a tecnologia boliviana, vamos poder exportar castanha.

O Governo conseguiu colocar mais de 5 milhões de reais na mão das cooperativas do nosso Estado, que anteriormente perdiam, em média, 80% da castanha colhida porque não havia condições de beneficiá-la no Acre.

A partir de agora, essa situação pode acabar. Com esse processo de negociação com a Bolívia, a lata de castanha, vendida pelo produtor a 3 reais, poderá custar entre 15 e 20 reais. O ganho será muito grande para os produtores e para a economia do Estado.

O Brasil precisa se preocupar mais com Estados pequenos como o Acre, que têm condições de aumentar sua produção e, assim, melhorar as condições de vida da população local.

O Governo da Floresta, comandado por Jorge Viana, está de parabéns pelos acordos feitos com o Governo da Bolívia. Quem sabe daqui para frente consigamos trazer mais das nossas castanhas para este plenário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. FÉLIX MENDONÇA (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o falecimento, na sexta-feira próxima passada, de José Haroldo Castro Vieira, o maior defensor da cacauicultura nacional e do fortalecimento da CEPLAC.

Na Secretaria-Geral da CEPLAC, José Haroldo defendeu a implantação e construção do **campus** da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna, hoje Universidade Estadual de Santa Cruz.

Homem público dedicado ao progresso do sul da Bahia, sempre se posicionou à frente do seu tempo, vislumbrando a cada dia uma melhor situação econômico-social para seus conterrâneos.

José Haroldo não cuidou apenas dos problemas da cacauicultura da Bahia. Deu integral apoio aos cacauicultores do norte do País.

Filho de Ilhéus, José Haroldo era um importante defensor da manutenção da cultura que envolve a lavoura cacaueteira.

Nas últimas décadas, empenhou-se em tempo integral no fortalecimento e consolidação da UESC, hoje importante pólo de ensino superior da Bahia.

Com o falecimento de José Haroldo todos perdem, sobretudo a Bahia e o Norte do Brasil, região para a qual fez questão de levar a cacauicultura.

Seu legado e visão de futuro devem ser seguidos por todos aqueles que querem servir a este País.

Muito obrigado.

O SR. MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. MILTON BARBOSA (PFL – BA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, com as intensas chuvas que castigam várias regiões do País, está sendo posta à prova a sensibilidade do Governo do PT para com os problemas dos mais pobres, dos desassistidos. A resposta veio rápida, e foi a esperada pelos que vêm acompanhando as modificações que se processaram no comportamento do Partido dos Trabalhadores desde que assumiu o poder.

O Presidente Lula, de volta de uma das suas inúmeras viagens, só foi ver **in loco** o desastre causado depois de pressionado pela opinião pública e pelo Congresso Nacional, mas não deixou passar em branco a inércia de seus Ministros e criticou-os pela omissão. Em mais uma de suas tiradas de improviso,

para não perder o hábito, lançou a culpa sobre os Governos anteriores, sem se lembrar de que há mais de um ano é o Presidente do Brasil e de que até agora nada fez para melhorar a situação dos mais pobres, exceto alardear pelos 4 cantos do mundo, em seu périplo mundial, o Programa Fome Zero, que depois de 13 meses, como um bebê mal nutrido do nosso sofrido Nordeste, ainda mal engatinha.

Pelos cálculos do Ministro Ciro Gomes, os números são alarmantes: 98 mortos, 120 feridos, 120 mil desabrigados, 405 cidades atingidas, 14 grandes barragens destruídas, 4.500 casas totalmente destruídas e 28 mil casas danificadas.

Com a continuação das chuvas, a tendência é aumentar esses quantitativos.

O Nordeste é a região mais atingida. A BR-235 foi destruída em 11 pontos diferentes e os reparos provisórios não comportam a trânsito de carretas. Na divisa da Bahia com Pernambuco, o tráfego foi completamente interrompido. Só para recuperação das estradas serão necessários 40 milhões de reais. Em Teresina, o prejuízo é de 60 milhões de reais; um dique ameaçado de rompimento deixará mais 220 mil pessoas ao relento.

Ainda segundo o Ministro Ciro Gomes, os prejuízos já atingiram 200 milhões de reais, e o Governo Federal liberou apenas 32 milhões para socorrer os desabrigados... enquanto destina 170 milhões para a compra de um avião para a Presidência.

Sr. Presidente, onde foi perdida sua sensibilidade para com os desassistidos, para com os pobres? A quantia liberada mal dá para começar o atendimento... O Governo cogitou também de liberar o FGTS para ajudar os flagelados. Será que o Governo do PT já está tão distante do povo que nem lembra mais que, de cada 10, 6 brasileiros estão na informalidade e que, por isso, não têm carteira assinada, INSS e FGTS? Esqueceu que essa situação é ainda mais grave no Nordeste? Creio que lá nem 10% dos desabrigados têm FGTS, Sr. Presidente. Portanto, essa medida não vai adiantar para nada, a não ser para dar notícia nos jornais. Esqueça-se dos países que V. Ex^a. tem visitado, Presidente Lula, e lembre-se de que a realidade que tem de ser administrada é a do Brasil, país emergente, com inúmeras necessidades, com perversa distribuição de renda, uma das piores do planeta, com taxa de desemprego que supera à de todos os anos anteriores, com economia estagnada pela pressão dos juros altos que só enriquecem os banqueiros, empobrecendo os que produzem.

Sr. Presidente, aterrise no Brasil e comece a administrar vendo a realidade sofrida deste povo!

“Vocês são vítimas do descaso que, historicamente, o Poder Público tem para com o pobre”, disse o Presidente, em parte com razão, mas deveria ter acrescentado, “e para não romper com a história eu vou continuar com esse descaso”.

Sim, porque esse tem sido o comportamento do PT. O Governo libera 32 milhões de reais para atender a essa calamidade pública, mas destina 57 milhões e 700 mil dólares para comprar um avião presidencial. É bem sábio o ditado popular: farinha pouca, meu pirão primeiro.

E, mais, com o desemprego que grassa no País, com a necessidade de reprimir os gastos com importação para equilibrar a balança comercial, o Presidente prefere contribuir para manter taxa de emprego e pagar salários a trabalhadores estrangeiros, enquanto a empresa nacional, prestigiada no exterior, não serve para produzir o avião que S. Ex^a. usará.

Apenas para fazer uma comparação com referência à América do Sul: o Presidente da Colômbia, país que não tem indústria aeronáutica e que recebe enorme ajuda dos Estados Unidos para combater o tráfico de entorpecentes, comprou um avião presidencial por 29 milhões de dólares, quase um terço do preço a ser pago pelo nosso – o Brasil pagará 57 milhões e 700 mil dólares, ou seja, aproximadamente R\$170 milhões de reais! Talvez tenha se mirado no exemplo de seu amigo Presidente Hugo Chávez, que tem um avião do mesmo tipo, mas que, lembre-se, está correndo, há 2 anos, o risco de ser alijado do cargo.

Na grave situação por que o Brasil atravessa, o Governo contingencia metade do Orçamento, e certamente a medida incluirá verbas da saúde, da educação, da manutenção das estradas etc. Será que contingenciará também metade da verba destinada à compra do avião? Ou aplicará o ditado popular anteriormente citado, farinha pouca, meu pirão primeiro?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando de Fabinho) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Roberto Gouveia. S. Ex^a. dispõe de 3 minutos.

O SR. ROBERTO GOUVEIA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos assiste na tarde de hoje, venho a esta tribuna parabenizar o Ministério da Saúde, o Ministro Humberto Costa, do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, pelo enfrentamento da epidemia de dengue.

Senhoras e senhores, de 2002 para 2003, houve avanço extremamente positivo em todas as medidas de controle do **Aedes aegypti**, bem como no processo de

transmissão da dengue. Em 2002, mais de 700 mil casos foram registrados, e esse número baixou para menos de 300 mil no ano de 2003. Está claramente demonstrado o sucesso do atual Governo na luta pelo controle desta que é uma verdadeira pandemia.

Enfrentamos no mundo 3 grandes pandemias: a da AIDS, conhecida por todos os senhores e senhoras; a da violência que se abate sobre o planeta; e a da dengue, que infecta anualmente cerca de 80 milhões de pessoas em mais de 100 países. Está claro que o *Aedes aegypti* encontrou ambiente favorável à sua evolução. Na América, está presente em todos os países, com exceção do Chile e Canadá.

Tudo isso aconteceu em razão da derrubada das matas, do processo de urbanização com depreciação ambiental, das péssimas condições de saneamento e de recursos hídricos, da produção de materiais que não são autodegradáveis, como o plástico. Esses fatores, além das mudanças climáticas, ofereceram ambiente propício à evolução do mosquito.

Sr. Presidente, a dengue não será debelada sem a mobilização da sociedade. É ilusão acreditar que o Poder Público conseguirá resultados positivos enfrentando sozinho essa pandemia. Faz-se necessária a participação de toda a sociedade, que tem respondido ao apelo da União, dos Estados e dos Municípios.

Vale destacar que um jornal extremamente crítico ao nosso Governo viu-se na obrigação – nós o saudamos por isso – de lavar em seu editorial elogio público à ação do nosso Ministério da Saúde, do nosso Ministro Humberto Costa, do Governo Lula.

Não poderíamos deixar de felicitar também o povo brasileiro, que a cada dia manifesta mais consciência dos problemas sanitários, epidemiológicos, de educação e de saúde e se mobiliza numa ação conjunta com o Poder Público.

Ressalto, portanto, a grande vitória da saúde pública brasileira no enfrentamento da epidemia de dengue, com resultados tão favoráveis no ano de 2003.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Fernando de Fabinho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Caldas, 4º Suplente de Secretário.

O SR. HAMILTON CASARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. HAMILTON CASARA (PSB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

quero cumprimentar o Ministro Amir Lando, do PMDB do Estado de Rondônia, que, tão logo assumiu o Ministério da Previdência, já irá visitar o Estado.

Está de parabéns a nossa população.

O SR. FERNANDO DE FABINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Caldas) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos hoje o privilégio de participar de reunião da bancada do Nordeste. Na oportunidade, o Relator da Comissão Especial destinada a apreciar o projeto de recriação da Sudene, Deputado Zezéu Ribeiro, demonstrou grande preocupação em torno da iniciativa.

Devemos lembrar o povo brasileiro que a recriação da Sudene foi compromisso de campanha do Presidente Lula. Projeto a respeito da matéria chegou a esta Casa em regime de urgência constitucional, pedido mais tarde retirado – e ainda continuamos discutindo a recriação daquele órgão.

A verdade é que o Governo não está priorizando a recriação desse importante instrumento, principalmente neste momento de calamidade pública por que passam diversos Estados do Nordeste brasileiro. Se a Petrobrás estivesse funcionando, com certeza seria um braço extraordinário na recuperação das áreas afetadas e no atendimento mais rápido às pessoas que tanto estão sofrendo com as chuvas que ali caem.

Registramos mais uma vez que é preciso urgentemente colocar na pauta dos nossos trabalhos o projeto de recriação da Sudene. Mais importante ainda é dotá-la de recursos, porque recriá-la simplesmente não resolverá os problemas dessa grande instituição. É preciso definir de onde sairão os recursos, para que essa entidade tenha condições de trabalhar em benefício do povo nordestino.

Mais uma vez ficou provado que extinguir a Sudene foi um retrocesso para o desenvolvimento do Nordeste. Houve erros, corrupção, é certo, mas neste País, com certeza, existem homens e mulheres capazes de administrar uma instituição como aquela. Agora estamos à mercê da boa vontade desta Casa para votar esse projeto de lei.

Gostaria neste momento de deixar este registro e conclamar a base governista e o Governo para cumprirem promessa de campanha, recriando a Sudene.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Desde 1981, portanto há 2 décadas, o Estado da Bahia tem dado ao País e a seus governantes grandes

exemplos de modernização e boa condução da administração pública.

A Bahia, por intermédio do então Governador Antônio Carlos Magalhães, em 1981, iniciou seu processo de recuperação fiscal e de saneamento econômico, mostrando ao Brasil que a nova ordem mundial exigia dos Estados máquina administrativa enxuta, com poder de negociação e economia capaz, por si só, de atrair investimentos externos e oferecer à sua população melhor qualidade de vida, aperfeiçoamento e qualificação de mão-de-obra, infra-estrutura e saneamento básico, saúde, educação e segurança, assistência social e combate à pobreza.

Foi o Estado da Bahia que revelou ao Brasil a necessidade do combate à prostituição turística e a importância do turismo como fonte de receita, geração de emprego e renda.

Foi através do exemplo dado pelo povo baiano, do sucesso na continuidade administrativa que o País pôde, por intermédio do Congresso Nacional, regular a possibilidade de reeleição de seus dirigentes.

Os projetos começaram a ser implantados pelo então Governador Antonio Carlos Magalhães e foram continuados por seus sucessores: o atual Governador Paulo Souto, que governou o Estado pela primeira vez de 1995 a 1998; o atual Senador César Borges, que assumiu o Governo do Estado de 1999 a 2001, sendo sucedido por seu Vice, Dr. Otto Alencar, e novamente o Sr. Paulo Souto, aclamado pela população para continuar a obra iniciada pelo Senador Antônio Carlos Magalhães até 2006. Essa continuidade administrativa deixa claro que, quando exercida por homens sérios e responsáveis, transforma-se em fator de sucesso, e o maior beneficiado é a população.

O atual Governo do PT, eleito sob a égide de grandes mudanças, ainda não encontrou seu caminho. O sucesso da continuidade administrativa experimentado na Bahia impôs-lhe a manutenção da política econômica, única área em que vemos algum êxito neste Governo.

Nas outras áreas, como educação, saúde e segurança, só vimos trapalhadas, só retrocesso. No setor educacional esperamos por todo o ano passado algum avanço, e nada. A única novidade foi o Ministro ter sido exonerado por telefone, num ato descortês e mal-educado. No da saúde assistimos ao recrudescimento de diversas doenças e males no País. O ato mais relevante na área durante o primeiro ano do Governo foi o loteamento do Instituto do Câncer, que viu seus técnicos, reconhecidos em todo o mundo, serem preteridos por políticos que nada tinham a oferecer ao País. Na área de segurança assistimos, perplexos, à

falta de combate ao tráfico de drogas, o aumento do índice de seqüestros, principalmente os "relâmpagos", as invasões de terras serem incentivadas com a complacência governamental etc.

Na área social, o Governo do PT, além de nada fazer, já que seu carro-chefe, o Fome Zero, atendeu a um número insignificante de famílias: de 11 milhões de famílias abaixo da linha da pobreza foram atendidas 1, 9 milhão; de 5.560 Municípios, o Governo do PT atendeu apenas a 2.369; da dotação orçamentária de R\$1.681.190.346,95, o Governo aplicou apenas 52,71%, ou seja, R\$886.200.184,34. E, o que é pior, usou o programa politicamente, como moeda para obrigar os carentes a filiarem-se no Partido dos Trabalhadores, sem falar que parte dos recursos recebidos como doação foram utilizados para pagamento dos juros da dívida externa.

O próprio Presidente da República reconheceu que o primeiro ano de seu Governo foi pífio. A Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, ligada a Igreja Católica, indicada ao Nobel da Paz em 2001 e 2002, Sra. Zilda Arns, em solenidade comemorativa a um ano do Programa Fome Zero, no Palácio do Planalto, criticou e apontou a desorganização e desarticulação do programa entre as esferas federal, estadual e municipal. A Coordenadora ainda levantou outro problema: o Governo do PT não está tendo força para enfrentar os traficantes na periferia das regiões metropolitanas, já que é preciso pedir licença e aguardar a autorização para entrar nesses locais, mesmo que seja para desenvolver qualquer ação social. Resultado, a população dessas áreas estão abandonadas à própria sorte, lá não existe Governo.

Voltando à Bahia, Sr. Presidente, onde a administração pública é voltada para promover o bem-estar da população, trago mais um exemplo a ser seguido. Trata-se do Programa de Apoio à Produção e Consumo do Leite.

A ação social na Bahia ganhou definitivamente mão dupla e dirigiu múltiplos benefícios à população mais pobre. Além de dar assistência a famílias com renda de até meio salário mínimo, atenderá a mais de 100 mil crianças de 2 a 7 anos, em 116 Municípios, através da oferta de leite.

O Governo Paulo Souto, em sua política de desenvolvimento, conseguiu ampliar as diversas iniciativas já existentes, estimulando pequenos produtores a investir na atividade, principalmente neste momento em que o segundo maior comprador de leite e derivados do País, a Parmalat, atravessa crise em virtude de escândalos e fraudes, tendo fechado algumas das suas unidades no Brasil. As crianças baianas passa-

irão a receber um litro de leite por dia em creches e pré-escolas.

Ao lançar o Programa, na última sexta-feira, o Governador Paulo Souto distribuiu simbolicamente 47 mil litros de leite à população de Itajuípe, Itanhem e Itabela, primeiros dos 116 Municípios a serem beneficiados.

São inúmeros os programas sociais que a Bahia oferece à sua população e que podem servir de exemplo para o atual Governo Federal. Aliás, foi através da Bahia que o País pôde conhecer o Fundo de Combate à Pobreza, idealizado e instituído pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, e ver os resultados por ele produzidos.

Sr. Presidente, outro exemplo da Bahia que pode ser copiado, sobretudo neste momento que a Região Nordeste do País encontra-se em grandes dificuldades, devido às fortes chuvas dos últimos dias, é o Programa Cabra Forte, que revitalizará a criação de rebanho caprino e ovino no Estado.

Esse programa tem o objetivo de reforçar a capacidade hídrica das regiões beneficiadas com a perfuração de poços, construção de barragens, adutoras e cisternas, capacitação de produtores e o melhoramento genético do rebanho.

Srs. Parlamentares, a Bahia foi o nascedouro do Brasil. Foi a partir daquele Estado maravilhoso que o País desenvolveu-se. Talvez tenha chegado a hora de voltarmos às nossas origens e de lá fazer a implantação de tantos e excelentes programas que possam beneficiar a população brasileira.

Ao encerrar esta parte, Sr. Presidente, quero demonstrar a ineficiência do atual Governo do PT com relação aos milhares de desabrigados da Região Nordeste. O próprio Ministro da Integração Nacional, responsável pelas ações emergenciais a serem tomadas para o socorro às vítimas, declarou que os prejuízos provocados pelas chuvas já atingiram a casa dos 200 milhões de reais. Mesmo assim, o Governo liberou apenas 32 milhões de reais, pouco mais de 10% do necessário. O Ministro informou que o número de desabrigados em todo o País é de cerca de 76 mil e a Região Nordeste é a mais prejudicada.

Nesse descompasso, a decisão do Governo de contingenciar 6 bilhões do Orçamento para este ano obrigará o País a continuar estagnado, produzindo tão-somente desemprego e caos social. É preciso que este Governo olhe para frente, estabeleça novas metas. Que, enfim, comece realmente a governar o Brasil.

Ainda aproveitando minha presença na tribuna, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero assina-

lar que foi comemorado em 24 de janeiro o Dia do Jornalista. A exemplo de outras categorias profissionais, usa-se a data para parabenizar os profissionais do jornalismo.

Mas quem são esses nobres profissionais? Repórteres, editores, repórteres-fotográficos, assessores de imprensa, chefes de redação, focas, eles são os trabalhadores que ganham o pão de cada dia levantando informações, analisando-as e registrando-as, para que possamos ter o conhecimento do que acontece em todos os lugares, para que possamos estar bem informados.

Nesta data festiva, o melhor presente é oferecer sinceros parabéns a esses profissionais que, de norte a sul do Brasil e de além-mar, contribuem a cada dia para o crescimento da liberdade de imprensa, para a defesa dos direitos e para o bem-estar da sociedade!

Sem a participação da imprensa, a sociedade jamais poderia exercer seus direitos, nem saberia o que acontece nos diversos setores. Práticas imorais de governantes e dirigentes jamais seriam investigadas e tolhidas não fosse a atuação da mídia. Sem o apoio da mídia este País não teria cassado o mandato de um Presidente da República por corrupção e teria tido muito mais dificuldades para extirpar a ditadura e consolidar a democracia. Esta Casa e seus membros não seriam reconhecidos, nem pelo trabalho que exercem, nem tampouco pelo que são acusados de não fazer.

O jornalista é sem dúvida o precursor do quarto Poder. Sem ele, os 3 Poderes vigentes no País permaneceriam no ostracismo, impondo-nos a todos apenas as informações que julgassem não comprometê-los.

A liberdade exercida por esses profissionais nos remete ao exercício de fiscalização, que a população deve desempenhar junto aos seus dirigentes.

Aproveito então a passagem do Dia do Jornalista para parabenizar os profissionais da imprensa, que tanto contribuem para o engrandecimento e o desenvolvimento deste gigantesco e maravilhoso País, que não encontram dificuldades para o exercício do seu sacerdócio, que vão às guerras, que cobrem tiroteios, invasões, enfim, todos os acontecimentos mundiais.

Sr. Presidente, trago ainda outro assunto à tribuna. Nos últimos dias, muito se falou da necessidade ou não desta convocação extraordinária do Congresso Nacional. Alguns de nossos pares, em atos cinematográficos, chegaram até a afirmar que não querem receber a ajuda pecuniária, legal, devida aos congressistas por força da convocação extraordinária.

Demagogias à parte, este Congresso já está instalado extraordinariamente e não fomos convocados para discutir a legalidade ou não do pagamento pelo trabalho extra. Nossa obrigação neste momento é discutir os assuntos em pauta e votá-los.

Já que houve a necessidade de os congressistas retornarem às atividades antes do previsto na Constituição Federal, devemos estar prontos e assumir nossas obrigações. Até porque, Sr. Presidente, se o Congresso Nacional não fosse convocado, correríamos o risco de passar todo o primeiro semestre do ano com pouquíssimas atividades, uma vez que o Governo o paralisaria com as mais de 20 medidas provisórias que trancariam a pauta a partir de março. Nesse caso, o prejuízo do País seria muito maior do que os gastos com a convocação.

Ao invés de ficarmos com bravatas, devemos cumprir a nossa responsabilidade, discutindo e votando as matérias para cuja apreciação fomos convocados.

Aliás, há que se registrar que o Presidente desta Casa fez-nos ver que essa convocação, nos termos em que foi feita, só serviria para denegrir a imagem deste Parlamento. Se o interesse do Governo tiver sido este, façamos da melhor forma, com eficiência e eficácia, o que nos foi pedido. Aproveitemos a oportunidade para votar as medidas provisórias que não param de chegar a este Parlamento. Assim, não permitiremos que a pauta fique trancada nos meses que se seguirão.

Lembro que ano passado esta Casa apreciou 58 medidas provisórias, todas editadas pelo atual Governo em seu primeiro ano. Se ainda restam mais de 20, que podem impedir esta Casa de funcionar normalmente, vamos então ao trabalho.

Afinal, a população brasileira pagou um custo altíssimo por essa convocação.

Muito obrigado.

O Sr. João Caldas, 4º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Paulo Cunha, Presidente.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:

RORAIMA

Dr. Rodolfo Pereira PDT
 Maria Helena PPS
 Pastor Frankembergen PTB
 Suely Campos PP
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Coronel Alves PLPL/PSL
 Davi Alcolumbre PDT
 Eduardo Seabra PTB
 Hélio Esteves PT
 Janete Capiberibe PSB
 Valdenor Guedes PSC
Total de Amapá: 6

PARÁ

Anivaldo Vale PSDB
 Asdrubal Bentes PMDB
 Josué Bengtson PTB
 Nilson Pinto PSDB
 Paulo Rocha PT
 Wladimir Costa PMDB
 Zé Lima PP
 Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 8

AMAZONAS

Carlos Souza PLPL/PSL
 Lupércio Ramos PPS
 Silas Câmara PTB
 Vanessa Grazziotin PCdoB
Total de Amazonas: 4

RONDÔNIA

Anselmo PT
 Confúcio Moura PMDB
 Eduardo Valverde PT
 Miguel de Souza PLPL/PSL
Total de Rondônia: 4

ACRE

Henrique Afonso PT
 João Corrêa PMDB
 João Tota PLPL/PSL
 Nilson Mourão PT
 Perpétua Almeida PCdoB
Total de Acre: 5

TOCANTINS

Darci Coelho PP
 Eduardo Gomes PSDB
 Homero Barreto PTB
 Kátia Abreu PFL
 Maurício Rabelo PLPL/PSL
 Ronaldo Dimas PSDB
Total de Tocantins: 6

MARANHÃO

Antonio Joaquim PP
 César Bandeira PFL
 Costa Ferreira PSC
 Gastão Vieira PMDB
 João Castelo PSDB
 Pedro Fernandes PTB
 Sebastião Madeira PSDB
 Wagner Lago PP
 Washington Luiz PT

Total de Maranhão: 9**CEARÁ**

Almeida de Jesus PLPL/PSL
 Aníbal Gomes PMDB
 Antonio Cambraia PSDB
 Ariosto Holanda PSDB
 Arnon Bezerra PTB
 Bismarck Maia P SDB
 Gonzaga Mota PSDB
 José Linhares PP
 José Pimentel PT
 Léo Alcântara PSDB
 Leônidas Cristino PPS
 Marcelo Teixeira PMDB
 Mauro Benevides PMDB
 Moroni Torgan PFL
 Pastor Pedro Ribeiro PMDB
 Vicente Arruda PSDB
 Zé Gerardo PMDB

Total de Ceará: 17**PIAUÍ**

Átila Lira PSDB
 B. Sá PPS
 Júlio Cesar PFL
 Moraes Souza PMDB
 Mussa Demes PFL
 Nazareno Fonteles PT
 Paes Landim PFL

Total de Piauí: 7**RIO GRANDE DO NORTE**

Álvaro Dias PDT
 Fátima Bezerra PT
 Henrique Eduardo Alves PMDB
 Lavoisier Maia P SB
 Ney Lopes PFL
 Sandra Rosado PMDB

Total de Rio Grande do Norte: 6**PARAÍBA**

Carlos Dunga PTB
 Domiciano Cabral PSDB
 Enivaldo Ribeiro PP
 Luiz Couto PT
 Philemon Rodrigues PTB
 Ricardo Rique PLPL/PSL
 Wellington Roberto PLPL/PSL
 Wilson Santiago PMDB

Total de Paraíba: 8**PERNAMBUCO**

André de Paula PFL
 Armando Monteiro PTB
 Carlos Eduardo Cadoca PMDB
 Gonzaga Patriota PSB
 Inocêncio Oliveira PFL
 Joaquim Francisco PTB
 José Chaves PTB
 Luiz Piauhyllino PTB
 Marcos de Jesus PLPL/PSL
 Miguel Arraes PSB
 Pastor Francisco Olímpio PSB
 Paulo Rubem Santiago PT
 Raul Jungmann PPS
 Renildo Calheiros PCdoB
 Roberto Freire PPS

Total de Pernambuco: 15**ALAGOAS**

Benedito de Lira PP
 Helenildo Ribeiro PSDB
 João Caldas PLPL/PSL
 Jurandir Boia P SB
 Rogério Teófilo PPS

Total de Alagoas: 5**SERGIPE**

Cleonânicio Fonseca PP
 João Fontes S.Part.
 José Carlos Machado PFL
 Mendonça Prado PFL

Total de Sergipe: 4**BAHIA**

Alice Portugal PCdoB
 Antonio Carlos Magalhães Neto PFL
 Claudio Cajado PFL
 Colbert Martins PPS

Coriolano Sales PFL
 Daniel Almeida PCdoB
 Fábio Souto PFL
 Félix Mendonça PFL
 Fernando de Fabinho PFL
 Gerson Gabrielli PFL
 Guilherme Menezes PT
 Jairo Carneiro PFL
 João Almeida PSDB
 João Carlos Bacelar PFL
 João Leão PLPL/PSL
 José Carlos Aleluia PFL
 José Carlos Araújo PFL
 José Rocha PFL
 Jutahy Junior PSDB
 Luiz Alberto PT
 Luiz Bassuma PT
 Luiz Carreira PFL
 Mário Negromonte PP
 Milton Barbosa PFL
 Paulo Magalhães PFL
 Pedro Irujo PLPL/PSL
 Severiano Alves PDT
 Zezéu Ribeiro PT

Total de Bahia: 28

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PLPL/PSL
 Athos Avelino PPS
 Bonifácio de Andrada PSDB
 Carlos Mota PLPL/PSL
 César Medeiros PT
 Edmar Moreira PLPL/PSL
 Eduardo Barbosa PSDB
 Gilmar Machado PT
 Jaime Martins PLPL/PSL
 João Magno PT
 José Santana de Vasconcellos PLPL/PSL
 Júlio Delgado PPS
 Lael Varella PFL
 Leonardo Monteiro PT
 Marcello Siqueira PMDB
 Márcio Reinaldo Moreira PP
 Mário Assad Júnior PLPL/PSL
 Mário Heringer PDT
 Mauro Lopes PMDB
 Narcio Rodrigues PSDB
 Odair PT
 Osmânio Pereira PTB

Paulo Delgado PT
 Rafael Guerra PSDB
 Reginaldo Lopes PT
 Roberto Brant PFL
 Saraiva Felipe PMDB
 Sérgio Miranda PCdoB
 Silas Brasileiro PMDB
 Vadinho Baião PT
 Vittorio Mediolli PSDB

Total de Minas Gerais: 31

ESPÍRITO SANTO

Feu Rosa PP
 Iriny Lopes PT
 José Carlos Elias PTB
 Nilton Baiano PP
 Renato Casagrande PSB
 Rose de Freitas PMDB

Total de Espírito Santo: 6

RIO DE JANEIRO

Almerinda de Carvalho PMDB
 Antonio Carlos Biscaia PT
 Carlos Nader PFL
 Carlos Santana PT
 Chico Alencar PT
 Deley PV
 Dr. Heleno PP
 Eduardo Cunha PMDB
 Fernando Gabeira S.Part.
 Francisco Dornelles PP
 Jair Bolsonaro PTB
 Jandira Feghali PCdoB
 José Divino PMDB
 Josias Quintal PMDB
 Juíza Denise Frossard PSDB
 Laura Carneiro PFL
 Luiz Sérgio PT
 Moreira Franco PMDB
 Nelson Bornier PMDB
 Paulo Baltazar PSB
 Paulo Feijó PSDB
 Reinaldo Betão PLPL/PSL
 Renato Cozzolino PSC
 Rodrigo Maia P FL
 Sandro Matos PTB
 Simão Sessim PP

Total de Rio de Janeiro: 26

SÃO PAULO

Amauri Robledo Gasques PLPL/PSL
 Angela Guadagnin PT
 Antonio Carlos Pannunzio PSDB
 Arnaldo Faria de Sá PTB
 Devanir Ribeiro PT
 Dimas Ramalho PPS
 Dr. Evilásio PSB
 Dr. Hélio PDT
 Dr. Pinotti PFL
 Durval Orlato PT
 Elimar Máximo Damasceno PRONA
 Gilberto Kassab PFL
 Gilberto Nascimento PMDB
 Ildeu Araujo PP
 Ivan Valente PT
 Jamil Murad PCdoB
 João Batista PFL
 João Herrmann Neto PPS
 João Paulo Cunha PT
 José Eduardo Cardozo PT
 Julio Semeghini PSDB
 Lobbe Neto PSDB
 Luiz Antonio Fleury PTB
 Marcelo Ortiz PV
 Mariângela Duarte PT
 Medeiros PLPL/PSL
 Michel Temer PMDB
 Milton Monti PLPL/PSL
 Nelson Marquezelli PTB
 Neuton Lima PTB
 Professor Irapuan Teixeira PP
 Ricardo Izar PTB
 Roberto Gouveia PT
 Robson Tuma PFL
 Rubinelli PT
 Salvador Zimbaldi PTB
 Vadão Gomes PP
 Vicentinho PT
 Walter Feldman PSDB
Total de São Paulo: 39

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
 Teté Bezerra PMDB
 Thelma de Oliveira PSDB
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga PTB
 Maninha PT
 Sigmaringa Seixas PT
 Wasny de Roure PT
Total de Distrito Federal: 4

GOIÁS

Jovair Arantes PTB
 Leandro Vilela PMDB
 Pedro Chaves PMDB
 Roberto Balestra PP
 Rubens Otoni PT
Total de Goiás: 5

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
 Antonio Cruz PTB
 Geraldo Resende PPS
 Murilo Zauith PFL
 Nelson Trad PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 5

PARANÁ

Affonso Camargo PSDB
 André Zacharow PP
 Cezar Silvestri PPS
 Chico da Princesa PLPL/PSL
 Dra. Clair PT
 Giacobbo PLPL/PSL
 Gustavo Fruet PMDB
 Iris Simões PTB
 José Borba PMDB
 José Janene PP
 Luiz Carlos Haully PSDB
 Max Rosenmann PMDB
 Nelson Meurer PP
 Odílio Balbinotti PMDB
 Osmar Serraglio PMDB
 Paulo Bernardo PT
 Ricardo Barros PP
 Takayama PMDB
Total de Paraná: 18

SANTA CATARINA

Adelor Vieira PMDB
 Carlito Merss PT
 Gervásio Silva PFL
 João Matos PMDB

João Pizzolatti PP
 Jorge Boeira PT
 Luci Choinacki PT
 Mauro Passos PT
 Paulo Afonso PMDB
 Paulo Bauer PFL
 Vignatti PT
 Zonta PP

Total de Santa Catarina: 12

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto PT
 Ary Vanazzi PT
 Augusto Nardes PP
 Beto Albuquerque PSB
 Cezar Schirmer PMDB
 Eliseu Padilha PMDB
 Enio Bacci PDT
 Francisco Turra PP
 Henrique Fontana PT
 José Ivo Sartori PMDB
 Luciana Genro S.Part.
 Luis Carlos Heinze PP
 Maria do Rosário PT
 Mendes Ribeiro Filho PMDB
 Onyx Lorenzoni PFL
 Paulo Gouvêa PLPL/PSL
 Pompeo de Mattos PDT
 Tarcisio Zimmermann PT

Total de Rio Grande do Sul 18

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – A lista de presença registra o comparecimento de 303 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Passa-se à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante de Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – **Item 1:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 137-B, DE 2003
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2004, do Senado Federal (Medida Provisória nº 137-A, de 2003), que autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências. Pendente de parecer.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 1º-12-03

PRAZO NA CÂMARA: 15-12-03

SOBRESTA A PAUTA EM: 28-1-04

(46º DIA)

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Há sobre a mesa requerimento solicitando a retirada de pauta, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Requeremos a V.Ex^a., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta da MP nº 137-B/2003, constante do item 1 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – **Murilo Zauith**, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Indago ao nobre Líder do PFL, Deputado Moroni Torgan, se vai manter o requerimento.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra, para oferecer parecer ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/04, oferecido pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 137, de 2003, ao nobre Deputado Odair.

O SR. ODAIR (PT – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, a presente medida provisória, sem dúvida alguma, já foi benevolente com o Estado do Rio de Janeiro, que merece do nosso Governo todo o respeito, a atenção e a preocupação. Temos esse compromisso.

O assunto tratado na medida provisória é urgente, relevante e atende aos pressupostos do art. 62 da Constituição Federal, uma vez que as iniciativas propostas auxiliarão o Estado do Rio de Janeiro a garantir o pagamento de aposentados e pensionistas e, por consequência, a honrar o compromisso de pagamento da gratificação natalina a seus servidores ativos e inativos ainda no presente exercício, bem assim continuar a prestar os serviços públicos essenciais à população.

Nessas condições e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, foi submetida à apreciação desta Casa esta medida provisória.

Assim como o texto original da Medida Provisória nº 137, a emenda apresentada no Senado Federal respeita os pressupostos constitucionais e pode ser considerada adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

No entanto, quanto ao mérito, a emenda deve ser questionada, pois o tempo inicialmente concedido foi suficiente para concluir a substituição dos títulos autorizados pela Medida Provisória nº 137.

Com base no exposto, voto pela rejeição da emenda apresentada pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 137, de 2003.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA:

A troca foi aceita com a condição da celebração de contrato entre o Rio de Janeiro e o Rioprevidência, em que o Estado se compromete a recompor os fluxos futuros perdidos com a antecipação dos resgates, vinculando no comprometimento a participação na partilha dos royalties e participações especiais.

A Comissão Mista a que se refere o art. 62, § 9º, da Constituição Federal, a ser constituída para emitir parecer sobre medida provisória, não se instalou. No decorrer do prazo regimental, não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

Por meio do Ofício nº 703-CN, de 1º de dezembro de 2003, o Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional encaminhou o processo relativo à Medida Provisória em comento ao Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados. Coube ao Plenário da Câmara dos Deputados deliberar sobre a matéria. A matéria, por mim relatada, foi aprovada, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e enviada ao Senado Federal, no dia 22 de janeiro de 2004.

O Senado Federal aprovou o Projeto de Lei de Conversão nº 6/2004 que contém uma única alteração em relação ao texto aprovado na Câmara dos Deputados. Esta modificação prorrogou o prazo limite para a permuta dos papéis de 31 de dezembro de 2003 para 30 de abril de 2004.

Cabe agora ao plenário da Câmara dos Deputados manifestar-se sobre a alteração promovida pelo Senado Federal.

II – Voto do Relator

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, § 5º, e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

Assim como o texto original da Medida Provisória nº 137, também a emenda apresentada no Senado Federal respeita os pressupostos constitucionais, bem como pode ser considerada adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Quanto ao mérito, entretanto, a emenda deve ser questionada, pois o tempo inicialmente concedido foi suficiente para concluir a substituição de títulos autorizada pela Medida Provisória nº 137.

Com base no exposto, voto pela rejeição da emenda apresentada pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 137, de 2003.

Plenário da Câmara dos Deputados, de 2004. – Deputado **Oclair**, Relator.

EMENDA Nº 1

Emenda Aditiva

Art. O art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva e em cursos de pós-graduação, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

.....(NR)

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Há oradores inscritos para discutir a matéria.

Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Desistem S. Ex^{as}.? *(Pausa.)*

NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO:

PASSA-SE À VOTAÇÃO DA MATÉRIA:

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2004, oferecido pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 137, de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada, até 30 de abril de 2004, a permutar, observada a equivalência econômica, Certificados Financeiros do Tesouro emitidos para fundos ou caixas de previdência estaduais nos termos do art. 16 da Medida Provisória nº 1.868-20, de 26 de outubro de 1999, na modalidade de nominativos e inalienáveis, por outros Certificados Financeiros do Tesouro com as mesmas características, mediante aditamento do contrato firmado entre a União e o Estado, que originou a emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro.

Art. 2º A permuta a que se refere o art. 1º somente poderá ser realizada após assinatura de instrumento contratual entre o Estado e o fundo ou caixa de previdência estadual, dispondo que:

I – os Certificados Financeiros do Tesouro emitidos na permuta a que se refere o art. 1º deverão, obrigatoriamente, ser destinados ao custeio dos benefícios de responsabilidade do respectivo fundo ou caixa de previdência estadual;

II – o Estado deverá, obrigatoriamente, recompor, no mínimo, o fluxo de caixa original dos Certificados Financeiros do Tesouro resgatados na permuta a que se refere o art. 1º, incluídos os juros e as atualizações monetárias calculados nos mesmos critérios dos respectivos Certificados Financeiros do Tesouro, mediante utilização dos valores financeiros provenientes de participações governamentais obrigatórias, nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADO.

Vai à promulgação a matéria aprovada nesta Casa em 21 de janeiro de 2004. Prevaleceu, portanto, o texto aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Item 2:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 141, DE 2003

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 141, de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 15-12-03

PRAZO NA CÂMARA: 24-1-04

SOBRESTA A PAUTA EM: 11-2-04 (46º DIA).

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Sobre a mesa requerimento subscrito pelo PFL: Sr. Presidente,

Requeremos a V.Exª, nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta da MP nº 141/203, constante do item 2 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – **Murilo Zauith**, Vice-Líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Deputado Rodrigo Maia, V.Exa. mantém o requerimento?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Retiro-o, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO TURRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V. Exª. a palavra.

O SR. FRANCISCO TURRA (PP – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comentar a proposta que está sendo encaminhada ao novo Ministro da Educação a fim de fortalecer as universidades comunitárias que prestam grandes serviços em todo o Brasil. Sabemos da proliferação das universidades, que levam a muitas desilusões.

No entanto, o Governo não tem apoiado as universidades comunitárias. É preciso que ele analise a hipótese de comprar vagas nesses estabelecimentos de ensino superior que lutam com tanta dificuldade. O diferencial é que essas universidades prestam serviços estratégicos, de planejamento em relação ao meio ambiente, à agricultura, à indústria, enfim, às mais diferentes atividades, além da capacitação, às comunidades regionais.

Sr. Presidente, li hoje relatório da Organização Internacional do Trabalho que nos mostra uma dura realidade: os brasileiros trabalham bem mais do que os franceses, americanos, dinamarqueses e outros povos. No entanto, a produtividade do trabalhador brasileiro tem caído por falta de capacitação. E quem tem condições para capacitá-lo é a universidade comunitária, que precisamos apoiar. Por isso, estimulamos a proposta a ser encaminhada ao Ministro da Educação a fim de promover a compra de vagas nas universidades comunitárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra, para oferecer parecer à medida provisória e às emendas a ela apresentadas, pela Comissão Mista, ao Sr. Professor Irapuan Teixeira.

O SR. PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, lerei o relatório rapidamente.

Trata-se de medida provisória expedida pelo Sr. Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

O diploma legal em análise viabilizará a renegociação definitiva dos financiamentos inadimplentes do antigo Programa do Crédito Educativo – CREDUC, absorvido que foi pelo Fundo de Financiamento do Ensino Superior – FIES, entre credores e devedores.

Dentro do processo legislativo relativo às medidas provisórias, coube-nos a elaboração do parecer.

Voto do Relator.

Da constitucionalidade.

O parecer favorável quanto à admissibilidade da medida provisória ora relatada já se constitui no pronunciamento preliminar quanto à constitucionalidade do ato, conforme disposto no art. 62 da Constituição Federal, atendidos que foram os pressupostos de urgência e relevância.

Trata-se de matéria pendente junto à Caixa Econômica Federal, que tem provocado, tanto aos credores quanto aos devedores, situações de profunda dificuldade. É urgente delegar condições para que as negociações cheguem a termo.

Quanto ao conteúdo legal da medida provisória, verificamos tratar de matéria não incluída dentre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 51) ou do Senado Federal (art. 52), ao tempo em que também não se compreende dentre as competências privativas do Presidente da República previstas no art. 84 da Constituição Federal.

Assim, trata-se de matéria tipicamente enquadrada no art. 48 da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição sobre as matérias de competência da União, na forma da lei.

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade da matéria abrangida pela medida provisória para sua regulação.

Da adequação financeira.

Não há implicação orçamentária e financeira, porque a medida provisória não reduz receita nem aumenta despesa.

Do mérito.

No que concerne ao mérito, cabe considerar, preliminarmente, a oportunidade do seu conteúdo pela importância da matéria.

O antigo Programa de Crédito Educativo – CREDUC foi extinto quando da criação do Fundo de Financiamento do Ensino Superior – FIES, ao ser promulgada a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Naquela ocasião, os beneficiários do CREDUC puderam optar pelo FIES, ou os que não o fizeram, por já esta-

rem inadimplentes, não usufruíram de regras claras de renegociação de suas dívidas.

O longo período que se seguiu deixou, de um lado, a Caixa Econômica Federal sem a atribuição legal para a negociação e, de outro, os estudantes devedores sem alternativas para poder quitar seus débitos.

A renegociação será feita caso a caso. Isso é importante. A Caixa Econômica Federal, agente financiador e credor dos débitos, a partir desta medida provisória, poderá, livremente, negociar, e já anunciou que poderá conceder descontos de acordo com as dificuldades econômicas dos devedores, inclusive aqueles que estão desempregados usufruirão de regras especiais.

Pelo exposto, consideramos meritória e oportuna a edição da medida provisória ora relatada.

Das emendas.

As emendas apresentadas pelos Srs. Deputados visam, em sua totalidade, à melhoria do financiamento do ensino superior.

Foram apresentadas 13 emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Luiz Carlos Haully, que inclui os alunos dos cursos de pós-graduação como beneficiários do FIES. Rejeitada, pois o FIES é exclusivamente direcionado aos alunos de graduação. No Ministério da Educação, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ocupa-se dos alunos da pós-graduação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq também oferece bolsas de mestrado e doutorado;

A CAPES, inclusive, auxilia professores que não têm ainda o curso de mestrado e doutorado necessários a atender os 30% nas instituições públicas e privadas; auxilia com bolsas de estudos para que concluam seus cursos. Então, não é o caso de se beneficiar nesta medida provisória os estudantes de cursos de pós-graduação.

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, e a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Mussa Demes, propõem desconto de 85% e 80%, respectivamente, nas parcelas vencidas e vincendas. Rejeitadas, pois a especificação de limite nos descontos dá a todos o mesmo tratamento. O texto da MP é amplo e permite a negociação caso a caso, inclusive permite que aos desempregados seja prorrogado o prazo para o início do pagamento dos débitos, atrelando o pagamento à contratação de emprego;

É melhor do que a emenda.

A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Mussa Demes, oferece forma alternativa de pagamento com

a contraprestação de serviços de caráter voluntário em instituições públicas. Rejeitada, pois, embora a proposta seja interessante, sinaliza uma mudança radical na forma de pagamento. O financiamento é um empréstimo bancário e, portanto, precisa ser devolvido em espécie. Seria também injusto com os demais beneficiários que, com esforço, quitaram suas dívidas, pagando com juros e correção o que era devido;

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, e a Emenda nº 6, de autoria do Deputado Mussa Demes, propõem tratamento diferenciado para os ex-alunos desempregados. Rejeitadas, pois a ampla negociação permite inclusive o adiamento do início da quitação dos débitos. Será analisado caso a caso. Aqueles que não puderam quitar nenhuma parcela negociarão uma data para o início das quitações; – quem sabe, quando conseguirem um emprego, poderão, negociar a dívida junto à Caixa Econômica.

A Emenda nº 7, do Deputado Mussa Demes, coloca condições para a quitação dos débitos. Rejeitada, o texto é amplo e não impõe condições;

A Emenda nº 8, do Deputado Lobbe Neto, propõe a ampliação do financiamento de 70% para 100% do valor das mensalidades. Rejeitada, pois, embora consideremos alteração necessária no texto da lei do FIES, a matéria proposta é alheia ao texto da MP.

A Emenda nº 9, do Deputado Luiz Carlos Hauly – hoje à tarde estivemos conversando sobre o assunto –, trata dos financiamentos concedidos às instituições de ensino superior. Rejeitada, pois não há excesso de oferta e, sim, falta, uma vez que a demanda de financiamento tem sido superior à capacidade de oferta do FIES. Hoje, o programa pode recomprar os títulos ociosos das instituições. A recompra não pode, entretanto, ultrapassar o repasse do mês, para que o equilíbrio das contas não fique abalado.

As Emendas nº 10 e nº 13, do Deputado Leonardo Mattos, que propõem seja garantida aos estudantes portadores de deficiência uma reserva de 5% das concessões de financiamento, bem como a garantia de vagas nos estabelecimentos federais de ensino superior e médio – também já falei disso ao assessor do Deputado Leonardo Mattos –, foram rejeitadas, pois devem integrar os critérios de seleção que originam uma média ponderada, da qual decorre a classificação dos candidatos. Tais critérios estão contidos no decreto que regulamenta a Lei do FIES. A opção legislativa que o Deputado Leonardo Mattos poderá usar é uma indicação ao Poder Executivo.

A Emenda nº 11, do Deputado Lobbe Neto, que propõe o parcelamento dos débitos em prestações de número prefixado, bem como a instituição do bônus

de adimplência, foi rejeitada, pois o texto da medida provisória é mais amplo e propõe uma considerável negociação, como já dissemos.

A Emenda nº 12, do Deputado Lobbe Neto, que propõe alteração no texto da Lei do FIES quanto ao prazo e aos juros, foi rejeitada, pois é matéria alheia ao texto da medida provisória. Lembramos que, se considerássemos uma taxa de juros de 3% ao ano, deixaríamos de oferecer um maior número de vagas, o que representaria um saque de mais de 350 milhões de reais do Fundo.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 141, de 2003, e pela rejeição das emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 438-A, de 2001, do Senado Federal, que “dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal” (estabelecendo a pena de perdimento da gleba onde for constatada a exploração de trabalho escravo; revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba).

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004. – **João Paulo Cunha**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Está criada a Comissão.

Aguardo dos Srs. Líderes a indicação dos nomes. Quanto antes a Mesa os receber, mais rapidamente insulará a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osvaldo Biolchi.

O SR. OSVALDO BIOLCHI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, muitos vão estranhar o fato de eu estar ins-

critico para falar contra esta medida provisória, até porque sou Coordenador da Frente Parlamentar do Crédito Educativo e faço parte do PMDB, partido que apóia o Governo. Mas críticas construtivas precisam ser feitas.

A proposição em análise repete o disposto no art. 2º, § 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, o qual estabelece que os alunos formados em escolas profissionais que estejam iniciando sua vida poderão renegociar no mínimo o valor histórico de sua dívida junto à Caixa Econômica Federal.

Muitas e muitas vezes, na minha região, no Rio Grande do Sul, ouvi representantes da Caixa dizerem que eu estava louco por defender meu ponto de vista; sugeriam-me que esquecesse o que eu dizia. Agora, no entanto, vem a repetição da lei, por meio desta medida provisória. Por esse motivo, eu me insurjo contra a proposição.

Queira Deus que, passado o carnaval, os quase 200 mil jovens inadimplentes procurem a Caixa e renovem seu crédito.

Ademais, Sr. Presidente, por que não estender os efeitos da medida provisória em exame também aos jovens formados beneficiados pelo FIES? Srs. Líderes do Governo – em especial V. Ex^{a.}, Deputado Professor Luizinho –, chamo a atenção de V.Exas. para o que estou dizendo: vamos trabalhar juntos para que os jovens formados beneficiados pelo FIES também sejam abrangidos pela proposição!

Queira Deus que todas as palavras que ouvimos nesta manhã do Exm^o. Sr. Ministro da Educação, Tarso Genro, nosso amigo, se produzam na prática e que este seja o ano do financiamento do ensino superior.

Muitos, como eu, defendem a gratuidade da universidade pública, mas isso não basta. A universidade particular tem 37,5% de suas vagas ociosas. Quantos jovens gostariam de estudar? Este Parlamentar já apresentou uma PEC a esta Casa, em 1996, a qual visa a alterar o art. 208 da Constituição Federal e acrescentar ao dispositivo o direito de o estudo do jovem universitário carente da universidade particular ser financiado, na forma da lei.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Deputados, a juventude brasileira espera por uma atitude nossa. Vamos lhe dar, nesta Legislatura, o direito de ingressar, permanecer e concluir o ensino superior!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bionchi, o Sr. João Paulo Cunha, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Deputados, o Programa Financiamento Estudantil é importante, em especial se levarmos em consideração as exigências para a juventude carente entrar na universidade.

Um dos problemas que temos enfrentado com relação às universidades públicas, principalmente em alguns Estados, é a ausência de cursos noturnos. Devido a essa deficiência do sistema público de ensino superior, jovens cujos pais têm dificuldades para sustentar os filhos e não podem bancar seus estudos no período diurno ficam impossibilitados de estudar, o que os tira do mercado de trabalho.

Além deste problema, Sr. Presidente, quero salientar outro fato importante, que defendemos nesta Casa: deveríamos, cada vez mais, exigir de forma intensa o financiamento público do ensino superior.

É bom deixar claro que o crédito educativo, agora chamado FIES, é utilizado para o pagamento de mensalidades em faculdades ou universidades privadas, o que, de certa maneira, significa aplicar recursos públicos em instituições particulares.

Se investíssemos mais no ensino público – aumentando o número de vagas, criando cursos noturnos –, daríamos oportunidade, Deputado Orlando Fantazzini, à juventude mais carente de estudar nas universidades públicas. Nesse particular, creio que a medida provisória resolve dificuldade ainda latente, permitindo a mais de 164 mil jovens que assinaram o crédito educativo negociar seus débitos.

A medida provisória, portanto, cumpre seu papel e, de certo modo, preenche essa lacuna, pois dá fim à aflição dos que já foram beneficiados com o crédito educativo e que têm dificuldade de pagar sua dívida, tendo em vista a ausência de vagas no mercado de trabalho.

Falo sobre isso tranquilamente, porque, vindo de família humilde, fui obrigado, ainda em escola pública, a receber bolsa do antigo PEBE, para cursar o 2º grau sem ter de enfrentar o mercado de trabalho. Meu pai, velho ferroviário, era o chefe de uma família de 8 irmãos. A bolsa serviu, em dado momento, para me manter na escola técnica. Depois, na condição de monitor, fui me sustentando. O crédito educativo também tem essa finalidade.

A medida provisória defendida por nosso Líder do Governo, Deputado Beto Albuquerque, é extrema-

mente salutar, cumpre papel social dos mais expressivos, que podemos enxergar; pode atender mais de 160 mil jovens e resolver velha pendência entre eles e o crédito apontado pelo Governo, no que diz respeito à política de refinanciamento.

A medida deve ser aprovada, já que, na atual conjuntura, é de extrema relevância social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO (PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos dando entrada em requerimento ao Ministério dos Transportes concernente à prestação de serviço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Atendido.

O SR. SANDRO MABEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. SANDRO MABEL (Bloco/PL – GO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, já passaram décadas desde que Francisco Campos, então Ministro da Educação e Saúde Pública, incumbiu Mário Augusto Teixeira de Freitas de elaborar um anteprojeto que fixasse “normas gerais de um sistema estatístico de âmbito nacional”.

Com maestria, o trabalho resume a situação da estatística brasileira, com a amplitude devida, e sentença em seu magistral trabalho, nos idos de 1932: “O Brasil, lamentavelmente, ainda é um país que ignora quase tudo de si mesmo.” Infelizmente, era verdade.

Um dos pais, se não o pai, do IBGE estava coberto de razões. Naquele tempo, nossa cartografia apenas contava com um mapa comemorativo das festividades do centenário da Independência, elaborado, portanto, 10 anos fizera. E nossa estatística, é triste constatar, dispunha de tão-só uma edição do Anuário Estatístico do Brasil, cujo primeiro volume retroagia a 1910.

Mas não mais. Do citado trabalho, seminal, resulta, em 1937, a incorporação do então recém-criado Conselho Brasileiro de Geografia ao Instituto Nacional de Estatística, fazendo surgir, glorioso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nosso IBGE, que, a partir de fins dos anos sessenta, torna-se Fundação, e que, ao ensejo

de seu aniversário no próximo dia 13 de fevereiro, vimos reverenciar, homenagear e parabenizar.

Desnecessário elencar, senhoras e senhores, a produção das hoje 27 unidades estaduais, dos respectivos 27 Setores de Documentação e Disseminação de Informações das mais de 500 Agências de Coleta de Dados do homenageado, localizadas em todos os principais Municípios do País.

São por demais conhecidos o Censo Demográfico Nacional e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD); os índices de preços, como o INPC e o IPCA; o Sistema de Contas Nacionais, que segue a metodologia da ONU para o cálculo do PIB e para a formação da Matriz de Insumo-Produto, e muito, muito mais. Honram o Brasil nas Américas e no mundo.

E a honra não atinge apenas à eficácia no fabrico das informações que a Fundação supre, relevantes subsídios para a tomada de decisões fundamentadas e feedback para a avaliação continuada dos programas que delas se originam. Atinge a própria eficiência da organização.

Esta, pasmem, medida em termos de benefício/custo, aponta um encargo per capita no censo 2000 de US\$2,09; nos Estados Unidos, foram US\$14,60. Como lá tudo é mais caro, veja-se que na Argentina tal valor atingiu US\$2,43.

Considerando-se que metade da população dela vive em Buenos Aires, ao passo que, no caso brasileiro, nem 10% vivem em São Paulo, aquilata-se o milagre. Num país bem menos concentrado, temos um censo da mesma qualidade, a menor custo: mérito incontestado de nossa tecnologia!

Escreveríamos um livro, se para esgotar fosse os merecimentos do IBGE; não encerramos, porém, sem recordar algo menos reconhecido. Ali surgiram idéias como revitalização municipal, criação de bibliotecas nos Municípios, interiorização do ensino. E até a prevalência do sistema métrico decimal e a uniformização ortográfica do vernáculo brotaram dos cérebros da Fundação.

Para culminar, senhores, de lá proveio a concepção iluminista dos planos “de cooperação interadministrativa” de nossas atividades governamentais. Com razão, Teixeira de Freitas foi um dos criadores, primeiro Presidente, e então Presidente honorário, do Instituto Interamericano de Estatística, em Washington. É preciso dizer mais?

Sr. Presidente, passo a outro assunto.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que acompanho a movimentação

para a viabilização do Gasoduto Brasil-Bolívia passando por Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. Trata-se de uma aspiração antiga em Goiás, tendo havido já, por mais de 10 anos, inúmeras discussões sobre o assunto.

Em uma das oportunidades, no início dos anos 90, chegamos a formar, inclusive, uma comissão envolvendo técnicos e engenheiros da Petrobrás, representantes do Município de Senador Canedo e empresários de Goiás. Naquela época, vislumbrávamos a possibilidade do aproveitamento da rede férrea, instalada no Município, dando suporte à implantação do projeto. Ali está instalada a distribuidora da Petrobrás.

Sr^{as} e Srs. Deputados, agora, os Governadores de Goiás, Marconi Perillo, e de Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, lutam para que o Gasoduto Brasil Central (Gascentro), ramal do Gasoduto Brasil-Bolívia, seja considerado prioridade máxima no Ministério das Minas e Energia. Eles assinaram, dia 9 de fevereiro, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, um protocolo de intenções criando uma comissão para realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira e apressar a implantação do ramal.

O Gascentro sairá, conforme projeto apresentado, da região de Mimoso, próximo a Campo Grande, e trará o gás natural até Goiânia e Brasília.

São obras assim, Sras. e Srs. Deputados, que realmente estimulam o desenvolvimento sustentável. Trazer para a Região Centro-Oeste este suporte é pavimentar com segurança o futuro da Nação.

O Gascentro terá 875 quilômetros de extensão e exigirá investimentos na ordem de U\$650 milhões. Números pequenos, a meu ver, se confrontados com os inúmeros benefícios que podem proporcionar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, abordo nesta oportunidade, um tema que há muito vem sendo motivo de aflição e desespero para muitas famílias.

Em meu Estado de Goiás, os meios de comunicação divulgaram e discutiram os números referentes ao balanço de 2003 sobre o consumo e o tráfico de entorpecentes. São de estarrecer a qualquer um, as informações e os números do momento.

Considerando o gravíssimo quadro vivido hoje nos grandes centros, com o mesmo problema, seria o caso, na minha opinião e de técnicos abordados pela imprensa, de uma verificação mais atenta, por parte do Governo Federal, para prevenir, quem sabe, uma nova Baixada Fluminense. Conforme agentes do setor, isso já está se configurando, só que, com alguns agravantes: extrema-

mente violenta e perigosamente próxima ao poder central da Nação.

Goiás sempre foi um Estado pacato, afeito à cultura rural. No entanto, o desenvolvimento e a falta de parâmetros mais criteriosos para o aparelhamento social no entorno de Brasília tem feito com que os goianos convivam com um índice crescente de violência, consumo de drogas em idades cada vez menores e uma demanda cada vez maior na área da saúde.

Pois bem, Sras. e Srs. Deputados, faço aqui este alerta ao mesmo tempo em que reivindico ao Ministério da Justiça que determine à Polícia Federal uma ação contundente no combate a essa situação, haja vista, como alguns exemplos que vou citar nesta tribuna, que o problema já é do conhecimento das autoridades, e inclusive teriam até referências de onde estão montadas as bases dos criminosos.

Estas informações estão contidas na edição do jornal Diário da Manhã, do dia 2 de fevereiro deste ano, com a seguinte manchete: Drogas Pesadas – Explode o consumo de crack e merla em Goiás. Na matéria, além de mencionados os malefícios e as implicações dessas drogas, existem referências à procedência dessas substâncias, que teriam como sede das instalações dos laboratórios os Municípios do entorno de Brasília.

Só para se ter uma idéia da velocidade do crescimento do consumo dessas drogas em Goiás, contra uma apreensão de 1.374 latas de merla em 2002, 2003 registrou 2.274 latas. Além disso, tem aumentado significativamente a participação das mulheres nesses delitos.

Na maioria dos casos, as menores são engravidadas no exercício do vício e, mesmo assim, permanecem consumindo essas drogas colocando em risco a vida da criança e da própria mãe. Outro dado chocante dessa realidade é o curto período de vida das pessoas. Ou são assassinadas de forma violenta, ou morrem pela degradação e doenças ocasionadas pelas drogas, agravadas pela falta de um diagnóstico preciso, já que os médicos não conseguem saber que tipo de substâncias estariam misturadas às drogas. A verdade é que quase nunca passam dos 3 anos de vida, a partir do momento em que se iniciaram no vício.

Portanto, nobres colegas, este problema está tão perto de nós, de Brasília, que não poderia me furtar a pedir a todos que nos ajudem a salvar nossos jovens.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO APPIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V. Ex^a. a palavra.

O SR. FRANCISCO APPIO (PP – RS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, já está disponível em nosso gabinete o ensaio da biografia de Sinval Guazelli, gaúcho de Vacaria e notável político nesta Casa e no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é o aniversário de Antônio Prado, no Rio Grande do Sul, que comemora 105 anos.

Antes de falar de Antônio Prado, queremos, ao mesmo tempo em que cumprimentamos a comunidade, ser porta-voz de algumas de suas aflições. Cidade do Patrimônio Histórico, verdadeira catedral da cultura italiana e arquitetura em madeira, Antônio Prado traz para os tempos de hoje a coragem e a força, mas também a criatividade dos italianos que chegaram à região há 2 séculos.

Antônio Prado requer, entretanto, a atenção para 3 pontos: o setor de transporte rodoviário de cargas, que hoje sofre prejuízos com o lamentável aumento da Cofins. Com o aumento para 7,6%, o TRC, que usa muito mão-de-obra, está se tornando inviável. Além dos custos de pedágio, dos fretes em concorrência predatória, sofre agora a elevação dessa Contribuição. E não adianta pensar que vão repassar esse custo para o frete, que o mercado não aceita. O caminhoneiro sofre também assaltos, exploração, e com o aumento da Cofins, agrava-se a situação.

Outro gargalo está no cultivo da maçã, pois Antônio Prado também produz essa fruta, que está sofrendo injusta penalização. A maçã é uma das únicas frutas que ainda paga imposto. O ideal seria que ela fosse desonerada desse pagamento, a fim de propiciar o aumento do consumo interno do produto – o consumo nacional per capita é baixo.

Outra opção é a exportação. Mas a exportação enfrenta problemas burocráticos que o Ministério da Agricultura, por falta de pessoal, não consegue resolver.

O terceiro gargalo está na uva e no vinho. Com o aumento do IPI em quase 300%, o setor corre o risco de sofrer grandes prejuízos. É de a grande safra de uva apodrecer nos parreirais. Com o extraordinário aumento da produção, em mais de 40%, também ocorreu lamentável aumento do IPI, com majoração de preço e queda do consumo. Notem os senhores que 95% do vinho elaborado no Rio Grande do Sul destina-se ao mercado popular. É o vinho em garrafão, comercializado a preço mais acessível. Só 5% da produção do Estado é de vinho fino de mesa, consumido pela classe média, que não sente o impacto do

aumento do IPI. A medida, porém, altera a capacidade de competição do vinho nacional com vinhos importados.

A situação do vinho popular, que representa 95% da produção gaúcha, é extremamente delicada, pois houve absurdo aumento do IPI. No garrafão, passou de 23 centavos para 90 centavos – em média, 300% de aumento. Isso fez com que as encomendas diminuíssem, porque o mercado não aceita elevação no preço do vinho. Com a redução dos pedidos, as indústrias vão elaborar menos vinhos, uma vez que já que estão com estoques muito altos e não conseguem desová-los. Não elaborando vinho novo, não compram uva, que fica no parreiral, apodrecendo, o que prejudica cerca de 14 mil famílias diretamente ligadas ao vinho.

São esses os 3 grandes problemas que hoje estamos vivendo, não só em Antônio Prado, que está festejando 105 anos de fundação, mas também na região: o problema da maçã, da uva e do vinho e o do transporte rodoviário de cargas.

Por fim, Sr. Presidente, exatamente nesta data em que o Município gaúcho que tem seu nome completa 105 anos, passo a manifestação que resgata a biografia do Conselheiro Antônio da Silva Prado.

Biografia de Conselheiro Antônio da Silva Prado
Nasceu em São Paulo em 25 de fevereiro de 1840 e faleceu em 1929.

Quando tomou posse em 7 de janeiro de 1899, Antonio da Silva Prado tinha bom conhecimento do desafio que tinha pela frente. Afinal de contas, já fora responsável pelo Poder Executivo municipal no exercício da Presidência da Câmara de 1877 a 1880, mantendo uma tradição familiar iniciada pelo seu avô, o Barão de Iguape (1850-1854).

Descendente de uma das famílias mais ricas do Brasil, proprietária de fazendas de café, casas exportadoras e estradas de ferro, o Conselheiro Antônio Prado era um bem-sucedido empresário e político.

Em 1870, participou, com outros sócios, da fundação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, empresa da qual se tornaria Presidente de 1892 até 1929, ano de sua morte.

Expandiu os negócios da família, liderando e se associando a diversos empreendimentos comerciais, bancários, agrícolas e industriais.

Na carreira política, foi Vereador, Deputado e Ministro do Exterior e da Agricultura, ainda durante o Império. Deputado abolicionista, participou da elaboração da Lei do Ventre Livre. No Ministério da Agricultura, promoveu a formação de colônias de imigrantes

no Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Na condição de Vereador da cidade de São Paulo, exerceu a Presidência da Câmara e, por decorrência, o comando do Poder Executivo municipal de 1877 a 1880.

É, portanto, com grande experiência que Antônio Prado assume a Prefeitura em 1899, aos 59 anos de idade. Sua condição de Vereador mais votado habilitou-o fortemente a ser o escolhido pelos seus pares, apesar de monarquista convicto. Com essas, credenciais defronta-se com difícil missão: administrar uma cidade que havia decuplicado sua população em 30 anos, crescendo aceleradamente.

Como era a cidade de São Paulo em 1899?

A chegada da ferrovia em 1865, um desdobramento da prosperidade da economia cafeeira no interior paulista, foi o fator deflagrador da grande expansão da cidade. Começa aí uma potencialização da situação geográfica privilegiada de entroncamento de rotas terrestres e fluviais – característica que no século XVI havia sido determinante na escolha do local de fundação do colégio pelos jesuítas, notórios estrategistas, e também pela sua consolidação durante 3 séculos, apesar do êxodo provocado pela descoberta das minas no século XVIII.

A enorme dificuldade de transposição da Serra do Mar inibia o desenvolvimento do planalto, limitando sua capacidade exportadora e importadora. No entanto, em 1865, com a inauguração do primeiro trecho da estrada de ferro Santos – Jundiá, começam a chegar máquinas, estruturas metálicas pré-fabricadas e até mesmo tijolos ingleses ao terminal de cargas da São Paulo Railway no Pari. A cidade, que até então pouco se expandira além de seus contornos coloniais, passa a ser próspero centro comercial, atraindo também incipiente industrialização.

Desse momento até a posse de Antônio Prado em 7 de janeiro de 1899, a cidade atravessou período de grande crescimento. De 25 mil habitantes pulou para 250 mil, mais da metade italianos que abandonavam a vida rural. Nesse período a cidade conheceu seus primeiros serviços de esgotos e água encanada, iluminação a gás e transporte público de passageiros em bonde-a-burro. No centro da cidade ocorreu a urbanização da margem oeste do córrego do Anhangabaú, conhecida na época como Cidade Nova, facilitada pela abertura do Viaduto do Chá em 1892.

As ferrovias, por sua vez, induziram a ocupação das várzeas com armazéns e indústrias. Os fazendeiros de café ocuparam os novos bairros de Campos Elíseos e Higienópolis, enquanto os grandes comerciantes e industriais preferiram os altos da Avenida Pa-

ulista, recém-aberta. O operariado, predominantemente italiano, concentrava-se no Brás, Bom Retiro e Bexiga.

Uma grande atração eram os jogos de futebol no gramado interno do Velódromo, construído em terreno pertencente a Dona Veridiana, mãe do Prefeito, local onde hoje se encontra a Praça Roosevelt. Inicialmente freqüentado por amigos da família Prado, a área foi transformada em uma associação esportiva, dando origem ao Club Atlético Paulistano. Na Rua Boa Vista praticava-se o “frontão”, também conhecido como pelota basca.

Entre as indústrias sobressaiam as tecelagens, cervejarias, chapelarias, as de vela e até mesmo de chocolate. Apesar da existência das fábricas, a cidade ainda era hegemonicamente agroexportadora. O terminal de cargas da São Paulo Railway no Pari era o grande entreposto da cidade: o porto do planalto. Ali eram embarcadas e recebidas mercadorias, o que levou a uma concentração de armazéns e atacadistas na região. As principais estações de passageiros eram a Estação da Luz, da São Paulo Railway, e a Estação do Norte, no Brás, pertencente à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Antônio Prado e a modernização.

Homem viajado, Antônio Prado ansiava por ver a cidade incorporar a funcionalidade das cidades européias e norte-americanas, onde as novas possibilidades da ciência e da tecnologia repercutiam tanto nas tendências macroeconômicas como nos hábitos mais íntimos da vida doméstica. Era a belle-époque, período marcado pelo entusiasmo com o progresso material, que seria drasticamente interrompido pela 1ª Guerra Mundial em 1914.

Embora a população da cidade tivesse decuplicado em pouco mais de 3 décadas, o sistema de transporte ainda era o mesmo de 1872: o bonde-a-burro. Na época em que foi implantado, o bonde com tração animal representava um avanço em relação às carruagens e tróleis, mas em 1899 já era um anacronismo. Desde 1881 o bonde elétrico havia se disseminado pelas cidades da Europa e dos Estados Unidos, com grandes vantagens em termos de velocidade e de higiene das ruas.

Outra carência da cidade era a disponibilidade de energia elétrica. Reduzido número de pequenos geradores particulares atendia a alguns estabelecimentos comerciais e residências. Atento a esse quadro estava um grupo empresarial formado por canadenses e norte-americanos sediado em Toronto, no Canadá, que havia comprado uma concessão para a

implantação de um sistema de bondes elétricos em São Paulo.

Depois de alguns conflitos iniciais, Antônio Prado, com o apoio da Câmara, concedeu à The São Paulo, Tramway, Light & Power o direito de explorar o transporte eletrificado na cidade de São Paulo, além da geração e distribuição de energia elétrica. A Light, nome pelo qual a empresa sediada no Canadá passaria a ser conhecida, começa já em 1900 a operar o sistema de transportes por bondes elétricos com uma usina provisória a vapor. No ano seguinte inaugura a primeira turbina de uma usina hidrelétrica construída no rio Tietê, na altura de Santana do Paraíba. Essa usina seria ampliada sucessivamente até 1912, permitindo tanto a expansão das indústrias como o desenvolvimento do transporte urbano propiciado pelo bonde.

Os trabalhadores podiam chegar rápida e pontualmente a seus locais de trabalho, assim como as mercadorias podiam circular mais adequadamente nos bondes de carga. Passa a ocorrer então significativo incremento da vida urbana. A oferta de energia e a facilidade de transportes alavancavam o dinamismo do comércio, da indústria, dos serviços, das atividades domésticas e do lazer. Os bondes atendiam ao centro da cidade e aos bairros, chegando a induzir a ocupação espacial das regiões oeste e sul da cidade com as linhas da Lapa e de Santo Amaro. Entre 1901 e 1912 a média anual de construção de linhas foi de 15,7 quilômetros, perfazendo um total de 188,7 quilômetros – número bastante expressivo para a época e até mesmo para os dias atuais, quando temos metrô com apenas 49 quilômetros.

Antônio Prado preocupou-se tanto com o sistema viário como com as artes e o lazer. Ruas e avenidas foram arborizadas com árvores frutíferas. O acañhado Largo do Rosário transformou-se na praça que hoje leva seu nome. Reformou o Jardim da Luz, fazendo dele a principal área de lazer da cidade – e, mesmo morando em frondosa chácara na Barra Funda, fazia questão de freqüentá-lo com a família.

O empreendimento emblemático da gestão de Antônio Prado foi o Teatro Municipal, obra executada por Cláudio Rossi e Ramos de Azevedo. Sua inauguração em 1911 marcou o advento da iluminação elétrica das ruas, pois até então a iluminação pública a gás era mais eficiente, com luminosidade mais forte e agradável do que a luz violácea e trêmula das primeiras lâmpadas elétricas. Porém, a Light importou dos Estados Unidos a última novidade tecnológica em iluminação pública, as lâmpadas Adams-Bagnall, ofuscando a iluminação a gás das ruas vizinhas.

Antônio Prado foi o Prefeito que mais tempo ficou no cargo, completando 12 anos de administração, sem contar sua gestão como Presidente da Câmara ainda no Império (1877-1880). Em 1907 havia sido reeleito, desta vez em pleito direto. Em 15 de janeiro de 1911 passou o cargo para Raymundo Duprat (1911-1914).

Anos depois, em 1926, articulou com Julio Mesquita a formação do Partido Democrático, em oposição ao PRP – Partido Republicano Paulista, então detentor dos Governos Estadual e Federal. Entre outras bandeiras, o Partido Democrático lutava por eleições limpas através do voto secreto, pois na época vigorava o voto aberto, conhecido como bico-de-pena, propiciador de manipulação do resultado dos pleitos pelos coronéis.

Município de Antônio Prado

Histórico

No Governo Imperial de D. Pedro II foi desenvolvida a colonização no Rio Grande do Sul. Depois do sucesso da colonização italiana em Caxias do Sul, em 1885 escolheram a região chamada Terras Particulares para a nova Colônia de Antônio Prado, em homenagem a um conselheiro paulista.

O local continuou atraindo mais imigrantes, o que levou o Governo a construir um grande barracão para abrigo, o qual foi denominado Casa do Imigrante.

Logo se iniciou a plantação dos parreirais, e em 1889 já estava organizada a primeira cooperativa de consumo.

Um ano depois essa colônia foi anexada ao vizinho Município de Vacaria, situação que durou 9 anos. Nesse período, foi construída a igreja matriz, tendo por padroeira o Sagrado Coração de Jesus.

Foi o Dr. Júlio de Castilhos, Governador do Estado, que pelo Decreto nº 220, de fevereiro de 1899, separou Antônio Prado de Vacaria. Desde essa data o Município mantém a mesma conformação geográfica.

A floresta milenar que revestia inteiramente os 432 quilômetros quadrados do atual Município de Antônio Prado permaneceu intocada, como ilha inacessível, até mais ou menos o ano de 1880.

Os missionários jesuítas, que em 1702 fundaram a Vacaria dos Pinhais, e o próprio Pe. Francisco Ximenes, que em 1633 efetuou o levantamento da região, não puseram pé ali, assim como não o fez a bandeira de Antônio Raposo Tavares em 1636. Nem mesmo o Pe. Diogo Soares, matemático, autor de um mapa de topografia do Estado, encontrado em 1768.

Com a criação dos primeiros Municípios gaúchos (7 de outubro de 1809), o território do atual Município de Antônio Prado ficou sob a jurisdição de Santo Antônio da Patrulha.

Em 22 de outubro de 1850, com a elevação de Vacaria à categoria de vila, o futuro Município de Antônio Prado passou a pertencer a esse Município.

Em 16 de janeiro de 1857, com a transferência da sede da vila para a Freguesia de São Paulo da Lagoa Vermelha, o território pradense ficou sob a jurisdição desta.

Em 26 de novembro de 1857, as Freguesias de Vacaria e Lagoa Vermelha, extinto o Município, retornaram à jurisdição de Santo Antônio da Patrulha, assim como as terras que hoje formam o Município de Antônio Prado.

Em 12 de abril de 1876, criado o Município de Lagoa Vermelha, abrangendo toda a área ao norte do Rio das Antas, incluindo Bom Jesus e Vacaria, as terras da futura colônia de Antônio Prado ficaram novamente pertencendo ao Município de Lagoa Vermelha.

Em 1º de abril 1878, extinto o Município de Lagoa Vermelha, a sede municipal retornou a Vacaria, abrangendo em seus limites a futura colônia de Antônio Prado, criada em 1886.

A marcha da colonização de toda a serra do Rio das Antas por imigrantes italianos, poloneses, suecos e suíços era irreversível e incontrolável. Por isso, mesmo antes da resolução dos Governos imperial e provincial de fundar a Colônia de Antônio Prado, imigrantes transpunham o profundo e caudaloso rio e ocupavam parte das terras na sua margem direita.

Acerca do processo de escolha do local para a sede da nova Colônia de Antônio Prado, não existe informação alguma nos arquivos dos escritórios das Comissões de Medição de Lotes e Comissões de Terras e Colonização. Sabe-se apenas ter sido contratada a construção de um barracão para os imigrantes no Passo do Simão (17 de março de 1887); o pioneiro Camilo Marcantônio é considerado um dos fundadores de Antônio Prado.

Fixando-se definitivamente na sede da Colônia, a família Marcantônio dava início à patriótica campanha da fundação de Antônio Prado. O filho Francisco, em 1897, era nomeado inspetor escolar. Com a criação do Município em 1899, foi o primeiro juiz municipal, Presidente do Conselho Municipal durante longos anos e, por fim, Intendente.

Obrigado, Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Carlos Nader, que falará contra a matéria. (Pausa.)

Deputado Luiz Carreira. (Pausa.)

Deputado Antonio Carlos Pannunzio. (Pausa.)

Deputado Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.)

Deputado Fernando de Fabinho. (Pausa.)
Desiste.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Haully, que falará a favor da matéria.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as}. e Srs. Parlamentares, peço a atenção dos Líderes para destaque que apresentamos para Emenda nº 9, a fim de ampliar os recursos destinados a financiamento para alunos.

Ela é bem simples e objetiva. Hoje, é permitido às faculdades e universidades indicarem o valor que devem recolher ao INSS – comprovam o que pagaram e o que vão pagar – e esse valor se constituir em financiamento para os estudantes.

Estou ampliando essa possibilidade para o Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a Cofins, o que vai dobrar o volume de recursos para o financiamento dos estudantes. Acredito que possamos chegar até a 1 bilhão de reais.

A emenda tem todas as condições para ser acolhida pelo Relator e pela Liderança do Governo, porque é extremamente benéfica: amplia o número de financiamentos aos estudantes.

No mérito, nós, do PSDB, concordamos com a renegociação do texto, o que estamos fazendo. Do destaque relativo à Emenda nº 1 estou abrindo mão. Mas não do referente à Emenda nº 9, que é muito importante. Atualmente, as faculdades enfrentam dificuldades para pagar os impostos – a maioria não paga. Com essa emenda, vai haver compromisso de que pelo menos 20% do recolhimento das faculdades e universidades estará garantido para financiar os alunos.

Com essa providência técnica e de implantação administrativa muito simples, o Governo vai se beneficiar, pois será ampliado em mais de 100 mil o número de estudantes a serem atendidos com financiamento do FIES.

Peço a especial atenção e o apoio do Relator, da Liderança do Governo e dos Líderes partidários a esse destaque para Emenda nº 9. Seu acolhimento proporcionará a ampliação do FIES, desejo de todos.

Sr. Presidente, Deputado Inocência Oliveira, muitos universitários procuram o financiamento do FIES, mas não conseguem, porque a oferta é reduzida. Há faculdades que não recebem nem 20 pedidos. Com essa providência, vamos ampliar expressivamente esse número, porque o valor terá como base o montante que elas recolheram no ano anterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de inscrito, visando dar celeridade aos trabalhos e votar

o presente requerimento para encerrar a discussão sobre a Medida Provisória nº 141, relatada aqui pelo Deputado Professor Irapuan Teixeira, devo dizer que se não trata de matéria relativa ao financiamento estudantil ou do ensino superior. Trata-se, única e especificamente, de dívidas de estudantes para com o CREDUC, situação que envolve cerca de 200.000 inadimplentes em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Essa medida provisória permite que a Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos do Ministério da Educação e do Ministério da Fazenda, possa atrair negociações sobre taxas, juros e formas de pagamento.

Sr. Presidente, devo dizer que essa medida provisória foi fruto de um acordo que envolveu Parlamentares de vários partidos. E, como é próprio desta Casa fazer negociações, a referida medida provisória passou pela Comissão de Educação e Cultura, onde o Presidente, Deputado Gastão Vieira, e o Relator da matéria, Deputado Osvaldo Biolchi, propiciaram tal acordo.

Por isso, defendo a aprovação do requerimento de encerramento da discussão, bem como a aprovação da matéria, para que a maioria do estudantado e suas respectivas famílias, especialmente aquelas que têm dificuldade em honrar seus compromissos, possam negociar sua dívida, até porque, pelas informações que nos chegaram, o desconto pode atingir 80%.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

APROVADO.

ESTÁ ENCERRADA A DISCUSSÃO:

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa à votação da matéria.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Onyx Lorenzoni, que falará contra a matéria. (Pausa.) S. Ex^a. está ausente do plenário.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly. (Pausa.)

Nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, desiste V. Ex^a. de fazer o uso da palavra?

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, desisto de fazer o uso da palavra agora, para fazê-lo na oportunidade da votação da medida provisória, com a aquiescência da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar favoravelmente à matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Beto Albuquerque.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer ao Deputado Walter Pinheiro, por

me ter permitido encaminhar a defesa do projeto, e cumprimentar o Deputado Professor Irapuan Teixeira, que fez um relatório realista do que é efetivamente a proposta do Governo.

Trabalhamos ao longo de 7 meses em uma comissão interministerial coordenada pela Casa Civil, para atacar, neste momento, questão que aflige estudantes de nível superior em instituições não-públicas de ensino no País: a amarga trajetória de muitos anos de débitos para com o antigo Crédito Educativo – CREDUC. Trata-se de créditos anteriores a 1999, cujo número de inadimplentes passa de 87% dos estudantes, dívida que não podem pagar e que se tornou, na verdade, um carma para esses jovens, muitos deles já formados e outros tentando entrar no mercado de trabalho.

O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu tomar uma medida fundamental nessa direção: propôs a Medida Provisória nº 141, que permite à Caixa Econômica Federal fazer a renegociação de todos os contratos, inclusive os de origem do Ministério da Educação. Essa medida provisória, portanto, não tem com objetivo discutir o FIES, até porque este será debatido pelo novo Ministro da Educação, Tarso Genro. Vamos repensar o FIES, mas esta não é a hora de discutirmos sobre a destinação de mais recursos para ele. Trata, portanto, essa medida provisória, da liquidação dos contratos de 200.000 jovens brasileiros que não pagaram e não podem pagar os empréstimos tomados ao antigo CREDUC. Por isso precisamos ajudá-los a liquidar esses contratos, cujos juros são exorbitantes, e a livrá-los desse carma, por não terem conseguido quitar uma dívida que o CREDUC, nos anos 1990, tornou impagável.

Quero chamar a atenção dos nobres Deputados, com a aquiescência do nobre Relator – que por esta razão rejeitou as emendas –, para o fato de que esta matéria está centrada no CREDUC. Votar a favor delas, Sr. Presidente, significa aprovar a medida do Governo que autoriza a Caixa Econômica Federal a liquidar esses contratos.

Não estamos propondo uma renegociação de contratos. E cabe aqui um registro: gostaríamos de liquidar esses contratos, com 80% de desconto, desde dezembro. Houve um pequeno desencontro de procedimentos com relação ao Ministério da Fazenda. Mas de modo nenhum o Governo pretende chamar os estudantes para renegociarem a dívida por mais 3 anos. Queremos dar um grande desconto para que 200.000 mil jovens, adimplentes ou inadimplentes, liquidem seus débitos junto à Caixa Econômica Federal e ao MEC, relativos ao antigo CREDUC.

Portanto, trata-se de matéria altamente meritória. Espero que tenha unanimidade desta Casa e que os procedimentos do Ministério da Fazenda e da Caixa Econômica Federal aconteçam o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para falar a favor da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Gastão Vieira.

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, esta medida provisória é importantíssima para resolver um problema que se arrasta há muito tempo e que mostra a dificuldade de o estudante brasileiro que estuda numa instituição particular honrar o financiamento do CREDUC, concedido na época.

É preciso que todos saibam que a discussão que resulta dessa medida provisória do Governo é assunto antigo na Comissão de Educação. Os Deputados Osvaldo Biolchi e José Ivo Sartori trabalharam nessa Comissão e juntaram-se à equipe do ex-Ministro Cristovam Buarque para que chegássemos a esta alternativa. É muito simples: o desconto é de quase 80%, e o aluno estará livre desse débito. O restante será discutido pela Caixa Econômica Federal, que considerará, caso a caso, a situação dos devedores.

Trata-se, portanto, de um grande passo; não é suficiente para resolver o problema do financiamento, mas para dar a esses alunos, muitos já formados, a tranqüilidade necessária com relação a esse débito.

Portanto, sou a favor desta medida provisória e louvo todos os que participaram de sua elaboração.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 1/02-CN.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Beto Albuquerque.

O SR. BETO ALBUQUERQUE (PSB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a medida provisória preenche todos os requisitos. Portanto, é indiscutível, do ponto de vista legal e constitucional, a apreciação da matéria.

Por isso, encaminhamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Gadelha. (Pausa.) S. Ex^a. está ausente do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Sobre a Mesa os seguintes

REQUERIMENTOS DE DESTAQUE

REQUERIMENTO (Bancada do PSDB)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, inciso II, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da EMENDA nº 1, de autoria do Sr. Dep. LUIZ CARLOS HAULY, apresentada à MP nº 141 de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.”

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Walter Feldman, Vice-Líder do PSDB.

REQUERIMENTO (Bancada do PSDB)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, inciso II, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da EMENDA nº 9, de autoria do Sr. Dep. LUIZ CARLOS HAULY, apresentada à MP nº 141 de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.”

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Walter Feldman, Vice-Líder do PSDB.

DESTAQUE DE BANCADA PFL

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, e § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da EMENDA Nº 2, apresentada à MP nº 141/2003.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Moroni Torgan, Vice-Líder do PFL.

DESTAQUE DE BANCADA PFL

Sr. Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 161, e § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da EMENDA nº 4, apresentada à MP nº 141/2003.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Murilo Zauith, Vice-Líder do PFL; **Moroni Torgan**, Vice-Líder do PFL.

DESTAQUE DE BANCADA PFL

Sr. Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 161, e § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da EMENDA nº 5, apresentada à MP nº 141/2003.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – **Moroni Torgan**, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação as Emendas apresentadas na Comissão Mista, de nºs 1 a 13, com parecer contrário, ressalvados os destaques.

EMENDA Nº 2

Inclua-se o seguinte inciso I, ao § 5º do art. 2º da Lei 10.260, de 2001, alterado pela MP nº 141/03, renumerando os demais incisos:

“Art. 2º

§ 5º

I – Fica assegurado desconto mínimo de 85% sobre as parcelas vencidas e vincendas.

.....”(NR)

EMENDA Nº 3

Inclua-se o seguinte inciso I, ao § 5º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, alterado pela MP nº 141/03, renumerando os demais incisos:

Art. 2º

§ 5º

I – Fica assegurado desconto mínimo de 80% sobre as parcelas vencidas e vincendas.

.....”(NR)

EMENDA Nº 4

Acrescente-se o seguinte inciso II ao § 5º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, alterado pela MP nº 141/03:

“Art. 2º

§ 5º

II – Caracteriza-se como outra forma de pagamento a prestação de serviços de caráter voluntário, em instituições públicas, desenvolvendo atividades compatíveis com a formação acadêmica, por tempo determinado.

.....”(NR)

EMENDA Nº 5

Acrescente-se o seguinte inciso II ao § 5º do art. 2º da Lei 10.260, de 2001, alterado pela MP nº 141/03:

Art. 2º

§ 5º

II – Os ex-alunos devedores que concluíram seu curso superior, que se encontram desempregados ou que não tenham renda declarada terão condição especial para renegociação, como condições de desconto e maior prazo de pagamento.

.....”(NR)

EMENDA Nº 6

Acrescente-se o seguinte inciso II, ao § 5º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, alterado pela MP nº 141/03:

“Art. 2º

§ 5º

II – Os ex-alunos devedores que concluíram seu curso superior e que se encontram desempregados terão condição especial para renegociação, como condições de desconto, maior prazo de pagamento e sem taxas de acréscimos.

.....”(NR)

EMENDA Nº 7

Acrescente-se o seguinte inciso II ao § 5º do art. 2º da Lei nº 10.260, de 2001, alterado pela MP nº 141/03:

Art. 2º

§ 5º

II – O valor do débito apurado na forma deste artigo será quitado:

a) sem incidência de taxas de juros ou correção;

b) à vista de uma só vez, por prestações de opção do devedor;

c) em pelo menos (36) trinta e seis parcelas fixas, em se tratando de ex-estudante desempregado.

.....”(NR)

EMENDA Nº 8

Inclua-se no ar. 1º da presente Medida Provisória a nova redação dada ao art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, como se segue:

“Art. 1º.....

Art. 4º São passíveis de financiamento pelo FIES até cem por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC, em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados.”

EMENDA Nº 9**EMENDA ADITIVA**

Art. O art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 4º A O total dos financiamentos de que trata o art. 4º, por instituição de ensino superior cadastrada, não será inferior, anualmente, ao montante recolhido no ano anterior a título de impostos e contribuições federais.

§ 1º A instituição cadastrada informará anualmente ao MEC, até 31 de janeiro, discriminadamente, o montante recolhido a título de impostos e contribuições federais.

§ 2º No total referido no caput serão considerados o valor dos contratos existentes e o financiamento de novos estudantes, por instituição.” (NR)

.....(NR).

EMENDA Nº 10

Inclua-se onde couber o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória 141 de 02 de dezembro de 2003:

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 4º.....

§ 4º Aos estudantes portadores de deficiência, assim considerados, na forma da lei, será reservado o percentual de 5% das concessões de financiamento, em cada abertura de edital.”

.....(AC)

EMENDA Nº 11

Inclua-se no art. 1º da presente Medida Provisória o art. 6º A e dê-se nova redação ao art. 6º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, como se segue:

“Art. 1º.....

Art. 6º Em caso de adimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado na forma desta Lei e pela Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, os débitos poderão ser parcelados em até duzentos e quarenta prestações mesmas e sucessivas, com juros de até três por cento ao ano e sem quaisquer acréscimos relativos a multas e juros de mora.

Parágrafo único. Em caso de adimplemento por parte dos estudantes, será concedido bônus de adimplência de 30% sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

Art. 6º § A O impacto orçamentário-financeiro decorrente do disposto no parágrafo único do art. 6º será suportado pelas disponibilidades estabelecidas no Orçamento Geral da União para o Ministério da Educação e do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.”

EMENDA Nº 12

Inclua-se à presente Medida Provisória o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

“Art. 2º Os incisos I e II do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º.....

I – prazo: não poderá ser superior ao dobro da duração regular do curso:

II – juros: até 3% ao ano, aplicando-se desde a data da celebração até a final da participação do eventualmente no financiamento;

.....

EMENDA Nº 13

Inclua-se onde couber o seguinte artigo ao texto da Medida Provisória 141 de 2 de dezembro de 2003:

“Art. – Os estabelecimentos federais de ensino médio e superior destinarão cinco por cento das vagas para ingresso em seus cursos a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos de ensino, referidos no caput estabelecerão critérios para a participação de pessoas portadoras de necessidades especiais em seus processos seletivos.”(AC)

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

REJEITADAS.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Em votação a Medida Provisória nº 141, de 2003:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º.....

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1º deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores. Segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte:

I – na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1º deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no montante renegociado com cada devedor;

..... (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Como votam os Srs. Líderes?

Para orientar a bancada, em nome do PFL, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos aproveitar esta oportunidade para manifestar a necessidade de estabelecermos uma reflexão maior. O PFL, evidentemente, orientará sua bancada a favor da matéria. Porém, quer deixar claro que o Governo,

de uma vez por todas, precisa trazer à discussão sua pauta prioritária sobre o ensino superior público em nosso País. As universidades federais brasileiras estão diante de uma grave realidade. O aluno oriundo da escola pública, o mais carente, o que não pode custear seus estudos, encontra enorme dificuldade para ingressar numa universidade pública. Portanto, há uma distorção muito grande que precisa ser corrigida e enfrentada imediatamente.

Aproveitamos esta oportunidade para registrar que o PFL quer que, em 2004, o Congresso Nacional chame para si essa discussão, ajude o novo Ministro, Tarso Genro, a encontrar uma proposta viável para o País; mas que, sobretudo, repense o ingresso na universidade pública e o financiamento do ensino superior no Brasil.

Encaminhamos a favor, ressalvados os destaques que o partido apresentou.

O Sr. Inocência Oliveira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Paulo Cunha, Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Pelo PSDB, Deputado.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai votar favoravelmente à matéria, ressalvado nosso destaque para ampliar o FIES.

A medida provisória é boa, concordamos com ela; e a renegociação das dívidas é ponto pacífico na Casa.

Creio que não há contradições maiores. Mas, com relação à minha Emenda nº 9, faço um apelo para que o número de oferta de bolsas de estudo seja ampliado.

Quem gera a riqueza de uma universidade? Quem libera. E o poder concedente é o MEC. Ao liberar um curso, uma faculdade, uma universidade, o Poder Público está gerando riqueza, pois a universidade vai receber as mensalidades e vai pagar os impostos. E proponho que todos os impostos federais que a universidade e a faculdade tenham que pagar para o Governo Federal sejam transformados em bolsas, para financiar os estudantes das escolas particulares brasileiras. O País tem 3.000.000 de estudantes e apenas 25% – 750.000 estudantes – estão em escola pública; 2.500.000 estão em escolas privadas. O número de oferta do FIES é muito restrito.

Portanto, Sr. Presidente, apelo a V.Exa., ao seu partido e à Casa pelo acolhimento do destaque da

Emenda nº 9, para podermos ampliar – e até mesmo dobrar – o número de ofertas do FIES de bolsas financiadas pela Caixa Econômica Federal para os estudantes brasileiros que precisam.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Passa-se à apreciação dos destaques. Há sobre a mesa Destaque da bancada do PSDB, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Requiro, nos termos do art. 161, inciso II, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da EMENDA Nº 1, de autoria do Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly, apresentada à MP nº 141 de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.”

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – **Walter Feldman**, Vice-Líder do PSDB.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retiro este destaque, para poder concentrar-me na Emenda nº 9.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Requerimento do PFL, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 141, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, e § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da EMENDA Nº 02, apresentada à MP 141/2003.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – **Moroni Torgan**, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Mantém V.Exa. o destaque, Deputado?

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Mantenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando de Fabinho.

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PFL já encaminhou a favor dessa medida provisória, mas é preciso que tenhamos condições de trazer para o Congresso Nacional a discussão sobre o ensino superior.

A maior parte da população tem dificuldade de chegar às universidades, que também estão cheias de problemas. O que queremos com essa matéria? Provocar discussões na Casa. É preciso que o Governo se movimente, diga qual é a linha de atuação, e, principalmente procure prestigiar o novo Ministro, uma vez que não sinalizou para o Ministro anterior, que também tinha interesse nessa discussão.

Fizemos essa emenda com o objetivo de favorecer os alunos que estão se formando, que têm débitos a vencer junto ao FIES, bem como os ex-alunos que já se formaram e têm débitos vencidos.

Precisamos concordar exatamente com um desconto de, no mínimo, 85% desse valor. É a maneira de o Governo ajudar principalmente aqueles que estão desempregados. Não há coisa pior no mundo do que o jovem sair da faculdade e não ter onde trabalhar. As universidades não têm a maioria das suas disciplinas à noite; quase sempre os cursos são feitos durante o dia. Por isso, o aluno fica sem trabalhar e vai em busca de financiamento. Após a sua formatura, não encontra exatamente o mais importante: o emprego. Isso tudo já conhecemos.

Este seria o momento adequado para o nobre Relator acatar essa emenda. Infelizmente, não a acatou; deixou o assunto em brancas nuvens, não permitindo que o devedor tenha condições de negociar com a Caixa Econômica Federal e saber qual é o valor do seu desconto. Tenho certeza de que esses 15% que entrariam no caixa do FIES teriam condições de refinar muitos outros alunos que dependem desse financiamento.

Nossa outra proposta é no sentido de que o Governo amplie esses recursos. No passado existiam as bolsas; hoje não mais. Esta poderia ser considerada uma bolsa do Governo, que, com certeza, voltaria a receber esses valores. Precisamos, sim, que essa emenda seja aceita pela maioria dos Parlamentares presentes. Muitos desses alunos estão em débito com a Caixa Econômica Federal e o FIES, não encontram emprego e acabam tendo seus nomes incluídos nas listas de inadimplentes, o que prejudica inclusive sua vida pessoal.

O Governo tem condições de dar o desconto de 85% desse débito, receber os 15% e, com isso, viabilizar a vida desses estudantes, principalmente a de seus pais. Quem mais se preocupa com essa situa-

ção é exatamente a família do estudante, que, com certeza, está tentando pagar o débito de seu filho.

Esta é a nossa posição. Conclamamos todos os Parlamentares presentes a que votem a favor do nosso destaque.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Moroni Torgan, para encaminhar como autor do destaque.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa emenda do Deputado Fernando de Fabinho é fundamental, pois vem trazer justiça àqueles estudantes que, com muito sacrifício, utilizaram o crédito; principalmente àqueles que ainda não conseguiram se inserir no mercado de trabalho.

O Governo já está negociando na base de 80%, que é um valor subjetivo. Por meio desse destaque, conseguiremos tranquilizar o aluno, com a possibilidade de que não receba nenhuma sanção por se ter tornado inadimplente. Ao mesmo tempo, vamos definir, de uma vez por todas, este assunto; ou seja, vamos oferecer o mínimo de 85% de isenção, de modo a que ele possa ficar mais tranquilo.

Acredito que isto trará um benefício enorme, principalmente para aqueles jovens que estão para se inserir no mercado de trabalho. Sem dúvida alguma, daremos esperança a esse contingente que apelou para o crédito porque não tinha dinheiro, não tinha condições – como também acredito que não venham a ter condições imediatamente após se formarem. São jovens pobres que precisam do nosso auxílio. E não podemos negá-lo numa hora tão importante! Quicá um jovem desses possa partir para uma negociação em que terá 85% de isenção, ganhando, assim, mais tranquilidade para poder produzir para a Nação.

Estamos abrindo o mercado de trabalho para os jovens. Votou-se neste plenário o Primeiro Emprego. Se a boa vontade é tanta, e se o Governo já está dizendo que negocia na base de 80%, por que não aprovarmos essa emenda do Deputado Fernando de Fabinho que coloca a base em 85%?! Ela mantém as instituições educacionais com os custos em dia e, ao mesmo tempo, dá mais tranquilidade para esse contingente de jovens, cuja principal preocupação, ao se formarem, é saber como vão pagar as mensalidades adiantadas pelo Crédito Educativo.

Que possamos tirar de vez essa preocupação da juventude!

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Em votação a Emenda nº 2, destacada:

Inclua-se o seguinte inciso I, ao § 5º do art. 2º da Lei 10.260, de 2001, alterado pela MP 141/03, renumerando os demais incisos:

Art. 2º.

§ 5º.

I – Fica assegurando desconto mínimo de 85% sobre as parcelas vencidas e vincendas.

..... “ (NR)..

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Aqueles que forem pela sua aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

REJEITADA.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Requerimento de Destaque da bancada do PFL para a Emenda nº 4, apresentada à Medida Provisória nº 141:

Sr. Presidente,

Requeremos a V.Ex^a., nos termos do art. 161, e § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da EMENDA Nº 04, apresentada à MP 141/2003.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – **Murilo Zauith**, Vice-Líder do PFL; **Moroni Torgan**, Vice-Líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Sr. Deputado Murilo Zauith.

O SR. MURILO ZAUITH (PFL – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa acabou de aprovar a Medida Provisória nº 137, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e autoriza a renegociação dos saldos devedores do Crédito Educativo, alienado às instituições financeiras.

Foi um bom encaminhamento do Governo em prol dos jovens que hoje terminam seu curso superior e não encontram vaga no mercado de trabalho. Sem essa medida fica difícil cumprir os compromissos assumidos junto ao FIES. Assim, após a graduação, poderão começar a efetuar o pagamento das prestações em débito junto aos órgãos financeiros.

Mas nós queremos mais, Sr. Presidente. Sabemos que não se está gerando emprego no País, que o desemprego aumenta, que é alto o contingente de jovens preparados, que fazem faculdade com sacrifício e não encontram mercado de trabalho capaz de absorvê-los.

Sr. Presidente, a emenda do nobre Deputado Mussa Demes permite aos ex-alunos devedores prestar serviços de caráter voluntário às instituições, aos órgãos públicos, como forma de pagamento das prestações vencidas. É muito simples. O jovem que se formou está preparado para ingressar no mercado de trabalho. Temos de discutir a Medida Provisória nº 163 que cria quase 3.000 empregos no País. O Governo Federal pensa em abrir concursos para contratar 40.000 novos funcionários públicos. Será que ele não pode aproveitar os jovens egressos da universidade para prestarem serviços nas Prefeituras, nos Governos de Estado, no Governo Federal, nos órgãos públicos, nas empresas, como forma de abater seus débitos com o FIES?! O que propomos não é coisa nova, não é invenção. O Governo de Mato Grosso do Sul usa esse critério. O Governador criou a Bolsa Universitária para o jovem que não consegue custear seus estudos, que sonha ter uma profissão, poder cursar a universidade. O jovem estudante dedica parte do seu tempo à prestação de serviços aos órgãos públicos do nosso Estado. E essa experiência está dando certo.

Queremos que o Governo Federal use o exemplo da Bolsa Universitária, iniciativa que está dando certo em Mato Grosso do Sul. Empregos não existem. Tampouco existe uma maneira de o Governo gerar empregos a curto prazo. Aliás, o Presidente Lula está preocupado em pagar juros e outros custeios. Vamos então fazer com que esse jovem possa trabalhar e pagar seu débito com o FIES, prestando serviço a órgãos públicos.

Este é o encaminhamento do PFL para o projeto do Deputado Mussa Demes. Conto com a colaboração dos nobres pares para que possamos aprovar e melhorar a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Em votação a Emenda nº 4, destacada:

Acrescente-se o seguinte inciso II ao § 5º do art. 2º da Lei 10.260, de 2001, alterado pela MP 141/03:

“Art. 2º.

§ 5º.

II – Caracteriza-se como outra forma de pagamento a prestação de serviços de caráter voluntário, em instituições públicas, desenvolvendo atividades compatíveis com a formação acadêmica, por tempo determinado.
.....” (NR).

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Aqueles que forem pela sua aprovação permaneçam como se acham. (Pausa.)

REJEITADA.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Requerimento de Destaque da bancada do PFL para a Emenda nº 5.

Sr. Presidente,

Requeremos a V. Ex^a., nos termos do art. 161, e § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 5, apresentada à MP 141/2003.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Moroni Torgan, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando de Fabinho.

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não tivemos o privilégio de ter pelo menos 1 das 2 emendas que apresentamos aproveitada pelo nobre Relator desta medida provisória. Há poucos instantes, estava nesta tribuna defendendo a Emenda nº 2, que concedia 85% de desconto no saldo devedor e nas parcelas que porventura ainda fossem vencer.

Nossa preocupação com a Emenda nº 5 diz respeito ao ex-aluno que se inscreveu no FIES, teve oportunidade de estudar, formou-se, mas está desempregado. O objetivo da emenda é conceder um considerável desconto no saldo devedor do ex-aluno ou parcelamento do débito para com a Caixa Econômica Federal. Um país carente de desenvolvimento educacional como o Brasil precisa criar alternativas, dar condições à população desempregada, apesar de formaca, de pagar seus débitos e sair da inadimplência. Acima de tudo, deve torcer para que o Governo cumpra pelo menos uma das promessas de campanha – criar mais de 10 milhões de empregos, o que, infelizmente, até o momento não aconteceu.

Devemos pensar no país do momento, no país que tem dificuldades sociais e econômicas e no aumento do número de desempregados. Vai ficar muito mais difícil para o ex-aluno desempregado entrar no mercado de trabalho.

Conclamamos todos os Deputados a votarem favoravelmente a esta emenda, a fim de que o aluno, comprovando, por meio de declaração, que não tem renda, possa negociar o saldo de sua dívida e até mesmo fazer nova negociação com a Caixa Econômica. Tenho certeza de que os ex-alunos do Brasil fi-

carão felizes e satisfeitos com nossa atitude nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Em votação a Emenda nº 5, destacada:

Acrescente-se o seguinte inciso II ao § 5º do art. 2º da Lei 10.260, de 2001, alterado pela MP 141/03:

“Art. 2º

§ 5º

II – Os ex-alunos devedores que concluíram seu curso superior, que se encontram desempregados ou que não tenham renda declarada terão condição especial para renegociação, como condições de desconto e maior prazo de pagamento.

.....” (NR).

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADA.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Requerimento de Destaque da bancada do PSDB para a Emenda nº 9, do Deputado Luiz Carlos Hauly.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, inciso II, § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da EMENDA Nº 9, de autoria do Sr. Dep. LUIZ CARLOS HAULY, apresentada à MP nº 141 de 2003, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.”

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – **Walter Feldman**, Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo ao Deputado Professor Luizinho com relação à Emenda nº 9, no sentido de que, se não quer aprová-la, abra um diálogo. O Deputado Gastão Vieira, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, dispôs-se a discutir a tese. Que tese estamos defendendo? Que os impostos devidos por uma faculdade paga possam ser utilizados em financiamento de estudante. É lógico. Quem gera a riqueza de uma universidade? O poder concedente. O MEC cria um curso, uma faculdade, ou centro universitário. Portanto, o MEC é o poder concedente. Ao criar essa atividade educacional, gera ri-

queza: os alunos pagam as mensalidades, a faculdade paga os impostos. Hoje, a faculdade pode, com o FIES, pagar o INSS, tem liquidez imediata. Estou estendendo para o Imposto de Renda, a COFINS, a Contribuição Social sobre Lucro Líquido. Na média, os impostos federais sobre uma faculdade chegam a 22%.

Não precisa ser agora. Eu gostaria que a tese prevalecesse, para que pudéssemos, no momento adequado – fora este, porque eu sei que este é o da renegociação da dívida e há uma expectativa nacional –, utilizar o critério de que o montante do imposto devido por uma universidade ou faculdade particular pudesse ser utilizado na ampliação do número de bolsas financiadas pela Caixa Econômica Federal. É uma equação pública, interna, de riqueza gerada pelo próprio negócio que é a educação. Não estou tirando de outro setor para financiar a bolsa. Se temos 22% de impostos e contribuições federais, com mais 20% do Tesouro Nacional e da Caixa Econômica Federal, poderemos financiar metade dos alunos das escolas particulares do Brasil. Trata-se de um gigantesco avanço.

É esta a proposição. E, diante da fundamentação, eu nem quero que se submeta a voto a minha emenda, peço a sua retirada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Obrigado, Deputado Luiz Carlos Hauly. As palavras de V.Exa. estão inscritas nos nossos Anais, e a posição de V.Exa. fica marcada.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 141-A, DE 2003

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1º deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores, segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte:

I – na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1º deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no montante renegociado com cada devedor;

.....“(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Professor Irapuan Teixeira – Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – O Deputado Fernando Gabeira está presente? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Item 3.

PROJETO DE LEI Nº 2.546, DE 2003
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.546, de 2003, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada, no âmbito da Administração Pública. Pendente de parecer da Comissão Especial.

Tendo apensado o PL nº 2.547/03.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

Sr. Presidente,

Requeremos a V.Exª., nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada da pauta do PL 2.546/2003, constante do item 3 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Murilo Zauith, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

Está retirado da pauta.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tendo o Projeto de Lei nº 7.134, de 2002, tramitado nos

últimos dias com urgência urgentíssima, incluo-o na pauta desta sessão.

PROJETO DE LEI Nº 7.134, DE 2002
(Do Senado Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.134, de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas; sobre a prevenção, a repressão e o tratamento; define crimes, regula o procedimento nos crimes que define e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Tendo apensado o PL nº 6.108/02.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Há sobre a mesa o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.134, DE 2002
(Do Senado Federal – Comissão Mista –
Arts. 142/1 43 do Regimento Comum)
PLS Nº 115, de 2002

Dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas; sobre a prevenção, a repressão e o tratamento; define crimes, regula o procedimento nos crimes que define e dá outras providências.

Autor: Senado Federal – Comissão Mista

Relator: Deputado **Paulo Pimenta**

Relatório

Trata-se de projeto de lei oriundo do Senado Federal, cuja elaboração coube à Comissão Mista de Segurança Pública. Seu objeto, originalmente, é o Sistema Nacional Antidrogas; a prevenção, a repressão e o tratamento; a definição de crimes e a regulação do procedimento nos crimes que define, dentre outras providências.

A ele foi apensado o PL nº 6.108, de 2002, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, dispondo sobre o mesmo objeto do PL nº 7.134, de 2002, em epígrafe. O PL nº 6.108/02 recebeu Substitutivo aprovado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico e foi objeto de emenda de plenário, de autoria do Deputado Fernando Gabeira.

Tanto o PL nº 7.134, oriundo do Senado, quanto o Substitutivo aprovado pela CSPCCOVN, buscam, dar novo tratamento à legislação sobre drogas. No entanto, os dois projetos, em que pese o reconhecimento do esforço dos parlamentares que os aprovaram, não fazem uma diferenciação adequada entre o uso e o tráfico.

O PL nº 7.134 avança, de fato, no que se refere aos usuários e dependentes, na medida em que propõe, ao invés de penas de prisão, penas restritivas de direitos. Contudo, contrariando recomendações da Organização Mundial de Saúde, propõe, entre as medidas, o tratamento e a internação compulsórios.

Substitutivo ao PL nº 6.108/02, aprovado pela CSPCCOVN, propõe, em síntese, o mesmo tratamento dado ao usuário ou dependente no texto do PL nº 7.134/02, estabelecendo, no entanto, como pena principal, a prisão do acusado.

Com relação à repressão ao chamado crime de tráfico e seus acessórios, as duas proposições dão tratamento semelhante, sendo que o Substitutivo apresentado ao PL nº 6.108/02, prevê penas mais altas para certas condutas.

Os projetos tramitam nesta Casa em regime de urgência e vieram à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para parecer de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Voto do Relator

Com relação à constitucionalidade, tivemos o cuidado de retirar do projeto disposições que poderiam ter sua validade atacada, como mostraremos adiante.

As proposições não apresentam vícios de injuridicidade e a técnica legislativa foi apurada no Substitutivo que apresentamos.

Em análise de mérito, cumpre fazer uma breve abordagem sobre a questão das drogas no país.

A demanda e a oferta de drogas, no Brasil, são consideradas questões de Estado, em razão de seus impactos negativos nas instituições nacionais e nas relações sociais em suas diversas modalidades. Afetam, dentre outros, a saúde, a segurança, o trabalho, a previdência social, o bem-estar individual, a família e, até mesmo, alguns aspectos da soberania nacional.

Dados do I Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, que envolveu as 107 maiores cidades do país, realizado, em 2001, pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas da Universidade Federal de São Paulo, apontaram que "19,4% da população pesquisada já fez uso na

vida de drogas (...). O uso na vida da maconha aparece em primeiro lugar entre as drogas ilícitas com 6,9% dos entrevistados (...). Entre os medicamentos usados sem receita médica, os benzodiazepínicos (ansiolíticos) tiveram uso na vida de 3,3%".

O crescimento significativo do consumo de drogas no Brasil vem sendo observado, quando se comparam levantamentos nacionais de diferentes períodos feitos entre estudantes brasileiros do ensino fundamental e médio. De 1987 a 1997, o uso na vida de maconha passou de 2,8 para 7,6%, o de cocaína subiu de 0,5% para 2% e o de anfetaminicos de 2,8% a 4,4%. Não propriamente crescimentos explosivos, mas marcantes.

O número de ocorrências de delitos envolvendo drogas também tem aumentado. Dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública registram 79.791 ocorrências no ano de 2001, 81.132 em 2002 e, apenas no primeiro semestre de 2003, 42.569.

A Polícia Federal apreendeu, em 2003, 7,4 toneladas de cocaína e 164 toneladas de maconha, além de ter efetuado 2.969 prisões de traficantes e 61 de consumidores.

O uso indevido de drogas implica, quase sempre, em contato precoce com o mundo da ilegalidade e da violência e deixa, por vezes, um legado de sofrimento e vulnerabilidade social para o indivíduo e sua família.

O Brasil vive, hoje, um momento de mudança, com sua atenção voltada à parcela da população que vive em condições de exclusão social. Nesse contexto, as políticas voltadas para – a maior qualidade – de vida do cidadão ganham relevância e destaque na agenda do Governo e na pauta dos assuntos defendidos por esta Casa.

Um dos temas de maior premência é a questão do uso indevido e do tráfico ilícito de drogas.

A maior parte dos dispositivos que regulam as atividades de redução da demanda e da oferta de drogas no Brasil datam de 1976 – Lei nº 6.368, de 1976 –, nada obstante tenham ocorrido alterações em seu texto original, introduzidas pela Lei nº 10.409, de 2002.

A legislação brasileira sobre drogas constitui-se, portanto, em documento elaborado há mais de vinte e cinco anos, em uma realidade diversa dos momentos atuais, nos aspectos políticos, culturais, econômicos e sociais do País, em especial no que se refere à garantia de direitos dos cidadãos brasileiros.

Nesses quase trinta anos que se passaram, o avanço do conhecimento científico, aliado aos novos contornos assumidos pelo fenômeno da droga, nos ce-

nários nacional e mundial, tomaram ultrapassados os conceitos e métodos utilizados na abordagem do tema. De uma visão meramente medicopolicial, o uso indevido e o tráfico ilícito de drogas passaram a ser tratados como questões de alta complexidade, relacionadas à saúde pública, à segurança e ao bem-estar social.

O texto da Lei nº 6.368, de 1976, guarda anacronismos e conceitos controversos, quando confrontados com o momento político-social do País, em que a sociedade é conclamada a compartilhar, com o Estado, a responsabilidade pelas políticas sociais e a atuar na plena observância dos direitos essenciais da pessoa.

Nesse aspecto, ressalte-se a qualificação similar dada ao usuário ou dependente de drogas e ao traficante, igualmente tratados, na Lei nº 6.368, como criminosos com pena restritiva de liberdade, desconsiderando-se as motivações originais de cada situação. O usuário ou dependente de drogas, antes de se constituir um contraventor, deve ser visto como uma pessoa com vulnerabilidades de fundo individual e social, que não pode ser confundida com a figura do traficante. Merece, para si e para sua família, atenção à saúde e oportunidades de inserção ou reinserção social.

Embora com intenção de atualizar a Lei nº 6.368, de 1976, o Projeto de Lei que resultou na Lei nº 10.409, de 2002, pretendeu introduzir a compulsoriedade de tratamento para usuários ou dependentes de drogas – embora tenha sido vetado o dispositivo. A mesma medida foi repetida pelo PL nº 7.134/02, aprovado pelo Senado. A pretensão, simultaneamente, desrespeitaria (1) o princípio da Constituição Federal que estabelece a garantia de liberdade individual e (2) as recomendações da área científica quanto à importância do prévio diagnóstico do usuário para constatar a necessidade de tratamento e da obtenção do seu consentimento para a efetividade da atenção à sua saúde.

Além disso, vale comentar que ambos os textos pecam em questões de menor relevância, mas que abrem lacunas em sua aplicação. Em primeiro lugar, fazem referência à estruturação sistêmica da ação do Governo, sem estabelecer princípios e orientações básicos que reflitam os anseios sociais. Além disso, estabelece obrigações que, por sua natureza, podem ser argüidas quanto à sua inconstitucionalidade, como é o caso do seu Artigo 1º.

Podem ser mencionados equívocos conceituais e metodológicos, tais como a consideração de terminologias ultrapassadas e em desuso. E o caso da classificação das drogas como entorpecentes – que, na verdade, é apenas um dos tipos de drogas –, a uti-

lização de palavras de cunho negativo como “antidrogas” e a junção inconcebível de aspectos diversos, como prevenção, tratamento e erradicação em um único capítulo.

Nada obstante o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7.134, de 2002, adotado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, refletir o meritório anseio desta Casa de reparar os equívocos da legislação sobre drogas vigente, a análise acurada do texto deixa transparecer a reincidência dos problemas anteriormente detectados, agravados por disposições de questionável constitucionalidade, como é o caso do artigo 2º, que estabelece que “é dever de todas as pessoas, físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com domicílio ou sede no país, colaborar na prevenção da produção, do tráfico ou do uso indevido de substâncias, produtos ou drogas consideradas ilícitos que causem dependência física ou psíquicas, com suspensão de auxílios e subvenções em caso de descumprimento.

Sendo assim, encaminho novo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7.134, de 2002, que considero ter registrada uma abordagem mais atualizada quanto aos aspectos científicos, mais humana, mais democrática, sintonizada com a realidade brasileira e com possibilidades concretas de ser implementada.

A proposta que apresento a esta Casa está alinhada aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, com destaque para as Convenções das Nações Unidas, respeita a Carta Magna do País e, acima de tudo, resguarda os direitos fundamentais do cidadão brasileiro.

Nesse sentido, procuramos, no Substitutivo, separar usuário ou dependente do traficante. Para os primeiros, formulamos uma Política que busca inseri-los no âmbito da saúde pública. Para os segundos, atendendo ao clamor da sociedade brasileira, mantivemos as medidas de caráter repressivo, melhorando, no entanto, a redação de alguns dispositivos que não estavam de acordo com o sistema de penas brasileiro.

Na elaboração do nosso parecer, preferimos a técnica de dividir o tratamento da matéria em títulos. Do Título I ao Título II do Substitutivo, como a seguir se verá, buscamos organizar o SISNAD, definindo princípios, objetivos e diretrizes que devem nortear as políticas públicas sobre drogas. Também nesses Títulos, definimos, ou melhor, organizamos as atribuições (já definidas na legislação) dos principais órgãos componentes do SISNAD.

No Título III, por sua vez, tratamos de – estabelecer quais os princípios e diretrizes que devem guiar

as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

Reservamos o Capítulo III do mesmo Título para trazer, em separado, as disposições relativas ao crime de uso de drogas.

No Título IV tratamos, com inovações de pequena monta em relação ao PL nº 7.134/02 e ao nº 6.108/02, das medidas de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, inclusive com relação aos procedimentos penais.

Os Títulos V e VI foram reservados, respectivamente, para tratar da cooperação internacional e das disposições finais e transitórias.

Ressaltamos, desde já, que a nossa preocupação, mais do que produzir um novo texto, foi tornar didática e eficaz a compreensão e a aplicação da lei. Nesse sentido, nosso relatório procurou seguir, para a compreensão de Vossas Excelências, a seqüência dos dispositivos, conforme tratados em nosso Substitutivo.

Títulos I e II

Nessas partes do texto, tratamos das disposições preliminares da lei e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. As principais alterações e os pontos a destacar são os seguintes:

a) alteração na ementa do PL, para deixar evidente a separação entre o usuário ou dependente e o traficante (Ementa e art. 1º, do Subst.);

b) unificação do conceito de drogas para, conforme o § 1º, do art. 1º, do Substitutivo, considerar drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente, pela Poder Executivo da União;

c) previsão de que o álcool e outras substâncias lícitas que causem dependência serão objeto de legislação própria, como forma de competir o Poder Público a se debruçar sobre a matéria;

d) instituição de um Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, que tem como objetivo integrar os órgãos e entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal (art. 3º);

e) explicitação e fixação na lei dos princípios e objetivos do SISNAD (art. 4º e 5º);

f) explicitação e organização das atribuições dos órgãos “centrais” na formulação das Políticas Públicas sobre Drogas, outrora confusas e “espalhadas”, ao longo do texto, nos PLs nº 7.134, de 2002, e no PL nº 6.108, de 2002, inclusive no substitutivo apresentado (art. 9º a 17);

g) inserção e reconhecimento do Observatório Brasileiro sobre Drogas – OBID –, já presente no âmbito da SENAD, no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, além de outras disposições sobre a coleta, análise e disseminação das informações sobre drogas (art. 15 a 17).

Título III

Reservamos o Título III para tratar exclusivamente das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Nele incluímos toda a matéria referente a usuários e dependentes, optando, inclusive, por trazer para este título o crime do usuário, separando-o dos demais delitos previstos na lei, os quais se referem à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas – Título IV.

Nos Capítulos I e II deste Título, podemos destacar o reforço do papel da prevenção do uso indevido, da atenção e da reinserção social do usuário e dependente de drogas, através do estabelecimento de princípios e objetivos precisos (art. 18 a 25).

Com relação ao crime de uso de drogas, a grande virtude da proposta é a eliminação da possibilidade de prisão para o usuário e dependente. Conforme vem sendo cientificamente apontado, a prisão dos usuários e dependentes não traz benefícios à sociedade, pois, por um lado, os impede de receber a atenção necessária, inclusive com tratamento eficaz e, por outro, faz com que passem a conviver com agentes de crimes muito mais graves.

Ressalvamos que não estamos, de forma alguma, descriminalizando a conduta do usuário – o Brasil é, inclusive, signatário de convenções internacionais que proíbem a eliminação desse delito. O que fazemos é apenas modificar os tipos de penas a serem aplicadas ao usuário, excluindo a privação da liberdade, como pena principal. No entanto, para que o condenado não possa se subtrair ao cumprimento das penas restritivas de direitos prevista no Substitutivo que ora apresentamos, estabelecemos a possibilidade de condenação do usuário nas penas do art. 330, do Código Penal em vigor.

Apesar de ainda não constar da legislação brasileira, a medida não é novidade no Congresso Nacional. Lembramos que o PL nº 7.134, de 2002, foi aprovado no Senado Federal com medida semelhante, que também consta do PL nº 6.108, de 2002, oriundo do Poder Executivo. Por sua vez a Câmara dos Deputados também já referendou esta iniciativa ao aprovar o PL que resultou na Lei nº 10.409, de 2002, embora este trecho, especificamente, haja recebido veto presidencial, em razão, tão somente, de não ter, como exige a Constituição Federal, fixado o **quantum** da pena a ser aplicada.

Outros pontos que merecem destaque são:

a) eliminação da possibilidade de internação compulsória do usuário ou dependente de drogas, prevista no PL nº 7.134, de 2002 e no Substitutivo apresentado ao PL nº 6.108, de 2002, pelas razões já expostas acima;

b) previsão da possibilidade de o juiz, com base em perícia realizada por profissional de saúde, encaminhar o agente para tratamento, sempre que verificar a necessidade (observe-se que o papel do juiz será meramente o de encaminhar o agente, que poderá ou não realizar o tratamento);

c) eliminação da possibilidade de interdição judicial do usuário como sanção, presente, especificamente, no Substitutivo apresentado ao PL nº 6.108, de 2002, em função do caráter discriminatório e "lombrosiano" da medida, que trata o usuário ou dependente como incapaz. Ademais, civilmente a medida pode ser efetivada pela família, caso, de fato, seja comprovada a incapacidade do agente;

d) previsão de penas de advertência, prestação de serviços à comunidade e comparecimento a programa ou curso educativo, sendo que as duas últimas poderão ter o prazo de até cinco meses;

e) previsão de substituição das sanções, em caso de descumprimento, por penas restritivas de direitos descritos no art. 43 do Código Penal, com a ressalva da prestação de serviços à comunidade, já prevista como pena principal. As penas poderão ser, portanto, de prestação pecuniária, perda de bens e valores, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana¹;

f) com relação às condutas assemelhadas relativas – ao consumo pessoal, optamos por agregar a redação do § 5º do art. 22 do substitutivo da CSSP ao PL nº 6.108/02, por ser mais completo.

Título IV

Com relação aos crimes de tráfico, achamos por bem manter a pena para o tipo base prevista no PL nº 7.134, de 2002 (art. 14), por considerarmos que a quantidade já atende à proporcionalidade da sanção, mormente se considerarmos que as agravantes presentes no texto aumentam consideravelmente as penas básicas – transnacionalidade; cometimento em dependências ou imediações de escolas, penitenciárias, locais de trabalho etc; uso da função pública; financiamento do crime e envolvimento de crianças e adolescentes como vítimas são exemplos.

Mantivemos, outrossim, a previsão dos textos analisados de a instigação constituir crime independente, com pena de um a três anos e multa.

Não nos olvidamos da diferença existente entre pequenos e grande traficantes. Por isso, mantivemos uma causa especial de diminuição da pena para o agente que seja primário e de bons antecedentes e cuja conduta se caracterize por ausência de habitualidade e caráter não profissional.

A situação do mero informante, antes imprecisa na lei, passou a constituir crime independente (art. 36), com pena de 2 a 6 anos.

Como complemento ao crime de conduzir veículo automotor sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, previsto no Código de Trânsito Brasileiro, admite o crime de conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, com penas aumentadas se o veículo for de transporte coletivo de passageiros.

Com relação à pena de multa (art. 43), o Substitutivo manteve as previsões da proposta da CSSP ao PL nº 6.108/02, trazendo grande aumento nos valores e deixando à consideração do juiz as estipulações ideais do quantum, que variará conforme o caso.

¹ "Art. 43. As penas restritivas de direitos são":

I – prestação pecuniária;

II – perda de bens e valores;

III – (vetado);

IV – prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas;

V – interdição temporária de direitos;

VI – limitação de fim de semana".

Na parte processual, nossa proposição não traz maiores alterações, mantendo seus esforços na correção de distorções criadas com a Lei nº 10.409, de 2002, e aumentadas com o veto presidencial a alguns de seus dispositivos.

A lei referida já havia trazido algumas inovações, mas havia controvérsia sobre sua aplicabilidade. Tal se dava porque o art. 27 mandava que se aplicasse o procedimento previsto no capítulo aos crimes de que tratava a lei. Entretanto, todos os crimes foram vetados. O Substitutivo acaba com a controvérsia, pois passa a reger integralmente o microsistema penal das drogas.

Outra correção feita é ao interrogatório do réu, que passará a ocorrer apenas uma vez, na audiência de instrução e julgamento, e não duas vezes, como previa a Lei nº 10.409, de 2002.

No tocante à apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado, todas as versões mantêm a disciplina anterior, com algumas alterações.

Os bens que constituam produto ou proveito auferido pelo agente com a prática dos crimes poderão ser utilizados pelos órgãos ou entidades que atuam na prevenção do uso, atenção e reinserção sociais de usuários e na repressão da produção não autorizada e do tráfico.

Já os bens que sejam instrumentos do crime (utilizados para a prática dos delitos) poderão ser utilizados pela polícia ou órgãos de inteligência ou militares envolvidos nas ações referidas.

A Lei nº 10.409, de 2002, previa que os instrumentos do crime fossem alienados e que a União prestasse caução, em certificados de emissão do Tesouro Nacional, para garantir que, em caso de absolvição, os valores fossem devolvidos.

O Substitutivo acaba com a caução e determina que o valor da alienação fique depositado na conta judicial até o trânsito em julgado da condenação (fim do processo, após todos os recursos). Esse novo procedimento põe fim às dificuldades que vinham sendo criadas no âmbito do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD – para a utilização e eventual devolução dos valores das alienações, em caso de absolvição do agente.

Títulos V e VI

No Título V, mantivemos a proposta original do Poder Executivo, expressa no PL nº 6.108, de 2002, em relação à cooperação internacional, com pequenas modificações de ordem técnica. Está prevista, assim, a cooperação entre o Brasil e outros países e organismos internacionais, para intercâmbio de legislações, experiências etc, intercâmbio de inteligência policial e informações policiais e judiciais (art. 66).

O Título VI traz as disposições finais e transitórias da lei.

Com relação às demais alterações, assevero que tiveram como objetivo aprimorar a redação e a técnica de alguns dispositivos, sem, contudo, alterar o mérito presente nas proposições aqui analisadas (PL nº 7134, de 2002, e PL nº 6.108, de 2002, inclusive o Substitutivo a ele apresentado).

Por fim, é constitucional e de boa técnica legislativa a emenda apresentada pelo Deputado Fernando Gabeira, que pretende que a multa unicamente dos crimes de uso e de prescrição culposa de drogas seja revertida para o FUNAD. A proposição é, entretanto, injurídica porque já há Lei Complementar regulando a matéria. O art. 2º, V, da Lei Complementar nº 79, de 1994, prevê que todas as multas decorrentes de sentenças penais condenatórias são destinadas ao Fundo Penitenciário Nacional.

Em vista do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL nº 7.134, de 2002, do PL nº 6.108, de 2002, e do Substitutivo aprovado na CSPCCOVN, na forma do Substitutivo anexo, e pela constitucionalidade, injuridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da emenda apresentada em Plenário.

Sala da Comissão, em 13 de fevereiro de 2004.


Deputado Paulo Pimenta
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7.134, DE 2002 (Do Senado Federal) PLS Nº 115/2002

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

TÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção

não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

§ 1º Para fins desta lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente, pelo Poder Executivo da União.

§ 2º A regulamentação do controle e restrição da venda e da propaganda de bebidas alcoólicas, bem como outras medidas de política pública que diminuam o consumo e promovam a redução dos danos sociais e à saúde causados pelo uso prejudicial de álcool, especialmente em grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes, será objeto de lei específica.

§ 3º A regulação da oferta das substâncias ou dos produtos capazes de causar dependência não previstos nos parágrafos anteriores deste artigo é objeto de legislações específicas.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo determinados, mediante fiscalização.

TÍTULO II

Do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 3º O SISNAD tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II – a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

CAPÍTULO I

Dos Princípios e dos Objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 4º São princípios do SISNAD:

I – o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II – o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III – a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV – a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do SISNAD;

V – a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do SISNAD;

VI – o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;

VII – a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;

VIII – a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades do SISNAD;

IX – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

X – a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando garantir a estabilidade e o bem-estar social;

XI – a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD).

Art. 5º O SISNAD tem os seguintes objetivos:

I – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II – promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;

III – promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do

Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

IV – assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta lei.

CAPÍTULO II

Da Composição e da Organização do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 6º Integram o SISNAD o conjunto de órgãos e entidades do Poder Executivo da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios que exercem as atividades de que tratam os incisos I e II do Art. 3º desta lei.

Art. 7º A organização do SISNAD assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito; nas esferas federal, distrital, estadual e municipal e se constitui matéria definida no regulamento desta lei.

Art. 8º Compete ao Conad exercer a atribuição de órgão superior do SISNAD.

§ 1º O Conad é composto por órgãos da Administração Pública Federal, representações da sociedade civil e pela Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, na qualidade de sua secretaria-executiva, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A composição e o funcionamento do CONAD são regulamentados pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

Das Atribuições Específicas dos Órgãos que Compoem o Sisnad

Art. 9º No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Ministério da Saúde e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – publicar listas atualizadas periodicamente das substâncias ou produtos que trata o § 1º do Art. 1º desta lei;

II – baixar instruções de caráter geral ou específico sobre limitação, fiscalização e controle da produção, do comércio e do uso das drogas referidas nesta Lei;

III – adotar as providências estabelecidas no parágrafo único do Art. 2º desta lei;

IV – assegurar a emissão de licença prévia prevista no Art. 30 desta Lei, pela autoridade sanitária competente;

V – regulamentar a política de atenção aos usuários e dependentes de drogas, bem como aos seus familiares, junto à rede do Sistema Único de Saúde;

VI – regulamentar as atividades que visem à redução de danos e riscos sociais e à saúde, nos termos desta lei;

VII – regulamentar serviços públicos e privados que desenvolvem ações de atenção às pessoas que fazem uso ou são dependentes de drogas e seus familiares;

VIII – gerir, em articulação com a SENAD, o banco de dados das instituições de atenção à saúde e de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas de que trata o parágrafo único do Art. 15 desta lei;

Art. 10. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições específicas do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – propor e implementar, em articulação com o Ministério da Saúde, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a SENAD, políticas de formação continuada para os profissionais de educação nos três níveis de ensino que abordem a prevenção ao uso indevido de drogas;

II – apoiar os dirigentes das instituições de ensino público e privado na elaboração de projetos pedagógicos alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos princípios de prevenção do uso indevido de drogas, de atenção e reinserção social de usuários e dependentes, bem como seus familiares, contidos nesta lei.

Art. 11. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições específicas do Ministério da Justiça e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso II do Art. 3º desta lei;

II – instituir e gerenciar o sistema nacional de dados estatísticos de repressão ao tráfico ilícito de drogas de que trata o artigo 17 desta lei;

III – manter a SENAD informada acerca dos dados relativos a bens móveis e imóveis, valores apreendidos e direitos constrictos em decorrência dos crimes capitulados nesta Lei, visando à implementação do disposto nos arts. 61 a 65 desta lei.

Art. 12. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições específicas do Gabinete de Segurança Institucional e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso I do art. 3º desta lei;

II – gerir o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).

Art. 13. No que se refere ao cumprimento desta lei, são atribuições dos órgãos formuladores de políticas sociais e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente, identificar e regulamentar rede nacional das instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atendam usuários ou dependentes de drogas e respectivos familiares.

Art. 14. No âmbito de suas competências, os órgãos e entidades do Poder Executivo que integram o SISNAD, previstos no ali. 6º desta Lei atentarão para:

I – o alinhamento das suas respectivas políticas públicas setoriais ao disposto nos arts. 4º e 5º desta Lei;

II – as orientações e normas emanadas do CONAD;

III – a colaboração nas atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO IV

Da Coleta, Análise e Disseminação de Informações sobre Drogas

Art. 15. O SISNAD disporá de Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) gerido pela secretaria-executiva de seu órgão superior, que reúna e centralize informações e conhecimentos atualizados sobre drogas, incluindo dados de estudos, pesquisas e levantamentos nacionais produzindo e divulgando informações, fundamentadas cientificamente, que contribuam para o desenvolvimento de novos conhecimentos aplicados às atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas e para a criação de modelos de intervenção baseados nas necessidades específicas das diferentes populações-alvo, respeitando suas características sócio-culturais.

Parágrafo único. Respeitado o caráter sigiloso, fará parte do banco de dados central de que trata o caput deste artigo, base de dados atualizada das instituições de atenção à saúde ou de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas, bem como as de ensino e pesquisa.

Art. 16. As instituições com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas devem comunicar, ao órgão competente do respectivo sistema municipal de saúde, os casos atendidos e os óbitos ocorridos, preservando a identidade das pessoas, conforme orientações emanadas da União.

Art. 17. Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.

TÍTULO III

Das Atividades de Prevenção do Uso Indevido, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas

CAPÍTULO I

Da Prevenção

Art. 18. Constituem atividades de prevenção do uso indevido de drogas, para efeito desta lei, aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção.

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – o respeito ao usuário e ao dependente de drogas e respectivos familiares, independentemente da sua condição;

II – o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade a qual pertence;

III – a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendem;

IV – o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

V – o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

VI – a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades sócio-culturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VII – o reconhecimento do “não-custom, do “retardamento do uso” e da redução de riscos como resultados desejáveis, das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VIII – o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

IX – a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares;

X – o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

XI – o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos três níveis de ensino.

XII – a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XIII – a observância das orientações e normas emanadas do Conad;

XIV – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

CAPÍTULO II

Das Atividades de Atenção e de Reinserção Social de Usuários ou Dependentes de Drogas

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II – a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do depen-

dente de drogas e respectivos familiares, que considerem as suas peculiaridades sócio-culturais;

III – definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e à redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV – atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V – observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Parágrafo único. Os serviços da rede de apoio social ao usuário ou dependente e respectivos familiares, que não forem de natureza sanitária, executados por comunidades terapêuticas e similares deverão se alinhar aos princípios dispostos no art. 22 e às diretrizes específicas a serem regulamentadas.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas poderão receber recursos do Funad, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que, em razão da prática de infração penal, estiver cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido a medida de segurança, tem garantidos os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

CAPÍTULO III

Dos Crimes e das Penas

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I – advertência sobre os efeitos das drogas;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo;

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I – quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

II – quem fornece, eventualmente, sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

§ 2º O juiz poderá, na homologação da transação penal a que se refere a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, ou na sentença, encaminhar o agente para tratamento, com base em avaliação que ateste a necessidade, em função de risco à integridade física e emocional da própria pessoa, de sua família ou da comunidade, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei.

§ 3º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 4º As penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de cinco meses.

§ 5º A imposição das penas previstas nos incisos I a III do **caput** deste artigo não serão consideradas para efeito de reincidência.

§ 6º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades, educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 7º Na hipótese de desatendimento, pelo agente, das condições relativas às penas a que se referem os incisos II e III do **caput** deste artigo, poderá o juiz, ouvidos o Ministério Público, o defensor e, se entender necessário, profissional de saúde, submetê-lo a

penas restritivas de direitos especificadas no art 43 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – não previstas no **caput**, que não ultrapassem três meses.

§ 8º O juiz deixará de aplicar as penas restritivas de direitos previstas no § 7º caso o condenado submeta-se à pena anteriormente imposta.

§ 9º O benefício previsto no § 8º somente poderá ser concedido uma única vez.

§ 10º O descumprimento das medidas impostas com fundamento no § 7º sujeitará o agente às penas do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 29 Prescrevem em dois anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal.

TÍTULO IV

Da Repressão à Produção não Autorizada e ao Tráfico Ilícito de Drogas

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 30. É indispensável à licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Art. 31 As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades policiais, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto de levantamento das condições encontradas, com a delimitação do local, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade policial competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 3º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-ão, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o dis-

posto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

§ 4º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no art. 243 da Constituição, de acordo com a legislação em vigor.

CAPITULO II Dos Crimes

Art. 32. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor a venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – reclusão de três a quinze anos e pagamento de quinhentos a um mil e quinhentos dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe a venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III – utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa de cem a trezentos dias-multa.

§ 3º Tratando-se de infração do disposto no caput deste artigo, ou no seu § 1º, deverá o juiz reduzir as penas de um sexto a dois terços, vedada sua conversão em penas restritivas de direitos, desde que concorram as seguintes circunstâncias:

I – exiba o agente primariedade e bons antecedentes;

II – ausência de habitualidade e caráter não profissional.

Art. 33. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – reclusão, de três a dez anos, e pagamento de mil e duzentos a dois mil dias-multa.

Art. 34. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 32 caput e § 1º, e 33 desta Lei.

Pena – reclusão de três a dez anos, e pagamento de setecentos a um mil e duzentos dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do caput incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 35 desta Lei.

Art. 35. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinadas à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 32, caput e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e pagamento de trezentos a setecentos dias-multa.

Art. 36. Prescrever ou ministrar, culposamente, o médico, dentista, farmacêutico ou outro profissional da área de saúde, drogas, desnecessariamente, ou em dose evidentemente superior à necessária, ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e pagamento de cinquenta a duzentos dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 37. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem.

Pena – detenção de seis meses a três anos, além da apreensão do veículo, cassação da habilitação respectiva ou proibição de obtê-la, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade aplicada e pagamento de duzentos a quatrocentos dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com o demais, serão de quatro a seis anos e de quatrocentos a seiscentos dias-multa, se o veículo referido no caput for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 38. As penas previstas nos arts. 32 a 35 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V – caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal;

VI – sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação;

VII – o agente financiar ou custear a prática do crime.

Art. 39. Nos crimes definidos nos arts. 32 a 35, a pena será reduzida de um a dois terços quando a colaboração espontânea do agente, no curso da investigação policial ou do processo criminal, levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria.

Art. 40. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 41. Na fixação da multa a que se referem os arts. 32 a 37, o juiz, atendendo ao que dispõe o art. 40, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos acusados, valor não inferior a um trinta avos nem superior a cinco vezes o maior salário mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, em virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficaz, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 42. Os crimes previstos nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 a 35 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, cumprindo-se suas penas em regimes integral-

mente fechados, vedados sua conversão em penas restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no caput, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico

Art. 43. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no caput, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 44. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 43, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 45. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta Lei.

CAPÍTULO III

Do Procedimento Penal

Art. 46. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos neste Título rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal.

§ 1º O agente de qualquer das condutas previstas no art. 28 desta Lei, salvo se houver concurso com os crimes previstos nos arts. 32 a 35, será processado e julgado na forma do art. 60 e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e provi-

denciando-se as requisições dos exames e pendas necessários.

§ 3º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade policial entender conveniente, e em seguida liberado.

§ 4º Para os fins do disposto no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena prevista no art. 28 desta Lei, a ser especificada na proposta.

Art. 47. Tratando-se de infração do disposto nos arts. 32, caput e § 1º, e 33 a 35, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

SEÇÃO I Da Investigação

Art. 48. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade policial fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em vinte e quatro horas.

§ 1º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 2º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 49. O inquérito policial será concluído no prazo de quinze dias, se o indiciado estiver preso, e de trinta dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade policial.

Art. 50. Findos os prazos a que se refere o Art. 49 desta Lei, a autoridade policial, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I – relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que o levaram à classificação do delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou

II – requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos far-se-á sem prejuízo de diligências complementares:

I – necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até três dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II – necessárias ou úteis à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agente, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até três dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 51. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – a infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

II – a não-atuação policial sobre os portadores de substâncias, precursores químicos ou outros produtos, que entrem no território brasileiro, dele saiam ou nele transitem, com a finalidade de, em colaboração ou não com outros países, identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a autorização será concedida desde que:

I – sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores;

II – as autoridades competentes dos países de origem, trânsito ou destino ofereçam garantia de atuação contra a fuga dos suspeitos e extravio das substâncias ou dos produtos transportados.

SEÇÃO II Da Instrução Criminal

Art. 52. Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de dez dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento;

II – requisitar as diligências que entender necessárias;

III – oferecer denúncia, arrolar até cinco testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

Art. 53. Oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de dez dias.

§ 1º Na resposta, consistente de defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de cinco, arrolar testemunhas;

§ 2º As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 113 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em dez dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 4º Apresentada a defesa, o juiz decidirá em cinco dias.

§ 5º Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de dez dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames e perícias.

Art. 54. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de infração do disposto nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 a 35, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando o órgão respectivo.

§ 2º A audiência a que se refere o caput será realizada dentro dos trinta dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de avaliação para atestar dependência de drogas, quando se realizará em noventa dias.

Art. 55. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério do juiz.

Parágrafo único – Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.

Art. 56. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em dez dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 31, § 1º, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida à elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico.

Art. 57. Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

CAPÍTULO IV

Da Apreensão, Arrecadação e Destinação de Bens do Acusado

Art. 58 O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão e outras medidas assecuratórias relacionadas aos bens móveis e imóveis ou valores consistentes em produtos dos crimes previstos nesta Lei, ou que constituam proveito auferido com sua prática, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de 120 dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º Provando o acusado ou terceiro interessado a origem lícita do produto, bem ou valor referido no caput, o juiz determinará sua liberação.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores poderá ser suspenso pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 59. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no artigo 60, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a SENAD, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na

atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 60. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita à apreensão a que se refere o **caput**, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade policial que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da SENAD, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade policial, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida à alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz que, verificada a presença denexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a SENAD e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de cinco dias.

§ 8º Feita à avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao FUNAD, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade policial ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 61. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não foram objeto de tutela cautelar, depois de decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao FUNAD.

§ 2º Compete a SENAD a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo

perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A SENAD poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 2º.

§ 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá a SENAD relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 62. A União, por intermédio da SENAD, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes e a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, com vistas à liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

TÍTULO V

Da Cooperação Internacional

Art. 63. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observado o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais relacionados à questão das drogas, de que o Brasil é parte, o Governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, dos mesmos solicitará a colaboração, nas áreas de:

I – intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos e programas voltados para atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

II – intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de drogas e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

III – intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de drogas e seus precursores químicos;

Parágrafo único. As atividades de cooperação internacional dos órgãos governamentais brasileiros

nos planos bilateral e multilateral serão coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 64. Para fins do disposto no § 1º do art. 1º desta Lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998.

Art. 65. A liberação dos recursos previstos na Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas contidas nos convênios firmados e do fornecimento de dados necessários à atualização do sistema previsto no art. 17, pelas respectivas polícias judiciárias.

Art. 66. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art. 67. No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços de saúde que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem, prescreverem ou fornecerem drogas ou de qualquer outro em que existam essas substâncias ou produtos, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I – determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II – ordenar à autoridade sanitária competente a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das drogas arrecadadas;

III – dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não proscritos referidos no inciso II, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação licita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na pre-

sença dos Conselhos Estaduais sobre Drogas e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o praceado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

Art. 68. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 32 a 35, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 69. Nas comarcas em que haja vara especializada para julgamento de crimes que envolvam drogas, esta acumulará as atribuições de juizado especial criminal sobre drogas, para efeitos desta lei.

Art. 70. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade policial, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 1º do art. 31 à destruição de drogas em processos já encerrados.

Art. 71. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 73. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2004. – Deputado **Paulo Pimenta**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.134, DE 2002

Dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas; sobre a prevenção, a repressão e o tratamento; define crimes, regula o procedimento nos crimes que define e dá outras providência.

Autor: Senado Federal – Comissão Mista

Relator: Deputado **Paulo Pimenta**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Diante das valiosas manifestações de nossos pares na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, decidimos acolher sugestões de alterações no Substitutivo que apresentamos.

Passamos a elencar, portanto, as propostas acatadas.

1 – Alteração do art. 9º, VI, para determinar que seja ouvido o CONAD. A nova redação é:

“VI – regulamentar as atividades que visem à redução de danos e riscos sociais e à saúde, ouvido o CONAD, nos termos desta Lei”

Sugestão do Deputado. Givaldo Carimbão.

2 – Supressão do inciso I do art. 19, porque a atribuição já está prevista no art. 22, 1.

Sugestão do Deputado. Antonio Biscaia.

3 – 0 Supressão do inciso II do § 1º do art. 28, que dispunha que incorre nas mesmas penas do crime de uso de drogas ‘quem fornece, eventualmente, sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

Sugestão do Deputado Moroni Torgan.

4 – Substituição da redação do §5º do artigo 28, para determinar a pena em caso de reincidência. A nova Resdação é:

“ § 5º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de dez meses”.

Sugestão dos Deputados José Eduardo Cardoso, Torgan e Luiz Antônio Fleury.

5 – Inclusão do § 11 no art. 28, para estabelecer quer o réu téra colocado a sua disposição estabelecimento da saúde que ofereça tratamento gratuito.

A redação do novo § 11 é:

“ § 11. Ojuiz determinará ao Poder Público que coloque á disposição do agente astabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado”

Sugestão do Deputado Moroni Torgan.

6 – Alteração da pena do art. 32 (crime de tráfico) para cinco a quinze anos. A nova redação é:

“Pena – reclusão de cinco a quinze anos e pagamento de quinhentos a um mil e quinhentos dias-multa.”

Antes a pena prevista era de três a cinco anos.

Sugestão do Deputado. Antonio Biscaia.

7 – Alteração do art. 3º. § 3º, para corrigir a redação e excluir o caráter não profissional.

A nova redação é:

“3º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.”

Sugestão da Deputada Denise Frossard.

8 – Criação do crime autônomo de financiamento ou custeio da prática de tráfico, na forma aprovada pela Comissão de Segurança Pública, com a consequente exclusão da causa de aumento de pena prevista no art. 38, VII.

A redação do novo art. 35 é:

“Art. 35. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 32, caput e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão, do oito a vinte anos, e pagamento de mil e quinhentos a quatro mil dias-multa.”

Serão reenumerados os artigos seguintes.

Sugestão do Deputado Antonio Biscaia.

9 – Alteração do art. 36, para excluir a menção a profissional da área de saúde e corrigir a redação.

A nova redação do artigo, já reenumerado, é:

“Art. 37. Prescrever ou ministrar, culposamente, drogas, sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena... (mantida)

Parágrafo único.... (mantido)”

Sugestão dos Deputados Denise Frossard e Luiz Antônio Fleury.

10 – Alteração do art. 39, para excluir a previsão de que a diminuição de pena da colaboração espontânea possa ocorrer se gerar o esclarecimento de qualquer infração penal.

A nova redação do artigo, já reenumerado, é:

“Art. 40. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.”

Sugestão do Deputado. Luiz Antônio Fleury.

11 – Alteração da redação do art. 42, para excluir a proibição de progressão de regime.

A nova redação do artigo, já reenumerado, é:

“Art. 43. Os crimes previstos nos arts. 32, caput e § 1º, e 33 a 35 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos.

Parágrafo único. (mantido)”

Sugestão dos Deputados Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Eduardo Greenhalg.

12 – Alteração do art. 47, para corrigir a redação.

A nova redação do artigo, já reenumerado, é:

“Art. 48 Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 32, caput e § 1º, e 33 a 35, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.”

Sugestão do Deputado. Denise Frossard.

13 – Supressão da expressão “ou de inteligência” no art. 51.I. A nova redação do inciso do artigo, que passará a ser o 52, é:

“I – a infiltração por agentes de polícia em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;”

Sugestão do Deputado Moroni Torgan.

14 – Alteração da redação do art. 51, II, e exclusão do inciso II do parágrafo único do art. 51, para determinar que a não-atuação policial somente ocorrerá em crimes praticados no território brasileiro e para especificar que os produtos são aqueles utilizados na produção das drogas.

A nova redação do inciso do artigo, que passará a ser o 52, é:

“II – a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes das operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível”.

Sugestão do Deputado. Moroni Torgan.

15 – Alteração do art. 54, § 1º, para corrigir a redação.

A nova redação do artigo, que passará a ser o 55, é:

“§ 1º Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 a 35, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando o órgão respectivo.”

Sugestão da Deputada Denise Frossard.

16 – Alteração da redação do art. 57, para prever que o réu só poderá apelar em liberdade se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.

A nova redação do artigo, já renumerado, é:

“Art. 58. Nos crimes previstos nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 a 35 desta lei, o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.”

Sugestão dos Deputados Moroni Torgan e Greenhalg.

17 – Alteração da expressão “autoridade policial” por “autoridade de polícia judiciária”, em todo o texto.

O Deputado João Campos havia proposto a alteração para “Delegado de Polícia”, mas preferimos a expressão “autoridade de polícia judiciária” porque é a terminologia utilizada na Constituição e é mais abrangente.

Sala da Comissão. – Deputado **Paulo Pimenta**, Relator.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 7.134, DE 2002
(Do Senado Federal)
PLS Nº 115/2002**

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

§ 1º Para fins desta lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente, pelo Poder Executivo da União.

§ 2º A regulamentação do controle e restrição da venda e da propaganda de bebidas alcoólicas, bem como outras medidas de política pública que diminuam o consumo e promovam a redução dos danos sociais e à saúde causados pelo uso prejudicial de álcool, especialmente em grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes, será objeto de lei específica.

§ 3º A regulação da oferta das substâncias ou dos produtos capazes de causar dependência não previstos nos parágrafos anteriores deste artigo é objeto de legislações específicas.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no **caput**, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização.

TÍTULO II

Do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas

Art. 3º O SISNAD tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II – a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

CAPÍTULO I

Dos Princípios e dos Objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas

Art. 4º São princípios do SISNAD:

I – o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II – o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III – a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV – a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do SISNAD;

V – a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do SISNAD;

VI – o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;

VII – a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;

VIII – a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades do SISNAD;

IX – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

X – a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando garantir a estabilidade e o bem-estar social;

XI – a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD).

Art. 5º O SISNAD tem os seguintes objetivos:

I – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando torná-lo menos vulnerável a assumir comporta-

mentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II – promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;

III – promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

IV – assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Composição e da Organização do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas

Art. 6º Integram o Sisnad o conjunto de órgãos e entidades do Poder Executivo da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios que exercem as atividades de que tratam os incisos I e II do art. 3º desta Lei.

Art. 7º A organização do Sisnad assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito, nas esferas federal, distrital, estadual e municipal e se constitui matéria definida no regulamento desta Lei.

Art. 8º Compete ao Conad exercer a atribuição de órgão superior do Sisnad.

§ 1º O Conad é composto por órgãos da Administração Pública Federal, representações da sociedade civil e pela Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, na qualidade de sua secretaria-executiva, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A composição e o funcionamento do Conad são regulamentados pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

Das Atribuições Específicas dos Órgãos que Compõem o Sisnad

Art. 9º No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Ministério da Saúde e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – publicar listas atualizadas periodicamente das substâncias ou produtos de que trata o § 1º do Art. 1º desta Lei;

II – baixar instruções de caráter geral ou específico sobre limitação, fiscalização e controle da produção, do comércio e do uso das drogas referidas nesta Lei;

III – adotar as providências estabelecidas no parágrafo único do art. 2º desta Lei;

IV – assegurar a emissão de licença prévia prevista no art. 30 desta Lei, pela autoridade sanitária competente;

V – regulamentar a política de atenção aos usuários e, dependentes de drogas, bem como aos seus familiares, junto à rede do Sistema Único de Saúde;

VI – regulamentar as atividades que visem à redução de danos e riscos sociais e à saúde, ouvido o Conad, nos termos desta Lei;

VII – regulamentar serviços públicos e privados que desenvolvem ações de atenção às pessoas que fazem uso ou são dependentes de drogas e seus familiares;

VIII – gerir, em articulação com a Senad, o banco de dados das instituições de atenção à saúde e de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas de que trata o parágrafo único do art. 15 desta Lei;

Art. 10. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – propor e implementar, em articulação com o Ministério da Saúde, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a Senad, políticas de formação continuada para os profissionais de educação nos três níveis de ensino que abordem a prevenção ao uso indevido de drogas;

II – apoiar os dirigentes das instituições de ensino público e privado na elaboração de projetos pedagógicos alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos princípios de prevenção do uso indevido de drogas, de atenção e reinserção social de usuários e dependentes, bem como seus familiares, contidos nesta Lei.

Art. 11. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Ministério da Justiça e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso II do art. 3º desta Lei;

II – instituir e gerenciar o sistema nacional de dados estatísticos de repressão ao tráfico ilícito de drogas de que trata o artigo 17 desta Lei;

III – manter a Senad informada acerca dos dados relativos a bens móveis e imóveis, valores apre-

endidos e direitos constrictos em decorrência dos crimes capitulados nesta Lei, visando à implementação do disposto nos arts. 59 a 63 desta Lei.

Art. 12. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Gabinete de Segurança Institucional e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso I do art. 3º desta Lei;

II – gerir o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).

Art. 13. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições dos órgãos formuladores de políticas sociais e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente, identificar e regulamentar rede nacional das instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atendam usuários ou dependentes de drogas e respectivos familiares.

Art. 14. No âmbito de suas competências, os órgãos e entidades do Poder Executivo que integram o Sisnad, previstos no art. 6º desta Lei atentarão para:

I – o alinhamento das suas respectivas políticas públicas setoriais ao disposto nos arts. 4º e 5º desta Lei;

II – as orientações e normas emanadas do Conad;

III – a colaboração nas atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO IV

Da Coleta, Análise e Disseminação de Informações Sobre Drogas

Art. 15. O Sisnad disporá de Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) gerido pela secretaria-executiva de seu órgão superior, que reúna e centralize informações e conhecimentos atualizados sobre drogas, incluindo dados de estudos, pesquisas e levantamentos nacionais produzindo e divulgando informações, fundamentadas cientificamente, que contribuam para o desenvolvimento de novos conhecimentos aplicados às atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas e para a criação de modelos de intervenção baseados nas necessidades específicas das diferentes populações-alvo, respeitando suas características sócio-culturais.

Parágrafo único. Respeitado o caráter sigiloso, fará parte do banco de dados central de que trata o **caput** deste artigo, base de dados atualizada das instituições de atenção à saúde ou de assistência social

que atendam usuários ou dependentes de drogas, bem como as de ensino e pesquisa.

Art. 16. As instituições com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas devem comunicar, ao órgão competente do respectivo sistema municipal de saúde, os casos atendidos e os óbitos ocorridos, preservando a identidade das pessoas, conforme orientações emanadas da União.

Art. 17. Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.

TÍTULO III

Das Atividades de Prevenção do Uso Indevido, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas

CAPÍTULO I

Da Prevenção

Art. 18. Constituem atividades de prevenção do uso indevido de drogas, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção.

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade a qual pertence;

II – a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendem;

III – o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV – o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V – a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades sócio-culturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI – o reconhecimento do “não-uso”, do “retardamento do uso” e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventi-

va, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII – o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

VIII – a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares;

IX – o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

X – o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos três níveis de ensino.

XI – a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XII – a observância das orientações e normas emanadas do CONAD;

XIII – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único – As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

CAPÍTULO II

Das Atividades de Atenção e de Reinserção Social de Usuários ou Dependentes de Drogas

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa huma-

na, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II – a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares, que considerem as suas peculiaridades sócio-culturais;

III – definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e à redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV – atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V – observância das orientações e normas emanadas do CONAD;

VI – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Parágrafo único. Os serviços da rede de apoio social ao usuário ou dependente e respectivos familiares, que não forem de natureza sanitária, executados por comunidades terapêuticas e similares deverão se alinhar aos princípios dispostos no artigo 22 e às diretrizes específicas a serem regulamentadas.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas poderão receber recursos do FUNAD, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que em razão da prática de infração penal, estiver cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido a medida de segurança, tem garantidos os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

CAPÍTULO III

Dos Crimes e das Penas

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem

como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I – advertência sobre os efeitos das drogas;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo;

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

§ 2º O juiz poderá, na homologação da transação penal a que se refere a Lei n 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, ou na sentença, encaminhar o agente para tratamento, com base em avaliação que ateste a necessidade, em função de risco à integridade física e emocional da própria pessoa, de sua família ou da comunidade, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei.

§ 3º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 4º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de cinco meses.

§ 5º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de dez meses.

§ 6º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitárias, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 7º Na hipótese de desatendimento, pelo agente, das condições relativas às penas a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo, poderá o juiz, ouvidos o Ministério Público, o defensor e, se entender necessário, profissional de saúde, submetê-lo a penas restritivas de direitos especificadas no art. 43 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –

Código Penal – não previstas no caput, que não ultrapassem três meses.

§ 8º O juiz deixará de aplicar as penas restritivas de direitos previstas no § 7º caso o condenado submeta-se à pena anteriormente imposta.

§ 9º O benefício previsto no § 8º somente poderá ser concedido uma única vez.

§ 10. O descumprimento das medidas impostas com fundamento no § 7º sujeitará o agente às penas do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.– Código Penal.

§ 11. O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do agente estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Art. 29. Prescrevem em dois anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal.

TÍTULO IV

Da Repressão à Produção não Autorizada e ao Tráfico Ilícito de Drogas

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 30. É indispensável a licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Art. 31. As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades de polícia judiciária, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto de levantamento das condições encontradas, com a delimitação do local, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 3º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-ão, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o disposto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

§ 4º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no art. 243 da Constituição, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO II Dos Crimes

Art. 32. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor a venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão de cinco a quinze anos e pagamento de quinhentos a um mil e quinhentos dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe a venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III – utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa de cem a trezentos dias-multa.

§ 3º Nos delitos definidos no **caput** e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

Art. 33. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – reclusão, de três a dez anos, e pagamento de mil e duzentos a dois mil dias-multa.

Art. 34. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 32 **caput** e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão de três a dez anos, e pagamento de setecentos a um mil e duzentos dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do **caput** incorre quem associa-se para a prática reiterada do crime definido no art. 35 desta Lei.

Art. 35. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, e pagamento de mil e quinhentos a quatro mil dias-multa.

Art. 36. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e pagamento de trezentos a setecentos dias-multa.

Art. 37. Prescrever ou ministrar, culposamente, drogas, sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e pagamento de cinquenta a duzentos dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 38. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem:

Pena – detenção de seis meses a três anos, além da apreensão do veículo, cassação da habilitação respectiva ou proibição de obtê-la, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade aplicada e pagamento de duzentos a quatrocentos dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com as demais, serão de quatro a seis anos e de quatrocentos a seiscentos dias-multa, se o veículo referido no **caput** for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 39. As penas previstas nos arts. 32 a 36 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V – caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal;

VI – sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação;

VII – o agente financiar ou custear a prática do crime.

Art. 40. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais coautores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.

Art. 41. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 42. Na fixação da multa a que se referem os arts. 32 a 38, o juiz, atendendo ao que dispõe o art. 41, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos acusados, valor não inferior a um trinta avos nem superior a cinco vezes o maior salário mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, em virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficazes, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 43. Os crimes previstos nos arts. 32, *caput* e § 1º, e 33 a 36 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restrições de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no *caput*, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico.

Art. 44. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no *caput*, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 45. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 44, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 46. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta Lei.

CAPÍTULO III Do Procedimento Penal

Art. 47. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos neste Título rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal.

§ 1º O agente de qualquer das condutas previstas no art. 28 desta Lei, salvo se houver concurso com os crimes previstos nos arts. 32 a 36, será processado e julgado na forma do art. 60 e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo

competente ou assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e providenciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.

§ 3º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade de polícia judiciária entender conveniente, e em seguida liberado.

§ 4º Para os fins do disposto no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena prevista no art. 28 desta Lei, a ser especificada na proposta.

Art. 48. Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 32, *caput* e § 1º, e 33 a 36, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

SEÇÃO I Da Investigação

Art. 49. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade de polícia judiciária fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em vinte e quatro horas.

§ 1º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 2º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 50. O inquérito policial será concluído no prazo de quinze dias, se o indiciado estiver preso, e de trinta dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.

Art. 51. Findos os prazos a que se refere o art. 50 desta Lei, a autoridade de polícia judiciária, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I – relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que o levaram à classificação do delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa,

as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou

II – requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos far-se-á sem prejuízo de diligências complementares:

I – necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até três dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II – necessárias ou úteis à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agente, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até três dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 52. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

II – a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a autorização será concedida desde que sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores.

SEÇÃO II

Da Instrução Criminal

Art. 53. Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de dez dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento;

II – requisitar as diligências que entender necessárias;

III – oferecer denúncia, arrolar até cinco testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

Art. 54. Oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de dez dias.

§ 1º Na resposta, consistente de defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de cinco, arrolar testemunhas;

§ 2º As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 113 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em dez dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 4º Apresentada a defesa, o juiz decidirá em cinco dias.

§ 5º Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de dez dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames e perícias.

Art. 55. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de condutas tipificadas infração do disposto nos arts. 32, *caput* e § 1º, e 33 a 36, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando o órgão respectivo.

§ 2º A audiência a que se refere o *caput* será realizada dentro dos trinta dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de avaliação para atestar dependência de drogas, quando se realizará em noventa dias.

Art. 56. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério do juiz.

Parágrafo único. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.

Art. 57. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em dez dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se

proceda na forma do art. 31, § 1º, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida à elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico.

Art. 58. Nos crimes previstos nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 a 36 desta Lei, o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.

CAPÍTULO IV

Da Apreensão, Arrecadação e Destinação de Bens do Acusado

Art. 59. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão e outras medidas assecuratórias relacionadas aos bens móveis e imóveis ou valores consistentes em produtos dos crimes previstos nesta Lei, ou que constituam proveito auferido com sua prática, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de 120 dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º Provando o acusado ou terceiro interessado a origem lícita do produto, bem ou valor referido no **caput**, o juiz determinará sua liberação.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 60. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no artigo 61, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão a produção não autori-

zada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 61. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o **caput**, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão á produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz que, verificada a presença de nexos de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de cinco dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não foram objeto de tutela cautelar, após decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao Funad.

§ 2º Compete à Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 2º.

§ 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá à Senad relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 63. A União, por intermédio da Senad, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes e a atuação na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, com vistas à liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

TÍTULO V

Da Cooperação Internacional

Art. 64. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observado o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais relacionados à questão das drogas, de que o Brasil é parte, o Governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, dos mesmos solicitará a colaboração, nas áreas de:

I – intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos e programas voltados para atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

II – intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de drogas e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

III – intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de drogas e seus precursores químicos;

Parágrafo único. As atividades de cooperação internacional dos órgãos governamentais brasileiros nos planos bilateral e multilateral serão coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 65. Para fins do disposto no § 1º do art. 1º desta Lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998.

Art. 66. A liberação dos recursos previstos na Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas contidas nos convênios firmados e do fornecimento de dados necessários à atualização do sistema previsto no art. 17, pelas respectivas polícias judiciárias.

Art. 67. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art. 68. No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços de saúde que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem, prescreverem ou fornecerem drogas ou de qualquer outro em que existam essas substâncias ou produtos, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I – determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II – ordenar à autoridade sanitária competente a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das drogas arrecadadas;

III – dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não proscritos referidos no inciso II, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação licita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na presença dos Conselhos Estaduais sobre Drogas e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o prazeado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

Art. 69. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 32 a 36, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 70. Nas comarcas em que haja vara especializada para julgamento de crimes que envolvam drogas, esta acumulará as atribuições de juizado especial criminal sobre drogas, para efeitos desta lei.

Art. 71. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 1º do art. 31 à destruição de drogas em processos já encerrados.

Art. 72. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 73. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

Sala da Comissão, de de 2004. – Deputado **Paulo Pimenta**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.134 DE 2002

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.134/2002, do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico e do Projeto de Lei nº 6.108/2002, apensado, com substitutivo; e pela constitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da emenda apresentada

em Plenário ao apensado, nos termos do Parecer, com complementação de voto, do Relator, Deputado Paulo Pimenta. A Deputada Juíza Denise Frossard apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Luiz Eduardo Greenhalgh – Presidente, Juíza Denise Frossard – Vice-Presidentes, Colbert Marfins, João Paulo Silva, Jurandir Bóia, José Pimentel, Átila Lira, Robson Tuma, Paulo Afonso, Luiz Couto, Antônio Carlos Biscaia, Pastro Amarildo, Paulo Pimenta, Marcelo Ortiz, Inaldo Leitão, José Ivo Sartori, Anivaldo Vale, Roberto Magalhães, Zelinda Novaes, Edna Macedo, Edmar Moreira, Enéas, Antônio Carlos Magalhães Neto, Antônio Cruz, João Campos, Sandra Rosado, Alexandre Cardoso, Aloysio Nunes Ferreira, João Alfredo, Sérgio Miranda, Bosco Costa, Ildeu Araújo, Rubinelli, Coriolano Saies, André de Paula, Wilson Santiago, Paulo Magalhães, José Roberto Arruda, Júlio Delgado, Cleonânio Fonseca, Osmar Serraglio, Mendonça Prado, José Eduardo Cardozo, Mendes Ribeiro Filho, Wagner Lago, Vic Pires Franco, Maurício Rands, Alceu Collares, José Divino, Asdrúbal Bentes, Wilson Santos, Jaime Martins, Darci Coelho, Ivan Ranzolin, Bispo Rodrigues, Zenaldo Coutinho, Manato e Vicente Cascione.

Sala da Comissão, 11 de fevereiro de 2004. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 7.134, DE 2002

SUBSTITUTIVO ADOTADO – CCJR

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD); prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e estabelece no mias p ara repressão à produção

não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

§ 1º Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente, pelo Poder Executivo da União.

§ 2º A regulamentação do controle e restrição da venda e da propaganda de bebidas alcoólicas, bem como outras medidas de política pública que diminuam o consumo e promovam a redução dos danos sociais e à saúde causados pelo uso prejudicial de álcool, especialmente em grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes, será objeto de lei específica.

§ 3º A regulado da oferta das substâncias ou dos produtos capazes de causar dependência não previstos nos parágrafos anteriores deste artigo é objeto de legislações específicas.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e subprodutos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Podoa União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no **caput**, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local de prazo predeterminados, mediante fiscalização.

TÍTULO II

Do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas

Art. 3º O SISNAD tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II – a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

CAPÍTULO I

Dos Princípios e dos Objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas

Art. 4º São princípios do SISNAD:

I – o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II – o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III – a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os

como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV – a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do SISNAD;

V – a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do SISNAD;

VI – o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;

VII – a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;

VIII – a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades do SISNAD;

IX – a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

X – a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando garantir a estabilidade e o bem-estar social;

XI – a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD).

Art. 5º O SISNAD tem os seguintes objetivos:

I – contribuir para a inclusão social do cidadão, visando torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II – promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;

III – promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

IV – assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Composição e da Organização do Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas

Art. 6º Integram o SISNAD o conjunto de órgãos e entidades do Poder Executivo da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios que exercem as atividades de que tratam os incisos I e II do art. 3º desta Lei.

Art. 7º A organização do SISNAD assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito, nas esferas federal, distrital, estadual e municipal e se constitui matéria definida no regulamento desta Lei.

Art. 8º Compete ao CONAD exercer a atribuição de órgão superior do SISNAD.

§ 1º O CONAD é composto por órgãos da Administração Pública Federal, representações da sociedade civil e pela Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, na qualidade de sua secretaria-executiva, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A composição e o funcionamento do CONAD são regulamentados pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

Das Atribuições Específicas dos Órgãos que Compõem o Sisnad

Art. 9º No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Ministério da Saúde e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – publicar listas atualizadas periodicamente das substâncias ou produtos de que trata o § 1º do Art. 1º desta Lei;

II – baixar instruções de caráter geral ou específico sobre limitação, fiscalização e controle da produção, do comércio e do uso das drogas referidas nesta Lei;

III – adotar as providências estabelecidas no parágrafo único do art. 2º desta Lei;

IV – assegurar a emissão de licença prévia prevista no art. 30 desta Lei, pela autoridade sanitária competente;

V – regulamentar a política de atenção aos usuários e dependentes de drogas, bem como aos seus familiares, junto à rede do Sistema Único de Saúde;

VI – regulamentar as atividades que visem à redução de danos e riscos sociais e à saúde, ouvido o CONAD, nos termos desta Lei;

VII – regulamentar serviços públicos e privados que desenvolvem ações de atenção às pessoas que fazem uso ou são dependentes de drogas e seus familiares;

VIII – gerir, em articulação com a SENAD, o banco de dados das instituições de atenção à saúde e de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas de que trata o parágrafo único do art. 15 desta Lei;

Art. 10. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – propor e implementar, em articulação com o Ministério da Saúde, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a SENAD, políticas de formação continuada para os profissionais de educação nos três níveis de ensino que abordem a prevenção ao uso indevido de drogas;

II – apoiar os dirigentes das instituições de ensino público e privado na elaboração de projetos pedagógicos alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos princípios de prevenção do uso indevido de drogas, de atenção e reinserção social de usuários e dependentes, bem como seus familiares, contidos nesta Lei.

Art. 11. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Ministério da Justiça e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso II do art. 3º desta Lei;

II – instituir e gerenciar o sistema nacional de dados estatísticos de repressão ao tráfico ilícito de drogas de que trata o artigo 17 desta Lei;

III – manter a SENAD informada acerca dos dados relativos a bens móveis e imóveis, valores apreendidos e direitos constrictos em decorrência dos crimes capitulados nesta Lei, visando à implementação do disposto nos arts. 59 a 63 desta Lei.

Art. 12. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições específicas do Gabinete de Segurança Institucional e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente:

I – exercer a coordenação das atividades previstas no inciso I do art. 3º desta Lei;

II – gerir o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD).

Art. 13. No que se refere ao cumprimento desta Lei, são atribuições dos órgãos formuladores de políticas sociais e de suas entidades vinculadas, na forma da legislação vigente, identificar e regulamentar rede nacional das instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atendam usuários ou dependentes de drogas e respectivos familiares.

Art. 14. No âmbito de suas competências, os órgãos e entidades do Poder Executivo que integram o SISNAD, previstos no art. 6º desta Lei atentarão para:

I – o alinhamento das suas respectivas políticas públicas setoriais ao disposto nos arts. 4º e 5º desta Lei;

II – as orientações e normas emanadas do CONAD;

III – a colaboração nas atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO IV

Da Coleta, Análise e Disseminação de Informações Sobre Drogas

Art. 15. O SISNAD disporá de Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID) gerido pela secretaria-executiva de seu órgão superior, que reúna e centralize informações e conhecimentos atualizados sobre drogas, incluindo dados de estudos, pesquisas e levantamentos nacionais produzindo e divulgando informações, fundamentadas cientificamente, que contribuam para o desenvolvimento de novos conhecimentos aplicados às atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas e para a criação de modelos de intervenção baseados nas necessidades específicas das diferentes populações-alvo, respeitando suas características sócio-culturais.

Parágrafo único. Respeitado o caráter sigiloso, fará parte do banco de dados central de que trata o caput deste artigo, base de dados atualizada das instituições de atenção à saúde ou de assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas, bem como as de ensino e pesquisa.

Art. 16. As instituições com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas devem comunicar, ao órgão competente do respectivo sistema municipal de saúde, os casos atendidos e os óbitos ocorridos, preservando a identidade das pessoas, conforme orientações emanadas da União.

Art. 17. Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.

TÍTULO III

Das Atividades de Prevenção do Uso Indevido, Atenção e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas

CAPÍTULO I

Da Prevenção

Art. 18. Constituem atividades de prevenção do uso indevido de drogas, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção.

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade a qual pertence;

II – a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendem;

III – o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV – o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V – a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades sócio-culturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI – o reconhecimento do “não-uso”, do “retardamento do uso” e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII – o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

VIII – a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuário se dependentes de drogas e respectivos familiares;

IX – o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

X – o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos três níveis de ensino

XI – a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino públicos e privados, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XII – a observância das orientações e normas emanadas do Conad;

XIII – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

CAPÍTULO II

Das Atividades de Atenção e de Reinserção Social de Usuários ou Dependentes de Drogas

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II – a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares, que considerem as suas peculiaridades sócio-culturais;

III – definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e à redução de riscos e de danos sociais à saúde;

IV – atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V – observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI – o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada

Parágrafo único. Os serviços da rede de apoio social ao usuário ou dependente e respectivos familiares, que não forem de natureza sanitária, executados por comunidades terapêuticas e similares deverão se alinhar aos princípios dispostos no artigo 22 e às diretrizes específicas a serem regulamentadas.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de drogas poderão receber recursos do Funad, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que, em razão da prática de infração penal, estiver cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido à medida de segurança, tem garantido os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

CAPÍTULO III Dos Crimes e das Penas

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com

determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I – advertência sobre os efeitos das drogas;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo;

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

§ 2º O juiz poderá, na homologação da transação penal a que se refere à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, ou na sentença, encaminhar o agente para tratamento, com base em avaliação que ateste a necessidade, em função de risco à integridade física e emocional da própria pessoa, de sua família ou da comunidade; realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei.

§ 3º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 4º As penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de cinco meses.

§ 5º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do **caput** deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de dez meses.

§ 6º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 7º Na hipótese de desatendimento, pelo agente, das condições relativas às penas a que se referem os incisos II e III do **caput** deste artigo, poderá o juiz, ouvidos o Ministério Público, o cletensor e, se entender necessário, profissional de saúde, submetê-lo a penas restritivas de direitos especificadas no art. 43 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – não previstas no **caput**, que não ultrapassem três meses.

§ 8º O juiz deixará de aplicar as penas restritivas de direitos previstas no § 7º caso o condenado submeta-se à pena anteriormente imposta.

§ 9º O benefício previsto no § 8º somente poderá ser concedido uma única vez.

§ 10. O descumprimento das medidas impostas com fundamento no § 7º sujeitará o agente às penas do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

§ 11. O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do agente estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Art. 29. Prescrevem em dois anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal.

TÍTULO IV Da Repressão à Produção não Autorizada e ao Tráfico Ilícito de Drogas

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 30. É indispensável a licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Art. 31. As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades de polícia judiciária, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto de levantamento das condições encontradas, com a delimitação do local, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 3º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-ão, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o dis-

posto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

§ 4º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no art. 243 da Constituição, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO II Dos Crimes

Art. 32. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor a venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão de cinco a quinze anos e pagamento de quinhentos a um mil e quinhentos dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe a venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III – utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa de cem a trezentos dias-multa.

§ 3º Nos delitos definidos no *caput* e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

Art. 33. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer ob-

jeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de três a dez anos, e pagamento de mil e duzentos a dois mil dias-multa.

Art. 34. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 32 *caput* e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão de três a dez anos, e pagamento de setecentos a um mil e duzentos dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do *caput* incorre quem associa-se para a prática reiterada do crime definido no art. 35 desta Lei.

Art. 35. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 32, *caput* e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, e pagamento de mil e quinhentos a quatro mil dias-multa.

Art. 36. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 32, *caput* e § 1º, e 33 desta Lei:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e pagamento de trezentos a setecentos dias-multa.

Art. 37. Prescrever ou ministrar, culposamente, drogas, sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e pagamento de cinquenta a duzentos dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 38. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem:

Pena – detenção de seis meses a três anos, além da apreensão do veículo, cassação, da habilitação respectiva ou proibição de obtê-la, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade aplicada e pagamento de duzentos a quatrocentos dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com as demais, serão de quatro a seis anos e de quatrocentos a seiscentos dias-multa, se o veículo referido no *caput* for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 39. As penas previstas nos arts. 32 a 36 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V – caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal;

VI – sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação;

VII – O agente financiar ou custear a prática do crime.

Art. 40. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.

Art. 41. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 42. Na fixação da multa a que se referem os arts. 32 a 38, O juiz, atendendo ao que dispõe o art. 41, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos acusados, valor não inferior a um trinta avos nem superior a cinco vezes o maior salário mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, com virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficazes, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 43. Os crimes previstos nos arts. 32, *caput* e § 1º, e 33 a 36 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis

veis de **sursis**, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no **caput**, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico.

Art. 44. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no **caput**, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 45. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 44, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 46. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta Lei.

CAPÍTULO III

Do Procedimento Penal

Art. 47. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos neste Título rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal.

§ 1º O agente de qualquer das condutas previstas no art. 28 desta Lei, salvo se houver concurso com os crimes previstos nos arts. 32 a 36, será processado e julgado na forma do art. 6º e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e provi-

denciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.

§ 3º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade de polícia judiciária entender conveniente, e em seguida liberado.

§ 4º Para os fins do disposto no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena prevista no art. 28 desta Lei, a ser especificada na proposta.

Art. 48 Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 32, **caput** e § 1º, e 33 a 36, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

SEÇÃO I

Da Investigação

Art. 49. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade de polícia judiciária fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em vinte e quatro horas.

§ 1º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 2º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 50. O inquérito policial será concluído no prazo de quinze dias, se o indiciado estiver preso, e de trinta dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.

Art. 51. Findos os prazos a que se refere o art. 50 desta Lei, a autoridade de polícia judiciária, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I – relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que o levaram à classificação do delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou

II – requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos far-se-á sem prejuízo de diligências complementares:

I – necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até três dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II – necessárias ou úteis à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agente, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até três dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 52. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

II – a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a autorização será concedida desde que sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores.

SEÇÃO II Da Instrução Criminal

Art. 53. Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de dez dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento;

II – requisitar as diligências que entender necessárias;

III – oferecer denúncia, arrolar até cinco testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

Art. 54. Oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de dez dias.

§ 1º Na resposta, consistente de defesa preliminar e exceções, o acusado poderá arguir preliminares

e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de cinco, arrolar testemunhas;

§ 2º As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 113 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em dez dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 4º Apresentada a defesa, o juiz decidirá em cinco dias.

§ 5º Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de dez dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames e perícias.

Art. 55. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de condutas tipificadas infração do disposto nos arts. 32, *caput* e § 1º, e 33 a 36, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando o órgão respectivo.

§ 2º A audiência a que se refere o *caput* será realizada dentro dos trinta dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de avaliação para atestar dependência de drogas, quando se realizará em noventa dias.

Art. 56. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério do juiz.

Parágrafo único. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.

Art. 57. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em dez dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda, na forma do art. 31, § 1º, preser-

vando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida a elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico.

Art. 58. Nos crimes previstos nos arts. 32, **caput** e § 1º e 33 a 36 desta Lei, o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.

CAPÍTULO IV

Da Apreensão, Arrecadação e Destinação de Bens do Acusado

Art. 59. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão e outras medidas assecuratórias relacionadas aos bens móveis e imóveis ou valores consistentes em produtos dos crimes previstos nesta Lei, ou que constituam proveito auferido com sua prática, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de 120 dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º Provando o acusado ou terceiro interessado a origem lícita do produto, bem ou valor referido no **caput**, o juiz determinará sua liberação.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 60. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no artigo 61, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autori-

zada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 61. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o **caput**, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º, o requerimento de alie-

nação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz que, verificada a presença de nexos de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de cinco dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao FUNAD, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha de ferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não foram objeto de tutela cautelar, após decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao FUNAD.

§ 2º Compete à Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo

perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 2º.

§ 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá à Senad relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 63. A União, por intermédio da Senad, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes e a atuação na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, com vistas à liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

TÍTULO V

Da Cooperação Internacional

Art. 64. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observado o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais relacionadas à questão das drogas, de que o Brasil é parte, o Governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, dos mesmos solicitará a colaboração, nas áreas de:

I – intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos ou programas voltados para atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

II – intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de drogas e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

III – intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de drogas e seus precursores químicos;

Parágrafo único. As atividades de cooperação internacional dos órgãos governamentais brasileiros



nos planos bilateral e multilateral serão coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

TÍTULO VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 65. Para fins do disposto no § 1º do art. 1º desta Lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Art. 66. A liberação dos recursos previstos na Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas contidas nos convênios firmados e do fornecimento de dados necessários à atualização do sistema previsto no art. 17, pelas respectivas polícias judiciárias.

Art. 67. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art. 68. No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços de saúde que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem, prescreverem ou fornecerem drogas ou de qualquer outro em que existam essas substâncias ou produtos, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I – determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II – ordenar à autoridade sanitária competente a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das drogas arrecadadas;

III – dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não proscritos referidos no inciso II, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação lícita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na presença dos Conselhos Estaduais sobre Drogas e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o praceado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

Art. 69. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 32 a 36, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 70. Nas comarcas em que haja vara especializada para julgamento de crimes que envolvam drogas, esta acumulará as atribuições de juizado especial criminal sobre drogas, para efeitos desta lei.

Art. 71. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 1º do art. 31 à destruição de drogas em processos já encerrados.

Art. 72. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 73. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

Sala da Comissão, 11 de fevereiro de 2004. –
Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Presidente.

VOTO EM SEPARADO DA DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD

O projeto merece ser aprovado, mas desde logo desejo deixar expressas as modificações que entendo cabíveis, data maxima venia do Ilustre Relator.

Assim, quanto ao § 1º do Art. 1º, entendo que as expressões posteriores a “assim especificados” pela referência exclusiva ao Ministério da Saúde. Isto evita a edição de leis atualizadoras, bem como, possíveis abusos de órgãos do Poder Executivo da União. A responsabilidade pela qualificação da droga fica centrada no Ministério da Saúde e no seu Ministro.

Quanto ao Art. 2º, conforme está redigido, inverte a lógica do mercado farmacêutico. As drogas são receitadas pelos médicos, produzidas por laboratórios e vendidas pelas farmácias. A regra é o livre comércio. A exceção é para a produção, circulação e consumo ilícito de drogas e substâncias que criam dependência, relacionadas pelo Ministério da Saúde.

Quanto ao Art. 28 as penas restritivas de direitos devem ser discriminadas em parágrafo desse artigo.

A remissão ao artigo 43, do Código Penal está imprópria, pois, inclui a prestação pecuniária e a perda de bens e valores, que nada têm a ver com o uso de drogas. Seria uma violência desnecessária contra o patrimônio do usuário. Outrossim, com a nova redação conforme aqui sugerido, ficariam prejudicados os §§ 7º, 8º, 9º e 10, que poderiam ser suprimidos do substitutivo do projeto.

Quanto ao § 3º. Art. 32 verifico que a redação "infração do disposto no caput deste artigo..." e ambígua. Infringir o disposto no preceito da lei penal, significa conduta oposta à tipificada como crime. Ainda a expressão "Caráter não profissional" constante do inciso II do precitado parágrafo deve ser substituída. Do ponto de vista jurídico, profissão aplica-se a atividade lícita. A atividade criminosa não pode, juridicamente, ser tratada como atividade profissional.

Assim, uma redação plausível seria:

"Nos delitos definidos no **caput** e no § 1º, deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços), vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique habitualmente às atividades criminosas nem integre de organização criminosa.

Quanto ao Art. 36 entendo que não há necessidade de mencionar o profissional na área de saúde, razão pela qual uma redação plausível seria

"Prescrever ou ministrar drogas sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo..."

Quanto ao § 2º do Art. 46 entendo que a redação plausível é a seguinte:

"O agente surpreendido em flagrante delito em qualquer das condutas tipificadas sob o artigo 28, desta lei, será encaminhado incontinenti à presença da autoridade judiciária, independentemente de auto de prisão em flagrante, que determinará as providências cabíveis, segundo seu prudente arbítrio, na forma da lei".

Com a nova redação do parágrafo anterior, fica prejudicado o § 3º do referido Art. 46 que deve, por via de consequência, ser suprimido do substitutivo ao projeto de lei.

Quanto ao Art. 47 a redação atual contém a mesma ambigüidade já referida acima (art. 32, § 3º). Assim a redação plausível entendo ser a seguinte:

"Tratando-se de condutas típicas das nos artigos 32 **caput** e 33 a 35, a autoridade judiciária, sempre..."

Quanto ao § 1º do Art. 54 a redação atual contém o mesmo equívoco de redação acima referido. Assim, a redação plausível entendo ser a seguinte:

"Tratando-se de condutas típicas das nos artigos 32 **caput** e § 1º, 33 a 35, a autoridade judiciária, ao receber..."

São estas as considerações que entendo cabíveis, no intuito de tentar contribuir para o aprimoramento das leis.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. – Deputada **Juíza Denise Frossard**.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço autorização de V.Exª para ausentar-me neste instante para participar de reunião no Ministério da Previdência Social, com o Ministro Amir Lando, para tentar solucionar a questão dos médicos peritos.

Essa reunião será às 18h30min de hoje. Tenho certeza de que, depois de resolver essa questão, o Ministro Amir Lando poderá encontrar solução para os aposentados e pensionistas, que aguardam reunião da Cobap, da CUT e da Força Sindical para encontrar uma solução o mais rapidamente possível. Obrigada, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Está justificada a ausência de V.Exª

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Arruda, que falará contra a matéria. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao nobre Deputado Onyx Lorenzoni. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (PFL – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inscrevi-me para falar contra a matéria por não saber se poderíamos chegar a um acordo no transcorrer das discussões.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Deputado Paulo Pimenta contribuiu bastante para que houvesse o maior consenso possível nessa

matéria, mas 3 pontos ficaram pendentes. Todavia, dependendo da manifestação do Deputado Paulo Pimenta, talvez venhamos até a resolvê-los.

O primeiro é na área de prevenção. Não foi estipulado prazo algum para que as medidas preventivas sejam colocadas em prática. E precisamos desse prazo. Essas medidas preventivas já constavam da Lei nº 6.368, feita há 30 anos, e até hoje não foram colocadas em prática, porque não havia prazo nem sanção. Se definirmos prazo para implementação das medidas preventivas e para as ações na área de recuperação de viciados, que incluem o Poder Público, poderemos evoluir bastante.

Outro ponto, sobre o qual estamos perto de um consenso, é o de que o juiz poderá confiscar os bens do traficante e de seus testas-de-ferro. Na nova redação, criou-se uma janela para que os traficantes recuperassem seus bens.

Diz o § 1º do art. 59:

“§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de 120 dias, contados da data em que ficar concluída a diligência”.

E determina o § 2º do art. 59:

“§ 2º Provando o acusado ou terceiro interessado a origem lícita do produto, bem ou valor referido no caput, o juiz determinará sua liberação”.

Não posso concordar, de maneira alguma, que os bens ilícitos tenham prazo para devolução. Bem ilícito deve permanecer confiscado até o final do processo, porque, caso não se consiga provar que o bem é lícito, ele não poderá ser liberado.

Mas, como eu disse, estamos avançando e talvez cheguemos a um acordo.

Houve uma sugestão pertinente: que o usuário seja levado direto à autoridade judiciária. Mas existe um problema: se não houver autoridade judiciária, quem receberá o usuário? O guarda municipal, o vigilante do fórum, enfim, quem o receberá na falta da autoridade judiciária?

Por isso, temos de acrescentar dispositivo que permita à autoridade policial judiciária, na falta do juiz, receber e lavrar o termo circunstanciado e colocar em liberdade, automaticamente, o usuário, porque não podemos prever que, em todas as comarcas, os juízes estejam trabalhando 24 horas por dia. Infelizmente, só a polícia trabalha 24 horas por dia em todos os locais do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra, para falar a favor da matéria, ao Deputado Antonio Cambraia. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Walter Pinheiro. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Tarcisio Zimmermann. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Dr. Rosinha. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Aloysio Nunes Ferreira. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Com a palavra o nobre Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o relatório e o voto, com o substitutivo apresentado pelo Deputado Paulo Pimenta, merecem o nosso apoio.

O tema que envolve a prevenção e a repressão das drogas é muito polêmico, portanto, enseja todo e qualquer tipo de conflito.

Uma razão importante para a aprovação deste projeto é que existe a adequada e perfeita diferenciação entre as ações que envolvem uso e dependência e as que envolvem o tráfico, que traz graves e nefastas conseqüências para todos.

Foi encontrada uma fórmula pela qual a conduta que inclui uso e posse de droga não foi descriminalizada. Entendo que as convenções internacionais de que o País é signatário impedem a liberação de uso ou posse de drogas no Brasil. Manteve-se a conduta típica. Aquele que adquire, guarda, tem em depósito ou transporta para consumo próprio drogas sem autorização legal é considerado de conduta penalmente típica. No entanto, a proposta do substitutivo afastou qualquer pena pecuniária ou privativa de liberdade. Significa que, a partir de agora, o usuário de drogas ou o dependente de drogas não irá mais para a cadeia, sequer na fase inicial, quando é detido portando as drogas. Será conduzido imediatamente ao Juizado Especial, para que sua condição de usuário dependente seja avaliada.

Nesse caso, as penas envolvem prestação de serviço à comunidade ou medida educativa de comparecimento a programas ou cursos educativos. Não há dúvida, portanto, de que essa forma encontrada, que representa o consenso de diversas instituições e organismos que se envolveram na elaboração do pro-

jeto, é a mais adequada. No Brasil, se aprovada a lei, o usuário, que é vítima das drogas, não irá para a cadeia sequer na fase inicial. Entretanto, isso não significa a liberação sustentada por alguns, que é absolutamente incompatível com princípios que o Brasil se comprometeu a cumprir por força de convenções e tratados internacionais.

Quanto à repressão, o avanço também é muito grande. Há aprimoramento das penas, e o tráfico de drogas será punido com todo o rigor – a pena para o traficante passa a ser de 5 a 15 anos de reclusão. Existe uma alteração relacionada a quem não se dedica habitualmente à prática do tráfico, quando o juiz, na apreciação do caso concreto, poderá aplicar uma redução da pena. Isso é importante num país em que o desemprego preocupa a todos. Portanto, aquele que eventualmente, até por questão de necessidade, se envolver numa ação de traficante, poderá ter redução de pena caso não pertença a associação criminosa.

Outro aspecto dos mais importantes é a figura típica do art. 35, de criminalização mais rigorosa. Ele prevê pena de 8 a 20 anos para o banqueiro do narcotráfico, o que financia o custeio e a prática de quaisquer dos crimes relacionados ao tráfico de drogas. Esse está fora das comunidades carentes e não é alvo da repressão de forma alguma.

Existem também outras medidas relevantes, entre elas a apreensão dos bens adquiridos com o produto dessa atividade criminosa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda que haja divergências sobre a proposta, não tenho dúvida de que é muito importante aprovarmos o substitutivo. Assim teremos uma nova Lei de Entorpecentes, que avançará na prevenção para o usuário e dependente, com firmes medidas de repressão ao narcotráfico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Para discutir a favor da matéria, concedo a palavra ao Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tivemos, nesta manhã, rico e proveitoso debate na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre este projeto de lei. Na ocasião, ressaltaram-se as qualidades de bom negociador e ouvinte, de homem de bom senso e do diálogo do Relator, Deputado Paulo Pimenta.

S.Exa. aprimorou o projeto, após ter recebido material proveniente do Senado Federal, colabora-

ções da Secretaria Antidrogas, dos Ministérios da Justiça e da Saúde.

Também foram incorporadas inúmeras sugestões da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Portanto, caso o substitutivo seja aprovado, teremos uma legislação muito melhor do que a atual.

A proposta do Relator inspira-se nos princípios que orientam as mais modernas legislações sobre a matéria: dar tratamento penal ao tráfico e acentuar os aspectos preventivos, educacionais e reabilitadores do tratamento destinado ao usuário.

No entanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que faltou um passo ousado para que o projeto atendesse àquilo que, na minha opinião – seguramente minoritária neste Plenário – daria tratamento adequado e correto ao fenômeno do consumo de drogas em nosso País.

Sou da opinião de que o mero consumo de drogas não deve estar submetido ao tratamento do Direito Penal. Não sou a favor, muito pelo contrário, do consumo de drogas ou daquilo que venha a afetar a consciência dos homens, levando-os à dependência e reduzindo sua capacidade de trabalhar e de sentir afeto. Mas criminalizar essa conduta não é a melhor maneira de desestimular o consumo de drogas.

Não creio que o tratamento penal seja adequado por uma questão de princípio: entendo que não se pode dar tratamento penal a um crime que não tem vítima, a um crime cuja vítima seria, a rigor, o próprio usuário. Assim como não se pune a automutilação ou a tentativa de suicídio, não se pode dar tratamento criminoso, ainda que com pena atenuada, à pessoa que consome drogas ocasionalmente, sem causar prejuízo a ninguém, na intimidade do seu lar. Que bem jurídico se quer tutelar inserindo essa pessoa num círculo infernal? Não vejo vantagem alguma nisso.

O tratamento repressivo ao consumo obedece à estratégia inspirada pela política criminal norte-americana, é mais uma manifestação da hegemonia dos Estados Unidos no mundo. Mas as estatísticas sobre esse mal que afeta a sociedade mostram que, nas últimas décadas, houve aumento do consumo de drogas e do poder do tráfico, com todos os consectários que isso produz, inclusive corrupção policial.

Portanto, sou favorável à idéia da descriminalização do uso das drogas. Devemos submeter o usuário a tratamento, caso seja dependente. É preciso orientar, prevenir e esclarecer quanto aos males do consumo de substâncias ilícitas. Mas não podemos trazer para o âmbito da persecução penal esse comportamento, sob pena de acentuar a sensação de margina-

lidade que, por sua vez, poderá levar a maior consumo e permanência do usuário nas redes de tráfico.

O projeto também não permite que drogas sejam ministradas em ambiente terapêutico, prática utilizada hoje, com grande sucesso, no combate à dependência de drogas pesadas, a exemplo do *crack*. Não há uma válvula que permita a utilização, sob controle médico, de drogas ilícitas, com o objetivo de livrar o doente da dependência de drogas pesadas, conforme a literatura médica registra, com êxito indiscutível.

Sr. Presidente, o projeto inegavelmente representa extraordinário avanço no tratamento dessa matéria ao impedir que o consumidor seja submetido à pena de prisão e ao acentuar os mecanismos ligados à prevenção, ao esclarecimento e à recuperação daqueles que são vítimas da dependência de drogas.

A Sra. Juíza Denise Frossard – Exmo. Sr. Deputado, antes de V.Exa. se retirar da tribuna, permite-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Deputada Juíza Denise Frossard, o tempo do Deputado Aloysio Nunes Ferreira está esgotado, mas, como a matéria é relevante, permito a V.Exa. que o aparteie.

A Sra. Juíza Denise Frossard – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para apartear um ex-Ministro da Justiça. Deputado Aloysio Nunes Ferreira, a tese de V.Exa. é provocativa. V.Exa. provocou a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, este Plenário e o Brasil inteiro. Peço a V.Exa. que esclareça seu posicionamento diante da Convenção de Viena, da qual o Brasil é signatário, comprometendo-se a criminalizar o uso, reservando-se apenas o direito de determinar a pena do usuário de droga. Não fizemos reserva. É muito importante ouvir a ponderação de V.Exa. a esse respeito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA – Agradeço a oportunidade deste esclarecimento e o aparte de V.Exa.

O Brasil de fato é signatário da Convenção de Viena, de 1988, a que V.Exa. se refere, segundo a qual o País se comprometeu, dentro dos limites e princípios fundamentais do nosso ordenamento jurídico, a dar tratamento criminal ao consumo de droga.

Faço uma primeira observação. Entre os princípios fundamentais do nosso ordenamento jurídico está o respeito à privacidade, à esfera individual da pessoa humana, que é insuscetível da intervenção do Estado. Assim como não posso dar tratamento criminal à automutilação, não posso dar tratamento criminal a uma conduta que não faça mal a ninguém, que se esgote no âmbito da minha estrita intimidade.

Em segundo lugar, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que o texto das convenções internacionais, as normas que elas contêm são incorporadas ao Direito Interno com o estatuto de lei ordinária. Portanto, podem ser alteradas por decisão da instância legislativa competente. No caso, o Congresso Nacional. É um problema político que outros países, como a Itália, por exemplo, já enfrentaram, mas não é obstáculo intransponível.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Neucimar Fraga, que falará em favor da matéria. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Fontes. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos trabalhado já há algum tempo com essa matéria, especialmente na Comissão de Segurança Pública, e inclusive realizamos, por iniciativa do seu Presidente, o Deputado Moroni Torgan, um seminário envolvendo os mais diversos segmentos que têm interesse na matéria, seja na área de prevenção, seja na de tratamento, seja na de repressão. Desse evento extraímos uma proposta que foi encaminhada, na forma de um substitutivo, à CCJR. Ontem e hoje debatemos de forma intensa o assunto naquela Comissão, tendo merecido aplausos o desempenho do nobre Deputado Paulo Pimenta, tanto pelo trabalho apresentado na condição de Relator quanto pela sua capacidade de acolher sugestões que com certeza vão enriquecer o projeto.

O País está a exigir uma nova legislação não só para o enfrentamento do tráfico de drogas, mas também em função da necessidade de termos a garantia de algumas regras nas áreas de tratamento e de repressão, normas que assegurem direitos e tratamento diferenciado ao usuário, ao dependente de entorpecentes. De fato, trabalhamos no sentido de dar um enfoque especial às políticas de tratamento, assistência e prevenção, um tratamento diferenciado ao dependente de drogas, assegurando-lhe inclusive assistência pelo Sistema Único de Saúde, e também tratamos com muito maior rigor o tráfico de drogas.

Esse projeto, portanto, é a nova ferramenta proposta pelo Parlamento para o combate a esse mal,

um instrumento que, quando for aprovado pelas duas Casas, ficará à disposição da Justiça, das Polícias e da sociedade brasileira para o enfrentamento desse tão sério problema. Nele a questão do tráfico recebe um rígido tratamento, e procura-se também fazer com que o Judiciário e a segurança pública dêem respostas mais eficazes.

Nesse contexto, é bom refletir que não estamos propondo um conjunto de normas que vai resolver o problema das drogas no Brasil, até porque essa questão não é meramente normativa, nem de responsabilidade unicamente do Estado, pois envolve todos nós, principalmente a família, no contexto da sociedade, sendo fundamental o papel dos pais na prevenção pela educação e pelo apoio dado aos jovens. Para o combate desse problema das drogas, faz-se necessário o desenvolvimento de ações no âmbito da família, da comunidade, da escola, da igreja etc., e acho que este é o momento de convocar todos os setores da sociedade para darem sua parcela de contribuição.

Com esse projeto, atendendo ao clamor da sociedade, o Legislativo está cumprindo seu papel. Haveremos de aprová-lo. Não é perfeito, mas é o que podemos oferecer neste instante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dimas Ramalho, que falará em favor da matéria.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para pedir apoio para esse projeto, que queremos seja aprovado na forma do substitutivo. Considero que ele avança em relação à política de combate às drogas neste País.

Na minha vida profissional, como membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, muitas vezes me vi extremamente incomodado por precisar denunciar um jovem usuário, um estudante, e ter de mandá-lo à prisão, quando na realidade o jovem é muito mais uma vítima do que um praticante de ato criminoso que mereça prisão.

Por outro lado, também me incomodava muito o fato de que, apesar de haver provas suficientes contra financiadores do narcotráfico, muitas vezes eles escapavam da prisão por falta de um adequado enquadramento legal, por falta de um melhor aparelhamento da Polícia Judiciária, por falta de uma política nacional de combate às drogas que nos permitisse coibir o tráfico e colocar na cadeia os que o financiavam, os criminosos de colarinho branco do narcotráfico.

Esse projeto, portanto, avança, pois diferencia o usuário do traficante e concede a um e outro tratamento diferente. Ainda que mantenha a classificação de criminoso para o portador de droga, o tratamento que lhe dá é diferente, é pedagógico, com pena de prestação de serviços à comunidade, o que dará à família e à sociedade uma chance de ajudarem o dependente a se recuperar e voltar a trabalhar. Por outro lado, é tratada com maior rigidez a situação do traficante, com previsão de penas mais duras.

Evidentemente, esse projeto representa a pluralidade de pensamentos desta Casa; no entanto, dará uma profunda contribuição social, servindo não só às autoridades que combatem o narcotráfico, mas sobretudo aos brasileiros que enfrentam o grave problema de conviver, em sua família, com um usuário de drogas, um jovem viciado, às vezes injustamente colocado atrás das grades. Ora, que perigo pode oferecer à sociedade esse jovem?

Sr. Presidente, esta Casa está dando apoio a quem dele mais necessita, ajudando a acabar com a hipocrisia que às vezes se comete neste País, onde mães, esposas, companheiras, jovens estudantes, trabalhadores etc. são colocados atrás das grades, superlotando os presídios, porque são viciados. Essas pessoas não deveriam ser presas. Mas vamos continuar discutindo a questão.

Estou também cansado de ver pessoas serem denunciadas como traficantes porque foram flagradas portando drogas, muitas vezes por terem sido obrigadas a isso pelo marido ou por uma quadrilha. Essas pessoas também merecem um tratamento especial.

Em nome do PPS e em meu nome pessoal, cumprimento o Relator. Esta Casa está fazendo justiça.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Há sobre a Mesa as seguintes

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 7.134, DE 2002

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei regula as atividades, as ações e operações relacionadas ao controle, à prevenção e repressão ao tráfico ilícito, ao uso indevido, e à produção não autorizada de substâncias ou produtos que

causem dependência física ou psíquica, bem como as medidas de tratamento, recuperação e reinserção social do usuário e dependente.

Parágrafo único. Consideram-se capazes de causar dependência física ou psíquica, para os fins desta Lei, aquelas substâncias ou produtos que assim forem especificados em lei ou relacionados, em listas atualizadas periodicamente, pelo órgão competente do Ministério da Saúde.

Art. 2º É dever de todas as pessoas, físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras com domicílio ou sede no País, colaborar na prevenção da produção, do tráfico ou uso indevidos de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica.

§ 1º A pessoa jurídica que, injustificadamente, negar-se a colaborar com os preceitos desta Lei terá imediatamente suspensos ou indeferidos auxílios ou subvenções, ou autorização de funcionamento, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, e suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, sob pena de responsabilidade da autoridade concedente.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborarem na prevenção da produção, do tráfico e do uso de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica.

Art. 3º Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas (SISNAD), constituído pelo conjunto de órgãos que exercem, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, atividades relacionadas com:

I – a prevenção do uso indevido, o tratamento, a recuperação e a reinserção social de usuários de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica;

II – a repressão ao uso indevido, a prevenção e a repressão do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica.

§ 1º O sistema de que trata este artigo é formalmente estruturado por decreto do Poder Executivo, que dispõe sobre os mecanismos de coordenação e controle globais de atividades, e sobre os mecanismos de coordenação e controle incluídos especificamente nas áreas de atuação dos governos federal, estaduais e municipais.

§ 2º Fica instituído, no âmbito e sob a coordenação do Departamento de Polícia Federal, o Banco de Dados Estatísticos de Repressão a Entorpecentes, sistema informatizado e integrado em rede nacional.

§ 3º Fica instituído ainda, no âmbito e sob a coordenação da Secretaria Nacional Antidrogas, o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID), com vistas a reunir, continuamente, conhecimentos atualizados sobre substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica e as características do seu uso pela população brasileira, para fundamentar o desenvolvimento de programas e intervenções dirigidas à redução de demanda.

§ 4º O Departamento de Polícia Federal, utilizando-se do sistema a que alude o § 2º deste artigo, manterá a Secretaria Nacional Antidrogas- Senad informada acerca dos dados relativos a bens, valores apreendidos e direitos constrictos em decorrência dos crimes capitulados nesta Lei, visando à implementação do disposto no § 2º do art. 4º.

Art. 4º É facultado à União celebrar convênios com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios, e com entidades públicas e privadas, além de organismos estrangeiros, visando à prevenção, ao tratamento, à fiscalização, ao controle, à repressão ao tráfico e ao uso indevido de substâncias ou produtos capazes de causar dependência física ou psíquica, observado, quanto aos recursos financeiros e orçamentários, o disposto no art. 55.

§ 1º Entre as medidas de prevenção, incluem-se capacitação e consultoria, abrangendo todos os profissionais que atuam nas áreas de educação, saúde, assistência social e judiciária, bem como realização de pesquisa sobre o consumo de drogas lícitas e ilícitas e seus impactos sobre o indivíduo e a sociedade.

§ 2º A liberação dos recursos previstos na Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas dos convênios e do fornecimento, pelas respectivas polícias judiciárias, de dados necessários à atualização do sistema previsto no § 2º do art. 3º.

§ 3º Os programas de atendimento direto à população (saúde, educação e assistência social) devem executar obrigatoriamente, dentro de suas competências, projetos de prevenção.

Art. 5º As autoridades sanitárias, judiciárias, policiais e alfandegárias organizarão e manterão estatísticas, registros e demais informes das respectivas atividades relacionadas com a prevenção, a fiscalização, o controle e a repressão de que trata esta Lei, e remetê-los-ão, mensalmente, à Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), que os consolidará, difundindo-os entre os órgãos do Sisnad.

Parágrafo único. Cabe ao Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) aprovar os relatórios globais e anuais e remetê-los ao órgão internacional de controle de entorpecentes.

Art. 6º É facultado à Senad, ao Ministério Público, aos órgãos de defesa do consumidor e às autoridades policiais requisitar às autoridades sanitárias a realização de inspeção em empresas industriais e comerciais, estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços médicos e farmacêuticos que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem, prescreverem ou fornecerem substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica.

Parágrafo único. A autoridade requisitante pode designar técnicos especializados para assistir à inspeção, bem como comparecer pessoalmente à sua realização.

Art. 7º No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos referidos no art. 6º, ou de qualquer outro em que existam substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I – determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II – ordenar à autoridade sanitária designada em lei a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das substâncias ou dos produtos capazes de causar dependência física ou psíquica arrecadados;

III – dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não proscritos referidos no inciso II, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação lícita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na presença dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o praceado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob

a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

CAPÍTULO II

Da Prevenção, da Erradicação e do Tratamento

SEÇÃO I

Da Prevenção e da Erradicação

Art. 8º São proibidos em todo o território nacional as substâncias ou os produtos que causem dependência física ou psíquica, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos que as contenham, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar.

§ 1º Compete ao Ministério da Saúde, além do previsto no parágrafo único do art. 1º, baixar instruções de caráter geral ou específico sobre limitação, fiscalização e controle da fabricação, do comércio e do uso das substâncias ou produtos referidos nesta Lei.

§ 2º Exclusivamente para fins medicinais ou científicos, pode o Ministério da Saúde autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, sujeitando-se o ato a cassação, a qualquer tempo, pelo mesmo órgão daquele Ministério, ou por outro de maior hierarquia.

§ 3º As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades policiais, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto circunstanciado de incineração, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 4º A destruição de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 5º A incineração prevista no § 4º será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pelo delegado de polícia, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 6º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-ão, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o disposto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

§ 7º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no art. 243 da Constituição, de acordo com a legislação em vigor.

§ 8º Serão incinerados ou inutilizados, na forma do § 4º, os produtos fumíferos ou alcoólicos apreendidos por estarem sendo objeto do crime de contrabando ou descaminho.

Art. 9º É indispensável a licença prévia da autoridade sanitária para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica, ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Parágrafo único. É dispensada a exigência prevista neste artigo para a aquisição de medicamentos, mediante prescrição médica, de acordo com os preceitos legais e regulamentares.

Art. 10. As medidas de prevenção serão pautadas por diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional Antidrogas, buscando:

I – desenvolver no indivíduo valores morais, éticos e espirituais visando sua qualidade de vida;

II – dar ênfase à unidade familiar enaltecendo a afetividade entre seus membros e o fortalecimento da relação entre pais e filhos;.....

III – mobilizar pais, educadores, policiais, militares, líderes religiosos, empresariais e comunitários, para apoio efetivo e o engajamento em atividades preventivas, promovendo a capacitação e a multiplicação do conhecimento;

IV – promover a redução de comportamentos delinquentes em crianças, adolescentes e adultos associados ao uso de drogas;.....

V – desenvolver habilidades, em crianças e adolescentes, tais como a capacidade de tomar decisões, de solucionar problemas, de resistir a pressões do meio social e habilidades de comunicação interpessoal, que efetivamente reduzam o risco de ocorrência do uso indevido de drogas.

Art. 11. Os dirigentes de estabelecimentos público ou privado que atuam com crianças, adolescentes e adultos nas áreas de ensino e educação, saúde, assistência social, justiça, militar, policial, entidades sociais, culturais, recreativas, esportivas, be-

neficientes e religiosas, adotarão, no âmbito de suas responsabilidades, todas as medidas necessárias à prevenção ao tráfico e ao uso de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica, nos recintos ou imediações de suas atividades.

§ 1º São medidas de prevenção referidas no caput as que visem, entre outros objetivos, aos seguintes:

I – Implantar e implementar atividades esportivas, artísticas e culturais em espaços adequados, com acompanhamento contínuo e sistemático;

II – Promover cursos, debates, seminários e fóruns ligados a promoção da saúde integral do indivíduo, da ética e da cidadania;

III – Manter nos estabelecimentos serviços de apoio e orientação dirigidos a funcionários e seus familiares;

IV – Promover campanhas de prevenção de acordo com a população-alvo, respeitadas as características e as peculiaridades dos diversos segmentos populacionais.

§ 2º A não observância do disposto neste artigo implicará na responsabilidade penal e administrativa dos referidos dirigentes.

Art. 12. O Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, a Senad e a Secretaria de Estado de Educação e as universidades públicas e privadas oferecerão cursos de formação continuada na área de prevenção às drogas para os profissionais de educação nos três níveis de ensino.

§ 1º Cabe aos dirigentes de instituições de ensino público e privado estimular permanentemente a participação do corpo docente, discente e funcionários, bem como pais e responsáveis nos cursos, seminário e debates sobre as questões relacionadas às drogas.

§ 2º Incluir na grade curricular do ensino fundamental, médio e superior matéria específica sobre as substâncias que provoquem dependência física ou psíquica e as conseqüências de sua utilização.

§ 3º Incluir no projeto pedagógico das escolas dos Temas Transversais previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, de forma contextualizada, contínua, sistemática, abrangente e integrada, em todas as áreas do conhecimento, de acordo com as diferentes realidades locais e regionais.

§ 4º Compete aos dirigentes formular procedimento de encaminhamento dos profissionais e/ou alunos usuários e/ou dependentes de drogas para instituições de tratamento.

Art. 13. Cria-se sistema de controle da venda do álcool, havendo necessidade de autorização do Poder Público para sua comercialização.

§ 1º Consideram-se bebidas alcoólicas, para os fins deste artigo, aquelas a partir de três graus de teor alcoólico, conforme a escala Gay-Lussac.

§ 2º Integrarão o sistema referido no caput, grupos constituídos nas comunidades e fiscalizados pelos órgãos competentes.

§ 3º É proibida a venda de bebidas alcoólicas em postos de abastecimento de combustíveis, sujeitando-se os transgressores à suspensão temporária de sua licença ou, na reincidência, cassação da mesma.

Art. 14. É proibida a veiculação de propagandas que incentivem a associação do uso do álcool e outras substâncias que causem dependência física e psíquica, com aumento da aceitação social, virilidade, sensualidade, aumento de diversão, entre outros estereótipos.

SEÇÃO II Do Tratamento

Art. 15. O dependente ou o usuário de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica, relacionados pelo Ministério da Saúde, fica sujeito às medidas previstas neste Capítulo e Seção.

Art. 16. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desenvolverão programas de tratamento do usuário de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

§ 1º O tratamento do dependente ou do usuário será feito, sempre que possível, de forma multiprofissional e com a assistência de sua família.

§ 2º Cabe ao Ministério da Saúde e à CONAD regulamentar as ações que visem à redução de danos sociais e à saúde, nos termos desta lei.

§ 3º As empresas privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho do dependente ou usuário de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica, encaminhados por órgão oficial, poderão receber benefícios a serem criados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

§ 4º Os estabelecimentos de saúde ou qualquer instituição habilitada que recebam dependentes ou usuários para tratamento encaminharão ao Ministério da Saúde, até o dia dez de cada mês, mapa estatístico de óbitos e dos casos atendidos no mês anterior, com a indicação do código internacional da doença, vedada a menção ao nome do paciente.

§ 5º Os estabelecimentos e as instituições a que se refere o § 4º receberão recursos do FUNAD e do SUS, para o que, sendo privados, deverão cadastrar-se, respectivamente, junto à Senad e ao órgão competente do Ministério da Saúde, bem como, em qualquer caso, perante o Conselho Estadual de Entorpecentes de sua área de atuação, sujeitando-se à fiscalização desses órgãos.

§ 6º No caso de internação ou de tratamento ambulatorial do dependente por ordem judicial, será feita comunicação mensal do estado de saúde e da recuperação do paciente ao juízo competente, se esse o determinar.

§ 7º As comunidades terapêuticas reconhecidas e cadastradas pela Senad poderão receber recursos do FUNAD e do SUS, inclusive para poderem se adequar às exigências das normas mínimas estabelecidas pela Senad e pelo Ministério da Saúde.

Art. 17. O dependente ou usuário de substância ou produto que, em razão da prática de qualquer infração penal, encontrar-se cumprindo pena privativa de liberdade ou medida de segurança deverá ser submetido a tratamento em ambulatório interno do sistema penitenciário respectivo.

CAPÍTULO III Das Infrações Penais e das Penas

Art. 18. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor a venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica:

Pena – prisão, de cinco a quinze anos, e pagamento de quinhentos a um mil e quinhentos dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe a venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica;

II – semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de substância ou produto

capaz de causar dependência física ou psíquica;

III – utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para o tráfico ilícito de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica;

IV – de qualquer forma, salvo as previstas nos parágrafos seguintes, contribui para a prática dos crimes descritos no **caput** e neste parágrafo.

§ 2º Induzir ou instigar eventualmente alguém ao uso indevido de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

Pena – prisão, de um a três anos, e multa de cem a trezentos dias-multa; ou prisão, de dois a quatro anos e multa de duzentos a quatrocentos dias-multa, se resulta prática da conduta descrita no art. 28.

§ 3º Consentir que alguém utilize, gratuitamente, local ou bem de qualquer natureza de que tenha a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, com o intuito de usar substância ou produto previsto no parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Pena – prisão, de um a dois anos e pagamento de cem a duzentos dias-multa.

§ 4º Oferecer, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica, para juntos a consumirem:

Pena – prisão, de um a três anos e pagamento de cem a trezentos dias-multa, sem prejuízo das medidas educativas previstas no art. 28.

§ 5º Fazer, publicamente, apologia do uso ou do tráfico de produto capaz de causar dependência física ou psíquica:

Pena- prisão de um a três anos e multa de cem a trezentos dias-multa.

§ 6º Tratando-se de infração do disposto no caput deste artigo, ou no seu § 2º, poderá o juiz reduzir as penas de um sexto a um terço, vedada a cumulação com o benefício a que se refere o art. 31 e sua conversão em penas restritivas de direitos, desde que concorram todas as seguintes circunstâncias:

I – exiba o agente primariedade, bons antecedentes, conduta social adequada e personalidade não inclinada à delinquência;

II – reduzido potencial ofensivo da conduta, expresso na ausência de habitualidade, caráter não profissional, pequena quantidade, baixa nocividade da substância ou produto;

III – inocorrência de qualquer das hipóteses a que se referem os arts. 30 e 32;

IV – seja o agente dependente.

Art. 19. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à produção ou à fabricação indevida de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica:

Pena – prisão, de cinco a catorze anos, e pagamento de mil e duzentos a dois mil dias-multa.

Art. 20. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 18, caput e § 1º, ou 19 desta Lei:

Pena – prisão, de cinco a dez anos, e pagamento de setecentos a um mil e duzentos dias-multa.

§ 1º Promover, comandar ou gerenciar associação referida no caput:

Pena – prisão, de oito a vinte anos, e multa de dois mil a três mil dias-multa.

§ 2º. Nas mesmas penas do caput incorre quem associa-se para a prática reiterada de crimes definidos nos arts. 21 ou 23 desta Lei.

Art. 21. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 18, caput e § 1º, ou 19 desta Lei:

Pena – prisão, de oito a vinte anos, e pagamento de mil e quinhentos a quatro mil dias-multa.

Art. 22. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 18, caput e § 1º, 19 ou 23 desta Lei:

Pena – prisão, de dois a seis anos, e pagamento de trezentos a setecentos dias-multa.

Art. 23. Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bem, direito ou valor proveniente, direta ou indiretamente, da prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 18, caput e § 1º, ou 19 desta Lei:

Pena – prisão, de três a dez anos, e pagamento de setecentos a um mil e duzentos dias-multa.

Art. 24. Prescrever ou ministrar, culposamente, o médico, dentista, farmacêutico ou outro profissional

da área de saúde, substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica, desnecessariamente, ou em dose evidentemente superior à necessária, ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – prisão, de seis meses a dois anos, e pagamento de cinquenta a duzentos dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 25. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de substância ou produto que cause dependência física ou psíquica.

Pena – prisão, de dois a quatro anos, além da apreensão do veículo, cassação da habilitação respectiva e pagamento de duzentos a quatrocentos dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com as demais, serão de quatro a seis anos e de quatrocentos a seiscentos dias-multa, se o veículo referido no caput for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 26. Vender, permitir a venda, ou distribuir substâncias ou produtos lícitos (derivados do tabaco e do álcool) que causem dependência física ou psíquica, nas instituições públicas ou privadas nos três níveis de ensino, inclusive em eventos promovidos nas suas dependências.

Pena – prisão de 1 a 2 anos e multa.

Art. 27. Não promover ou não implementar as atividades de prevenção elencadas no art. 11 desta lei.

Pena – prisão de 1 a 2 anos.

Art. 28. Adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo para consumo pessoal, substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – prisão de um a cinco meses e multa.

§ 1º A pena, se o indicarem as condições pessoais do agente, será substituída pelas seguintes medidas:

- I – prestação de serviços à comunidade;
- II – comparecimento a programa ou curso educativo;
- III – proibição de freqüência a determinados locais;
- IV – submissão a tratamento.

§ 2º As mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quanti-

dade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 3º As medidas previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º serão aplicadas pelo prazo máximo de cinco meses, tratando-se, porém, de infração do art. 18, § 4º, poderá a medida referida no inciso IV ter a duração da pena privativa de liberdade fixada.

§ 4º As medidas previstas nos incisos I a IV, que não serão consideradas para efeito de reincidência, poderão ser cumuladas entre si.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida, preferencialmente, em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, todos eles, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários dependentes de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 6º Na hipótese de desatendimento, pelo agente, das condições relativas à medida a que se refere o inciso IV, poderá o juiz determinar o seu cumprimento compulsório, inclusive com a internação em estabelecimento apropriado.

§ 7º Levar-se-á em consideração para a tipificação da conduta prevista no caput a pequena quantidade de substância que cause dependência física ou psíquica, a qual não pressupõe, por si só, sua destinação para uso próprio.

Art. 29. Na imposição da medida educativa a que se refere o inciso III do parágrafo 1º, do art. 28, o juiz, atendendo a reprovabilidade da conduta, fixará o número de dias-multa em quantidade nunca inferior a quarenta nem superior a cem, segundo a capacidade econômica do agente.

Art. 30. As penas previstas nos arts. 18 a 23 são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I – a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II – o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou di-

versões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV – o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V – caracterizado o tráfico entre unidades federativas;

VI – se o objeto da ação for constituído de mais de uma espécie de substância ou produto.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no inciso IV, serão as sanções referentes à violência, grave ameaça ou emprego de arma aplicadas cumulativamente com as dos crimes referidos no caput sempre que da aplicação do aumento devam resultar penas menores. Art. 31. Aos crimes definidos nos arts. 18 a 23 aplicam-se os benefícios da colaboração premiada nos termos, condições e limites a que se refere a lei de organizações criminosas.

Art. 32. As penas previstas nos arts. 18 a 23 serão aplicadas em dobro se sua prática envolver ou visar a atingir menor de dezoito anos ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação.

Art. 33. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 34. Na fixação da multa a que se referem os arts. 18 a 23, o juiz, atendendo ao que dispõe o art. 33, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos acusados, valor não inferior a um trinta avos nem superior a cinco vezes o maior salário mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, em virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficazes, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 35. Os crimes previstos nos arts. 18, caput e § 1º, e 19 a 23 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, cumprindo-se suas penas em regime integralmente fechado, vedada sua conversão em penas restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no caput, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico.

Art. 36. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força de perícia oficial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no caput, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 37. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 36, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 38. Na sentença condenatória, o juiz, reconhecendo a necessidade de ser o agente submetido a tratamento, determinará que a tal se proceda, na forma prevista no art. 17.

Art. 39. Os valores decorrentes da imposição das multas aplicadas serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas.

CAPÍTULO IV Do Procedimento

Art. 40. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos nesta Lei rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal, bem como da Lei 9.099/95.

Parágrafo único. Tratando-se de infração do disposto nos arts. 18, caput e § 1º, 19 a 23, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na lei de organizações criminosas.

SEÇÃO I Da Investigação

Art. 41. Ocorrendo prisão em flagrante, o delegado de polícia fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavra-

do, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em vinte e quatro horas.

§ 1º Tratando-se de infração do disposto no art. 28, se o autor do fato for imediatamente encaminhado ao juízo competente, ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá a prisão em flagrante, nem se exigirá fiança, salvo se estiver no gozo de medida restritiva de direitos, quando então, cumpridas as providências do caput, será colocado à disposição do juiz que as tenha imposto, para os fins do art. 58.

§ 2º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da substância ou do produto que cause dependência física ou psíquica, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 3º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 42. O inquérito policial será concluído no prazo de quinze dias, se o indiciado estiver preso, e de trinta dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado do delegado de polícia.

Art. 43. Findos os prazos a que se refere o art. 42, o delegado de polícia, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I – relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que o levaram à classificação do delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou

II – requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos, na hipótese prevista no inciso I, far-se-á sem prejuízo das diligências, que serão realizadas em autos complementares:

I – necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até quinze dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II – necessárias à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agen-

te, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até quinze dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 44. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial, e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I – a infiltração policial, de conformidade com o disposto na lei de organizações criminosas;

II – a não-atuação policial sobre os portadores de substâncias, precursores químicos ou outros produtos, que entrem no território brasileiro, dele saiam ou nele transitam, com a finalidade de, em colaboração ou não com outros países, identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a autorização será concedida, desde que:

I – sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores;

II – as autoridades competentes dos países de origem, de trânsito ou destino ofereçam, por meio do órgão competente do Ministério da Justiça, garantia de atuação contra a fuga dos suspeitos e extravio das substâncias ou dos produtos transportados.

Art. 45. Para a persecução criminal e a adoção dos procedimentos investigatórios previstos no art. 44, admitir-se-á, sem prejuízo de outros instrumentos previstos em lei:

I – a requisição, pelo Ministério Público, de dados cadastrais, registros, documentos e informações fiscais, bancárias, telefônicas, telemáticas, eleitorais, comerciais, patrimoniais e financeiras, salvo garantias constitucionais;

II – a decretação, pelo juiz, mediante representação do delegado de polícia ou requerimento do Ministério Público:

a) da quebra do sigilo bancário, propiciando a vigilância, por período determinado, de contas bancárias, assim como forne-

cimento de extratos e registros de movimentação;

b) do acesso, por período determinado, aos sistemas informatizados das instituições financeiras;

c) da interceptação e gravação das comunicações telefônicas, por período determinado, observado o disposto na legislação pertinente;

d) da prisão temporária, para os crimes previstos nos arts. 18 a 23;

e) da decretação da prisão preventiva;

f) da decretação imediata da indisponibilidade de bens, direitos e valores, havendo indícios de que pertençam ao indiciado ou acusado.

§ 1º A medida a que se refere a alínea d do inciso II terá prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

§ 2º A medida a que se refere a alínea e do inciso II poderá ser decretada de ofício.

§ 3º Revogar-se-á a medida referida na alínea f do inciso II se, no prazo de cento e vinte dias, não ocorrer oferecimento da denúncia.

SEÇÃO II

Da Instrução Criminal

Art. 46. Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de dez dias, adotar uma das seguintes providências:

I – requerer o arquivamento;

II – requisitar as diligências que entender necessárias;

III – oferecer denúncia, arrolar até cinco testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

§ 1º Tratando-se de infração do disposto no art. 28, o Ministério Público, logo que receber da polícia judiciária o inquérito ou o termo circunstanciado, ou em até dez dias, deverá adotar uma das seguintes providências:

I – oferecer proposta de transação penal, requerendo a designação de audiência preliminar, nos termos do art. 69 e seguintes, da Lei 9099/95;

II – oferecer denúncia, se não estiverem presentes os requisitos para a transação penal;

III – requisitar a realização de diligências complementares;

IV – requerer o arquivamento das peças de informação.

§ 2º Requerido o arquivamento, a autoridade judiciária, se discordar das razões apresentadas, remeterá os autos ao Procurador-Geral, que oferecerá denúncia, designará outro membro do Ministério Público para apresentá-la ou insistirá no arquivamento, caso em que não o poderá recusar o juiz.

§ 3º Se não for aceita a proposta de transação penal, ou se for descumprida a pena acordada e homologada pelo juiz, será dada vista dos autos para o Ministério Público para o oferecimento de denúncia, prosseguindo-se na forma dos artigos seguintes.

Art. 47. Oferecida a denúncia, o juiz, em vinte e quatro horas, ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de dez dias, contado da data da juntada do mandado aos autos ou da primeira publicação de edital.

§ 1º Na resposta, consistente de defesa preliminar e exceções, o acusado poderá:

I – argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de cinco, arrolar testemunhas;

II – aceitar, nas hipóteses do § 1º do art. 46, a proposta de aplicação imediata de medidas educativas.

§ 2º Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em dez dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 3º Apresentada a defesa, o juiz concederá o prazo de cinco dias para manifestar-se o representante do Ministério Público e em igual prazo proferirá decisão.

§ 4º Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de dez dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames, inclusive de dependência, e perícias.

§ 5º Nos casos em que houver continência, o juiz, ao receber as defesas preliminares, promoverá, se houver receio de que não sejam observados os prazos procedimentais previstos, a separação das acusações.

§ 6º Nos casos em que houver conexão entre crimes previstos nesta Lei e em outra, imporá o juiz, na persecução penal, o rito que melhor assegure a ampla defesa.

Art. 48. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de infração do disposto nos arts. 18, caput e § 1º, e 19 a 23, o juiz, ao receber a denúncia decretará:

I – a prisão preventiva do denunciado e a indisponibilidade de bens, direitos e valores, hipótese em que se procederá nos termos do art. 54 e seus parágrafos;

II – o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando o órgão respectivo.

§ 2º Frustradas as tentativas de citação pessoal do acusado, e, em sendo ele citado por edital, ainda assim não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional, na forma e condições do art. 366 do Código de Processo Penal.

§ 3º Quando, nas hipóteses dos parágrafos anteriores, deixar de decretar as medidas cautelares previstas, o juiz deverá fundamentar sua decisão.

§ 4º A audiência a que se refere o caput será realizada dentro dos trinta dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de exame de dependência, quando se realizará em noventa dias.

Art. 49. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de vinte minutos para cada um, prorrogável por mais dez, a critério do juiz.

Parágrafo único – No interrogatório, logo após haver encerrado suas perguntas, o juiz indagará às partes se restou algo a ser esclarecido, e, uma vez obtida resposta afirmativa, fará o questionamento pertinente.

Art. 50. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em dez dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natu-

reza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 8º, § 4º, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida a elaboração e junta-a aos autos do laudo toxicológico.

Art. 51. O juiz, quando se reúnam prova de fato descrito nos arts. 18, caput e § 1º, 19 a 23, e indícios da autoria, ouvido o Ministério Público, decretará, em vinte e quatro horas, durante o inquérito ou no curso do processo, a prisão preventiva de seus autores, decorrendo da decisão respectiva a indisponibilidade cautelar dos bens, direitos e valores que lhes pertencem, que figurem em seu nome, e dos que constituam instrumento ou vantagem obtida com o ilícito.

§ 1º Quando, nas hipóteses previstas no caput, deixar de decretar as medidas previstas, o juiz deverá fundamentar sua decisão.

§ 2º Ocorrida qualquer das hipóteses previstas no caput ou no § 1º, determinará o juiz a apreensão, a avaliação e o depósito dos bens móveis, valores em espécie e títulos, o bloqueio de contas bancárias e a inscrição das restrições nos cartórios e outros serviços de registro pertinentes, cientificando a Senad.

§ 3º A Senad, visando a alimentação do banco de dados a que se refere o § 2º do art. 3º desta Lei, remeterá as informações recebidas ao Departamento de Polícia Federal.

§ 4º Incumbe aos acusados, durante o curso do processo, em incidente específico e até a data da audiência de instrução e julgamento, a comprovação da origem lícita dos bens, direitos e valores sobre os quais tenha recaído a restrição.

§ 5º Levantar-se-ão as restrições determinadas:

I – quando for prolatada sentença absolutória;

II – quando, por terceiro, forem comprovadas a propriedade e a origem lícita do bem, direito ou valor;

III – quando, demonstrada pelo acusado a propriedade e origem lícita do bem, não houver necessidade de subsistência da restrição para garantir a pena de multa na espécie;

IV – quando transite em julgado a decisão que não receber ou rejeitar a denúncia.

CAPÍTULO V

**Da Apreensão, Arrecadação
e Destinação de Bens do Acusado**

Art. 52. No curso do processo, poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público, para assegurar os efeitos patrimoniais decorrentes do provimento definitivo:

I – determinar a alienação dos bens móveis e imóveis que pertençam ou figurem em nome do acusado de quem se tenha decretado a revelia e que não os tenha pessoalmente reclamado em noventa dias contados da decretação de sua prisão preventiva;

II – determinar a alienação dos bens que, não se achando entre os referidos no § 1º do art. 53, sejam de conservação ou depósito especialmente onerosos, ou sujeitos a rápida depreciação;

III – determinar a alienação dos bens que, não se achando entre os mencionados nos incisos anteriores, sejam fungíveis.

§ 1º O produto da alienação a que aludem os incisos I, II e III, que se dará em hasta pública precedida de avaliação, permanecerá em conta judicial, até o trânsito em julgado da decisão que determine sua entrega ao acusado ou interessado, em caso de restituição, ou perda em favor da União.

§ 2º Havendo absolvição, será o acusado ressarcido pelo prejuízo que sofrer em decorrência da alienação referida no caput.

Art. 53. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinismos, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Havendo possibilidade ou necessidade da utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, logo após a instauração da competente ação penal, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o caput, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade policial que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º O Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Secretaria Nacional Antidrogas – Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade policial, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas operações de prevenção e repressão ao tráfico e uso indevidos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos nos §§ 1º e 4º, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, intimará a União, o Ministério Público, a Secretaria Nacional Antidrogas – Senad e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva.

§ 10 Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

CAPÍTULO VI

Dos Efeitos da Sentença

Art. 54. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível e sobre o levantamento da caução.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não foram objeto de tutela cautelar, após decretado o seu perdimento em favor da União, serão apropriados diretamente ao Fundo Nacional Antidrogas.

§ 2º Compete à Secretaria Nacional Antidrogas – Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A Secretaria Nacional Antidrogas – Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 1º.

§ 4º A sentença condenatória, por crimes previstos nos arts. 18, caput e §1º, 19 a 23, negará ao acusado o direito de recorrer em liberdade.

§ 5º Havendo possibilidade, necessidade e interesse na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, poderão estes, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na prevenção e repressão ao tráfico ilícito e ao uso indevido das substâncias ou dos produtos que causem dependência física ou psíquica, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 6º Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas e encargos anteriores, bem como da incidência de tributos, enquanto durar a utilização.

§ 7º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá à Senad relação dos bens, direitos e valores referidos neste artigo, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam.

Art. 55. A União, por intermédio da Senad, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção, a repressão e o tratamento de usuários ou dependentes, com vistas na liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas de combate ao tráfico ilícito e prevenção ao tráfico e uso indevidos de substâncias ou produtos que causem dependência física ou psíquica.

§ 1º Compete à Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido irrecorrivelmente decretado em favor da União.

§ 2º A Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 1º.

Art. 56. É passível de expulsão, na forma da legislação específica, o estrangeiro que comete qualquer dos crimes definidos nos arts. 18 a 23, tão logo cumprida a condenação imposta.

CAPÍTULO VII

Da Cooperação Internacional

Art. 57. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observado o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais sobre o combate ao problema mundial das drogas, de que o Brasil é parte, o Governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, dos mesmos solicitará a colaboração, nas áreas de:

I – intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de substâncias ou produtos capazes de causar dependência física ou psíquica e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

II – intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de substâncias ou produtos capazes de causar dependência física ou psíquica e seus precursores químicos;

III – intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos e programas voltados para a eliminação da demanda de drogas ilícitas, por meio de atividades de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de usuários de substâncias ou produtos capazes de causar dependência física ou psíquica e dependentes químicos.

Parágrafo único. As atividades de cooperação internacional dos órgãos governamentais brasileiros nos planos bilateral e multilateral serão coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores, dando-se prioridade à formação de comissões mistas.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 58. As medidas educativas aplicadas poderão ser revistas judicialmente, a qualquer tempo,

mediante pedido expresso do agente, do seu defensor ou do Ministério Público.

Art. 59. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 18 a 23, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 60. Nas comarcas em que haja vara especializada para julgamento de crimes que envolvam entorpecentes, esta acumulará as atribuições de juizado especial criminal de entorpecentes, para efeitos desta lei.

Art. 61. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação do delegado de polícia, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 4º do art. 8º, à destruição de substâncias ou produtos capazes de causar dependência física ou psíquica apreendidos em processos já encerrados.

Art. 62 Até a unificação terminológica das penas privativas de liberdade, pela lei penal geral, os crimes dos artigos 18 a 23 serão apenados com reclusão, os dos arts. 24 a 27 com detenção, e o do art. 28 com prisão simples.

Art. 63 O art. 317 do Decreto-Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido de um § 3º, com a seguinte redação:

“Art.317.....
 §1º.....
 §2º.....
 § 3º Se o crime é praticado para beneficiar acusado, facilitador, produtor, financiador ou participante a qualquer título de tráfico de substâncias que causem dependência física ou psíquica, a pena é aumentada até o dobro. (NR)”

Art.64. O art. 333 do Decreto-Lei 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido de um parágrafo §2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

“Art.333.....
 §1º.....
 § 2º Se o crime é praticado para beneficiar acusado, facilitador, produtor, financiador ou participante a qualquer título de tráfico de substâncias que causem dependência

física ou psíquica, a pena é aumentada até o dobro. (NR)”

Art. 65. Até que o Poder Público instale, nas localidades com mais de cem mil habitantes, os serviços de recuperação de usuários e dependentes que observem as regras previstas na RDC 101, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica suspensa a exigibilidade de cumprimento, pelas comunidades terapêuticas, das condições nela inseridas.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a sua publicação.

Art. 67. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

Sala das Sessões, de de 2003.
 – Deputado **Moroni Torgan** – Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se ao art. 2º do Substitutivo a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, **bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.**

Parágrafo único – Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

Sala das Sessões, de de 2004. –
João Magno, Vice-Líder do PT; **José Carlos Elias**, Vice-Líder do PTB

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 3

Acrescente-se no Título VII – das Disposições Transitórias, do Substitutivo do Relator ao PL nº 7.134/02 um novo artigo com a seguinte redação:

“Art. ... A União poderá celebrar convênios com os Estados visando à prevenção e

repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.”

Justificação

A proposta visa aperfeiçoar o ótimo trabalho do Relator, contemplando uma disposição já existente na Lei 6.368/1976, que permite à Polícia Federal firmar convênio com a polícia judiciária dos Estados para repressão ao tráfico ilícito de drogas local, pois a polícia federal não tem estrutura suficiente para atender essa situação. Desse modo, com a colaboração dos Estados e do Distrito Federal, a União vem combatendo o tráfico de drogas no País com maior eficiência.

Sala das Sessões, de _____ de _____ . –
João Campos, PSDB; **Jutahy Junior**, Líder do PSDB; **Moroni Torgan**, Vice-Líder do PFL.

EMENDA ADITIVA Nº 4

Acrescenta-se no art. 28 do Substitutivo do Relator o seguinte texto:

“quem fornece, eventualmente, sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntas consumirem drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”

Sala da Sessão, 11.02.04. – **Henrique Fontana**, Vice-Líder do PT; **Aloysio Nunes Ferreira**, Vice-Líder do PSDB; **Osmar Serraglio**, Vice-Líder do PMDB.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 5

Acrescente-se ao art. 23 os seguintes parágrafos, renumerando-se seu atual parágrafo único:

“Art.23.....

§ 1º As medidas previstas neste artigo e no inciso XI do artigo 19 serão implementadas, respectivamente:

I – até cento e oitenta dias após a publicação desta Lei.

II – a partir do primeiro semestre do ano letivo subsequente à publicação desta Lei;

§ 2º A inobservância dos prazos previstos no parágrafo anterior implicará multa correspondente a trezentos e sessenta e cinco dias-multa por mês de atraso por mês de atraso, aplicável ao estabelecimento falto pela autoridade judiciária competente,

mediante requerimento de qualquer cidadão ou pelo Ministério Público. A multa será recolhida junto ao FUNAD para financiamento de suas ações.

Justificação

A emenda estabelece um norte para as providências relativas à implantação de programas de combate preventivo ao uso de drogas, impondo prazo para a respectiva implementação e punindo o estabelecimento de ensino ou de saúde omissos.

Pouco ou nada adianta a previsão de medida legal, sem a sanção correspondente para seu descumprimento.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2004. –
Moroni Torgan, Vice-Líder do PFL; **Inaldo Leitão**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 6

Dê-se ao § 2º do art. 47 do substitutivo aprovado pela CCJR a seguinte redação:

“Art.47.....

§ 2º – Tratando-se da conduta prevista no art. 28 não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou, na falta deste, assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se pela autoridade policial judiciária termo circunstanciado e providenciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.”

Justificação

A presente emenda visa corrigir lapso que pode vir a ocorrer quando da apresentação perante a autoridade judiciária do usuário de drogas, já que este só poderia, segundo a proposta inicial apresentar-se perante o juiz, impossibilitando, portanto, nos mais distantes rincões deste país, da norma processual ter plena eficácia.

Permitindo-se a apresentação do infrator do art. 28 do presente Projeto perante a autoridade policial, sanaria o problema, já que existem inúmeras delegacias nos diversos municípios do país, permitindo a eficácia plena do objeto da lei em apreço.

Estes são os motivos da presente emenda.

Sala das Sessões, de _____ de 2004. –
Moroni Torgan, Vice-Líder do PFL; **Inaldo Leitão**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL.

EMENDA Nº 7

Art.59.....

§ 1º. Decretadas quaisquer das medidas previstas nesse artigo, o juiz facultará ao acusado que, no prazo de cinco dias, apresente ou requeira a produção de provas acerca da origem lícita do produto, bem ou valor objeto da decisão.

§ 2º. Provada a origem lícita do produto, bem ou valor, o juiz decidirá pela sua liberação;

.....
Sala das Sessões, de de 2004. –

Moroni Torgan, Vice-Líder do PFL; **Rubens Otoni**, PT.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 8

Resolvi acatar a sugestão para modificar a redação do § 11 do art. 28, que passará a ser:

“§ 11. O Juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do réu, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.”

Sala das Sessões, de de . –

Paulo Pimenta, Vice-Líder do PT; **Moroni Torgan**, Vice-Líder do PFL; **Laura Carneiro**, PFL;

O SR. FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO GABEIRA (Sem Partido – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi apresentada uma emenda de plenário?

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Sim. Estamos providenciando cópias das emendas apresentadas em plenário para indicar os Relatores.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Inácio Arruda, para uma Comunicação de Liderança, pelo PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de manifestar meu agradecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados pela presença na singela homenagem que fizemos há pouco ao camarada João Amazonas, que agora figura na galeria de fotos de dirigentes comunistas, na Liderança do PCdoB.

Quero também, Sr. Presidente, anunciar que nosso partido indicou e nossa bancada acolheu unanimemente para liderar o Partido Comunista do Brasil na Câmara dos Deputados um homem dedicado à causa do PCdoB no Estado de Pernambuco, militante ativo, ex-presidente da União Nacional dos Estudantes, camarada comprometido com a construção do socialismo e com a política, um companheiro de mente sempre aberta a novas situações. Estamos orgulhosos de poder passar a Liderança da nossa bancada às mãos do Deputado Renildo Calheiros. (*Palmas.*) Temos certeza de que S.Exa. vai conduzir nossa pequena mas brava bancada rumo à construção de um novo destino para este País, contribuindo para a unidade das forças que apoiam o Governo Lula, abrindo os caminhos da América Sul e ajudando a consolidar o MERCOSUL.

Estamos convictos de que nosso partido manterá uma postura justa e democrática. A boa política norteará nossos passos. Os comunistas, unidos ao povo brasileiro, lutarão pela construção deste novo Brasil. E seguiremos por um caminho ao mesmo tempo de alegria, porque Renildo Calheiros é um homem que sempre faz política com o coração e a mente abertos, sem qualquer rancor, mas com firmeza de opiniões. O companheiro Renildo é uma pessoa muito alegre, que anima a bancada, e certamente vai conduzir-nos bem, colaborando para a ampliação das forças populares e para o êxito do Governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Meu caro Renildo, nós, da bancada do PCdoB, queremos desejar-lhe êxito nessa grande missão de guiar o Partido Comunista do Brasil na Câmara dos Deputados. Um grande abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Registro com satisfação a escolha do Deputado Renildo Calheiros para a Liderança do PCdoB. Desejo a S.Exa. felicitades na condução dessa brava bancada, que muito orgulha o Parlamento brasileiro.

Ao Deputado Inácio Arruda, que deixa a Liderança do partido, desejo felicidades no novo caminho que seguirá, certamente com a mesma garra e a mesma determinação com que conduziu a bancada do PCdoB este ano.

Parabéns, Deputado Renildo Calheiros. Parabéns, Deputado Inácio Arruda.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, venho cumprimentar o ex-Líder do PCdoB, o Deputado Inácio Arruda, um grande, dedicado e leal companheiro.

iro de tantas lutas nesta Casa e na sociedade. Desejo-lhe sucesso nas suas sempre vitoriosas tarefas.

Aproveito para cumprimentar também o Deputado Renildo Calheiros, que a partir de agora lidera a bancada do PCdoB. Junto com as outras bancadas, estaremos unidos no objetivo maior de impulsionar o País para o crescimento, a geração de emprego e a distribuição de renda, enfim, para as mudanças que o povo brasileiro reclama e que o Presidente Lula se comprometeu a realizar.

Parabéns à bancada do PCdoB pela escolha do Deputado Renildo Calheiros.

A SRA. SANDRA ROSADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. SANDRA ROSADO (PMDB – RN. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Barragem de Santa Cruz está sangrando. O reservatório com capacidade para 600 milhões de metros cúbicos de água alcançou seu limite máximo, proporcionando um cenário de beleza e também de apreensão. Caso as chuvas continuem caindo com intensidade no Nordeste brasileiro, não podemos prever o que acontecerá na região da Chapada do Apodi, que já acumula prejuízos com as enchentes.

A Barragem de Santa Cruz é uma grandiosa obra feita pelo Governo Federal em parceria com o Governo do Estado, com investimentos da ordem de R\$46 milhões. Quando inaugurada, em 11 de março de 2002, o acúmulo de água representava apenas 2,5% de sua capacidade total, ou seja, 14 milhões de metros cúbicos. Com base em previsões pluviométricas para a região, técnicos da Secretaria de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte acreditavam que sua sangria só viesse a confirmar-se em 2007, previsão essa que foi descartada nas primeiras horas da manhã da última segunda-feira, quando a Barragem de Santa Cruz sangrou.

Agora que o sonho dos potiguares da região oeste do Rio Grande do Norte está finalmente concretizado, chegou a hora de agir. Faz-se urgentemente necessária a implementação do projeto de aproveitamento dessas águas. Os 600 milhões de metros cúbicos estão à disposição para a irrigação de quase 10 mil hectares de terras na Chapada do Apodi. É a garantia do abastecimento de quase 100 mil habitantes, beneficiando assim um total de 27 cidades do Alto Oeste.

As águas da Barragem de Santa Cruz tornam viável a pesca e impulsionam a fruticultura irrigada no Vale

do Apodi. Pelo projeto, de grande viabilidade econômica, a área total de irrigação é de 27 mil hectares, devendo serem viabilizados de imediato 1.500 hectares para empreendimentos hidroagrícolas. Em 20 de maio do ano passado cobrei essa ação do Ministro da Integração Nacional Ciro Gomes, a quem encaminhei formalmente uma indicação, mostrando a necessidade de aproveitamento da água desse reservatório para a geração de emprego, renda e qualidade de vida.

Lembro ainda que, por sua grandiosidade arquitetônica, com uma bacia hidrográfica de quase 5 quilômetros quadrados, num lago com 18 quilômetros de extensão, a Barragem de Santa Cruz revela-se também como destino turístico na região oeste. É por isso que solicito ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva uma ação imediata para viabilizar o uso das águas dessa barragem, convidando S.Exa. para ver de perto o tamanho da obra que o Governo Federal proporcionou ao Rio Grande do Norte, e que agora pedimos seja aproveitada.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PFL. S.Exa. dispõe de 7 minutos na tribuna.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos chegando ao final desta convocação extraordinária de iniciativa de S.Exa. o Sr. Presidente da República. Nós, do PFL, ainda temos dúvidas quanto à oportunidade desse chamamento, cujo principal motivo foi a chamada PEC paralela da Previdência – a proposta de emenda à Constituição que corrige algumas distorções da emenda constitucional aprovada pela Câmara e pelo Senado e promulgada pelo Presidente da República.

O PFL, em todos os momentos, manifestou-se favorável a que fossem reduzidos os prazos para que aprovássemos essa PEC paralela. Agora, finalmente ela alcançou as condições para a instalação de uma Comissão Especial, o que deverá acontecer amanhã ou na próxima semana; portanto, Sr. Presidente, V.Exa., no que se refere a essa proposta de emenda à Constituição e aos outros 59 projetos constantes da pauta da convocação, cumpriu seu dever, assim como os Deputados desta Casa. Todos sabíamos que não poderíamos votar os 59 itens da pauta, inclusive as duas propostas de emenda à Constituição, a da Previdência e a da reforma tributária, mas algumas etapas já foram vencidas. A questão foi analisada na Comissão de Constituição e Justiça e considerada constitucional, o que nos permitiu avançar.

No que se refere à quantidade, todos nós, Governo, Oposição, Mesa, cumprimos o nosso dever. Mas nós, do PFL, temos de registrar que, embora tenhamos alcançado algum sucesso em termos de quantidade, com os cerca de 21 projetos que serão aprovados hoje – um número razoável, portanto, para um período tão curto –, e embora a presença tenha sido maciça, pois quase todos os Deputados estiveram aqui, tendo o *quorum* ficado muito próximo dos 500, enfim, embora quanto à quantidade esta tenha sido uma convocação bem-sucedida, o mesmo não se pode dizer quanto à qualidade das matérias aprovadas.

Logo na primeira semana a Câmara aprovou um projeto nitidamente inconstitucional, que autorizava a contratação sem concurso de novos funcionários para o CADE, para exercerem atividade de caráter permanente com contrato provisório.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Interrompo o orador para prorrogar por mais uma hora a presente sessão.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Felizmente o Senado reduziu esse equívoco, corrigindo algumas distorções, e acabamos acatando a proposta daquela Casa, limitando o número de funcionários e o tempo da contratação, mas o erro permanece. Trata-se de um projeto que não enriquece a Câmara, o Congresso, um projeto que não respeita a isonomia que deve haver no tratamento dos brasileiros candidatos a concurso público.

Já na segunda semana analisamos as 2 medidas provisórias acerca do setor elétrico, contra as quais o PSDB e o PFL, entendendo que ferem a Constituição, impetraram ação direta de inconstitucionalidade. E mesmo tendo a Câmara dos Deputados aprovado essas medidas provisórias, o Ministro Gilmar Mendes, em voto que merece ser lido por todos, considerou inconstitucional a mudança do modelo no que diz respeito à geração da hidreletricidade; aliás, praticamente considerou inconstitucional toda a medida provisória. E usou a seguinte expressão: “*Caso seja aprovada a medida provisória, o Parlamento estará se demitindo da sua função de legislar*”. E ela, de fato, foi aprovada na Câmara; o Parlamento, portanto, está demitindo-se da sua função de legislar, delegando o indelegável ao Poder Executivo, dando-lhe todos os poderes para legislar sobre a eletricidade. Resta ao Poder Legislativo apenas a defesa do consumidor, do cidadão brasileiro.

Nossa esperança é de que o Senado Federal corrija as distorções que a Câmara dos Deputados não corrigiu. Tenho informações de que lá deverão ser promovidas profundas alterações. E, acreditem,

mesmo assim não serão completamente sanadas as inconstitucionalidades.

Deputado Inaldo Leitão, V.Exa., que está à minha frente, sabe que a nossa querida Comissão de Constituição e Justiça e de Redação precisa ser mais ouvida, inclusive no que diz respeito às medidas provisórias. Já que estamos discutindo a alteração das regras do Regimento Interno, seria este o momento de definir que as medidas provisórias devem passar por uma Comissão Especial antes de passarem pela Comissão mais técnica da Câmara, a de Constituição e Justiça e de Redação.

Em resumo, na primeira semana desta convocação aprovamos uma MP inconstitucional, na segunda duas MPs inconstitucionais e na terceira dois absurdos. O primeiro é da maior gravidade para os metalúrgicos do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul: aprovamos a autorização para a compra de 30 navios de pesca usados, com o dinheiro do reaparelhamento da Marinha Mercante brasileira, um fundo público criado para incentivar a indústria naval. Ora, um navio de pesca com 5 anos de uso já é sucata! E no texto ainda constava que esse navio poderia ser comprado no exterior. Reclamamos, e desapareceu a palavra “exterior”, mas ainda se permite que sejam 30 navios comprados no Brasil ou no exterior, exportando empregos, tirando o emprego do catarinense, do carioca, do gaúcho, para criar empregos na Ásia, na Europa e na América do Norte!

E não ficamos só nesses equívocos. Na semana passada selamos a criação de uma série de obstáculos para impedir que o Brasil ingresse na era da biotecnologia. Em um acordo de última hora, praticamente proibimos a pesquisa com células-tronco no Brasil, atendendo a argumentos conservadores e equivocados, como no passado ocorreu em relação à informática, quando não eu, mas os que estavam no Governo defenderam a reserva da informática que havíamos derrubado no início dos anos 90, fazendo com que o Brasil jamais conseguisse atualizar-se, jamais conseguisse acompanhar o passo da arte e da tecnologia na área de informática. É o que vai acontecer na área de biotecnologia também.

Finalizo dizendo que esta foi uma convocação eficiente, mas não uma convocação eficaz, uma convocação que tenha servido ao povo brasileiro. Trabalhamos muito, mas trabalhamos mal. Precisamos trabalhar melhor.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao Deputado Jutahy Junior, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente do PSDB, o Senador José Serra, numa brilhante entrevista concedida a Tereza Cruvinel, eminente jornalista do jornal *O Globo*, ofereceu uma preciosa definição do poder de comunicação do Presidente Lula, ao dizer que S.Exa. parece com um dos maiores comunicadores que o Brasil já teve: o Presidente Jânio Quadros. Independentemente da veracidade, da coerência ou da relevância do que diz, o Presidente Lula é sempre muito bem ouvido.

Eu, que sempre tenho o cuidado de evitar analisar personalidades, gostaria apenas de ler aqui o discurso proferido ontem pelo Presidente Lula, publicado neste jornal que tenho em mãos:

“Deus pôs os pés aqui e falou: aqui vai ter tudo. Agora é só homens e mulheres terem juízo que as coisas vão dar certo. E nós vamos fazer este País dar certo sem precisar pegar dinheiro de fora para combater a fome”.

Primeira pergunta: Deus falou com quem? Quem foi o depositário dessas informações – que não constam da Bíblia, do Evangelho, de nenhum documento teológico? Deus falou com quem, e de que forma? É muito importante sabermos qual é a mensagem que o Presidente da República quer transmitir-nos. Deus falou? Sim. Com quem, e como?

Outro aspecto que nos preocupa, e que precisamos entender para termos uma noção dos fatos, é a afirmativa do Presidente da República de que realizou um milagre em 2003. Um milagre? Mas com base em que preceito, fundamentalista, sebastianista ou messiânico? E qual foi o milagre realizado em 2003? É isso que a sociedade brasileira quer avaliar, porque os dados de 2003 são preocupantes: crescimento zero, queda real de 5% dos salários, queda de 13% da renda do trabalhador, aumento do desemprego. E, apesar da promessa de criação de 10 milhões de empregos, o que existe atualmente são 10 milhões e 700 mil desempregados – menos, é claro, os 2.798 cargos de confiança criados, que também se inserem na definição de emprego.

Temos de preocupar-nos também com o milagre do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Em 2003 o atendimento às crianças caiu 50%, e neste ano de 2004, segundo o que publicou o jornal *Folha de S.Paulo*, houve uma redução de 80% do orçamento destinado esse grande programa de combate ao trabalho infantil.

Portanto, o “milagre” tem esse lado negativo: a frustração das expectativas e os danos causados ao País.

Já o lado positivo do “milagre”, é bom registrarmos, diz respeito ao *marketing* do Fome Zero, um programa que só existe na publicidade. As ações do Fome Zero são os 17 programas do Governo Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, que estão sendo mantidos. Quando avaliamos o resultado concreto dos programas sociais do Governo Lula e do PT em 2003, o que constatamos é a caracterização do arrocho social e a diminuição dos investimentos. E por mais respeito que eu tenha pelo Ministro do Desenvolvimento Social, o Sr. Patrus Ananias, o fato é que o Governo reconheceu seu fracasso na área social no ano passado quando, com exceção do Ministro da Saúde, substituiu todos os outros Ministros, inclusive o do Trabalho.

Essa é a realidade que nos faz ocupar a tribuna para reafirmar que o Fome Zero, esse grande programa popular, só existe no *marketing*. É desafio qualquer Parlamentar desta Casa a contraditar o fato de que todos os aeroportos brasileiros exibem a propaganda do Fome Zero. E abram aquela urna depositária de recursos; duvido que vão achar ali mais do que R\$10,00. Duvido! A marca e a publicidade existem, mas mobilização, conscientização, participação, nada disso existe. E a maior demonstração disso é diminuição ou a inexistência de recursos destinados às crianças, o segmento da população que mais sensibiliza o nosso coração. E para comprovar cito 2 exemplos: um, o do PETI, cujos recursos foram reduzidos; outro, o da merenda escolar, um programa fundamental. Em 2004, o programa da merenda escolar continuou com os mesmos valores. Não houve reajuste algum. Ou seja, a verba continua sendo R\$0,13 por criança.

Será esse o tal “milagre”?

E aproveitamos para perguntar ao Presidente Lula como foi esse contato com Deus. É muito importante sabermos como isso aconteceu.

Sr. Presidente, desta tribuna, afirmamos a todos os brasileiros: de “milagres” como esse, que Deus livre o povo!

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Sem Partido. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho a honra de retornar à Câmara dos Deputados, depois de 13 meses integrando o Governo Lula, com muito orgulho. Estava recolhido à

quarentena a que devem ser submetidos todos aqueles que passam um período fora desta Casa.

Durante estas 2 semanas, pedi compreensão aos velhos companheiros; aos novos, ainda mais compreensão para este Deputado que retoma o ritmo dos trabalhos. Assim esperava permanecer e completar minha quarentena seguindo os conselhos do velho Ulysses Guimarães.

Mas não resisti e, por isso, peço desculpas. Não resisti, porque pelo período de 13 meses permaneci no Ministério das Comunicações valorizando a Câmara dos Deputados e entendendo que as leis aqui elaboradas às vezes nos desagradam, quando perdemos a disputa por um destaque; outras, nos contentam, quando vencem parte das nossas idéias nos debates democráticos aqui travados.

Daquela ponta, olhava para esta Casa e pensava: ali está verdadeiramente a representação dos interesses do povo. Aquele pedaço que disputei e perdi, na ponta da execução, vejo agora que estava errado e a Câmara dos Deputados estava certa; ou, então, esse artigo da lei que disputei e ganhei foi e está sendo útil ao povo brasileiro.

O Deputado José Carlos Aleluia foi à tribuna parabenizar a Casa pelo trabalho realizado durante esta convocação extraordinária. Elogiou o número de proposições aprovadas, mas depreciou a qualidade.

Deputado Aleluia, V.Exa. cometeu com a Câmara dos Deputados um grave pecado. Peço licença ao Deputado Jutahy Junior para falar de pecado. *(Risos.)* O Deputado Aleluia atingiu exatamente o sentido democrático do trabalho da Câmara dos Deputados, porque a lei que agrada a um segmento é autoritária. Os atos institucionais agradavam ao estamento que estava no poder. Aquelas eram leis autoritárias. As democráticas resultam do confronto das idéias e da inserção de parte do pensamento de cada um de nós.

Portanto, louvada seja a Câmara dos Deputados! Que cada Deputada e cada Deputado continuem exercendo seu mandato como vêm fazendo até agora, no interesse do País.

Quando se observa a medida provisória do setor elétrico, aqui relatada pelo Deputado Fernando Ferro, constata-se o acolhimento de 120 emendas. Quando se observa, na pauta desta convocação extraordinária, a PEC paralela da Previdência Social, vê-se o funcionamento do bicameralismo, essência da organização do nosso Poder Legislativo.

Não compreendo como se pode, neste plenário, depreciar o trabalho do Poder Legislativo, quando nós

mesmos temos que estar sempre unidos para enfrentar os que, de fora, tentam fazê-lo. Como poderemos defender o Legislativo se somos os primeiros a depreciar o trabalho de um Poder cujos membros exercem seu mandato em harmonia com o Poder Executivo e com o Poder Judiciário e sem utilizar o rolo compressor, por ele abolido?

São exemplos do que estou dizendo o acolhimento de tantas emendas pelo Deputado Fernando Ferro; a inclusão na pauta desta convocação extraordinária da PEC paralela da Previdência e do projeto que cria a parceria público-privada – que não foi votado, embora pudesse ter sido, porque se está recolhendo um número maior de sugestões, inclusive e principalmente da Oposição. O mesmo aconteceu com a proposição relativa à COFINS.

Não vim à tribuna defender o Governo, por desnecessário. Vim em defesa do Parlamento. Quando regresso a esta Casa, encontro o Deputado Jutahy Junior – meu velho amigo, a exemplo do Deputado José Carlos Aleluia, pois somos Parlamentares da época em que brigávamos pelas idéias e não pelas pessoas – quase se confessando ateu. S.Exa. se esqueceu da frase “Deus é brasileiro”, de uso tão comum entre os cidadãos deste País.

O Presidente Lula, ao fazer alusão a Deus, revelou-se temente a Ele, como eu e a grande maioria de V.Exas. somos. Esse tipo de frase não pode ser pinçada de um contexto para tentar infundir no País uma visão de messianismo do Presidente da República – tenho percebido, aqui e ali, a tentativa de apresentar S.Exa. como alguém que se presume capaz de realizar milagres.

O meu amigo Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, veio à tribuna contestar as políticas do Presidente Lula. Para tanto, disse que elas são a continuidade das políticas sociais do Governo Fernando Henrique Cardoso. Usarei, para contestar a afirmação, frase do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: “*Se as coisas estivessem andando bem; se o Brasil estivesse bem, quem ganharia a eleição seria o Senador José Serra, não seria o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva*”.

O Presidente Lula ganhou a eleição e não fez nenhum pacote econômico. O restabelecimento da democracia no Brasil coincide com a era dos pacotes, os quais eram feitos por aliados e adversários: Sarney, nosso aliado, assumiu o Governo e implantou o Plano Cruzado; depois vieram o Plano Bresser e o Plano Verão. Collor assumiu o Governo e criou o Plano Collor. Na seqüência, Itamar Franco e Fernando Henrique implantaram o Plano Real.

Esses planos, esses pacotes têm um momento de euforia: a economia enfrenta ligeira reação, o consumo aumenta, mas, logo em seguida, surgem a depressão, o desemprego, a instabilidade, a crise de confiança, o que já está fartamente demonstrado.

Em 1989, nas eleições em que Collor de Mello disse que, se Lula fosse eleito, confiscaria a poupança dos cidadãos, ele, Collor de Mello, o fez. Atitudes falaciosas como essa fazem parte de um cenário de cinismo democrático que se esgotou a partir do momento em que a população começou a ter mais percepção delas.

O Orçamento do Governo do Presidente Lula é realista. Trata-se de um orçamento no qual se pode confiar, e sua execução não estará, jamais, colocada sob suspeita.

Quer saber mais, Deputado Aleluia? O Congresso Nacional aumentou a previsão de receita responsabilmente – não o fez irresponsavelmente. Agiu com responsabilidade. Assim procedeu porque o momento de elaboração do Orçamento no Poder Executivo sofre defasagem em relação ao da votação no Parlamento.

Tanto o Executivo quanto o Legislativo têm cumprido o seu papel, sim, e nós, do Governo Lula, temos orgulho de dizer que estamos dando efetiva, moderna, progressista, independente e nacionalista parcela de contribuição para que o nosso País se livre da fase do medo, do susto; abomine a era dos pacotes; promova um desenvolvimento sustentado, progressivo, com geração de empregos e riquezas e a população participe efetivamente desse processo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. JUTAHY JUNIOR – Sr. Presidente, como eu fui citado, gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Um minuto, Deputado Jutahy Junior. Por favor, deixe o Deputado Arlindo Chinaglia se manifestar, na condição de Líder.

O SR. JUTAHY JUNIOR – Como Líder, S.Exa. já falou.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Não. Naquela hora S.Exa. só pediu a palavra para saudar o Líder do PCdoB.

O SR. JUTAHY JUNIOR – Sr. Presidente, tenho o maior prazer de ouvir o Deputado Arlindo Chinaglia, não quero cercear a palavra de ninguém, mas basta pegar o registro da sessão para ver que S.Exa. pediu para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Na verdade, foi a Mesa que errou. O Deputado Arlindo Chinaglia não queria fazer uma Comunicação de Liderança. S.Exa. somente queria fazer uma saudação

ao Deputado Renildo Calheiros, e a Mesa concedeu-lhe a palavra na condição de Líder.

O SR. JUTAHY JUNIOR – O.k.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arlindo Chinaglia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante o debate do Projeto de Lei de Biossegurança, o Líder do PFL disse que este é um Governo do século XVIII que administra no século XXI.

De início, a afirmação causou-me impacto, porque parecia um ataque, mas não pude respondê-la. No entanto, após refletir, mais e melhor, sobre aquele momento, vi que, na verdade, S.Exa. se comportou como um porta-voz do século XV, porque atacou o século do Iluminismo, que tem como representantes Voltaire, Montesquieu e Diderot, lançadores das bases da democracia, resultando no lema *Liberdade, Igualdade e Fraternidade*, bandeira da própria Revolução Francesa. E seguramente nosso Governo continua sustentando esse lema.

Por falar em bandeiras, é bom que, no debate – que nos atrai e estimula –, nos concentremos nos fatos, e não os escondamos. Não há navio de bandeira brasileira atuando em alto-mar. Nosso País tem uma quota de pesca e, na medida em que não a utiliza, ela é distribuída aos países que têm navios e pescam.

O Líder do PFL disse que estamos roubando empregos dos metalúrgicos do Rio de Janeiro e gerando empregos fora do Brasil. A afirmação não é verdadeira, porque a construção de navios demanda tempo.

Portanto, os empresários do setor não só vão ter possibilidades de financiar, como de construir nova frota. Para defender os interesses do Brasil imediatamente foi que se autorizou compra de navios usados.

Além da liberdade, da igualdade e da fraternidade, este Governo preserva a soberania e o desenvolvimento nacional e não pretende e não fará o uso sagrado do dinheiro público para privatizar o setor elétrico, que teve a metade do preço mínimo financiada pelo BNDES em todas as privatizações realizadas no Governo passado.

Por isso tentam caracterizar a medida provisória que reorganizou o setor elétrico, que contraria interesses privados, como algo do atraso, como inconstitucional. Não, nela se prevê o planejamento, o impedimento do aumento indevido de tarifas e de negociata às custas do povo brasileiro. No que diz respeito ao setor elétrico, nosso balanço é de que a Câmara dos

Deputados fez a defesa também dos interesses nacionais, especialmente do povo brasileiro.

Podemos resumir o coroamento desse processo de privatização no episódio em que a empresa AES contraiu empréstimo do BNDES para a compra e não honrou o pagamento. E o contrato foi feito de tal maneira que é quase impossível fazer a cobrança, porque as sedes da empresa estão em paraísos fiscais. Coube ao atual Governo recuperar, ainda que parcialmente, na nossa opinião, o dinheiro público. Pasmem: o assessor da empresa AES é o antigo Presidente do BNDES! O Sr. Pio Borges, sabendo dos interesses que representava, agiu como negociante da sua empresa.

Também observamos que o Presidente Lula disse, em outras palavras, que o Brasil foi abençoado por Deus. Pergunta-se como Deus falou, se foi por telefone, e-mail ou fax. Essa posição, evidentemente, é uma recusa em entender o óbvio. Qual é o óbvio, na linguagem popular? Que cada homem, cada mulher, ao interpretar a vida – não precisa encontrar escrito –, tem a liberdade sagrada de raciocinar que de fato o Brasil é um país beneficiado pela natureza, e que se foi Deus quem fez a natureza, o Brasil é um país abençoado por Ele. S.Exa. também disse que falta aos governantes atitude condizente com o tamanho desta Nação.

O que os críticos não suportam é a crítica, porque endividaram o País de maneira irresponsável para conquistar uma eleição às custas da economia nacional, da dívida interna, que pulou de 6 bilhões de reais, em janeiro de 1995, para mais de 800 bilhões de reais, em dezembro de 2002.

E ainda havia os que previam que Lula levaria o Brasil a enfrentar uma crise tipo a da Venezuela, num dado momento, desrespeitando a Venezuela; ou que o País passaria por uma situação como a da Argentina, desrespeitando a Argentina; e que, caso viesse a ser eleito, sairia antes do final do mandato.

Os críticos defendem que o Presidente Lula rompa com os contratos. É preciso dizer à luz do dia que o que S.Exa. e seus Ministros estão fazendo é exatamente, de maneira responsável e segura, recuperar o que foi destruído no Governo passado: a credibilidade do País. É preciso acabar com a chamada crise de confiança, ainda que os que a criaram não tenham autoridade no mercado. Mas, no linguajar neoliberal, isso, sim, é sagrado, pois foram vocês que levaram a Nação à crise de confiança.

Dizem que aumentou o desemprego, é verdade; dizem que faltam recursos para alguns programas sociais, é verdade. Só não dizem a verdade maior: esses fatos são consequência da sobrevalorização do câmbio, da demagogia, que, durante a campanha de

1998, levou o Governo de então a dizer que o Brasil estava no Primeiro Mundo e que não iria desvalorizar o real. Em janeiro de 1999 a desvalorização ocorreu.

Lula, na condição de candidato ou de Presidente, tem uma característica: fala a verdade e não tem medo de assumir compromissos e honrar a sua palavra.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. ENÉAS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança, pelo PRONA.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ENÉAS (PRONA – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores brasileiros que assistem aos nossos pronunciamentos na Câmara, raramente venho à tribuna, raramente faço uso deste tempo a que tenho direito, mas fiquei imensamente impressionado com as figuras de retórica extremamente bem aduzidas por uma pessoa por quem tenho imenso respeito, um colega conhecido meu há quase 3 décadas, por quem tenho muita admiração: Deputado Miro Teixeira.

Diante dos encômios que S.Exa. fez ao atual Governo, do qual faz parte, quero pedir-lhe desculpas, e a expressão, de maneira alguma, é um desrespeito a sua alocução, mas me parece que o país ao qual se referiu o nobre Deputado aos outros eminentes Líderes governistas não é o mesmo em que vivo.

Senão, vejamos: um dos índices mais sérios relativo ao que ocorre no âmbito governamental de qualquer nação é o percentual dos cidadãos que ocupam cargos, que estejam empregados em qualquer ramo de atividade. Curiosamente temos, no exercício de 2003, quando se chegou a um dos piores patamares do País, as estatísticas oficiais apresentando 12,3% em relação ao desemprego, o que absolutamente não é verdadeiro, uma vez que a maneira como se afere o desemprego é extremamente desleal: só se considera uma pessoa desempregada aquela que realmente age como tal no último mês, ou seja, que está procurando emprego. Quantos deixam de fazê-lo por absoluta falta de esperança de conseguir um posto de trabalho numa indústria que não tem mais o que fazer para se manter viva?

O desemprego real – já falei sobre isso para o Brasil inteiro – chega à taxa de 25% da População Economicamente Ativa (PEA), que também não reflete a realidade. Dever-se-ia falar de uma população maior e não da dita economicamente ativa, que chega a algo em torno de 80%. Em vez da PEA, dever-se-ia utilizar a População em Idade Ativa – PIA. Mas aceitamos a PEA.

Pois bem, os dados reais, todos feitos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mostram que essa cifra chega a 25%. Isso é um caos, é o pior dos absurdos!

Vamos a outro dado também importantíssimo. Sabe-se que – não há dúvida quanto a isso – um dos melhores índices, dentre todos os que traduzem o bem-estar de uma população, é o percentual dos salários na renda nacional.

Senhores, detenhamo-nos a observar esses índices. Em 1964, antes da ascensão ao poder do Regime Militar, o percentual representado pela massa salarial da Nação girava em torno de 62%. Estudos detalhados e cuidadosos feitos acerca dessa tese mostram-nos de maneira irrefragável e irretorquível que esse percentual vem caindo com o tempo – é verdade.

Por que tecer aqui elogios a governos anteriores? Não. Vem caindo, sim. Quem calcular a derivada primeira da curva verificará que o percentual dos salários vem caindo. É possível, fazendo o ajustamento de curvas – para quem entende um pouco de cálculo –, mostrar que a inclinação é quase a mesma até 2002.

Vejam um novo absurdo: no final de 2002 já se está diante de um índice terrível, que chega a 36,5%.

Repito: essa é a participação dos salários na renda nacional.

Mas vejam o que faz o Governo dito como dos trabalhadores: no ano transato, 2003, de 36,5% chega-se a 31% – aliás, 31 e uma fração de que não me recordo –, caindo 5 pontos percentuais. Foi o pior ano no que concerne à participação da renda dos trabalhadores na renda nacional. Não há como negar esses dados. São irrefutáveis e de fonte conspícua. Números não mentem.

Paremos – perdoem-me – com a hipocrisia! Tudo está piorando a olhos vistos. Tudo mais é conversa fiada. É um abuso de retórica, embora extraordinária, e tenho o dever de elogiar, mas também é minha obrigação deixar claro aqui que o meu respeito não é, de maneira nenhuma, uma vacina contra minha capacidade de pensar.

Muito obrigado.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, quando da reunião com a Liderança, V.Exa. falou sobre a necessidade de emendas ao Regimento.

Quero propor, verbalmente, que o Deputado Inocêncio Oliveira – incumbido de consolidar nossas idéias – inclua a possibilidade de haver apartes nos discursos de Líderes no horário destinado às Comunicações de Liderança. Talvez tivesse sido útil eu ser apartado em meu último pronunciamento, assim como agora muito me honraria um aparte que, sem dúvida, me seria concedido pelo Deputado Enéas, de quem sou amigo há menos tempo do que o referido por S.Exa. – somos amigos há 29 anos –, porque não tenho idade para tanto, nem ele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Recebo a sugestão de V.Exa., a qual considero importante para o nosso Parlamento e pela qual tenho absoluta simpatia.

O SR. JUTAHY JUNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Miro Teixeira, de quem sou amigo também há muitos anos, desde a Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Chegamos à conclusão de que o Deputado Miro Teixeira é amigo de todos.

O SR. JUTAHY JUNIOR – É amigo de toda a Casa. Entretanto, em seu pronunciamento como Líder do Governo, S.Exa. cometeu uma injustiça comigo, ao dizer – creio tenha sido excesso de retórica – que quase confessei a minha falta de fé.

Sou de um Estado de muita fé, a Bahia, e minha formação se deu em colégio religioso. Citei as questões que julgava fundamentais, porque, segundo meu aprendizado sobre religião, o que há de mais grave é usar o nome de Deus em vão. Não se pode fazer na vida pública menções a algo que já superamos, qual seja a vinculação do Estado à visão religiosa. Era essa nossa preocupação. Tanto é verdade que afirmei estar o Presidente Lula utilizando a idéia de que fez um milagre em relação a questões extremamente negativas na nossa sociedade. Para não permitir uma avaliação subjetiva, como a feita pelo Deputado Miro Teixeira, meu amigo, encerrei meu discurso dizendo: de milagre desses, Deus livre o povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário oferecidas ao Projeto de Lei nº 7.134, de 2002, pela Comissão de Segurança Pública e

Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, ao Deputado João Campos.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos apreciar 8 emendas.

A Emenda nº 1, salvo engano, conforme entendimento com o Deputado Moroni Torgan, será retirada.

Quanto à Emenda nº 2, que busca acrescentar dispositivo relacionado à Convenção de Viena, o parecer é favorável, porque enriquece o texto.

A Emenda nº 3, que repete regra constante da Lei nº 6.368 quanto à possibilidade de a União firmar convênios com os Estados ou a Polícia Federal com as Polícias Estaduais para o enfrentamento do tráfico de drogas, também é acolhida, porque vai fortalecer o aparelho estatal.

A Polícia Federal, por si só, embora tenha competência outorgada pela Constituição Federal, não tem estrutura suficiente para o enfrentamento do tráfico de drogas no País. Daí ser necessário contar com o concurso das Polícias Estaduais, o que já ocorre.

A Emenda nº 4 recebeu parecer desfavorável.

A Emenda nº 5, em função de prazos estabelecidos em comum acordo com o Relator da CCJR, também recebeu parecer desfavorável, porque, embora o prazo pudesse fazer com que o Executivo implementasse as medidas o quanto antes, entendeu-se pela impossibilidade de fazê-lo mediante a determinação de prazo.

A Emenda nº 6 recebe nova redação, por acordo estabelecido entre mim e o Relator da CCJR. Em razão desse novo texto acordado, passa a ter parecer favorável, e vai-se dar tratamento diferenciado ao usuário no que se refere à parte procedimental.

A Emenda nº 7 também recebeu parecer favorável, porque trata justamente do dispositivo que determina a inversão da prova quanto aos bens apreendidos. Mas abre a possibilidade de o traficante fazer prova quanto à licitude do bem antes do processo principal.

Por fim, a Emenda nº 8 também recebeu parecer favorável, porque vai enriquecer o programa que se estabelece por intermédio deste projeto de lei.

São essas as emendas apresentadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Deputado João Campos, só confirme: a Emenda nº 1, do Deputado Moroni Torgan, será retirada?

O SR. JOÃO CAMPOS – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – A Emenda nº 2, recebeu parecer favorável de V.Exa.; a de nº 3, favorável; a de nº 4 foi rejeitada; a de nº 5 foi

rejeitada; a de nº 6, favorável; a de nº 7, favorável, e a de nº 8, também favorável.

O SR. JOÃO CAMPOS – Positivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Enquanto aguardamos o Deputado Paulo Pimenta, gostaria de informar ao Plenário que vou recolher os pareceres de S.Exa., assim que encerrar, e o do Deputado João Campos. Vou providenciar cópias do projeto e distribuí-lo a todos os Deputados e a todas as Lideranças, a fim de votá-lo na sessão matinal dessa quinta-feira.

Vou convocar sessão extraordinária para amanhã cedo, de cuja pauta constará a Medida Provisória nº 142, este projeto, que foi objeto de amplo acordo, e alguns projetos de decreto legislativo sobre acordos internacionais. Todos estão na pauta de hoje (Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.690-A/02, 2.312-A/02 e 2.313-A/02). Depois de receber o parecer do Deputado, vou ouvir mais alguns Parlamentares e, às 20h, vou encerrar a sessão, convocando sessão extraordinária para amanhã, às 9h.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) – Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Sr. Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT – RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui designado para apresentar parecer na Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 7.134, de 2002.

O Projeto de Lei nº 7.134, de 2002, originário do Senado Federal, dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas, a prevenção, a repressão e o tratamento aos usuários de drogas, define crimes, regula o procedimento dos crimes e dá outras providências.

Trata-se de projeto originário do Senado Federal. A ele foram apensados o PL nº 6.108, de 2002, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, e também emenda de plenário de autoria do Deputado Fernando Gabeira.

Tanto o PL nº 7.134 quanto o substitutivo da Comissão de Segurança buscam dar novo tratamento à legislação sobre drogas. Este substitutivo foi objeto de amplo debate envolvendo as diferentes esferas de Governo que tratam desta matéria e as representações de todos os partidos da Casa, com Deputados que acompanham o tema há muitos anos.

Procluzimos, Sr. Presidente, substitutivo que foi ontem discutido na Comissão de Constituição e Justiça – agradeço ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh a confiança ao me designar Relator da maté-

ria –, ocasião em que foi apresentado um conjunto de sugestões que incorporamos ao texto. Voltamos a debater a matéria durante a manhã de hoje e novas sugestões e opiniões foram apresentadas. Boa parte delas foi incorporada ao nosso texto. Do meu ponto de vista, elas representam a síntese do esforço realizado no Senado Federal pelos ilustres Parlamentares que apresentaram projeto sobre o tema.

O trabalho realizado pela Comissão de Segurança Pública e pelo Relator, Deputado João Campos, propiciou a produção deste substitutivo que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, prescreve medidas para a prevenção do uso indevido, a detenção e reinserção social dos usuários e dependentes de drogas, estabelece normas para a repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas, define crimes e dá outras providências.

Como a ementa já explica, a idéia do substitutivo é constituir um sistema nacional de políticas públicas que tenha a finalidade de articular, integrar e organizar atividades relacionadas com 2 temas: primeiro, a prevenção do uso indevido e atenção à reinserção social do usuário e dependentes; segundo, a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Portanto, Sr. Presidente, além de estabelecer os princípios do sistema nacional e de procurar definir com clareza as competências dos órgãos governamentais, o projeto avança no sentido de caracterizar e consagrar na legislação brasileira uma distinção entre essas duas matérias, que já deveriam há muito tempo ser tratadas de maneira distinta.

No capítulo que envolve a prevenção do uso indevido, praticamente constituímos todo o tema como de saúde pública, e não de natureza policial. Chegamos a cogitar – alguns Srs. Deputados pensam assim – em já iniciar a discussão sobre a descriminalização do uso de drogas no País. Os Deputados Fernando Gabeira, Aloysio Nunes Ferreira e outros que têm debatido o tema pressionam de forma permanente este Relator para que possamos avançar nesse sentido.

Talvez, Sr. Presidente, o resultado aqui apresentado seja exatamente a síntese do que é possível incorporar à legislação brasileira, na medida em que descarcerizamos o usuário, ou seja, acabamos com a possibilidade de pena privativa de liberdade, pena de prisão, pena de cadeia.

Conseguimos avançar. Ao mesmo tempo em que não descriminalizamos o uso, descarcerizamos, repito, o usuário, e estabelecemos uma política de saúde pública de atenção ao usuário ou dependente. Mantivemos penas como advertências, prestação de serviço à comuni-

dade, medidas educativas e, em algumas circunstâncias, até mesmo medidas restritivas de direito.

Na realidade, nada mais fizemos que acabar com uma certa relação hipócrita que a legislação brasileira mantinha com esse tema. Se forem verdadeiros – e creio que o são – os dados recentemente divulgados em pesquisas da UNESCO e de outros organismos das Nações Unidas de que no Brasil cerca de 19,2% da população já foram, num determinado momento, usuários, eventuais ou não, de algum tipo de droga ilícita, manter na lei a pena restritiva de liberdade e a cadeia como medidas terapêuticas que podem ter algum resultado positivo nada mais é do que uma hipocrisia.

Portanto, ilustre Deputado Nilson Mourão, o substitutivo avança nesse aspecto.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Título IV trata especificamente da repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Recolhemos as mais diferentes opiniões a respeito da matéria, todas no sentido de que é preciso haver instrumentos mais eficientes, mais eficazes e mais rigorosos para a ação do Estado no combate e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico de drogas.

A pena básica, hoje de 3 a 15 anos, passa a ser de 5 a 15 anos. Tipificamos um novo crime, o do financiador do tráfico, e criamos um conjunto de agravantes, que dão à sociedade exatamente a garantia e a segurança de que teremos uma legislação moderna, capaz de dar autoridade à Polícia e ao Poder Judiciário instrumentos adequados para agir à altura do que espera a sociedade brasileira.

Destacaria, Sr. Presidente, outros pontos, mas certamente voltaremos ao debate amanhã. Agradeço ao Deputado Givaldo Carimbão, coordenador da Frente Parlamentar Antidrogas, que fez uma sugestão, também acolhida. Acredito que teremos condições de aprovar este texto.

Quanto à Emenda Substitutiva nº 1, que trata do parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, o parecer é contrário.

A Emenda Substitutiva nº 2, de autoria do Deputado João Magno, acolhemos integralmente em nosso parecer.

A Emenda nº 3, do Deputado João Campos, que trata de maneira adequada a possibilidade dos convênios com os Estados, acolhemos integralmente.

A Emenda nº 4 não acolhemos no corpo do texto, mas queremos discuti-la amanhã no Plenário. Procurei trabalhar o texto, mas não conseguimos sua aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e, portanto, não posso acolhê-la, nos termos do acordo que fizemos.

A Emenda nº 5 não foi por nós acolhida.

A Emenda nº 6 não foi acolhida porque vamos apresentar outra redação.

Sobre a Emenda nº 7, objeto do trabalho de vários Deputados, conseguimos chegar a um acordo. Está acolhida.

A Emenda nº 8 foi acolhida com a substituição de uma única expressão. Trocamos "coloque à disposição do réu" por "coloque à disposição do infrator". Portanto, a emenda foi acolhida com ajuste de redação.

A Emenda nº 9 foi acolhida como subemenda do Relator, num trabalho coordenado pelos Deputados

Moroni Torgan, Laura Carneiro, José Eduardo Cardozo, entre outros.

Sr. Presidente, acreditamos que podemos aprovar, com ampla maioria ou por unanimidade, um texto à altura do que espera a sociedade brasileira. Vamos votá-lo durante o período da convocação extraordinária, para cumprir a missão dada pelo Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) –
Apresentação de proposições.

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SRS.:

Autor	Proposição	Ementa
Almir Moura	PEC 237/2004	Dá nova redação ao inciso LXVII do artigo 5º da Constituição Federal.
Iriny Lopes	PEC 238/2004	Modifica o art. 57 da Constituição Federal.
Eduardo Valverde	REQ 1549/2004	Requer a convocação de Sessão Solene, em 22/04/2004, pela passagem do Dia do Índio.
Eduardo Valverde	REQ 1550/2004	Requer Sessão Solene, para 04/03/2004, pela passagem do Dia Internacional da Mulher
Geraldo Resende	REQ 1551/2004	Requer a criação de Comissão Externa com o objetivo de acompanhar os recorrentes conflitos de caráter fundiário envolvendo indígenas e produtores rurais, em consequência do acirramento da disputa por demarcações territoriais.
Gonzaga Patriota	INC 1715/2004	Sugere ao Ministro de Estado da Previdência Social providências de valorização da carreira de Serviço Social da Previdência nos termos que especifica.
Max Rosenmann	PL 2960/2004	Dispõe sobre o procedimento simplificado de assistência judiciária gratuita nas causas de Direito de Família, institui o Núcleo de Conciliação e a Justiça Volante, e dá outras providências.
Leonardo Monteiro	REQ 1552/2004	Requer o retorno da Comissão Externa a Cataguases, com a finalidade de averiguar a situação atual referente ao vazamento da barragem de rejeitos da Indústria Cataguases de Papel Ltda.
Carlos Nader	PL 2961/2004	Acrescenta artigo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Átila Lira	PL 2962/2004	Dispõe sobre o processo de adoção e utilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio nas redes pública e privada e dá outras providências.
Átila Lira	PL 2963/2004	Dispõe sobre a distribuição de exemplares da Constituição Federal às escolas públicas de ensino fundamental e médio.
Wladimir Costa	PL 2964/2004	Dispõe sobre a criação do Vale Turismo, nas condições que especifica.
Ricardo Izar	REQ 1553/2004	Requer o apensamento dos Projetos de Lei nºs 2.454/03 e 2.699/03 ao Projeto de Lei nº 3.057/00, por disporem sobre matéria correlata.
Geraldo Resende	INC 1716/2004	Sugere ao Ministro da Justiça a defesa da concorrência no mercado interno, sob responsabilidade do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, como forma de coibir a concentração econômica prejudicial a efetiva concorrência no processo que trata da sobreposição de licenças para o Serviço Móvel Pessoal - SMP.
Almir Moura	PL 2965/2004	Dispõe sobre a proteção ao usuário dos meios de comunicação social, serviços de radiodifusão e demais serviços de comunicação eletrônica de massa.
Carlos Nader	PL 2966/2004	Dispõe sobre a doação de cadeira de rodas ao portador de deficiência física carente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.
Carlos Nader	INC 1717/2004	Sugere ao Ministério do Trabalho e Emprego a criação do Conselho Federal de Jornalismo.
Bernardo Ariston	REQ 1554/2004	Requer a constituição de Comissão Externa para acompanhar os trabalhos e os procedimentos relativos ao projeto de construção de oleoduto para levar petróleo da Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para São Paulo.
Bernardo Ariston	REQ 1555/2004	Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1236, de 2003.
Lincoln Portela	PL 2967/2004	Dispõe sobre a proibição do porte de armas brancas e dá outras providências.
Jefferson Campos	PL 2968/2004	Modifica o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências".

Pastor Olímpio	Francisco	INC 1718/2004	Sugere ao Ministério dos Transportes adoção de medidas relativas à construção de duas passarelas elevadas ou instalação de duas barreiras eletrônicas na BR - 408.
Serafim Venzon		PL 2969/2004	Acrescenta dispositivo ao art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro, para garantir livre estacionamento e parada aos veículos empregados em serviço de vigilância privado.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1475/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido entre o Comando da Aeronáutica e a empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1476/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1477/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Itiquira Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1478/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Terra Azul Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1479/2004	Solicita informações ao Sr. Vice-Presidente da República a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Itiquira Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1480/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido entre o Comando da Aeronáutica e a empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1481/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Eurexpress Travel Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Filho	Guimarães	RIC 1482/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Apolo Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.



Marcelo Guimarães Filho	RIC 1483/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Terra Azul Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Guimarães Filho	RIC 1484/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Itiquira Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Guimarães Filho	RIC 1485/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa PWA Turismo Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Marcelo Guimarães Filho	RIC 1486/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social a respeito da execução do contrato de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas mantido com a empresa Eurexpress Travel Ltda., especialmente no que concerne à exequibilidade da proposta de descontos ofertados pela contratada para sagrar-se vencedora do certame licitatório.
Wladimir Costa	PDC 1115/2004	Dispõe sobre a realização de plebiscito para a incorporação do Estado do Amapá ao estado do Pará.
Nice Lobão	REQ 1556/2004	Solicita a construção de um sanitário no Plenário para deputados portadores de deficiência.
Nelson Pellegrino	PL 2970/2004	Cria o Programa Nacional "Mutirões pelo Trabalho", e dá outras providências.
Nelson Pellegrino	PL 2971/2004	Altera a Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, para dispor sobre a atividade de Pai Social.
Edson Duarte	RIC 1487/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro - Chefe da Casa Civil, José Dirceu, sobre o projeto de transposição do Rio São Francisco.
Edson Duarte	RIC 1488/2004	Solicita à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, informações sobre o transporte de lixo tóxico industrial produzido em São Paulo, levado para ser incinerado na Bahia.
Edson Duarte	RIC 1489/2004	Solicita à Sra. Ministra das Minas e Energia, Dilma Roussef, informações sobre o cumprimento da Lei nº 9.358, de 1996.
Fernando Ferro	REQ 1557/2004	Com base no disposto no artigo 55 e §1º da Constituição Federal, com espeque no artigo 244 do Regimento Interno e forte do que dispõe o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, requerer a instauração do procedimento disciplinar em face do Deputado Federal Promotor Afonso Gil, pelas razões que passa a dilucidar.
Edson Duarte	RIC 1490/2004	Solicita ao Sr. Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, informações sobre o cumprimento da Lei nº 9.358, de 1996.
Edson Duarte	RIC 1491/2004	Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, sobre auditoria realizada em Itaberaba, Bahia.
Sandro Mabel	PL 2972/2004	Altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para estender às Defensorias Públicas a prerrogativa de patrocinar o acordo de alimento, com eficácia de título executivo extrajudicial, em benefício do idoso.
Sandro Mabel	INC 1719/2004	Sugere ao Ministério da Educação a criação, no âmbito do FNDE, de um programa de material escolar para os alunos carentes da rede pública de ensino em todo o País.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) –
Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) –
COMPARECEM MAIS OS SRS.:

RORAIMA

Alceste Almeida PMDB
Almir Sá PLPL/PSL
Francisco Rodrigues PFL
Luciano Castro PLPL/PSL

Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Antonio Nogueira PT
Dr. Benedito Dias PP

Total de Amapá: 2

PARÁ

Ann Pontes PMDB
Babá S.Part.
Jader Barbalho PMDB
José Priante PMDB
Nicias Ribeiro PSDB
Raimundo Santos PLPL/PSL
Vic Pires Franco PFL
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB

Total de Pará: 9

AMAZONAS

Átila Lins PPS
Francisco Garcia PP
Pauderney Avelino PFL

Total de Amazonas: 3

RONDÔNIA

Agnaldo Muniz PPS
Hamilton Casara PSB
Marinha Raupp PMDB
Nilton Capixaba PTB

Total de Rondônia: 4

ACRE

Júnior Betão PPS
Ronivon Santiago PP
Zico Bronzeado PT

Total de Acre: 3

TOCANTINS

Derval de Paiva PMDB
Pastor Amarildo PSC

Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

Clóvis Fecury PFL
Dr. Ribamar Alves PSB
Luciano Leitoa PSB
Neiva Moreira PDT
Nice Lobão PFL
Paulo Marinho PLPL/PSL
Pedro Novais PMDB
Sarney Filho PV
Terezinha Fernandes PT

Total de Maranhão: 9

CEARÁ

Inácio Arruda PCdoB
João Alfredo PT

Total de Ceará: 2

PIAUI

Ciro Nogueira PFL
Marcelo Castro PMDB
Promotor Afonso Gil PDT

Total de Piauí: 3

RIO GRANDE DO NORTE

Nélio Dias PP

Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Inaldo Leitão PLPL/PSL
Lúcia Braga PT
Marcondes Gadelha PTB

Total de Paraíba: 4

PERNAMBUCO

Fernando Ferro PT
Jorge Gomes PSB
José Múcio Monteiro PTB
Maurício Rands PT
Oswaldo Coelho PFL
Pedro Corrêa PP
Ricardo Fiuza PP
Roberto Magalhães PTB
Severino Cavalcanti PP

Total de Pernambuco: 9

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB
José Thomaz Nonô PFL
Olavo Calheiros PMDB
Total de Alagoas: 3

SERGIPE

Bosco Costa PSDB
Helena Silva PLPL/PSL
Jackson Barreto PTB
Jorge Alberto PMDB
Total de Sergipe: 4

BAHIA

Aroldo Cedraz PFL
Edson Duarte PV
Jonival Lucas Junior PTB
Josias Gomes PT
Marcelo Guimarães Filho PFL
Nelson Pellegrino PT
Reginaldo Germano PP
Robério Nunes PFL
Walter Pinheiro PT
Zelinda Novaes PFL
Total de Bahia: 10

MINAS GERAIS

Cabo Júlio PSC
Carlos Willian PSC
Cleuber Carneiro PFL
Custódio Mattos PSDB
Dr. Francisco Gonçalves PTB
Eliseu Resende PFL
Fernando Diniz PMDB
Geraldo Thadeu PPS
Herculano Anghinetti PP
Isaías Silvestre PSB
Ivo José PT
João Magalhães PMDB
João Paulo Gomes da Silva PLPL/PSL
José Militão PTB
Leonardo Mattos PV
Lincoln Portela PLPL/PSL
Maria do Carmo Lara PT
Romeu Queiroz PTB
Virgílio Guimarães PT
Total de Minas Gerais: 19

ESPÍRITO SANTO

Manato PDT
Neucimar Fraga PLPL/PSL
Total de Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB
Almir Moura PLPL/PSL
André Luiz PMDB
Bernardo Ariston PMDB
Bispo Rodrigues PLPL/PSL
Edson Ezequiel PMDB
Fernando Lopes PMDB
Itamar Serpa PSDB
João Mendes de Jesus PSLPL/PSL
Jorge Bittar PT
Julio Lopes PP
Leonardo Picciani PMDB
Lindberg Farias PT
Maria Lucia PMDB
Roberto Jefferson PTB
Vieira Reis PMDB
Total de Rio de Janeiro: 16

SÃO PAULO

Alberto Goldman PSDB
Aloysio Nunes Ferreira PSDB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Carlos Sampaio PSDB
Celso Russomanno PP
Cláudio Magrão PPS
Corauci Sobrinho PFL
Edna Macedo PTB
Enéas PRONA
Iara Bernardi PT
Jefferson Campos PMDB
Luciano Zica PT
Luiz Carlos Santos PFL
Luiz Eduardo Greenhalgh PT
Luiza Erundina PSB
Marcos Abramo PFL
Orlando Fantazzini PT
Paulo Kobayashi PSDB
Paulo Lima PMDB
Professor Luizinho PT
Telma de Souza PT

Valdemar Costa Neto PLPL/PSL
 Vanderlei Assis PP
 Vicente Cascione PTB
 Wanderval Santos PLPL/PSL
 Zarattini PT
 Zulaiê Cobra PSDB
Total de São Paulo: 28

MATO GROSSO

Celcita Pinheiro PFL
 Welinton Fagundes PLPL/PSL
 Wilson Santos PSDB
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

José Roberto Arruda PFL
 Osório Adriano PFL
 Tadeu Filippelli PMDB
 Tatico PTB
Total de Distrito Federal: 4

GOIÁS

Barbosa Neto PSB
 Enio Tatico PTB
 Leonardo Vilela PP
 Neyde Aparecida PT
 Professora Raquel Teixeira PSDB
 Ronaldo Caiado PFL
Total de Goiás: 6

MATO GROSSO DO SUL

João Grandão PT
 Vander Loubet PT
 Waldemir Moka PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 3

PARANÁ

Abelardo Lupion PFL
 Aírton Roveda PMDB
 Alex Canziani PTB
 Assis Miguel do Couto PT
 Colombo PT
 Dilceu Sperafico PP
 Eduardo Sciarra PFL
 Hermes Parcianello PMDB
 Selma Schons PT
Total de Paraná: 9

SANTA CATARINA

Ivan Ranzolin PP
 Leodegar Tiscoski PP
 Serafim Venzon PSDB
Total de Santa Catarina: 3

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Collares PDT
 Darcísio Perondi PMDB
 Érico Ribeiro PP
 Francisco Appio PP
 Júlio Redecker PSDB
 Kelly Moraes PTB
 Milton Cardias PTB
 Orlando Desconsi PT
 Osvaldo Biolchi PMDB
 Pastor Reinaldo PTB
 Paulo Pimenta PT
Total de Rio Grande do Sul: 11

*DEIXAM DE COMPARECER OS
 SRS.:*

AMAZONAS

Humberto Michiles PLPL/PSL
Total de Amazonas: 1

CEARÁ

Manoel Salviano PSDB
 Roberto Pessoa PLPL/PSL
 Rommel Feijó PTB
Total de Ceará: 3

RIO GRANDE DO NORTE

Múcio Sá PSB
Total de Rio Grande do Norte: 1

PERNAMBUCO

José Mendonça Bezerra PFL
Total de Pernambuco: 1

ALAGOAS

João Lyra PTB
Total de Alagoas: 1

BAHIA

Geddel Vieira Lima PMDB
Total de Bahia: 1

MINAS GERAIS

Carlos Melles PFL
 Romel Anizio PP
 Ronaldo Vasconcellos PTB
Total de Minas Gerais: 3

ESPÍRITO SANTO

Marcelino Fraga PMDB
 Marcus Vicente PTB
Total de Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PP
 Eduardo Paes PSDB
 Elaine Costa PTB
 Miro Teixeira PDT
Total de Rio de Janeiro: 4

SÃO PAULO

Delfim Netto PP
 José Mentor PT
 Jovino Cândido PV
Total de São Paulo: 3

MATO GROSSO

Pedro Henry PP
 Ricarte de Freitas PTB
Total de Mato Grosso: 2

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
 João Campos PSDB
 Luiz Bittencourt PMDB
 Sandes Júnior PP
 Sandro Mabel PLPL/PSL
 Vilmar Rocha PFL
Total de Goiás: 6

PARANÁ

Dr. Rosinha PT
 Moacir Micheletto PMDB
 Oliveira Filho PLPL/PSL
Total de Paraná: 3

SANTA CATARINA

Edison Andrino PMDB
Total de Santa Catarina: 1

RIO GRANDE DO SUL

Nelson Proença PPS
 Yeda Crusius PSDB
Total de Rio Grande do Sul: 2

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) –
 Encerro a sessão, convocando outra, Extraordinária,
 para amanhã, quinta-feira, dia 12, às 9 horas, con-
 voco também Sessão Ordinária, às 14 horas, ambas
 com as seguintes

ORDENS DO DIA**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES
ESPECIAIS**

(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Discussão**1**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 142, DE 2003
 (Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida
 Provisória nº 142, de 2003, que dispõe sobre
 os créditos do Banco Central do Brasil contra
 instituição financeira credenciada a operar no
 Convênio de Pagamentos e Créditos Recípro-
 cos – CCR, e dá outras providências. Pendente
 de parecer da Comissão Mista.

Prazo na Comissão Mista: 16-12-03

Prazo na Câmara: 25-1-04

Sobresta a pauta em: 12-2-04 (46º Dia)

URGÊNCIA

(Art. 155 do Regimento Interno)

Votação**2**

PROJETO DE LEI Nº 7.134-A, DE 2002
 (Do Senado Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de
 Lei nº 7.134, de 2002, que dispõe sobre o
 Sistema Nacional Antidrogas; sobre a pre-
 venção, a repressão e o tratamento; define
 crimes, regula o procedimento nos crimes
 que define e dá outras providências; tendo
 parecer da Comissão de Constituição e Jus-
 tiça e de Redação, pela constitucionalidade,
 juridicidade, técnica legislativa e, no mérito,
 pela aprovação deste, do PL nº 6.108/02,
 apensado, e do substitutivo da Comissão de
 Segurança Pública e Combate ao Crime
 Organizado, Violência e Narcotráfico ao
 apensado, na forma do substitutivo apresen-
 tado; e pela constitucionalidade, injuridicida-

de, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da emenda apresentada em Plenário ao PL nº 6.108/2002, apensado (Relator, Dep. Paulo Pimenta). **EMENDAS OFERECIDAS EM PLENÁRIO:** tendo pareceres dos relatores designados em Plenário pelas Comissões: de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, pela aprovação das Emendas de nºs 2, 3, 6, 7 e 8, e rejeição das de nºs 4 e 5 (Relator: Dep. João Campos); e de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação das de nºs 2, 3, 7 e 8, com Subemenda, e rejeição das de nºs 4, 5 e 6 (Relator: Dep. Paulo Pimenta).

Tendo apensado o PL nº 6.108/02.

URGÊNCIA

(Artigo 151, I, "j" do Regimento Interno)

Discussão

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1.690-A, DE 2002
(Da Comissão De Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.690, de 2002, que aprova o texto do Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, em Túnis, em 19 de julho de 2001; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Edmar Moreira).

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.312-A, DE 2002
(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.312, de 2002, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em

13 de março de 2002; tendo pareceres das Comissões: de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Dep. Yeda Crusius); e de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Alexandre Cardoso).

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.313-A, DE 2002
(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.313, de 2002, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Tunísia sobre Cooperação entre os Institutos Diplomáticos de Ambos os Países, celebrado em Brasília, em 13 de março de 2002; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda (Relator: Dep. José Roberto Arruda).

SESSÃO ORDINÁRIA

TRABALHO DE COMISSÕES

AVISOS

PROPOSIÇÃO EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
(Art. 216 § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados)

Nº 110/03 (COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS) – Dispõe sobre a Comissão Especial de Documentos Sigilosos.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 115/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 101, 102, 74 e 82 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 116/03 (MESA DIRETORA) – Altera o Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno, transformando-o em §1º, e acrescenta os §§ 2º e 3º ao mesmo artigo.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 117/03 (MESA DIRETORA) – Modifica os arts. 7º e 188 do Regimento Interno, estabelecendo a obrigatoriedade de votação pelo sistema eletrônico para escolha dos membros da Mesa Diretora, e demais eleições.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 118/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 26 e 32 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 119/03 (MESA DIRETORA) – Altera o art. 105 do Regimento Interno, institui novas regras para arquivamento de proposições.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 120/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 66 e 88 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 121/03 (MESA DIRETORA) – Altera os artigos 68, 72 e 84 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 122/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 57 e 129 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 123/03 (MESA DIRETORA) – Altera o art. 44 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 124/03 (MESA DIRETORA) – Modifica os arts 17, 34, 139, 146, 189, 197, 201 e 202, do Regimento Interno, limitando a criação de Comissões Especiais e estabelece novo rito para tramitação das Propostas de Emenda Constitucional.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 125/03 (MESA DIRETORA) – Altera a alínea “g” do art. 24 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 126/03 (MESA DIRETORA) – Altera os artigos 153, 154, 155, 156, 157 e 52 do Regimento Interno

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 127/03 (MESA DIRETORA) – Altera os arts. 50 e 255 do Regimento Interno.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

Nº 129/04 (SEVERINO CAVALCANTI E OUTROS) – Altera o § 2º do art. 240 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

ÚLTIMA SESSÃO: 1-3-04

(Prazo prorrogado por Ato da Presidência até 1-3-04)

II – RECURSOS

1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 3º combinado com ART. 132, § 2º

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 1º

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:

Nº 3.247/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão co-

munitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 453-A/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felizburgo, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 536/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Marília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Marília, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 544/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Vale Teles Pires de Comunicação – AVATEPIC a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 656/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 661/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sistema 103 de Rádios Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 669/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Comunicação do Triângulo Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 693/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 701/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Quirinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 718/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Monte Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 741/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesinha do Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 748/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 752/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A., para explorar serviço de radiodifusão



sonora em ondas curtas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 768/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 773/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itacoatiara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 777/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM de Itaguaí Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 778/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Rialma Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rialma, Estado de Goiás.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 779/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 780/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Rádio o Guri AM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 782/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 786/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Stéreo Ltda – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 792/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Som de Gurupi Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 795/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio “Fátima FM” de Cruz Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio grande do Sul.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 808/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Poema de Pitanga Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 840/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura FM Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 860/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Itaituba, a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaituba, Estado do Pará.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 861/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Sulmatogrossense Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poxoréu, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 873/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 876/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Chopinzinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 894/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Terra de Montes Claros Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 915/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Diário da Região Ltda., para explorar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 929/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Litoral de Cascavel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cascavel, Estado do Ceará.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

Nº 1.019/03 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Santa Bárbara Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 16-2-04

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004

Dia 12, 5ª-feira

15:00 DR. FRANCISCO GONÇALVES (PTB – MG)

15:25 PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP)

Dia 13, 6ª-feira

10:00 MORONI TORGAN (PFL – CE)

10:25 VIC PIRES FRANCO (PFL – PA)

10:50 REINALDO BETÃO (PL – RJ)

11:15 ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA)

11:40 MUSSA DEMES (PFL – PI)

12:05 KÁTIA ABREU (PFL – TO)

12:30 OSVALDO COELHO (PFL – PE)

12:55 JAMIL MURAD (PCdoB – SP)

13:20 GERALDO THADEU (PPS – MG)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

LOCAL: Plenário 1 do Anexo II

HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGÊNCIA ART. 155 RI

PROJETO DE LEI Nº 4.747/98 – do Senado Federal – (PLS 165/1997) – que “acrescenta artigo ao Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) e parágrafo ao art. 129 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940)” (Apensado: PL 2.713/2003)

RELATOR: Deputado SIGMARINGA SEIXAS

PARECER: a proferir.

O Deputado Aloysio Nunes Ferreira apresentou voto em separado em 27-1-2004

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.002/90 – do Senado Federal – (PLS 76/1988) – que “dispõe sobre o mandado de injunção” (Apensados: PL 998/1988 (Apensados: PL 1662/1989 e PL 4679/1990) e PL 3153/2000)

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa, e, no mérito, pela rejeição deste, do PL 998/1988, do PL 1662/1989, e do PL 4679/1990, apensados, e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela rejeição do PL 3153/2000, apensado.

Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 21/01/2004

O Deputado Antonio Carlos Biscaia apresentou voto em separado em 28-1-2004

PROJETO DE LEI Nº 2.852/03 – do Senado Federal – que “convalida a Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.”

RELATOR: Deputado SIGMARINGA SEIXAS

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Vista conjunta aos Deputados Inaldo Leitão e José Eduardo Cardozo, em 10/02/2004

ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 438/96 – do Sr. Gonzaga Patriota – que “acrescenta parágrafo único ao art. 122 da Constituição Federal.”

RELATORA: Deputada JUÍZA DENISE FROSSARD

PARECER: pela inadmissibilidade.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto, Inaldo Leitão, João Paulo Gomes da Silva e José Eduardo Cardozo, em 21-1-2004

B – Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJR):

PRAZO CONSTITUCIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/03 – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – (TVR 3303/2002) – que “aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macajuba, Estado da Bahia.”

RELATOR: Deputado ENÉAS

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.076/01 – do Poder Executivo – (MSC 843/2001) – que “dispõe sobre o processo judicial de dissolução de associações para fins ilícitos e de suspensão de atividades de sociedades de fato, nos casos que especifica.”

RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas apresentadas na Comissão, com subemendas.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Bispo Wanderval, Bosco Costa, Carlos Mota, José Eduardo Cardozo, Roberto Magalhães e Sérgio Miranda, em 27-1-2004

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.917/01 – do Sr. José Pimentel – que “acrescenta parágrafo ao art. 28 da Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994 e dá outras providências.”

RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ

PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Marcelo Ortiz, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto, José Eduardo Cardozo e Luiz Couto, em 21-1-2004

O Deputado Ricardo Fiuzza apresentou voto em separado em 21-1-2004

PROJETO DE LEI Nº 416/03 – do Sr. Carlos Mota – que “altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.”

RELATOR: Deputado VICENTE CASCIONE

PARECER: a proferir.

O Deputado Ricardo Fiuza apresentou voto em separado em 28-1-2004

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228-A, DE 2004, QUE “ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AVISO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (10 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 27-02-04

Proposta de Emenda à Constituição (Art. 202, §3º)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228/04 – do Poder Executivo – que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.”

RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Plenário 2, Anexo II

Horário: 10h

A – Relatórios

PROJETO DE LEI Nº 30/2003-CN que, “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007” (PPA).

RELATOR: Senador ROBERTO SATURNINO.

VOTO: Favorável, na forma do substitutivo apresentado.

AVISO Nº 008/2002-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 261, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/BA, no período de 16 a 27.04.2001, objetivando verificar a execução das obras de infra-es-

trutura de irrigação de uso comum adutora da Serra da Batateira / BA”.

RELATOR: Deputado MÁRIO HERINGER.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

AVISO Nº 087/2003-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 940, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre inspeções realizadas nas obras de construção de pontes na BR-319/RO e na BR-364/RO, com base em inspeção conjunta a ser realizada na 22ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, a fim de avaliar a adequação dos projetos básicos licitados, em confronto com os respectivos projetos executivos, com ênfase nos preços orçados e contratados, nas possíveis distorções com os preços constantes do Sicro, nas diferenças dos quantitativos de serviços e nas repercussões nos valores finais das obras, além de outros eventuais desacordos (TC nº 009.679/2003-9).”

RELATOR: Deputado HUMBERTO MICHILES.

VOTO: Pela autorização da execução dos recursos inscritos em restos a pagar, no orçamento de 2002.

MENSAGEM Nº 19/2003, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 35, § 2º, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o demonstrativo das Operações de Crédito Pendentes de contração”.

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

AVISO Nº 06/2003-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Tribunal de Contas da União, do exercício de 2002”.

RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

AVISO Nº 092/2003-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1371, de 2003 – (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente ao Levantamento de Auditoria em obra de ampliação dos molhes do porto de Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso, no Estado do Rio Grande do Sul – (TC nº 011.252/2003-0).”

RELATOR: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

VOTO: Pela autorização da execução dos recursos inscritos em restos a pagar, na forma do Projeto de Decreto Legislativo anexo.

AVISO Nº 04/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, referente ao exercício de 2002, de acordo com o artigo 20, parágrafo 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989".

RELATOR: Deputado JOÃO LEÃO.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 02/2002-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para efeito de fiscalização e controle, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Alusivo ao exercício de 2001, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados".

RELATOR: Deputado ANIVALDO VALE.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 09/2001-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 7827, de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30.06.2001, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO". e o

Aviso nº 115/2002-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2002, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-(FCO)".

RELATOR: Deputado Anivaldo Vale

VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

OFÍCIO Nº 17/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado deste Banco Central referente ao 1º semestre de 2003".

RELATOR: Deputado Dr. HÉLIO.

VOTO: Pelo arquivamento da matéria

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 11-2-2004:

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 231/2004

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 232/2004

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233/2004

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 2.903/2004

PROJETO DE LEI Nº 2.904/2004

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

PROJETO DE LEI Nº 2.899/2004

Comissão de Viação e Transportes:

PROJETO DE LEI Nº 2.900/2004

PROJETO DE LEI Nº 2.901/2004

PROJETO DE LEI Nº 2.902/2004

PROJETO DE LEI Nº 2.905/2004

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 227-A, de 2004, que "altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências" (PEC Paralela – Alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – Reforma da Previdência):

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 227/2004

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 228-A, de 2004, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências":

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228/2004

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 3 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME NO PERÍODO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 006, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vivemos num país de muitas desigualdades pessoais e regionais, que devem ser consideradas. Elas não podem ser ignoradas. Se queremos tratar todos com equidade, precisamos tratar desigualmente os desiguais. No en-

tanto, é preciso atentar para a forma de tratar desigualmente os desiguais. Estamos, nesta convocação extraordinária, correndo o risco de causar um prejuízo sem precedentes ao País.

O Projeto de Lei nº 2.403, de novembro do ano passado, estende a Zona Franca de Manaus para todo o território do Amazonas, do Acre, de Roraima, de Rondônia e do Amapá, mas exclui do mapa o Estado do Pará.

Esse projeto, se aprovado, dividirá o Brasil em 2: um que não paga impostos e está praticamente isento de tudo; outro, que terá o Pará, um pedaço do Maranhão, o norte de Tocantins e o norte do Mato Grosso. Em contrapartida, o resto do País, para compensar, pagará as isenções dessa região.

A Zona Franca de Manaus é única no mundo, pois todas as outras são voltadas para a exportação. A nossa é de importações subsidiadas. Não há, para o que é produzido naquela região, a exigência de um índice mínimo de exportação nem de nacionalização. É inacreditável, mas essa é a verdade.

Estender essa situação para milhões de quilômetros quadrados trará como consequência um rombo sem precedentes no Orçamento, pois não dá para imaginar de quanto será a renúncia fiscal – e será absolutamente incontornável.

Para se ter idéia, as zonas francas do mundo se localizam em regiões restritas. A nossa se localiza num bairro de Manaus. Em alguns locais há grandes muros com cercas eletrificadas para evitar o descamiño, o contrabando, a informalização da economia.

Como vamos exigir que nosso pequeno contingente de fiscais vigie milhões de quilômetros quadrados? Estaremos institucionalizando a guerra fiscal, na contramão de tudo aquilo que este novo Governo está propondo, pelo menos no seu discurso.

Além disso, há um projeto que fere acintosamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei foi votada por nós, está em vigor e exige 3 condições para aprovação de projeto desse naipe: que a concessão de uma renúncia seja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário-financeiro; que seja comprovada a inclusão da perda de receita na Lei Orçamentária de 2004; que venha acompanhada de medidas compensatórias. Nenhuma das 3 condições foi atendida no projeto de lei em questão.

Defendemos que a região amazônica receba muito mais incentivos do que já recebe. Hoje, ela recebe incentivos que significam uma renúncia de aproximadamente 500 milhões para a Amazônia e 600 milhões para o Pará, por ano, o que é pouco, em relação

ao que é preciso, de fato, para o desenvolvimento da região. Precisamos agir de forma ordenada, com políticas de desenvolvimento regional definidas, que aproveitem as vantagens naturais comparativas que a região tem em relação ao mundo, privilegiando os investimentos relacionados à biodiversidade, ao ecoturismo, àquilo que ela tem de melhor para oferecer e não simplesmente induzindo artificialmente a que se crie ali o que está sendo criado em outras regiões e que vai deixar de funcionar em outras, para privilegiá-la de forma artificial.

Além disso, criar essa imensa zona franca é sepultar de vez qualquer hipótese de políticas setoriais e industriais no Brasil. Apenas a Zona Franca de Manaus, praticamente, inviabiliza o desenvolvimento, no Brasil, de uma indústria eletroeletrônica. É muito mais barato importar, sem pagar nenhum tributo, todos os componentes e montá-los em Manaus. Isso, contudo, não está em discussão. É uma realidade. Possivelmente, a Zona Franca deverá ser reorientada, condicionando-lhe maiores incentivos no que se refere à exportação. Temos de aprimorá-la, porque ela é uma realidade.

Não podemos, sem uma discussão mais aprofundada, aprovar a matéria nesta Casa, da forma como veio do Senado. Não podemos criticar o Senador que apresentou o projeto – ele era apenas para o Amapá. Na negociação, entenderam que ele era para toda a região amazônica. É injusto criticar o proponente original.

O projeto é da difusa autoria do Senado Federal. Ainda há tempo de discussão mais acurada nesta Casa. As Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Economia têm de ser ouvidas. Esta Casa sempre aprimorou os projetos, nunca os piorou. Tem de sair daqui um que realmente atenda aos interesses de todo o País.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME NO PERÍODO DESTINADO ÀS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 014, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2004 – RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO:

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos assistindo a mais um caso de explícita letargia governamental, desta

vez em relação aos produtores de leite afetados pela crise da Parmalat no Brasil.

Farei um rápido comparativo. Na Itália, anteveendo a crise e antepondo-se a ela, o Governo e o Parlamento italianos votaram em poucas horas o Decreto-Lei nº 347, no dia 23 de dezembro de 2003, publicado no dia posterior, a fim de dar instrumentos jurídicos para que o Governo pudesse intervir na empresa.

Há uma situação extraordinária. E para uma situação extraordinária, instrumentos extraordinários. O Governo ficou com o direito de nomear um comissário extraordinário, de intervir na Parmalat e, a partir daí, ditar o que fazer, como calcular o estado de inadiplência e programar a reestruturação da empresa.

Pois bem. No Brasil, a crise foi anunciada há dias. Anteontem, houve pedido de concordata. Os bancos estão se credenciando para receber na frente seus créditos, e os produtores rurais vão ficando para trás.

No Brasil, 60% dos produtores de leite são de pequeno porte e produzem menos de 100 litros por dia. Portanto, essa não é apenas uma crise econômica em que a ação do Governo visa regular uma disputa entre gigantes ou uma briga de elefantes. Não. É o caso de milhares de pequenos produtores de leite indefesos perante uma multinacional que cresce, utilizando-se, muitas vezes, de práticas de mercado não muito confessáveis.

Qual a situação causada por essa crise anunciada e para a qual ainda não se viu nenhuma providência? Em primeiro lugar, ela agravou os problemas de comercialização no período de safra. O setor produtivo de leite já está sofrendo prejuízos com a queda nos preços pagos aos pecuaristas. O reflexo não é só para quem fornecia à Parmalat. Ele percola, se reflete, se estende a todo o setor.

A empresa não pagou os produtores nem as cooperativas em vários Estados brasileiros. Atualmente, os principais problemas estão em Goiás, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, e é iminente a extensão dos danos aos demais Estados.

Há uma suposta retenção de recursos destinados a produtores e cooperativas pelo próprio Banco do Brasil, que tem finalidade eminentemente social.

O que é preciso fazer? É preciso liberar o crédito rural para estocagem do excedente de produção em EGFs, NPRs e DRs para as cooperativas.

É preciso que o Governo inicie um programa de aquisição de excedentes de produção, especialmente das cooperativas diretamente atingidas pela crise da

Parmalat, e que libere os supostos recursos retidos pelo Banco do Brasil.

Mas esse é um aspecto conjuntural. Há aspectos estruturais, que vão mais além.

Até que ponto um setor vital como o de fornecimento de leite, que atinge o desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida, pode deixar de contar, no mínimo, com uma programação orientadora do Governo? Vamos deixar que essa grande concentração no setor de laticínios caminhe, se estenda, se aprofunde, ficando cada vez mais nas mãos de multinacionais?

A perda de participação das cooperativas nas últimas décadas é fato marcante na história da produção e distribuição de leite no Brasil. O que o Governo precisa tentar? Em primeiro lugar, aumentar a participação das cooperativas no mercado e, como ponto-chave, impedir a crise.

O capitalismo selvagem possui mecanismos de auto-solução. Quando há excesso de produção, muitas empresas quebram ou são compradas por outras e, assim, se ajusta a demanda à oferta. Essa é a forma selvagem. A forma civilizada é o Governo criar mercado, não deixar que as empresas quebrem, socorrê-las em determinados momentos e propiciar-lhes condições de cumprirem, principalmente, seu papel social.

Não é possível deixar a atual crise ser resolvida pelas forças do mercado, pela mão invisível de Adam Smith, porque certamente ela conduzirá a maior concentração. Quem vai comprar essas empresas hoje em concordata e, daqui a 2 anos, possivelmente falidas, serão outras grandes do ramo que têm interesse em adquiri-las mesmo em situação financeiramente ruim, porque, aumentando a escala de produção, elas acabam diminuindo custos e ganhando na produção posterior. É preciso que isso seja levado em conta, para evitarmos a concentração da produção num setor vital para o desenvolvimento do País.

Por último, temos de apoiar o plano de desenvolvimento estratégico coordenado pela Organização das Cooperativas do Brasil, que pretende, por meio da integração das cooperativas de leite, incrementar negócios, aumentar o valor agregado, integrar a industrialização e até as exportações. A potencialidade da produção brasileira é patente e reconhecida. Prova disso tivemos quando a doença conhecida como mal da vaca louca atingiu diversos rebanhos em outros países. Tínhamos aqui um produto orgânico, natural, o boi verde, reconhecido, depois da crise com o Canadá, pelas comitativas que aqui vieram examinar nos-

so gado. Ficaram todos extasiados com a nossa capacidade de produzir tão bem um produto sadio.

A situação se repete agora com o frango: nosso produto ganhará mercado em decorrência da doença que contamina as aves em outros países.

Sr. Presidente, certamente nossa produção leiteira também tem potencial extraordinário. O Governo tem de ter consciência do seu papel neste momento, não para resolver um problema financeiro, e sim para proteger o pequeno produtor brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wagner Lago) – Nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, V.Exa. traz para discussão nesta Casa tema da maior relevância e exemplo de que a auto-regulamentação do mito “mercado” não existe. Enquanto na Itália os sonegadores e estelionatários da Parmalat estão presos, no Brasil a empresa requer concordata preventiva, liquitando os pequenos produtores e milhões de trabalhadores brasileiros.

O segmento leiteiro é, talvez, o que mais emprega neste País, mas, com esta crise, o litro de leite ficou na faixa de 29 centavos. Poderá haver a falência de milhares e milhares de produtores se o Governo não tomar uma medida de emergência, ainda que provisória, para proteger a sociedade brasileira, sobretudo as crianças, que muito se alimentam do leite.

Nobre Deputado Mendes Thame, o discurso de V.Exa. será registrado nos Anais da Casa com os cumprimentos desta Presidência.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990,

RESOLVE dispensar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANTÔNIO GERALDO MARTINS**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 29, ponto nº 5.983, da função comissionada de Chefe da Seção de Serviços Especiais, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia na Coordenação de Segurança Legislativa, da Diretoria-Geral, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

RESOLVE dispensar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **GILSON VIEIRA DE ARAÚJO**, ocupante de

cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.770, da função comissionada de Assistente de Finanças, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, a partir de 15 de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE designar por acesso, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.781, para exercer, a partir de 15 de dezembro de 2003, no Departamento de Finanças, Orçamentos e Contabilidade, a função comissionada de Assistente de Finanças, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criada pelo artigo 1º do Ato da Mesa nº 37, de 30 de maio de 2000n.

RESOLVE designar por acesso, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **ANTÔNIO GERALDO MARTINS**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Polícia Legislativa, Classe Especial, Padrão 29, ponto nº 5.983, para exercer, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, na Coordenação de Polícia Judiciária, do Departamento de Polícia Legislativa, a função comissionada de Chefe do Serviço de Atividades Cartorárias, FC-06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criada pela Resolução nº 18, de 18 de dezembro de 2003.n

RESOLVE designar por acesso, na forma do artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, **GILSON VIEIRA DE ARAÚJO**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.770, para exercer, a partir de 15 de dezembro de 2003, na Coordenação de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal, a função comissionada de Técnico de Controle e Execução do Pagamento do Pessoal, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, transformada pelo artigo 1º do Ato da Mesa nº 113, de 03 de dezembro de 1998n..

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205,

de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE alterar, em parte, o Ato do Presidente de 22 de dezembro de 2003, publicado no Diário da Câmara dos Deputados subsequente, que designou **KENIE DE FREITAS PINHEIRO SANTOS**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 3.832, 1ª substituta do Chefe da Seção de Correspondência Oficial, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Comunicações, da Diretoria Administrativa, em seus impedimentos eventuais, a partir de 1º de dezembro de 2003, para considerá-la designada 1ª substituta do Chefe da Seção, na Coordenação de Comunicações, da Diretoria Administrativa, em seus impedimentos eventuais, a partir de 1º de dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea “a”, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE designar **ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.209, 2º substituto do Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Serviços Gráficos, do Departamento de Apoio Parlamentar, em seus impedimentos eventuais, a partir de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar **ANTONIO CARLOS CRONER DE ABREU**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Segurança Legislativa, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 3.740, 2º substituto do Chefe da Seção de Policiamento das Comissões, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Segurança Orgânica, do Departamento de Polícia Legislativa, em seus impedimentos eventuais, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE designar **DIOMAR CORREA DA COSTA NETO**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 4.453, 1º substituto do Chefe da Assessoria Jurídica, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos, no período de 22 de dezembro 2003 a 14 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE designar **ERONDINA GOMES DE SOUSA**, ponto nº 5.341, e **TACIANA NASSIF DIAS**, ponto nº 4.328, ocupantes de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, para substituírem, sucessivamente, o Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, da Coordenação de Recursos Humanos, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos eventuais, a partir de 1º de outubro de 2003.

RESOLVE designar **FLAVIA REJANE RODRIGUES LUGON**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, ponto nº 3.909, e **CAMILO ADRIANO LOPES SOARES**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Encadernação e Douração, Classe Especial, Padrão 28, ponto nº 6.246, para substituírem, sucessivamente, a Chefe da Seção Administrativa, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, da Secretaria Executiva do Pró-Saúde, da Diretoria de Recursos Humanos, em seus impedimentos eventuais, a partir de 26 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE designar **JAIRA SANTOS DE VASCONCELOS**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, ponto nº 2.951, 1ª substituta do Chefe da Seção de Liquidação, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Compras, do Departamento de Material e Patrimônio, em seus impedimentos eventuais, a partir de 29 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE designar **LEVERNIER MACHADO CORREA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 3.316, 1º substituto do Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Arquitetura e Engenharia, do Departamento Técnico, no período de 12 a 19 de janeiro corrente ano.

RESOLVE designar **LUIZ RENATO COSTA XAVIER**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe “B”, Padrão 39, ponto nº 6.557, 1º substituto da Diretora, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, da Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio, da Secretaria de Controle Interno, no período de 12 a 18 de janeiro corrente ano.

RESOLVE designar **JULIENE MARIA RAMOS BOTELHO DANTAS**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.231, 1ª substituta do Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, da Coordenação de Recursos Humanos, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos, a partir de 29 de dezembro de 2003 a 04 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE designar **MAGNO AURELIO CHRISTOVAM MOREIRA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 4.236, 1º substituto do Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Treinamento, do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no período de 22 a 28 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar **MARCELO AUGUSTO COELHO DA SILVA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.738, 1º substituto do Secretário de Comissão, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, da Comissão de Viação e Transportes, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, em seus impedimentos eventuais, a partir de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar **PAULO CEZAR GONÇALVES GUERREIRO**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.869, 1º substituto do Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, da Coordenação de Registro Funcional, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos, no período de 22 a 28 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar **PEDRO IVAN PELLEGRINI**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, ponto nº 4.202, e **JAYME WAGNER CANDIDO DE FREITAS**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 4.403, para substituírem, sucessivamente, o Chefe de Gabinete, FC-08, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, da Diretoria-Geral, em seus impedimentos eventuais, a partir de 30 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE designar **RÓGERES DA SILVA MARQUES**, ocupante de cargo da Categoria Funcio-

nal de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 29, ponto nº 5.405, 2º substituto do Chefe do Serviço de Controle do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, FC-06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, em seus impedimentos eventuais, a partir de 26 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE designar **SILDÁLIA SILVA COSTA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.609, 1ª substituta do Chefe da Seção de Recuperação de Dados e Documentos, FC-05, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Apoio Técnico-Legislativo, da Consultoria Legislativa, em seus impedimentos eventuais, a partir de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar **ROSSANI MENDONÇA PRADO**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.429, 2ª substituta da Chefe de Secretaria, FC-06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, do Gabinete do Segundo-Vice Presidente, em seus impedimentos eventuais, a partir de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar **SILVIA MARIA DE SOUTO FRANÇA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 5.430, 1ª substituta do Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Auditoria de Assuntos Parlamentares, da Secretaria de Controle Interno, no período de 29 de dezembro de 2003 a 25 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE designar **WELLINGTON SILVA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Operador de Máquinas, Classe Especial, padrão 30, ponto nº 4.254 e **CARLOS ROBERTO DA FONSECA E SILVA**, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Assistente Administrativo, Classe Especial, Padrão 30, ponto nº 4.493, para substituírem, sucessivamente, o Diretor, FC-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, na Coordenação de Pagamento do Pessoal, do Departamento de Pessoal, em seus impedimentos eventuais, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 11 de fevereiro de 2004. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:

JOÃO PAULO CUNHA - PT - SP

1º Vice-Presidente:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PFL - PE

2º Vice-Presidente:

LUIZ PIAUHYLINO - PTB - PE

1º Secretário:

GEDDEL VIEIRA LIMA - PMDB - BA

2º Secretário:

SEVERINO CAVALCANTI - PP - PE

3º Secretário:

NILTON CAPIXABA - PTB - RO

4º Secretário:

CIRO NOGUEIRA - PFL - PI

1º Suplente de Secretário:

GONZAGA PATRIOTA - PSB - PE

2º Suplente de Secretário:

WILSON SANTOS - PSDB - MT

3º Suplente de Secretário:

CONFÚCIO MOURA - PMDB - RO

4º Suplente de Secretário:

JOÃO CALDAS - PL - AL

LÍDERES E VICE-LÍDERES

PT

Líder: ARLINDO CHINAGLIA

Vice-Líderes:

Ary Vanazzi, Carlito Merss, Devanir Ribeiro, Fátima Bezerra, Fernando Ferro, Gilmar Machado, Henrique Fontana, Iriny Lopes, Ivan Valente, João Magno, Lindberg Farias, Luci Choinacki, Luiz Sérgio, Maurício Rands, Paulo Bernardo, Paulo Delgado, Paulo Pimenta, Paulo Rocha, Rubens Otoni, Telma de Souza, Walter Pinheiro, Zezéu Ribeiro e Nelson Pellegriño.

PMDB

Líder: JOSÉ BORBA

Vice-Líderes:

Mendes Ribeiro Filho, Sandra Rosado, Benjamin Maranhão, Asdrubal Bentes, André Luiz, Adelor Vieira, Osvaldo Biolchi, Carlos Eduardo Cadoca, Gustavo Fruet, Leandro Vilela, Osmar Serraglio, Wladimir Costa, Mauro Benevides, Henrique Eduardo Alves, Wilson Santiago, Jorge Alberto, Edson Ezequiel e Pastor Pedro Ribeiro.

PFL

Líder: JOSÉ CARLOS ALELUIA

Vice-Líderes:

Rodrigo Maia (1º Vice), José Thomaz Nonô, Roberto Brant, Murilo Zauith, Kátia Abreu, José Roberto Arruda, Luiz Carlos Santos, José Rocha, Antonio Carlos Magalhães Neto, Onyx Lorenzoni, Gilberto Kassab, Ronaldo Caiado, Abelardo Lupion, Paulo Bauer, Pauderney Avelino, Nice Lobão, José Carlos Machado e Moroni Torgan.

PP

Líder: PEDRO HENRY

Vice-Líderes:

Celso Russomanno (1º Vice), José Linhares, Francisco Dornelles, Romel Anizio, Ivan Ranzolin, Francisco Appio, Mário Negromonte, Herculano Anghinetti, Ricardo Fiuza, Ricardo Barros, Sandes Júnior e Professor Irapuan Teixeira.

PTB

Líder: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Vice-Líderes:

Ricarte de Freitas (1º Vice), José Militão, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Marquezelli, Eduardo Seabra, Josué Bengtson, José Carlos Elias, Ricardo Izar, Pastor Reinaldo, Marcondes Gadelha, Roberto Magalhães e Iris Simões.

PSDB

Líder: JUTAHY JUNIOR

Vice-Líderes:

Custódio Mattos (1º Vice), Sebastião Madeira, Carlos Alberto Leréia, Eduardo Gomes, Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Carlos Pannunzio, Nilson Pinto, Luiz Carlos Hauly, Bismarck Maia, João Almeida, Bosco Costa, Walter Feldman, Alberto Goldman, Aloysio Nunes Ferreira e Átila Lira.

Bloco PL, PSL

Líder: VALDEMAR COSTA NETO

Vice-Líderes:

Bispo Rodrigues, Sandro Mabel, Lincoln Portela, Humberto Michiles, Coronel Alves, Milton Monti, Jaime Martins, Miguel de Souza, Almir Moura, Roberto Pessoa e Inaldo Leitão.

PPS

Líder: ROBERTO FREIRE

Vice-Líderes:

Colbert Martins (1º Vice), Nelson Proença, Leônidas Cristino, Geraldo Resende, Dimas Ramalho e Agnaldo Muniz.

PSB

Líder: RENATO CASAGRANDE

Vice-Líderes:

Janete Capiberibe, Paulo Baltazar, Dr. Evilásio e Isaías Silvestre.

PDT

Líder: NEIVA MOREIRA

Vice-Líderes:

Dr. Hélio (1º Vice), Alceu Collares, Manato e Dr. Rodolfo Pereira.

PCdoB

Líder: INÁCIO ARRUDA

Vice-Líderes:

Daniel Almeida e Vanessa Graziotin.

PSC

Líder: PASTOR AMARILDO

Vice-Líderes:

PV

Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:

Marcelo Ortiz.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PRONA

Repr.: ENÉAS

Liderança do Governo

Líder: MIRO TEIXEIRA

Vice-Líderes:

Professor Luizinho, Beto Albuquerque, Sigmaringa Seixas,
Vicente Cascione e Renildo Calheiros.



DEPUTADOS EM EXERCÍCIO**Roraima**

Alceste Almeida - PMDB
Almir Sá - PL
Dr. Rodolfo Pereira - PDT
Francisco Rodrigues - PFL
Luciano Castro - PL
Maria Helena - PPS
Pastor Frankembergen - PTB
Suely Campos - PP

Amapá

Antonio Nogueira - PT
Coronel Alves - PL
Davi Alcolumbre - PDT
Dr. Benedito Dias - PP
Eduardo Seabra - PTB
Hélio Esteves - PT
Janete Capiberibe - PSB
Valdenor Guedes - PSC

Pará

Anivaldo Vale - PSDB
Ann Pontes - PMDB
Asdrubal Bentes - PMDB
Babá - S.PART.
Jader Barbalho - PMDB
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Nicias Ribeiro - PSDB
Nilson Pinto - PSDB
Paulo Rocha - PT
Raimundo Santos - PL
Vic Pires Franco - PFL
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zé Lima - PP
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PPS
Carlos Souza - PL
Francisco Garcia - PP
Humberto Michiles - PL
Lupércio Ramos - PPS
Paudemey Avelino - PFL
Silas Câmara - PTB
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Agnaldo Muniz - PPS
Anselmo - PT
Confúcio Moura - PMDB
Eduardo Valverde - PT
Hamilton Casara - PSB
Marinha Raupp - PMDB
Miguel de Souza - PL
Nilton Capixaba - PTB

Acre

Henrique Afonso - PT
João Correia - PMDB
João Tota - PL
Júnior Betão - PPS
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Ronivon Santiago - PP
Zico Bronzeado - PT

Tocantins

Darci Coelho - PP
Derval de Paiva - PMDB
Eduardo Gomes - PSDB
Homero Barreto - PTB
Kátia Abreu - PFL

Maurício Rabelo - PL
Pastor Amari do - PSC
Ronaldo Dimas - PSDB

Maranhão

Antonio Joaquim - PP
César Bandeira - PFL
Clóvis Fecury - PFL
Costa Ferreira - PSC
Dr. Ribamar Alves - PSB
Gastão Vieira - PMDB
João Castelo - PSDB
Luciano Leitao - PSB
Neiva Moreira - PDT
Nice Lobão - PFL
Paulo Marinho - PL
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Sarney Filho - PV
Sebastião Madeira - PSDB
Terezinha Fernandes - PT
Wagner Lago - PP
Washington Luiz - PT

Ceará

Almeida de Jesus - PL
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Cambraia - PSDB
Ariosto Holanda - PSDB
Arnon Bezerra - PTB
Bismarck Maia - PSDB
Gonzaga Mota - PSDB
Inácio Arruda - PCdoB
João Alfredo - PT
José Linhares - PP
José Pimentel - PT
Léo Alcântara - PSDB
Leônidas Cristino - PPS
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PMDB
Mauro Benevides - PMDB
Moroni Torgan - PFL
Pastor Pedro Ribeiro - PMDB
Roberto Pessoa - PL
Rommel Feijó - PTB
Vicente Arrucia - PSDB
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Átila Lira - PSDB
B. Sá - PPS
Ciro Nogueira - PFL
Júlio Cesar - PFL
Marcelo Castro - PMDB
Moraes Souza - PMDB
Mussa Demes - PFL
Nazareno Fonteles - PT
Paes Landim - PFL
Promotor Afonso Gil - PDT

Rio Grande do Norte

Álvaro Dias - PDT
Fátima Bezerra - PT
Henrique Eduardo Alves - PMDB
Lavoisier Maia - PSB
Múcio Sá - PSB
Nélio Dias - PP
Ney Lopes - PFL
Sandra Rosado - PMDB

Paraíba

Benjamin Maranhão - PMDB
Carlos Dunga - PTB
Domiciano Cabral - PSDB
Enivaldo Ribeiro - PP
Inaldo Leitão - PL

Lúcia Braga - PT
Luiz Couto - PT
Marcondes Gadelha - PTB
Philemon Rodrigues - PTB
Ricardo Rique - PL
Wellington Roberto - PL
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

André de Paula - PFL
Armando Monteiro - PTB
Carlos Eduardo Cadoca - PMDB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PFL
Joaquim Francisco - PTB
Jorge Gomes - PSB
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - PFL
José Múcio Monteiro - PTB
Luiz Piauhyllino - PTB
Marcos de Jesus - PL
Maurício Rands - PT
Miguel Arraes - PSB
Osvaldo Coelho - PFL
Pastor Francisco Olímpio - PSB
Paulo Rubem Santiago - PT
Pedro Corrêa - PP
Raul Jungmann - PPS
Renildo Calheiros - PCdoB
Ricardo Fiuza - PP
Roberto Freire - PPS
Roberto Magalhães - PTB
Severino Cavalcanti - PP

Alagoas

Benedito de Lira - PP
Givaldo Carimbão - PSB
Helenildo Ribeiro - PSDB
João Caldas - PL
João Lyra - PTB
José Thomaz Nonô - PFL
Jurandir Boia - PSB
Olavo Calheiros - PMDB
Rogério Teófilo - PPS

Sergipe

Bosco Costa - PSDB
Cleonânncio Fonseca - PP
Heleno Silva - PL
Jackson Barreto - PTB
João Fontes - S.PART.
Jorge Alberto - PMDB
José Carlos Machado - PFL
Mendonça Prado - PFL

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - PFL
Aroldo Cedraz - PFL
Claudio Cajado - PFL
Colbert Martins - PPS
Coriolano Sales - PFL
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Duarte - PV
Fábio Souto - PFL
Félix Mendonça - PFL
Fernando de Fabinho - PFL
Geddel Vieira Lima - PMDB
Gerson Gabrielli - PFL
Guilherme Menezes - PT
Jairo Carneiro - PFL
João Almeida - PSDB
João Carlos Bacelar - PFL
João Leão - PL

Jonival Lucas Junior - PTB
José Carlos Aleluia - PFL
José Carlos Araújo - PFL
José Rocha - PFL
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PT
Luiz Carreira - PFL
Marcelo Guimarães Filho - PFL
Mário Negromonte - PP
Milton Barbosa - PFL
Nelson Pellegrino - PT
Paulo Magalhães - PFL
Pedro Irujo - PL
Reginaldo Germano - PP
Robério Nunes - PFL
Severiano Alves - PDT
Walter Pinheiro - PT
Zelinda Novaes - PFL
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Aracely de Paula - PL
Athos Avelino - PPS
Bonifácio de Andrada - PSDB
Cabo Júlio - PSC
Carlos Melles - PFL
Carlos Mota - PL
Carlos Willian - PSC
César Medeiros - PT
Cleuber Carneiro - PFL
Custódio Mattos - PSDB
Dr. Francisco Gonçalves - PTB
Edmar Moreira - PL
Eduardo Barbosa - PSDB
Eliseu Resende - PFL
Fernando Diniz - PMDB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Herculano Anghinetti - PP
Isaias Silvestre - PSB
Ivo José - PT
Jaime Martins - PL
João Magalhães - PMDB
João Magno - PT
João Paulo Gomes da Silva - PL
José Militão - PTB
José Santana de Vasconcellos - PL
Júlio Delgado - PPS
Lael Varella - PFL
Leonardo Mattos - PV
Leonardo Monteiro - PT
Lincoln Portela - PL
Marcello Siqueira - PMDB
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Maria do Carmo Lara - PT
Mário Assad Júnior - PL
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair - PT
Osmânio Pereira - PTB
Paulo Delgado - PT
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Roberto Brant - PFL
Romel Anizio - PP
Romeu Queiroz - PTB
Ronaldo Vasconcellos - PTB
Saraiva Felipe - PMDB
Sérgio Miranda - PCdoB

Silas Brasileiro - PMDB
Vadinho Baião - PT
Virgílio Guimarães - PT
Vittorio Mediolini - PSDB

Espírito Santo

Feu Rosa - PP
Irinny Lopes - PT
José Carlos Elias - PTB
Manato - PDT
Marcelino Fraga - PMDB
Marcus Vicente - PTB
Neucimar Fraga - PL
Nilton Baiano - PP
Renato Casagrande - PSB
Rose de Freitas - PMDB

Rio de Janeiro

Alexandre Cardoso - PSB
Alexandre Santos - PP
Almerinda de Carvalho - PMDB
Almir Moura - PL
André Luiz - PMDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Bernardo Ariston - PMDB
Bispo Rodrigues - PL
Carlos Nader - PFL
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PT
Deley - PV
Dr. Heleno - PP
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Paes - PSDB
Elaine Costa - PTB
Fernando Gabeira - S.PART.
Fernando Lopes - PMDB
Francisco Dornelles - PP
Itamar Serpa - PSDB
Jair Bolsonaro - PTB
Jandira Feghali - PCdoB
João Mendes de Jesus - PSL
Jorge Bittar - PT
José Divino - PMDB
Josias Quintal - PMDB
Juiza Denise Frossard - PSDB
Julio Lopes - PP
Laura Cameiro - PFL
Leonardo Picciani - PMDB
Lindberg Farias - PT
Luiz Sérgio - PT
Maria Lucia - PMDB
Miro Teixeira - PDT
Moreira Franco - PMDB
Nelson Bornier - PMDB
Paulo Baltazar - PSB
Paulo Feijó - PSDB
Reinaldo Betão - PL
Renato Cozzolino - PSC
Roberto Jefferson - PTB
Rodrigo Maia - PFL
Sandro Matos - PTB
Simão Sessim - PP
Vieira Reis - PMDB

São Paulo

Alberto Goldman - PSDB
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB
Amauri Robledo Gasques - PL
Angela Guadagnin - PT
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB

Carlos Sampaio - PSDB
Celso Russomanno - PP
Cláudio Magrão - PPS
Corauci Sobrinho - PFL
Delfim Netto - PP
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Evilásio - PSB
Dr. Hélio - PDT
Dr. Pinotti - PFL
Durval Orlato - PT
Edna Macedo - PTB
Elimar Máximo Damasceno - PRONA
Enéas - PRONA
Gilberto Kassab - PFL
Gilberto Nascimento - PMDB
Iara Bernardi - PT
Ildéu Araujo - PP
Ivan Valente - PT
Jamil Murad - PCdoB
Jefferson Campos - PMDB
João Batista - PFL
João Hermann Neto - PPS
João Paulo Cunha - PT
José Eduardo Cardozo - PT
José Mentor - PT
Jovino Cândido - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciano Zica - PT
Luiz Antonio Fleury - PTB
Luiz Carlos Santos - PFL
Luiz Eduardo Greenhalgh - PT
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Marcos Abramo - PFL
Mariângela Duarte - PT
Medeiros - PL
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PL
Nelson Marquezelli - PTB
Neuton Lima - PTB
Orlando Fantazzini - PT
Paulo Kobayashi - PSDB
Paulo Lima - PMDB
Professor Irapuan Teixeira - PP
Professor Luizinho - PT
Ricardo Izar - PTB
Roberto Gouveia - PT
Robson Tuma - PFL
Rubinelli - PT
Salvador Zimbaldi - PTB
Telma de Souza - PT
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PL
Vanderlei Assis - PP
Vicente Cascione - PTB
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
Wandervall Santos - PL
Zarattini - PT
Zulaiê Cobra - PSDB

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Celcita Pinheiro - PFL
Pedro Henry - PP
Ricarte de Freitas - PTB
Teté Bezerra - PMDB
Thelma de Oliveira - PSDB
Welinton Fagundes - PL
Wilson Santos - PSDB

Distrito Federal

Alberto Fraga - PTB
José Roberto Arruda - PFL
Maninha - PT
Osório Adriano - PFL
Sigmaringa Seixas - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Tatico - PTB
Wasny de Roure - PT

Goiás

Barbosa Neto - PSB
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Enio Tatico - PTB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PP
Luiz Bittencourt - PMDB
Neyde Aparecida - PT
Pedro Chaves - PMDB
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - PFL
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PL
Vilmar Rocha - PFL

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PTB
Geraldo Resende - PPS
João Grandão - PT
Murilo Zauith - PFL
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - PFL
Affonso Camargo - PSDB
Airton Roveda - PMDB
Alex Canziani - PTB
André Zacharow - PP
Assís Miguel do Couto - PT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PL
Colombo - PT
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Dra. Clair - PT
Eduardo Sciarra - PFL
Giacobo - PL
Gustavo Fruet - PMDB
Hermes Parcianello - PMDB
Iris Simões - PTB
José Borba - PMDB
José Janene - PP
Luiz Carlos Haully - PSDB
Max Rosenmann - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Oliveira Filho - PL
Osmar Serraglio - PMDB
Paulo Bernardo - PT
Ricardo Barros - PP
Selma Schons - PT
Takayama - PMDB

Santa Catarina

Adelor Vieira - PMDB
Carlito Merss - PT
Edison Andrino - PMDB

Gervásio Silva - PFL
Ivan Ranzolin - PP
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
Leodegar Tiscoski - PP
Luci Choinacki - PT
Mauro Passos - PT
Paulo Afonso - PMDB
Paulo Bauer - PFL
Serafim Venzon - PSDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Adão Preto - PT
Alceu Collares - PDT
Ary Vanazzi - PT
Augusto Nardes - PP
Beto Albuquerque - PSB
Cezar Schirmer - PMDB
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Érico Ribeiro - PP
Francisco Appio - PP
Francisco Turra - PP
Henrique Fontana - PT
José Ivo Sartori - PMDB
Júlio Redecker - PSDB
Kelly Moraes - PTB
Luciana Genro - S.PART.
Luís Carlos Heinze - PP
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Milton Cardias - PTB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - PFL
Orlando Desconsi - PT
Osvaldo Biolchi - PMDB
Pastor Reinaldo - PTB
Paulo Gouvêa - PL
Paulo Pimenta - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Tarcísio Zimmermann - PT
Yeda Crusius - PSDB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Waldemir Moka (PMDB)

1º Vice-Presidente: Silas Brasileiro (PMDB)

2º Vice-Presidente: Abelardo Lupion (PFL)

3º Vice-Presidente: João Grandão (PT)

Titulares

Suplentes

PT

Adão Pretto
Assis Miguel do Couto
João Grandão
Josias Gomes
Leonardo Monteiro
Luci Choinacki
Odair
Orlando Desconsi
Zé Geraldo

Anselmo
Hélio Esteves
João Magno
Luiz Eduardo Greenhalgh
Nilson Mourão
Rubens Otoni
Vignatti
Zico Bronzeado
1 vaga

PFL

Abelardo Lupion
João Carlos Bacelar
Kátia Abreu
Ronaldo Caiado
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PL ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)

(Deputado do PTB ocupa a vaga)

Carlos Melles
Cleuber Carneiro
Fábio Souto
Francisco Rodrigues
Júlio Cesar
Lael Varella

1 vaga

PMDB

Confúcio Moura
Jader Barbalho
Leandro Vilela - vaga do

Darcísio Perondi
José Borba
José Ivo Sartori

PSDB

Marcelo Castro
Moacir Micheletto
Moraes Souza - vaga do PL
Odílio Balbinotti
Silas Brasileiro
Waldemir Moka
Zé Gerardo - vaga do PL

Rose de Freitas - vaga do PSDB
(Deputado do PTB ocupa a vaga)

Marcelino Fraga
Pedro Chaves
Takayama

PSDB

Anivaldo Vale
Helenildo Ribeiro
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)

(Deputado do PTB ocupa a vaga)

(Deputado do PMDB ocupa a vaga)

1 vaga

PP

Benedito de Lira - vaga do PSDB
Cleonânio Fonseca - vaga do PSDB

Augusto Nardes
Enivaldo Ribeiro

Dilceu Sperafico - vaga do PFL
Érico Ribeiro

Nelson Meurer
Nilton Baiano
Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA

Francisco Turra
Leonardo Vilela - vaga do PFL

Luis Carlos Heinze
Nélio Dias - vaga do PSB
Roberto Balestra - vaga do PC do B
Romei Anizio - vaga do

PSDB

Zé Lima - vaga do PFL
Zonta

PTB

Carlos Dunga
José Carlos Elias
Josué Bengtson
Nelson Marquezelli

Alberto Fraga - vaga do PMDB
Arnon Bezerra - vaga do PSDB
João Lyra
Joaquim Francisco - vaga do PFL
Pastor Reinaldo
Tatico
(Deputado do PSC ocupa a vaga)

PL

Almir Sá

Carlos Souza - vaga do

PDT

Roberto Pessoa - vaga do

Heleno Silva

PFL

Welinton Fagundes

João Leão

(Deputado do PMDB ocupa a vaga)

(Deputado do PMDB ocupa a vaga)

(Deputado a vaga)

PSB

Renato Casagrande

(Deputado do PSC ocupa a vaga)

(Deputado do PDT ocupa a vaga)

2 vagas

(Deputado do PP ocupa a vaga)

(Deputado a vaga)

PPS

B. Sá
Cezar Silvestri

Geraldo Thadeu
Raul Jungmann

PDT

Álvaro Dias - vaga do PSB

Mário Heringer

Dr. Rodolfo Pereira

Pompeo de Mattos

(Deputado do PL ocupa a vaga)

PC do B

(Deputado do PP ocupa a vaga)

Inácio Arruda

PRONA

Elimar Máximo Damasceno

(Deputado do PP ocupa a vaga)

PV

Edson Duarte

Jovino Cândido

PSC

Pastor Amarildo - vaga do PSB
Zequinha Marinho - vaga do PTB

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 36
Telefones: 318- 6978/6979/6981
FAX: 318-2142

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Átila Lins (PPS)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)

3º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (PDT)

Titulares

Suplentes

PT

Anselmo
Henrique Afonso
Paulo Rocha
Terezinha Fernandes
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
1 vaga

Carlos Abicalil
Ivo José
Nilson Mourão
Patrus Ananias (Licenciado)
Vignatti
1 vaga

PFL

Francisco Rodrigues
Pauderney Avelino
Vic Pires Franco
(Deputado do PL ocupa a vaga)

Celcita Pinheiro
José Roberto Arruda
Kátia Abreu
(Deputado do PP ocupa a

(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PL ocupa a vaga)	vaga)	Secretário(a): Márcio Vargas Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55 Telefones: 318-6998 318-6999 E 6970 FAX: 318-2145
			COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
Alceste Almeida	Confúcio Moura		Presidente: Coraúci Sobrinho (PFL)
Ann Pontes	Marinha Raupp		1º Vice-Presidente: Sandes Júnior (PP)
Asdrubal Bentes	Mauro Lopes		2º Vice-Presidente: Vieira Reis (PMDB)
Jader Barbalho	(Deputado do PTB ocupa a vaga)	1 vaga	3º Vice-Presidente: Silas Câmara (PTB)
Rose de Freitas - vaga do PSDB			Titulares
(Deputado do PPS ocupa a vaga)			Suplentes
			PT
Anivaldo Vale	Eduardo Gomes		Jorge Bittar
Nicias Ribeiro	Nilson Pinto		Luiz Couto
(Deputado do PL ocupa a vaga)	Thelma de Oliveira - vaga do PSB		Mariângela Duarte
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)	Zenaldo Coutinho		Vander Loubet
	(Deputado do PSB ocupa a vaga)		Walter Pinheiro
			(Deputado do PFL ocupa a vaga)
			(Deputado do PFL ocupa a vaga)
			(Deputado do PL ocupa a vaga)
			(Deputado do PFL ocupa a vaga)
			PFL
			Carlos Nader
			Coraúci Sobrinho
			Gilberto Kassab
			João Batista
			José Carlos Araújo
			José Mendonça Bezerra
			José Rocha
			Júlio Cesar
			Marcos Abramo - vaga do PT
			Murilo Zauith - vaga do PT
			Zelinda Novaes - vaga do PT
			PMDB
			Adelcor Vieira
			Edson Ezequiel - vaga do PSB
			Eduardo Cunha - vaga do PP
			Gustavo Fruet
			Henrique Eduardo Alves
			Jefferson Campos - vaga do PP
			José Priante
			Takayama
			Vieira Reis
			(Deputado do PL ocupa a vaga)
			PSDB
			Ariosto Holanda
			Carlos Alberto Leréia
			Julio Semeghini
			Narcio Rodrigues
			Nilson Pinto
			(Deputado do PP ocupa a vaga)
			Edson Duarte
			(Deputado do PL ocupa a vaga)
			PP
			Alexandre Santos - vaga do PSDB
			Ricardo Barros
			Sandes Júnior
			André Zacharow - vaga do PDT
			Antonio Joaquim
			Ildu Araujo - vaga do PRONA

Vanderlei Assis - vaga do PRONA (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	José Linhares Julio Lopes (Deputado do PTB ocupa a vaga)	Patrus Ananias (Licenciado) Paulo Pimenta Professor Luizinho Rubinelli Sigmaringa Seixas	José Pimentel Luiz Couto Odair Paulo Rocha Washington Luiz
Iris Simões Ricardo Izar Silas Câmara 1 vaga	Antonio Cruz Elaine Costa Josué Bengtson Marcus Vicente - vaga do PP Salvador Zimbaldi	André de Paula Antonio Carlos Magalhães Neto José Roberto Arruda Mendonça Prado - vaga do PP Ney Lopes Paulo Magalhães - vaga do PP Robson Tuma Vic Pires Franco Vilmar Rocha (Deputado do PP ocupa a vaga)	Coriolano Sales Fernando de Fabinho Jairo Carneiro Luiz Carlos Santos Moroni Torgan Paes Landim Ronaldo Caiado Zelinda Novaes
Almir Moura Mário Assad Júnior - vaga do PMDB Maurício Rabelo Paulo Marinho - vaga do PSB Pedro Irujo - vaga do PV Raimundo Santos - vaga do PT Wanderval Santos	José Santana de Vasconcellos - vaga do PFL Marcos de Jesus Neucimar Fraga Oliveira Filho Ricardo Rique - vaga do PSDB	Asdrubal Bentes José Divino José Ivo Sartori Mendes Ribeiro Filho Michel Temer Osmar Serraglio Sandra Rosado Wilson Santiago	Bernardo Ariston - vaga do PSB Cezar Schirmer Eliseu Padilha João Matos Mauro Benevides Odílio Balbinotti Osvaldo Biolchi Paulo Afonso Paulo Lima
Luiza Erundina (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	Alexandre Cardoso Renato Casagrande (Deputado do PSC ocupa a vaga)	Aloysio Nunes Ferreira Bosco Costa Eduardo Paes João Campos Juíza Denise Frossard Vicente Arruda Wilson Santos Zenaldo Coutinho - vaga do PP	Anivaldo Vale Antonio Carlos Pannunzio Átila Lira Bonifácio de Andrada Custódio Mattos Itamar Serpa Nícias Ribeiro
Geraldo Thadeu Nelson Proença	B. Sá 1 vaga	André Zacharow - vaga do PDT Darci Coelho - vaga do PFL Ildeu Araujo - vaga do PRONA Ricardo Fiuzza Wagner Lago	Cleonânicio Fonseca Dilceu Sperafico Enivaldo Ribeiro Ivan Ranzolin Reginaldo Germano - vaga do PTB
Dr. Hélio (Deputado do PSL ocupa a vaga)	Davi Alcolumbre (Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PFL ocupa a vaga) (Deputado do PFL ocupa a vaga) (Deputado do PSDB ocupa a vaga)	Ricardo Barros
Jamil Murad	Sérgio Miranda Vanessa Grazziotin - vaga do PMDB	Antonio Cruz Edna Macedo Roberto Magalhães Vicente Cascione (Deputado do PL ocupa a vaga) João Paulo Gomes da Silva	Jair Bolsonaro Luiz Antonio Fleury Ricarte de Freitas (Deputado do PL ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PL ocupa a vaga)	
(Deputado do PL ocupa a vaga)	(Deputado do PFL ocupa a vaga)	(Deputado do PSDB ocupa a vaga)	
João Mendes de Jesus - vaga do PDT	Costa Ferreira - vaga do PFL Pastor Amarildo - vaga do PSB PSL	Antonio Cruz Edna Macedo Roberto Magalhães Vicente Cascione (Deputado do PL ocupa a vaga) João Paulo Gomes da Silva	Jair Bolsonaro Luiz Antonio Fleury Ricarte de Freitas (Deputado do PL ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga)
Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49 Telefones: 318-6906 A 6908 FAX: 318-2143		Bispo Rodrigues Edmar Moreira Inaldo Leitão - vaga do PTB Jaime Martins João Paulo Gomes da Silva	Carlos Mota Helena Silva - vaga do PTB Raimundo Santos Wanderval Santos Wellington Roberto
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Presidente: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT) 1º Vice-Presidente: Patrus Ananias (PT) 2º Vice-Presidente: Eduardo Paes (PSDB) 3º Vice-Presidente: Juíza Denise Frossard (PSDB)		Alexandre Cardoso Jurandir Boia (Deputado do PSC ocupa a vaga)	Gonzaga Patriota (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PSC ocupa a vaga)
Titulares	Suplentes	Colbert Martins	Agnaldo Muniz
Antonio Carlos Biscaia José Eduardo Cardozo José Mentor Luiz Eduardo Greenhalgh Maurício Rands	PT César Medeiros Chico Alencar Colombo Fátima Bezerra João Alfredo	PSB PPS	

Fábio Souto		Kátia Abreu - vaga do PMDB		Secretário(a): Maria Linda Magalhães
Félix Mendonça - vaga do PTB		Paulo Bauer		Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Luiz Carreira		Rodrigo Maia		Telefones: 318-6960/6989/6955
Mussa Demes - vaga do PP		Vic Pires Franco - vaga do PL		FAX: 318-2150
Onyx Lorenzoni - vaga do PTB		(Deputado do PP ocupa a vaga)		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
Pauderney Avelino		(Deputado do PL ocupa a vaga)		Presidente: Simão Sessim (PP)
Roberto Brant	PMDB			1º Vice-Presidente: Herculano Anghinetti (PP)
Cezar Schirmer		Carlos Eduardo Cadoca		2º Vice-Presidente: Almerinda de Carvalho (PMDB)
Fernando Lopes		Marcelo Castro		3º Vice-Presidente: Hermes Parciannelo (PMDB)
João Correia - vaga do PT		(Deputado do PFL ocupa a vaga)		Titulares
Max Rosenmann		2 vagas		Suplentes
Paulo Afonso - vaga do PL				PT
Pedro Novais				Eduardo Valverde
(Deputado do PTB ocupa a vaga)				João Magno
PSDB				Orlando Fantazzini
Antonio Cambraia		Anivaldo Vale		(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
Antonio Carlos Mendes Thame		Bismarck Maia		PFL
Gonzaga Mota - vaga do PSB		Custódio Mattos		José Carlos Aleluia
Itamar Serpa		(Deputado do PP ocupa a vaga)		José Carlos Machado
Luiz Carlos Hauly		(Deputado do PL ocupa a vaga)		(Deputado do PTB ocupa a vaga)
Yeda Crusius				1 vaga
	PP			PMDB
Enivaldo Ribeiro		Darci Coelho - vaga do PFL		Almerinda de Carvalho
Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA		Delfim Netto		André Luiz
(Deputado do PFL ocupa a vaga)		Feu Rosa - vaga do PSDB		Aníbal Gomes - vaga do PT
(Deputado do PFL ocupa a vaga)		Francisco Dornelles		Hermes Parciannelo
		Roberto Balestra		João Magalhães - vaga do PTB
		Vanderlei Assis - vaga do PRONA		Mauro Benevides - vaga do PSDB
				Wladimir Costa
	PTB			PSDB
Armando Monteiro - vaga do PMDB		Enio Tatico		Manoel Salviano
José Militão		José Carlos Elias		(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PFL ocupa a vaga)		1 vaga		1 vaga
(Deputado do PFL ocupa a vaga)				PP
	PL			Herculano Anghinetti
João Leão		Giacobo - vaga do PPS		Simão Sessim
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)		Inaldo Leitão - vaga do PSDB		
		Luciano Castro - vaga do PFL		PTB
		Reinaldo Betão		Elaine Costa
		(Deputado do PFL ocupa a vaga)		Marcondes Gadelha - vaga do PFL
	PSB			(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PSC ocupa a vaga)		Beto Albuquerque		PL
(Deputado do PSDB ocupa a vaga)		(Deputado do PFL ocupa a vaga)		Jorge Pinheiro (Licenciado) - vaga do PMN
	PPS			Neucimar Fraga
Raul Jungmann		(Deputado do PL ocupa a vaga)		Wellington Roberto
				PSB
1 vaga				(Deputado do PSC ocupa a vaga)
	PDT			PPS
1 vaga				Aginaldo Muniz
	PC do B			PDT
				Pompeo de Mattos
	PRONA			PMN
(Deputado do PP ocupa a vaga)		(Deputado do PP ocupa a vaga)		(Deputado do PL ocupa a vaga)
	PV			(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
Jovino Cândido		Marcelo Ortiz		PSC
Carlos Willian - vaga do PSB				Zequinha Marinho - vaga do PSB
	PSC			S.PART.
				Renato Cozzolino - vaga do PFL
				João Fontes - vaga do PT
				Secretário(a): Edilson Saraiva Alencar
				Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
				Telefones: 318-6888 318-6887
				FAX: 318-2176

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

1º Vice-Presidente: André Luiz (PMDB)

2º Vice-Presidente: Eduardo Gomes (PSDB)

3º Vice-Presidente:

Titulares

	PT	Suplentes
Ary Vanazzi		Antonio Nogueira
Devanir Ribeiro		Maurício Rands
Leonardo Monteiro		Reginaldo Lopes
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)		Rubens Otoni
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)		Vicentinho
	PFL	
Dr. Pinotti - vaga do PMDB		Marcelo Guimarães Filho
Murilo Zauith		3 vagas
Vilmar Rocha		
(Deputado do PSC ocupa a vaga)		
1 vaga		
	PMDB	
André Luiz - vaga do PPS		Almerinda de Carvalho
Henrique Eduardo Alves		Silas Brasileiro
Marcelo Castro		1 vaga
(Deputado do PFL ocupa a vaga)		
	PSDB	
Eduardo Gomes		Bosco Costa
(Deputado do PP ocupa a vaga)		Eduardo Barbosa
(Deputado do PP ocupa a vaga)		1 vaga
	PP	
Dr. Heleno - vaga do PSDB		2 vagas
Enivaldo Ribeiro		
Feu Rosa - vaga do PSDB		
Leodegar Tiscoski		
	PTB	
2 vagas		2 vagas
	PL	
Carlos Mota		Bispo Rodrigues
Mário Assad Júnior		Edmar Moreira
	PSB	
Luciano Leitao		Pastor Francisco Olímpio
Luiza Erundina - vaga do PC do B		
	PPS	
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)		1 vaga
	PDT	
(Deputado do PSL ocupa a vaga)		1 vaga
	PC do B	
(Deputado do PSB ocupa a vaga)		1 vaga
	PSC	
Costa Ferreira - vaga do PFL		
	PSL	
João Mendes de Jesus - vaga do		
PDT		
	S.PART.	
Babá - vaga do PT		
João Fontes - vaga do PT		

Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 318-7958 318-7959
FAX: 318-2889

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: José Janene (PP)

1º Vice-Presidente: Eduardo Sciarra (PFL)

2º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB)

3º Vice-Presidente: Gervásio Silva (PFL)

Titulares

	PT	Suplentes
Fernando Ferro		Eduardo Valverde
Hélio Esteves		Iriny Lopes
Luiz Bassuma		Luciano Zica

Luiz Sérgio
Mauro Passos

PFL

Luiz Alberto
Vander Loubet

Aroldo Cedraz
Eduardo Sciarra
Gervásio Silva
Luiz Carlos Santos - vaga do
PTB

Gerson Gabrielli
Gilberto Kassab
José Carlos Araújo
José Roberto Arruda

Paulo Bauer - vaga do PL
Robério Nunes

PMDB

Josias Quintal - vaga do PSB
Marcello Siqueira

André Luiz
José Divino
(Deputado do PP ocupa a
vaga)
1 vaga

Moreira Franco

Rose de Freitas - vaga do PSDB
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PSDB ocupa a
vaga)

PSDB

Eduardo Gomes
Nícias Ribeiro - vaga do PTB
Paulo Feijó - vaga do PMDB
Sebastião Madeira
(Deputado do PP ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a
vaga)

Antonio Cambraia
Carlos Sampaio
Lobbe Neto
Manoel Salviano
Ronaldo Dimas - vaga do PDT

PP

Dr. Heleno - vaga do PSDB
Francisco Garcia - vaga do PPS
João Pizzolatti - vaga do PMDB

Francisco Appio
Leodegar Tiscoski
Romel Anizio - vaga do PMDB
Vadão Gomes - vaga do PC
do B

José Janene

Nelson Meurer

PTB

Osmânio Pereira - vaga do PSB
Salvador Zimbaldi - vaga do PDT
(Deputado do PFL ocupa a
vaga)
(Deputado do PSDB ocupa a
vaga)

Edna Macedo
Nelson Marquezelli

PL

João Caldas
(Deputado do PFL ocupa a
vaga)

Miguel de Souza
Sandro Mabel

PSB

(Deputado do PMDB ocupa a
vaga)
(Deputado do PTB ocupa a
vaga)

Hamilton Casara
Miguel Arraes

PPS

(Deputado do PP ocupa a vaga)

Cláudio Magrão

PDT

(Deputado do PTB ocupa a
vaga) (Deputado do PSDB ocupa a
vaga)

PC do B

Renildo Calheiros

(Deputado do PP ocupa a
vaga)

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 318-6944/6946
FAX: 318-2137

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Zulaiê Cobra (PSDB)

1º Vice-Presidente: João Castelo (PSDB)

2º Vice-Presidente: Francisco Rodrigues (PFL)

3º Vice-Presidente: Maninha (PT)

Titulares

Suplentes

Colombo Ivo José Lindberg Farias Maninha Nilson Mourão Paulo Delgado (Deputado S.PART. ocupa a vaga) (Deputado do PSDB ocupa a vaga)	PT	Arlindo Chinaglia Dr. Rosinha Henrique Fontana Paulo Bernardo Sigmaringa Seixas Terezinha Fernandes (Deputado S.PART. ocupa a vaga) (Deputado S.PART. ocupa a vaga)	PMDB	Paulo Baltazar (Deputado do PSC ocupa a vaga)	PSB	2 vagas
Francisco Rodrigues José Thomaz Nonô Nice Lobão (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga)	PFL	André de Paula Aroldo Cedraz João Batista João Carlos Bacelar Vilmar Rocha (Deputado do PSDB ocupa a vaga)		João Hermann Neto Roberto Freire	PPS	Leônidas Cristino Lupércio Ramos
Pastor Pedro Ribeiro Tadeu Filippelli (Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	PMDB	André Luiz Edison Andrino Jefferson Campos - vaga do PTB João Correia Michel Temer Nelson Trad - vaga do PTB Pedro Novais Vieira Reis		Leonardo Mattos Cabo Júlio - vaga do PSB	PDT PC do B PRONA (Deputado do PL ocupa a vaga) PV	Enio Bacci Aldo Rebelo (Licenciado)
Alberto Goldman Antonio Carlos Pannunzio João Almeida João Castelo Vittorio Mediolli - vaga do PT Zulaiê Cobra	PSDB	Aloysio Nunes Ferreira Eduardo Paes - vaga do PFL Gonzaga Mota Itamar Serpa Luiz Carlos Hauly Serafim Venzon		Luciana Genro - vaga do PT	PSB S.PART.	Babá - vaga do PT Fernando Gabeira - vaga do PT
Augusto Nardes - vaga do PFL Feu Rosa - vaga do PMDB Francisco Dornelles Ivan Ranzolin Márcio Reinaldo Moreira Reginaldo Germano - vaga do PFL Vadão Gomes - vaga do PFL (Deputado do PTB ocupa a vaga)	PP	Celso Russomanno Luis Carlos Heinze Ricardo Fiuza Ronivon Santiago		Secretário(a): Fernando Luiz Cunha Rocha Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125 Telefones: 318-8266 318-6997 A 6996 FAX: 318-2151		
Alberto Fraga - vaga do PMDB Arnon Bezerra - vaga do PMDB Jackson Barreto Jair Bolsonaro Marcus Vicente - vaga do PP Roberto Jefferson	PTB	Pastor Frankembergen (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)		COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO Presidente: Moroni Torgan (PFL) 1º Vice-Presidente: Vic Pires Franco (PFL) 2º Vice-Presidente: Neucimar Fraga (PL) 3º Vice-Presidente: Titulares		
Coronel Alves Helena Silva Lincoln Portela Marcos de Jesus - vaga do	PL	Amauri Robledo Gasques - vaga do PRONA João Paulo Gomes da Silva Mário Assad Júnior Neucimar Fraga		Antonio Carlos Biscaia Fernando Ferro Irliny Lopes Paulo Pimenta Vander Loubet Wasny de Roure	PT	Luiz Bassuma Odair Paulo Rubem Santiago Rubinelli Selma Schons (Deputado do PSC ocupa a vaga)
				Abelardo Lupion José Carlos Araújo Laura Carneiro Moroni Torgan Vic Pires Franco	PFL	José Carlos Machado Robson Tuma Ronaldo Caiado (Deputado do PP ocupa a vaga) (Deputado do PP ocupa a vaga)
				Eliseu Padilha João Magalhães - vaga do PTB Mauro Lopes Pastor Pedro Ribeiro - vaga do PTB Vieira Reis (Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PSB ocupa a vaga)	PMDB	André Luiz Fernando Diniz Gilberto Nascimento Leandro Vilela Zé Gerardo
				Carlos Sampaio João Campos Juíza Denise Frossard (Deputado do PL ocupa a vaga)	PSDB PP	Antonio Carlos Mendes Thame Bosco Costa Vicente Arruda Zulaiê Cobra
				Celso Russomanno Ivan Ranzolin Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA (Deputado do PL ocupa a vaga)		Darci Coelho - vaga do PFL Érico Ribeiro Leodegar Tiscoski Nelson Meurer

Moroni Torgan Rodrigo Maia (Deputado S.PART. ocupa a vaga) 1 vaga	PFL	Laura Carneiro Pauderney Avelino 2 vagas	Alceste Almeida Carlos Eduardo Cadoca Marinha Raupp (Deputado do PV ocupa a vaga)	Bernardo Ariston Edison Andriano Rose de Freitas - vaga do PSDB 2 vagas
Leonardo Picciani (Deputado do PT ocupa a vaga) (Deputado do PT ocupa a vaga)	PMDB	Ann Pontes Oswaldo Biolchi (Deputado do PPS ocupa a vaga)	Bismarck Maia Carlos Alberto Leréia Eduardo Paes Paulo Kobayashi	Léo Alcântara Thelma de Oliveira (Deputado do PSB ocupa a vaga) (Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PTB ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga) 1 vaga	PSDB	Ariosto Holanda Eduardo Barbosa Sebastião Madeira	Dr. Benedito Dias João Pizzolatti Julio Lopes	PP Herculano Anghinetti Ivan Ranzolin Ronivon Santiago
Pedro Corrêa (Deputado do PC do B ocupa a vaga)	PP	Herculano Anghinetti Sandes Júnior	Josué Bengtson Ronaldo Vasconcellos	PTB Alex Canziani Ricarte de Freitas
Jovair Arantes - vaga do PSDB Luiz Antonio Fleury Milton Cardias	PTB	Arnaldo Faria de Sá Eduardo Seabra Homero Barreto - vaga do PL	Reinaldo Betão (Deputado do PSL ocupa a vaga)	PL Almeida de Jesus Milton Monti
Luciano Castro - vaga do PSB Medeiros	PL	Welinton Fagundes (Deputado do PTB ocupa a vaga)	Isaías Silvestre Luciano Leitoa - vaga do PDT (Deputado do PC do B ocupa a vaga)	PSB Hamilton Casara - vaga do PSDB Maurício Quintella Lessa (Licenciado) 1 vaga
Ricardo Rique - vaga do PSDB Sandro Mabel	PSB	Isaías Silvestre (Deputado do PL ocupa a vaga)	Geraldo Thadeu (Deputado do PSB ocupa a vaga)	PPS Nelson Proença Severiano Alves
Cláudio Magrão Dimas Ramalho - vaga do PDT (Deputado do PPS ocupa a vaga)	PPS	Júlio Delgado Maria Helena - vaga do PMDB	Alice Portugal Daniel Almeida - vaga do PSB Deley - vaga do PMDB	PDT PC do B Jamil Murad
Daniel Almeida - vaga do PP Vanessa Grazziotin	PC do B	Alceu Collares Alice Portugal	João Mendes de Jesus - vaga do PL	PV PSL
João Fontes - vaga do PFL	S.PART.		Secretário(a): Flávio José Barbosa de Alencastro Local: Anexo II, Ala A, Sala 5, Térreo Telefones: 318-7640/7641/7642	
Secretário(a): Anamélia Ribeiro Correia de Araújo Local: Anexo II, Sala T 50 Telefones: 318-7003/7004/7005 FAX: 318-2152				
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO			COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
Presidente: Josué Bengtson (PTB) 1º Vice-Presidente: Bismarck Maia (PSDB) 2º Vice-Presidente: Ronaldo Vasconcellos (PTB) 3º Vice-Presidente: Mariângela Duarte (PT)			Presidente: Romeu Queiroz (PTB) 1º Vice-Presidente: Neuton Lima (PTB) 2º Vice-Presidente: Leodegar Tiscoski (PP) 3º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)	
Titulares		Suplentes	Titulares	Suplentes
César Medeiros Gilmar Machado João Grandão Lindberg Farias Mariângela Duarte Mauro Passos	PT	Fátima Bezerra Fernando Ferro Maninha Neyde Aparecida Orlando Desconsi Zico Bronzeado	Antonio Nogueira Carlos Santana Iriny Lopes Jorge Boeira Telma de Souza (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	Ary Vanazzi Devanir Ribeiro Guilherme Menezes Ivo José Luiz Sérgio Zé Geraldo Zezéu Ribeiro
Carlos Melles Eduardo Sciarra Fernando de Fabinho José Rocha Marcelo Guimarães Filho	PFL	Claudio Cajado Gerson Gabrielli Jairo Carneiro Laura Carneiro 1 vaga	Cleuber Carneiro Lael Varella Marcelo Guimarães Filho (Deputado do PL ocupa a vaga) (Deputado do PL ocupa a vaga)	PFL Eliseu Resende José Carlos Araújo Marcos Abramo Paes Landim Robério Nunes
	PMDB			

vaga) 1 vaga	(Deputado do PTB ocupa a vaga)	1 vaga	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Eliseu Padilha	PMDB João Magalhães - vaga do PTB	PV (Deputado do PTB ocupa a vaga)	
Gilberto Nascimento - vaga do PV	Leandro Vilela	Deley - vaga do PSDB	
PSDB Marcelino Fraga - vaga do PSDB	Tadeu Filippelli	(Deputado do PMDB ocupa a vaga)	
Mauro Lopes	Zé Gerardo	Secretário(a): Ruy Omar Prudencio da Silva	
Nelson Trad	(Deputado do PTB ocupa a vaga)	Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175	
Olavo Calheiros - vaga do PT	1 vaga	Telefones: 318-6973 A 6976	
Oswaldo Reis (Licenciado)		FAX: 318-2153	
Pedro Chaves			
	PSDB	COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
Afonso Camargo	Carlos Alberto Leréia	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A "ACOMPANHAR AS NEGOCIAÇÕES DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS".	
Carlos Sampaio	Narcio Rodrigues	Presidente: José Thomaz Nonô (PFL)	
(Deputado do PV ocupa a vaga)	Paulo Feijó	1º Vice-Presidente: Edson Ezequiel (PMDB)	
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)	Paulo Kobayashi	2º Vice-Presidente: Alberto Goldman (PSDB)	
(Deputado do PDT ocupa a vaga)	Vittorio Mediolli	3º Vice-Presidente: Francisco Garcia (PP)	
		Relator: Maninha (PT)	
Francisco Appio	PP	Titulares	Suplentes
Leodegar Tiscoski	Érico Ribeiro	PT	Ary Vanazzi
Mário Negromonte	Francisco Garcia - vaga do PC do B	José Pimentel	Dra. Clair
	Nilton Baiano	Lindberg Farias	Henrique Fontana
	Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA	Maninha	Ivan Valente
	Wagner Lago - vaga do PDT (Deputado do PL ocupa a vaga)	Paulo Delgado	Luci Choinacki
		Rubens Otoni	Paulo Pimenta
		Tarcisio Zimmermann	
	PTB		
Neuton Lima	Carlos Dunga	PFL	Paes Landim
Pedro Fernandes	Iris Simões	Fábio Souto	Robério Nunes
Philemon Rodrigues - vaga do PL	Jonival Lucas Junior - vaga do PMDB	José Thomaz Nonô	3 vagas
Romeu Queiroz	Sandro Matos - vaga do PV	Marcos Abramo	
	Silas Câmara - vaga do PFL (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	Ney Lopes	
		Ronaldo Caiado	
	PL		
Almir Sá	Almeida de Jesus	PMDB	Bernardo Ariston
Chico da Princesa	João Tota - vaga do PP	Cezar Schimer	Moacir Micheletto
José Santana de Vasconcellos - vaga do PFL	Maurício Rabelo	Edson Ezequiel	2 vagas
Miguel de Souza - vaga do PFL	Sandro Mabel	Max Rosenmann	
Milton Monti - vaga do PDT		Silas Brasileiro	
Oliveira Filho - vaga do PT (Deputado do PTB ocupa a vaga)			
	PSB	PSDB	
Beto Albuquerque	Isaías Silvestre	Alberto Goldman	Aloysio Nunes Ferreira
Gonzaga Patriota - vaga do PC do B	1 vaga	Antonio Carlos Mendes Thame	Antonio Carlos Pannunzio
(Deputado do PPS ocupa a vaga)		Custódio Mattos	Luiz Carlos Haulfy
	PPS	Yeda Crusius	Nilson Pinto
Átila Lins - vaga do PSB	Cezar Silvestri		
Leônidas Cristino		PP	Francisco Dornelles
	PDT	Feu Rosa	Leodegar Tiscoski
Promotor Afonso Gil - vaga do PSDB	(Deputado do PP ocupa a vaga)	Francisco Garcia	Vadão Gomes
(Deputado do PL ocupa a vaga)		Francisco Turra	
	PC do B	Vanderlei Assis - vaga do PRONA	
(Deputado do PSB ocupa a vaga)	(Deputado do PP ocupa a vaga)		
	PRONA	PTB	Arnaldo Faria de Sá
		Robert Jefferson	Arnor Bezerra
		PL	Humberto Michiles
		Neucimar Fraga	Paulo Marinho
		Welinton Fagundes	
		PSB	Janete Capiberibe
		Alexandre Cardoso	Renato Casagrande
		Luiza Erundina	
		PPS	Geraldo Resende
		Nelson Proença	
		PDT	Manato
		Severiano Alves	
		PC do B	Inácio Arruda
		Jamil Murad	
		PRONA	Elimar Máximo Damasceno
		(Deputado do PP ocupa a vaga)	
		Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho	

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
 Telefones: 318-7058/7059
 FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVERIGUAR O PROCESSO RELACIONADO À CRISE DA PARMALAT.

Presidente: Waldemir Moka (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (PFL)
 2º Vice-Presidente: Zonta (PP)
 3º Vice-Presidente: Vittorio Mediolí (PSDB)
 Relator: Assis Miguel do Couto (PT)

Titulares		Suplentes
Assis Miguel do Couto	PT	Adão Pretto
Durval Orlato		Anselmo - vaga do PC do B
João Grandão		Paulo Pimenta
Josias Gomes		Paulo Rubem Santiago
		Reginaldo Lopes
Abelardo Lupion	PFL	Coriolano Sales
Kátia Abreu		(Deputado do PP ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado		(Deputado do PP ocupa a vaga)
Leandro Vilela	PMDB	Josias Quintal
Oswaldo Biolchi		Marcelino Fraga
Waldemir Moka		1 vaga
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	Anivaldo Vale
Luiz Carlos Hauly		Carlos Alberto Lerêia
Vittorio Mediolí		Júlio Redecker
Augusto Nardes	PP	André Zacharow - vaga do PDT
Zonta		Dilceu Sperafico
		Francisco Turra - vaga do PFL
		Leonardo Vilela
		Luis Carlos Heinze - vaga do PTB
		Roberto Balestra - vaga do PFL
Enio Tatício	PTB	Marcus Vicente
Nelson Markezelli		(Deputado do PP ocupa a vaga)
Paulo Marinho	PL	Almir Moura
Paulo Baltazar	PSB	Jurandir Boia
Cezar Silvestri	PPS	Cláudio Magrão
Enio Bacci	PDT	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Jamil Murad	PC do B	(Deputado do PT ocupa a vaga)

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
 Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
 Telefones: 318-7063/7059
 FAX: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 3-A, DE 1999, QUE "ALTERA OS ARTS. 27, 28, 29, 44 E 82 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E INTRODUZ DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, DE FORMA A FAZER COINCIDIR OS MANDATOS ELETIVOS QUE MENCIONA E ATRIBUIR-LHES NOVO PERÍODO DE DURAÇÃO" E APENSADAS.

Presidente:
 1º Vice-Presidente:
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
Chico Alencar	PT	Luiz Couto

José Eduardo Cardozo
 Paulo Delgado
 Paulo Rocha
 Rubens Otonari
 Rubinelli

Maria do Carmo Lara
 4 vagas

André de Paula
 Eduardo Sciarra
 Jairo Carneiro
 Mendonça Prado
 Nice Lobão

PFL

Carlos Nader
 Rodrigo Maia
 Ronaldo Caiado
 2 vagas

Cezar Schimier
 Eliseu Padilha
 Henrique Eduardo Alves
 Jefferson Campos

PMDB

Marcelo Castro
 3 vagas

Affonso Camargo
 Aloysio Nunes Ferreira
 Rafael Guerra
 Vicente Arruda

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio
 Bonifácio de Andrada
 Bosco Costa
 Zenaldo Coutinho

Enivaldo Ribeiro
 Pedro Corrêa
 Romel Anizic

PP

Leodegar Tiscoski
 Mário Negromonte
 1 vaga

Roberto Maçalhães
 Vicente Cascione

PTB

Arnaldo Faria de Sá
 Luiz Antonio Fleury

João Paulo Gomes da Silva
 Lincoln Portela

PL

Inaldo Leitão
 Oliveira Filho

Pastor Francisco Olímpio
 1 vaga

PSB

2 vagas

Raul Jungmann

PPS

Colbert Martins

Manato

PDT

Davi Alcolumbre

Renildo Calheiros

PC do B

1 vaga

Jovino Cândido

PV

Marcelo Ortiz

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54-A, DE 1999, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (DISPONDO QUE O PESSOAL EM EXERCÍCIO QUE NÃO TENHA SIDO ADMITIDO POR CONCURSO PÚBLICO, ESTÁVEL OU NÃO, PASSA A INTEGRAR QUADRO TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO À MEDIDA QUE VAGAREM OS CARGOS OU EMPREGOS RESPECTIVOS).

Presidente: Laura Carneiro (PFL)
 1º Vice-Presidente: Antonio Nogueira (PT)
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
 Relator: Átila Lira (PSDB)

Titulares		Suplentes
Antonio Nogueira Carlos Abicail Fátima Bezerra Jorge Boeira Odair Tarcisio Zimmermann	PT	6 vagas

Titulares		Suplentes
João Carlos Bacelar Laura Carneiro Ney Lopes	PFL	Antonio Carlos Magalhães Neto José Roberto Arruda 3 vagas

(Deputado do PP ocupa a vaga) 1 vaga			Luiz Carlos Santos Marcelo Guimarães Filho (Deputado do PP ocupa a vaga)		Paes Landim 2 vagas
Jefferson Campos Jorge Alberto José Ivo Sartori Leonardo Picciani	PMDB	Adelor Vieira 3 vagas		PMDB	Ann Pontes Osmar Serraglio 2 vagas
Átila Lira Eduardo Barbosa Helenildo Ribeiro (Deputado do PSB ocupa a vaga)	PSDB	Ariosto Holanda Itamar Serpa Serafim Venzon Zenaldo Coutinho	Carlos Sampaio Juíza Denise Frossard Nicias Ribeiro Vicente Arruda	PSDB	Bonifácio de Andrada Helenildo Ribeiro Zenaldo Coutinho (Deputado do PL ocupa a vaga)
Feu Rosa Nélio Dias Sandes Júnior Vanderlei Assis - vaga do PFL	PP	Nilton Baiano Zé Lima 1 vaga	Cleonânicio Fonseca Darci Coelho - vaga do PFL Dilceu Sperafico Ricardo Fiuza Wagner Lago - vaga do PDT	PP	Ivan Ranzolin 2 vagas
Eduardo Seabra José Carlos Elias	PTB	Philemon Rodrigues Ronaldo Vasconcellos	Luiz Antonio Fleury Vicente Cascione	PTB	Antonio Cruz 1 vaga
Luciano Castro Sandro Mabel	PL	Medeiros Welinton Fagundes	Edmar Moreira Mário Assad Júnior	PL	Inaldo Leitão - vaga do PSDB José Santana de Vasconcellos Raimundo Santos
Gonzaga Patriota Hamilton Casara - vaga do PSDB Pastor Francisco Olímpio	PSB	2 vagas		PSB	2 vagas
Júlio Delgado	PPS	Agnaldo Muniz	Cezar Silvestri	PPS	Dimas Ramalho
Alceu Collares	PDT	Pompeo de Mattos	(Deputado do PP ocupa a vaga)	PDT	Severiano Alves
Alice Portugal	PC do B	1 vaga	Jamil Murad	PC do B	1 vaga
Jovino Cândido	PV	Marcelo Ortiz	Samey Filho	PV	Marcelo Ortiz
Secretário(a): Maria de Fátima Moreira Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7060/7059 FAX: 318-2140			Carlos Willian - vaga do PSB	PSB	
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", DETERMINANDO QUE OS MEMBROS DO STF SERÃO ESCOLHIDOS DENTRE OS MEMBROS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES QUE INTEGREM A CARREIRA DA MAGISTRATURA, MENORES DE SESENTA E CINCO ANOS DE IDADE, INDICADOS EM LISTA TRÍPLICE PELO PRÓPRIO TRIBUNAL, COM NOMEAÇÃO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL.</p> <p>Presidente: Antonio Carlos Biscaia (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: José Divino (PMDB)</p>			<p>Secretário(a): Walbia Vânia de Farias Lora Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7062/7059 FAX: 318-2140</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 227-A, DE 2004, QUE "ALTERA OS ARTIGOS 37, 40, 144, 194, 195 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PEC PARALELA - ALTERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 2003 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA).</p> <p>Presidente: 1º Vice-Presidente: Onyx Lorenzoni (PFL) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Alberto Goldman (PSDB) Relator: José Pimentel (PT)</p>		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
Antonio Carlos Biscaia Eduardo Valverde João Alfredo José Eduardo Cardozo Maurício Rands Paulo Delgado	PT	Iriny Lopes 5 vagas	Eduardo Valverde Henrique Fontana José Pimentel Maurício Rands Nelson Pellegrino Nilson Mourão Professor Luizinho	PT	Devanir Ribeiro Durval Orlato Guilherme Menezes Ivan Valente Paulo Pimenta Roberto Gouveia 1 vaga
Coriolano Sales José Roberto Arruda	PFL	Antonio Carlos Magalhães Neto José Thomaz Nonô		PFL	

Gervásio Silva Júlio Cesar Laura Carneiro Murilo Zauith Onyx Lorenzoni Vilmar Rocha		Dr. Pinotti Robson Tuma 4 vagas	Eduardo Cunha José Priante Osmar Serraglio Pedro Novais	Ann Pontes Max Rosenmann Paulo Lima 1 vaga
Aníbal Gomes Fernando Diniz Jorge Alberto Olavo Calheiros Wilson Santiago	PMDB	Adeloro Vieira Silas Brasileiro 3 vagas	Antonio Cambraia Eduardo Paes Julio Semeghini Luiz Carlos Haully Walter Feldman	Anivaldo Vale Antonio Carlos Mendes Thame Gonzaga Mota Narcio Rodrigues Yeda Crusius
Alberto Goldman Custódio Mattos Eduardo Barbosa João Campos Yeda Crusius	PSDB	Anivaldo Vale Antonio Carlos Pannunzio Bismarck Maia Juíza Denise Frossard Zenaldo Coutinho	Delfim Netto Francisco Dornelles Romel Anizio	Enivaldo Ribeiro Feu Rosa Professor Irapuan Teixeira
Antonio Joaquim José Linhares Ronivon Santiago	PP	Benedito de Lira Dr. Benedito Dias 1 vaga	Armando Monteiro Jackson Barreto Philemon Rodrigues	Nelson Marquzelli Pedro Fernandes Vicente Cascione
Arnaldo Faria de Sá Iris Simões Luiz Antonio Fleury	PTB	Ricardo Izar Ricarte de Freitas 1 vaga	Bispo Rodrigues Miguel de Souza Raimundo Santos	Humberto Michiles Jaime Martins Sandro Mabel
Bispo Rodrigues Inaldo Leitão Milton Monti	PL	Almir Moura Chico da Princesa Wellington Roberto	Beto Albuquerque Renato Casagrande	Barbosa Neto Gonzaga Patriota
Dr. Evilásio Paulo Baltazar	PSB	Dr. Ribamar Alves Jurandir Boia	Lupércio Ramos	João Herrmann Neto
Leônidas Cristino	PPS	Geraldo Thadeu	Manato	Dr. Rodolfo Pereira
Alceu Collares	PDT	Manato	Sérgio Miranda	1 vaga
Jamil Murad	PC do B	Inácio Arruda	Enéas	Elimar Máximo Damasceno
Leonardo Mattos	PV	Deley	<p>Secretário(a): Angélica Fialho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8790/7059 FAX: 318-2140</p> <p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 347-A, DE 1996, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 57 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUINDO O DISPOSITIVO QUE PROÍBE A INTERRUPÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA SEM APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL).</p> <p>Presidente: Orlando Desconsi (PT) 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Itamar Serpa (PSDB) Relator: Isaías Silvestre (PSB)</p>	
Secretário(a): -			<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228-A, DE 2004, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>Presidente: Mussa Demes (PFL) 1º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL) 2º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB) 3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Haully (PSDB) Relator: Virgílio Guimarães (PT)</p>	
Carlito Meres Jorge Bittar José Mentor Paulo Bernardo Paulo Rubem Santiago Virgílio Guimarães Walter Pinheiro	PT	Devanir Ribeiro Fernando Ferro Nilson Mourão Paulo Delgado Professor Luizinho Telma de Souza Wasny de Roure	Antonio Carlos Biscaia Chico Alencar Gilmar Machado Orlando Desconsi Selma Schons Walter Pinheiro	Suplentes Mauro Passos 5 vagas
Antonio Carlos Magalhães Neto Gerson Gabrielli José Roberto Arruda Mussa Demes Pauderney Avelino Vic Pires Franco	PFL	Aroldo Cedraz Eduardo Sciarra Eliseu Resende José Carlos Machado Luiz Carreira Paulo Bauer	Cleuber Carneiro Corauaci Sobrinho Dr. Pinotti Milton Barbosa Vilmar Rocha	Laura Carneiro Marcelo Guimarães Filho 3 vagas
Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	André Luiz	Almerinda de Carvalho Edson Ezequiel Nelson Bornier Pedro Chaves	Alceste Almeida João Correia 2 vagas
			Alberto Goldman	Átila Lira

Itamar Serpa Nicias Ribeiro Ronaldo Dimas		Helenildo Ribeiro Paulo Kobayashi Professora Raquel Teixeira		Benedito de Lira	PP	André Zacharow - vaga do PDT
André Zacharow - vaga do PDT	PP	Vanderlei Assis - vaga do PRONA		José Linhares		Antonio Joaquim Ildeu Araujo - vaga do PRONA
Cleonânco Fonseca Márcio Reinaldo Moreira Roberto Balestra		3 vagas		Suely Campos		Zonta 1 vaga
José Carlos Elias 1 vaga	PTB	Milton Cardias Pastor Reinaldo		Kelly Moraes Marcondes Gadelha	PTB	Arnaldo Faria de Sá 1 vaga
Bispo Rodrigues Wellington Roberto	PL	Heleno Silva João Paulo Gomes da Silva		Almeida de Jesus Oliveira Filho	PL	Marcos de Jesus Wanderval Santos
Isaias Silvestre Pastor Francisco Olímpio	PSB	2 vagas		Luiza Erundina (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	PSB	2 vagas
Leônidas Cristino	PPS	Lupércio Ramos		Athos Avelino	PPS	Geraldo Resende
(Deputado do PP ocupa a vaga)	PDT	Mário Heringer		Mário Heringer	PDT	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Jamil Murad	PC do B	Daniel Almeida		Jamil Murad	PC do B	Alice Portugal
Elimar Máximo Damasceno	PRONA	(Deputado do PP ocupa a vaga)		Elimar Máximo Damasceno	PRONA	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Secretário(a): Leila Machado C. de Freitas Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8431/7059 FAX: 318-2140			Secretário(a): Angélica Maria L. F. Aguiar Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8790/7059 FAX: 318-2140			
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 431-A, DE 2001, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO AO ARTIGO 204 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", DESTINANDO 5% DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO FEDERAL, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.			COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 534-A, DE 2002, QUE "ALTERA O ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL E CRIAÇÃO DA GUARDA NACIONAL".			
Presidente: Jamil Murad (PCdoB)			Presidente: Iara Bernardi (PT)			
1º Vice-Presidente:			1º Vice-Presidente:			
2º Vice-Presidente:			2º Vice-Presidente:			
3º Vice-Presidente:			3º Vice-Presidente:			
Relator: Mário Heringer (PDT)			Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)			
Titulares			Titulares			
	PT	Suplentes		PT	Suplentes	
Angela Guadagnin		6 vagas	Antonio Carlos Biscaia		Durval Orlato	
Jorge Boeira			Devanir Ribeiro		José Mentor	
Maria do Rosário			Eduardo Valverde		Odair	
Selma Schons			Iara Bernardi		Patrus Ananias (Licenciado)	
Tarcísio Zimmermann			Mariângela Duarte		2 vagas	
Telma de Souza			Paulo Rubem Santiago			
André de Paula	PFL	5 vagas	César Bandeira	PFL	Abelardo Lupion	
Fábio Souto			Coriolano Sales		José Carlos Araújo	
Jairo Carneiro			Dr. Pinótti		3 vagas	
Laura Carneiro			Félix Mendonça			
Mendonça Prado			Paulo Magalhães			
Cezar Schimer	PMDB	João Correia	Benjamin Maranhão	PMDB	Edison Andrino	
Gilberto Nascimento - vaga do PSB		Oswaldo Reis (Licenciado)	Cezar Schimer		Osmar Serraglio	
Marcelo Castro		Sandra Rosado	Gilberto Nascimento		Silas Brasileiro	
Max Rosenmann		1 vaga	Mauro Lopes		1 vaga	
Paulo Afonso			João Campos	PSDB	Bosco Costa	
Antonio Cambraia	PSDB	Carlos Alberto Leréia	Juiza Denise Frossard		Helenildo Ribeiro	
Eduardo Barbosa		Juíza Denise Frossard	Zenaldo Coutinho		Itamar Serpa	
Thelma de Oliveira		Rafael Guerra	Zulaiê Cobra		Vicente Arruda	
Yeda Crusius		Walter Feldman	Dr. Heleno	PP	Érico Ribeiro	
			Francisco Garcia		Leodegar Tiscoski	

Nelson Meurer		1 vaga			
Alberto Fraga	PTB		Ricardo Izar		
Amaldo Faria de Sá			Romeu Queiroz		
Coronel Alves	PL		Humberto Michiles		
Edmar Moreira			Maurício Rabelo		
Givaldo Carimbão	PSB	2 vagas			
Gonzaga Patriota					
Júlio Delgado	PPS		Dimas Ramalho		
Pompeo de Mattos	PDT		Mário Heringer		
Perpétua Almeida	PC do B	1 vaga			
Jovino Cândido	PV		Leonardo Mattos		
Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-6874/7059 FAX: 318-2140					
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 544-A, DE 2002, QUE "CRIA OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DA 6ª, 7ª, 8ª E 9ª REGIÕES".					
Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB) 1º Vice-Presidente: Custódio Mattos (PSDB) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: Eduardo Sciarra (PFL)					
Titulares		Suplentes			
Dra. Clair	PT		Orlando Fantazzini		
Eduardo Valverde			5 vagas		
Gilmar Machado					
Guilherme Menezes					
Iríny Lopes					
João Magno					
Cleuber Carneiro	PFL		Murilo Zauith		
Coriolano Sales			(Deputado do PP ocupa a vaga)		
Eduardo Sciarra			3 vagas		
Fábio Souto					
Fernando de Fabinho					
Gustavo Fruet	PMDB		(Deputado do PPS ocupa a vaga)		
Mauro Lopes			3 vagas		
Rose de Freitas - vaga do PSDB					
Wilson Santiago					
Zé Gerardo					
Custódio Mattos	PSDB		Afonso Camargo		
João Almeida			Narcio Rodrigues		
Luiz Carlos Hauly			Sebastião Madeira		
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)			(Deputado do PL ocupa a vaga)		
André Zacharow - vaga do PDT	PP		Darci Coelho - vaga do PFL		
Dilceu Sperafico			Mário Negromonte		
Herculano Anghinetti			2 vagas		
(Deputado do PL ocupa a vaga)					
Iris Simões	PTB	2 vagas			
José Militão					
João Tota - vaga do PP	PL				
Mário Assad Júnior			Carlos Mota		
Oliveira Filho			Chico da Princesa		
Pastor Francisco Olímpio	PSB		Inaldo Leitão - vaga do PSDB		
(Deputado do PSC ocupa a vaga)					
Geraldo Tharley	PPS				
					2 vagas
(Deputado do PP ocupa a vaga)	PDT		Cezar Silvestri		
Jamil Murad			Maria Helena - vaga do PMDB		
Leonardo Mattos	PC do B				
Carlos Willian - vaga do PSB			Mário Heringer		
Secretário(a) Leila Machado Campos de Freitas					
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A					
Telefones: 318-8431/7059					
FAX: 318-2140					
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 574-A, DE 2002, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELEÇENDO QUE O TOTAL DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR OS PERCENTUAIS JÁ FIXADOS RELATIVOS À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO, DEFINIDA EM LEI COMPLEMENTAR.					
Presidente: José Eduardo Cardozo (PT) 1º Vice-Presidente: José Carlos Araújo (PFL) 2º Vice-Presidente: Eduardo Seabra (PTB) 3º Vice-Presidente: Relator: Marcelo Castro (PMDB)					
Titulares		Suplentes			
Antonio Nogueira	PT				6 vagas
José Eduardo Cardozo					
Leonardo Monteiro					
Paulo Delgado					
Roberto Gouveia					
Washington Luiz					
Fernando de Fabinho	PFL		Gervásio Silva		
Jairo Carneiro			José Mendonça Bezerra		
José Carlos Araújo			Oswaldo Coelho		
Mendonça Prado			2 vagas		
Murilo Zauith					
Leandro Vilela	PMDB		João Correia		
Marcelo Castro			3 vagas		
Paulo Afonso					
(Deputado do PSB ocupa a vaga)					
Afonso Camargo	PSDB		Antonio Carlos Pannunzio		
Bismarck Maia			Bosco Costa		
Eduardo Gomes			Itamar Serpa		
Zenaldo Coutinho			Vittorio Medioli		
Francisco Turra	PP		Enivaldo Ribeiro		
Leodegar Tiscoski			Nelson Meurer		
1 vaga			1 vaga		
Eduardo Seabra	PTB		Neuton Lima		
Iris Simões			1 vaga		

Almir Moura Reinaldo Betão	PL	Giacobo - vaga do PPS Luciano Castro Wellington Roberto	Chico da Princesa Paulo Gouvêa	Giacobo Oliveira Filho
Barbosa Neto - vaga do PMDB Maurício Quintella Lessa (Licenciado) 1 vaga	PSB	2 vagas	Beto Albuquerque (Deputado do PC do B ocupa a vaga)	Hamilton Casara 1 vaga
Nelson Proença	PPS	(Deputado do PL ocupa a vaga)	Nelson Proença	Cezar Silvestri - vaga do PFL Roberto Freire
Enio Bacci	PDT	Davi Alcolumbre	Dr. Hélio	Dr. Rodolfo Pereira
Daniel Almeida	PC do B	Jamil Murad	Renildo Calheiros Vanessa Grazziotin - vaga do PSB	Perpétua Almeida
Leonardo Mattos	PV	Jovino Cândido	Edson Duarte	Samey Filho
Secretário(a): Mário Dráusio de O. Coutinho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7058/7059 FAX: 318-2140			Secretário(a): Wálbia Vânia de Farias Lora Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7062/7059 FAX: 318-2140	
<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2401, DE 2003, QUE "ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA E MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ENVOLVAM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS - OGM E SEUS DERIVADOS, CRIA O CONSELHO NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CNBS, REESTRUTURA A COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBIO, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>Presidente: Silas Brasileiro (PMDB) 1º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB) 2º Vice-Presidente: Kátia Abreu (PFL) 3º Vice-Presidente: Yeda Crusius (PSDB) Relator: Renildo Calheiros (PCdoB)</p>			<p>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2546, DE 2003, QUE "INSTITUI NORMAS GERAIS PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".</p> <p>Presidente: Dimas Ramalho (PPS) 1º Vice-Presidente: Paulo Afonso (PMDB) 2º Vice-Presidente: Eliseu Resende (PFL) 3º Vice-Presidente: João Almeida (PSDB) Relator: Paulo Bernardo (PT)</p>	
<p>Titulares</p> <p>Fernando Ferro João Grandão José Pimentel Josias Gomes Luci Choinacki Paulo Pimenta</p>			<p>Titulares</p> <p>Carlito Merss Luiz Couto Maria do Carmo Lara Nilson Mourão Paulo Bernardo Roberto Gouveia</p>	
<p>Suplentes</p> <p>Adão Pretto Anselmo Assis Miguel do Couto João Alfredo Selma Schons Zé Geraldo</p>			<p>Suplentes</p> <p>Iriny Lopes Mauro Passos Professor Luizinho Walter Pinheiro Wasny de Roure Zezéu Ribeiro</p>	
<p>Abelardo Lupion Celcita Pinheiro Kátia Abreu Onyx Lorenzoni Ronaldo Caiado</p>			<p>Eliseu Resende Gerson Gabrielli José Roberto Arruda Luiz Carlos Santos Vilmar Rocha</p>	
<p>Darcísio Perondi Marcelo Castro Moacir Micheletto Silas Brasileiro</p>			<p>Eliseu Padilha Gilberto Nascimento João Matos Paulo Afonso</p>	
<p>Antonio Carlos Mendes Thame Nilson Pinto Yeda Crusius 1 vaga</p>			<p>Alberto Goldman Aloysio Nunes Ferreira Eduardo Gomes João Almeida</p>	
<p>Dilceu Sperafico Leonardo Vilela Luis Carlos Heinze</p>			<p>Feu Rosa Mário Negromonte Nelson Meurer</p>	
<p>Dr. Francisco Gonçalves Iris Simões</p>			<p>Eduardo Seabra Jovair Arantes</p>	
<p>Alberto Fraga Amaldo Faria de Sá</p>			<p>Miguel de Souza Milton Monti</p>	
<p>2 vagas</p>			<p>Alexandre Cardoso Hamilton Casara</p>	
<p>1 vaga</p>			<p>Armando Monteiro 1 vaga</p>	
<p>1 vaga</p>			<p>Luciano Castro Welinton Fagundes</p>	
<p>1 vaga</p>			<p>Barbosa Neto Gonzaga Patriota</p>	

Dimas Ramalho	PDT	Leônidas Cristino	Álvaro Dias	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Dr. Hélio	PC do B	Enio Bacci	Renildo Calheiros	PC do B
Alice Portugal	PV	Inácio Arruda	Elimar Máximo Damasceno	PRONA
Leonardo Mattos		Jovino Cândido		(Deputado do PP ocupa a vaga)
Secretário(a): Leila Machado C. de Freitas Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8431/7059 FAX: 318-2140			Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8430/7059 FAX: 318-2140	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 2003, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO".			COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 2003, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO".	
Presidente: Marcelino Fraga (PMDB) 1º Vice-Presidente: José Pimentel (PT) 2º Vice-Presidente: Fábio Souto (PFL) 3º Vice-Presidente: Relator: Zezéu Ribeiro (PT)			Presidente: Átila Lins (PPS) 1º Vice-Presidente: Marinha Raupp (PMDB) 2º Vice-Presidente: Vic Pires Franco (PFL) 3º Vice-Presidente: Hamilton Casara (PSB) Relator: Paulo Rocha (PT)	
Titulares			Titulares	
	PT	Suplentes		Suplentes
Fátima Bezerra		João Alfredo	Anselmo	Antonio Nogueira
José Pimentel		Josias Gomes	Carlos Abicalil	Eduardo Valverde
Leonardo Monteiro		Luiz Alberto	Hélio Esteves	Nilson Mourão
Luiz Couto		Maurício Rands	Henrique Afonso	Washington Luiz
Paulo Rubem Santiago		Terezinha Fernandes	Paulo Rocha	Zé Geraldo
Zezéu Ribeiro		1 vaga	Terezinha Fernandes	Zico Bronzeado
	PFL			
André de Paula		José Carlos Araújo	Kátia Abreu	Clóvis Fecury
César Bandeira		4 vagas	Murilo Zauith	Francisco Rodrigues
Cleuber Carneiro			Pauderney Avelino	3 vagas
Fábio Souto			Vic Pires Franco	
Luiz Carreira			(Deputado do PP ocupa a vaga)	
	PMDB			
Jorge Alberto		Carlos Eduardo Cadoca	Alceste Almeida	Ann Pontes
Marcelino Fraga		Mauro Lopes	Asdrubal Bentes	Confúcio Moura
Mauro Benevides		Moraes Souza	Marinha Raupp	Wladimir Costa
Sandra Rosado		Zé Gerardo	Osvaldo Reis (Licenciado)	1 vaga
	PSDB			
Antonio Cambraia		Átila Lira	Nicias Ribeiro	Anivaldo Vale
Bosco Costa		Gonzaga Mota	Nilson Pinto	Eduardo Gomes
Helenildo Ribeiro		João Castelo	Wilson Santos	João Castelo
João Almeida		1 vaga	(Deputado do PSB ocupa a vaga)	Zenaldo Coutinho
	PP			
Benedito de Lira		Enivaldo Ribeiro	Darci Coelho - vaga do PFL	Zé Lima
Cleonânicio Fonseca		Márcio Reinaldo Moreira	Francisco Garcia	(Deputado do PL ocupa a vaga)
Ricardo Fiuza		Vanderlei Assis - vaga do PRONA	Ronivon Santiago	1 vaga
		Wagner Lago - vaga do PDT	Suely Campos	
		Zé Lima		
	PTB		Pastor Frankembergen	Josué Bengtson
Armando Monteiro		José Carlos Elias	Silas Câmara	1 vaga
1 vaga		1 vaga		
	PL		Humberto Michiles	Coronel Alves - vaga do PSB
Jaime Martins		Inaldo Leitão	Raimundo Santos	João Tota - vaga do PP
Roberto Pessoa		Sandro Mabel		Luciano Castro
	PSB			Maurício Rabelo
Isaías Silvestre		Eduardo Campos		
Maurício Quintella Lessa		(Licenciado)	Dr. Ribamar Alves	(Deputado do PL ocupa a vaga)
(Licenciado)		1 vaga	Hamilton Casara - vaga do PSDB	1 vaga
	PPS		Janete Capiberibe	
B. Sá		Leônidas Cristino		
	PDT		Átila Lins	1 vaga

Dr. Rodolfo Pereira	PDT	Davi Alcolumbre
Perpétua Almeida	PC do B	Vanessa Grazziotin
Samery Filho	PV	Deley
Secretário(a): Maria Terezinha Donati Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8783/7059 FAX: 318-2140		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.		
Presidente: Reginaldo Lopes (PT) 1º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB) 2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB) 3º Vice-Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PFL) Relator: Benjamin Maranhão (PMDB)		
Titulares		Suplentes
Odair	PT	Ary Vanazzi
Reginaldo Lopes		Carlos Abicalil
Vignatti		César Medeiros
Zico Bronzeado		Ivo José
		Lindberg Farias - vaga do PSB
Celcita Pinheiro	PFL	Clóvis Fecury
Marcelo Guimarães Filho		Laura Carneiro
1 vaga		1 vaga
Benjamin Maranhão	PMDB	Ann Pontes
Leonardo Picciani		Darcísio Perondi
Marinha Raupp		Rose de Freitas - vaga do PSDB
		1 vaga
Eduardo Barbosa	PSDB	Thelma de Oliveira
Lobbe Neto		(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
Professora Raquel Teixeira		1 vaga
Julio Lopes	PP	Ivan Ranzolin
Zonta		Sandes Júnior
Eduardo Seabra	PTB	Elaine Costa
Milton Cardias		Homero Barreto
Mário Assad Júnior	PL	Heleno Silva
Sandro Mabel		Maurício Rabelo
Isaías Silvestre	PSB	(Deputado do PT ocupa a vaga)
Luciano Leitoa - vaga do PDT		
Júnior Betão	PPS	1 vaga
(Deputado do PSB ocupa a vaga)	PDT	Davi Alcolumbre
Alice Portugal	PC do B	Daniel Almeida
Deley	PV	Jovino Cândido
Secretário(a): Ana Clara Fonseca Serejo Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-7555/318-7059 FAX: 318-2140		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM		

RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

Presidente: Roberto Brant (PFL) 1º Vice-Presidente: Onyx Lorenzoni (PFL) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: José Pimentel (PT)	
Titulares	Suplentes
Arlindo Chinaglia	PT
Dr. Rosinha	Adão Pretto
Eduardo Valverde	Assis Miguel do Couto
Henrique Fontana	Durval Orlato
Ivan Valente	Guilherme Menezes
José Pimentel	Lindberg Farias
Nilson Mourão	Maninha - vaga do PSB
	Mariângela Duarte - vaga do PSB
	Roberto Gouveia
	(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
Félix Mendonça - vaga do PTB	PFL
Gervásio Silva	Luiz Carreira
Murilo Zauith	Vic Pires Franco
Onyx Lorenzoni	Vilmar Rocha
Roberto Brant	(Deputado do PTB ocupa a vaga)
Robson Tuma	(Deputado do PL ocupa a vaga)
(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PP ocupa a vaga)
Adelcor Vieira	PMDB
Darcísio Perondi	Oswaldo Biolchi
Jorge Alberto	4 vagas
Mendes Ribeiro Filho	
(Deputado do PTB ocupa a vaga)	
Alberto Goldman	PSDB
Custódio Mattos	Anivaldo Vale
Eduardo Barbosa	Bismarck Maia
Yeda Crusius	João Campos
(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PP ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga
Alexandre Santos - vaga do PSDB	PP
Darci Coelho - vaga do PFL	Antonio Joaquim
José Linhares	Feu Rosa - vaga do PSDB
(Deputado do PTB ocupa a vaga)	Ivan Ranzolin
1 vaga	Reginaldo Germano - vaga do PFL
	Ronivon Santiago
	Vanderlei Assis - vaga do PRONA
Alberto Fraga - vaga do PMDB	PTB
Arnaldo Faria de Sá	Jair Bolsonaro
Dr. Francisco Gonçalves	Marcondes Gadelha - vaga do PFL
Marcus Vicente - vaga do PP	Ricardo Izar
(Deputado do PFL ocupa a vaga)	Vicente Cascione
Carlos Mota	PL
Chico da Princesa	Humberto Michiles
Medeiros	Maurício Rabelo
	Paulo Marinho - vaga do PFL
	Wellington Roberto
Dr. Evilásio	PSB
Paulo Baltazar	(Deputado do PT ocupa a vaga)
	(Deputado do PT ocupa a vaga)

Leônidas Cristino	PPS	Geraldo Thadeu	Carlos Mota	PL	João Paulo Gomes da Silva
Alceu Collares	PDT	(Deputado do PSL ocupa a vaga)	Inaldo Leitão - vaga do PSDB		Paulo Marinho - vaga do PFL
Jandira Feghali	PC do B	Alice Portugal	José Santana de Vasconcellos		Raimundo Santos
Enéas	PRONA	(Deputado do PP ocupa a vaga)	Maurício Rabelo	PSB	Wellington Roberto
	PSL	João Mendes de Jesus - vaga do PDT	Renato Casagrande (Deputado do PSC ocupa a vaga)		2 vagas
	S.PART.	Luciana Genro - vaga do PT	Dimas Ramalho	PPS	Júlio Delgado
Secretário(a): Maria Terezinha Donati			(Deputado do PP ocupa a vaga)	PDT	Pompeo de Mattos
Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A			Perpétua Almeida	PC do B	1 vaga
Telefones: 318-8783/7059			(Deputado do PP ocupa a vaga)	PRONA	(Deputado do PP ocupa a vaga)
FAX: 318-2140			Carlos Willian - vaga do PSB	PSC	
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA DO JUDICIÁRIO.			Secretário(a) Heloisa Pedrosa Diniz		
Presidente: José Eduardo Cardozo (PT)			Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A		
1º Vice-Presidente: João Alfredo (PT)			Telefones: 318-6874/7059		
2º Vice-Presidente: Nelson Trad (PMDB)			FAX: 318-2140		
3º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)			COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA POLÍTICA.		
Titulares		Suplentes	Presidente: Alexandre Cardoso (PSB)		
	PT		1º Vice-Presidente:		
Antonio Carlos Biscaia		Iriny Lopes	2º Vice-Presidente:		
Dra. Clair		Mariângela Duarte	3º Vice-Presidente:		
João Alfredo		5 vagas	Relator: Ronaldo Caiado (PFL)		
José Eduardo Cardozo			Titulares		Suplentes
José Mentor				PT	
Maurício Rands			Chico Alencar		César Medeiros
Rubinelli			Devanir Ribeiro		Colombo
	PFL	José Mendonça Bezerra	Fernando Ferro		João Alfredo
Coriolano Sales		Robério Nunes	José Eduardo Cardozo		Luiz Sérgio
Jairo Carneiro		Vilmár Rocha	Luiz Couto		Maria do Carmo Lara
Luiz Carlos Santos		(Deputado do PL ocupa a vaga)	Paulo Delgado		(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
Mendonça Prado		2 vagas	Rubens Otoni		1 vaga
Paes Landim				PFL	
(Deputado do PP ocupa a vaga)			André de Paula		Antonio Carlos Magalhães Neto
	PMDB	Osmar Serraglio	Luiz Carlos Santos		Eduardo Sciarra
Bernardo Ariston		4 vagas	Marcos Abramo		José Rocha
Marcelino Fraga			Paes Landim		Marcelo Guimarães Filho
Nelson Trad			Ronaldo Caiado		Paulo Bauer
Wilson Santiago			Vic Pires Franco		Zelinda Novaes
1 vaga			Cezar Schimer		Almerinda de Carvalho
	PSDB	Bonifácio de Andrada	José Divino		Jorge Alberto
Aloysio Nunes Ferreira		Bosco Costa	Marcelino Fraga		Leandro Vilela
João Campos		Nicias Ribeiro	Osmar Serraglio		Mauro Benevides
Juíza Denise Frossard		Zenaldo Coutinho	Osvaldo Biolchi		Vieira Reis
Vicente Arruda		Zulaiê Cobra	Afonso Camargo		Carlos Alberto Leréia
(Deputado do PL ocupa a vaga)			Aloysio Nunes Ferreira		Nicias Ribeiro
	PP	Celso Russomanno	Bonifácio de Andrada		Thelma de Oliveira
Benedito de Lira		Nélio Dias	João Almeida		Vicente Arruda
Darci Coelho - vaga do PFL		Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA	Professora Raquel Teixeira		(Deputado do PL ocupa a vaga)
Ildeu Araujo - vaga do PRONA		Roberto Balestra	Leodegar Tiscoski		Nélio Dias
Ricardo Fiuza			Mário Negromonte		Ricardo Barros
Wagner Lago - vaga do PDT			Nilton Baiano		(Deputado do PSC ocupa a
1 vaga					
	PTB	Arnaldo Faria de Sá			
Luiz Antonio Fleury		Jair Bolsonaro			
Roberto Magalhães		1 vaga			
Vicente Cascione					

		vaga)	Nelson Meurer	Leonardo Vilela
Jackson Barreto	PTB	Edna Macedo	Professor Irapuan Teixeira - vaga do PRONA	Luis Carlos Heinze
Philemon Rodrigues		José Múcio Monteiro	Roberto Balestra	Vadão Gomes
Roberto Magalhães		Neuton Lima		
	PL		PTB	
Bispo Rodrigues		Almeida de Jesus	Iris Simões	Homero Barreto
João Paulo Gomes da Silva		Inaldo Leitão - vaga do PSDB	Joaquim Francisco	Philemon Rodrigues
Lincoln Portela		Mário Assad Júnior	José Chaves - vaga do PMDB	1 vaga
		Oliveira Filho	Jovair Arantes - vaga do PSDB	
	PSB			
Alexandre Cardoso		2 vagas	Almir Moura	Heleno Silva
Luiza Erundina			Miguel de Souza	Milton Monti
	PPS		Paulo Marinho - vaga do PFL	Raimundo Santos
Agnaldo Muniz		Átila Lins	Sandro Mabel	
	PDT			
Neiva Moreira		Mário Heringer		Luciano Leitao - vaga do PDT
	PC do B		Dr. Ribamar Alves	2 vagas
Renildo Calheiros		Inácio Arruda	Isaías Silvestre	
	PV			
Jovino Cândido		Marcelo Ortiz	Júlio Delgado	Cláudio Magrão
	PSC		Maria Helena - vaga do PMDB	
	S.PART.	Valdenor Guedes - vaga do PP		
		João Fontes - vaga do PT	Pompeo de Mattos	(Deputado do PSB ocupa a vaga)
Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques				
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A			Daniel Almeida	Jamil Murad
Telefones: 318-8782/7059				
FAX: 318-2140			(Deputado do PP ocupa a vaga)	(Deputado do PP ocupa a vaga)
			S.PART.	Babá - vaga do PT
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA TRABALHISTA.				
Presidente: Vicentinho (PT)			Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho	
1º Vice-Presidente: Maurício Rands (PT)			Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A	
2º Vice-Presidente:			Telefones: 318-7063/7059	
3º Vice-Presidente:			FAX: 318-2140	
Relator: José Chaves (PTB)				
Titulares		Suplentes	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.	
	PT		Presidente: Mussa Demes (PFL)	
Carlos Santana		Antônio Carlos Biffi	1º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)	
Dra. Clair		Antonio Carlos Biscaia	2º Vice-Presidente: Carlos Eduardo Cadoca (PMDB)	
Luiz Alberto		Henrique Afonso	3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)	
Maurício Rands		Josias Gomes	Relator: Virgílio Guimarães (PT)	
Orlando Desconsi		Neyde Aparecida	Titulares	Suplentes
Paulo Rocha		Tarcisio Zimmermann		
Vicentinho		(Deputado S.PART. ocupa a vaga)	Carlito Meress	Ary Vanazzi
	PFL		Jorge Bittar	Paulo Pimenta
Coriolano Sales		Celcita Pinheiro	José Mentor	Reginaldo Lopes
João Batista		Gerson Gabrielli	Paulo Bernardo	Telma de Souza
Paulo Bauer		Onyx Lorenzoni	Paulo Rubem Santiago	Vignatti
Robson Tuma		Paes Landim	Virgílio Guimarães	Wasny de Roure
Vilmar Rocha		2 vagas	Walter Pinheiro	(Deputado S.PART. ocupa a vaga)
(Deputado do PL ocupa a vaga)				
	PMDB			
Leonardo Picciani		Jefferson Campos	Gerson Gabrielli	Aroldo Cedraz
Marcelo Teixeira		Leandro Vilela	José Carlos Machado	Eduardo Sciarra
Wladimir Costa		Pastor Pedro Ribeiro	José Roberto Arruda	Eliseu Resende
(Deputado do PTB ocupa a vaga)		Takayama	Mussa Demes	Gervásio Silva
(Deputado do PPS ocupa a vaga)		1 vaga	Pauderney Avelino	Júlio Cesar
	PSDB		(Deputado do PSDB ocupa a vaga)	Vic Pires Franco
Antonio Carlos Pannunzio		Ariosto Holanda		
Eduardo Paes		Átila Lira		
Ronaldo Dimas		Carlos Alberto Leréia		
Zenaldo Coutinho		Carlos Sampaio		
(Deputado do PTB ocupa a vaga)		1 vaga		
	PP			
Francisco Dornelles		Ildeu Araujo - vaga do PRONA	Carlos Eduardo Cadoca	Ann Pontes
			Luiz Bittencourt	Jorge Alberto
			Marcelo Teixeira	Paulo Afonso
			Max Rosenmann	Pedro Chaves
			(Deputado do PTB ocupa a vaga)	1 vaga

PSDB																																																																																						
Antonio Cambraia	Anivaldo Vale																																																																																					
Eduardo Paes - vaga do PFL	Antonio Carlos Mendes Thame																																																																																					
Julio Semeghini	Gonzaga Mota																																																																																					
Luiz Carlos Haully	Yeda Crusius																																																																																					
Narcio Rodrigues	(Deputado do PTB ocupa a vaga)																																																																																					
Walter Feldman																																																																																						
PP																																																																																						
André Zacharow - vaga do PDT	Augusto Nardes																																																																																					
Delfim Netto	Márcio Reinaldo Moreira	1 vaga																																																																																				
Francisco Domelles																																																																																						
Romei Anizio																																																																																						
PTB																																																																																						
Armando Monteiro - vaga do PMDB	Arnon Bezerra - vaga do PSDB																																																																																					
José Militão	Enio Tatício																																																																																					
Nelson Marquezelli	Pedro Fernandes																																																																																					
Ronaldo Vasconcelos	(Deputado do PSC ocupa a vaga)																																																																																					
PL																																																																																						
Edmar Moreira	Jaime Martins																																																																																					
João Leão	João Paulo Gomes da Silva																																																																																					
Sandro Mabel	Reinaldo Betão																																																																																					
PSB																																																																																						
Beto Albuquerque	Pastor Francisco Olímpio	1 vaga																																																																																				
Renato Casagrande																																																																																						
PPS																																																																																						
Lupércio Ramos	João Herrmann Neto																																																																																					
PDT																																																																																						
(Deputado do PP ocupa a vaga)		1 vaga																																																																																				
PC do B																																																																																						
Sérgio Miranda	Vanessa Grazziotin																																																																																					
PV																																																																																						
Edson Duarte	Leonardo Mattos																																																																																					
PSC																																																																																						
	Zequinha Marinho - vaga do PTB																																																																																					
S.PART.																																																																																						
	Fernando Gabeira - vaga do PT																																																																																					
<p>Secretário(a): Angélica Maria Landim Fialho de Aguiar Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A Telefones: 318-8790/7059 FAX: 318-2140</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N° 29, DE 1993</p> <p>Presidente: 1° Vice-Presidente: 2° Vice-Presidente: 3° Vice-Presidente:</p> <table style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(Deputado do PT ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PMDB ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PFL ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Antonio Carlos Biscaia - vaga do PRESIDENTE PMDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mendes Ribeiro Filho - vaga do PRESIDENTE PFL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Moroni Torgan - vaga do PRESIDENTE</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Titulares	Suplentes	(Deputado do PT ocupa a vaga)		(Deputado do PMDB ocupa a vaga)		(Deputado do PFL ocupa a vaga)		PT		Antonio Carlos Biscaia - vaga do PRESIDENTE PMDB		Mendes Ribeiro Filho - vaga do PRESIDENTE PFL		Moroni Torgan - vaga do PRESIDENTE																																																																					
Titulares	Suplentes																																																																																					
(Deputado do PT ocupa a vaga)																																																																																						
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)																																																																																						
(Deputado do PFL ocupa a vaga)																																																																																						
PT																																																																																						
Antonio Carlos Biscaia - vaga do PRESIDENTE PMDB																																																																																						
Mendes Ribeiro Filho - vaga do PRESIDENTE PFL																																																																																						
Moroni Torgan - vaga do PRESIDENTE																																																																																						
<p>Secretário(a): - Local: CEDI Telefones: 318.6814 - 318.6816</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A "INVESTIGAR A AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE".</p> <p>Presidente: Bosco Costa (PSDB) 1° Vice-Presidente: Vicente Arruda (PSDB) 2° Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT) 3° Vice-Presidente: Geraldo Thadeu (PPS) Relator: Luiz Couto (PT)</p> <table style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fernando Ferro</td> <td>Guilherme Menezes</td> </tr> <tr> <td>João Alfredo</td> <td>José Pimentel</td> </tr> <tr> <td>Luiz Alberto</td> <td>Maurício Rands</td> </tr> <tr> <td>Luiz Couto</td> <td>Nelson Pellegrino</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PFL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>José Carlos Araújo</td> <td>Rodrigo Maia</td> </tr> <tr> <td>Mendonça Prado</td> <td>2 vagas</td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PP ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PMDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Josias Quintal</td> <td>Pastor Pedro Ribeiro</td> </tr> <tr> <td>Marcelo Castro</td> <td>Sandra Rosado</td> </tr> <tr> <td>Mauro Lopes</td> <td>1 vaga</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PSDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Bosco Costa</td> <td>Carlos Sampaio</td> </tr> <tr> <td>Helenildo Ribeiro</td> <td>João Campos</td> </tr> <tr> <td>Vicente Arruda</td> <td>1 vaga</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mário Negromonte</td> <td>Nélio Dias</td> </tr> <tr> <td>Reginaldo Germano - vaga do PFL</td> <td>1 vaga</td> </tr> <tr> <td>Vanderlei Assis - vaga do PRONA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 vaga</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PTB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Alex Canziani</td> <td>2 vagas</td> </tr> <tr> <td>Antonio Cruz</td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Marcos de Jesus</td> <td>Almeida de Jesus</td> </tr> <tr> <td>Paulo Gouvêa</td> <td>Edmar Moreira</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PSB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Dr. Ribamar Alves</td> <td>1 vaga</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PPS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Geraldo Thadeu</td> <td>Colbert Martins</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PDT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Promotor Afonso Gil</td> <td>Davi Alcolumbre</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PC do B</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Daniel Almeida</td> <td>1 vaga</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">PRONA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PP ocupa a vaga)</td> <td>Elimar Máximo Damasceno</td> </tr> </tbody> </table> <p>Secretário(a): Francisco de Assis Diniz Local: Anexo II, Sala 151-B Telefones: 318-8436/7055 FAX: 318-2182</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR FATOS RELACIONADOS À PIRATARIA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E SONEGAÇÃO FISCAL.</p> <p>Presidente: Medeiros (PL) 1° Vice-Presidente: Julio Lopes (PP) 2° Vice-Presidente: Vanessa Grazziotin (PCdoB) 3° Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB) Relator: Josias Quintal (PMDB)</p> <table style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Titulares</th> <th style="text-align: left;">Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Devanir Ribeiro</td> <td>4 vagas</td> </tr> </tbody> </table>			Titulares	Suplentes	PT		Fernando Ferro	Guilherme Menezes	João Alfredo	José Pimentel	Luiz Alberto	Maurício Rands	Luiz Couto	Nelson Pellegrino	PFL		José Carlos Araújo	Rodrigo Maia	Mendonça Prado	2 vagas	(Deputado do PP ocupa a vaga)		PMDB		Josias Quintal	Pastor Pedro Ribeiro	Marcelo Castro	Sandra Rosado	Mauro Lopes	1 vaga	PSDB		Bosco Costa	Carlos Sampaio	Helenildo Ribeiro	João Campos	Vicente Arruda	1 vaga	PP		Mário Negromonte	Nélio Dias	Reginaldo Germano - vaga do PFL	1 vaga	Vanderlei Assis - vaga do PRONA		1 vaga		PTB		Alex Canziani	2 vagas	Antonio Cruz		PL		Marcos de Jesus	Almeida de Jesus	Paulo Gouvêa	Edmar Moreira	PSB		Dr. Ribamar Alves	1 vaga	PPS		Geraldo Thadeu	Colbert Martins	PDT		Promotor Afonso Gil	Davi Alcolumbre	PC do B		Daniel Almeida	1 vaga	PRONA		(Deputado do PP ocupa a vaga)	Elimar Máximo Damasceno	Titulares	Suplentes	PT		Devanir Ribeiro	4 vagas
Titulares	Suplentes																																																																																					
PT																																																																																						
Fernando Ferro	Guilherme Menezes																																																																																					
João Alfredo	José Pimentel																																																																																					
Luiz Alberto	Maurício Rands																																																																																					
Luiz Couto	Nelson Pellegrino																																																																																					
PFL																																																																																						
José Carlos Araújo	Rodrigo Maia																																																																																					
Mendonça Prado	2 vagas																																																																																					
(Deputado do PP ocupa a vaga)																																																																																						
PMDB																																																																																						
Josias Quintal	Pastor Pedro Ribeiro																																																																																					
Marcelo Castro	Sandra Rosado																																																																																					
Mauro Lopes	1 vaga																																																																																					
PSDB																																																																																						
Bosco Costa	Carlos Sampaio																																																																																					
Helenildo Ribeiro	João Campos																																																																																					
Vicente Arruda	1 vaga																																																																																					
PP																																																																																						
Mário Negromonte	Nélio Dias																																																																																					
Reginaldo Germano - vaga do PFL	1 vaga																																																																																					
Vanderlei Assis - vaga do PRONA																																																																																						
1 vaga																																																																																						
PTB																																																																																						
Alex Canziani	2 vagas																																																																																					
Antonio Cruz																																																																																						
PL																																																																																						
Marcos de Jesus	Almeida de Jesus																																																																																					
Paulo Gouvêa	Edmar Moreira																																																																																					
PSB																																																																																						
Dr. Ribamar Alves	1 vaga																																																																																					
PPS																																																																																						
Geraldo Thadeu	Colbert Martins																																																																																					
PDT																																																																																						
Promotor Afonso Gil	Davi Alcolumbre																																																																																					
PC do B																																																																																						
Daniel Almeida	1 vaga																																																																																					
PRONA																																																																																						
(Deputado do PP ocupa a vaga)	Elimar Máximo Damasceno																																																																																					
Titulares	Suplentes																																																																																					
PT																																																																																						
Devanir Ribeiro	4 vagas																																																																																					

Rubinelli Wasny de Roure 1 vaga	PFL		Washington Luiz	PFL	
Laura Carneiro Marcos Abramo Robson Tuma	PMDB	3 vagas	César Bandeira Coraucci Sobrinho	PMDB	
Josias Quintal Olavo Calheiros 1 vaga	PSDB	3 vagas	Pastor Pedro Ribeiro Pedro Novais	PSDB	
Carlos Alberto Leréia Júlio Redecker Julio Semeghini	PP	Eduardo Barbosa Nicias Ribeiro 1 vaga	João Castelo	PP	
Julio Lopes Sandes Júnior	(Deputado do PSC ocupa a vaga) PTB	Ricardo Barros	Wagner Lago	PTB	
Alex Canziani Silas Câmara	PL	Armando Monteiro Carlos Dunga	Pedro Fernandes	PL	
Maurício Rabelo Medeiros	PSB	Neucimar Fraga Wanderval Santos	Paulo Marinho	PSB	
Dr. Ribamar Alves	PPS	Paulo Baltazar	Dr. Ribamar Alves	PC do B	
Júlio Delgado	PDT	Lupércio Ramos	Vanessa Grazziotin		
Dr. Rodolfo Pereira	PC do B	1 vaga	Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8428/7059 FAX: 318-2140		
Vanessa Grazziotin	PV	Jandira Feghali	COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A VERIFICAR, "IN LOCO", AS CAUSAS DO INCÊNDIO E BUSCAR CONHECIMENTO PARA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS POSSAM DESENVOLVER O ESTADO DE RORAIMA.		
Samery Filho	PSC	Jovino Cândido	Titulares		Suplentes
		Valdenor Guedes - vaga do PP	Josias Gomes	PT	
Secretário(a): Sílvio Souza da Silva Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 151-B Telefones: 318-7061/8361/8784/7070 FAX: 318-2182			Paulo Rocha		
REQUER A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS NAS DENÚNCIAS DE DESVIO DE VERBAS FEDERAIS RELATIVAS À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.			Professor Luizinho		
Titulares			Zico Bronzeado	PMDB	
Chico Alencar	PT		Alceste Almeida	PFL	
José Divino	PMDB		Francisco Rodrigues	PTB	
Laura Carneiro	PFL		Pastor Frankembergen	PP	
Alexandre Cardoso	PSB		Suely Campos	PDT	
Jandira Feghali	PC do B		Dr. Rodolfo Pereira	PC do B	
Secretário(a): -			Vanessa Grazziotin		
COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER DIAGNÓSTICO TÉCNICO SOBRE O ACIDENTE COM O VEÍCULO LANÇADOR DE SATÉLITE VLS-1 E SOBRE O PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO, PODENDO DESLOCAR-SE À BASE DE ALCÂNTARA - MA, AO CENTRO TÉCNICO AEROSPAIAL - CTA, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, OU A QUALQUER OUTRA LOCALIDADE QUE SE FIZER NECESSÁRIO.			Secretário(a): -		
Coordenador: Coraucci Sobrinho (PFL)			COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES DO ASSASSINATO DOS AUDITORES FISCAIS E DO MOTORISTA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NA REGIÃO NOROESTE DE MINAS GERAIS, NA CIDADE DE UNAÍ.		
Titulares			Coordenador: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)		
Terezinha Fernandes	PT		Titulares		Suplentes
			(Deputado do PTB ocupa a vaga)		9 vagas
			(Deputado do PL ocupa a vaga)		
			(Deputado do PPS ocupa a vaga)		
			(Deputado do PSDB ocupa a vaga)		
			(Deputado do PT ocupa a vaga)		
			(Deputado do PFL ocupa a vaga)		
			(Deputado do PT ocupa a vaga)		
			(Deputado do PCdoB ocupa a vaga)		
			(Deputado do PT ocupa a vaga)		
			PT		
			Eduardo Valverde - vaga do PRESIDENTE		
			Luiz Eduardo Greenhalgh - vaga do PRESIDENTE		
			Virgílio Guimarães - vaga do PRESIDENTE		
			PFL		

<p>José Roberto Arruda - vaga do PRESIDENTE PTB</p> <p>Arnaldo Faria de Sá - vaga do PRESIDENTE PSDB</p> <p>Eduardo Barbosa - vaga do PRESIDENTE PL</p> <p>Carlos Mota - vaga do PRESIDENTE PPS</p> <p>Colbert Martins - vaga do PRESIDENTE PCdoB</p> <p>Sérgio Miranda - vaga do PRESIDENTE</p> <p>Secretário(a): .</p>	<p>Perpétua Almeida</p> <p>Secretário(a) Maria Terezinha Donati Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8783/7059 FAX: 318-2140</p>																																																																																																
<p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVERIGUAR A SITUAÇÃO DE CONFLITO EXISTENTE ENTRE OS MORADORES E O IBAMA, NO ENTORNO DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, NO ESTADO DO PARANÁ.</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td> <td>Suplentes</td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PTB ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PT ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PFL ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado S.PART. ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PSDB ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PP ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PMDB ocupa a vaga)</td> <td></td> </tr> </table> <p>Assis Miguel do Couto - vaga do PRESIDENTE PMDB</p> <p>Osmar Serraglio - vaga do PRESIDENTE PFL</p> <p>Eduardo Sciarra - vaga do PRESIDENTE PP</p> <p>Nelson Meurer - vaga do PRESIDENTE PTB</p> <p>Alex Canziani - vaga do PRESIDENTE PSDB</p> <p>Luiz Carlos Hauly - vaga do PRESIDENTE S.PART.</p> <p>Fernando Gabeira - vaga do PRESIDENTE</p> <p>Secretário(a): -</p>	Titulares	Suplentes	(Deputado do PTB ocupa a vaga)		(Deputado do PT ocupa a vaga)		(Deputado do PFL ocupa a vaga)		(Deputado S.PART. ocupa a vaga)		(Deputado do PSDB ocupa a vaga)		(Deputado do PP ocupa a vaga)		(Deputado do PMDB ocupa a vaga)		<p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVALIAR, IN LOCO, A SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO EM ÁREA CONTÍNUA DA RESERVA INDÍGENA "RAPOSA SERRA DO SOL", NO ESTADO DE RORAIMA.</p> <p>Coordenador: Moacir Micheletto (PMDB)</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td> <td></td> <td>Suplentes</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Valverde</td> <td>PT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Lindberg Faras</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>José Rocha</td> <td>PFL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mussa Demes</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Asdrubal Berites</td> <td>PMDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Moacir Micheletto</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nicias Ribeiro</td> <td>PSDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Zenaldo Coutinho</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Luís Carlos Feinze</td> <td>PP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Jair Bolsonaro</td> <td>PTB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Coronel Alves</td> <td>PL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hamilton Casara</td> <td>PSB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Colbert Martins</td> <td>PPS</td> <td></td> </tr> </table> <p>Secretário(a) José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A Telefones: 318-8428/7059 FAX: 318-2140</p>	Titulares		Suplentes	Eduardo Valverde	PT		Lindberg Faras			José Rocha	PFL		Mussa Demes			Asdrubal Berites	PMDB		Moacir Micheletto			Nicias Ribeiro	PSDB		Zenaldo Coutinho			Luís Carlos Feinze	PP		Jair Bolsonaro	PTB		Coronel Alves	PL		Hamilton Casara	PSB		Colbert Martins	PPS																																							
Titulares	Suplentes																																																																																																
(Deputado do PTB ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PT ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PFL ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PSDB ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PP ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)																																																																																																	
Titulares		Suplentes																																																																																															
Eduardo Valverde	PT																																																																																																
Lindberg Faras																																																																																																	
José Rocha	PFL																																																																																																
Mussa Demes																																																																																																	
Asdrubal Berites	PMDB																																																																																																
Moacir Micheletto																																																																																																	
Nicias Ribeiro	PSDB																																																																																																
Zenaldo Coutinho																																																																																																	
Luís Carlos Feinze	PP																																																																																																
Jair Bolsonaro	PTB																																																																																																
Coronel Alves	PL																																																																																																
Hamilton Casara	PSB																																																																																																
Colbert Martins	PPS																																																																																																
<p align="center">COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A DISCUTIR A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL.</p> <p>Relator: Luci Choinacki (PT)</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td> <td></td> <td>Suplentes</td> </tr> <tr> <td>Iara Bernardi</td> <td>PT</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Luci Choinacki</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Celcita Pinheiro</td> <td>PFL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Zelinda Novaes</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Almerinda de Carvalho</td> <td>PMDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ann Pontes</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Professora Raquel Teixeira</td> <td>PSDB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Thelma de Oliveira</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Suely Campos</td> <td>PP</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Elaine Costa</td> <td>PTB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Kelly Moraes</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Janete Capiberibe</td> <td>PSB</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Luiza Erundina</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Maria Helena</td> <td>PPS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Alice Portugal</td> <td>PC do B</td> <td></td> </tr> </table>	Titulares		Suplentes	Iara Bernardi	PT		Luci Choinacki			Celcita Pinheiro	PFL		Zelinda Novaes			Almerinda de Carvalho	PMDB		Ann Pontes			Professora Raquel Teixeira	PSDB		Thelma de Oliveira			Suely Campos	PP		Elaine Costa	PTB		Kelly Moraes			Janete Capiberibe	PSB		Luiza Erundina			Maria Helena	PPS		Alice Portugal	PC do B		<p align="center">COMISSÃO EXTERNA COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR AS CAUSAS E A EXTENSÃO DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE PELO VAZAMENTO DE UMA BARRAGEM DE REJEITOS DA INDÚSTRIA CATAGUASES DE PAPEL LTDA., ATINGINDO MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E DO RIO DE JANEIRO.</p> <p>Coordenador: César Medeiros (PT)</p> <p>Relator: Renato Cozzolino (PSC)</p> <table border="0"> <tr> <td>Titulares</td> <td></td> <td>Suplentes</td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PT ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PV ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PV ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado S.PART. ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PV ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PP ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PV ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PT ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PMDB ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PV ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PMDB ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PSC ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PTB ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PTB ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Deputado do PV ocupa a vaga)</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p align="center">PT</p> <p>César Medeiros - vaga do PRESIDENTE Leonardo Monteiro - vaga do PRESIDENTE PMDB</p> <p>Luiz Bittencourt - vaga do PRESIDENTE Nelson Bornier - vaga do PRESIDENTE</p>	Titulares		Suplentes	(Deputado do PT ocupa a vaga)			(Deputado do PV ocupa a vaga)			(Deputado do PV ocupa a vaga)			(Deputado S.PART. ocupa a vaga)			(Deputado do PV ocupa a vaga)			(Deputado do PP ocupa a vaga)			(Deputado do PV ocupa a vaga)			(Deputado do PT ocupa a vaga)			(Deputado do PMDB ocupa a vaga)			(Deputado do PV ocupa a vaga)			(Deputado do PMDB ocupa a vaga)			(Deputado do PSC ocupa a vaga)			(Deputado do PTB ocupa a vaga)			(Deputado do PTB ocupa a vaga)			(Deputado do PV ocupa a vaga)		
Titulares		Suplentes																																																																																															
Iara Bernardi	PT																																																																																																
Luci Choinacki																																																																																																	
Celcita Pinheiro	PFL																																																																																																
Zelinda Novaes																																																																																																	
Almerinda de Carvalho	PMDB																																																																																																
Ann Pontes																																																																																																	
Professora Raquel Teixeira	PSDB																																																																																																
Thelma de Oliveira																																																																																																	
Suely Campos	PP																																																																																																
Elaine Costa	PTB																																																																																																
Kelly Moraes																																																																																																	
Janete Capiberibe	PSB																																																																																																
Luiza Erundina																																																																																																	
Maria Helena	PPS																																																																																																
Alice Portugal	PC do B																																																																																																
Titulares		Suplentes																																																																																															
(Deputado do PT ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PV ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PV ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado S.PART. ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PV ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PP ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PV ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PT ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PV ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PSC ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PTB ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PTB ocupa a vaga)																																																																																																	
(Deputado do PV ocupa a vaga)																																																																																																	

PP
Julio Lopes - vaga do PRESIDENTE
PTB
Ronaldo Vasconcellos - vaga do PRESIDENTE
Sandro Matos - vaga do PRESIDENTE
PSC
Renato Cozzolino - vaga do PRESIDENTE
PV
Deley - vaga do PRESIDENTE
Edson Duarte - vaga do PRESIDENTE
Jovino Cândido - vaga do PRESIDENTE
Leonardo Mattos - vaga do PRESIDENTE
Marcelo Ortiz - vaga do PRESIDENTE
Sarney Filho - vaga do PRESIDENTE
S.PART.
Fernando Gabeira - vaga do PRESIDENTE

Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO AOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO REFERENTES AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E OFERECER INDICATIVO À CASA SOBRE A MATÉRIA.

Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)

Relator: Vicente Cascione (PTB)

Titulares

Suplentes

PT
Durval Orlato
Jorge Boeira
Maria do Rosário
Terezinha Fernandes
PFL
Laura Carneiro
Zelinda Novaes
(Deputado do PP ocupa a vaga)
PMDB
Ann Pontes
Osmar Serraglio
Rose de Freitas
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira
Eduardo Barbosa
Thelma de Oliveira
PP
Darci Coelho - vaga do PFL
Ivan Ranzolin
Ricardo Fiuza
PTB
Luiz Antonio Fleury
Vicente Cascione
PL
Carlos Mota
PSB
Luiza Erundina
PPS
Rogério Teófilo
PDT
Severiano Alves

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 318-7064/7059
FAX: 318-2140

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A, NO PRAZO DE 20 DIAS, EXAMINAR E OFERECER UM INDICATIVO AO PLENÁRIO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2003, QUE "SUSTA O DECRETO Nº 3.860, DE 9 DE JULHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR, A AVALIAÇÃO DE

CURSOS E INSTITUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", INCLUINDO O RECADASTRAMENTO DAS UNIVERSIDADES.

Titulares

Suplentes

(Deputado do PSDB ocupa a vaga)
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
(Deputado do PT ocupa a vaga)
(Deputado do PFL ocupa a vaga)
(Deputado do PSDB ocupa a vaga)
PT
Iara Bernardi - vaga do PRESIDENTE
PMDB
Gastão Vieira - vaga do PRESIDENTE
PFL
Paulo Magalhães - vaga do PRESIDENTE
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira - vaga do PRESIDENTE
Professora Raquel Teixeira - vaga do PRESIDENTE

Secretário(a): -



EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS